NOVAFCSH
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Herdar, Legar e Registar: o arquivo e o *Tombo do Cartório da Casa de Vila Nova de Portimão*

Fábio Miguel Albino Duarte
Aluno n.º 48191

Dissertação
de Mestrado em História
Especialização em História Moderna e dos Descobrimentos

Fevereiro de 2022

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História, realizada sob a orientação científica do Professor Pedro Cardim e da Professora Maria de Lurdes Rosa.

Tardei, e cuido que me julgam mal,
Que emendo muito, e que emendando dano,
Ah Senhor, que hei grão medo ao mau engano
Deste amor que a nós temos desigual.

Todos a tudo o seu logo acham sal
Eu risco, e risco, vou me d'ano em ano
Cum dos seus olhos só, vai mais ufano
Felipe, assi Sertório, assi Aníbal.

Ando cos meus papeis em diferenças
São preceitos de Horácio me dirão
Em al não posso sigo-o em aparências.

Quem muito pelejou, como irá são,
Tantos ledores, tantas as sentenças
Cum vento velas vem, e velas vão.

Sá de Miranda

Agradecimentos

Sendo que cada gesto que irrompe num qualquer corpo é o somatório dos movimentos que foram sendo observados, sintetizados e absorvidos, o acto da escrita não poderia seguir outra lei que não essa. Qualquer escritura é, inevitavelmente, uma coligação de restos. Enfim, poeiras, imitações, homenagens, os habituais microscópicos habitantes de gavetas. E é, também, um começo de uma conversa. Não só com o leitor; também com os livros e seus feitores, mortos ou vivos. Nesse vai-e-vem, o que parecia ter surgido na decantação do íntimo alambique das sinapses, cedo se torna num líquido que escorrega por todos os canais possíveis.

Assim sendo, havendo várias mãos juntas a conduzir a mesma caneta, resta-me dar voz aos necessários agradecimentos a tanta gente que tem acompanhado os acidentes deste processo. Este espaço servirá como caderno de dívidas, para as quais não me resta fortuna que as possa liquidar. A não ser que os visados aceitem pagamento em género literário, como o inventou Camões ao preparar esquálido banquete, na Índia, para seus amigos. Trovas em que se pudesse fincar o dente como em iguarias: "Ceia não a papareis;/ contudo, porque não minta,/ para beber achareis,/ não Caparica, mas tinta,/ e mil cousas que papéis."

Primeiramente, agradeço aos meus orientadores, sem cujo auxílio, tenacidade e benevolência a escrita desta tese poderia, ainda, estar em curso. Ao Professor Pedro Cardim pela sua cordialidade, acertados conselhos e total disponibilidade. À Professora Maria de Lurdes Rosa pelos anos de incomensurável paciência e amabilidade, pelas conversas, orientações e vigilante preocupação relativamente aos rumos e solavancos deste trabalho.

Durante a minha estadia em Madrid, foram fundamentais as ajudas que tive de dois professores, o Prof. Fernando Bouza e o Prof. Santiago Martínez, que, além de me terem aberto os horizontes com os seus incentivos e transmissão de conhecimento, disponibilizaram-se sempre a ajudar-me em tudo o que precisei. Agradeço, ainda, ao Prof. Roberto Quirós as sugestões que me deu e a ajuda na procura de fontes documentais. Sem o apoio económico proporcionado por uma bolsa ibero-americana que o Banco Santander me atribuiu, essa mesma viagem teria sido praticamente impossível de realizar, pelo que deixo, também, uma palavra de apreço a esta instituição

pela sua aposta neste tipo de iniciativas. Para os meus colegas do “Bajo Derecha” da calle José Abascal, Andrés, Manon e Thiziri, três pequenos vórtices de loucura, segue um abraço, vindo de outra distância, por terem tornado mais frenética uma temporada que seria preenchida, apenas, por movimentos pendulares entre a cave do prédio e os arquivos e bibliotecas.

À minha família pelo apoio inesgotável que me tem dado. Mais do que um agradecimento é devido ao meu pai, aos meus irmãos (Pedro e Sara), aos meus avós, à minha tia, ao Gonçalo, que estiveram lá, amparando nos desvios, ouvindo os queixumes, partilhando as alegrias. E, acima de tudo, fingindo interesse nas desventuras inerentes à análise de um manuscrito seiscentista. Não faz mal, eu perdoo-vos.

Aos meus amigos, mecenas de crédito a fundo perdido neste caderno endividado. À Daniela, ao João, ao Pedro, ao Ricardo, batalhão armado de seres inclinados para jantares e pândega geral; e para confidências nas horas mais secas. À Mara por ter o riso sempre pronto, mesmo na situação mais miserável. Ao Baltasar, pelo companheirismo. À Bia, à Maria, à Catarina, minhas amigas de há tantos anos, e que provavelmente pensavam que eu já tinha entregue a tese, nesta altura. À Bia Luz, com quem fui trocando queixas, ideias e abraços à distância.

À Lage, sem cujo amor e atenção a viagem teria sido infinitamente mais solitária, triste e desolada. Fazendo adenda à frase anteriormente lavrada: não teria havido viagem sequer.

À minha mãe, que não assistiu ao decorrer destes trabalhos, mas que esteve no início de tudo e permanecerá connosco enquanto, teimosamente, vivermos.

Herdar, Legar e Registar: o arquivo e o *Tombo do Cartório da Casa de Vila Nova de Portimão*

Fábio Miguel Albino Duarte

Resumo

A presente dissertação procura analisar um documento intitulado *Tombo do Cartorio da Casa de Vila Nova de Portimão,* um inventário elaborado, no século XVII, com o propósito de listar resumos de documentos pertencentes ao arquivo dos Condes de Vila Nova de Portimão. Este instrumento de organização de informação auxiliou os Senhores dessa Casa aristocrática a recuperarem e usarem os documentos pertencentes ao seu arquivo familiar em ocasiões como a preparação para uma batalha judicial ou a apresentação de provas, perante a Coroa, com vista a garantir a conservação dos seus direitos e benefícios. Ainda assim, o *Tombo do Cartorio* serve-nos, agora, para chegarmos a uma imagem do que seria este arquivo, durante a vigência da administração dos Condes D. Manuel e D. Gregório de Castelo Branco, oferecendo um retrato de uma construção dinâmica, feita de movimentos de entrada e saída, de expansão e destruição.

Para contextualizar este documento, exploraremos os percursos biográficos dos Senhores da Casa de Vila Nova de Portimão e a forma como estes e os seus congéneres, os membros da aristocracia ibérica, se relacionaram com as várias manifestações da cultura escrita. Será possível perceber o grande envolvimento que estes nobres foram tendo na preservação deste arquivo, e como essa atitude se deveu a uma procura consciente de respeitar e transmitir a memória e o testemunho deixado pelos antepassados. Outras formas de monumentalizar o passado da família conviveram com a manutenção do arquivo, como a criação de um panteão funerário familiar, a invocação dos ascendentes famosos ou a exibição das armas da linhagem.

Palavras-chave: Arquivo, gestão documental, Nobreza, Casa de Vila Nova de Portimão, século XVI, século XVII

Inheriting, Bequeathing and leaving record: the archive and the *Tombo do Cartório da Casa de Vila Nova de Portimão*

Fábio Miguel Albino Duarte

Abstract

The present dissertation seeks to analyse a document entitled *Tombo do Cartorio da Casa de Vila Nova de Portimão*, an inventory whose main purpose was to provide summaries of documents belonging to the archive of the Counts of Vila Nova de Portimão. Dating from the 17th century, it helped the Lords of this aristocratic House to retrieve and use the documents belonging to their family archive on occasions such as preparing for a legal battle or presenting evidences before the Crown, in order to guarantee the preservation of their rights and benefits. Even so, the *Tombo do Cartorio* gives us an image of what this archive was like during the administration of the Counts D. Manuel and D. Gregório de Castelo Branco, showing a portrait of a dynamic construction, shaken by movements of documents getting in and out, of expansion and destruction.

To understand the context in which this document emerged, we will explore the life paths of the Lords of the House of Vila Nova de Portimão and the way in which they and their counterparts, members of the Iberian aristocracy, related to the various manifestations of written culture. It will be possible to understand the great involvement that these nobles had in the preservation of their archive, and how this attitude was linked to a conscious search to respect and transmit the memory and legacy of their ancestors. Other ways of monumentalising the family's past coexisted with the maintenance of the archive, such as the creation of a family pantheon, the invocation of famous ancestors or the display of the family's coat of arms.

Keywords: Archive; information management; Nobility; House of Vila Nova de Portimão; XVIth century, XVII century

Índice

Introdução: percurso de investigação e estrutura do trabalho *1*

1. Estado da Arte *6*

2. Nobreza e cultura escrita: um tema prismático *19*

3. Itinerários de uma linhagem nobre entre os séculos XV e XVII *36*

3.1 D. Gonçalo e D. Martinho de Castelo Branco: serviço e poder na corte de quatro monarcas **36**

3.2 D. Francisco de Castelo Branco e seus herdeiros: da perda do título à Batalha de Alcácer-Quibir **52**

3.3 Entre Lisboa e Madrid: as trajectórias de D. Manuel e D. Gregório de Castelo Branco entre a Monarquia Dual e o Portugal Restaurado **64**

4. O Inventário e o arquivo da Casa de Vila Nova *95*

4.1. O Inventário descrito **95**

4.2. Uma relação especular? O *Tombo do Cartorio* e outros inventários **107**

4.3. Escrever e ordenar para gerir: a escrita e a administração do património da Casa ... **143**

Conclusão *150*

1. Fontes *153*

1.1. Fontes Manuscritas **153**

1.2. Fontes impressas **158**

2. Bibliografia *166*

2.1. Catálogos e Instrumentos de trabalho **166**

2.2. Estudos **167**

Anexos *182*

Anexo 1: Imagens e tabelas **182**

Anexo 2: Transcrição do *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova* **203**

Lista de Abreviaturas

ACVB – Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho)

AGS – Archivo General de Simancas

AHN – Archivo Historico Nacional

AHR – Archivo de la Hermandad del Refugio

ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo

BA – Biblioteca Nacional da Ajuda

BNE – Biblioteca Nacional de España

BNF – Bibliothèque Nationale de France

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

CDAH – Centro de Documentação e Arquivo Histórico

Cod. – Códice

Col. – coluna

cx. – caixa

doc. – documento

gav – gaveta

leg. - legajo

liv. – livro

Ms - manuscrito

n. - nota

n.º - número

p. – página

fl. - fólio

RAH – Real Academia de la Historia

RB - Real Biblioteca del Palacio Real de Madrid

Vol. – volume

Introdução: percurso de investigação e estrutura do trabalho

A presente dissertação de mestrado tem como propósito fulcral construir uma análise em torno de um documento intitulado *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova – feito no tempo do senhor Conde D. Gregorio de Castel branco filho do Conde D. Manoel de Castelo Branco*[1], procurando perceber o contexto em que foi elaborado e que função lhe era atribuída. Partindo desse exame detalhado para questões mais abrangentes, pretendemos, ainda, interrogar sobre que papel detinham os arquivos senhoriais no seio das Casas nobiliárquicas, como eram administrados e a que usos os destinavam os seus proprietários, ao longo da Época Moderna. Este inquérito levar-nos-á a outros trajectos que, embora possam ser percepcionados como desvios dos objectivos enunciados, se acham inequivocamente interligados com este rumo principal. Assim, buscaremos estabelecer, inicialmente, como se pautavam as relações entre os membros da nobreza e a cultura escrita. Ulteriormente, apresentaremos alguns esboços biográficos das principais figuras da linhagem dos Castelo Branco, entre as centúrias de quatrocentos e seiscentos, focando-nos na maneira como se relacionavam com a Corte e a Coroa, com os seus familiares e a memória dos antepassados, como geriam o seu património e quais as suas vocações culturais.

A inclusão de uma secção dedicada inteiramente ao escrutínio dos percursos biográficos é justificada por duas razões fundamentais. Em primeiro lugar, a compreensão das matérias contidas no interior do *Tombo do Cartorio*, das suas referências à documentação produzida e conservada no arquivo desta família nobre, implicam um conhecimento das personagens nomeadas, dos seus ofícios cortesãos e do conjunto de bens que foram administrando. Em segundo lugar, existem poucas abordagens que se tenham debruçado sobre esta linhagem, abarcando a cronologia dilatada que expusemos, e apoiando-se consistentemente nos documentos que integravam o arquivo da Casa de Vila Nova. Não obstante, não podemos deixar de assinalar algumas excepções. Assim sendo, sublinhamos o pioneirismo e importância de textos como: os artigos que o Marquês de Abrantes redigiu sobre as famílias nobres cujo património confluiu na Casa de Abrantes, quatro dos quais versam sobre investigações

[1] CDAH, Colecção de Documentos, cx. 1, doc. 1.

genealógicas e heráldicas respeitantes aos Valentes e Castelo Brancos[2] ; a obra de Celso Mangucci referente à Quinta da Póvoa (hoje também conhecida como Quinta da Nossa Senhora da Piedade), que abre com uma contextualização da história familiar dos seus proprietários e vota algum espaço da mesma à reflexão acerca do papel dos Castelo Branco no meio cortesão, das suas ligações aos Monarcas da dinastia de Avis, tomando como eixo da sua narrativa o espaço da propriedade e os seus edifícios[3]; e o artigo de Valdemar Coutinho sobre o Condado de Vila Nova de Portimão, no qual acompanha a ascensão social da família, dedicando especial atenção às figuras de D. Gonçalo de Castelo Branco e do 1.º Conde, D. Martinho de Castelo Branco[4]. O genealogista e historiador local Nuno Campos Inácio foi autor de uma monografia intitulada *História do Condado de Vila Nova de Portimão (1465 – 1698)*, na qual convivem o relato das origens e transformações históricas da povoação algarvia com descrições mais ou menos pormenorizadas sobre as vidas dos seus Senhores[5]. Embora não partilhemos de algumas das interpretações e conclusões deste autor, parece-nos que as listas e sumários documentais, relativos a cada período histórico analisado[6], que formam o núcleo central do livro, constituem um valioso contributo para o estudo da produção documental durante o tempo em que os Castelo Branco administraram o Senhorio de Vila Nova.

Antes de tecermos considerações quanto à organização da estrutura desta dissertação, elencaremos alguns passos do percurso de investigação que tomámos, com o desígnio de explicarmos como orientámos a nossa pesquisa arquivística e que metodologia utilizámos. Primeiramente, teremos de mencionar que o contacto com a fonte em torno do qual este trabalho foi germinando, o dito *Tombo do Cartorio*, deu-se através de uma descoberta fortuita, na sequência de uma visita exploratória que

---

[2] TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e, " A Heráldica da Casa de Abrantes – III. Valentes e Castelo-Brancos", *Armas e Troféus – Revista de História, Heráldica, Genealogia e de Arte*, II Série, tomo X, n.º 2, pp. 119 - 135; tomo X, n.º 3, 1969, pp. 235-243; tomo XI, n.º 1, 1970, pp. 5-21; tomo XI, n.º 2, 1970, pp. 104-130.

[3] MANGUCCI, Celso, *A Quinta de Nossa Senhora da Piedade – História do seu Palácio, Jardins e Azulejos,* Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1998.

[4] COUTINHO, Valdemar, "O Condado de Vila Nova de Portimão" *in* COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís (Org.), *A alta nobreza e a fundação do Estado da Índia: Actas do Colóquio Internacional*, Vol. 2 da Colecção Estudos & Documentos, Lisboa, CHAM/ IICT, 2004, pp. 227 – 238.

[5] INÁCIO, Nuno Campos, *História do Condado de Vila Nova de Portimão (1465 – 1698),* Albufeira, Arandis Editora, 2017.

[6] São, principalmente, referidos documentos pertencentes a fundos que se encontram à guarda do Arquivo Nacional Torre do Tombo, entre os quais sobressaem os registos das Chancelarias Régias, do Corpo Cronológico e do fundo da Casa de Abrantes.

empreendemos, em Janeiro de 2018, ao Centro de Documentação e Arquivo Histórico (CDAH), em busca de fundos documentais relativos aos séculos XVI ou XVII. Após termos manifestado interesse neste documento junto da Professora Maria de Lurdes Rosa, foi-nos proposto que fizéssemos um estágio curricular com a intenção de preparar uma transcrição paleográfica do mesmo. Este decorreu durante o 2.º semestre do ano lectivo 2017/2018, no CDAH.

Entre os Verões de 2018 e de 2019, seguindo as sugestões da Professora Maria de Lurdes Rosa, aprofundámos a nossa investigação sobre o espólio sobrevivo da Casa de Vila Nova através da pesquisa sistemática conduzida no Arquivo Nacional Torre do Tombo, detentor do fundo da Casa de Abrantes[7]; e no Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho), actualmente à guarda da Biblioteca Nacional, e que alberga um conjunto relevante de documentos que o 3.º Visconde do Botelho comprou ao Marquês de Abrantes, já na segunda metade do século XX[8]. Entre Outubro e Janeiro de 2020, com o auxílio de uma bolsa ibero-americana que nos foi atribuída pelo Banco Santander, pudemos beneficiar de uma estadia em Madrid, durante a qual, guiados pelas recomendações dos Professores Santiago Martínez Hernández, Fernando Bouza e Roberto Quirós, alargámos a nossa busca ao Archivo Historico Nacional, ao Archivo de la Hermandad del Refugio, à Real Academia de Historia e ao Archivo General de Simancas, com o intuito de recolher dados referentes às estadias dos Condes D. Manuel e D. Gregório na Corte da Monarquia Católica. Em Abril de 2021, fizemos, ainda, uma incursão ao Arquivo Municipal Eduardo Campos, no qual se encontram depositadas 9 caixas de documentos que o herdeiro do Marquês de

[7] Para uma aproximação à história custodial deste arquivo, dos espólios que nele se acham incorporados e das sucessivas fragmentações que foi sofrendo, especialmente entre meados do século XIX e inícios do século XX, atente-se aos campos "História administrativa/biográfica/familiar" e "História Custodial e arquivística" que se encontram na página de descrição do fundo Casa de Abrantes [disponível em https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3908153]. Perto da totalidade do fundo da Casa de Abrantes está descrito num minucioso inventário dactilografado, elaborado entre 1974 e 1976, composto por sete tomos, os quais se encontram na Sala de Referências do ANTT com a cota Instrumentos de Descrição, L. 522-1 – 522-7. Seis desses volumes (o L. 522.3 não se encontra disponível) podem também ser consultados aqui: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4203044; https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4203045; https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4203047; https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4203048; https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4203049; https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4203050 .

[8] Para a compreensão do considerável conjunto documental oriundo da Casa de Abrantes que se encontra incorporado neste Arquivo, veja-se o catálogo VASCONCELLOS, Breno de, *Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho) depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa*, Lisboa, Edição da família dos Condes-Viscondes do Botelho, 1982.

Abrantes, José de Lencastre e Távora, doou formalmente à Câmara Municipal de Abrantes, em Novembro de 2010[9].

Como resultado destas deambulações, fomos recolhendo apontamentos e transcrições documentais que nos permitiram identificar uma parte substancial dos documentos mencionados no *Tombo do cartorio*[10]. O processo de acumulação destes escritos levou a que tivéssemos uma imagem tanto mais nítida quanto dinâmica do modo como actuavam os Senhores da Casa de Vila Nova, e de que forma encaravam e utilizavam o seu arquivo. Os contributos das obras que no "Estado da Arte" indicaremos, foram capitais para tentar reconstruir o enquadramento das atitudes dos Castelo Branco face ao seu arquivo e gestão dos seus haveres, tendo como termo de comparação os comportamentos dos aristocratas ibéricos da Época Moderna.

Tivemos oportunidade de testar algumas das nossas ilações sobre o trajecto familiar dos Castelo Branco e o significado do *Tombo do Cartorio* em dois momentos distintos. Primeiramente, através da elaboração de um trabalho sobre a lista de livros que pertenceram ao Conde de Vila Nova, parte constituinte do *Tombo do cartorio*, para o seminário "Sistemas dos Saberes na Época Moderna", disciplina do Mestrado em História Moderna e dos Descobrimentos, sob a orientação da Professora Ana Isabel Buescu. Em altura posterior, integrámos um conjunto de investigadores, liderado pela Professora Maria de Lurdes Rosa, que se deslocou ao Congresso do AERI, para nele participar. Evento que ocorreu em Liverpool, em Julho de 2019. No workshop organizado por esta equipa, subordinado ao tema "Family archives, community archives: history, archival science, antropology", apresentámos uma breve comunicação acerca das matérias acima indicadas[11].

Falaremos, agora, da estrutura em que assenta esta dissertação. No "Estado da arte", passaremos em revista a bibliografia em que nos apoiámos, caracterizando as

---

[9] *Passos do Concelho – Boletim informativo da Câmara Municipal de Abrantes,* n.º 83, ano 17, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes, Novembro-Dezembro de 2010, p. 19 [disponível em http://cm-abrantes.pt/images/documentos/comunicacao/boletim-municipal-passos-do-concelho/83_Novembro_Dezembro_2010.pdf].

[10] Na transcrição do documento que pode ser encontrada na secção dos Anexos, essas remissões para os documentos ainda existentes foram referidas em notas de rodapé

[11] A comitiva era constituída pelos seguintes investigadores: Prof.ª Maria de Lurdes Rosa, Rita Sampaio da Nóvoa, Margarida Leme, Maria João Sousa, Filipa Lopes, Alice Gago, Judit Gutiérrez de Armas, Margarida Lobato, Joana Ribeiro, Luísa Metelo Seixas, Ricardo Mingorance, Pedro Reis e Fábio Duarte. A notícia da participação desta equipa no Congresso do AERI (Archival Education and Research Institute) e o programa do mesmo estão disponíveis em https://www.vinculum.fcsh.unl.pt/results/aeri2019/ .

correntes historiográficas que moldaram a nossa abordagem. No Capítulo 2 procuraremos tratar as ligações que a aristocracia ibérica estabeleceu com as várias manifestações da Cultura Escrita, ao longo das centúrias de quinhentos e seiscentos, atendendo a fenómenos como os confrontos entre ideologia aristocrática e cultura letrada, ou o modo como os nobres encararam a epistolografia e o coleccionismo livresco. No Capítulo 3 acompanharemos as trajectórias de seis detentores do Senhorio de Vila Nova, entre o século XV e finais do século XVII, de D. Gonçalo de Castelo Branco a D. Gregório de Castelo Branco, prestando atenção aos aspectos que apontámos na abertura desta Introdução. No Capítulo 4 faremos uma descrição dos traços físicos do *Tombo do cartorio,* oferecendo uma datação aproximada para a sua elaboração, contextualizando este documento em face das práticas arquivísticas habituais da nobreza moderna e questionando se através dele se poderá chegar a um retrato do que foi o arquivo da Casa de Vila Nova. Na secção dos Anexos, para lá de disponibilizarmos algumas imagens do *Tombo do Cartorio*, deixaremos apensa a transcrição paleográfica do mesmo.

1. Estado da Arte

Propomos, aqui, um itinerário pelas obras que se mostraram fundamentais para a compreensão do documento que trouxemos para o centro da discussão. Como atrás indicámos, sendo esta dissertação consagrada a um estudo de caso, ela nutre-se de vários enfoques historiográficos. Em termos gerais, poderá dizer-se que se cruzaram neste texto os contributos de áreas como: a história da nobreza, partindo de ângulos sociais e culturais, a história da cultura escrita, a história e teoria arquivísticas. Não é nossa pretensão, com esta enumeração, transmitir a ideia de que estas subdivisões implicam a existência de corpos estanques de conhecimento. Como adiante se verá, para lá de a todas estas áreas estar subjacente uma metodologia histórica, - ou seja, a colocação de um problema no âmbito de um determinado período temporal e sequente construção de uma resposta alicerçada em fontes documentais - alguns dos escritos em que nos baseámos são fruto do cruzamento de várias disciplinas.

No que à história da nobreza moderna diz respeito, teremos de salientar o impacto das obras de António Manuel Hespanha, Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. Não obstante os estudos de Hespanha terem privilegiado, sobretudo, temas relativos à história do Direito, das Instituições, do discurso jurídico, do Império Português[12], a ênfase que deu à concepção corporativa da sociedade do Antigo Regime, enquanto estrutura em que "o poder político aparecia disperso por uma constelação de pólos relativamente autónomos, cuja unidade era mantida, mais no plano simbólico do que no plano efectivo, pela referência a uma "cabeça" única"[13], desafiou a interpretação hegemónica difundida pela historiografia portuguesa ainda no fim da segunda metade do século XX. Esta defendia que o fenómeno da centralização régia, supostamente intensificado a partir de meados do século XVI, catapultara o poder do monarca acima dos restantes organismos sociais, traduzindo-se essa vitória na clara proeminência da

[12] Para uma apreciação geral da importância do legado deste historiador, dos seus textos mais marcantes e da sua genealogia intelectual veja-se XAVIER, Ângela Barreto, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Obituário - António Manuel Hespanha: O Passado é um país estranho", *Análise Social*, Vol. LV, n.º 235, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2.º trimestre de 2020, pp. 473 – 479; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "António Hespanha and the Journal *Penélope: Fazer e desfazer a História*", *E-Journal of Portuguese History*, vol. 18, n.º 1, Universidade do Porto, Brown University, Junho de 2020, pp. 59 – 64 [disponível em https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:1161233/].

[13] HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan – Instituições e poder político Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Livraria Almedina, 1994, p. 297.

Coroa e na criação do Estado Moderno[14]. O modelo preconizado por Hespanha insistia, por oposição, na força que, ainda na Idade Moderna, tinha o pensamento político medieval com a sua forma de conceber a sociedade como parte de uma ordem cósmica[15], para cuja manutenção era premente salvaguardar os equilíbrios entre os vários corpos sociais que enquadravam e criavam laços de identidade entre os indivíduos[16]. Igualmente dignos de nota são os ensaios deste historiador sobre o poder interactivo das classificações[17], as representações jurídicas da nobreza[18] e as relações familiares no Antigo Regime[19], que demonstram um profundo conhecimento das fontes doutrinárias e de Direito Comum, assim como da visão dos juristas sobre o mundo social.

Também os capítulos "A Sociedade" de Joaquim Romero de Magalhães[20] e "A Estrutura social e o seu devir" de João Cordeiro Pereira[21], contidos nos volumes relativos à História Moderna de Portugal das colecções da Editorial Estampa e da Editorial Presença, se erigem como marcos fundamentais na explicação de como operava esta ordem social no período moderno: entre o peso das hierarquias, a fluidez das categorizações, as incertas possibilidades de mobilidade social. Romero de Magalhães

---

[14] CARDIM, Pedro, "Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime", *Nação e Defesa,* 2.ª Série, n.º 87, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, Outubro de 1998, pp. 129 – 158.

[15] HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan*, pp. 299 – 300.

[16] *Idem*, pp. 307 – 308.

[17] HESPANHA, António Manuel, "Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar", *Práticas da História – Journal on Theory, Historiography and uses of the Past*, n.º 7, Lisboa, FCSH-UNL, 2018, pp. 224 – 256.

[18] HESPANHA, António Manuel, "A nobreza dos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII", *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 12 – *Nobrezas e Aristocracia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1993, pp. 27 – 42.

[19] HESPANHA, António Manuel, "Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico – antropológicos da família na época moderna", *Análise Social*, vol. XXVIII (4.º - 5.º), n.º 123 – 124, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1993, pp. 951 – 973.

[20] MAGALHÃES, Joaquim Romero, "A Sociedade" *in* MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.), *História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*, Vol. 3, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 469 - 509. Sobre o eco dos trabalhos de Romero de Magalhães nas novas perspectivas nos campos da história da nobreza e dos concelhos portugueses, veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "What I learned from Joaquim Romero Magalhães", *E-Journal of Portuguese History*, vol. 17, n.º 1, Universidade do Porto, Brown University, Junho de 2019, pp. 117 – 123 [disponível em https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:947070/]. Muito interessante é também a análise que Fernanda Olival dedica ao estilo de escrita deste historiador, no contexto do seu interesse pela história da inquisição, no artigo OLIVAL, Fernanda, "The Portuguese Inquisition in the Historical Writing of J. Romero Magalhães", *E-Journal of Portuguese History*, vol. 17, n.º 1, Universidade do Porto, Brown University, Junho de 2019, pp. 124 – 135 [disponível em https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:947067/].

[21] PEREIRA, João Cordeiro, " Capítulo VII: A Estrutura Social e o seu Devir" *in* DIAS, João José Alves (Coord.), *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Vol. V, Colecção da Nova História de Portugal dirigida por Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 277 – 336.

refere, como Cordeiro Pereira, o poder dos binómios/oposições entre peões e gente montada a cavalo, oficiais mecânicos e gente vivendo "à lei da nobreza", entre nobres e fidalgos.

Tanto as abordagens de Mafalda Soares da Cunha quanto as de Nuno Gonçalo Monteiro dialogam com esta moldura que definimos, perscrutando, de diferentes maneiras, qual o papel da nobreza neste quadro de pulverização de poderes e que relações mantinha com a Coroa. No célebre estudo de caso que dedicou à Casa de Bragança, Mafalda Soares da Cunha, definindo como intervalo temporal os anos entre 1560 e 1640, contemplou as várias facetas desta instituição, analisando a organização interna da corte ducal, que, desde os tratamentos dos seus servidores até à ritualização dos gestos, emulava os procedimentos da monarquia; a administração do espaço senhorial e a conservação de uma vasta rede de clientes que agiam em seu nome tanto nas zonas periféricas dos seus domínios como junto do centro decisório[22]. Em outros textos, a autora foi pondo em evidência o desenvolvimento do grupo nobiliárquico entre os séculos XVI e XVII, período instável atravessado por rivalidades, pelo aumento do poder da Monarquia na arbitragem de conflitos e redefinição de hierarquias, assim como pela "difusão da curialização da nobreza e dos estilos de vida cortesãos", num universo em que, para lá da corte régia, também as mais importantes cortes senhoriais exerciam poder de atracção, geriam clientelas e tinham suas próprias cerimónias[23]. A relativa abertura do grupo permitia casos de ascendência social entre os fidalgos de estatuto mais baixo, os quais teriam de se notabilizar no serviço ao Rei, fosse pela via militar ou pelos ofícios tomados na Corte ou administração central[24].

Nuno Gonçalo Monteiro focou-se na observação da trajectória da aristocracia portuguesa ao longo da Dinastia de Bragança até ao advento do liberalismo, identificando uma progressiva cristalização do grupo, a sua concentração junto à Corte, em Lisboa, e a sua maior dependência da capacidade redistributiva da Coroa, com a

[22] CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança (1560 – 1640): Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000.

[23] CUNHA, Mafalda Soares da, "Nobreza, Rivalidade e Clientelismo na primeira metade do Século XVI", *Penélope – Fazer e Desfazer a História,* n.º 29, Lisboa, Edições Cosmos e Cooperativa Penélope, 2003, pp. 33 – 48.

[24] CUNHA, Mafalda Soares da, "Los Albuquerque Coelho, siglos XVI-XVII. Prácticas sociales y retórica nobiliária" *in* MUTO, Giovanni y TERRASA LOZANO, Antonio (eds.), *Estrategias culturales y circulación de la nueva nobleza en Europa (1570- 1707)*, Madrid, Doce Calles, 2015, pp. 129-152.

diminuição dos proventos retirados dos seus domínios senhoriais[25]. Igualmente influentes têm sido os seus trabalhos sobre conceitos do vocabulário nobiliárquico como Casa, Linhagem e disciplina familiar, inspirando-se em ensinamentos da antropologia, mas confrontando-os com documentação arquivística dos séculos XVII e XVIII[26], ou acerca do *ethos* e *habitus* aristocrático, definições herdeiras do legado de Norbert Elias que permitiram interpretar os comportamentos e a retórica dos aristocratas portugueses[27]. Os dois autores colaboraram em obras que reúnem vários contributos historiográficos referentes à história da vida privada e à história da família, dos quais destacamos os capítulos "Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV – XVIII", que se debruça sobre as ligações estabelecidas entre o cume da pirâmide nobiliária e a Monarquia portuguesa, desde o começo da dinastia de Avis ao início do regime constitucional[28], e "As grandes Casas", texto no qual se caracterizam as Casas dos nobres de maior estatuto no Reino, considerando o vocábulo nas suas várias interpretações ao escrutinarem a disposição e imponência dos paços senhoriais, a composição da família alargada, os modelos de reprodução, a autoridade do patriarca[29].

Também as investigações de Maria de Lurdes Rosa, partindo do período medieval, mas estendendo a sua perspectiva até inícios do século XVI, têm auxiliado os historiadores a compreender o peculiar modo como a nobreza se relacionava com o legado e bens dos seus antepassados. Falamos, aqui, das investigações da autora sobre

[25] MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 – 1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

[26] MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Casa e Linhagem: o Vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII", *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 12 – *Nobrezas e Aristocracias*, Lisboa, Edições Cosmos, 1993, pp. 43 – 63.

[27] MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "O "ethos" da aristocracia portuguesa sob a Dinastia de Bragança – Algumas notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei", *Revista de História das Ideias*, Vol. 19 – *A Cultura da Nobreza*, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997, pp. 383 – 402.

[28] CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV – XVIII" *in* CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, Juan (Org.), *Sociedade, família e poder na Península Ibérica - Elementos para uma história comparativa*, Lisboa, Edições Colibri, CIDEHUS, Universidad de Murcia, 2010, pp. 47 – 75.

[29] CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "As Grandes Casas" *in* MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord.), *História da Vida Privada em Portugal – A Idade Moderna*, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2011, pp. 202 – 243.

os morgadios[30] e as capelas[31], duas instituições vinculares que reiteravam a importância da memória da família, da linhagem. Enquanto a instituição dos morgadios levou a um acentuar dos valores da primogenitura e da masculinidade ao estruturar o modo como as famílias nobiliárquicas dispunham e transmitiam o seu património; a fundação e manutenção de capelas, juntamente com a "sufragação das almas familiares", demonstraram não só a profunda religiosidade dos instituidores e seus herdeiros, como trouxeram a recordação dos ancestrais para a ordem do dia, consolidando uma "identidade linhagística". Em ambos os casos, a vontade do instituidor dos vínculos era tida como autoridade primordial, sendo acatada, por exemplo, aquando da definição do perfil pretendido para o futuro administrador.

Quanto aos estudos sobre a cultura nobiliárquica, tomamos como ponto inicial de reflexão o livro de Jonathan Dewald sobre as práticas culturais da aristocracia francesa, entre os séculos XVI e inícios do século XVIII[32]. Nesta obra, o autor, apoiando-se, maioritariamente, em fontes como autobiografias de nobres, correspondência e testemunhos literários, advoga que a cultura da alta nobreza se revelava muito mais dinâmica do que grande parte da historiografia europeia reconhecera. Tratava-se de um sistema em que podiam conviver valores contrários: de um lado, a defesa da tradição, da superioridade da linhagem, do outro, o sublinhar das ambições individuais, o gosto pelas inovações, o desafio às expectativas patriarcais. Outrossim, os trabalhos de Fernando Bouza e Santiago Martínez Hernández têm apontado para a necessidade de se observar a cultura aristocrática ibérica enquanto organismo complexo, capaz de se adaptar às novidades e exigências dos tempos[33]. No seu seio perfilavam-se atitudes

[30] ROSA, Maria de Lurdes, *O morgadio em Portugal (sécs. XIV – XV) – Modelos e práticas de comportamento linhagístico* , Lisboa, Editorial Estampa, 1995.
[31] ROSA, Maria de Lurdes, *As almas Herdeiras – fundação de Capelas fúnebres e afirmação da Alma como sujeito de Direito*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2012.
[32] DEWALD, Jonathan, *Aristocratic experience and the origins of Modern Culture: France, 1570 - 1715,* Berkeley, University of California Press, 1993.
[33] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Imagen y Propaganda – Capítulos de Historia Cultural del reinado de Felipe II*, Madrid, Akal Ediciones, 1998, p. 200 .

oscilantes para com a escritura[34] ou o controlo dos gestos e emoções[35], mostrando, novamente, a possibilidade de coexistência de vários modelos de actuação entre os membros do segundo estado. Embora haja, claramente, com o avançar do século XVI, uma progressiva imposição dos comportamentos e gostos adquiridos no meio cortesão. Assinalam, ainda, os dois autores que, através de várias destas manifestações, espraiando-se do coleccionismo à autoria[36], da escrita epistolar à escrita de instruções para seus herdeiros[37], os nobres afirmavam o seu *ethos* distinto, confirmando as qualidades que lhe pertenciam por herança biológica, seguindo os exemplos dos seus ascendentes.

Não poderíamos deixar de nomear algumas importantes obras portuguesas que privilegiaram esta abordagem cultural à história da nobreza. Entre elas, acham-se os estudos de José Adriano de Freitas Carvalho, especialmente as suas introduções e comentários que contextualizam a correspondência mantida entre D. Francisco de Portugal e D. Rodrigo da Cunha[38] e algumas instruções deixadas por aristocratas a seus filhos[39], para a elaboração dos quais se serviu do seu vasto conhecimento em literatura do período moderno; os escritos de Ana Isabel Buescu sobre os consumos culturais das elites cortesãs, entre os quais indicamos o livro acerca da biblioteca do Duque D. Teodósio, no qual, para além de se examinar o papel das livrarias nas grandes Casas aristocráticas, se sintetizam as principais dinâmicas culturais que agitaram o reino

[34] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "*Para no olvidar y para hacerlo.* La conservación de la Memoria a comienzos de la Edad Moderna" *in* CARDIM, Pedro (Coord.), *A História: entre Memória e Invenção*, Mem Martins, Publicações Europa – América, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, p. 142.

[35] MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "Introducción: La cultura nobiliaria ibérica en el Seiscientos: prácticas, discursos y representaciones", *Atalanta – Revista de las Letras Barrocas*, Vol. 5, n.º 2, Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla, 2017, pp. 5 – 18.

[36] MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "*Nacer para todo*. Notas para uma historia de la autoría nobiliaria ibérica altomoderna", *Cuadernos de Historia Moderna,* Vol. 44, n.º 2 – *Nobleza, genio y autoría en la alta Edad moderna ibérica*, Madrid, Ediciones Complutense, 2019, pp. 295 – 344.

[37] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Imagen y Propaganda – Capítulos de Historia Cultural del reinado de Felipe II*, pp. 203 – 206.

[38] PORTUGAL, D. Francisco de, *Epistolário a D. Rodrigo da Cunha (1616 – 1631)*, Edição, Introdução e notas de José Adriano de Freitas Carvalho, Porto, Citcem, Edições Afrontamento, 2015.

[39] CARVALHO, José Adriano de Freitas, *Pais e nobres*, Vol. I – *Cartas de instrução para a educação de jovens nobres (sécs. XVI – XVIII)* e Vol. II – *A descendência portuguesa de um texto célebre: A Instrucción de Juan de Vega a seu filho Hernando de Vega (1548)*, Porto, Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009.

durante a época quinhentista[40]; ou os ensaios de António Camões Gouveia que versam sobre a correspondência e restante obra literária de D. Francisco Manuel de Melo, em cujo *corpus* vai descortinando várias exteriorizações de ideias ligadas à cultura nobiliárquica, de que Melo foi um dos principais cultores e maestros[41].

A obra de Fernando Bouza interessou-nos, ainda, a partir de um outro prisma, o da história da cultura escrita. No seu pioneiro livro *Corre manuscrito – Una historia cultural del Siglo de Oro*[42], o historiador pôs em causa a eficácia da "revolução" trazida pela imprensa de Gutenberg, ao confrontar essa tese com a vitalidade que o género manuscrito gozou durante toda a Época Moderna. Cada suporte servia objectivos díspares. Os prelos ampliavam o alcance de um escrito, homogeneizavam o seu aspecto gráfico para que pudesse ser lido da mesma forma por qualquer leitor; já a circulação de textos manuscritos permitia que estes se colocassem à margem do controlo da censura inquisitorial, tornando-se veículo ideal para libelos infamatórios ou sátiras anónimas. Contudo a sua capacidade de chegar a um público restrito e de estarem abertos a alterações constantes, condições que se aliavam ao enorme prestígio que este formato tinha em face do impresso, apelava a muitos aristocratas. Assim, numa das partes que constitui a obra, Bouza desvela a forma como a nobreza cortesã se relacionou com o manuscrito, através da epistolografia, da estima votada às relações de episódios galantes e ditos concernentes aos seus antepassados, tornados conselhos e guias de conduta para seus descendentes, ou do gosto pelos velhos livros de genealogia, da atenção dispensada aos arquivos familiares.

Detendo-nos, ainda, no tópico da história da cultura escrita, referiremos a relevância das pesquisas de Anthony Grafton e de Ann M. Blair. Ambos se debruçam sobre os métodos de trabalho e modos de interpretação dos humanistas e homens de letras da Época Moderna, que dividiam o seu tempo de estudo entre a leitura, a comparação de textos e a anotação, embora assumindo pontos de observação

[40] BUESCU, Ana Isabel, *A livraria renascentista de D. Teodósio I, duque de Bragança,* Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2016.

[41] GOUVEIA, António Camões, "D. Francisco Manuel de Melo – um nobre pintor de nobres", Separata do *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos,* Vol. 1, Ferreira do Zêzere, Centro de Estudos Históricos e Etnológicos, 1986, pp. 43 – 61; GOUVEIA, António Camões, "A Linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista", *Ler História*, n.º 18, Lisboa, ISCTE, 1990, pp. 3 – 24.

[42] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Corre manuscrito – Una historia cultural del Siglo de Oro,* Madrid, Marcial Pons, 2001.

ligeiramente distintos. Em *The footnote – a curious history*[43], Grafton explora as origens do texto historiográfico contemporâneo, com todo o seu aparato crítico, tomando a nota de rodapé como fio condutor desse trajecto. Mas mais do que meramente acompanhar a evolução do modo mais corrente de trazer citações explicitamente para a página, o que sobressai deste livro é o interesse em constatar como é que, desde o renascimento até ao surgimento da corrente positivista com Leopold Von Ranke, um método e uma disciplina se foram impondo, absorvendo contributos de vários ramos literários e adoptando uma maneira específica de representação gráfica. No seu mais recente livro, *Inky fingers – the making of books in early modern europe*[44], o historiador medita sobre as várias actividades dos intelectuais da era moderna, partindo dos exemplos encontrados em alguns estudos de caso que versam sobre temas como a correcção dos textos impressos nas tipografias, as polémicas entre eruditos, os usos das bibliotecas e arquivos de antiquários, as práticas de anotação, compilação e construção de textos dos humanistas.

Ann M. Blair é a autora do volume *Too much to know – Managing scholarly information before the Modern Age*[45] no qual, elegendo enquanto fonte fundamental os *reference books* em língua latina, livros que compilavam grandes quantidades de informação (de dicionários a colecções de sentenças, passando por miscelâneas, livros de *loci communes*, etc.ª), disserta sobre de que maneira os estudiosos, entre os séculos XVI e XVII, lidavam, selecionavam, organizavam e sintetizavam as informações lidas em várias fontes com o intuito de conseguirem tornar uma acumulação de dados em conhecimento sistematizado. O que leva Blair a trilhar um percurso histórico desde o modo como os humanistas colecionavam e usavam os seus apontamentos, até à forma como foram evoluindo a disposição da informação escrita na página manuscrita e na página impressa, ou os vários tipos de índices que foram norteando os leitores destas enormes compilações.

Visto que a finalidade desta dissertação é perscrutar um inventário de um arquivo e tentar uma aproximação ao que seria o cartório dos Condes de Vila Nova,

[43] GRAFTON, Anthony, *The footnote – a curious history*, Cambridge, Harvard University Press, 1997.
[44] GRAFTON, Anthony, *Inky fingers – the making of books in Early Modern Europe*, Cambridge, The Belknap Press of Harvard University Press, 2020.
[45] BLAIR, Ann M., *Too much to know – Managing scholarly information before the Modern Age*, New Haven e Londres, Yale University Press, 2010.

socorremo-nos da perspectiva de uma recente corrente historiográfica, a Arquivística Histórica. Tomando as palavras de Maria de Lurdes Rosa e de Rita Sampaio da Nóvoa, esta área "visa estudar a produção informacional das instituições e a sua transformação em documentos e arquivos, na História, tendo em conta a produção de informação social em contexto, a sua "documentalização", e as múltiplas faces que os "arquivos" podiam ter"[46]. No fundo, os estudos subordinados a esta temática pretendem contribuir para o questionamento do arquivo e seus componentes, vendo-os não apenas como "fontes" das quais o historiador se serve - arsenal que aquele percorre e do qual retira tudo quanto lhe apraz para blindar os seus argumentos -, mas enquanto constructos de informação que devem ser entendidos na sua qualidade de artefactos, retirando-lhes a aparência espontânea que alguns usos historiográficos e as metáforas naturalistas foram consolidando[47].

Remetemos, assim, para algumas das obras consultadas, respeitantes à história social dos arquivos e à história da informação, que deixaram um rasto indelével no estudo que seguidamente se apresenta. Em *The birth of the archive*, Markus Friedrich aborda a construção do arquivo enquanto instituição de poder e de controlo de conhecimento, num intervalo temporal que se alarga desde a Idade Média ao século XVIII[48]. Ao observar estas instituições como lugares de preservação de informação, cruzadas quotidianamente por várias pessoas, Friedrich expõe o arquivo enquanto espaço de sociabilidade, alvo dos anseios e necessidades de estadistas e monarcas, percorrido por secretários e arquivistas que tentavam combater a inevitável instalação do caos, vigiado por mercadores de papel com esperanças ilícitas. Para lá disto, o autor dá conta da existência, na Época Moderna, de uma rica paisagem arquivística ao longo da Europa, consequência evidente da manutenção de uma sociedade corporativa, demonstrando que a constituição de arquivos régios se fazia, frequentemente, contra a

[46] NÓVOA, Rita Sampaio da, ROSA, Maria de Lurdes,"Arquivística histórica e arquivos de família, entre História e Ciência arquivística. Reflexões sobre um percurso científico e académico", *Revista Portuguesa de História,* Tomo XLIX, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018, p. 100.

[47] ROSA, Maria de Lurdes, "Reconstruindo a produção, documentalização e conservação da informação organizacional pré-moderna. Perspectivas teóricas e proposta de percurso de investigação", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol. XXX, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017, pp. 551 - 553.

[48] FRIEDRICH, Markus, *The birth of the archive – A history of knowledge,* translated by John Noel Dillon, Michigan, University of Michigan Press, 2018.

existência desta pulverização, desafiando o direito de outros arquivos poderem conservar certos conjuntos documentais.

Por sua vez, em *Making Archives in Early Modern Europe*, Randolph C. Head debruça-se sobre os modos como as entidades políticas europeias, entre os séculos XV e XVIII, lidaram com as prementes tarefas de guardar e ordenar registos, desenvolvendo novas formas de recuperar os seus conteúdos[49]. A sua análise detém-se, especialmente, na maneira como o formato códice foi sendo aproveitado pelos profissionais da escrita para possibilitar um melhor conhecimento do arquivo, servindo de suporte para a listagem de documentos, o registo de sumários, podendo até identificar a localização dos escritos. Note-se que o escopo de Head incide sobre um território mais vasto do que aquele que Friedrich escolhera como o seu campo de estudo (o espaço franco-alemão), apoiando-se em estudos de caso sobre projectos como o da criação da *Leitura Nova* sob o Reinado de D. Manuel I, a inventariação do arquivo da chancelaria de Insbruck elaborada durante as primeiras décadas do século XVI, ou a instituição dos arquivos de Simancas e dos Príncipes-Eleitores de Brandenburg, em Berlim. Num outro estudo de menor fôlego, o autor já tinha ensaiado um inquérito partindo das mesmas premissas, tomando em consideração alguns inventários arquivísticos elaborados em Lucerna, entre as centúrias de quatrocentos e setecentos, e atentando nas mudanças verificadas quer nos modos de organização da documentação quer nas classificações e categorias apresentadas nesses instrumentos[50].

Falemos, ainda, do conjunto de ensaios agregado no tomo *Archives & information in the Early Modern World*, editado por Liesbeth Corens, Kate Peters e Alexandra Walsham[51]. Ainda que os focos e as matérias sejam vários, subjaz a todos os capítulos o tema da articulação entre os arquivos e o exercício do poder político[52].

---

[49] HEAD, Randolph C., *Making Archives in Early Modern Europe – Proof, Information, and Political Record-Keeping, 1400-1700*, Cambridge, Cambridge University Press, 2019.

[50] HEAD, Randolph C., "Mirroring governance: archives, inventories and political knowledge in early modern Switzerland and Europe", *Archival Science – International Journal on Recorded Information*, Vol. 7, n.º 4, Springer, Dezembro de 2007, pp. 317-329.

[51] CORENS, Liesbeth, PETERS, Kate, WALSHAM, Alexandra, *Archives & information in the Early Modern World*, Oxford, The British Academy, Oxford University Press, 2018.

[52] Tema que, entre os modernistas que têm estudado a instituição e conservação dos arquivos, se tornou num dos principais percursos de investigação, a par das perspectivas fundeadas na história do conhecimento ou na história da historiografia. Como reflectem os autores do artigo VIVO, Filippo de, GUIDI, Andrea, SILVESTRI, Alessandro, "Archival transformations in Early Modern European History", *European History Quarterly*, Sage Publishing, vol. 46, n.º 3, 2016, pp. 421 – 434.

Vejam-se, por exemplo, o texto de Fillippo de Vivo sobre a evolução da gestão e acondicionamento da correspondência diplomática dos potentados italianos, entre os séculos XV e XVII; o de Jacob Soll sobre as técnicas de contabilidade usadas por Colbert e a sua aplicação na gestão documental e na administração do Estado; ou o capítulo de Arnold Hunt acerca do poder de mediação dos secretários, na Época Moderna, e da sua relação com os arquivos dos seus amos. Entres estes, note-se, igualmente, a presença do texto de Heather Wolfe e de Peter Stallybrass que tenta uma abordagem inovadora ao arquivo, através de uma viagem pela sua cultura material, das múltiplas maneiras de acondicionar os documentos (dobrando-os, furando-os e unindo-os com um fio, etc.ª) aos diversos recipientes que deveriam recebê-los (maços, sacos, arcas, armários).

Embora a amostra bibliográfica que aqui expusemos, e com a qual trabalhámos, seja manifestamente reduzida face à quantidade de obras referentes a estas áreas que, nos últimos anos, têm sido produzidas, notamos que não é tão comum assim que nestas se trate com profundidade sobre arquivos que não se tornaram (ou desaguaram) nos grandes depósitos documentais que os Estados liberais cunharam com a designação de "arquivos nacionais". Algumas excepções podem ser encontradas, por exemplo, nos artigos de Erik Ketelaar, nos quais o autor se concentra na maneira como, ao longo da Época Moderna, foi progredindo a concepção do arquivo enquanto património cultural, e na perspectiva genealógica que moldava a relação entre as famílias de elite e os seus cartórios[53]. As investigações levadas a cabo pela equipa liderada pela Professora Maria de Lurdes Rosa, coordenadora de projectos como o *Invent.arq*[54] ou o *Vinculum*[55], têm conseguido evocar essa pluralidade de práticas arquivísticas, que vigorou ao longo das eras medieval e moderna, tomando como objecto dos seus inquéritos os arquivos que

[53] KETELAAR, Erik, "Muniments and monuments: The dawn of archives as cultural patrimony", *Archival Science – International Journal on Recorded Information*, Vol. 7, n.º 4, Springer, Dezembro de 2007, pp. 343 – 357; KETELAAR, Erik, "The Genealogical Gaze: family identities and family archives in the fourteenth to the seventeenth centuries", *Libraries & the Cultural Record*, Vol. 44, n.º 1, Texas, University of Texas Press, 2009, pp. 9 – 28.

[54] Uma descrição do âmbito do projecto - o estudo de inventários de arquivos da nobreza - e dos seus resultados, podem ser achados no *site* oficial do projecto, em que se encontra uma base de dados que agrega as descrições arquivísticas dos inventários (disponível aqui: https://inventarq.fcsh.unl.pt/); e no interior de um outro *site*, em que se apresenta a equipa que tem trabalhado a área dos arquivos de família (disponível aqui: https://arqfam.fcsh.unl.pt/?portfolio=inventarq).

[55] O projecto tem como propósito o estudo aprofundado das instituições vinculares (morgadios e capelas) fundadas, em território português e nos espaços colonizados no Atlântico, entre os séculos XIV e XVII. O *site* oficial encontra-se disponível aqui: https://www.vinculum.fcsh.unl.pt/.

as famílias da nobreza foram constituindo, e que, em vários casos, permaneceram ao longo de centenas de anos junto dos seus descendentes. A importância do estudo destes arquivos reside quer na possibilidade de, a partir dos seus documentos, se alcançarem mais informações quanto aos trajectos biográficos dos membros destas famílias e "diversas formas de organização de parentesco", quer porque estes conjuntos documentais permitem "estudar a forma como este corpo social se auto-organizava, auto-identificava, auto-reproduzia, e auto-sustentava"[56].

Desta feita, ressaltamos a relevância de algumas das obras colectivas, organizadas pela Professora Lurdes Rosa, que foram geradas no contexto acima referido e reúnem textos de historiadores e arquivistas nacionais e internacionais acerca de múltiplos estudos de caso. Como o volume *Arquivos de família, séculos XIII – XX: que presente, que futuro?*, em que, para lá da presença de abordagens mais teóricas, se encontram secções dedicadas aos depoimentos de proprietários de arquivos de família, à história das famílias produtoras e da constituição e transmissão destas massas documentais [57]; ou o tomo *Recovered voices, newfound questions – family archives and historical research*[58]. Este foco dirigido aos arquivos de família foi sendo acompanhado por um crescente interesse pelos inventários que as entidades produtoras foram elaborando. Tratavam-se de instrumentos de mediação, mas que não deixam de formar uma imagem própria do arquivo, de lhe instaurar uma ordem. A obra *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th century* explorou estes problemas, congregando estudos referentes a este tipo de documentos, e disponibilizando um catálogo em que figuram as descrições de 36 inventários, feitos entre os séculos XV e XIX, tendo em conta dois parâmetros: o contexto de produção do objecto escrito e os seus conteúdos[59].

[56] ROSA, Maria de Lurdes, "Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de famílias portugueses (Épocas Medieval e Moderna)", *Revista de História da Sociedade e da Cultura,* Vol. 9, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 2009, p. 36.
[57] ROSA, Maria de Lurdes (Org.), *Arquivos de família, séculos XIII-XX: Que Presente, que Futuro?*, Lisboa, IEM, CHAM, Caminhos Romanos, 2012.
[58] ROSA, Maria de Lurdes, NÓVOA, Rita Sampaio da, GAGO, Alice Borges, CÂMARA, Maria João da (Coord.), *Recovered voices, newfound questions – Family Archives and Historical Research*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019.
[59] ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (Ed.), *Rethinking the archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*, Lisboa, IEM, 2015.

Este precursor programa de valorização da história dos arquivos de família foi, bem assim, o pano de fundo que esteve por detrás da elaboração das teses de doutoramento em Arquivística Histórica de Rita Sampaio da Nóvoa, sobre a constituição e gestão do arquivo Gama Lobo Salema; de Maria João da Câmara Andrade e Sousa, acerca dos vários momentos de produção do arquivo da Casa de Belmonte; de Margarida Leme, sobre a reconstituição do arquivo da família aristocrática dos "Costa com Dom"; e de Alice Borges Gago, relativa às práticas arquivísticas de seis famílias nobres de Entre-Douro-e-Minho, cujo acervo documental integra o Arquivo Almada e Lencastre Bastos[60].

[60] GAGO, Alice Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV – XVII)*, 2 Vol., Tese de Doutoramento em História (área de especialização em Arquivística Histórica), Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 2019.

2. Nobreza e cultura escrita: um tema prismático

> *Tomé el camino, a la hora señalada, para la Casa del Campo. Llevaba toda la pretina llena de papeles, como memoriales, y desabotonados seis botones de la ropilla, y asomados unos papeles. Llegué, y ya estaban allá las dichas y los caballeros y todo. Recibiéronme ellas con mucho amor, y ellos llamándome de vos, en señal de familiaridad. Había dicho que me llamaba don Felipe Tristán, y en todo el día había otra cosa sino don Felipe acá y don Felipe allá. Yo comencé a decir que me había visto tan ocupado con negocios de Su Majestad y cuentas de mi mayorazgo, que había temido el no poder cumplir* [...][61]

Conta-nos isto o farsante Pablos, o pícaro de vastas andanças gerado pela invenção de Quevedo, constantemente em combate com a fortuna para apagar a sua humilde ascendência e elevar-se acima da sua origem. Natural de Segóvia, filho de um barbeiro ladrão e de uma feiticeira, ele é a encarnação jocosa da ambição desmedida, a que movia os seus portadores a abandonar o torrão natal e a sua condição natural. Discutindo seus pais sobre que ofício tomaria o filho, Pablos mantivera-se absorto, dado que "siempre tuv[iera] pensamientos de caballero desde chiquito"[62]. Ao decidir deixar a escola e passar a servir seu colega, o fidalgo Don Diego Coronel, enviou carta para sua casa anunciando "que no había menester más ir a la escuela porque, aunque no sabía bién escribir, para mi intento de ser caballero lo que se requería era escribir mal"[63] . Glosava, assim, um tópico abordado por certos homens de letras do século XVII, o da intencional propensão de alguns aristocratas para escreverem de forma imperceptível, afirmando, com tal, a sua superioridade e distinguindo-se dos letrados profissionais, com a sua caligrafia bem desenhada. Era este um dos elementos que podia traçar uma oposição entre uma *cultura da pessoa*, que enaltecia os atributos com que a Providência marcara a nobreza, colocando os seus membros acima dos restantes (modos de agir, falar, governar específicos do grupo), e uma *cultura das letras*, debruçada sobre os

[61] QUEVEDO, Francisco de, *La vida del Buscón llamado Don Pablos*, Introdução, Edição e Notas por Domingo Ynduráin, Madrid, Ediciones Cátedra, 1987, p. 246.
[62] *Idem*, p. 86.
[63] *Idem*, p. 98.

saberes livrescos e passível de ser apreendida por qualquer um que a esse trabalho metesse ombros[64].

Essa vontade de ser e parecer nobre animou o segoviano a imitar comportamentos e gestos que não compunham a sua identidade. Forcejando para suplantar os limites da ordem que estruturava as gentes, que definia os lugares que cada um deveria ocupar dentro do edifício social[65], Pablos incorria numa temeridade que, aos olhos de Quevedo, só poderia ter como resposta um destino trágico-cómico. Perto do fim do romance, achamo-lo na corte, em Madrid, desejoso de arranjar matrimónio com senhora de subido estado. Após ter engendrado artimanha para escapar de uma pousada sem pagar, na qual, para impressionar a hospedeira e sua filha, já se fizera passar por rico fidalgo; vestiu-se com a ostentação devida e alugou cavalo, buscando a companhia de outros dois nobres para se imiscuir no Paseo del Prado, em busca de donzela. Numa das paragens da caminhada, deteve-se a seduzir duas velhas senhoras assentadas num coche, dizendo-se foragido do lar por seus pais o quererem "casar contra [su] voluntad con mujer fea y necia y mal nacida, por el mucho dote", ele a quem só interessava "más una mujer limpia en cueros, que una judia poderosa"[66]. Caiu nas graças de uma dessas mulheres, cuja sobrinha estava por casar, e preparou encontro com ambas em Casa de Campo. É na sequência desse fio de eventos que o observamos a acercar-se do jardim, como indica a epígrafe, cingido por vários papéis, falsos testemunhos da sua dedicação ao serviço do Rei e à administração do seu morgadio.

---

[64] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Corre manuscrito...,* p. 229; BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Imagen y Propaganda – Capítulos de Historia Cultural del reinado de Felipe II*, Madrid, Akal Ediciones, 1998, pp. 198 – 199; MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "Memoria aristocrática y cultura letrada: usos de la escritura nobiliaria en la Corte de los Austrias", *Cultura Escrita & Sociedad – Revista internacional de Historia Social de la Cultura Escrita* , n.º 3, Gijón, Ediciones Trea, Setembro de 2006, pp. 64 – 65.

[65] Avisos que sempre encontraram voz nos escritos de aristocratas como D. Francisco Manuel de Melo, observador da trama social do alto do seu miradouro. Remetemos, somente, para um exemplo encontrado no Apólogo dos "Relógios Falantes", no qual, reagindo à afirmação do Relógio da vila de Belas de que "descend[ia] de mui nobre ferro, fidalgo biscainho de suas misturas de aço de Milão, cavaleiro Lombardo", o Relógio da lisboeta Igreja das Chagas retorquiu do seguinte modo: "Contentai-vos com ser cristão-velho, sem esbarrar pela ladeira abaixo da fidalguia, que é a mais sem-sabor empreitada que tomam os madraços; [...] sede relógio como vossos antepassados; e, se acaso vos achardes filho de um ferrolho e neto de ũa enxada, calai-vos e não esbombardeeis". Veja-se GOUVEIA, António Camões, "D. Francisco Manuel de Melo – um nobre pintor de nobres", Separata do *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos,* Vol. 1, Ferreira do Zêzere, Centro de Estudos Históricos e Etnológicos, 1986, pp. 44 – 45; MELO, D. Francisco Manuel de, *Relógios Falantes*, Prefácio e notas por Manuel Rodrigues Lapa, Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 36.

[66] QUEVEDO, Francisco de, *La vida del Buscón llamado Don Pablos*, p. 243.

Não tardará que o seu antigo amo o reconheça e que o disfarce se desfaça à força de paulada.

Num outro texto de Quevedo, topamos com mais um nobre brandindo, com orgulho, um pergaminho, prova da sua condição. Desta feita, não num jardim de delícias, mas no dos eternos castigos. Nessa visão infernal em que a sua pena vai descascando e satirizando todas as camadas da sociedade do seu tempo, o escritor descreve nestes termos o seu encontro com dois condenados:

> *quando veo dos hombres dando vozes en vn alto, muy bien vestidos con calças atacadas; el vno con capa y gorra, puños como cuellos, y cuellos como calças. El otro trahia balones, y vn pergamino en las manos, y a cada palabra que hablauan se hundian siete, o ocho mil diablos de risa. Y ellos se enojauan mas. Llegueme mas cerca por oyorlos, y ohi al del pergamino, que a la cuenta era hidalgo, que dezia: Pues si mi padre se dezia tal qual, y soy nieto de Esteuan quales y tales, y ha hauido en mi linaje treze capitanes valerosissimos [...], como me puedo hauer condenado? y tengo mi executoria, y soy libre de todo [...]*[67]

Enquanto o nobre tenta persuadir os diabos da validade dos seus privilégios, do valor do sangue dos avoengos que nele encontrou morada, estes escarnecem das suas ilusões, cobrem-no de pauladas. Um deles anuncia-lhe que "toda la sangre [...] es colorada, y pareçedlo en las costumbres, y entonces creerè que decendeys del docto, quando lo fueredes, o procuraredes serlo"[68]. Só através da persistência numa vida virtuosa se poderiam confirmar esses apelos biológicos. Mais além foi esse diabo, declarando que as características de que tanto se prezavam os nobres de possuir - a nobreza, a honra, a valentia - eram tão mundanais quanto enganadoras, por haver dentro delas significados ocultos que não eram penetrados pelos seus detentores. Sob a capa das virtudes cavaleirescas encontravam-se a exteriorização da vaidade, da obstinação, de paixões como o medo e a ira. Irritando-se um dos nobres com a "descortesia" com que era tratado, alegava não ter entendido o discurso do demónio, já que os seus modos só poderiam ser entendidos por um "escudero" e não por um "Cauallero". Rematava da seguinte forma: "deuen de pensar que todos somos vnos?"[69]

---

[67] QUEVEDO, Francisco de, *Sueños, y Discursos de verdades descubridoras de Abusos, Vicios, y Engaños, en todos los ofícios, y estados del Mundo*, Valência, Por Juan Bautista Marçal, 1628, fl. 31.
[68] *Ibidem.*
[69] *Idem*, fl. 33.

Aproveitando o mote destas duas representações das relações complexas que mantinham os elementos da nobreza com a escritura, dos comportamentos e práticas que adoptaram para se distinguir dos que pertenciam a outros corpos sociais, pretendemos, neste pequeno capítulo, considerar estas questões através das suas diferentes faces, convocando as opiniões dos especialistas que têm trabalhado com questões como a cultura aristocrática, o *habitus* e *ethos* das nobrezas peninsulares, as suas atitudes face à escrita, à leitura, à constituição de bibliotecas; e alguns testemunhos colhidos de fontes da época, principalmente através das representações literárias[70] e da correspondência deixada por estes senhores.

Primeiramente, há que formular a seguinte interrogação: em que nobres, em que conceito de nobreza pensamos quando abordamos questões tão particulares como identidade, modos de exteriorização de um ser? Enrique Soria Mesa considerando, primordialmente, o caso da nobreza espanhola, dirá que esta "puede definirse como una nebulosa social, de confusos bordes y de difícil estructuración interna. En efecto, si es bien complicado definir sus límites externos, no los es menor precisar su estratificación interior [...]"[71]. Nuno Gonçalo Monteiro assinala, igualmente, para o caso português, a dificuldade de definir com precisão qual a abrangência da categoria "nobreza" e quais os diversos patamares no seu interior. Há hierarquias (invisíveis) que não vêm contempladas na classificação tradicional dos três corpos sociais; designações que, embora viessem respaldadas numa tradição histórica e jurídica, foram sujeitas a diversas interpretações consoante o contexto e os agentes que nele actuaram. Não obstante, a coroa esforçou-se para deter o "monopólio da classificação social oficial", arrogando-se o direito de estruturar o campo nobiliárquico, o que sucedeu desde o

[70] Quanto à centralidade da convocação dos testemunhos oriundos da literatura, assim como a necessidade de não a tomar como simples mostruário da realidade social, recordamos as palavras de Diogo Ramada Curto: "As análises de discursos e de textos literários, longe de corresponderem a um qualquer tipo de nível ou de estrutura, sugerem novas maneiras de explicar os processos sociais e põem em causa o alcance de relações de causalidade baseadas num reduzido número de factores. Contudo, este enriquecimento dos nexos explicativos não supõe qualquer tipo de transparência entre realidades sociais e discursos literários". Citámos CURTO, Diogo Ramada, *Cultura política no tempo dos Filipes (1580 – 1640)*, Lisboa, Edições 70, 2011, p. 485.

[71] SORIA MESA, Enrique, *La nobleza en la España moderna – Cambio y continuidad*, Madrid, Marcial Pons Historia, 2007, p. 37.

reinado de D. Afonso V, com a criação dos foros da Casa Real, de novos títulos e da categoria de "fidalgo da Casa Real"[72].

Importantes para este debate são, igualmente, os contributos de António Hespanha sobre a visão que os juristas portugueses produziram relativamente às definições de nobreza. Como em outro artigo explana, é necessário ter consciência do peso dos conceitos arquitectados por estes homens de direito, já que aqueles operavam como estatutos, "comportando direitos e deveres específicos"; designavam uma determinada "posição jurídica e política"; em suma, agiam sobre os sujeitos que eram identificados através dessas palavras[73]. Observando a sociedade como uma ordem hierarquizada, artefacto da criação divina, os juristas partiam da diferença fundamental entre nobres e plebeus, eixo à volta do qual erigiram uma "completa construção teórica"[74]. A nobreza era considerada emanação natural e só a partir dela seria possível a obtenção da nobreza política[75]; mais melindroso, todavia, era saber de que forma essa característica intrínseca poderia ser aferida e usada como justificação perante uma encruzilhada legal. Hespanha nota, ainda, que ante estes desafios, os juristas consideravam fundamental a concessão régia[76], o dom, assim como a reputação social[77]. Desta feita, os discursos alternavam entre considerar esse dom como definidor ou, apenas, enquanto acto ratificador de uma nobreza que se impunha, demonstrando-se através da passagem do tempo e da manutenção de um determinado modo de vida[78]. Guillén Berendero sublinha, revendo um vasto *corpus* tratadístico elaborado sobre a nobreza, que há, também, nesses tratados portugueses, feitos entre os séculos XVI e

---

[72] MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 – 1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998, pp. 19 – 20; PEREIRA, João Cordeiro, " Capítulo VII: A Estrutura Social e o seu Devir" *in* DIAS, João José Alves (Coord.), *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Vol. V, Colecção da Nova História de Portugal dirigida por Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 289 – 293 e 298 – 302; FIGUEIRÔA-REGO, João de, *"A Honra alheia por um fio" – Os Estatutos de limpeza de sangue nos espaços de expressão ibérica (sécs. XVI – XVIII)*, Lousã, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2011, pp. 494 – 496.

[73] HESPANHA, António Manuel, "Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar", *Práticas da História – Journal on Theory, Historiography and uses of the Past*, n.º 7, Lisboa, FCSH-UNL, 2018, pp. 229 – 231.

[74] HESPANHA, António Manuel, "A nobreza dos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII", *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 12 – *Nobrezas e Aristocracia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1993, p. 31

[75] *Ibidem.*

[76] *Idem*, p. 32.

[77] *Idem,* p. 34.

[78] *Idem*, p. 33.

XVII, uma oscilação entre privilegiar a antiguidade da estirpe, do sangue, ou o serviço ao Rei enquanto origem indiscutível dessa preeminência social[79].

Não obstante termos aqui registado estas perspectivas, parece-nos importante reter os seguintes dados: em primeiro lugar, que o principal traço comum entre a multiplicidade de homens que formavam a nobreza era o facto de deterem um qualquer privilégio, o que os distinguia dos que tinham a condição de *peão* ou plebeu[80]; em segundo lugar, que o grupo nobre era uma realidade heterogénea que, ao longo dos séculos XVII e XVIII, conheceu um fenómeno de alargamento das suas fronteiras inferiores, enquanto o topo, ocupado pelos titulares, donatários, grandes oficiais cortesãos e altos cargos da administração central[81], foi-se cristalizando e estreitando, tornando-se estes, paulatinamente, "no[s] depositário[s] exclusivo[s] do antigo *status* nobiliárquico"[82].

E, portanto, é sobre essa aristocracia cortesã que recairá a nossa análise. Embora dentro deste corpo restrito, nesse universo das Casas senhoriais, seja possível identificar várias diferenças no que toca à importância de cada uma delas, aos recursos a que tinham acesso, à exuberância na representação social, à influência junto da Coroa, à extensão das redes de apaniguados e servidores que geriam[83]; parece lícito assumir que a generalidade dos aristocratas partilhava de um *ethos* próprio, alicerçado em dois princípios cruciais: "as ideias de casa e de serviço ao rei"[84]. Todavia, podemos considerar

---

[79] GUILLÉN BERRENDERO, *Los mecanismos del Honor y la nobleza en Castilla y Portugal, 1556 – 1621*, Tese de Doutoramento em História Moderna, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 2009, pp. 430 – 461. Embora a antiguidade da linhagem fosse considerada como uma das principais fontes de nobreza, será interessante mencionar que essa valorização conviveu com a construção de variados discursos literários satíricos, os quais parodiavam a obsessão pelo estabelecimento de uma ascendência muito recuada, assim como os falsificadores de genealogias. Veja-se quanto a este tópico o artigo EGIDO, Aurora, "Linajes de burlas en el Siglo de Oro" *in* ARELLANO AYUSO, Ignacio (Ed.) *et al*, *Studia Aurea. Actas del III Congreso de la AISO*, Vol. I, Toulouse e Pamplona, 1996, pp. 19 – 50.

[80] *Idem*, p. 517.

[81] CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "As Grandes Casas" *in* MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord.), *História da Vida Privada em Portugal – A Idade Moderna*, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2011, pp. 203 – 204.

[82] MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia" *in* HESPANHA, António (Coord.), *História de Portugal,* Vol. IV – *O Antigo Regime (1620 – 1807)*, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 336 – 337.

[83] CUNHA, Mafalda Soares da, "Nobreza, Rivalidade e Clientelismo na primeira metade do Século XVI", *Penélope – Fazer e Desfazer a História,* n.º 29, Lisboa, Edições Cosmos e Cooperativa Penélope, 2003, pp. 36 – 37.

[84] MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "O "ethos" da aristocracia portuguesa sob a Dinastia de Bragança – Algumas notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei", *Revista de História das Ideias*, Vol. 19 – *A Cultura da Nobreza*, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra,

que outros valores uniam, igualmente, estes Senhores. Fernando Bouza aponta para o seguinte cenário: sentindo-se a aristocracia ameaçada pela possibilidade de a cultura letrada se tornar na qualificação fundamental que dava acesso aos principais postos de governo da monarquia, a ética nobiliária foi-se inclinando, a partir do século XVI, para uma intensificação das expressões do "ánimo y virtudes del alma, no aprendidas, no adquiridas, no dependientes de reglas que se puedan saber"[85]. Entre as habituais manifestações desse "ser nobre" estavam o orgulho na memória da linhagem de que os aristocratas faziam parte através do nome (o próprio e o apelido); do sangue, líquido que transportava a essência da família e estabelecia um vínculo perpétuo entre ascendentes e descendentes[86]; e das armas, esses símbolos identificativos que, operando como sinais, davam uma dimensão visual à recordação dos antepassados e suas façanhas[87].

É possível, ainda, nomear, entre essas outras expressões do *ethos* aristocrático, a exaltação da coragem guerreira, que tomava corpo nos campos de batalha, mas igualmente no decorrer de episódios violentos, espoletados pelos impulsos e destemperanças dos nobres cortesãos, feridos na sua honra (enleados em duelos, rixas entre facções, vinganças)[88]; e a exibição de traços e comportamentos singulares, da

1997, p. 384. Ainda que o foco deste artigo de Nuno Gonçalo Monteiro seja o estudo destas duas ideias e a forma como definiram os comportamentos da aristocracia lusa, entre a Restauração e o advento do Liberalismo, parece-nos que a sua centralidade nos modos de vida e de auto-representação dos fidalgos é anterior à primeira barreira cronológica escolhida. Sobre o conceito de Casa nobre, nas sua acepção de organismo patrimonial e simbólico alicerçado numa ordem familiar, estruturada de acordo com obrigações impostas aos seus elementos, e um distinto modelo de reprodução, veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Casa e Linhagem: o Vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII", *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 12 – *Nobrezas e Aristocracias*, Lisboa, Edições Cosmos, 1993, pp. 43 – 63 e MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia", p. 365.

[85] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Imagen y Propaganda – Capítulos de Historia Cultural del reinado de Felipe II*, pp. 201 – 202.

[86] OROBITG, Christine, *Le sang en Espagne: Trésor de vie, vecteur de l'être XVe – XVIIIe siècles,* Aix-en-Provence, Presses Universitaires de Provence, 2018, pp. 135 – 136; GOUVEIA, António Camões, "A Linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista", *Ler História*, n.º 18, Lisboa, ISCTE, 1990, pp. 6-8.

[87] ROSA, Maria de Lurdes, *O morgadio em Portugal (sécs. XIV – XV) – Modelos e práticas de comportamento linhagístico* , Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p. 54.

[88] MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "Introducción: La cultura nobiliaria ibérica en el Seiscientos: prácticas, discursos y representaciones", *Atalanta – Revista de las Letras Barrocas*, Vol. 5, n.º 2, Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla, 2017, pp. 5 – 18. Caso paradigmático da força deste orgulho bélico no seio da nobreza e de como nenhuma atitude, que pusesse em causa a fama e o nome destes homens, passava sem ser respondida, é o episódio que narra o duelo entre Pantaleão de Sá e D. Manuel de Lima, várias vezes adiado na sequência de desencontros entre os rivais. Citámos "LX – [De um desafio protraído]" *in* LUND, Christopher (Ed.), *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da Corte*

eloquência[89] ao bem dançar e tanger, de largas demonstrações de liberalidade até à racional contenção de emoções. Alguns exemplos dessas características podem ser encontrados em várias passagens das *Anedotas portuguesas*, que anteriormente citámos. Entre os perfis que surgem retratados naquela galeria áulica, valerá a pena relembrar D. Francisco de Portugal, 3.º Conde de Vimioso, reconhecido por ser "m.to alto do corpo, como o são todos os fidalgos daquella caza [...] era de juízo m.to claro, e de delicado entendim.to, tinha perfeita noticia do Grego, e do Latim, falava o Italiano e francês com tanta facelid.e e destreza [...] e [era] muito liberal: tanto q passava os termos da liberalid.e"[90]. Ou as idiossincrasias de fidalgos de menor condição como Rui Mendes de Vasconcelos, nobre de míseras posses que tinha por criados dois rapazes, "estes descalços e mal vestidos", a quem "mand[ava] q o servicem de juelhos e lhe falacem de S.ª", porque tal o alegrava e distraía da sua fortuna[91], e João Gomes Cabral, fidalgo de "grandes fumos" que "não converçava senão com fidalgos m.to conhecidos, e deces buscava ainda os mais velhos, e mais authorizados"[92].

Estas expressões pessoais que geravam distinção, acentuando a separação entre aristocratas e seus inferiores, eram também reconhecidas por outros como sendo próprias do grupo. Eventualmente, podiam ainda ser satirizadas ou criticadas. Tal parece vir demonstrado em alguns episódios que constam dos apontamentos (tantas vezes facetos) de João de Almeida Soares, advogado da Casa da Suplicação e cronista da Lisboa

quinhentista – Istorias e ditos galantes que sucederão e se disserão no Paço, Coimbra, Livraria Almedina, 1980, pp. 97 – 99.

[89] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Comunicación, Conocimiento y Memoria en la España de los siglos XVI y XVII*, Salamanca, Sociedad Española de Historia del Libro, Sociedad de Estudios Medievales y Renacentistas, 1999, pp. 43 – 45; CURTO, Diogo Ramada, *Cultura Escrita – séculos XV a XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2007, pp. 69-70.

[90] "XLVIII – [D. Francisco de Portugal, 3.º Conde de Vimioso: da sua cortesia, do seu degredo, de sua riqueza e generosidade...]" *in* LUND, Christopher (Ed.), *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da Corte quinhentista*, p. 78.

[91] "LVI – [Rui Mendes de Vasconcelos: notícias de sua vida]" *In Idem*, p. 89. A personagem do nobre empobrecido aparece frequentemente na literatura ibérica da Época Moderna, do escudeiro Brás da Mata que não garantia o sustento do seu criado, na *Farsa de Inês Pereira* de Gil Vicente, até ao fidalgo esfarrapado Don Toribio que aparece a Pablos no caminho para Madrid, no *Buscón* de Quevedo. Queixava-se aquele fidalgo que "Sólo el *don* me ha quedado por vender, y soy tan desgraciado que no hallo nadie con necesidad dél, pues quien no tiene por ante, le tiene por postre, como remendón, azadón, pendón, blandón, bordón y otros así" (p. 193). O excerto de *La Vida del Buscón llamado Don Pablos* que citámos pertence à edição que se encontra referida na epígrafe deste capítulo.

[92] "XCII – [De um fidalgo que se prezava muito]" *in Idem*, p. 146.

de seiscentos[93]. Num desses casos narrados, Soares recordava a pergunta que o todo-poderoso Olivares fizera ao Marquês de Porto Seguro, D. Afonso de Lencastre, estando este na Corte madrilena, sobre quem seria o "major Fidalgo de Portugal" abaixo do Rei, a que o interlocutor replicara, ufano, "Eu". Rematava Soares ao indicar "Com licença dos Fidalgos, que cada hum se tem por mais, que o mesmo Rey, mas isso não basta dizerem-no elles, basta saber mo lo nós"[94]. Noutra cena quotidiana, a crítica à arrogância da fidalguia era igualmente evidente. Nela se contava o revés de Estácio de Sá de Miranda, fidalgo de Coimbra, que tomara por divisa, nos torneiros feitos por ocasião da canonização da Rainha Santa Isabel, o lema "No puede la obscura suerte eclypsar com sus nublados, à los que nascen honrados". Em 1629, o autor o vira, depois, açoitado publicamente por ter roubado, sendo degradado para Angola. Conclui o advogado com a ferroada "a soberba da sua fidalguia desmentio a letra da sua diviza, que todos os viventes estão sujeytos à fortuna que pode eclypsar o mais luzido"[95].

A entrada na Corte ou na carreira das armas exigia, aos jovens nobres, um modelamento da sua personalidade, a incorporação de uma disciplina que os tornaria dignos sucessores da sua estirpe e aptos para granjear o favor do Príncipe e servi-lo[96]. Entre o anseio e a agitação, os patriarcas das famílias de que eram originários os mancebos preparavam-nos para esse momento inicial e redigiam instruções e avisos de modo a que tais ensinamentos ficassem gravados num outro suporte que não a memória dos pupilos. Nestes documentos, partia-se da experiência vivida pelo emissor, dos exemplos familiares, para enformar a lição que deveria ser inculcada no estreante. Ainda assim, havia a consciência de que os tempos mudavam e que novas exigências e desafios surgiam constantemente[97]. Vários foram os textos deste género que circularam pelas mãos de cortesãos, sendo copiados, retalhados, acrescentados e actualizados de acordo com as necessidades dos seus novos apropriadores[98]. Entre os mais afamados

[93] CARDIM, Pedro, "A sociedade portuguesa do século XVII vista por João de Almeida Soares, advogado da Casa da Suplicação", *Revista de Fontes,* vol. 7, n.º 12, Guarulhos, EFLCH-Unifesp, Julho de 2020, pp. 50 - 63 [disponível em https://periodicos.unifesp.br/index.php/fontes/article/view/10740/7990].
[94] *Idem*, p. 58.
[95] *Idem*, p. 59.
[96] CARVALHO, José Adriano de Freitas, *Pais e nobres*, Vol. II – *A descendência portuguesa de um texto célebre: A Instrucción de Juan de Vega a seu filho Hernando de Vega (1548)*, Porto, Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009, pp. 29 – 33.
[97] *Idem*, pp. 45 – 46.
[98] *Idem*, pp. 49 – 51.

escritos desta categoria inclui-se a *Instrucción* dada por D. Juan de Vega a seu filho, Hernán de Vega, entre fins de 1548 e inícios de 1549, a qual serviu de modelo ou foi comentada por homens como o Conde de Portalegre, D. Juan de Silva, D. Francisco Rolim de Moura, Manuel Severim de Faria ou D. Fernando Coutinho, alguns dos quais com objectivos mais teóricos do que práticos, referindo de forma mais ou menos explícita o arquitexto[99]. Deixamos, sob estas linhas, curtos excertos de um desses documentos, as "Lembranças que o Marichal Dom Fernando Couttinho deu por escrito a seus filhos Dom Álvaro e Dom Francisco partindo elles para a jornada da Baya"[100], dirigidas a seus dois herdeiros bastardos, cujas passagens parecem ilustrar os traços mais importantes desta tipologia literária:

> *Filho, como a idade e criação da Beira podem escuresser em vós algũa parte do muito que vosso sangue, e boa natureza me assegurão, me pareceo fazervos agora que saís à lus, e a mostrarvos ao mundo por filho de vosso pay, e neto de vossos avós algũas lembranças* [...]
>
> [...] *haveis sempre de dar ao serviço do vosso Rey e ao bem de vossa pátria, não duvidando por hum e outro aventurar a vida, porque a hum o deveis por obrigação, e a outro por natureza* [...]
>
> [...] *day a honra, e lembrança de quem sois; trazey sempre por espelho a memória de vossa ascendência, a qualidade de vossos avós, seu sangue, nobreza, e valor* [...][101]

Mas a escrita não se limitou a ser um veículo de transmissão de normas comportamentais entre os pais e filhos da aristocracia. Ela impregnou a vida quotidiana da nobreza, mesmo que alguns dos seus elementos hesitassem entre ceder ou não ao seu impacto. Note-se que, gradualmente, a correspondência foi-se tornando em "espacio privilegiado en el que se desarrolló su comunicación [de la nobleza] más estrecha y privada, y el elemento más visible de sus vínculos familiares y de amistad"[102].

---

[99] *Idem*, pp. 321 – 365.

[100] Referimo-nos a uma das transcrições do mesmo texto que consta, junto a outras instruções coevas desta, em CARVALHO, José Adriano de Freitas, *Pais e nobres*, Vol. I – *Cartas de instrução para a educação de jovens nobres (Séculos XVI – XVIII)*, Porto, Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009, pp. 100 – 105.

[101] *Idem*, pp. 100 – 101.

[102] MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "Memoria aristocrática y cultura letrada: usos de la escritura nobiliaria en la Corte de los Austrias", p. 61.

A carta servia, assim, aos aristocratas, não só para estabelecer contacto permanente com os seus agentes e servidores, mas, igualmente, como meio de assegurar a manutenção dos laços íntimos que existiam entre aqueles e os que lhe estavam mais próximos. Através deste meio se trocavam e recebiam novas, oferendas, conselhos, lamentavam-se agravos e revezes da fortuna, sujeito que estava o cortesão aos inesperados desequilíbrios do favor régio; referiam-se leituras, gostos, e citavam-se os autores predilectos[103]. Mais longe ia D. Júlio, o fidalgo que participava nos diálogos invernais que compõem a *Corte na Aldeia* de Rodrigues Lobo, quando indicava que "quanto a substituir a escritura em lugar da voz, ela o faz por tão excelente maneira que lhe tem muita ventagem, pois o que a voz não pode exprimir juntamente em diferentes lugares e a diversas pessoas em um mesmo tempo, o faz escritura com grande perfeição"[104].

E decerto que muitos dos nobres epistológrafos da centúria de seiscentos anuiriam quando confrontados com esta tirada. Entre eles, sobressai a figura do aristocrata encerrado no cárcere, observador da urbe à distância, que era D. Francisco Manuel de Melo. Mesmo que nesse exílio paradoxal, essas torres em que estava encerrado, - simultaneamente tão próximas quanto longínquas do fervilhar da cidade[105]: "não é tam ruim Lisboa para os invernos; salvo se mo parece assi porque ma tiram todo o ano"[106]; "aqui pouco se sabe de novas do mundo; porque de Lisboa nenhũa pessoa me escreve"[107] - recebesse ocasionais visitas[108], era pelo papel e pela tinta que lhe

[103] A título de exemplo, tenha-se em conta a correspondência enviada por D. Francisco de Portugal, Senhor da Comenda de Fronteira, ao prelado D. Rodrigo da Cunha, na qual, para lá das várias citações de passagens de Sá de Miranda, Camões, Diogo Bernardes ou Torquato Tasso, se encontram referências aos poemas que D. Francisco enviava a seus correspondentes. Veja-se PORTUGAL, D. Francisco de, *Epistolário a D. Rodrigo da Cunha (1616 - 1631)*, Edição, Introdução e notas de José Adriano de Freitas Carvalho, Porto, CITCEM, Edições Afrontamento, 2015.

[104] LOBO, Francisco Rodrigues, *Corte na Aldeia,* Introdução, Notas e Fixação de Texto de José Adriano de Carvalho, Lisboa, Editorial Presença, 1992, p. 67.

[105] De acordo com Prestage, o biógrafo de D. Francisco, as "torres" referidas na sua correspondência são a Torre de Belém e a Torre velha (ou de S. Sebastião da Caparica, como hodiernamente é conhecida), as quais guardavam o Tejo. Veja-se PRESTAGE, Edgar, *D. Francisco Manuel de Mello – esboço biographico*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1914, pp. 217 – 218.

[106] "10. Sobre negócios particulares, a um parente" *in* MELO, D. Francisco Manuel de, *Cartas familiares*, Selecção, prefácio e notas de Manuel Rodrigues Lapa, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1937, pp. 33 – 34.

[107] "18. Persuadindo a um parente que tornasse para a Côrte" *in Idem*, p. 47.

[108] Na mesma carta, atrás citada, se indica a visita de "N [que] esteve aqui ontem com os seus três filhos, que me pareceram muito bonitos". Noutra de 1647, enviada, da Torre, a Luís da Silva Teles, se menciona "Fique a vossa vinda para domingo, que diz meu Quevedo: é o dia a propósito para ir a comer com outrem" (p. 67).

vinham as vozes dos ausentes. Assim, ao receber cartas de amigos e parentes, D. Francisco expressava-se, consolado: "Não podia eu, certo, receber a mercê desta carta de V.M. a tempo que por ela ficasse mais obrigado; porque me chega na ocasião, em que de novo padeço tão penosos acidentes"[109]; "Meu primo e meu senhor: Vem tão adoçadas estas novas, que V.M. me manda de nosso parente, com as que de V.M. de si me dá tão boas, que eu à sombra destas aquelas sinto menos"[110]. Era um labor contínuo esse de garantir que todos os papéis, que penetravam as grades, tinham réplica, chegando o preso a declarar a uma parente que sucumbia à "desesperação" porque "desde ante-menhã estou escrevendo; vejo poucas respostas; alcanço menos"[111], ou a outro familiar que andava "atrasadíssimo em minhas correspondências"[112]. Se não lhe retorquiam aos seus escritos, queixava-se, apontava essa quebra de pacto entre correspondentes: "sou ũa ordinária zombaria de gente: ninguem me escreve, ninguem me responde, ninguem faz conta de mi"[113]; "havendo dous anos contínuos que escrevo a V.S. por aquela mesma conta que mereci seus favores, não vi em todos eles uma letra de V.S"[114].

O fluxo interminável de missivas trazia consigo, também, objectos, livros sobretudo[115], mas dadas as condições precárias em que vivia D. Francisco, chegara a pedir a Rui Lourenço de Távora "ũa manta de lenha; que, com esta incerteza, estou desaviadíssimo para o inverno"[116]. Contudo, e não desprezando a possibilidade que a escrita oferecia, a vários membros da nobreza, de aí demonstrarem o seu engenho, as suas emoções[117], e se libertarem de muitas das condicionantes quotidianas que os

[109] "53. Desafogando suas paixões com um amigo ausente" *in Idem*, p. 120.
[110] "55. De várias matérias, a um parente amigo" *in Idem*, p. 129.
[111] "56. A uma parenta, sôbre negócios familiares" *in Idem*, p. 131.
[112] "51. De vários avisos, a um parente" *in Idem*, p. 114.
[113] "22. A um parente que estava na guerra" *in Idem*, p. 52.
[114] "88. A Francisco de Sousa Coutinho, embaixador em França, queixando-se de seu esquecimento" *in Idem*, p. 192.
[115] Indicamos apenas dois exemplos, tendo em conta tanto os livros enviados quanto recebidos por D. Francisco. Na carta n.º 45 "a um varão douto", menciona o escritor "Cá recebi os poetas e os vocabulários, e todos seus conceitos e palavras não podem explicar o meu agradecimento" (p. 103). Na carta n.º 75 "a um amigo ausente", alertava "cuidei poder enviar já no correio passado o livro prometido; e ainda no de hoje não pode ser; porque os livreiros cortam e cosem; e pegou-se-lhes, pela semelhança dos ofícios, o mentir dos alfaiates" (p. 164).
[116] "11. A Rui Lourenço de Távora, sôbre queixas e negócios" *in Idem*, p. 35.
[117] Veja-se, quanto a este aspecto, o conjunto de "cartas de amor" que D. Joana de Vasconcelos e Meneses enviou a seu marido, D. Diogo de Lima, entre 1642 e 1644, do qual sobressaem várias expressões de devoção íntima e de inquietação perante o estado incerto do esposo, sujeito aos perigos da campanha militar. Estas cartas foram estudadas e contextualizadas em PINHEIRO, Ana Lúcia, *Cartas de amor* –

constrangiam[118], uma das ideias fundamentais que retirámos da leitura deste conjunto de cartas foi o modo como D. Francisco e os aristocratas se serviram deste meio para forjar novas relações de proximidade com os seus iguais, criando elos sustentados pelo favor e pela retribuição. Tal parece ser evidente quando colhemos alguns trechos da correspondência de Melo, como numa carta que dirige a um amigo prestes a ser nomeado para posto importante, na qual suplica "Lembrai-vos esta minha aflição quando vos virdes em vossa glória"[119], ou noutra enviada a D. Pedro de Meneses, Bispo do Porto, em que apela "Senhor, nenhum miserável pode ser cortesão. Apenas servi ontem a V.S., já vou pedir hoje que me pague. Mas por certo a paga que eu peço também é serviço"[120]. Em outros epistolários, como no da autoria de D. Fernando de Mascarenhas, futuro Conde da Torre, estes traços também são evidentes. Numa carta a Francisco de Lucena, datada de 1617, D. Fernando apresentava assim os seus anseios:

> *Ha muitos dias que com a occasião da minha ausencia no campo para onde me recolhi, me faltão nouas de V.M., o que fis uendo o pouco para que prestaua nessa corte, V.m. ma faça de auisar de mui boas nouas de sua saude, e mandar me em que o sirua, pois sabe que estas cousas são para mim as principais. assim como as obriguassois que tenho e que sempre reconhessirei quando me v.m. de ocassião. Lembrado sera v.m. da antigua pretensão que nessa corte tenho de ser prouido de hũa commenda de quatrocentos mil reais de rendimento prometida, pella auer seruido em Africa com despesa de fasenda e com algum sangue* [...][121]

Além de escritores de cartas, parte considerável dos aristocratas ibéricos interessava-se pela compra e colecção de livros, seguidores de uma "moda das bibliotecas"[122], buscando, através da exibição dos seus exemplares, singularizados pela

---

Correspondência de D. Joana de Vasconcellos e Meneses para seu marido D. Diogo de Lima 1642/1644, vol. I - *Estudo Introdutório* e vol. II – *Edição de texto*, Dissertação de mestrado em História da Cultura Portuguesa – Época Moderna, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997.

[118] DEWALD, Jonathan, *Aristocratic experience and the origins of Modern Culture: France, 1570 - 1715,* Berkeley, University of California Press, 1993, pp. 174 – 175.

[119] "71. Pedindo sua lembrança a um amigo, que estava para entrar em grande posto" *in Idem*, p. 160.

[120] "57. Ao Bispo do Porto D. P. de Meneses, pedindo-lhe o ajudasse em seu despacho" *in Idem*, pp. 132 – 133.

[121] ANTT, Casa Fronteira e Alorna, n.º 243, liv. 4.2, fl. 26. O documento aqui citado é um copiador de cartas, sendo que as datas das mesmas têm como barreiras cronológicas 1613 e 1624. Entre os correspondentes registados encontramos os nomes dos aristocratas cortesãos do Portugal Filipino, de Madrid, assim como os dos homens do Conselho de Portugal.

[122] CURTO, Diogo Ramada, *O discurso político em Portugal (1600-1650),* Lisboa, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988, pp. 110 – 111.

sua raridade ou pelas ricas encadernações, e de outros objectos curiosos e exuberantes[123], transmitir uma ideia de poder alicerçada na sabedoria e na distinção. Este ideário, contudo, não impedia que a curiosidade e gostos particulares dos nobres influíssem na escolha das matérias e autores representados nas suas estantes. Entre essas grandes livrarias privadas, erigidas entre os séculos XVI e XVII, evocamos a do Duque de Bragança, D. Teodósio, contando com mais de 1600 volumes, formada, em parte, para servir de motor da constituição de uns *Estudos gerais* em Vila Viçosa[124]; a do Conde de Gondomar, Don Diego Sarmiento de Acuña, o ministro de Filipe III na corte de James I de Inglaterra, com mais de 6000 espécimenes, sendo reconhecida por ter abarcado um importante número de obras relacionadas com assuntos ingleses e raros exemplares manuscritos e impressos de peças teatrais[125]; e a da VI Duquesa de Aveiro, Maria de Guadalupe de Lencastre, erudita poliglota particularmente devotada à leitura de livros religiosos e de história, com mais de 4300 tomos[126]. Os estudos que Trevor J. Dadson dedicou a várias pequenas bibliotecas de nobres espanhóis vieram a demonstrar, contudo, que aqueles enormes edifícios livrescos eram uma excepção face a um maior número de colecções com modestas dimensões, contendo, em muitos casos, pouco mais do que uma centena de títulos[127].

[123] A propósito desta junção entre bibliotecas e colecções de artefactos como mapas, globos, armas, retratos régios e de antepassados, objectos exóticos, veja-se o artigo BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "En la corte y en la aldea de D. Duarte de Braganza – libros y pinturas del Marqués de Frechilla y Malagón", *Península – Revista de Estudos Ibéricos,* Porto, Instituto de Estudos Ibéricos, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, n.º 0, 2003, pp. 261 – 288.

[124] BUESCU, Ana Isabel, *A livraria renascentista de D. Teodósio I, duque de Bragança,* Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2016.

[125] OYARBIDE MAGAÑA, Ernesto, "Chapter 14: Collecting '*Toute l' Angleterre*': English Books, Soft Power and Spanish Diplomacy at the *Casa del Sol* (1613 – 1622)" *in* LAMAL, Nina, CUMBY, Jamie, HELMERS, Helmer J. (Ed.), *Print and Power in Early Modern Europe (1500-1800)*, Leiden, Brill, 2021, pp. 316 – 337; PÉREZ DÍEZ, José, "Gondomar and the Stage: Diego Sarmiento de Acuña and the Lost Theatrical Connection", *The Review of English Studies,* New Series, s/ vol. e s/ n.º , Oxford University Press, 2021, pp. 1 - 25 [disponível em https://academic.oup.com/res/advance-article/doi/10.1093/res/hgab062/6378767].

[126] A excepcional educação da Duquesa, a sua propensão para a erudição, a aprendizagem de línguas, a bibliofilia e coleccionismo de pinturas religiosas, as suas relações com elementos da *República das Letras* podem ser comprovadas em RIVAS GÓMEZ-CALCERRADA, Gema, *Voces y letras en las cortes ibéricas del siglo XVII: María de Guadalupe de Lencastre, VI duquesa de Aveiro (1630-1715)*, Memoria para optar al grado de Doctor, Madrid, Facultad de Geografía e Historia de la Universidad Complutense de Madrid, 2020.

[127] DADSON, Trevor J., *Libros, lectores y lecturas – Estudios sobre bibliotecas particulares españolas del Siglo de Oro*, Madrid, Editorial Arco/Libros S.L., 1998.

Santiago Martínez Hernández chama à atenção para uma outra dimensão comummente ignorada quando se observam as atitudes da alta nobreza perante as mais diversas manifestações culturais. Além de se dedicarem ao mecenato artístico e literário, cultivando uma imagem de liberalidade e engrandecendo o seu nome ao colocarem-no junto ao de homens ilustres, os Senhores da Época Moderna transpuseram o vau que separava o ser *connaisseur*, gerando gostos e tendências, do ser autor[128]. Entre a multiplicidade de artes e saberes em que se exercitaram, sublinhamos a poesia[129], a pintura ou a genealogia[130].

Lembramos, aqui, o retrato que Cervantes deu do nobre sensível às letras, embora mantendo hábitos e práticas próprias do seu grupo, definindo-se através de um vocabulário de virtudes. Exercitado na caça e votado às leituras próprias de um Senhor, de livros de história e religiosos[131]. Falamos desse Don Diego de Miranda, o fidalgo do *verde gabán* que cruza o caminho de Quijote e do seu fiel escudeiro, Sancho, e que assim se apresenta ante os dois vagamundos:

Yo, señor Caballero de la Triste Figura, soy un hidalgo natural de un lugar donde iremos a comer hoy, si Dios fuese servido. Soy más que medianamente

[128] MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "*Nacer para todo*. Notas para uma historia de la autoría nobiliaria ibérica altomoderna", *Cuadernos de Historia Moderna,* Vol. 44, n.º 2 – *Nobleza, genio y autoría en la alta Edad moderna ibérica*, Madrid, Ediciones Complutense, 2019, pp. 295 – 344.

[129] DADSON, Trevor J. " «Um Viso-rei que faz trovas». El conde de Salinas, Diego Silva y Mendoza: mecenazgo poético y político entre Madrid y Lisboa", *Atalanta – Revista de las Letras Barrocas*, Vol. 7, n.º 1, Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla, 2019, pp. 39 – 68; DADSON, Trevor J., "Los nobles y la poesía a principios del siglo XVII", *Cuadernos de Historia Moderna,* Vol. 44, n.º 2 – *Nobleza, genio y autoría en la alta Edad moderna ibérica*, Madrid, Ediciones Complutense, 2019, pp. 363 – 385.

[130] FIGUEIRÔA-REGO, João de, "«Não pode alguém negar limpeza, antiguidade & parentesco» - A genealogia como instrumento de legitimação política e identitária (Portugal *versus* Castela – Século XVIII" *in* MARTÍN MARCOS, David, MARÍA IÑURRITEGUI, CARDIM, Pedro, *Repensar a identidade – O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia*, Lisboa, CHAM, 2015, pp. 49 – 64. Sobre a cultura genealógica entre os séculos XVI e XVIII e as suas ligações à ideia de primogenitura e ordem familiar, veja-se o estudo de caso sobre a realidade italiana em BIZZOCCHI, Roberto, "Chapitre 6: Apories de la filiation nobiliaire dans l'Italie moderne (XVIe – XVIIIe siècles" *in* BONTE, Pierre, GENÉ, Enric Porqueres i, WILGAUX, Jérôme, *L'argument de la filiation – aux fondements des sociétés européennes et méditerranéenes*, Paris, Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 2011, pp. 173 – 185.

[131] Um exemplo de que também as leituras deveriam ser distintas entre os nobres e os demais encontra-se num episódio que o bibliófilo Vicente Nogueira rememora numa carta enviada ao Marquês de Nisa, datada de Fevereiro de 1647, na qual repreendia o seu correspondente por ter "na sua livraria as obras de Scoto". Tal acordara em Nogueira a memória da "raiva e graça com que o Condestable meu amo, avô do nosso Rei se impacientava contra seu sobrinho, o Duque de Alcalá, de vê-lo gastar dinheiro em livros scolásticos, e dizer-lhe que ele os haveria queimado se foram seus, porque não só eram livros impróprios de um grande senhor, mas inda desnecessários no mundo". Referimo-nos a "[Carta] de D. Vicente Nogueira para o Marquês de Niza – Roma, 2 de Fevereiro de 1647" *in* NOGUEIRA, D. Vicente *et al*, *Um Diálogo Epistolar – D. Vicente Nogueira e o Marquês de Niza (1615 – 1654)*, Introdução e edição de João Carlos Gonçalves Serafim, Porto, Edições Afrontamento, CITCEM, 2011, p. 84.

rico y es mi nombre don Diego de Miranda; paso la vida con mi mujer y con mis hijos y con mis amigos; mis ejercicios son el de la caza y pesca; pero no mantengo ni halcón ni galgos, sino algún perdigón manso o algún hurón atrevido. Tengo hasta seis docenas de libros, cuáles de romance, y cuáles de latín, de historia algunos, y de devoción otros: los de caballerías aun no han entrado por los umbrales de mis puertas. Hojeo más los que son profanos que los devotos, como sean de honesto entretenimiento [...]. *Alguna vez como con mis vecinos y amigos, y muchas veces los convido; son mis convites limpios y aseados, y no nada escasos; ni gusto de murmurar, ni consiento que delante de mí se murmure* [...]*; oigo misa cada día; reparto de mis bienes con los pobres, sin hacer alarde de las buenas obras por no dar entrada en mi corazón a la hipocresía y vanaglorias*[132]

Valerá a pena terminar este percurso com alguns apontamentos sobre os consumos e práticas culturais dos nobres portugueses após a rebelião de 1640. De acordo com Nuno Gonçalo Monteiro, a aparente abertura das elites nacionais à cultura europeia regrediu na sequência do corte diplomático com a Monarquia Católica, após a Restauração[133]. Essa ligação umbilical entre os dois espaços ibéricos, que intensamente se demonstrara através do bilinguismo - já que o uso do castelhano na corte, na literatura, nas edições impressas era bastante acentuado, até aos finais do século XVII - conheceu um notório abalo. A partir da centúria de setecentos, o triunfo da influência da matriz cultural francesa estaria em marcha[134]. Ao apresentar dados como a quantidade de titulares que foram autores ou membros de academias, os bens que usualmente se encontravam nomeados nos inventários *post-mortem* dos aristocratas da Dinastia de Bragança, Monteiro aponta para uma diminuição do número dos nobres cultivados na viragem da "época do Barroco" para a das Luzes, e para a esmagadora presença, nos inventários, de objectos como jóias, artigos de ouro e prata, porcelana, móveis de madeira trabalhadas, em detrimento, por exemplo, de apreciáveis colecções

[132] CERVANTES, Miguel de, *El ingenioso Hidalgo Don Quijote de la Mancha*, Segunda Parte, Capítulo XVI, p. 546.
[133] MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Os "consumos culturais" da aristocracia na Dinastia de Bragança – Algumas notas" *in* MONTEIRO, João Pedro, CURVELO, Alexandra (Org.), *Um gosto português: o uso do azulejo no século XVII,* Lisboa, Athena, Museu Nacional do Azulejo, 2012, pp. 31 – 39.
[134] BUESCU, Ana Isabel, "Aspectos do bilinguismo português-castelhano na Época Moderna", *Hispania – Revista Española de Historia*, Vol. LXIV, n.º 216 – *Portugal Hispánico, siglos XVI – XVII*, Madrid, Editorial CSIC, 2004, pp. 13 – 38.

de pintura. Ao contrário do que acontecia em outros potentados europeus (como Inglaterra e França), a partir o século XVIII, as casas nobres portuguesas continuaram a manter um abundante séquito de servidores, despendendo com estes uma considerável soma do seu orçamento, o que impedia que gastassem mais expressivamente na compra de objectos artísticos ou apostassem na criação de um espaço doméstico mais privado e confortável[135].

[135] CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "As Grandes Casas", pp. 211 – 217; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Os "consumos culturais" da aristocracia na Dinastia de Bragança – Algumas notas", p. 33 e p. 36.

3. Itinerários de uma linhagem nobre entre os séculos XV e XVII

3.1 D. Gonçalo e D. Martinho de Castelo Branco: serviço e poder na corte de quatro monarcas

> *Indo el-rei* [D. João II] *um dia à Sé, quando quis descavalgar, chegou-se um fidalgo para o descer; e ele, chamando a Gonçalo Vaz de Castelo Branco que o descesse, disse ao outro fidalgo:*
> *- Gonçalo Vaz achou-se comigo na batalha de Touro e vós ficastes em Lisboa comendo os toutiços dos gorazes*[136]

A linhagem dos Castelo Branco não era, em meados do século XV, avessa ao poder centrípeto da corte. É certo que os seus membros não ocupavam, no seio dessa sociedade, uma posição hierárquica comparável à de outras famílias, que tinham frequentemente servido os Reis portugueses, ao longo das centúrias de trezentos e quatrocentos, ou que detinham um estreito parentesco com as Casas reais portuguesa e castelhana[137]. Ainda assim, pertenciam ao grupo de servidores régios que exerciam ofícios nos órgãos burocráticos da Corte, apelidado por Rita Costa Gomes de "nobreza de toga"[138], e que tinham origem na pequena nobreza local[139].

A sua ascensão destas instâncias às mais altas posições de influência junto de monarcas como D. Afonso V ou D. Manuel I dá testemunho do quanto, ao longo dos séculos XV e, julgamos nós, XVI, o serviço se tornou fonte cada vez maior de prestígio para os oficiais palatinos[140], cuja proximidade ao Rei se justificava pelo conhecimento especializado que detinham acerca de matérias administrativas e financeiras. Como mais adiante veremos, no caso específico que tratamos, este movimento acabou por espoletar a reacção de uma camada da fidalguia, ciosa das suas prerrogativas hereditárias, que se insurgiu contra a atribuição do título de Conde a D. Martinho de Castelo Branco, em 1514. O Rei escolhe e premeia os que o rodeiam, mas isso não exclui

[136] SARAIVA, José Hermano (Ed. e Comentários), *Ditos portugueses dignos de memória – História íntima do século XVI*, 3.ª Edição, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1997, Dito [2], p.16.
[137] GOMES, Rita Costa, *A corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, Colecção Memória e Sociedade, Linda-a-velha, Difel, 1995, p.92.
[138] *Idem*, p. 107.
[139] *Idem*, p. 145.
[140] *Idem*, p. 138.

que tenha de "justificar certas opções, pois havia pessoas mais principais do que as chegadas ao monarca"[141].

Antes de aí chegarmos, cabe-nos falar do seu pai, Gonçalo Vaz de Castelo Branco. Escolhemo-lo como ponto de partida porque é sob a sua égide que o destino social da família se altera. Os seus antepassados têm atestada presença na corte desde finais do século XIV. Seu pai e seu tio, filhos de Gonçalo Vasques de Castelo Branco, Senhor da Honra do Sobrado e dos direitos reais da terra de Paiva[142], são, respectivamente, Lopo Vasques de Castelo Branco, Monteiro-mor de D. João I e Alcaide-mor de Moura, que veio a casar com Catalina Pessanha[143], herdeira de Messer Antão Pessanha, membro da linhagem dos Almirantes do Reino; e Nuno Vasques de Castelo Branco, Vedor da Fazenda do Infante D. Duarte e instituidor, com Joana Zuzarte, sua mulher, do morgadio de Castelo Branco o Novo[144], à cabeça do qual estava a propriedade que envolvia o Paço de Pirescouxe[145]. Tal como outros seus irmãos, combateram em Ceuta, ao lado do Rei e dos Infantes.

É neste meio que Gonçalo Vaz e seu irmão Nuno Vaz medram e são talhados. A tradição familiar encaminha-os para que cada um deles exerça um ofício na Corte Régia, preferencialmente nos departamentos palatinos ligados à caça ou à fazenda. Nuno Vaz será Monteiro-mor de D. Afonso V e nomeado, após a morte de Rui Melo, em 1467, Almirante do Reino, cargo que ocupará até falecer, em 1481, aparentemente sem o ter podido transmitir a seu filho, assassinado três anos antes[146]. Gonçalo, por sua vez, terá

---

[141] MAGALHÃES, Joaquim Romero, "As estruturas políticas de unificação" *in* MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.), *História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*, Vol. 3, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 67.

[142] TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e, " A Heráldica da Casa de Abrantes – III. Valentes e Castelo-Brancos", *Armas e Troféus – Revista de História, Heráldica, Genealogia e de Arte*, II Série, tomo XI, n.º 1, Braga, Janeiro – Março de 1970, p. 12.

[143] A dúvida sobre o nome da mulher de Lopo Vasques, se seria Catalina ou Constança, dissipa-se através da leitura do Instrumento de doação, datado de 1456, que a, a essa altura, viúva fazia a seu filho Gonçalo Vaz de dois casais, os de Penedo e Samouqueira. Este encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 8.

[144] TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lencastre e, "A Heráldica da Casa de Abrantes…", p. 13; GOMES, Rita Costa, *Op. Cit.*, p. 146.

[145] Sobre a instituição do morgadio e a transformação do paço de Diogo Afonso Alvernás no qual habitará Nuno Vasques de Castelo Branco, veja-se PONTE, Teresa Rôssas da, *Estruturas Residenciais dos Condes de Pombeiro: O Paço de Belas*, Vol. 1, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Património e Turismo Cultural, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2013, pp. 18 – 35.

[146] FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra,* Introdução de Luís Bivar Guerra, Vol. 1, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973, p. 196; ALVES, João Pedro Santos, "A Evolução do Almirantado Português ao longo da época medieval", *Omni Tempore: atas dos Encontros da Primavera 2018*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019, pp. 99 – 100.

um percurso singular na esfera das finanças e justiça régia[147]. Passará pelos postos de Almotacé-mor, Vedor-mor das obras e de Escrivão da Puridade, mas é como Vedor da Fazenda e Regedor (depois Governador) da Casa do Cível que atingirá o topo deste seu périplo pelos lugares da administração régia[148]. Esta ascensão traduzir-se-á numa relação cada vez mais próxima com o Rei, o que pode ser verificado não só através de uma análise da sua longa presença no Conselho Real[149], como da célebre carta que D. Afonso V lhe enviou, de Paris, agradecendo-lhe os conselhos e leais serviços, num tempo em que muito duvidava da fidelidade de outros seus homens[150].

Em 1456, unir-se-á em matrimónio a Beatriz Valente, donzela da Casa da Rainha, e filha de Martim Afonso Valente, Senhor do Morgado da Póvoa, e de D. Violante Pereira[151]. A aliança com esta linhagem, com estreitas ligações à câmara de Lisboa e à

---

[147] Trajecto este, aliás, que conhece uma representação material, no século XVII (ou mesmo antes), através da criação de um maço no arquivo familiar, o "Maço 23 [dos] Papeis do senhor Governador Dom Gonçalo", onde se guardavam os registos relativos aos ofícios cortesãos ocupados, assim como privilégios e benefícios granjeados devido ao bom desempenho destas funções. Tanto os papéis de D. Martinho quanto os de D. Francisco recebem este mesmo tratamento. Como se poderá ver em CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova...,* fls. 75 – 77v.

[148] Caetano de Sousa, numa enumeração de fidalgos que tinham ocupado funções na corte de D. Afonso V, referindo-se a Gonçalo Vaz, indica que "foy monteiro môr, como consta de huma doação, que o mesmo Rey lhe fez de certos bens em Lisboa a 12 de Julho do anno de 1449 [...]. Foy no tempo do mesmo Rey Védor da Fazenda, e Regedor da Casa da Supplicação, e Almotacé môr, e Escrivão da Puridade, e Vêdor mor das obras do Reyno" (p. 41). A carta régia, de Fevereiro de 1481, pela qual se nomeava Gonçalo como Regedor da Casa do Cível identificava-o como "S*enh*or de villa noua de portima*m* do nosso comsselho *e* veeador da nossa ffazenda *e* allmotace moor". Veja-se ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 26, fl. 15v; SOUSA, D. António Caetano de, *Historia genealógica da Casa Real Portugueza...,* Tomo III, Lisboa Occidental, Oficina de José António da Silva, 1737, p. 41; CAETANO, Pedro Nuno, *A burocracia régia como veículo para a titulação nobiliárquica – O caso do Dr. João Fernandes da Silveira,* Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011, p. 32.

[149] GOMES, Saul António, *D. Afonso V – O Africano*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2008, p. 153.

[150] "XV - Carta de D. Afonso V, Rei de Portugal, a Gonçalo Vaz de Castelo Branco com notícias de França" *in* SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Relações históricas entre Portugal e a França (1430 – 1481)*, Memórias e Documentos para a História Luso-Francesa – XIII, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975, pp. 172 – 174.

[151] O casamento entre Martim Afonso e Violante deve ter tido lugar nos inícios de 1441, já que em Maio desse ano foi outorgada uma carta régia na qual se lhe prometia, por ocasião do matrimónio, "cinco contos de li*v*ras" divididos numa tença anual de 11 905 reais brancos. Em 1450, Violante é já viúva de Martim Afonso e casada com o Dr. João Fernandes da Silveira, Chanceler na Casa do Cível, datando de Maio desse ano as partilhas do património de Martim Afonso e de Aires Afonso Valente, seu pai, entre as viúvas de ambos (Violante e Beatriz Anes) e Beatriz Valente, filha menor do defunto que se encontrava representada por seu tutor, Pêro Varela. Veja-se ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 23, fl. 3v; ANTT, *Pública forma do instrumento de partição dos bens de raiz e móveis que ficaram por morte de Martim Afonso Valente, fidalgo da Casa Real, entre sua filha D. Beatriz Valente, representada por Pedro Varela, seu tutor, e Violante Pereira, viúva, a qual foi feita a requerimento de D. Manuel de Castelo Branco,* Casa de Abrantes, cx. 32, n.º 96, doc. 2056; SOUSA, D. António Caetano de, *Historia genealógica da Casa Real Portugueza...*, Tomo XII, Parte II, Lisboa, Na Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1748, p. 717;

Corte[152], foi sancionada por D. Afonso V, que inclusivamente prometera entregar ao casal "duas mjll *e* quinhentas coroas de boõ ouro *e* Justo peso"[153]; e, para lá do mais, permitiu que Gonçalo Vaz se tornasse Senhor do morgadio da Póvoa[154].

A esta intensa actividade nos interstícios da burocracia régia correspondeu uma participação assídua nos teatros de guerra mais significativos da época, já que Gonçalo terá integrado tanto as incursões africanas de Alcácer Ceguer e Arzila, como certas batalhas da Guerra que D. Afonso V manteve com Castela. Na de Toro, em 1476, ganhará fama por ter sido o primeiro a avançar contra as hostes inimigas[155]. O Rei aproveitará a ocasião para lhe premiar a valentia e, entre outros benefícios, atribui-lhe o senhorio de Vila Nova de Portimão[156], que, após a sua morte, passará para o filho primeiro; e permitirá que o ofício de Vedor-mor da Fazenda seja legado àquele – o que acontecerá logo em 1481. A outro filho, de seu nome Pedro Vaz, Gonçalo deixará o ofício de Almotacé-mor[157].

MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana (Nobiliário das famílias de Portugal)*, Tomo 1, Vol. 2, Porto, Livraria Fernando Machado, 1944, p. 485.

[152] Sobre este tópico, interessará ter em conta a prosopografia de Aires Afonso Valente feita por Mário Farelo, com extensas informações sobre os antecedentes da linhagem dos Valentes, as suas propriedades e ofícios dentro da estrutura municipal de Lisboa. Veja-se FARELO, Mário, *A Oligarquia camarária de Lisboa (1325 – 1433)*, Tese de Doutoramento em História Medieval, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008, pp. 344 – 352.

[153] ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 13, fl. 109.

[154] O vínculo fora instituído, no século XIV, pelo Cónego da Sé de Lisboa Vicente Afonso Valente, como refere ROSA, Maria de Lurdes, *O Morgadio em Portugal – sécs. XIV - XV – Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p. 69.

[155] GÓIS, Damião de, *Chronica do Principe Dom Ioam, Rei que foi destes regnos segundo do nome, em que sumariamente se tratam has cousas sustançiaes que nelles aconteçerão do dia de seu nasçimento atte ho em que el Rei dom Afonso seu pai faleçeo*, Lisboa, casa de Francisco Correia, 1567, Capítulo LXXVIII, fl. 76.

[156] A carta de doação data de Abril de 1476, estando nela inscrito que esta se devia tanto aos continuados serviços prestados por Gonçalo como ao facto de "com mujta gente me veo s*er*uir nesta hyda q*ue* fuy sob*re* çamora *e* foy comjguo na batalha de crasto queimado *e* como foy huũ dos pri*n*çipaaes q*ue* rrompeo a p*ri*meira batalha q*ue* sse desbaratou". Veja-se ANTT, Chancelaria de D. João II*,* liv. 6, fls. 130-130v; COUTINHO, Valdemar, "O Condado de Vila Nova de Portimão" *in* COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís (Org.), *A alta nobreza e a fundação do Estado da Índia: Actas do Colóquio Internacional*, Vol. 2 da Colecção Estudos & Documentos, Lisboa, CHAM/ IICT, 2004, pp. 227 – 228.

[157] Ambas as cartas de doação dos ofícios de Vedor da Fazenda e de Almotacé-mor a Pedro e Martim Vaz de Castelo Branco, datadas de Fevereiro de 1481, encontram-se em ANTT, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 26 , fls. 15v - 16; Para uma visão geral das mercês e privilégios atribuídos a Gonçalo Vaz de Castelo Branco ao longo do seu percurso, vejam-se MONTEIRO, Helena Matos, *A chancelaria régia e os seus oficiais (1464 – 1465)*, Vol.2 – *Catálogos Prosopográficos*, Dissertação de Mestrado em História Medieval, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997, pp. 44 – 51; FREITAS, Judite Gonçalves de, *«Teemos por bem e mandamos»: A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439 – 1460)*, Vol. 2 – *Catálogo Prosopográfico dos redactores*, Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999, pp. 106 - 113; BRITO, Isabel Moreira de, *A burocracia régia tardo-afonsina – A administração central e os seus oficiais em 1476*, Vol. 2

É já no reinado de D. João II que chegará a consagração definitiva, quando, em 1485, lhe for dada a graça do título de "Dom" e o assentamento de conde. Parece-nos relevante sublinhar, em jeito de súmula, que o caminho do cortesão Gonçalo Vaz de Castelo Branco é o de um oficial palatino que, pela variedade e qualidade dos serviços que prestou, pelas alianças construídas com famílias de uma nobreza de serviço e de implantação urbana (sempre acompanhadas de perto pelo monarca)[158], foi aumentando a sua preeminência e fortuna[159]. Todavia, não podemos marginalizar o peso que teve a sua bem-sucedida carreira militar em todo este processo, garantia sólida de que, como sucedera com seus antepassados, a honra e prestígio pessoal tinham tido a sua origem na dupla vertente do serviço ao Rei: na Corte e no campo de batalha.

Destoando desta imagem nítida de um fidalgo cauteloso e ciente dos passos que dá, perfilam-se certos episódios que contrastam com este *cursus honorum*. São relatados por alguns autores que entendem que Gonçalo Vaz será o mesmo que é identificado como fidalgo/cavaleiro da Casa do Infante D. Fernando (depois de seu filho, o Duque de Viseu), morador em Portalegre, no contexto da outorga de três Cartas de Perdão, registadas pela Chancelaria Régia, nos anos de 1464, 1468 e 1484[160]. Todos os documentos dão conta de atitudes marginais: seja o homicídio de um fidalgo da Casa Real, em Alcochete, e sequente fuga à justiça; a participação na conversão forçada de um judeu de Portalegre, ou as ameaças feitas a um juiz daquela vila[161]. Pertencerão estes comportamentos ao homem sobre quem Rui de Pina disse que tinha feito bons serviços a D. João II e a seu pai "asy no segredo, e conselho dos grandes fectos, em que

– Catálogos prosopográficos (Oficiais Redactores e oficiais escrivães), Dissertação de Mestrado em História Medieval, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 43 – 49.

[158] MAGALHÃES, Joaquim Romero, "Sociedade" *in* MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.), *História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*, p. 502.

[159] Para que se tenha uma ideia, ainda que não muito precisa, do património acumulado por D. Gonçalo ao longo da sua vida, veja-se a carta de partilhas que se fez após a sua morte, cuja transcrição foi publicada em "Carta de partilhas dos bens de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1493)", transcrição de Miguel Aguiar, *Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática,* n.º 8, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2020, pp. 107 – 115.

[160] MONTEIRO, Helena Matos, *A chancelaria régia e os seus oficiais (1464 – 1465)*, Vol.2., p. 50; Freitas, Judite Gonçalves de, *«Teemos por bem e mandamos...)*, Vol. 2, p. 112; LOPES, Sebastiana Pereira, *O Infante D. Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453 – 1470)*, Beja, Câmara Municipal de Beja, 2003, pp. 90 e 99. Para lá destas obras, os próprios Índices das Chancelarias de D. Afonso V e D. João II, que podem ser consultados no ANTT, induzem o leitor neste sentido.

[161] ANTT, Chancelaria de D. João II, Doações, Liv. 23, fl. 11v. Neste registo se diz que, na decorrência destes actos, o Juiz o degredara para Arzila por 4 anos. Aparentemente, o degredo não se cumprira porque fora chamado para servir o Rei nas campanhas em Castela, participando na batalha de Zamora.

foy sempre bõo e fiel Conselheiro", nomeado para o governo da Casa do Cível em virtude das "esperiencias passadas de sua bondade, consciencia, e saber"[162]? Cremos, com base nas datas invocadas, na informação da pertença à rede de dependentes da Casa de Viseu, na referência constante a Portalegre, que se tratará de uma confusão motivada pelo fenómeno da homonímia.

O primogénito, D. Martinho, seguirá as passadas do pai, no que diz respeito à sua carreira no interior do paço[163]. Sabe-se, até, que desde muito novo deveria ser instruído nas matérias relativas à fazenda, como o dispusera seu pai no testamento que outorgara, em 1471, antes de partir na expedição para Arzila[164]. Todavia, à semelhança de muitos jovens aristocratas da sua geração, dedicou parte dos seus ócios a exercitar-se nos campos das "letras" e das "armas"[165]: Barbosa Machado recorda a sua perícia na Arte da Cavalaria, especialmente "no jogo das canas", assim como a poesia que escreveu (e que, provavelmente, declamou nos serões cortesãos), parte da qual se encontra publicada no *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende[166].

---

[162] PINA, Rui de, "Chronica d'El Rei Dom João II" *in* SERRA, José Correia da (Ed.), Colleccção *de Livros Ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados de D. João I, d. Duarte, D. Afonso V, e D. João II publicados de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Tomo II, Lisboa, Oficina da Academia das Ciências de Lisboa, 1792, Capítulo XXI, pp. 69-70.

[163] Para uma sucinta resenha da vida de D. Martinho, assim como os ofícios que teve na Corte, veja-se a entrada a ele dedicada em DIAS, Aida Fernanda, *Cancioneiro geral de Garcia de Resende*, vol. VI – *Dicionário (Comum, Onomástico e toponímico)*, s.l., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, pp. 163-164.

[164] Gonçalo indicava que "meus filhos ficam asy pequenos ainda em poder de sua mae: martinho já tem carta d ofycyo da ueadorya da fazenda, e alluara do senhor princepe tambem alem da carta del Rey: seu ofycyo posto que o seruir nom posa nom ha de ser dado a nenhum; mas elle ha de ser ensynado na fazenda segundo a forma da carta". Citamos pela cópia do século XVIII, que está apensa ao testamento original. Ambos os documentos se encontram inseridos na coleccção de manuscritos do Centro de Estudos Históricos, da FCSH-UNL. Agradecemos à Professora Lurdes Rosa a indicação da existência e localização deste documento.

[165] BUESCU, Ana Isabel, "Educar o Príncipe no Século XVI" *in* BUESCU, Ana Isabel, *Na corte dos Reis de Portugal – Saberes, ritos e memórias*, Lisboa, Edições Colibri, 2010, pp. 34 – 35.

[166] MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana...*, tomo III, Lisboa, Oficina de Inácio Rodrigues, 1752, p. 440. Localizámos, por exemplo, os seguintes poemas, " Do Conde de Vila Nova, sendo moço, a ua dama que servia, porque seus pais dele e dela lhe defenderam que se nam falassem." e "Grosa do Conde de Vila Nova a este moto d'ua senhora" em RESENDE, Garcia de, *Cancioneiro geral de Garcia de Resende,* fixação do texto e estudo por Aida Fernanda Dias, vol. 2, Maia, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990, pp. 78 – 81. Todavia, o seu nome surge frequentemente referido, na compilação de Garcia de Resende, em composições de trovas de vários autores acerca de um determinado tema, ou que partem de um mote específico, como se poderá ver em "D. Diogo, filho do Marquês, aa senhora Dona Briatiz de Vilhana, a que ele chamava a perigosa" ou "Destes casados abaixo nomeados e doutros solteiros a Pero de Sousa Ribeiro em pago destas trovas, que fez por seus pecados, e começa logo Joam Fogaça em nome do corregedor da corte, com o pregam que manda lançar." em *Idem*, vol. 3, 1993, pp. 143 – 154 e pp. 326 – 336.

Há registo de que a relação entre pai e filho terá tido momentos um tanto tumultuosos. O episódio da zanga deve ter tido certa celebridade entre os cortesãos de quinhentos, já que se encontra documentado nos *Ditos portugueses dignos de memória*. Nele se refere que, devido ao jovem manter, enquanto solteiro, "uns amores pouco honrosos", o pai o teria repreendido, seguindo-se um corte de relações– o que não impediu D. Martinho de, após o caso, confidenciar, a um amigo daquele, que reconhecia o bom conselho dado[167]. A anedota, para lá da sua primeira "camada", a de uma historieta com um forte sentido moral, divulgada oralmente, como outras tantas, na corte, e posteriormente fixada numa obra que responde a um género com grande vitalidade ao longo do século XVI[168]; pode ser vista como a manifestação da força da disciplina no seio da família nobre. Melhor falando, da família nobre que se organizava de acordo com os modelos da Casa e do morgadio. Ao patriarca cabia ordenar as relações no interior desta estrutura, sendo que as suas decisões não se tomavam de acordo com a vontade dos indivíduos, senão com o objectivo de garantir a continuidade da linhagem, do nome, da boa administração dos bens[169]. Eis uma comunidade de deveres onde os laços da obediência e da gratidão eram quase palpáveis e estavam estipulados pelo direito[170].

Voltando, agora, ao fio que desnovelávamos. Sabe-se que, tendo entre 18 e 20 anos[171], D. Martinho terá pelejado em Toro, ao lado do pai, e, pelo ano seguinte, achar-se-á na comitiva de D. Afonso V rumo a França[172]. Herda o antigo ofício paterno, o de Vedor da Fazenda, em 1481, e torna-se, nos anos seguintes, os do reinado de D. João II, homem de esfera de confiança do Rei. Cataldo Parísio Sículo, humanista italiano,

---

[167] SARAIVA, José Hermano (Ed. e Comentários), *Op. Cit.*, [Dito] 594, p. 212.

[168] SILVA, Mário Justino, *O rei e os nobres – Imagens do quotidiano nos Ditos portugueses dignos de memória (século XVI)*, Cascais, Patrimonia Historica, 2004, p. 16.

[169]CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV – XVIII" *in* CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, Juan (Org.), *Sociedade, família e poder na Península Ibérica - Elementos para uma história comparativa*, Lisboa, Edições Colibri, CIDEHUS, Universidad de Murcia, 2010, pp. 50 – 51.

[170] HESPANHA, António Manuel, "Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico – antropológicos da família na época moderna", *Análise Social*, vol. XXVIII (4.º - 5.º), n.º 123 – 124, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1993, pp. 958 – 959.

[171] As informações sobre a data de nascimento de D. Martinho são inconclusivas. As hipóteses que nos parecem melhor fundamentadas apontam para 1456 ou 1457 e dependem ambas, em parte, da leitura que fazem do epitáfio aposto ao túmulo do Conde, analisado por Braamcamp Freire. Veja-se RAMALHO, Américo da Costa, *Estudos sobre o século XVI*, 2.ª Edição aumentada, Maia, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1982, pp. 56 – 57; COUTINHO, Valdemar, *Op. Cit.*, p. 229.

[172] COUTINHO, Valdemar, *Op. Cit.*, p. 229.

educador e correspondente da aristocracia portuguesa[173], que escreverá, em sua honra, dois poemas latinos, dirá em *Verus Salomon, Martinus* (feito em 1511 e publicado 2 ou 3 anos depois)[174]:

> *Porém, depois que os destinos arrebataram o poderoso senhor* [D. Afonso V]*, entra ao serviço de D. João, seu filho legítimo. Iguais no espírito, semelhantes na aparência, iguais na idade, iguais no talento, o senhor considerava como irmão este súbdito, e sem ele não podia estar em parte alguma; tendo-o a seu lado na alegria e na dor, acreditava que os corações devem manter-se unidos por segura fidelidade.*[175]

Bem sabemos que é sempre necessário ser cauteloso nas interpretações que se fazem quando a matéria em questão é um texto tão abertamente encomiástico. Mesmo assim, há outras provas que podemos trazer à colação. Como sendo o facto de ser um dos escolhidos para ir socorrer a fortaleza da Graciosa, cuja guarnição estava a braços com um duro cerco, em 1489[176]; ou de ter sido encarregado de organizar os festejos do casamento do Príncipe D. Afonso com D. Isabel, filha dos Reis Católicos, que preparou com afinco, chegando a notabilizar-se nos torneios eborenses.[177] A morte do pai, em 1493[178], permitirá que usufrua plenamente do Morgado da Póvoa[179] e que, no ano seguinte, o monarca o nomeie Governador da Casa do Cível, ofício que não terá acumulado com o de Vedor da Fazenda.[180]

---

[173] RAMALHO, Américo da Costa, *Estudos sobre o século XVI*, pp. 1 – 4.

[174] SÍCULO, Cataldo Parísio, *Martinho Verdadeiro Salomão*, Prólogo, Tradução e notas de Dulce da Cruz Vieira, Introdução e Revisão de Américo da Costa Ramalho, Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1974, p. 33.

[175] *Idem*, p. 93.

[176] PINA, Rui de, *Op. Cit.*, Capítulo XXXVIII, pp. 96 – 98.

[177] *Idem*, Capítulo XLIV, p. 113; SÍCULO, Cataldo Parísio, *Martinho Verdadeiro Salomão*, pp. 95 e 97.

[178] Havendo dúvidas quanto à data, expressadas, primeiramente, por Braamcamp Freire em *Brasões da Sala de Sintra,* Vol. 2, p.173, estas podem sofrer uma revisão caso se tenha em atenção o documento pelo qual se concede a D. Martinho o ofício que seu pai detinha; como o que aparece escrito em CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova...,* fl. 73v, em anotação à entrada n.º 10, que dá conta da data de abertura do testamento de D. Gonçalo: 30 de Setembro de 1493.

[179] Em 1486, D. Gonçalo, já viúvo, pede ao filho e à nora, D. Mécia de Noronha, filha de João Gonçalves da Câmara, 2.º Capitão do Funchal, para continuar a beneficiar dos rendimentos do morgado da Póvoa, ainda que este pertencesse por direito a D. Martinho. O filho acede porque, em troca, já havia recebido a Renda da Judiaria de Coimbra. Esta mercê fora atribuída a D. Gonçalo, em 1476, e confirmada por D. João II, seis anos depois. Como se poderá ver no instrumento de concerto e concessão dado por D. Martinho de Castelo Branco e sua esposa, D. Mécia de Noronha, a D. Gonçalo de Castelo Branco, no qual permitem que este, na sequência do falecimento de D. Beatriz Valente, pudesse usufruir do morgadio da Póvoa até ao fim da sua vida, guardado em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 12; e na doação da renda da Judiaria de Coimbra a D. Martinho de Castelo Branco, que está em ANTT, Chancelaria de D. João II, liv. 6, fls. 131 – 131v.

[180] A carta de nomeação do ofício encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 6. Garcia de Resende dá informações contraditórias em *Vida e feytos D' El – Rey Dom João Segundo*. Por um lado, dirá que "por

D. Martinho está perto do Rei quando este repentinamente morre, em Alvor. É, aliás, em sua casa, em Vila Nova de Portimão, que grande parte do séquito real e D. Jorge, o bastardo régio, estanciam, participando em grandes banquetes e esperando o desenlace[181]. Segundo relata Garcia de Resende, está, inclusivamente, à cabeceira do Rei moribundo, pedindo-lhe a passagem do Senhorio de Vila Nova para seu filho (decerto o filho primeiro, D. Gonçalo). Como ele, parece que muitos outros tentaram a sua sorte e fracassaram[182]. Não deixa de ser interessante constatar que o cronista refere outros dois episódios em que D. Martinho tenta tirar proveito da sua proximidade com o Rei para colher benefícios para os que lhe são próximos (um irmão e, possivelmente, um apaniguado). Em ambos os casos, D. João II repreende, como um pai castigador, o fidalgo face a numerosos espectadores[183]. O que poderá acrescentar um certo matiz ao que referimos sobre o lugar de D. Martinho na corte joanina: é, indubitavelmente, uma posição privilegiada, mas os seus passos e influência têm limites.

A subida ao trono de D. Manuel pode não ter sido recebida entusiasticamente pelo experimentado cortesão. Cataldo dirá que o seu desejo de abandonar a Corte se deve a uma vontade de "passar em algum campo o resto da vida, longa ou breve"[184]. Seguiram-se períodos de negociação e de novos compromissos. Se em Novembro de 1495, o novo Rei outorga uma carta que confirma os poderes ligados ao ofício de Governador da Casa do Cível[185], em inícios de 1496, D. Martinho já o abandonou e ocupa

falecimento do Dito Dom Gonçallo seu pay, lhe fez el-rey merce da governança de Lisboa, e ho officio de veador da Fazenda deu a Dom Alvoro de Crasto" (Capítulo LIX, p. 248); por outro lado, ao relatar a sua presença junto ao Rei, aquando da hora da morte, referir-se-á àquele como "Dom Martinho veador da Fazenda" (Capítulo CCXIII, p. 450). Numa carta de acrescentamento de assentamento, dada por D. João II, em Julho de 1494, descrita numa outra outorgada por D. Manuel, D. Martinho continua a ser referido como "vedor da fazenda", ainda que no ano seguinte, numa carta registada na Chancelaria de D. Manuel I, o Senhor de Vila Nova seja somente mencionado como "gouernador na nosa casa do siuell de lixboa". Braamcamp Freire, citando a Crónica de Rui de Pina e a carta régia de 1496 que voltava a nomeá-lo Vedor da Fazenda, confirma a ideia de que D. Martinho teria largado um ofício para cumprir o outro em *Brasões da Sala de Sintra,* Vol. II, pp. 173 – 174. A edição das obras de Resende que consultámos é a seguinte RESENDE, Garcia de, *Livro das obras de Garcia de Resende*, Edição crítica, estudo textológico e linguístico por Evelina Verdelho, Lisboa, Serviço de Educação Fundação Calouste Gulbenkian, 1994. Os registos das Chancelarias mencionados encontram-se, respectivamente, em: ANTT, Leitura Nova, Místicos, liv. 1, fl. 228v; ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 27, fl. 24.

[181] PINA, Rui de, *Op. Cit.,* Capítulo LXXIX, p. 188.

[182] RESENDE, Garcia de, "Vida e Feytos D'El Rey Dom João Segundo" *in* RESENDE, Garcia de, *Livro das obras de Garcia de Resende....*, Capítulo CCXII, p. 448.

[183] *Idem*, Capítulo CLXXXVII, p. 425 e Capítulo CXC, pp. 426 – 427.

[184] SÍCULO, Cataldo Parísio, *Martinho Verdadeiro Salomão,* p. 109.

[185] A carta original encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 10. Embora não tenhamos localizado esta carta nos índices da Chancelaria de D. Manuel, surge mencionado no verso do documento

o lugar de Vedor da Fazenda. Há algumas rendas que vê serem alienadas em benefício de outros, mas a recompensa é sempre dada. Um destes casos deu-se quando D. Manuel, que se empenhara em redistribuir certas mercês que haviam pertencido aos Bragança, antes da proscrição ditada pelo rei anterior, e em reabilitar figuras daquela linhagem, retira ao Senhor de Vila Nova as rendas de Elvas para dar a alcaidaria-mor daquele lugar a Rui de Abreu. O qual, por sua vez, deixara a de Olivença em prol de D. Álvaro de Bragança, irmão do Duque executado. Em troca, D. Martinho recebe outras em Torres Vedras[186].

Gradualmente, nos anos que sucedem, vai acumulando tenças e doações e o peso dentro da Corte vai crescendo. Pertence ao grupo dos nobres mais chegados ao Rei e, assim sendo, integra tanto as idas de D. Manuel, em 1497 e 1498, para lá da fronteira, por ocasião do casamento com a princesa D. Isabel e do seu juramento enquanto herdeiros dos reinos de Castela e Aragão[187]; como o exclusivo grupo que o acompanha na peregrinação que se dirige a Santiago de Compostela, no Inverno de 1502[188]. Os casamentos que estão destinados à sua extensa prole são combinados com senhores da alta nobreza ou de grossos cabedais e os membros da linhagem votados à vida eclesiástica detêm importantes posições[189].

---

que este foi publicado em Janeiro de 1496. Uns meses depois, no mesmo ano, registou-se na chancelaria a carta pela qual D. Martinho deixava o ofício de Governador da Casa do Cível pelo de Vedor da Fazenda, a pedido de D. Manuel (ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 33, fls. 108v – 109). Foi D. Martinho substituído por D. Álvaro de Castro no ofício de Governador, o qual por sua vez ocupara a função de vedor da fazenda, como vem indicado na carta de nomeação do último, datada de 26 de Abril de 1496 (ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 33, fl. 100).

[186] COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I (1469 – 1521) – Um Príncipe do Renascimento*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2007, pp. 114 – 115.

[187] GOIS, Damião de, *Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel*, dirigida por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho e David Lopes, Parte I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, Capítulo XXIIII, p. 47 e Capítulo XXVI, p. 53.

[188] COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I (1469 – 1521) – Um Príncipe do Renascimento,* pp. 177-179.

[189] Damos só alguns exemplos devido ao elevado número de filhos e parentes. O irmão de D. Martinho, D. João, foi Bispo eleito de Lamego e embaixador em Roma (onde morre, aparentemente na sequência de uma queda de cavalo). D. Gonçalo, o primogénito, estava prometido à filha do Conde de Penela; D. Francisco casa, em primeiras núpcias, com D. Francisca Pereira, filha do Conde da Feira; D. João casa, em primeiras núpcias, com D. Catarina, filha de Pedro Mascarenhas, Capitão de Azamor; D. António torna-se Deão da Sé de Lisboa; D. Afonso casa com D. Constança de Castro, filha de António de Mendonça, Comendador-mor de Serpa, Moura e Veiros; D. Brites de Noronha casa com Afonso Pires de Pantoja, Comendador de Santiago do Cacém; D. Maria de Noronha casa com D. Nuno Álvares, filho do Marquês de Vila Real. Retirámos as informações de MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana...,*Tomo I, Vol. 2, Porto, Livraria Fernando Machado, 1944, pp. 486 – 487 e de GAYO, Manuel da Costa Felgueiras, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, IV Volume (tomos X, XI, XII), 3.ª Edição, Fac-símile da 1.ª Edição, Braga, Edição de Carvalhos de Basto, 1992, pp. 226 – 228.

Esta conquista de um lugar de confiança junto de D. Manuel não foi, claramente, alheia ao zelo que demonstrou no exercício do seu ofício[190], o que parece também ter exigido algum conhecimento de matérias ligadas à expansão ultramarina[191]. Sabe-se, aliás, que D. Martinho privou com Afonso de Albuquerque, por quem intercedeu junto de D. Manuel, aliando-se à Rainha D. Maria e a Pêro Correia, com o intuito de travar a sua substituição, em 1515, por Lopo Soares de Albergaria, ao "leme" do Estado da Índia[192]. Em carta que lhe parece ter endereçado o afamado Governador, na qual se queixava do poder dos seus inimigos e das suas falsas denúncias, reconhecia: "dá uos nosso senhor o galardam da uossa virtuosa tenção com que o fazeis, porque lhe apraz procederem as cousas da india a todo uosso conselho, pois que por elle vim á india, e por elle estou na india [...] e por elle me goarda el Rey até lhe dar Rezam de mim"[193].

Pese embora o vasto número de graças com que foi distinguido, houve, contudo, algo que tardou. Foi longa a jornada até chegar ao patamar dos titulares, uma espera de dez anos para que a mercê que D. Manuel prometera, em 1504, viesse a ser

---

[190] Novamente recorremos a uma anedota dos *Ditos portugueses dignos de memória*. No dito [24], na p. 23 da edição citada, fala-se da repreensão dada por D. Manuel a D. Martinho, seu Vedor da Fazenda, por este questionar a substancial tença que deveria dar a Rui Cotrim. O Rei justifica-o da seguinte forma: "Se vós, conde, soubéreis tão bem como eu os donde ele descende, não lhe estranháreis pedi-los". O dito pode evocar algumas interpretações: a de que o zelo do Vedor da Fazenda era suficiente para questionar decisões régias; a de a de que a ascendência de Rui Cotrim era merecedora da graça régia; a de que o Rei conhecia e estimava os seus fidalgos e a suas linhagens.

[191] Cataldo dirá o seguinte no poema *Angelorum et Musarum Consalum Martini Filio congratulantium*, feito por ocasião da precoce morte de D. Gonçalo, filho primevo do Conde: "Encontrá-lo-eis [a D. Martinho] sentado com extraordinária seriedade com a esposa e com os filhos e com os genros consagrando-se às coisas Líbias ou Índias cuidando dos interesses públicos mais do que dos próprios", como se poderá ver em CORDEIRO, Adriano Milho, *O poema Triunfo dos Anjos e das Musas que se congratulam com Gonçalo filho de Martinho de Cataldo Sículo*, Dissertação de Mestrado em Literatura Novilatina em Portugal, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, p. 97.

[192] CORREIA, Gaspar, *Lendas da índia*, tomo II – *em que se recontão os famosos feitos d' Afonso D' Albuquerque, Lopo Soares, Diogo Lopes de Sequeira, D. Duarte de Menezes, D. Vasco da Gama Visorey, D. Anrique de Menezes. Lenda de 17 annos acabados no anno de 1526*, Lisboa, Academia Real de Ciências de Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1860, pp. 462 – 463.

[193] " Carta CX - Carta de Affonso Dalbuquerque a Dom martinho" *in* PATO, Raimundo de Bulhão (Ed.), *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, tomo I, Lisboa, Tipografia da Academia Real de Ciências, 1884, p. 405. Ainda que, tanto no cabeçalho da missiva como no corpo do texto, não venha expresso o nome completo de D. Martinho de Castelo Branco, o editor sublinhou que, dado ser conhecida a relação de proximidade entre Afonso de Albuquerque e aquele, a identificação seria fiável. Acrescentamos nós que, da leitura da carta, se percepciona que o destinatário seria um cortesão muito próximo do Rei e com conhecimento das discussões tidas no interior do seu conselho, perfil que assenta com justeza ao experimentado Conde de Vila Nova. A biógrafa de Albuquerque, Alexandra Pelúcia, chega a supor que D. Martinho e Duarte Galvão foram dois dos mais importantes aliados do jovem fidalgo dentro da corte, permitindo-lhe estreitar relações com o monarca nos primeiros tempos em que começou a frequentá-la, como se verá em PELÚCIA, Alexandra, *Afonso de Albuquerque: Corte, Cruzada e Império*, Lisboa, Temas e Debates, 2016, p. 86.

definitivamente publicada[194]. E quando assim foi, a recepção não foi pacífica e parece ter excitado alguns rancores. Numa carta que o Marquês de Vila Real dirige a D. Manuel I, documento que, várias vezes copiado, circulou por via manuscrita e integrou algumas miscelâneas[195], a queixa é claramente formulada, fez-se Conde a um homem que se notabilizou pelo serviço, mas ofendeu-se o irmão de um Marquês, que há muito esperava essa graça adiada e que combatera em prol do Rei[196]. Será isto expressão de uma reacção mais alargada à veloz subida dos Castelo Branco ao plano dos titulares, cuja razão principal se prendia não tanto com um brilhante percurso militar, antes com uma longa privança régia e uma dedicada carreira burocrática, ao serviço da Coroa? Não havendo resposta concreta à interrogação, valerá a pena recordar o que Sancho de Sousa terá alegadamente dito a D. Martinho, acerca da sua ascensão: que "não havia inveja à sua medrança porque fora com a pena detrás da orelha e os olhos postos no pano verde"[197]. Tão poderosa era a acusação quanto a imagem, entrevendo-se nela,

[194] No alvará de confirmação do título, outorgado por D. João III, em 1522, dá-se conta de que fora passada uma carta a Dom Martinho, em Janeiro de 1504, em que se dizia que este seria feito Conde de Vila Nova "da ffeitura della a q*ua*tro annos primeiros seguimtes". Veja-se ANTT, Chancelaria de D. João III, liv. 47, fls. 108 – 108v, ANTT, *Minuta da carta do Rei D. Manuel I de promessa do título do Conde de Portimão a D. Martinho de Castelo Branco, em remuneração dos seus grandes serviços,* Colecção de cartas, Núcleo Antigo 880, n.º 10 e COUTINHO, Valdemar, *Op. Cit.*, pp. 231 – 232.

[195] Veja-se, a este propósito, a nota que José Martínez Torrejón dedicou a este texto, ao longo da qual assinala a localização de manuscritos em que o mesmo surge, em MARTÍNEZ TORREJÓN, José (Ed.), *Miscelânea Pereira de Foios*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2017, p. 455, n. 211.

[196] "Carta do Marques de villa real Dom Fernando a El Rei Dom manoel sobre Dom Antonio seu Jrmão conde que foi de linhares" *in* BNP, Reservados, Colecção de manuscritos, Cod. 3776, fls. 133 – 144v. A carta abre com uma expressão crua, que demonstra, de modo peremptório, o descontentamento do Marquês pelo exílio a que se impôs D. António de Noronha, na sequência do ultraje inflingido: "Que spantosa couza he pera ouuir que uossa uirtude sofra que se diga per uossos Rejnos que Dom Antonio uosso primo segundo comJrmão [..] com os dentes britados, e os narizes cortados por seruico de Deus e uosso escriuão da puridade mui familiar, e que com tanto amor uos tem seruido esta pera se hir com sua mulher e filhos as costas buscar terra onde habite, e deixar esta uossa[...]".

[197] SARAIVA, José Hermano (Ed. e Comentários), *Op. Cit.*, dito [1477], p. 489. José Hermano Saraiva, em nota explicativa a este dito, estabelece uma relação de equivalência entre as frases "olhos postos no pano verde" e "sentado a uma secretária". Ainda que não tenhamos encontrado a expressão idiomática nos dicionários que consultámos, foi possível recolher algumas referências que podem trazer luz ao significado daquela. Segundo Virgínia Rau, o pano verde era um dos poucos materiais distintivos que se encontravam na repartição da Casa dos Contos, servindo para forrar as mesas em que os funcionários manejavam os contos e anotavam os cálculos. Esta prática de estender um tecido verde sobre a mesa de trabalho parece ser ancestral, já que, segundo Gustave-Nicolas Fischer, a origem da palavra *burocracia* seria *bura*, palavra latina usada para definir, na Idade Média, o "estofo verde de lã grosseira usado nas mesas de trabalho, depois identificado com a própria mesa de escrever". Nos *Regimentos de D. Manuel para os vereadores e oficiais da câmara de Lisboa*, surge a indicação de que aos vedores das obras teria de ser atribuída uma casa onde se guardasse, entre outros objectos, o livro da receita e despesa e "hũu tauola pequena com huu*m* pano Verde o tenpo que poder durar pera se nella sc*r*ipuer o que pertemçe". Respigámos outras referências pontuais em documentos pertencentes à colecção do *Corpo Cronológico,* nos quais oficiais como Vedores da Fazenda, Almoxarifes, Contadores-mores mandam que se pague ou

assim como nas queixas do Marquês de Vila Real, a representação da altivez da aristocracia face aos homens que se haviam nobilitado através dos seus serviços à Coroa, munidos de conhecimentos técnicos que auxiliavam a governação régia, a qual cada vez mais se apoiava na utilização das tecnologias de escrita. Como indicava João Cordeiro Pereira, estamos perante uma sociedade em que o sangue e a ascendência são estruturais, cujos indivíduos criam "em larga medida, que as virtudes ou vilezas do comportamento humano eram ditadas pelo determinismo biológico, ou seja, pela qualidade da linhagem de cada pessoa"[198].

Em Novembro de 1526, o velho Conde está em Alcochete a ditar ao tabelião o seu testamento. Justifica-se a um canto do documento, tem "ma letra" para o escrever[199]. É, nesse tempo, Camareiro-mor de D. João III, tendo sido, juntamente com outros conselheiros da estima de seu pai, por ele recomendados, pouco antes de morrer[200]. O auge do seu percurso de cortesão chegou quando, em 1520, foi encarregado de capitanear a frota que levou a Infanta D. Beatriz a Sabóia, para contrair matrimónio com o Duque[201]. Não obstante a atribuição desta incumbência parecer demonstrar a fé que o monarca depositava nos serviços de D. Martinho, ela não deve

---

compre uma dada medida de pano verde para colocar sobre as mesas pertencentes a variados organismos administrativos. Para dar apenas dois exemplos, tenha-se em conta o mandado, datado de 1533, em que Pêro Correia, Vedor da Fazenda da Rainha, ordenava que Diogo Salema, tesoureiro da Rainha, desse ao Contador da sua Casa "cimquo covados de pano de lomdres verde [...] *e* hũa mesaa com duas cadeiras/ as quães cousas lhe asy mamdo dar p*o*r lhe serem ordenadas pera fazer o dito ofiçio" (ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, Maço 50, doc. 101); ou a certidão, de Fevereiro de 1522, em que se relatava que Francisco Rodrigues, Recebedor da Alfândega do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, pagara mil reais "de cjnquo couados de pano verde que sse pos na mesa tauolla da dita alfandega" (ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, Maço 99, doc. 148). Os exemplos dados parecem corroborar a interpretação de Hermano Saraiva, funcionando a expressão, no dito de Sancho de Sousa, como uma metonímia: a mesa com o pano verde evoca o trabalho burocrático dos altos oficiais da Coroa. Referimo-nos, nesta nota, às seguintes obras: FISCHER, Gustave-Nicolas *apud* ALMEIDA, Joana Estorninho de, "Os empregados de secretaria na transição para uma administração moderna do Estado (1640-1834)", *Cadernos do arquivo municipal - Poder central e poder local: da justiça à administração (séculos XVI – XVIII)*, Série II, n.º 2, Arquivo Municipal de Lisboa, Julho – Dezembro de 2014, pp. 146 -147; RAU, Virgínia, *A Casa dos Contos*, Suplemento do Tomo IV da Revista Portuguesa de História, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1951, p. 395 e pp. 410 – 411; "Regimentos de D. Manuel I para os vereadores e oficiais da Câmara de Lisboa – 3 de Agosto de 1503", *Cadernos do arquivo municipal - Poder central e poder local: da justiça à administração (séculos XVI – XVIII)*, Série II, n.º 2, Arquivo Municipal de Lisboa, Julho – Dezembro de 2014, p. 293.

[198] PEREIRA, João Cordeiro, " Capítulo VII: A Estrutura Social e o seu Devir" *in* DIAS, João José Alves (Coord.), *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Vol. V, Colecção da Nova História de Portugal dirigida por Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1998, p. 278.

[199] O testamento original e uma cópia de 1756 encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx.1, doc. 6.

[200] BUESCU, Ana Isabel, *D. João III (1502 – 1557)*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2008, p. 118 .

[201] BUESCU, Ana Isabel, *D. Beatriz de Portugal – A infanta esquecida*, Lisboa, Manuscrito, 2019, pp. 114 – 115.

ter sido alheia à constatação de que a embaixada seria uma empresa custosa e que requereria um dispêndio de capital só suportável por fidalgos do mesmo estatuto económico do Conde de Vila Nova. Indicava Garcia de Resende, no relato que elaborara sobre a partida da Infanta, que ia o Conde por "capita*m*-mór, e governador de toda a frota, a quem el-rey entregou a senhora iffante, [...] home*m* que el-rey tinha em grande estima, e a que mostraua muyto amor e co*n*fiança, e a quem sempre deu parte de todallas suas cousas e segredos"[202]; acrescentado sobre as elevadas despesas que por essa ocasião haviam sido feitas que "se fizera*m* muytos e muy grandes e demasiados gastos, principalmente o arcebispo de Lixboa e ho co*n*de de Vila Nova, e o co*n*de almirante co*m* seus/ filhos" não só para se tornarem merecedores do "serviço de seu rey", como por serem impelidos "por suas ho*n*rras co*m* algũa competência e vaydade de mestura"[203]. Durante este périplo, o monarca terá aproveitado para confiar ao Conde outra missão: negociar o abastecimento de trigo siciliano para o Reino[204]. Quando D. Martinho desembarca em Lisboa, em Dezembro de 1521, a peste grassa pela cidade e o Rei está a dias de sucumbir. Será, com D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga, testamenteiro do monarca, incumbindo-o D. Manuel de receber e usar as peças de ouro e prata, que estavam guardadas no seu Tesouro e Guarda-roupa, para cobrir as dívidas e obrigações que lhe ficavam[205].

Voltemos a 1526 e a esse fixar da última vontade. Entre todos os pedidos e ordens que aí se encontram, assinalamos alguns. Mandava que o sepultassem na igreja de S. Martinho, o panteão familiar[206]. Tinham sido os seus pais, D. Gonçalo de Castelo Branco e D. Beatriz Valente, os instituidores de uma capela nesse templo, vizinho próximo do paço do limoeiro, na qual tinham ordenado que se fizesse seu jazigo "à entrada da porta principal, a mão esquerda, onde esta o orago de san Pedro", no ano

---

[202] RESENDE, Garcia de, "Ida da Iffante Dona Beatriz pera Savoya" *in* RESENDE, Garcia de, *Livro das obras de Garcia de Resende*..., p. 495.
[203] *Idem*, p. 500.
[204] Em CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova*.., fl. 70v surgem registadas 4 cartas (entradas n.º 7 a 9) enviadas por D. Manuel para o Conde, à altura da sua estadia em Sabóia, em 1521, nas quais o primeiro lhe pede que envie naus à Sicília para ir buscar trigo .
[205] " Testamento del Rey D. Manoel" *in* SOUSA, D. António Caetano, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*..., Tomo II, Lisboa, Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1742, pp. 330 – 332.
[206] O que será definitivamente confirmado pela licença outorgada pelo Cardeal D. Henrique, em 1528, na qual se ordena que ninguém para lá de D. Francisco de Castelo Branco e seus descendentes, possa ser sepultado na capela-mor da igreja de S. Martinho. Como se poderá ver em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2 doc 18.

de 1485[207]. Em 1493, na sequência do falecimento de D. Gonçalo, D. Martinho fizera concerto com o Comendador, o Vigário e o Beneficiado de S. Martinho, em cuja escritura se estabelecia que certos ornamentos com que D. Gonçalo dotara a capela – entre os quais nomeamos "huua vestimenta noua de zarzaganja toda *compri*da", "huu manto de bandas de brocado *e* de damasco branco bordado de velludo", "[uma] vestimenta noua compr*i*da de velludo p*re*to co*m* huu sauast*eir*o de damasquy*m* alionado co*m* sua diuissa", "huu calez de prata co*m* sua patana" – pertenciam a esta instituição e não à igreja, expressando o herdeiro a vontade de, posteriormente, ocupar-se da construção de uma "casinha" para arrecadar estas peças[208].

Pedia ainda o Conde D. Martinho a seus herdeiros, nesse testamento, que não entrassem em desacordos no que dizia respeito ao recebimento da terça, no caso da morte da filha, D. Maria, e de D. Mécia, mas subentende-se que o pedido se aplica a todas as partilhas.

Seriam estas tensões visíveis já nos últimos anos de vida de D. Martinho, a ponto de o conde ter de relembrar a seus filhos para não "bulirem" nem serem desleais para com a última vontade do pai? É-nos difícil saber. O que parece certo é que entre o patriarca e os herdeiros se estabeleceram relações complexas, em que a necessidade de controlar e disciplinar os comportamentos estava latente. A título de exemplo tenha-se em conta a animosidade demonstrada pelo Conde em relação a seu filho D. António, que lhe causara consideráveis "merencoryas", graças às despesas inerentes a uma juventude dissoluta. Fala em "jogos, e maaos recados, e maas despezas", as quais sua mãe encobria e saldava, protegendo-o. Adiante, aconselhará a D. Afonso, que mais tarde será Meirinho-mor de D. João III, que não disputasse o quinhão que lhe cabia e que, se o fizesse, recordasse o "quam embaraçado fiqua do seu omizio".

Morre em 1527, mas o seu nome e memória serão constantemente relembrados e usados pelos seus descendentes, seja através dos requerimentos que dirigem aos posteriores monarcas, seja pela utilização do seu nome para marcar os varões da prole ou, ainda, do convocar do seu exemplo e personalidade. Uma carta de 1608, escrita quase um século depois daquele falecimento, dá disto eloquente e sucinto testemunho.

[207] A instituição desta capela, juntamente com um traslado o datado de 1773, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 11.
[208] Esta escritura de concerto está em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 4.

D. Manuel de Castelo Branco, o 3.º Conde, encontrava-se a braços com uma contenda provocada pela decisão da Condessa de derrubar a chaminé de umas casas situadas em frente do palácio do limoeiro, pertencentes ao Marechal D. Fernando Coutinho. Comentando as atitudes da esposa, responderá assim a seu primo, D. Duarte de Castelo Branco, Conde de Sabugal:

> *[...] de me vossa senhoria lisemsa não he cousa pra faser a Comdessa de villa nova. asim o ouuera de deser nosso avoo. e se vossa senhoria me deser que estamos noutro tempo digo que a honrra he sempre hũa e a obrigasão della seija o tempo o outro para se descomodar.*[209]

[209] ANTT, *Documentos relativos ao pedido feito pela Condessa de Vila Nova a respeito do derrube de uma chaminé de cozinha, existente na casa do Marechal, em virtude de impedir a vista do jardim das casas sitas* no limoeiro, Casa de Abrantes, cx. 17, mç. 51, doc. 928.

3.2 D. Francisco de Castelo Branco e seus herdeiros: da perda do título à Batalha de Alcácer-Quibir

> [...] *E digo, senhor, que com assaz de razão, e causas, eu me pudera escusar falar na materia: porque, pois minha pessoa, seruiços, e obras tanto aborrecião a Vossa Alteza; que todos os seruiços de meus Auoos, e pay não puderão aproveitar tanto aos da minha geração, quanto eu lhes dano; como lhe poderá aprazer meu parecer em nada? Pudera melhor responder como se planta hum pomar, e se fas vida de hermitão*[210]

Quem escreve a carta é D. Francisco de Castelo Branco, herdeiro do Conde de Vila Nova e Camareiro-mor de D. João III, e é para este que vai endereçada. Vários conselheiros como ele foram consultados, entre 1534 e 1535, acerca de um hipotético abandono das praças de Safim e Azamor, na sequência do cerco posto à primeira[211]. Segundo consta, dois dos seus irmãos, D. Afonso e D. João de Castelo Branco, terão ido do Algarve acudir aquele porto norte-africano.[212] É sem surpresa, assim sendo, que constatamos que, alinhando com grande parte dos seus pares, D. Francisco defende a manutenção das posições em Marrocos[213], chegando, até, a incitar o Rei a comandar uma expedição a Fez. O que torna este texto fundamental para entender que lugar ocupava D. Francisco nas mutáveis combinações e desarranjos da corte joanina, não é, todavia, o que defendeu sobre esta matéria, senão a crítica franca que dirige aos conselheiros régios, à sua corrupção e ineficácia para gerir crises semelhantes.

O alvo do descontentamento era, assim, a forma como o Rei privilegiara alguns nobres em detrimento de outros. E o papel de D. Francisco o do leal súbdito que expunha ao seu Senhor a inaptidão dos homens que o cercavam, independentemente de que consequências tal trouxesse para a sua própria estabilidade na Corte[214]. De tal

---

[210] BNP, Reservados, Colecção de Manuscritos, Cod. 1598, fl. 61v.

[211] FARINHA, António Dias, *Os portugueses em Marrocos,* Colecção Lazúli, Lisboa, Instituto Camões, 1999, p. 59.

[212] SOUSA, Frei Luís de, *Annaes de El Rei D. João III,* Edição de Alexandre Herculano, Lisboa, Typ. Da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1844, p. 383; CENIVAL, Pierre de *et al*, *Les sources inédites de l'Histoire du Maroc, Première série – Dynastie Sádienne, Archives et Bibliothèques de Portugal (1527 – 1534)*, tome II, seconde partie, Paris, Paul Geuthner, 1946, pp. 612 – 614.

[213] Mantendo, de certa forma, a mesma visão favorável que, aparentemente, teria o Conde, seu pai, à prossecução de acções cruzadísticas. Assim assinala COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I...,* p. 394.

[214] Opondo-se ao arquétipo do cortesão dissimulado, que velava os seus pensamentos e pulsões em prol da sua sobrevivência nas instâncias do poder, o Senhor de Vila Nova chega a ser relembrado, por Caetano de Sousa, como tendo sido "ornado de virtudes, e estando para morrer disse, que sempre aborrecera o mentir; de sorte, que nem à sua dama mentira nunca". Referimo-nos a SOUSA, D. António Caetano de,

modo que, ao longo da carta, se desenha uma comparação entre duas dimensões temporais: um presente em que o poder de aconselhar está reservado a poucos homens, em que os verdadeiros servidores não são recompensados, encontrando-se "todo o crédito de Portugal [...] perdido"; um passado marcado por uma forma justa de governar e recompensar, pelo exemplo dos antepassados. Este discurso quase anti-áulico atinge o seu auge quando D. Francisco se compara a um eremita, ao que foi posto à margem do favor régio, que habita os campos, devido às maquinações da corte, fazendo lembrar as lamentações e censuras que Sá de Miranda dirigira a esse antro vicioso, labirinto de dissimulações[215]. Com uma substancial diferença, enquanto o poeta do Neiva terá decidido afastar-se, o filho do Conde fora, segundo refere, rejeitado pelo monarca.

Em 1534, D. Martinho morrera havia 7 anos e D. Francisco tomara o seu ofício dentro do palácio e a chefia da Casa de seu pai. Era filho segundo e, por isso, não tinha sido naturalmente destinado a herdar o morgadio e o título. D. Gonçalo, o primogénito, falecera, aos vinte anos, vítima de uma enfermidade desconhecida, o que, de acordo com Cataldo, teve um doloroso impacto em seus pais[216]. A memória da perda ficou, também, fixada num episódio que relata a visita de uns fidalgos ao pai enlutado, durante a qual lhe haviam dito que "se consolasse com o Senhor D. Francisco", ao que retorquira o Conde que temia "que a áspera e desconversável condição desse moço lhe cause nascerem-lhe malvas à porta"[217] .

D. Francisco serviu o Rei como Camareiro-mor por algum tempo, ao que se contava de forma ciosa[218], mas a posição de preeminência que seu pai gozou, ao longo

---

Historia genealógica da Casa Real Portugueza..., Tomo XII, Parte II, Lisboa, Regia Oficina Silviana e da Academia Real, 1748, p. 814.

[215] FARDILHA, Luís F. Sá, "Sá de Miranda e a Corte" *in Espiritualidade e Corte em Portugal, séc.s XVI – XVIII*, Anexo V da *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas* Porto, Porto, FLUP, Instituto de Cultura Portuguesa, 1993, pp. 61 – 69.

[216] O poeta descreve o ambiente dentro do palácio dos Condes, onde todos estavam vestidos de preto e choravam copiosamente (p. 103). D. Martinho ter-se-ia encerrado em casa por 5 dias "segundo o costume" (p. 149). Cataldo chega a dizer que ele era "dentre os irmãos o cuidado único do pai" (p. 93). A obra a que nos referimos é, novamente, CORDEIRO, Adriano Milho, *O poema Triunfo dos Anjos e das Musas que se congratulam com Gonçalo filho de Martinho de Cataldo Sículo*, Dissertação de Mestrado em Literatura Novilatina em Portugal, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992.

[217] SARAIVA, José Hermano (Ed. e Comentários), *Op. Cit.,* Dito [595], p. 212.

[218] O que se vislumbra nas três pequenas narrativas em que figura como pessoa de destaque, nos *Ditos portugueses dignos de memória*, é um cortesão que entende a importância do controlo do acesso à Câmara do Rei e que encara a função como privilégio hereditário. O que se reflecte na severidade que usa para castigar os criados (neste caso, os reposteiros) que ou não cumprem as funções e o protocolo

do reinado anterior, não foi renovada. Se o Rei lhe confirma todas as mercês que antes tinham sido concedidas ao Conde, não lhe renova o título e não o integra no seu círculo de confiança. Haverá várias leituras e explicações para o caso, uma das quais, a que parece ir mais ao encontro da imagem que parte da Corte tinha do homem (a julgar pelos *Ditos*), seria a consequência natural da sua incapacidade de superar a sageza e habilidade política que D. Martinho sempre demonstrara. Outra, mais abrangente, teria de ter em atenção as lentas, ainda que significativas, substituições ocorridas no interior do grupo de conselheiros mais próximos de D. João III; a redefinição de novas facções no interior da corte, o crescimento da influência de figuras como o Conde de Castanheira, D. António de Ataíde[219], e, possivelmente, de sectores da nobreza agravados com a veloz ascensão do Conde e ressentidos das políticas de D. Manuel[220].

Ante esta nova realidade, D. Francisco, que interpretou este decréscimo de favor como uma ofensa à sua condição e ascendência, refugia-se longe da Corte. Em 1535, Garcia de Resende, seu amigo[221], numa famigerada carta que lhe dirigiu de Évora, retrata este afastamento e admoesta-o a reconsiderar. Reconhece que terá razão em não querer tomar parte na turbulenta vida palaciana, tendo de suportar "desgostos, paixões e competitências [sic] de dentro e de fora, mil achaques de nécios moucarrões por querem entrar onde não devem"[222]; mas relembra que o propósito de qualquer homem do seu estatuto é "conservar o que temos e ficou de nossos padres", o que implicaria estar perto do Rei, granjear a sua graça e, assim, tornar a ocupar o ofício que

estabelecido, ou se apresentam de modo impróprio (*Idem,* Ditos [756] e [757], p. 281); e na forma como utiliza esse poder para afrontar o Conde da Castanheira, o grande privado de D. João III (*Idem*, Dito [759], pp. 281 – 282).

[219] BUESCU, Ana Isabel, *D. João III...*, pp. 245 – 246.

[220] COUTINHO, Valdemar, *Op. Cit.*, pp. 233 – 234.

[221] Prova da longa duração desta amizade, é a nomeação de D. Francisco como testamenteiro do famoso eborense. No testamento, Resende encarrega "o Senhor Conde do Vimioso e ao Senhor Francisco de Castelo Branco, camareiro-mór de El-Rei Nosso Senhor e ao Reverendo Padre Mestre Baltazar" de "tomar cuidado de saber se este meu testamento se cumpre como eu aqui mando". Face a dados contraditórios encontrados num livro de Braamcamp Freire e na célula testamentária, António Gromicho dirá que o testamento seria datado de 1523 e não de 1533, data indicada pelo historiador em *As sepulturas do Espinheiro.* Contudo, a referência a D. Francisco, Camareiro-mor, garante que este instrumento só pode ter sido elaborado em 1533, uma vez que esse ofício cortesão só foi entregue ao Senhor de Vila Nova após a morte de seu pai. A carta de nomeação deste cargo está datada de 14 de Novembro de 1527. Como se poderá ver em GROMICHO, António Bartolomeu, "O testamento de Garcia de Resende", Separata do Boletim *A cidade de Évora,* ano V, n.ºs 13-14, Lisboa, Bertrand, 1947, p. 18 e ANTT, Chancelaria de D. João III, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 30, fl. 186.

[222] RESENDE, Garcia de, "Carta de Garcia de Resende a D. Francisco de Castelo Branco, camareiro-mor de el-rei D. João III, quando não servia o ofício" *in* ROCHA, Andrée, *A epistolografia em Portugal,* Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2.ª Edição, 1985, p. 74.

lhe cabia dentro da Corte. Enquanto não aceitasse voltar, daria "prazer a vossos inimigos e pesar aos amigos", estes últimos que andavam "derramados, por o pastor ser ferido"[223]. Palavras que podem remeter para a imagem de uma rede de dependências que teria D. Francisco como figura principal, ou, melhor dizendo, como intermediário e intercessor junto do monarca, e que, em virtude do seu afastamento, andaria desestruturada.

Não há registo de que as palavras de Resende tenham surtido efeito. Três anos volvidos, o Senhor de Vila Nova trocará correspondência com o Infante D. Luís, que, à altura, se encontrava em Barcelona, revelando-lhe o agastamento com que ficava pela sua ausência e a necessidade que tinha do seu auxílio. Chega a relatar rumores que tinha ouvido, certamente de outros amigos que frequentavam a Corte, sobre ser "V.A. [...] em ajuda de me destruírem"[224]. Apesar de ser curta, a carta parece, uma vez mais, ser o fiel registo do quão arredado do centro nevrálgico do poder andava D. Francisco, que, embora, teoricamente, ocupasse um ofício importante na Casa Real, era forçado a procurar o apoio e protecção do Infante, sabendo que o não podia fazer junto de D. João III; e temendo que o seu protector não estivesse à altura da esperança que em si punha.

Ora, esta distância teve consequências práticas, também, na forma e no local escolhidos para habitar. Novamente dirigimos o foco para a carta de Resende, da qual se subentende que D. Francisco se dividia entre as casas que tinha em Lisboa, frente ao Tejo (que apelidámos, atrás, de *palácio do limoeiro*[225]) e a quinta, situada no termo

---

[223] *Idem*, p. 75.

[224] "Carta de dom Francisco de Castelbranco senhor de Villa noua de Portimão, e Camareyro môr Del rey dom Ioão terceiro ao Infante dom Luys, em reposta da carta acima" *in* BNP, Reservados, Colecção de Manuscritos, Cod. 1598, fl. 70 .

[225] O palácio, situado junto à igreja de S. Martinho, deverá ter entrado nos bens da família, por altura da união da linhagem dos Castelo Branco e dos Valente, com o matrimónio entre Gonçalo Vaz de Castelo Branco e Beatriz Valente. Em 1450, aquando das partilhas dos bens de Martim Afonso Valente, referia-se que estava presente Beatriz Anes, viúva de Aires Afonso Valente e sua mãe, a qual morava numas casas edificadas "jumto a ygreyja de saa*m* martinho". Decerto que, ao longo dos séculos XV e XVI, tanto a sua estrutura quanto a decoração devem ter sido alteradas pelos Senhores de Vila Nova. Júlio de Castilho aborda, na sua obra *Lisboa Antiga*, essa relação próxima entre o paço dos Condes e a igreja de S. Martinho, ainda que não saiba explicar, ao certo, em que circunstâncias a propriedade tinha ficado na posse dos Castelo Branco. Veja-se ANTT, *Pública forma do instrumento de partição dos bens de raiz e móveis que ficaram por morte de Martim Afonso Valente, fidalgo da Casa Real, entre sua filha D. Beatriz Valente, representada por Pedro Varela, seu tutor, e Violante Pereira, viúva, a qual foi feita a requerimento de D. Manuel de Castelo Branco*, Casa de Abrantes, cx. 32, n.º 96, doc. 2056, [fl.5]; CASTILHO, Júlio de, *Lisboa antiga – Segunda Parte, Bairros Orientais*, 2.ª Edição revista e ampliada pelo autor e com anotações de Augusto Vieira da Silva, vol. IX, Lisboa, S. Industriais da C.M.L., 1937, pp. 71 – 72.

daquela cidade[226]. Outras informações levam-nos a crer que esta última, a Quinta da Póvoa, foi o local que o nobre privilegiou para passar largas temporadas. Principalmente, o facto de, sob a sua égide, se ter levado a cabo uma campanha de várias obras, passando pela remodelação da casa apalaçada, dos jardins[227], e pela construção do Oratório de S. Jerónimo e a Ermida de Nossa Senhora da Piedade. Avaliando o que resta destes dois edifícios, segundo Celso Mangucci, pode ser dito que seguem gramáticas arquitectónicas típicas do século XVI, apresentando a ermida elementos próprios de uma fusão entre os estilos tardo-gótico e o clássico[228], e o oratório um vocabulário mais despojado, ainda que estivesse revestido de azulejos policromos de Sevilha[229]. Ambos fariam parte de um projecto, idealizado por D. Francisco, que teria como propósito criar um espaço de recolhimento, de contemplação espiritual, sublinhado, evidentemente, pela atmosfera bucólica do lugar[230]. Talvez se

[226] RESENDE, Garcia de, "Carta de Garcia de Resende a D. Francisco de Castelo Branco...", p. 73.

[227] No vigésimo segundo colóquio do *Coloquio dos simples e drogas da India*, de Garcia da Horta, refere-se que "na quinta de D. Francisco de Castelo Branco" havia plantados "figos da índia". Sob o véu deste nome genérico, o Conde de Ficalho, comentador da obra, apoiado nas palavras de Horta, identifica os frutos como sendo bananas ("tambem ha estes figuos em Guiné, chamamlhe *bananas*", p. 330). Este pequeno excerto testemunha, não só, que a Quinta da Póvoa foi palco de interessantes experiências botânicas, como que D. Francisco estava atento às novidades e produtos trazidos pelas viagens marítimas. Citamos HORTA, Garcia da, *Colóquios dos simples e drogas da India*, Edição e comentários do Conde de Ficalho, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p. 333 e pp. 340-341.

[228] MANGUCCI, Celso, *A Quinta de Nossa Senhora da Piedade – História do seu Palácio, Jardins e Azulejos,* Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1998, p. 44. Celso Mangucci é um historiador de Arte que se especializou na história da azulejaria portuguesa. Neste livro, ensaia uma das primeiras análises de conjunto envolvendo tanto a história desta quinta através do estudo do seu património edificado; quanto a narrativa dos percursos de alguns dos detentores do Morgadio da Póvoa. Para lá de utilizar informações veiculadas por crónicas régias e fontes da época, usou igualmente documentos do arquivo da Casa de Abrantes, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

[229] *Idem*, p. 49.

[230] *Idem*, pp. 33 – 37. Sobre a piedade de D. Francisco haverá a acrescentar outro detalhe. Sabe-se que, sob a sua tutela, se erigiram umas casas junto ao Convento de S. Francisco de Xabregas que serviriam "de habitação na semana santa, com o espiritual interesse de assistir com sua mulher Dona Maria de Castro aos Officios Divinos". Tenha-se em consideração que o seu avô, D. Gonçalo, mandara construir junto ao mesmo mosteiro, em finais do século XV, umas casas com o propósito de "Receber consolação espiritual da vizinhança e conversação dos religiosos do dito Mosteiro", as quais, após o seu falecimento, foram usadas como enfermaria. Ambas estas atitudes fazem crer numa forte ligação espiritual entre os Castelo Branco e os franciscanos de Xabregas. Os frades queixar-se-iam, anos mais tarde, que, após a morte de D. Francisco, o capitão D. Martinho não tinha seguido o exemplo do pai e tinha-se apropriado das casas e horta, fazendo "hum divertido jardim para seu recreyo". Os frades agravados moveram-lhe um pleito, que o fidalgo acabou por vencer. De acordo com BELÉM, Fr. Jerónimo de, *Chronica Serafica da Santa Provincia dos Algarves, da regular observancia, de nosso Serafico Padre S. Francsico, em que se trata das fundações de dez Conventos de Frades, e tres Mosteiros de Freiras*, Segunda Parte, Lisboa, No Mosteiro de S. Vicente de Fora, Câmara Real de Sua Magestade Fidelissima, 1753, p. 147 e ROSA, Maria de Lurdes, *As almas Herdeiras – fundação de Capelas fúnebres e afirmação da Alma como sujeito de Direito*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2012, pp. 426 – 427.

possa enquadrar esta vontade num certo ambiente devocional não estranho a vários elementos da alta nobreza portuguesa que, entre finais da centúria de quatrocentos e inícios da seguinte, deixaram-se persuadir por formas diferentes de viver a espiritualidade. Às quais estariam associadas atitudes que oscilariam desde as mais drásticas, como o abandono do mundo terrenal, das suas obrigações e vícios, em benefício do serviço exclusivo a Deus; até às mais conciliatórias, que passariam pela valorização dos conselhos de religiosos prestigiados, pelo apoio a novos ramos de ordens religiosas com propostas reformistas, ou por um certo afastamento da corte, das suas vaidades, divertimentos e luxos[231].

Em Julho de 1548, perante a possível chegada da morte, o Senhor de Vila Nova, acometido por uma doença, faz o seu testamento[232]. Pelo auto de aprovação anexado, ficamos a saber que está rodeado de parentes e criados: a seu lado encontramos, por exemplo, o irmão D. Afonso de Castelo Branco, Meirinho-mor do Reino, o sobrinho Pedro Pantoja, Alcaide-mor de Santiago do Cacém, e André Corvo, moço da Câmara de El-Rei e seu vedor. Instituindo como testamenteiros a dois dos seus irmãos (D. Afonso e D. João), à sua (segunda) esposa, D. Maria de Castro[233], e ao cunhado D. Nuno Álvares, pede-lhes que zelem pela liquidação das dívidas que deixa, nomeadamente de pagamentos aos seus criados e, como seria de esperar, declara que gastos e obrigações teve, enquanto geriu o morgadio. É sintomático que o nome do Rei não surja nestas páginas, ao contrário do que se detectou no testamento do seu pai. Aqui quem aparece invocada é a Rainha, a quem D. Francisco pede que "se queira encarregar, *e* lembrar d

[231] ROSA, Maria de Lurdes, "Entre a Corte e o ermo: reformismo e radicalismo religiosos (fins do século XIV – século XV)" *in* AZEVEDO, Carlos M. (Dir.), JORGE, Ana Maria, RODRIGUES, Ana Maria (Coord.), *História Religiosa de Portugal*, Vol. 1 – *Formação e limites da Cristandade*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2000, pp. 494 – 498.

[232] Citamos, de aqui em diante, o traslado o do dito testamento, que se encontra apenso aos autos que fez D. Manuel de Castelo Branco contra D. Joana da Silva, viúva de D. Martinho de Castelo Branco, sobre os bens que o Camareiro-mor anexara ao morgadio e estavam em sua posse. Está em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 18, fls. 54 – 59v.

[233] D. Maria de Castro era filha de Diogo Lopes de Lima, Alcaide-mor de Guimarães, Conselheiro de D. Manuel I e de D. João III, Copeiro-mor deste último, e de D. Isabel de Castro Pereira, Senhora de Castro Daire. Terá casado com D. Francisco por volta de 1540, já que data de Abril desse ano o contrato de dote e arras estipulado entre seu pai e o seu futuro marido (encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 92, doc. 76). Neste documento vem referida como "donzela" da Rainha. Retirámos estas informações de SOUSA, D. António Caetano de, *Historia genealogica da Casa Real Portugueza...*, Tomo XII, Parte II, Lisboa, Na oficina Silviana e da Academia Real, 1748, pp. 804-805 e p. 813; FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. III, pp. 96 – 98.

emparar minha molher, *e* filhos, *e* os aconselhar no seu modo de Vida *e* no Casamento de dom Martinho seu paiem *e* meu f*ilh*o *e* de minha f*ilh*a".

Deixa ainda algumas palavras aos seus filhos, particularmente ao herdeiro. Como administrador de um morgadio centenário, preocupado com a conservação do património e com o legado dos antepassados, recomendará:

> *A qualquer de meus filhos que herdar minha fazenda e casa despois de minha morte peco e muito encomendo que a seus Jrmãos queira agasalhar, e dar de comer e aquelles seruidores, e bestas, que for necessario ate que seião em idade que possão hir seruir a El Rei alem, ou a Jndia:*

Neste breve parágrafo se definem o que deveriam ser as relações familiares após a morte do administrador: o filho mais velho tomaria o lugar do patriarca, enquanto ordenador do espaço doméstico, dos parentes e criadagem, e deveria prover o sustento aos irmãos mais novos; estes, atingida a maioridade, teriam de dedicar-se à carreira das armas nos espaços mais prestigiados do Império, as praças africanas ou a Índia. Forma mais estável de garantir o estatuto do que servindo o Rei na Corte, estando sujeito às inclinações da fortuna, poderia dizer-se. Certamente, único escape para os filhos segundos da fidalguia, para lá de ingressar pela via eclesiástica. Do que conseguimos apurar, os descendentes masculinos seguiram a recomendação paterna: D. Diogo serviu em Tângere, durante o governo de Lourenço Pires de Távora[234]; D. Luís e D. Gonçalo rumaram à Índia, onde o último terá tomado o hábito de S. Francisco[235].

Pouco se sabe do percurso de D. Martinho, o primogénito de D. Francisco. Em parte, porque, tal como porção considerável dos jovens fidalgos desse tempo, teve um fim abrupto com o desastre de Alcácer-Quibir, onde o irmão, D. Diogo, perdeu, igualmente, a vida. Dos fragmentos que recolhemos, chegamos a este sucinto quadro. Durante os dez anos que se seguiram à morte do pai, terá contado com o auxílio da mãe, D. Maria de Castro, na gestão do património familiar. Em consequência da morte desta, D. Martinho e os irmãos passaram a estar sob a tutoria do tio, D. João de Castelo

[234] TÁVORA, Rui Lourenço de (Pub.), *Historia de Varoens illvstres do appellido Tavora continvada em os Senhores da Caza e Morgado de Caparica. Com a Rellacam de todos os svcessos publicos deste Reyno e suas conquistas desde o tempo do Senhor Rey D. Ioam Terceiro a esta parte...,* Paris, Sebastiam Cramoisy e Gabriel Cramoisy, 1648, p. 230.

[235] MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana..,*Tomo I, Vol. 2, p. 488; SOUSA, D. António de Caetano de, *Historia genealógica da Casa Real portugueza...,*Tomo XII, Parte II, Lisboa, Na Regia Oficina Silviana e da Academia Real, 1748, p. 814.

Branco[236]. Estes primeiros tempos parecem ter sido turbulentos já que não só as partilhas da fazenda do Camareiro-mor geraram algum litígio[237], como houve vários conflitos entre o herdeiro e a câmara de Vila Nova de Portimão quanto à legitimidade da doação da vila aos Castelo Branco.[238] Talvez tenha sido por volta desta altura que casou com D. Joana da Silva, filha de D. Pedro de Meneses e neta do Conde de Linhares.

Ainda que parte da vida de D. Martinho tenha sido passada junto à Corte, entre o palácio de Lisboa e a Quinta da Póvoa, onde terá levado a cabo uma nova campanha de obras[239], há vários indícios de que as actividades militares tiveram um papel fundamental na sua formação e exigiram frequentes deslocações. Por exemplo, a circunstância de o seu senhorio ter como cabeça uma vila portuária do Algarve, que pelo último quartel do século XVI era zona raiana à mercê das incursões da pirataria moura[240], fez com que fosse nomeado Capitão-mor da vila de Portimão. Ocupando, assim, o ofício que pertencera a seu tio e tutor, D. João de Castelo Branco[241]. Caetano de Sousa recorda as passagens de D. Martinho pelo Norte de África. Tal como D. Diogo, chegou a servir em Tânger, onde foi capitão de uma companhia, e participou no Cerco de Mazagão[242], ainda que os seus feitos, nesta expedição, não tenham conhecido a fama dos do irmão[243]. Uma relação genealógica elaborada por D. Manuel de Castelo Branco,

---

[236] Em fins de Janeiro de 1560, culminaram as diligências para liquidar as dívidas e encargos que deixara D. Maria de Castro, levadas a cabo pelo seu testamenteiro, D. Jorge da Silva. Grande parte dos recibos incluídos (de criados, escravos, representantes de confrarias, etc.ª) datam de 1558, pelo que terá sido nesse ano que faleceu a viúva de D. Francisco. Este auto de quitação encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 164, doc. 3212.

[237] Veja-se o documento que se encontra em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 164, doc. 3213.

[238] INÁCIO, Nuno Campos, *História do Condado de Vila Nova de Portimão (1465 – 1698),* Albufeira, Arandis Editora, 2017, p. 140. Veja--se, a título de exemplo, a sentença emitida pela Casa da Suplicação contra a câmara da vila, dada em 1557, resumida em ANTT, *Registo de "Sentenças a favor da Coroa"*, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 246, fls. 103v – 105.

[239] Celso Mangucci, analisando o pátio abaluartado que cinge a quinta, verá nele a concretização de um projecto diferente daquele que teria o Camareiro-mor para o lugar. Os tempos marcados por crises cíclicas, ataques às possessões portuguesas no Norte de África, um "reforço do papel militar da nobreza" explicariam esta construção defensiva, que serviria, igualmente, como marco de limitação da propriedade. MANGUCCI, Celso, *Op. Cit.*, pp. 59 – 60.

[240] MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O Algarve económico (1600 – 1773)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 77 – 78.

[241] BNP, *Carta de Capitão de Vila Nova de Portimão dada a D. Martinho de Castelo* Branco, Reservados, ACVB, Cx. 2, doc. 21.

[242] SOUSA, D. António de Caetano de, *Historia genealógica da Casa Real portugueza...,*Tomo XII, Parte II, Lisboa, Na Regia Oficina Silviana e da Academia Real, 1748, p. 814.

[243] "[...] & assi peleyjou muito valerosamente Dom Diogo de Castello Branco, & querendo dar hũa lançada a hum Mouro, lhe lançarão mão da lança, forcejando os Mouros de fora, & elle de dentro hum grandissimo pedaço. Finalmente Dom Diogo liurou a lança dos immigos estando ja desesperado, & desconfiado de a liurar, & determinado a se deytar com ella antre os Mouros pella nam perder senam com a vida" *in*

2.º Conde de Vila Nova, referia, bem assim, que D. Martinho integrara a expedição "contra os mouros de Granada em Seruiço del Rey D. Phelipe 2.º de Castella"[244].

Curioso apontamento sobre o Senhor de Vila Nova fará Álvaro Ferreira de Vera, conhecido genealogista do século XVII, na obra manuscrita *Titulo dos Freires e Andradas - otros títulos y genealogías portuguesas*[245], que aqui reproduzimos:

> *foi muy Valeroso custoso e grande gastador quamdo cumpria e assy mostrou na primeira Vez que el Rey D. Sebastião foi a Tangere no anno de 577 e na yda segumda em que se el Rey perdeo na batalha de Alcacere onde seruio e acompanhou com muita gente de Pee e de cauallo leuando sempre doze treze nauios a sua custa dando meza e agazalhando mumtos fidalgos e soldados homrrados e assi em Italia onde foi pera se achar com o Senhor D. João de Austria trouxe muito bom nome e de todos os Duques e Senhores de Italia foi muito Agazalhado e tratado.*[246]

Apraz-nos fazer dois comentários a esta curta descrição. Primeiro, é de relevar a importância que Ferreira de Vera dá à liberalidade de D. Martinho, à generosidade com que punha ao dispor da Coroa, e demais nobreza, dos seus recursos, não olhando a contenções[247]. São características essenciais do ser aristocrático, que se aliam a uma vontade de honrar o nome e o sangue, de corresponder ao exemplo dos que

---

MENDONÇA, Agostinho de Gavi de, *Historia do famoso cerco, que o Xarife pos a fortaleza de Mazagam defendido pello valeroso Capitam Mor della Aluaro de Carualho. Gouernãdo neste Reyno a Serenissima Raynha Dona Catherina, no anno de 1562.*, Lisboa, Casa de Vicente Álvares, 1607, fl. 57.

[244]. Esta relação manuscrita intitula-se "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco co*n*de de Villa noua" e está incluída numa miscelânea de documentos manuscritos e impressos, relativos a temáticas genealógicas, actualmente à guarda da Biblioteca Nacional de França. Tanto Barbosa Machado quanto D. António Caetano de Sousa confirmam que D. Manuel foi o autor de um inédito intitulado "Título dos Castelos Brancos", o qual pertenceu à biblioteca daquele último. Veja-se CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco Co*n*de de Villa noua" *in* BNF, Département des Manuscrits, ms. Portugais 48, fl. 197v; MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana...,* tomo III, Lisboa, Oficina de Inácio Rodrigues, 1752, pp. 217-218; "Apparato à Historia Genealogica da Casa Real Portugueza" *in* SOUSA, D. António Caetano de, *Historia genealogica da Casa Real Portugueza...*, Tomo I, Lisboa, Oficina de José António da Silva, Impressor da Academia Real, 1735, p. LXIX, parágrafo 51.

[245] Nem Barbosa Machado nem Inocêncio da Silva dão conta da existência da obra manuscrita. Veja-se MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana...*, tomo I, Lisboa, Oficina de António Isidoro da Fonseca, 1741, pp. 102 – 103 e SILVA, Inocêncio Francisco da, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1858, pp. 46 – 47.

[246]VERA, Álvaro Ferreira de, *Titulo dos Freires e Andradas – otros títulos y genealogías portuguesas*, Madrid, 1648, fl. 48. A obra encontra-se em RAH, Colección Salazar y Castro, 9-335.

[247] Poderá dizer-se, até, que assim perpetuava o legado do pai, uma vez que surge indicado no auto de quitação do testamento de D. Maria de Castro (ANTT, Casa de Abrantes, n.º 164, doc. 3212, fl. 1) que o testamenteiro tinha arrecadado "dozentos myll r*eai*s q*ue* tinha emprestados o camareiro moor [...] a ell Rey noso S*enho*r p*er*a aas diuidas de framdes" para remir as tais obrigações e encargos que haviam ficado por morte daquela senhora.

antecederam[248]. A aquisição sistemática de produtos de luxo, para lá de nos remeter para esta lógica de engrandecimento da família, seria, também, uma necessidade para a nobreza cortesã, que nesse ambiente de elevada competição precisaria de se distinguir[249]. Em segundo lugar, parece-nos interessante a forma como se sublinha que, indo D. Martinho visitar o bastardo de Carlos V, foi calorosamente acolhido pelos "Senhores de Itália", passando-se quase a imagem de que o sucesso desta recepção se deveu ao demonstrar das qualidades intrínsecas de cortesão requintado que aquele teria[250]. Não encontrámos qualquer informação adicional que levasse a crer que o Senhor de Vila Nova teve, a seu cargo, outras missões diplomáticas para lá desta. Contrastando com seu primo, D. Duarte, o futuro Conde de Sabugal, muito experimentado nestas matérias, que foi embaixador em Castela entre 1570 e 1576[251].

Para terminar esta panorâmica, parece-nos necessário recordar uma outra faceta destes dois nobres que não foi mais do que aflorada ao longo destas páginas. Tanto D. Francisco como o seu herdeiro foram hábeis administradores do património que lhes foi legado e tomaram importantes decisões relativamente à delimitação das suas propriedades ou à preservação dos documentos contidos no cartório da Casa. Notamos nas suas acções uma preocupação com a conservação da memória dos antepassados e a passagem do seu testemunho aos sucessores.

---

[248] GOUVEIA, António Camões, "A linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista", Separata da Revista *Ler História*, n.º 18, 1990, p. 3.

[249] O detalhado inventário feito após a morte de D. Martinho, aquando da chegada da nau capitaneada por Pascual Pires ao porto de Portimão, no rescaldo da batalha de Alcácer-quibir, dá claro exemplo dos gostos e do fausto a que se habituara o fidalgo. Veja-se ANTT, Gavetas, *Auto de inventário que o juiz mandou fazer dos bens que a esta mesa vieram de África, que foram com o senhor D. Martinho de Castelo Branco, no navio de Pasqual Pires a requerimento de João Álvares Sovereira, seu almoxarife*, gaveta 25, maço 2, n.º 5. O primeiro historiador a dar conta da riqueza deste documento foi Américo da Costa Ramalho numa breve nota introdutória feita a propósito de uma peça jornalística da edição do *Diário de Notícias* de 30 de Novembro de 1986, publicada em RAMALHO, Américo da Costa, "Notas de investigação: XXVII – D. Martinho de Castelo Branco, morto em Alcácer Quibir", *Humanitas*, n.º 37-38, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985-1986, pp. 281 – 283. Também Nuno Campos Inácio indica a sua existência, dando-lhe especial destaque ao deduzir que a referência a um livro do poeta Luís de Camões, entre os bens arrolados no inventário, seria uma das provas que asseguravam que entre os dois homens haveria uma relação de proximidade. Veja-se INÁCIO, Nuno Campos, *Op. Cit.,* pp. 131-132 e pp. 135-136.

[250] Partindo das informações dadas em AMORIM, Pedro Serralheiro, *A política externa de D. Sebastião - Portugal na Cristandade às vésperas de Alcácer-Quibir,* Dissertação de Mestrado em História das Relações Internacionais e Diplomacia Moderna, Lisboa, UL-FLUL, 2019, pp. 96 – 98, parece-nos legítimo deduzir que a viagem aqui referida terá sido aquela em que participaram D. Gonçalo de Castelo Branco, irmão de D. Duarte de Castelo Branco, e D. Francisco de Távora, em 1572, e cujo objectivo era dirigirem-se a Veneza para congratularem D. Juan de Áustria e o Doge pela vitória obtida em Lepanto.

[251] *Ibidem.*

Consideremos, aqui, os pedidos de D. Francisco e D. Martinho para que o Rei permitisse a demarcação das possessões do morgadio, que começaram em 1542 e só parecem ter sido respondidos a partir de 1567[252], o que pode ter tido uma repercussão prática nas já indicadas obras feitas na Quinta da Póvoa. Sabe-se pouco de como seria o arquivo da Casa nesta época. Infelizmente, não foi encontrado qualquer inventário para este período. Do que há registo é da vontade de D. Francisco, sancionada por alvará régio de 1531, de mandar fazer um tomo em que figurassem os traslados de documentos relativos à instituição do morgadio, tanto os que estivessem na Torre do Tombo como os contidos no seu cartório[253].

Outras informações indirectas podem-nos levar a pensar sobre a dispersão do arquivo e as diferentes formas de acomodar os registos de acordo com a sua importância: no testamento do Camareiro-mor indica-se que "as obrigações q*ue* o morgado tem se acharão em hũ liuro meu *e* outro de meu pay q*ue* andão dentro em hũ cofre"[254]. Noutra secção referirá um livro em que anotava os proveitos e gastos relacionados com as rendas do irmão D. António, que administrava, e que "anda[va] antre meus papeis de q*ue* trago a chave"[255]. Em 1550, por ocasião de uma contenda nas partilhas dos haveres do Camareiro-mor, entre a sua irmã, D. Maria de Noronha, e a viúva e tutora dos herdeiros, D. Maria de Castro, o juiz dos órfãos pede ao procurador desta que apresente vários recibos de ajudas de custo que gente grada dera a D. Francisco, e que este usara para dotar condignamente sua irmã. Jorge Machado, o procurador, dirá que "hos papeis [...] se na*m* podia*m* av*er* por estare*m* m*ui*to espalhados p*or* casas d almoxarifes p*ar*a omde se q*ue*brau*am*" e que os tesoureiros dos doadores, entre os quais se contavam membros da família real, estavam ausentes ou defuntos[256]. Sob as palavras do declarante, outras se intuem: há registos que importa preservar,

[252] Em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 16 encontram-se dois alvarás régios, um de 1542 (com uma apostilha de 1549), outro de 1567, que lembram o pedido de D. Francisco e a demora que levou a que este surtisse efeito.
[253] ROSA, Maria de Lurdes, *O Morgadio em Portugal – séc's. XIV – XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p. 71. Este tomo, intitulado *Reformação da Instituição do Morgado da Póvoa,* feito por Gomes Eanes de Freitas, segundo informa o *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova*, fl. 9v, encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 17.
[254] BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 18, fl. 57v.
[255] *Idem*, p. 56.
[256] ANTT, Casa de Abrantes, n.º 164, doc. 3213, fl. 52.

outros que, por ter expirado o seu tempo de utilidade, podem ser alienados ou destruídos.

Quanto à reverência que devotaram aos antepassados, interessará referir que pai e filho reformaram os panteões familiares: D. Francisco tratou de renovar a igreja de São Martinho e responsabilizou-se pela erecção de uma "capela bõoa [...] para a sua Sepultura e dos que dele descenderem [...] na capella moor della"[257]; D. Martinho mandará apor um novo letreiro ao túmulo do instituidor do morgadio, Vicente Afonso Valente, na igreja de S. Jorge de Arroios, em 1561. Nele, se gravará a genealogia que o detentor do morgadio reconhece como sendo a da linhagem, recuando até época anterior à fundação do Reino, e ligando o instituidor aos seus notáveis descendentes[258].

[257] De acordo com o alvará, assinado pelo Cardeal Infante, pelo qual se dá licença a D. Francisco de Castelo Branco para fazer novo jazigo familiar na igreja de S. Martinho, datado de 31 de Março de 1528, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc 18.

[258] ROSA, Maria de Lurdes, *O Morgadio em Portugal – séc's. XIV – XV.*, pp. 72 – 74. Uma das transcrições deste letreiro encontra-se em VERA, Álvaro Ferreira de, "Notas de Alvaro Ferreira de Vera, al Nobiliario del Conde D. Pedro, i a varias notas de Iuan Bautista Lavaña" *in* SOUSA, Manuel de Faria e, *Nobiliario del Conde de Barcelos Don Pedro hijo del Rey Don Dionis de Portugal traduzido castigado y com nuevas ilustraciones de varias notas*, Madrid, Alonso de Paredes, 1646, "Plana 264. Nota A", colunas 648 – 649, [p. 526].

3.3 Entre Lisboa e Madrid: as trajectórias de D. Manuel e D. Gregório de Castelo Branco entre a Monarquia Dual e o Portugal Restaurado

> *Não vem a prestar para pouco quem presta para os filhos que são as ovelhas dos pais de famílias.*[259]

Nas caves do Museu do Traje, encontram-se dois obscurecidos retratos, esquecidos entre tantas outras peças empoadas e tapadas. Só a custo se consegue perceber quem representam: D. Manuel de Castelo Branco, 2.º Conde de Vila Nova, e sua neta, D. Branca da Silveira, futura mulher de seu tio, D. Gregório, o 3.º Conde daquela vila. Segundo a explicação que nos foi dada pela Dr.ª Xénia Ribeiro, na visita que conduziu às caves do museu, conhece-se pouco acerca destas pinturas, nomeadamente quem as produziu e entre que datas[260]. Não pertencem, formalmente, à colecção da referida instituição, ainda que há já alguns anos estejam à sua guarda e a esperar urgentes acções de restauro[261]. Todavia, conhece-se alguma coisa do que terá sido o seu percurso.

Em 1942, ambas fizeram parte de uma exposição de retratos portugueses do século XVII, iniciativa organizada pela Academia Nacional de Belas Artes e que teve lugar no Palácio da Independência (antiga residência dos Condes de Almada)[262]. Tanto no catálogo, onde ambos os quadros figuram, quanto numa pequena placa que a moldura do retrato de D. Branca ostenta, aparece indicado a sua proveniência: pertenciam à

---

[259] PORTUGAL, D. Francisco de, *Epistolário a D. Rodrigo da Cunha (1616 – 1631)*, Edição, Introdução e notas de José Adriano de Freitas Carvalho, Porto, Citcem, Edições Afrontamento, 2015, [Carta n.º] 60, p. 193.

[260] A visita deu-se a 3 de Março de 2020, após uma troca de e-mails com a Dr.ª Xénia, responsável pelo departamento do Inventário deste Museu. Colhemos a informação de que ambos os retratos aí estariam através de uma referência na ficha de inventário dedicada à pintura do busto do Conde D. Manuel, que integra o espólio do Museu de Évora. De acordo com a ficha, existe a possibilidade de a pintura guardada em Évora ser uma cópia, mais reduzida, desse retrato a corpo inteiro guardado no Museu do Traje. Após a observarmos, inclinamo-nos a concordar com esta proposição, ainda que haja ligeiras diferenças entre as duas telas, como por exemplo o posicionamento da cruz da ordem de Cristo. Encontra-se disponível em: http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Objectos/ObjectosConsultar.aspx?IdReg=17686 [Consultada a 16.10.2020].

[261] Para lá das óbvias marcas da acção do tempo patentes nas duas peças, identificámos um rasgão atravessando o retrato do Conde.

[262] Sobre esta exposição, a sua importância, à época, e a ligação que tinha a uma série de eventos culturais pensados, pelo regime salazarista, para comemorar o duplo centenário de 1940, veja-se o artigo SANTOS, Reinaldo dos, "O significado histórico e artístico da exposição de retratos portugueses do século XVII", *Atlântico – Revista Luso*-brasileira, n.º 2, Lisboa, Edição conjunta do Departamento de Imprensa e Propaganda e do Secretariado da Propaganda nacional, 1942, pp. 226 – 230.

colecção particular do Marquês de Abrantes[263]. Três décadas depois, o retrato da Condessa surge arrolado num outro catálogo, desta feita o da exposição *O trajo civil em Portugal*, que decorreu em 1974, no Museu Nacional de Arte Antiga. Nele é indicado que o quadro pertencia à Marquesa de Abrantes, e que teria traços estilísticos identificáveis com os da "Escola portuguesa" da centúria de seiscentos[264]. Ora, parte do acervo reunido neste evento, juntamente com outras numerosas doações de particulares, acabou por integrar a colecção do Museu do Traje, cuja instalação no palácio Angeja-Palmela data de Maio de 1974 (embora as suas portas só tenham aberto ao público em 1977)[265]. Provavelmente, terá sido desta forma que as duas peças chegaram ao depósito desta instituição.

Tornemos, agora, o foco para o interior destas composições pictóricas. Ao lado da sumptuosa figura de D. Branca, com suas vestes luxuosas, compridos colares de pérolas, a cinta envolta por contas de calambuco ornadas de pedras preciosas[266], a alta gorjeira de renda que lhe cinge o colo; o Conde mostra-se de forma mais sóbria, de gibão e pelote negro, que contrasta com a alvura da gorjeira, capa caindo do ombro direito, mão esquerda asindo o punho da espada, mão direita, aparentemente, apoiada numa cadeira. A única jóia que sobressai, se tirarmos do rol os botões e a cinta, é o fio de onde pende a cruz da Ordem de Cristo.

Que retrato é este e o que nos revela sobre D. Manuel? A despeito de enegrecido e escondido dos olhos do público, continua a cumprir o seu propósito de representação

---

[263] *Personagens portuguesas do século XVII – exposição de arte e iconografia*, org. da Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1942, pp. 13 – 14. Esta colecção de pintura dos Marqueses de Abrantes chegou a ser elogiada por Braamcamp Freire, aquando de uma visita feita à Quinta de Nossa Senhora da Piedade, em 1900, pela quantidade de retratos do século XVI que albergava (FREIRE, Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, Vol. 3, p. 376, n. 1).

[264] *O trajo civil em Portugal – exposição organizada pela Direcção-Geral dos Assuntos Culturas, no Museu Nacional de Arte Antiga*, Lisboa, Ministério da Educação Nacional, Secretaria de Estado de Instrução e Cultura, Direcção Geral dos Assuntos Culturais, 1974, pp. 21 – 22.

[265] Utilizámos as informações contidas nas seguintes páginas do *website* do dito museu: http://www.museudotraje.gov.pt/pt-PT/O%20Museu/Museu%20e%20a%20sua%20casa/ContentList.aspx e http://www.museudotraje.gov.pt/pt-PT/O%20Museu/projeto/ContentList.aspx [Consultadas a 20.10.2020].

[266] Assumimos que o que circunda a cintura da Condessa, no retrato, sejam contas de calambuco, já que tanto essas quanto as pérolas surgem mencionadas no testamento de D. Branca da Silveira. Neste, refere: "as contas de callanBuco que me deu a Rainha *e* as minhas perollas deixo a Capella de nosa S*enho*ra do Rozario de São domingos desta Sidade de l*is*boa [...]". Encontra-se em ANTT, *Testamento da Senhora D. Branca da Silveira, mulher que foi de D. Gregório de Castel-branco, Conde de Vila Nova, ao qual instituiu por seu herdeiro,* Casa de Abrantes*,* cx. 97, doc. 765.

de um cortesão poderoso. E, na sua qualidade de retrato de corte, obedece a uma rígida gramática de gestos e posturas, espelha melhor a condição social do sujeito do que os seus traços distintivos, fisionómicos ou psicológicos[267]. Todavia, não se pode dizer que seja uma pintura de aparato; aliás, observamos nela várias características que Vítor Serrão identifica como sendo próprias do retrato português seiscentista, tão avesso aos excessos daquele género quando praticado em outros locais da Europa deste tempo, tais como a concentração absoluta na figura humana em detrimento do espaço que a envolve ou o predomínio da côr negra nos trajes e nos cenários, mas sem o contraponto dramático que pressupunha a utilização marcada do *chiaroscuro*[268]. Escolhas que fortemente contribuíam para transmitir, ao observador, um ambiente de austeridade e comedimento.

Partimos desta imagem, mas é uma outra que pretendemos que a luz do inquérito descubra, uma em que a pose não seja tão estática, que registe as variações que o tempo e as alterações das conjunturas impuseram[269]. Quem se posta frente a este vulto vê uma figura que, por mais similitudes que tivesse partilhado com o seu modelo, foi construída através do diálogo entre a vontade de quem encomendou e os gostos e técnicas de quem executou a tela. A presença de objectos simbólicos como a cruz e a espada têm a função de instruir o observador sobre quem foi pintado, um homem da Nobreza, um cavaleiro da Ordem de Cristo. Para nos acercarmos do desenho irregular do itinerário de D. Manuel de Castelo Branco, há que pôr em evidência mais

[267] FLOR, Pedro, " A arte do retrato em Portugal nos séculos XV e XVI – Problemas, metodologia, linhas de investigação", *Revista de História de Arte,* n.º 5, Instituto de História da Arte, FCSH-UNL, 2008, p. 117.

[268] SERRÃO, Vítor, *A pintura protobarroca em Portugal (1612 – 1657) – o triunfo do Naturalismo e do Tenebrismo*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, pp. 324 – 326.

[269] Sobre a relação entre a fixidez do retrato com a constante mutabilidade da aparência do retratado, relembramos dois textos. John Donne, poeta inglês do século XVII, reflecte sobre o tema num poema intitulado "His Picture", em que um amante entrega o seu retrato à mulher amada, enquanto se despede. Essa imagem converter-se-á, posteriormente, na lembrança do que fora o seu amor e a face do jovem, mesmo que, passados esses anos, o amante retorne desfigurado pelos trabalhos, fortuna e guerra e os novos pretendentes da rapariga escarneçam do objecto dessa antiga paixão ("When weather-beaten I come back, my hand/ Perhaps with rude oars torn, or Sun beams tanned [...]/ My body a sack of bones, broken within,/ And powder's blue stains scattered on my skin;/ If rival fools tax thee to have loved a man/ So foul and coarse as, oh, I may seem then,/ This shall say what I was"). Tratando semelhante matéria, o poeta quinhentista Diogo Bernardes, no soneto CXXVIII do seu *Rimas várias, Flores do lima*, oferece o seu retrato a uma dama, encarecendo o estilo do pintor e aproximando a sua imagem à da pintura. Mas reconhecerá que há entre si e essa reprodução a distância que existe entre um "original" e um "traslado", entre um corpo opaco e outro sensível, vivo. Referimo-nos a DONNE, John, *Elegias amorosas*, edição bilingue, tradução de Helena Barbas, Lisboa, Assírio e Alvim, 1997, p. 34 e a BERNARDES, Diogo, *Rimas várias, Flores do Lima. Compostas por Diogo Bernardes.,* Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, Impressor do Cardeal Patriarca, 1770, pp. 91 – 92.

testemunhos e registos que evoquem outras dimensões para lá das que se encontram visíveis ou implícitas neste retrato.

Filho de D. João de Castelo Branco, o terceiro da prole do Conde D. Martinho, que foi Comendador e Alcaide-mor de Aljezur[270], Provedor da Aposentadoria de Lisboa[271] e membro do Conselho de Estado de D. Sebastião[272], e de D. Branca de Vilhena, filha do Alcaide-mor de Faro, Nuno Rodrigues Barreto, D. Manuel não estava destinado a assumir a chefia da Casa. Em 1572, quando teria 11 ou 12 anos, era já órfão de pai e estava sob a alçada de seu primo e cunhado, D. Diogo de Castelo Branco, que fora designado seu tutor e responsável pela gestão dos rendimentos que lhe haviam ficado por herança[273]. Embora não tenhamos encontrado qualquer informação quanto a que tipo de educação teve, supõe-se, com base no conhecimento que temos da vasta

[270] Assim o nomeia um traslado o de um auto de entrega do castelo de Aljezur e das casas da Ordem de Santiago, sitas nessa vila, ao seu procurador e feitor Afonso Pires, datado de 1565, cuja transcrição se encontra em AZEVEDO, Pedro A. de, "Ruinas provaveis de uma anta, proximo de Aljezur", *O Archeologo Português – Collecção Illustrada de materiaes e notícias*, vol. VI, n.ºs 8 – 12, Lisboa, Museu Etnológico Português, Imprensa Nacional, Agosto a Dezembro de 1901, pp. 171 – 172.

[271] O ofício de Provedor da Aposentadoria de Lisboa foi concedido por D. Manuel ao Conde D. Martinho, em 1511. De maneira a salvaguardar que, após a sua morte, o cargo transitasse para o filho D. João, o Conde pediu ao Rei D. Manuel que lhe outorgasse um alvará de promessa, em que se assegurava esta transmissão, o que foi cumprido em 1520. Um ano após o falecimento de D. Martinho, D. João é nomeado por D. João III como Superior e Provedor das Aposentadorias de Lisboa, Évora e Santarém. De acordo com ANTT, Chancelaria de D. João III, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 14, fls. 143 – 143v.

[272] CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2009, p. 188. Barbosa Machado atribui a D. João a autoria de um parecer contrário ao da vontade de D. Sebastião e de outros seus conselheiros, relativamente à necessidade de se simular um ataque falso a Lisboa com o propósito de conhecer-se a "promptidão da gente para a defensa da Cidade", no ano de 1572; e de uma obra manuscrita cujo título era *Relação do fingido Rey intitulado D. Sebastião que apareceo em Veneza*, a qual se reportava a factos acontecidos em 1598. Em ambos os casos, contudo, as datas não são compatíveis com a do falecimento de D. João de Castelo Branco que, de acordo com a compilação de informações genealógicas elaborada por seu filho, D. Manuel, teria morrido aos 70 anos, em Fevereiro de 1571. Referimo-nos a MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana...*, tomo II, Lisboa, Oficina de Inácio Rodrigues, 1747, pp. 625 – 626; MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a historia de Portugal, que comprehendem o Governo del Rey D. Sebastião, único em nome, e decimo sexto entre os Monarcas Portuguezes: Do anno de 1568 até o anno de 1574.*, Tomo III, Lisboa, Régia Oficiana Silviana e da Academia Real, 1747, pp. 422 – 428; CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco Conde de Villa noua" *in* BNF, Département des Manuscrits, ms. Portugais 48, fl. 198.

[273] Em ANTT, *Certidão da conta que se tomou a D. Diogo de Castel branco da tutoria de D. Manuel de Castel branco*, Casa de Abrantes n.º 120, doc. 2381 dá-se conta dos bens que D. João de Castelo Branco deixara para o sustento do seu filho e que o tutor administrara de 1572 a Maio de 1576. Entre os quais se contavam o rendimento da Comenda de Aljezur, das terras de Quarteira, de duas hortas em Faro e da tença que ficara assentada nas almadravas de Lagos. Embora D. Diogo fosse primo do jovem D. Manuel, surge referido em toda a certidão como sendo seu tio. Num documento apenso a este, intitulado *Conta que o sennor Dom Manuel mandou fazer para saber com serteza o que deuia ao morgado, do senhor Dom João de Castel branco seu pai, hera obrigado a empregar comforme a seu testamento*, à margem do qual se encontra uma anotação do punho de D. Manuel, seguida pela sua assinatura, é dito, sobre 1580, que "hé o anno no fim do qual o sen*h*or do*m* M*anu*el fez. 20 annos".

experiência de vários elementos da família nos teatros de guerra norte-africanos e no exercício de ofícios ligados à defesa do Reino, que terá sido, acima de tudo, instruído nas artes militares. Seu pai fora, afinal, como relembraria o filho ao passar a escrito uns apontamentos linhagísticos, feito 2 vezes Capitão Geral do Algarve, e encarregado de passar vistoria às estruturas defensivas desse território e de reportar o melhor modo de o fortificar[274]. Ainda assim, existem indícios que apontam para o facto de se ter familiarizado com as línguas castelhana e italiana[275], e de se ter dedicado "ao estudo das disciplinas mathematicas"[276].

Terá sido, decerto, para pôr à prova as suas capacidades enquanto soldado, para ganhar prestígio e se afirmar como legítimo descendente da sua estirpe, que compareceu à chamada de D. Sebastião para a jornada de África. Ao seu lado, encontrar-se-ão vários parentes, destacando-se da longa lista os primos D. Diogo, seu tutor, D. Martinho, o Senhor de Vila Nova, e D. Duarte de Castelo Branco, Meirinho-mor e antigo embaixador em Castela. No campo onde se travou a batalha de Alcácer-Quibir, as suas sortes separaram-se: os corpos dos dois irmãos, D. Diogo e D. Martinho, tombaram a meio do combate[277], enquanto D. Manuel e D. Duarte, como tantos outros,

[274] CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco Co*n*de de Villa noua", fl. 198.

[275] Parece prová-lo o seguinte caso: D. Manuel aparece ao lado de Filipe de Aguilar (Mestre Sala da Casa Real) e de Luís Martins de Sousa enquanto jurado de uma competição poética cujo intento era premiar as melhores composições feitas nas "tres lingoas vulgares" [português, castelhano e italiano], tendo os versos latinos ficado a cargo do mesmo Luís Martins Sousa, de Lopo Soares de Albergaria e de três padres da Companhia de Jesus. Competição esta que se realizou por ocasião das festividades em torno da recepção de várias relíquias na igreja de S. Roque, em 1588. De acordo com CAMPOS, Manuel de, *Relaçam do solenne recebimento que se fez em Lisboa ás santas reliquias q se leuáram á igreja de S. Roque da companhia de IESV aos .25. de Ianeiro de 1588*, Lisboa, por António Ribeiro, 1588, fl. 94.

[276] MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana...*, Tomo III, Lisboa, Oficina de Inácio Rodrigues, 1752, pp. 217 – 218. Interessará apontar que a primeira edição do primeiro livro de André de Avelar, académico nomeado para a cátedra de Matemática na Universidade de Coimbra em 1592, foi apoiada e custeada por D. Manuel, o que parece ser sintomático da proximidade que o nobre tinha com os círculos de homens detentores destes saberes. Poderá ainda levantar-se a hipótese de Avelar ter sido seu mestre nestas lides, mas não há provas que a sustentem. Veja-se AVELAR, André de, *Reportorio dos tempos, o mais copioso que ate agora sahio a luz, conforme à noua reformação do sancto Padre Greg. XIII. Anno 1582.*, Lisboa, por Manuel de Lira, 1585, [fl. 1v] e MARTINS, Roberto de Andrade, "André do Avelar and the Teaching of Sacrobosco's *Sphaera* at the University of Coimbra" *in* VALLERIANI, Matteo (Ed.), *De sphaera of Johannes de Sacrobosco in the Early Modern Period – The authors of the Commentaries,* Cham, Springer, 2020, pp. 319 – 322.

[277] MENDONÇA, Jerónimo de, *Iornada de Africa composta por Hieronimo de Mendoça natural da Cidade do Porto: em a qual se responde a Hieronymo Franqui, e a outros, e se trata do successo da batalha, cativeiro, e dos que nelle padecerão por não serem mouros, com outras cousas dignas de notar. Copiado fielmente da Edição de Lisboa de 1607,* Edição a cargo de Bento José de Sousa Farinha, Lisboa, Oficina de José da Silva Nazaré, 1785, pp. 58-59.

sobreviveram e ficaram sujeitos ao cativeiro. Distinguia-os, todavia, senão o sangue[278] e a situação penosa em que se encontravam, o estatuto e o peso político que cada um tinha.

Desta feita, D. Duarte foi um dos que integrou o conselho de fidalgos que se encarregou de questões como a negociação dos resgates, a identificação e expedição do corpo do Rei para Portugal e o cuidado com os enfermos[279]; D. Manuel, não passando de um nobre mancebo, surge, no relato de Jerónimo de Mendonça, como um dos "fidalgos que vierão a mão del Rey"[280], com isto querendo dizer o cronista que foi um dos que teve de pagar o resgate à sua custa[281]. Facto posteriormente confirmado por Manuel de Faria e Sousa que, na dedicatória de um dos seus livros, enaltecerá a firmeza do homem que "libre de la prision, que le detuvo en Africa, [...] antes de llegar a su Casa embiò el precio de su Palabra, aun mas que de su Persona; porque estando esta ya en libertad, essotra era la que estava en esclavitud"[282].

Não sabemos a data exacta em que o homem que pelejara "asta quassí Perder la uida, y quedar entre los cuerpos muertos"[283], como indicaria o filho D. Gregório num memorial a D. Filipe IV, chega ao Reino, tornado do cativeiro. Certo é que o seu regresso foi notado pelo novo Rei, que lhe incumbiu da missão de procurar gente para integrar a Guarda Real[284]. Se a escolha recaiu em D. Manuel devido, aparentemente, ao esforço e perícia demonstrados em batalha, a mesma não terá sido alheia às relações privilegiadas que teria com cortesãos próximos do trono, entre os quais se contariam o primo D. Afonso de Castelo Branco, clérigo que chegou a acompanhar D. Sebastião a Arzila mas

[278] Eram ambos netos de D. Martinho, o 1.º Conde de Vila Nova.
[279]ANDRADA, Miguel Leitão de, *Miscellanea*, Nova Edição Correcta, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, p. 141; MENDONÇA, Jerónimo de, *Iornada de Africa...*, p. 93, pp. 107-108 e p. 115.
[280] *Idem,* p. 219.
[281] Em *Conta que o sennor Dom Manuel mandou fazer para saber com serteza o que deuia ao morgado...*, documento já citado, é indicado, sob o título de "Receita" que "- os g*overnado*res que forão destes Reynos ouuerão por bem por hu*m* seu aluara feito por Roque Vieira em 28 de m*ar*co de 80 – que entregasem ao s*enho*r Do*m* Manoel pera seu Resgate o que justificase q*ue* lhe Custara, *e* p*e*la sertidão do s*enho*r b*is*po de Coimbra testament*ei*ro do s*enho*r dom João consta custar o Resgate 4$680 *cruza*dos".
[282] SOUSA, Manuel de Faria e, *Fuente de Aganipe o Rimas Varias de Manuel de Faria i Sousa, Cavallero de la Orden de Christo, i de la Casa Real. Dividida en siete partes. Parte Quarta,* Madrid, por Juan Sánchez, 1644, [fl. 4].
[283] ANTT, *Requerimentos do Conde de Vila Nova de Portimão D. Gregório de Castel-Branco, para que lhe seja dado o título de Marquês,* Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 210, [fl. 1].
[284] *Idem*, [fl. 1v].

que permaneceu a bordo da armada[285], nomeado Esmoler-mor de D. Henrique[286], ou o cunhado D. João Mascarenhas, a quem caberá o cargo de Mordomo-mor por morte do Conde de Portalegre[287]. E parece que foi no desempenho desta função que, em 1580, se achou por Leiria e Torres Novas, onde o enviara D. Henrique com o intuito de recrutar homens para constituir companhias[288].

Mas D. Manuel não se demorará por essas paragens muito tempo. Há registo de que, com a morte do Rei, os Governadores o teriam mobilizado para Vila Nova de Portimão, onde deveria assumir o ofício de Capitão-mor[289]. É o jovem herdeiro a seguir no encalço das carreiras militares dos seus familiares, enviado àquele porto algarvio para organizar os homens e o defender de perigos externos. Entre os quais possivelmente se contaria, para lá da habitual ameaça dos saqueadores norte-africanos, a dos exércitos de Filipe II, cujas movimentações impacientes na fronteira luso-castelhana, desde fins de Janeiro até Junho de 1580, não augurariam um futuro pacífico[290]. De qualquer dos modos, mesmo que a decisão dos Governadores não tenha tido em conta esta última realidade, que as tomadas de Portimão e da fortaleza de

[285] BAIÃO, José Pereira, *Portugal cuidadoso, e lastimado com a vida, e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o Desejado de saudosa memoria. Historia chronologica das suas acçoens, e sucessos desta monarquia em seu tempo; suas jornadas a Africa, batalha, perda, circunstancias, e consequências notáveis della,* Lisboa, Oficina de António de Sousa da Silva, 1737, pp. 706-707.

[286]POLÓNIA, Amélia, *D. Henrique – O Cardeal Rei*, Maia, Círculo de Leitores, 2015, p. 198.

[287] D. João Mascarenhas, Comendador e Alcaide-mor de Castelo de Vide, foi Mordomo-mor e Vedor da Fazenda de D. Henrique. Casou com D. Helena Mascarenhas, filha do primeiro casamento de D. João de Castelo Branco com D. Catarina Barreta. Foi, ainda, um dos cortesãos nomeado para Governador do Reino, após a morte do Rei, em 1580. Retirámos as informações de CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco Co*n*de de Villa noua", fl. 198 v; SOUSA, D. António de Caetano de, *Historia genealógica da Casa Real portugueza...,*Tomo XII, Parte I, Lisboa, Na Regia Oficina Silviana e da Academia Real, 1747, p. 35 e CASTELO BRANCO, José Barbosa, "O Mordomo do Rei. Memoria offerecida à Academia Real das Sciencias de Lisboa", *Historia e Memorias da Academia R. das Sciencias de Lisboa,* 2.ª Série, Tomo III, Parte I, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1851, p. 34.

[288] Em CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova..*, fl.113 surgem citados 4 documentos que referem este ofício, entre eles um "Aluara del Rey dom Henrique pera o s*enh*or Conde mandar fazer gente, em leyria & Torres nouas: feito em Almeyrim A*nn*o 1580" e uma "Carta del Rey dom Henrique pera o s*enh*or Conde mandar a gente que for fazendo por esquadras, feita em Almeyrim Anno de 1580". Tentámos procurar na Chancelaria de D. Henrique se em algum dos registos relativos a D. Manuel se referia este ofício, mas em vão.

[289] Remetemos, novamente, para o *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova..*, fl.113v, em que surge indicado um "Aluara dos Gouernadores de Portugal pera o sen*h*or Conde uir a Villa noua assistir per capitão mor della. Anno de 1580".

[290] VALLADARES, Rafael, *La conquista de Lisboa – Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578 – 1583*, Madrid, Marcial Pons Historia, 2008, p. 69.

Sagres foram assuntos discutidos pelos generais do Rei espanhol, parece não restar dúvida[291].

Como grande parte dos seus pares, D. Manuel terá sido aliciado pelas promessas de mercês e de vantagens económicas que traria à fidalguia a incorporação de Portugal na Monarquia Católica[292]. Sintomaticamente, numa carta enviada por Filipe II ao Duque de Medina Sidonia, datada de início de Agosto de 1580, surge a referência de que, por despacho régio, lhe tinha sido atribuída a missão de "ir á los lugares de Africa" e que prontamente a deveria levar a cabo, já que o Rei concordava que o fidalgo embarcasse na *Azabra Julia*, nau que transportara o alcaide de Arzila e sua família até ao cais de Faro[293]. Uma outra carta de 18 de Agosto desse ano, entre os mesmos homens, desvela um pouco mais qual a natureza desse encargo. Reconhecendo que uma enfermidade acometera D. Manuel enquanto estava em Castro Marim, e apercebendo-se da necessidade de não protelar mais o caso, o Rei decide entregar ao Duque a responsabilidade de escolher outros representantes que pudessem "tomar posesion y juramento de las ciudades de Ceuta, Tanger y Arcilla". Deixando, contudo, escrito que, mesmo que a falta de saúde impedisse o fidalgo de levar a cabo tal serviço, "placerá a Dios dársela para lo de Mazagan"[294].

A eleição do jovem aristocrata para desempenhar funções diplomáticas e militares desta envergadura poderá demonstrar a confiança que o novo Rei e seus conselheiros tinham nas suas capacidades; mas ela parece ser, também, um sinal

---

[291] Vejam-se estas duas cartas de 1580, numa das quais o tema aparece aludido e noutra claramente referido: "Copia de carta del duque de Alba al rey. fecha en Llerena á 17 de abril de 1580" *in* SALVÁ, D. Miguel, PANDO Y FERNÁNDEZ DE PINEDO, Manuel [Marquês de Miraflores], PIDAL, Pedro José [Marquês de Pidal], *Colección de Documentos inéditos para la historia de España*, tomo XXXII, Madrid, Imprenta de la viuda de Calero, s.d., pp. 72 – 74; "Copia de carta original del Marqués de Santa Cruz al rey fecha en LLerena à 28 de Abril de 1580, dandole cuenta de sus conferencias con el Duque de Alba sobre la campaña de Portugal" *in* ALTOLAGUIRRE Y DUVALE, D. Angel de, *Don Álvaro de Bazán, Primer Marqués de Santa Cruz de Mudela – Estudio Histórico-Biográfico*, Madrid, Tipografía de los Huerfanos, 1888, pp. 292 – 294;

[292] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Portugal en la Monarquia hispanica (1580 – 1640) – Felipe II, Las Cortes de Tomar y la Genesis del Portugal Catolico*, Tomo I, Tesis Doctoral, Madrid, Editorial de la Universidad Complutense de Madrid, 1987, p. 482 – 486.

[293] "Carta de Felipe II al duque de Medinasidonia. Badajoz 2 de agosto de 1580." *in* SALVÁ, D. Miguel, PIDAL, Pedro José [Marquês de Pidal], *Colección de Documentos inéditos para la historia de España*, tomo XXVII, Madrid, Imprenta de la viuda de Calero, 1855, pp. 354 – 357.

[294] "Carta de Felipe II al duque de Medinasidonia. Badajoz 18 de agosto de 1580" *in Idem*, pp. 361 – 363. Também no *Tombo do Cartorio* (fl. 113v) se refere a existência de cartas enviadas por Filipe II a D. Manuel citando este assunto, nomeadamente a "Carta del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde ir em seu nome tomar posse dos lugares de Africa, feita em Badajos Anno de 1580" e a "Prouisão del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde tomar obedie*n*cia aos lugares & pera auer por bem tudo o q*ue* elle em seu nome fizer feita em Badajos anno de 1580".

enviado aos outros membros da linhagem, e demais nobreza, de que a fidelidade ao monarca seria sempre devidamente recompensada e que, sob a sua protecção, as suas casas prosperariam. Não terá sido por acaso que, naquele início de Agosto, numa missiva enviada pelo Duque de Alba a Filipe II, o primeiro referia que "con D. Alonso de Castilblanco, su casa y familia terné la cuenta que V. M. manda para hacer por él todo lo que yo pudiere"[295].

Os anos que se seguem são decisivos para a consolidação da posição social e política de D. Manuel. Em 1581, aquando das Cortes de Tomar, estará ao lado de tantos outros nobres prestando vassalagem a Filipe II[296], enquanto Comendador e Alcaide-mor de Aljezur. Talvez já por essa altura acalentasse a ideia de conseguir entrar na posse do senhorio de Vila Nova de Portimão e do morgadio da póvoa, que na sua família andavam há várias gerações e estavam, desde o desastre de Alcácer-Quibir, noutras mãos. Passado um ano da morte de D. Martinho em batalha, o último Senhor de Vila Nova até à data, o Rei D. Henrique outorgara um alvará em que decidira atribuir o senhorio a um sobrinho do defunto, o jovem D. António de Castelo Branco, filho de D. Diogo[297]. O precoce falecimento de D. António levara a que o senhorio ficasse vago e assim permanecesse durante toda a década de 80 desse século. O morgadio da Póvoa ficara sob a alçada da viúva de D. Martinho, D. Joana da Silva, que administrara os seus bens enquanto representante do marido, como se este estivesse ainda ausente[298]. Aliás, a

[295] "Copia de carta original del duque de Alba al rey, fecha en Cascaes á 5 de agosto de 1580." *in* SALVÁ, D. Miguel, PANDO Y FERNÁNDEZ DE PINEDO, Manuel [Marquês de Miraflores], PIDAL, Pedro José [Marquês de Pidal], *Colección de Documentos inéditos para la historia de España*, tomo XXXII, Madrid, Imprenta de la viuda de Calero, s.d., p. 364.

[296] "Relacion de los .ss. y procuradores çibdades y villas llamadas al juramento deste Reyno de portugal y cortes que su magestad a de tener en la villa de Tomar en el conuento de la Horden de xpius [sic] que el juramento fue a 16 de 1581 años" *in* BNE, *Papeles históricos relativos al reinado de Felipe II, Felipe III y Felipe IV*, ms. 9372, fl. 169v.

[297] O mesmo vem referido na carta de doação do senhorio de Vila Nova a D. Manuel de Castelo Branco, de 1591, e na parte relativa a D. António nos apontamentos genealógicos da autoria de D. Manuel, anteriormente citados. Veja-se ANTT, Chancelaria de D. Filipe I*,* Doações, Ofícios e Mercês, liv. 22, fl. 218v e CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco Co*n*de de Villa noua", fl. 197v.

[298] Várias são as passagens no *Tombo do Cartorio* que podem aqui ser invocadas como prova desta situação. Não só os aforamentos e arrendamentos dos bens e propriedades do morgadio feitos em seu nome, entre 1579 e 1584, mas também as sentenças movidas contra moradores nos domínios D. Martinho, como a "Sentenca q*ue* ouue a s*enh*ora Dona Joana em nome do s*enh*or Dom Martinho contra Francisco Lopez *e* sua molher moradores na Ribeyra de Pernes sobre & por rezão de hum moynho, que esta na dita Ribeyra pella qual manda que largue*m* o dito moynho & lhe paguem o foro q*ue* lhe deuem Anno de 1582" (fl. 45).

julgar por algumas informações parcelares, continuara a organizar buscas com o propósito de o encontrar e não acreditara no seu falecimento[299].

Por volta de 1584, D. Manuel começou a mover-se para se opor a esta situação. Primeiramente, pediu a mão da sobrinha, D. Branca de Vilhena, filha de D. Diogo de Castelo Branco e de D. Leonor de Milão[300], em casamento. Saberia que esta era a única forma do morgado e do senhorio reentrarem no património da linhagem, já que ela era a mais velha das filhas que tivera seu pai[301]. A preparação do consórcio parece ter envolvido a intervenção de Filipe II, o que se deduz do registo de uma carta, no *Tombo do Cartorio*, que o monarca endereçara, em Julho desse ano, a D. Leonor falando sobre esse assunto[302]; como a negociação entre as partes no seio da família, facto comprovado por um contrato de 1623, entre os já Condes de Vila Nova, D. Manuel e D. Branca, e D. Maria de Milão, irmã de D. Branca e freira no mosteiro de Odivelas, no qual se indicava que, após o casamento, D. Manuel "dera hun escryto asinado por ambos feyto em [...] mil e quinhentos e oytenta e seis a dona lyanor de mylão sogra e yrman dele conde pelo quoal elle e a dyta sua molher prometerão e se obrigarão a dar vynte e sinquo mil cruzados pera dote de dona madanella e dona maria de milão suas filhas e sem myl r*eais* de tensa mais pera dona maria de milão en cazo que fose freyra como detreminaua [sic]"[303].

---

[299] Num parecer emitido pelos Desembargadores do Paço acerca da sucessão do senhorio de Vila Nova de Portimão, em 1584, dizia-se que a mercê atribuída a D. António poderia não ter chegado a fazer efeito "por nunca auer posse do morgado da pouoa, nem de villa noua por lhe ser impedida por Dona Joana da sjlua molher de Dom Martinho dizendo q*ue* era uiuo". Quanto às suspeitas de que teria pugnado por buscas mais intensivas sobre o paradeiro de D. Martinho, a já citada carta de doação do senhorio a D. Manuel de Castelo Branco, de 1591, refere que D. António falecera "amtes de se hacabar a demamda que coreo sobre se hera vyvo ou morto o dito dom martjnho". Veja-se ANTT, *Parecer dos Desembargadores do Paço sobre a sucessão de Portimão, de que o Rei D. Sebastião fizera mercê a D. Martinho de Castelo Branco e à pessoa que lhe sucedesse no Morgado da Póvoa*, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 111, n.º 120 e ANTT, *Chancelaria de D. Filipe I,* Doações, Ofícios e Mercês, liv. 22, fl. 218v.

[300] D. Leonor era filha de D. João de Castelo Branco e de D. Branca de Vilhena e irmã de D. Manuel.

[301] CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco Co*n*de de Villa noua", fl. 197v.

[302] Referimo-nos a "Carta del Rey dom Philippe pera a se*nh*ora dona lianor de Milão em resposta da que lhe escreueo sobre o casame*n*to da s*enh*ora Condessa sua filha feita em Madrid a 9 de Julho de 1584", que se encontra registada no fl. 114 do dito *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova…*

[303] ANTT, *Contrato entre os Condes de Vila Nova, D. Manuel de Castel-Branco e D. Branca de Vilhena, pelo qual se compromete a pagar a D. Maria de Milão 25 mil cruzados para dotes de D. Madalena e D. Maria de Milão,* Casa de Abrantes, cx. 94, doc. 100, fls. 1 – 1v. Para lá de provar esta circunstância, o contrato em questão testemunha a força da presença de D. Leonor e a sua influência nos destinos tomados pelas filhas, assim como o papel de intermediário que a D. Manuel coube em situações de colisão de vontades contrárias. Relata-se nesse documento que, na sequência da morte inesperada de D. Madalena em Outubro de 1588, D. Leonor forçara a filha D. Maria de Milão a sair do Mosteiro da Esperança, onde

O casal recém-formado tomou parte em várias acções legais que visavam reaver o património do Senhor de Vila Nova e contestar a posição de D. Joana da Silva. Em 1584, o Arquiduque Alberto[304] pedira a "quatro letrados em segredo" um parecer sobre o caso, tendo três deles deliberado que D. Branca tinha justiça em requerer a mercê de suceder no Senhorio de Vila Nova. O Cardeal discordou, advogando que à Coroa, terminada a sucessão de D. Martinho em D. António, cabia a posse de Vila Nova, e fez com que se pedisse outra opinião, desta feita aos Desembargadores do Paço, que decidiram no mesmo sentido do seu parecer[305]. Ainda assim, D. Manuel avançou com pleitos contra D. Joana, um deles arrastando-se durante algum tempo, pelo menos desde 1586 até 1588, sobre a devolução de bens que o Camareiro-mor D. Francisco de Castelo Branco tinha determinado, em seu testamento, ficarem para o morgadio, e que a mulher de D. Martinho incluíra como sendo posses unicamente do marido, no inventário feito após o seu falecimento[306]. De tal forma a massa documental foi aumentando no decorrer destes processos movidos contra a viúva, ou até encabeçados por D. Joana contra D. Manuel[307], que no *Tombo do Cartorio* ficou registado que um dos

residia, provavelmente para que casasse. Insistindo a filha em tornar-se freira, é ao Conde que D. Leonor recorre para se alterar o valor da mesada atribuída à filha, tratando este de, inclusivamente, custear a ereção de casas no Mosteiro de Odivelas para a sua morada (fls. 2-3).

[304] No documento não se refere expressamente o seu nome, mas distingue-se entre "Sua Alteza" e "Sua Majestade". Tendo em conta que o Arquiduque Alberto foi o representante régio deixado em Portugal após a saída de Filipe II para Castela, entre 1583 e 1593, parece-nos que estas duas formas de tratamento se referem ao Vice-Rei e ao Monarca. Veja-se, quanto a este aspecto e às funções detidas pelos Vice-Reis e Governadores do Reino, ao longo do período 1583 – 1640, o capítulo OLIVAL, Fernanda, "Los Virreyes y Gobernadores de Lisboa (1583 – 1640): características generales" *in* CARDIM, Pedro, PALOS, Juan-Lluís, *El mundo de los virreyes en las Monarquías de España y Portugal*, Madrid, Iberoamericana, Vervuert, 2012, pp. 287 – 315.

[305] ANTT, *Parecer dos Desembargadores do Paço sobre a sucessão de Portimão, de que o Rei D. Sebastião fizera mercê a D. Martinho de Castelo Branco e à pessoa que lhe sucedesse no Morgado da Póvoa*, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 111, n.º 120.

[306] BNP, *Autos em que o senhor D. Manoel de Castel branco requer se lhe entreguem os bens que D. Francisco de Castel branco Valente Camareiro Mór declarou ter deichado ao Morgado da Povoa de D. Martinho de Castel branco na sua terca; e a Senhora D. Joana da Silva mulher do dito D. Martinho as lansara no Jnventario...*, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 18.

[307] Testemunha-o o caso que vem relatado na carta de sentença (datada de 1598, ainda que remetendo para 1596, ano do início das diligências) sobre o feito que movera D. Joana da Silva contra D. Manuel de Castelo Branco, acerca do pagamento do dote que D. Joana levara no seu casamento com D. Martinho. D. Joana alegava que D. Manuel, sendo o detentor dos bens e rendas que haviam sido de D. Martinho, deveria restituir-lhe as quantias do dote e arras, como havia sido combinado à altura do matrimónio; por seu lado, D. Manuel argumentava que, durante os cinco anos que sucederam à morte de D. Martinho, D. Joana havia usufruído das rendas de seu marido defunto, sendo necessário que apresentasse a conta dos rendimentos, referentes a esse ano, de modo a saber se já estava paga das quantias que dizia ainda estarem por liquidar. A dita carta de sentença encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 14, mç. 40, doc. 752.

maços do arquivo dos Condes (o n.º 36) continha "todos os papéis que seruem pera a demanda que se tem com a senhora dona Joana do tempo que possuio a fazenda da casa de Villanoua"[308], sem que contemos com os vários outros documentos que fazem referência às mesmas disputas, embora não estejam arrumados nesse maço específico. Perguntamo-nos se, para lá das naturais rivalidades que os procedimentos legais demonstraram entre o fidalgo e a viúva de D. Martinho, entre duas formas de perceber qual o destino do património da casa dos Senhores de Vila Nova, não haveria também uma antipatia gerada por duas visões políticas distantes. Se D. Manuel fora, desde o Verão de 1580, um paladino de Filipe II, há indícios que demonstram que D. Joana estivera com os partidários de D. António, Prior do Crato[309].

Em 1589, surgirá uma ocasião de fulcral importância para D. Manuel se notabilizar perante as instâncias de poder da Monarquia Hispânica, e fortalecer essa fama de hábil comandante de homens em situação bélica. Falamos do ataque dos ingleses a Lisboa, levado a cabo entre Maio e Junho desse ano, a propósito do qual D. Manuel, conjuntamente com outros três homens, foi nomeado para coronel de um terço[310]. Na sequência desse ofício, fora enviado pelo Rei, como em 1580 por D. Henrique, para recrutar homens à comarca de Tomar e Leiria, com vista a engrossarem as fileiras da defesa da cidade[311]. A ofensiva da armada de Francis Drake forçou a que o conselho de Guerra, encabeçado pelo Cardeal Alberto, decidisse que as tropas dispersas deveriam tornar a Lisboa e concentrar-se dentro dos seus muros[312], ficando o terço de

---

[308] CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova...*, fl. 107.

[309] Nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, após a transcrição dos dois testamentos de D. António, encontra-se o "Papel do senhor D. Antonio, que está nos ditos livros da sua Secretaria, e diz assim: Dividas, que tenho despoes de Rey do que não era da Coroa.", datado de 1595, no qual se indicava, na secção "Os que me seguirão sempre em Portugal sendo Rey, que não vierão a França", o nome de "D. Joanna da Silva, mulher que foi de D. Martinho de Castelbranco". Veja-se SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, tirada dos instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Serenissima Casa de Bragança, de diversas Cathedraes Mosteiros, e outros particulares deste Reyno*, tomo II, Lisboa, Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1742, p. 556 .

[310] SOARES, Pero Roiz, *Memorial de Pero Roiz Soares*, Leitura e Revisão de M. Lopes de Almeida, Acta Universitatis Conimbrigensis, Coimbra, Atlântida, 1953, p. 288.

[311] Segundo nos informa o seguinte registo no CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova...*, fl. 90v: "Carta em pergaminho de quitacão del Rey dom Philippe quando o s*enh*or Conde Dom Manoel foi fazer gente a comarqua de Thomar *e* leyria por mandado do dito s*enh*or Anno de 1589. *e* Junto a esta quitacão estão duas certidões de João Guomez da Sylua pellas quaes manda entreguar ao s*enh*or Conde Dom Manoel certas armas qua*n*do foi fazer gente."

[312] "Inéditos da Bibliotheca da Universidade de Coimbra – Carta q o Autor escreueo a hum seu Amigo em q se conta aVinda dos Ingresses a Lixª com dom Antonio Prior do Crato no Ano de mil equinhẽtos e oytenta enoue annos.", *Archivo Bibliographico da Bibliotheca da Universidade de Coimbra*, vol. 1, n.º 2, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901, p. 28 ; LIMA, Luis de Torres, *Compendio das mais notaveis cousas que*

D. Manuel estacionado entre o Terreiro do Paço e a Ribeira[313]. Gerou-se um ambiente de pânico generalizado apoiado pela força dos rumores percorrendo a cidade sitiada; sucederam-se as fugas dos que tentavam escapar às rapinas e violências dos possíveis saqueadores e, até, as execuções dos suspeitos de traição[314]. O descontentamento atingiu, também, alguns homens que comandavam a gente de guerra, entre eles o "Conde de Santa Cruz, D. Manoel de Castel branco [...], D. Henrique de Portugal, o Conde de Portalegre, Francisco Barreto de Lima [...]", e que eram do parecer que em vez de "estarem cercados" deveriam sair "a dar batalha ao inimigo"[315]. Os fidalgos, claramente ainda pensando a guerra como um combate ditado pelos ideais da honra e destinado a ser palco de actos de bravura, não concebem esta imobilidade tática, além do mais sabendo que do outro lado da barricada está D. António apoiado pelos ingleses, opositor ao Portugal dos Áustria.

Após alguns recuos da parte das forças inglesas, vergadas ao peso da fome e da doença, a armada vê-se forçada a partir em meados de Junho. Se a refrega não culminou numa confrontação alargada entre os dois corpos armados, levando a que não houvesse espaço para que alguém nela se notabilizasse, afora o conjunto de soldados liderado pelo Capitão Garcia Bravo[316], tal não impediu que a fidelidade e prontidão de certos fidalgos fosse recompensada. Quando, em 1591, o Rei atribuiu a D Manuel o Senhorio de Vila Nova, a carta de doação explicitamente mencionava que tal mercê se devia aos feitos dos seus antepassados, mas, igualmente, "aos serujsos que me fez na materja da sobcesão destes Rejnos *e* comtjnuados sempre com ha lealldade deujda *e* quam homrrada he fielm*en*te comprjo co*m* sua obrjguacam nella *e* na ocasjam da vymda dos

no Reyno de Portugal acontecerão desde a perda de El Rey D. Sebastião atè o anno de 1627. com outras cousas tocantes ao bom governo, & diversidade de Estados, Lisboa, por Pedro Crasbeeck, 1630, fl. 167.

[313] "Inéditos da Bibliotheca da Universidade de Coimbra – Carta q o Autor escreueo a hum seu Amigo em q se conta aVinda dos Ingresses a Lixª com dom Antonio Prior do Crato no Ano de mil equinhẽtos e oytenta enoue annos.", p. 29.

[314] CURTO, Diogo Ramada, *A Cultura política no tempo dos Filipes,* Lisboa, Edições 70, 2011, pp. 108 – 109. Quanto às fugas de oficiais da justiça e de membros da nobreza por esta ocasião, Pero Roiz Soares, no seu *Memorial*, tem uma expressão lapidar: "e mais não se achaua algũs ofiçiais de Iustª em especial os que temião não hiam parar senão na beira de feisam que ho Naofragio disto e do tomulto desta cidade he escusado escreuelo de todo porque não ha papell que auonde pois se escreuera da fogida dos fidalgos aqui uos digo que ouuera Custura para hũ anno" (p. 290).

[315] LIMA, Luis de Torres, *Compendio das mais notaveis cousas...*, fls. 170v – 171.

[316] CURTO, Diogo Ramada, *A Cultura política no tempo dos Filipes,* p. 109.

Jmgreses aos muros desta cjdade de lix*boa*"[317]. Interessará indicar, igualmente, que a carta também obrigava os novos Senhores de Vila Nova a remir as dívidas deixadas por D. Martinho de Castelo Branco e a canalizar uma parte das suas rendas com vista a pagar a D. Leonor de Milão e D. Joana da Silva uma espécie de pensão[318], provavelmente a forma encontrada para pacificar tensões familiares e garantir a subsistência das duas viúvas.

Os anos de 1599 e 1600 foram singulares, de diferentes modos, tanto para o Reino quanto para D. Manuel de Castelo Branco. Nesses primeiros tempos do reinado de Filipe III, foram-lhe concedidas duas importantes mercês, as quais foram o título de Conde e a doação da Comenda de São Miguel de Tresminas[319]. Para lá disso, foi também em 1599, ou por inícios do ano seguinte, que ascendeu à posição de Provedor da Santa Casa da Misericórdia, a primeira de muitas vezes, substituindo o falecido Francisco Barreto de Lima[320], de quem era próximo – ou, pelo menos, assim parece, a julgar por um episódio relatado no célebre *Memorial* de Pero Roiz Soares, que aconteceu em Fevereiro de 1596[321].

---

[317] ANTT, Chancelaria de D. Filipe I, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 22, fl. 218v. Esta fórmula repete-se nos textos de outras doações, feitas em Novembro do ano de 1591, de rendas anteriormente na posse de D. Martinho de Castelo Branco, enquanto ainda era Senhor de Vila Nova, nomeadamente a da Dízima da cortiça (*Idem*, fls. 224v- 228) e a do pescado de Alhandra e Alverca, Reguengo da coutada de Torres Vedras e portagem da feira de S. Pedro (*idem,* fls. 228 – 229).

[318] Referimo-nos ao excerto " [...] *e* elle [D. Manuel] *e* a d*i*ta dona bra*n*ca ficaram a jso hobrjguados *e* p*e*la d*i*ta manejra paguarao a dona lianor de mjllão sua may *e* sogra *e* a dona Joana da syllua molher do dito dom martynho o que cada hua dellas ha d av*e*r cada ano e*m* suas vydas das ditas Remdas *con*forme as suas proujsoees q*ue* p*ar*a isso tem", que se encontra em ANTT, Chancelaria de D. Filipe I, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 22, fl. 219.

[319] D. Manuel assim o refere num memorial enviado ao Rei, em 1620, no qual indicava todas as mercês que lhe tinham sido atribuídas até à data: "No anno de 599 se lhe deu o titt*ul*o de conde da ditta villa em sua vida e que tiuesse com elle – 102U864 r*eai*s de assentamento: e neste mesmo anno de 99 lhe fez El Rej q*ue* d*eu*s tem m*er*ce da comenda de Sanct [sic] Miguel das tresmiras da ordem de christo e do arcebispado de Braga: com obrigação de pagar quinhentos mil r*eai*s de penção do rendimento della: *e* q*ue* não largase nenhũa das tenças q*ue* tinha". A carta do título de conde foi passada na chancelaria em 29 de Março desse ano. Veja-se ANTT, *Diversos documentos, cartas, consultas e pareceres do Conselho de Portugal sobre o casamento de D. Branca da Silveira, filha do último Conde de Sortelha, sobre a sucessão da Casa do mesmo Conde,* Casa de Abrantes, cx. 92, doc. 66 e ANTT, Chancelaria de D. Filipe II*,* Doações, Ofícios e Mercês, liv. 8, fls. 200v – 201v.

[320] SOUSA, D. António Caetano de, *Agiologio lusitano dos santos, e varões illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas; consagrado à immaculada Conceição da virgem Maria senhora nossa, padroeira do Reino*, Tomo IV, Lisboa, Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1744, p. 27. Há grande probabilidade de este Francisco Barreto de Lima ser aquele para quem se erigiu uma lápide sepulcral que hodiernamente se encontra no átrio do Museu do Carmo e que indica "AQI IAZ FRCº BARETO DE LIMA DO CONSELHO DE SVA MG^{DE} E VEADO^{R} QVE FOI DE SVA CAZA FALESEO A I [?] D AGOSTO DA ERA DE 1599 ANOS".

[321] Referimo-nos ao relato contido no Capítulo 98 da dita obra, no qual se aborda o ataque nocturno de D. Álvaro Pires, filho do Conde de Monsanto, ao coche em que iam Francisco Barreto de Lima, D. Manuel

O Reino, contudo, debatia-se, nos anos finais da década de noventa do século XVI, com vários surtos de peste, sendo Lisboa, entre 1599 e 1600, particularmente assediada[322]. Numa altura propícia a fugas e pânico, o recém-nomeado Conde de Vila Nova foi encarregado da difícil tarefa de "la superintendençia de la guarda de lisboa a que acudio con tanto cuydado q*ue* fue herido del mal y gastó excesiua Cantidad de su hacienda", nas palavras que encontramos num memorial de seu filho, D. Gregório [323]. Em carta de 20 de Maio de 1600, o Marquês de Castelo-Rodrigo, chegado a Lisboa, declarará o seguinte ao Duque de Lerma:

> *Quando aqui llegue alle que auia dias que esta ciudad estaua salpicada de peste por culpa del poquo cuidado que si tuuo en quemar la Ropa del mal passado, Vamos hazendo summas diligencias para atajar al daño, y el Conde de Villanueba se ha encarguado de la guarda de la ciudad, y hasta aguora nunqua lo auia sido hombre tan honrado, y assi se le deue de agradescer mucho como lo escriuo a Su Magestade dasse le toda la ajuda y fabor que se puede, pera que mejor exicute su Carguo [...]*[324]

A partir deste feito, o percurso político de D. Manuel transforma-se. Nesse mesmo mês de Maio de 1600, não sabemos se antes ou depois de receber uma carta do Rei agradecendo o seu empenho nas responsabilidades que assumiu em Lisboa[325], entrará para o Conselho de Estado[326]. Dois anos depois, estará em Valladolid a integrar o Conselho de Portugal, ocupando um dos lugares de Vedor da Fazenda, ao lado do

---

de Castelo Branco e Rui da Silva, como resposta a um escrito de Francisco Barreto que visava o dito Conde "no qual uinhão algũas palauras que hum pouco exçediaõ o modo ao m^to^ Respeito que lhe he deuido". Os assaltantes acabaram por ferir tanto D. Manuel como Rui da Silva. Após troca de acusações, através de escritos anónimos afixados em lugares públicos, as autoridades decidiram prender Francisco Barreto Lima e o Conde de Monsanto. Veja-se SOARES, Pedro Roiz, *Memorial de Pero Roiz Soares,* pp. 316 – 318.

[322] Veja-se MAGALHÃES, Joaquim Romero, *O Algarve económico 1600 – 1773*, pp. 39 – 40, o artigo MORAIS, Maria da Graça, "Memória de um tempo de peste: Évora em 1579 e 1599", *Almansor: Revista de Cultura*, 3.ª Série, n.º 1, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 2015, p. 88 e alguns excertos de cartas, alvarás régios e assentos municipais, concernentes a este tumultuoso período, publicados em OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a história do município de Lisboa,* 1.ª Parte, Tomo II, Lisboa, Tipografia Universal, 1885, pp. 120 - 132. Sobre o impacto da peste em Coimbra, durante estes anos finais do século XVI e inícios do século XVII, tenha-se em conta a obra CARVALHO, José Manuel A.S. de, *Diário da peste de Coimbra (1599)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, 1994.

[323] ANTT, *Requerimentos do Conde de Vila Nova de Portimão D. Gregório de Castel-Branco, para que lhe seja dado o título de Marquês,* Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 210, [fl. 1v].

[324] Trata-se de um excerto da "Copia de la Carta q*ue* el Marques mi s*eñ*or escriuio al Duque de Lerma en 20 de Majo de 600", que se encontra em AHN, *Estado*, libro 77, fl. 149v.

[325] Referimo-nos à seguinte entrada registada no CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova...*, fl. 114v: "Carta de sua M*agesta*de pera o s*enh*or Conde agradecendo lhe muito tomar a seu cargo a superintendencia da Saude desta Cidade de l*ixbo*a feita a 29 de Mayo de 1600 –".

[326] Conforme D. Manuel registou numa petição enviada ao Rei, provavelmente datada de 1620. A qual se encontra em ANTT, *Petição do Conde de Vila Nova de Portimão para que o Rei lhe pague o devido na qualidade de membro do Conselho de Estado*, Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 199, [fl. 1v].

Conde de Ficalho, D. Juan de Borja, seu tio[327]. Decerto que a protecção deste último será fundamental nestes primeiros tempos fora de Lisboa, de tal modo que D. Manuel será o seu substituto, enquanto Vedor, tanto no Conselho como numa nova *Junta de la Hacienda*, que se formará nesse ano de 1602[328]. Cumprirá as suas funções de modo assíduo até 1605, cabendo-lhe, desde o ano anterior, a direcção dos despachos, conjuntamente com o Desembargador Francisco de Nogueira. Contudo, a sua posição como herdeiro ideal de D. Juan de Borja encontra um forte obstáculo a partir da entrada de uma nova vaga de conselheiros, em 1605, entre os quais se achava D. Diego da Silva, Conde de Salinas, que fora oficialmente nomeado para substituir o Conde de Ficalho[329].

A tensão entre o Conde de Vila Nova e o Conde de Salinas estala, em Outubro desse ano, quando D. Diego toma posse do seu novo cargo dentro do Conselho de Portugal. Contava Luis Cabrera Córdoba que D. Manuel, espoliado do seu ofício, tinha saído do Conselho "antes que entrase el de Salinas, diciendo que él habia venido á servir á S.M. con su persona y hacienda, pero no con su honra, y que así no queria dar lugar á que se la quitase nadie"[330]. O litígio demorou muitos anos para ser julgado, já que só em finais de 1611 se nomearam juízes que pudessem decidir quanto a esta delicada matéria de precedências[331]. O registo que ficou da contenda, a *Relacion del pleito,* expõe de

---

[327] LUXÁN MELÉNDEZ, Santiago de, *La revolución de 1640 en Portugal: sus fundamentos sociales y sus caracteres nacionales: el Consejo de Portugal, 1580 – 1640*, Tesis Doctoral, Madrid, Facultad de Geografía e Historia de la Universidad Complutense de Madrid, 1988, p. 170. D. Juan de Borja, antigo embaixador de Filipe II em Portugal, era tio de D. Manuel por ter casado com D. Francisca de Aragão, dama da Rainha D. Catarina e irmã de D. Branca de Vilhena, mãe do Conde de Vila Nova, e ambas filhas de Nuno Rodrigues Barreto, Alcaide-mor de Faro, e Leonor de Milão. Como se poderá ver em SOUSA, D. António Caetano de, *Historia genealogica da Casa Real Portugueza...*, Tomo XI, Lisboa, Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1745, p. 454 – 456; "El primer Conde de Ficallo" *in* SÁNCHEZ MOGUEL, Antonio, *Reparaciones Históricas: estudios peninsulares*, Primera Serie, Madrid, Imprenta y litografia de los huérfanos, 1894, pp. 207–244.

[328] LUXÁN MELÉNDEZ, Santiago de, *La revolución de 1640 en Portugal...*, p. 171 e p. 176.

[329] *Idem*, pp. 184 – 185. Ainda que a nomeação só se tenha dado em 1605, já havia rumores em Junho de 1601 que ao Conde de Salinas seria dado o lugar que D. Juan de Borja ocupava dentro do Conselho de Portugal, o qual se encontrava em Madrid, servindo a Imperatriz, como se indica em CABRERA CÓRDOBA, Don Luis, *Relaciones de las cosas sucedidas en la córte de España desde 1599 hasta 1614,* Madrid, Imprenta de J. Martin Alegria, 1857, p. 103.

[330] CABRERA CÓRDOBA, Don Luis, *Relaciones de las cosas sucedidas en la córte de España*, p. 261.

[331] *Idem*, p. 457. O assunto da demora da entrega da dita sentença emerge em certas cartas do Marquês de Castelo Rodrigo datadas de 1613, como numa de 12 de Novembro desse ano em que refere que "De Pedralvares não temos cousa de nouo o tempo da sentença do Conde de Villa Nova se vai chegando, e se ella sair ha de auer que dara Sua Magestade ordem do que falta por fazer, que ja he tempo de acabar estas demandas, com que espero que nos soltarão, pois aqui temos pouco que faser" (fl. 45). Mais eloquente, quanto a que parte do conflito apoiava, é a missiva que enviou ao Bispo de Leiria e Vice-Rei, em Dezembro de 1613, na qual comentava: "esperanças temos que a sentença do co*n*de de Villa Noua se dara em seu fauor, mas aqui não ha causa çerta nem se acaba de declarar" (fl. 69). Citámos de BA, *Cartas*

forma categórica quais as principais divergências entre D. Manuel e D. Diego, de que modo compreendiam o seu ofício e quais os seus aliados, ainda que o Duque de Villa Hermosa também estivesse implicado na querela judicial pelo controlo do Conselho de Portugal. Para o Conde de Vila Nova, o lugar de preeminência devia-lhe ser dado pela antiguidade do seu título e da sua presença no interior do Conselho, alegando, inclusivamente, que a D. Diego não deveria ser permitido sequer entrar nele por não ser natural de Portugal[332]. Quanto ao Conde de Salinas, argumentava que sua nomeação se tinha devido à vontade régia e que questioná-la seria pôr em causa a própria autoridade da Coroa, dado que ao Monarca era sempre permitido "alterar, mudar, y acrecentar, y diminuyr, anteponer, y posponer segun su volu*n*tad". De tal modo assim era, apontava Salinas, que aprouvera ao Rei nomear D. Manuel para o Conselho sem que ele cumprisse qualquer requisito necessário, por não ser Vedor da Fazenda, Clérigo ou Desembargador[333].

Entre um Conde agravado, que se valia dos privilégios e tradições reservados aos seus iguais nas Cortes de Tomar, e o outro sustentado pela escolha régia, os juízes decidiram favorecer o último[334]. Em 1614, sai a sentença e define que a D. Diego caberia presidir e propor os negócios, estando D. Manuel e o Duque de Villa hermosa destinados a uma posição subalterna[335]. Passado um ano, em 1615, tanto o Conde de Vila Nova quanto o Conde de Miranda, D. Henrique de Sousa, saem definitivamente do Conselho, instados pelo Rei[336]. A sua importância e influência políticas parecem prestes a dissipar-se, mesmo que as várias mercês que lhe foram atribuídas, em compensação por este abandono forçado, tenham sido cobiçadas por outros cujos serviços não tinham sido tão

do Marquês de Castelo Rodrigo, Cod. 51-VIII-14. Agradecemos ao Prof. Santiago Martínez a indicação desta fonte.

[332] RAH, *Relacion del pleito que es entre el Conde de Villanoua de la vna parte, y el Duque de Villahermosa, Conde de Ficallo de la otra. Contra el Conde de Salinas, Duque de Francauila. Sobre que*, Colección Jesuitas, 9/3588 (12), fl. 21.

[333] *Idem*, fl. 37v.

[334] Sobre a conflitualidade no interior do Conselho de Portugal, as facções que nele se digladiavam, os bloqueios que emergiam dessa situação e as tentativas de reforma, veja-se CURTO, Diogo Ramada, *Cultura Política no tempo dos Filipes (1580-1640)*, pp. 319 – 327.

[335] CABRERA CÓRDOBA, Don Luis, *Relaciones de las cosas sucedidas en la córte de España*, pp. 541-542.

[336] Pelo menos assim o indica D. Manuel num memorial enviado ao Rei, em 1620, que se encontra em ANTT, *Diversos documentos, cartas, consultas e pareceres do Conselho de Portugal sobre o casamento de D. Branca da Silveira, filha do último Conde de Sortelha, sobre a sucessão da Casa do mesmo Conde,* Casa de Abrantes, cx. 92, doc. 66.

bem pagos[337]. Contudo, a vinda definitiva para Lisboa não interromperá o seu trajecto nem o afastará dos centros de poder. Dedicará largo tempo, a partir de 1617, com a morte do 3.º Conde de Sortelha, D. Luís da Silveira, marido de sua filha D. Maria de Vilhena[338], a tentar resolver a questão do casamento da sua neta D. Branca da Silveira, herdeira do Condado, a qual se arrastará durante vários anos – de tal forma que, entre os anos de 1623 e 1624, ainda se discutia, nas sessões do Conselho de Portugal, qual seria o melhor pretendente e se se deveria enviar D. Branca para longe da influência de sua mãe e avô. Chegou, inclusivamente, a deslocar-se a Madrid para representar o seu caso a uma junta especialmente criada para o efeito[339].

Em 1619, por ocasião da viagem de Filipe III a Portugal e das Cortes agendadas para esse ano, é nomeado para o cargo de Escrivão da Puridade[340]. Gregorio de San Martin, que escreveu um relato em verso da entrada triunfal do Rei em Lisboa, relembrava o momento em que o Conde lera ao Rei o juramento que deveria ser

[337] Remetemos, aqui, para um pequeno maço de papéis, que pode ser encontrado em AHN, Estado, libro 728, e que contém vários documentos relativos à pretensão de Nuno Álvares Pereira, filho de Pedro Álvares Pereira, de receber a devida compensação pelos serviços de seu pai, que entrara no Conselho de Portugal, em 1602, como D. Henrique e D. Manuel. Num desses documentos, surge uma "Relación de las mercedes que se hizieron a los Condes de Villanoua y de Miranda, quando su Magestad mandó reformar el Consejo de Portugal", na qual estavam registadas todas as compensações feitas aos dois Senhores, e que servia como termo de comparação com as poucas mercês feitas a seu pai e avô ao fim de 42 anos de serviços. Entre as mercês feitas ao Conde de Vila Nova contavam-se, por exemplo, a do título de Conde e sua casa de juro e uma vez fora da lei mental; a possibilidade de legar a comenda de S. Miguel de Tresminas a seu filho mais velho; duas cédulas para que dois dos seus criados fossem providos com ofícios.

[338] Um relato coevo do falecimento de D. Luís da Silveira, em Agosto de 1617, na Vila de Oliveira do Conde, encontra-se em COSTA, Marcus Noronha da, *Ensaios Genealógicos ao ritmo das gerações*, Lisboa, Edição do autor, 2017, pp. 20-21. No texto, as atitudes tanto do Conde de Vila Nova como de sua mulher e seu filho, D. Gregório, perante a morte do Conde de Sortelha e o sofrimento dos que lhe eram próximos, são descritas como sendo distantes e revelando pouca compaixão (até inimizade), a ponto de D. Manuel impedir que gritassem pelo defunto, que repicassem os sinos da igreja local e não interrompesse a sua refeição enquanto amortalhavam o falecido. Este texto poderá igualmente ser encarado como prova de que os Castelo Branco haviam incorporado os modos de contenção próprios do comportamento cortesão, os quais contrastavam com a exposição e maior liberdade no controlo de emoções de gente não acostumada a essas técnicas de dissimulação e discrição.

[339] Remetemos novamente para o vasto conjunto de documentos contido em ANTT, *Diversos documentos, cartas, consultas e pareceres do Conselho de Portugal sobre o casamento de D. Branca da Silveira, filha do último Conde de Sortelha, sobre a sucessão da Casa do mesmo Conde,* Casa de Abrantes, cx. 92, doc. 66. Uma outra parte da documentação relativa a este matrimónio encontra-se no British Museum, *Papeles Varios de Portugal*, Egerton coleccion, ms. 1136, tomo VI, manuscrito, este, que não nos foi possível consultar. De acordo com MADDEN, F. , *Catalogue of additions to the manuscripts in the British Museum in the years MDCCCXLI – MDCCCXLV.*, Londres, George Woodfall and son, 1850, p. 86 e FIGANIÈRE, Federico de la, *Catalogo dos manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britannico…,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1853, p. 252.

[340] LAVANHA, João Baptista, *Viagem da catholica magestade del Rey D. Filipe II N.S. ao Reyno de Portugal e rellação do solene recebimento que nelle se lhe* fez, Madrid, Thomas Iunti, 1622, fl. 64v.

pronunciado: "En estas raras Cortes por hazaña/De rodillas se puso vn mi amigo/Inuicto Don Manuel Castelblanco/ Conde de Villa Nueva señor franco"[341]. Esta simbólica nomeação decerto que engrandeceu a reputação e o prestígio do Conde, afastando da memória dos seus pares as turbulências vividas no Conselho de Portugal até ser dele convidado a sair.

No Conselho de Estado, em Lisboa, vai ter assento até bastante tarde. Por exemplo, em 1623, na necessidade de se julgar a conduta de D. António de Ataíde, General da Armada Portuguesa, em relação ao ataque de uns mouros a uma nau da Carreira da Índia, dois anos antes, D. Manuel e Jerónimo Coutinho serão os únicos membros do Conselho a emitir parecer, o que testemunha o quão sólida era a sua posição no interior deste órgão consultivo[342]. Em 1625, quando, em Madrid, se estava pensando em nomes para presidir uma Junta que se faria em Portugal para reformar a Fazenda, D. Diogo de Castro refere o do Conde de Vila Nova e o de D. Diogo da Silva para ocupar as funções de Vedores[343].

Será, ainda, importante ressaltar que, para lá da sua impressionante folha de serviços, numa vida durante largos anos dividida entre Madrid e Lisboa, D. Manuel de Castelo Branco interessou-se por genealogia, como muitos fidalgos da sua condição e época, chegando até a publicar um livro de árvores genealógicas, muito embora o seu nome não viesse impresso em nenhuma das suas páginas[344]. Não encontrámos senão informações parcelares quanto à biblioteca que possuiria, mas estas apontam para que tivesse um acervo exuberante. Nomeadamente, uma lista de 117 livros do Conde que tinham ficado em casa de D. Lourenço de Castelo Branco, que aparece no final do *Tombo do Cartorio*, entre os quais notamos a presença constante dos autores clássicos greco-

[341] SAN MARTIN, Gregorio de, *El triumpho mas famoso que hizo Lisboa a la entrada del Rey Don Phelippe Tercero d España, y segundo de Portugal,* Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1624.

[342] BNE, *Ministerio Real de Portugal* [Consultas y resoluciones despachadas por su Consejo en Madrid desde el 5 de julio hasta el 28 de septiembre de 1623], ms/ 2845, fls. 7 – 8.

[343] BNE, *Ministerio Real de Portugal* [Consultas y resoluciones despachadas por su Consejo en Madrid desde el 2 de Octubre hasta el 31 de diciembre de 1625.], ms/2847, fl. 133.

[344] Conta Barbosa Machado que "assistindo em Castella a tempo que negociava o casamento de sua neta a Condessa de Sortelha compoz, e imprimio no anno de 1625. hum livro de folha grande em que estão as Arvores dos principaes Titulos de Portugal com as suas arvores primorosamente abertas, e a esta obra em que ocultou o seu nome he chamada *Arvores do Conde de Villa nova*". Sem tenções de sermos sistemáticos, indicamos que na Sala dos Reservados da Biblioteca Nacional se encontram dois exemplares desta obra, o códice 1132 e o códice 1162. Veja-se MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana...,* tomo III, Lisboa, na oficina de Inácio Rodrigues, 1752, p. 218.

latinos, de obras relativas à guerra, à astronomia, dos vocabulários e dicionários[345]. Temos, também, conhecimento de que nessa biblioteca estariam incluídos manuscritos de grande raridade, como o armorial *Rroll dos sygnaes e pendons dos caualleyros portugueses que forom na Batalha do Çellado*, de acordo com o Marquês de Abrantes[346]. Numa curta carta que D. Manuel enviou ao bibliófilo Conde de Gondomar, em 18 de Agosto de 1605, parece ficar patente a estima que o aristocrata demonstrava em relação aos seus livros. Nessa, ao avisar que daí a um mês entregaria a "Chronica del Rey D. Enrrique o Enfermo" que o ministro castelhano lhe emprestara, declarava: "Liuros não se ham de emprestar, mas eu sou home*m* que Restituo puntualmente"[347].

D. Gregório de Castelo Branco sucede a seu pai, após a morte daquele, em Dezembro de 1626[348]. Em Maio desse mesmo ano, falecera, igualmente, a sua mãe[349]. Como os seus irmãos, D. Diogo e D. Martinho, a uma certa altura da sua infância terá aprendido gramática no convento de Santo Elói, em Lisboa[350], ainda que seja crível que, tal como sucedeu com D. Martinho, antes deva ter sido ensinado por mestres particulares nas primeiras letras[351]. Sabemos pouco da sua vida até à idade em que assumiu os destinos da Casa, apenas o que conta nos requerimentos que envia a Filipe IV, já depois de 1640. Refere que "embarcose en la Armada con que el Conde de Castro

---

[345] Trata-se da "Lembranca dos liuros do s*enh*or Conde de Villa noua que fiquarão em casa de Dom lourenco de Castel branco", que se surge entre os fls. 128 e 130v do dito *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova*. D. Lourenço de Castelo Branco, de acordo com os apontamentos genealógicos de D. Manuel de Castelo Branco, seria o filho de D. Simão de Castelo Branco e D. Maria de Meneses e sucessor de seu tio D. António na Comenda de Monte de Córdova, que posteriormente se tornou "clérigo estudou annos se graduou em Theologia", veja-se CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom Manuel de Castel branco Co*n*de de Villa noua", fl.202v.

[346] O Marquês teve contacto privilegiado com documentação relativa aos Condes de Vila Nova, por esta ter feito parte do arquivo da Casa que representava. Assim sendo, relata que o inventário da biblioteca de D. Manuel, datado de 1634 - e que não nos foi possível encontrar -, reflectia a existência de uma colecção bastante copiosa. Contudo, os títulos arrolados eram de difícil identificação, devido às descrições pouco pormenorizadas do escrivão que fora encarregado desse procedimento. Veja-se TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e [Marquês de Abrantes], *Introdução ao Estudo da Heráldica*, Maia, ICALP, Ministério da Educação, 1992, pp. 31 - 32 e p. 130, n. 11.

[347] RB, [Carta del Conde de Villa Nova a Diego Sarmiento de Acuña, 18-VIII-1605], II/2113, doc. 49. Agradecemos a Pablo Andrés Escapa, bibliotecário da Real Biblioteca del Palacio Real de Madrid, que com a maior das brevidades enviou uma reprodução deste documento.

[348] ANTT, *Livro de Registos mistos*, Paróquia de S. Jorge de Arroios, Lv M1 - Cx 1, fl.204.

[349] *Idem*, fl. 202.

[350] SANTA MARIA, Francisco de, *O Ceo aberto na terra. Historia das Sagradas congregaçoens dos Conegos Seculares de S. Jorge, em Alga de Venesa, e de S. João Euangelista em Portugal*, Lisboa, Oficina de Manuel Lopes Ferreira, 1697, p. 255.

[351] SÁ, Frei Manuel de, *Memorias historicas da ordem de Nossa Senhora do Carmo da Provincia de Portugal. Parte primeira que entregou na Academia Real da Historia Portugueza*, Lisboa, Oficina de José António da Silva, 1727, pp. 423 – 424.

fue al estrecho, lleuando muchos criados y Gente a su costa"[352], acontecimento este que, de acordo com a folha de serviços do irmão D. Diogo, se terá dado em 1618[353]. D. Diogo, que não teria mais de dezasseis anos à data, seguiu depois para Tângere, onde serviu três anos. D. Gregório, o filho mais velho (se não contarmos com D. Maria de Vilhena), destinado a assumir o controlo dos bens do Condado, não deve ter tido outra experiência militar. D. Martinho, por sua vez, seguiu estudos na Universidade de Coimbra, tornando-se Porcionista do Colégio de S. Pedro e o "Papa Paulo V. o proveo no Arcediagado de Cea, e Canonicato a elle anexo"[354].

Em Outubro de 1626, D. Gregório assinará o contrato de casamento com sua sobrinha, D. Branca da Silveira, em suas casas perto da igreja de S. Martinho, após muitos anos de negociações e exposições perante o Conselho de Portugal[355]. Dois anos depois, verá confirmado o título de Conde de Vila Nova[356] e o ofício de Guarda-mor, o qual pertencera ao Conde de Sortelha e que lhe fora legado pelo matrimónio[357], uma vez que na sequência deste se tinham unido as duas Casas nobiliárquicas. Pouco sabemos sobre como exerceu essa função de Guarda-mor, estando em Lisboa, e se teve algum tipo de influência política comparável à de seu pai. Possível prova que sustenta a tese de que teria pouca importância no meio cortesão português é a lacónica declaração do Secretário Diogo Soares que, numa relação que fez sobre os principais homens do Reino no seu tempo e suas características, refere-se a D. Gregório como sendo "poca coza"[358]. Poderá explicar esta aparente saída do palco político, o facto de, com a morte do Conde D. Manuel, o seu sucessor ter herdado pesadas dívidas, o que chega a confessar no seu testamento[359].

---

[352] ANTT, *Requerimentos do Conde de Vila Nova de Portimão D. Gregório de Castel-Branco, para que lhe seja dado o título de Marquês,* Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 210, fl. 2v.
[353] AGS, Secretarías Provinciales, Libro 1468, fl. 102.
[354] SÁ, Frei Manuel de, *Memorias historicas da ordem de Nossa Senhora do Carmo...,* p. 424.
[355] ANTT, *Contrato de casamento de D. Gregório de Castel-Branco, filho de D. Manuel Conde de Vila Nova, com D.ª Branca da Silveira, filha dos Condes de Sortelha,* Casa de Abrantes, cx. 93, doc. 89.
[356] ANTT, Chancelaria de D. Filipe III, Doações, Mercês e Ofícios, liv. 20, fls.146 – 148.
[357] ANTT, Chancelaria de D. Filipe III, Doações, Mercês e Ofícios, liv. 22, fl. 150v.
[358] MACHADO, José, "O Memorial de Diogo Soares (século XVII)", Separata do *Boletim da Biblioteca Púbica e do Arquivo Distrital de Braga*, Vol. II, Braga, Tipografia do Arquivo Distrital, 1921, p. 22. Agradecemos ao Prof. Roberto Quirós a indicação desta fonte.
[359] D. Gregório dirigir-se-á, no seu testamento de 1640, à sua esposa dizendo: "e lhe pesso perdão de lhe não deixar fazenda, porque os m*ui*tos gastos que tiuemos *e* as diuidas q*ue* me ficão não dão lugar ao fazer Por morte de meu Pai lhe ficarão m*ui*tas diuidas [...]". Veja-se ANTT, *Testamentos de D. Gregório de Castel-Branco, Conde de Vila Nova, por ele assinados*, Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 737, fl. 2.

Ainda assim, mesmo que não partilhasse com o pai essa capacidade de se movimentar habilmente entre as várias instâncias do poder, D. Gregório teria em comum com aquele o gosto pela matemática e, muito provavelmente, pelos livros. O único vestígio documental, por nós encontrado, que pode testemunhar a existência dessa sua vocação bibliófila está incluído numa "Lembransa, declaração, *e* apontam*en*tos q*ue* eu do*m* Gregorio de Castel branco faço para por ella constar de minhas diuidas, *e* obrigações"[360], feita em Madrid, a 15 de Fevereiro de 1641, e assinada pelo próprio Conde. No fim deste rol, na secção dos acrescentos patrimoniais e benfeitorias que se haviam feito sob a sua administração, indicava-se o seguinte: "nestas Casas do Limoeiro mandei renouar a Salla, *e* fazer a liuraria, os officiaes da Casa dirão o q*ue* isto custou *e* aualiar se ha". Note-se, a biblioteca autonomiza-se do espaço restante do palácio, consequência possível de um crescimento sistemático das colecções de livros dos Condes que a tal teria forçado, embora se possa entrever nesta decisão uma hipotética vontade de estar a par dos aristocratas coevos, da maneira como associavam uma ideia de majestade à posse de grandes bibliotecas. Esta articulação pode ser observada, por exemplo, na correspondência mantida entre o padre exilado e bibliófilo Vicente Nogueira e o Marquês de Nisa, nos anos 40 e 50 do século XVII. Em várias dessas missivas, Nogueira aconselha sobre que livros deve o Marquês comprar, envia-lhe exemplares, instrói-o sobre que autores tem de privilegiar, que tipo de encadernações pode mandar fazer, já que aquele último acalentava a esperança de erigir uma "livraria pública". Não é raro encontrar nas cartas do Marquês referências às "invejas" que iria causar "a muitos curiosos" pela qualidade e sumptuosidade que adquiriria a sua biblioteca[361].

Foi sob a protecção de D. Gregório que o jesuíta italiano Cristoforo Borri, ex-missionário no Extremo Oriente e lente da *Aula da Esfera*, publicou, em 1631, a sua obra mais significativa, a *Collecta Astronomica ex Doctrina*, que influenciará uma geração de filósofos jesuítas com o seu compromisso entre os conhecimentos empíricos propalados pelos defensores do experimentalismo, a valorização da matemática e o pensamento

[360] Este documento encontra-se anexado ao testamento da 1.ª esposa de D. Gregório, a Condessa D. Branca da Silveira, que está em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 765.
[361] NOGUEIRA, D. Vicente *et al*, *Um Diálogo Epistolar – D. Vicente Nogueira e o Marquês de Niza (1615 – 1654)*, Introdução e edição de João Carlos Gonçalves Serafim, Porto, Edições Afrontamento, CITCEM, 2011.

escolástico[362]. A obra abria com uma gravura do brasão de armas do Conde ladeado por duas esferas, após a qual se encontra uma elogiosa dedicatória assinada por um tal de João Pinto[363]. O amparo de D. Gregório foi também dado à edição de um dos livros do seu médico Duarte Madeira Arrais, intitulado *Apologia em que se defendem huas sangrias de pes*, que agradecia a generosidade do seu benfeitor[364]. Anos mais tarde, o Conde chegaria a escrever-lhe um pequeno poema em latim por ocasião da publicação de outra obra sua[365].

Tornando, por breves instantes, à relação de D. Gregório com a matemática, se dúvidas houvesse quanto a essa inclinação note-se que, num acrescento ao testamento de 1640, entre algumas instruções que deixa à Condessa sua esposa indicará que " a meu filho deixo o meu estojinho de prata *e* o estojo maior tãobem de prata e 1 Relojo de Sol *e* outro estromento redondo tãobem de prata", para num codicilo de 1641 esclarecer que "juntamente com os estromentos de matamatica q*ue* se mandare*m* a meu filho se mandarão todos os cartapacios q*ue* se acharem de mão. Q*ue* servem pe*r*a os ditos estromentos"[366].

A sua oportunidade de servir a Coroa, cumprindo a centenária tradição dos seus antepassados, surgiu quando Filipe IV instou os nobres portugueses a atravessarem a fronteira e a juntarem-se-lhe numa jornada sobre a Catalunha, com o fito de castigar a sublevação de Junho de 1640. Segundo a *Relação de tudo o que passou na felice aclamação...*, o Conde de Vila Nova foi um dos únicos a responder à chamada, não obstante algumas pessoas, contrárias à facção da Duquesa de Mântua, o tentarem

---

[362] Sobre a influência e o pensamento de Cristoforo Borri, vejam-se os artigos CAROLINO, Luís Miguel, "Cristoforo Borri e o impacto da *nova astronomia* em Portugal no século XVII", *Revista Brasileira de História da Ciência*, vol. 2, n.º 2, Sociedade Brasileira de História da Ciência, Rio de Janeiro, Julho-Dezembro de 2009, pp. 160 – 181; CAROLINO, Luís Miguel, "Cristoforo Borri and the epistemological status of mathematics in seventeenth-century Portugal", *Historia Mathematica*, n.º 34, International Commission on the History of Mathemathics, 2007, pp. 187 – 205 [disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0315086006000577].

[363] BORRI, Cristoforo, *Collecta Astronomica exdoctrina P. Christophori Borri; Mediolanensis, exsocietate iesu. De tribus caelis. aereo, sydereo, empyreo*, Lisboa, Matias Rodrigues, 1631, [pp. 5 - 8].

[364] MADEIRA, Duarte Arrais, *Apologia em que se defendem huas sangrias de pes dadas en: hua inflammação de olho complicada com gonorrhea purulenta de seis dias*, Lisboa, por Antonio Arevaz, 1638, [fl. 5 – 5v].

[365] BAUDRY, Hervé, "Una controversia en Portugal bajo la Casa de Austria: Duarte Madeira Arrais y la polémica en torno a la sangria", *Criticón*, Presses Universitaires du Midi, n.º 137, 2019, pp. 115 – 129 [disponível em: https://doi.org/10.4000/criticon.7962].

[366] Citamos, novamente, o testamento e codicilo do mesmo, os quais se encontram em ANTT, *Testamentos de D. Gregório de Castel-Branco, Conde de Vila Nova, por ele assinados*, Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 737.

dissuadir do projecto. Aí se indicava que tal obstinação levara a que o Conde se pusesse a caminho, "donde passou grandes molestias". Chegando a Madrid, teria alegadamente confessado que "mais sentira o trabalho, que tiuera em se liurar dos Fidalgos, que lhe aconselhauão que não fosse, que o que passara" na viagem. A notícia desta declaração inflamara os seus dissuasores, que se aperceberam da necessidade de "apress[ar] a execução" dos seus desígnios secretos[367]. Giovanni Battista Birago, o historiador e jurista genovês[368] que dedicou uma das suas obras ao relato da gestação, eclosão e efeitos da revolta de 1640, seguirá a *Relação* em todos estes passos, embora dê a entender que a causa desta comoção geral, entre os nobres que lidaram com D. Gregório, se deveu ao facto de aquele ter conhecimento das reuniões dos conjurados e nelas ter eventualmente participado[369]. Temia-se, assim, que a conspiração fosse inteiramente desmantelada no seguimento de uma hipotética fuga de informação.

Ao abandonar Lisboa, juntamente com seu criado Júlio Fulco Pessanha[370], D. Gregório deixava a sua família numa situação penosa. Dos sete filhos que haviam tido os Condes, seis tinham falecido em tenra idade[371], apenas um deles estando vivo à altura da partida do pai, D. Patrício, nascido em 1639 e apadrinhado por Patrício Vitus, "Jrlandes Collegial do Collegio dos Hybernios". Mais tarde, relembraria a Filipe IV que "allandosse el [titular] mas ympussibilitado de Todos, por los empeños en que le auian

---

[367] *Relação de tudo o que passou na felice aclamação do mui alto, & mui poderoso Rey Dom Ioão o IV. nosso Senhor, cuja Monarquia prospere Deos por largos Annos*, Lisboa, à custa de Lourenço de Anueres e na sua oficina, 1641, p. 8.

[368] Uma reduzida nota biográfica acerca de Birago pode ser encontrada em CORONELLI, Vincenzo, *Biblioteca Universale Sacro-Profana, Antico-Moderna...*, Tomo VI, Veneza, à custa da Accademia degli Argonauti, Giovanni Batista Tramontin, 1706, [fl. 137], colunas 194 – 195.

[369] BIRAGO, Giovanni Battista, *Historia del Regno di Portogallo*, Lyon, s/.e/., 1646, pp. 126 – 128. Numa edição posterior de parte deste texto, a possibilidade de D. Gregório ter integrado a assistência das assembleias de conspiradores passa de sugestão a afirmação. Veja-se BIRAGO, Giovanni Battista, *Delle Historie memorabili che contiene le sollevationi di stato de nostri tempi*, Veneza, Presso il Turrini, 1653, pp. 112 – 113.

[370] Dois memoriais de Júlio Fulco Pessanha e do Conde de Vila Nova, de Outubro e Novembro de 1641, com o propósito de obterem um hábito da Ordem de Cristo para o primeiro, revelam que acompanhou o Conde na ida para a jornada e que era filho de André Fulco Pessanha, Cavaleiro Fidalgo. Veja-se AGS, Secretarías Provinciales, leg. 2635.

[371] Numa nota a um nobiliário manuscrito, aparecem apenas os nomes de 5 dos filhos dos Condes de Vila Nova: D. João, D. Maria, D. Luís, D. Manuel e D. Patrício. No já citado *Livro de Registos Mistos* da Paróquia de S. Jorge, encontrámos: o registo de baptismo de D. Maria, de 1630, no fl. 13v; o registo de baptismo de D. Luís, de 1632, no fl. 15; o registo de óbito de D. João, de 1634, no fl. 211v; o registo de baptismo de D. Patrício, de 1639, no fl. 20, e o registo de falecimento daquele, de 1641, no fl. 214. Citámos PEREIRA, D. António de Lima, *Familas ilustres de Portugal que escrivio, y, unio el mui iluste* [sic] *cavallero D. Antonio de Lima, Pereira Señor de Castro Dairo,* fl. 120, que está em RAH, Colección Salazar y Castro, 9-253, e ANTT, *Livro de Registos mistos*, Paróquia de S. Jorge de Arroios, Lv M1 - Cx 1.

puesto las ocassiones Referidas y por la falta de suçession con la muerte de seis hijos en tiernos años, dexado solo Vno de pocos meses [...] Rompió todos estos embargos(y otros que se l opusieron) y bendiendo Dos mill Ducados de Rentas sobre su cassa con facultad. fue el primero que se pusso a camino"[372].

O primeiro de Dezembro de 1640 surpreendê-lo-á, estando em Madrid, e vai impedi-lo de tornar a Portugal por 5 anos. Partindo do pressuposto que conheceria bem o Algarve por ter aí a sua principal propriedade, os homens responsáveis pela *Junta de Inteligencias*, a principal junta que dominava o novo e complexo organigrama burocrático que se debruçava sobre a questão lusa[373], encarregaram D. Gregório e o Conde de Santa Cruz de liderarem uma incursão militar por Ayamonte[374]. Todavia, o Conde de Vila Nova queixava-se, em Junho de 1641, de estar "con tan poca salud q*ue* le impossibilita el cumplir con lo que V*uestra* M*agesta*d le haçe merced de mandar tocante a la jornada de Aiamonte, como en outro papel hauia significado, principalm*en*te siendo aquella tierra (aun quando tenia buena salud) tan dañosa para el q*ue* le obligó a irse a Lisboa, sin atender a los grandes interesses y conueniençias q*ue* se le seguian de la assistençia en Villanueua". A Junta aceita a alteração de planos e decide que o Conde deve ser destacado, antes, para Ciudad Rodrigo, de clima mais temperado. Outra importante informação que o referido documento dá é a de que o Duque de Villa Hermosa, D. Carlos Borja, filho de D. Juan de Borja, Conde de Ficalho, e primo de D. Gregório, era o seu cicerone em Madrid.[375]

Se os períodos de doença foram ou não mais regulares, não nos é possível saber. De qualquer modo, não parece que o plano do ataque às fronteiras do Reino rebelde tenha alguma vez chegado a ser posto em marcha. E enquanto espera por ordens, D. Gregório continuará a frequentar os meios sociais em que se movem os nobres portugueses exilados em Madrid, como a Confraria de Santo António do Hospital Real dos Portugueses. Em 1642, o seu nome aparece como sendo um dos nobres que decidiu

[372] ANTT, *Requerimentos do Conde de Vila Nova de Portimão D. Gregório de Castel-Branco, para que lhe seja dado o título de Marquês,* Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 210, [fl. 3].
[373] VALLADARES, Rafael, *Felipe IV y la Restauración de Portugal*, Málaga, Editorial Algazarra, 1994, p. 173.
[374] *Idem*, p. 169, n. 8.
[375] Citámos uma consulta da Junta de Inteligencias de Portugal, datada de 23 de Junho de 1641, que se encontra em AGS, Estado, Leg. 7041.

sustentar uma cama "a sua custa dando para ella tres reales cada dia"[376]. Em 1643, surge como um dos irmãos da mesa da irmandade, com D. João de Castelo Branco, o filho do Conde de Sabugal, seu primo[377]. E menos de um ano depois, em Fevereiro de 1644, é indicado que "foy eleito mayordomo da mensa por voto de t[od]os os S*enho*res della o s*enho*r Vicente de Sousa en lugar do s*enho*r Conde de Villa nova q*ue* por suas ocupações *e* indispocições não ha podido asestir"[378]. Novamente, o espectro da doença ensombra os destinos do Conde.

Talvez que, tendo a seu cargo essas funções caritativas, recordasse ou tentasse emular seu pai, D. Manuel, que tinha fama de fervoroso católico e de senhor magnânimo. Ao editar o volume *Sermões da Semana Santa*, em 1630, dedicado ao novo herdeiro da Casa, o jovem D. Gregório, frei Baltasar Pais reconhecia o incentivo que dera o Conde, seu pai, para que vertesse para a letra impressa os sermões que dissera do púlpito, "a muitos dos quais se achou presente"[379]. Frei Luís de Sousa lembraria um memorável episódio que sintetizava a devoção do dito: estando um criado do Conde prestes a morrer, o seu amo pediu a um padre que lhe administrasse o viático. Pouco tempo depois de o receber, o enfermo não se conteve e vomitou a hóstia para um prato. "Pedio o Conde ao Cura as quizesse receber [às sagradas espécies]. Escusando-se elle, determinou-se o Conde, e [...] as recebeo."[380]. Um dos irmãos de D. Gregório, Martinho,

---

[376] AHR, *Libro 1.º en el que se anotaba el Ingresso de los Hermanos de la Cofradia de S. Antonio de los Portugueses.*, Leg. 517, fl. 98.
[377] *Idem*, fl. 116v.
[378] *Idem*, fl. 119.
[379] PAIS, Fr. Baltasar, *Sermões da semana santa, que pregou o Doutor frey Balthasar Paez pregador de S. Magestade, & padre da Prouincia da Ordem da Sanctissima Trindade. Dirigidos a Dom Gregorio de Castelbranco, Conde de Vila noua, Senhor das Casas da Sortelha, & Goes; Guarda môr de sua Magestade*, Lisboa, Por Pedro Craesbeeck Impressor del Rey, 1630, [p. 5].
[380] SOUSA, Frei Luís de, *Terceira parte da Historia de S. Domingos particular do Reino e Conquistas de Portugal por Fr. Luis Cacegas da mesma ordem e provincia, e chronista d'ella reformada em estilo e ordem, e amplificada em successos, e particularidades por Fr. Luis de Sousa filho do Convento de* Bemfica, vol. 4, 3.ª Edição, Lisboa, Tipografia do Panorama, 1866, pp. 278 – 279. O episódio surge citado, com pequenas variantes, nos prólogos de duas obras de Manuel de Faria e Sousa e do padre jesuíta Juan Eusebio Nieremberg, dedicadas ao Conde D. Gregório; assim como no tomo do *Agiológio Lusitano* escrito por António Caetano de Sousa. Nieremberg refere-o, ainda, numa carta que dirigiu a um fidalgo anónimo, usando essa história enquanto exemplo demonstrativo de quão piedosa deveria ser a conduta dos nobres. Referimo-nos a SOUSA, Manuel de Faria e, *Fuente de Aganipe o Rimas Varias de Manuel de Faria i Sousa, Cavallero de la Orden de Christo, i de la Casa Real. Dividida en siete partes. Parte Quarta,* Madrid, por Juan Sánchez, 1644, [fl. 3v]; NIEREMBERG, Juan Eusebio, *Honor del gran patriarca San Ignacio de Loyola, fundador de la Compañia de Iesus, en que se propone su vida, y la de su Discipulo el Apostol de las Indias S. Francisco Xavier. Con la milagrosa Historia del admirable Padre Marcelo Mastrilli, y las noticias de gran multitud de Hijos del mismo S. Ignacio, varones clarissimos en santidade, dotrina, trabajos, y obras marauillosas en seruicio de la Iglesia*, Madrid, por Maria Quiñones, 1645, [p. 6]; NIEREMBERG, Juan

que mudara radicalmente o seu curso de vida ao tomar o hábito dos Carmelitas e o nome de Frei Martinho dos Anjos, fora também célebre por suas virtudes e abnegação (especialmente, na ocasião de uma peste em Múrcia), e pelo emprego da palavra, razão pela qual Filipe IV o nomeara seu pregador[381]. Sua irmã, soror Francisca da Conceição, para além de ter sido abadessa do Convento da Esperança, foi também autora de uma relação manuscrita sobre a vida de Brízida de Santo António, abadessa do Convento de Santa Brízida das madres inglesas[382].

Deve ter sido, também, nessa temporada que D. Gregório passou em Espanha que estreitou contactos com reputados homens de letras como Manuel de Faria e Sousa e o padre jesuita Juan Eusebio Nieremberg. Faria e Sousa dedicar-lhe-á a quarta parte da sua *Fuente de Aganipe*, editada em 1644, e chegará a registar na sua autobiografia que o Conde o auxiliara financeiramente na publicação do livro "porque gustó de él"[383]. A admiração pelo polígrafo português vinha, pelo menos, desde há uns anos, dado que D. Gregório tinha sido, com o Conde de Penaguião e o Capelão-mor D. Álvaro da Costa, uma das testemunhas abonatórias do célebre comentarista de Camões, no processo que a Inquisição portuguesa, acirrada por três inimigos seus, lhe moveu relativamente à edição comentada dos Lusíadas[384]. O jesuíta Nieremberg publicará o livro *Honor del gran patriarca San Ignacio de Loyola*, em 1645, o qual leva dedicatória endereçada ao Conde, louvando-o pela "estima y reuerencia que a la virtud tiene V.S. a la inclinación y afecto

---

Eusebio, *Epistolas del Rever.º Padre Iuan Eusebio Nieremberg, Religioso de la Compañia de Iesus.,* Edição a cargo de Manuel de Faria e Sousa, Madrid, por Alonso de Paredes, à custa de Francisco de Robles, 1649, p. 132; SOUSA, D. António Caetano de, *Agiológio Lusitano...*, p. 254.

[381] SÁ, Frei Manuel de, *Memorias historicas da ordem de Nossa Senhora do Carmo da Provincia de Portugal,* pp. 425 – 426.

[382] SANTA MARIA, Fr. Agostinho de, *Historia da vida admiravel & das acções prodigiosas da veneravel madre soror Brizida de S. Antonio, filha espiritual singularissima do veneravel padre Antonio da Conceiçam, Abbadeça do muyto Religioso Convento de Santa Brizida das Madres Inglezas, do sitio do Mocambo em Lisboa*, Lisboa, Na oficina de António Pedroso Galrão, 1701, p. 3; MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana…,* Tomo II, Lisboa, Na oficina de Inácio Rodrigues, 1747, p. 82. No catálogo online de escritoras portuguesas, projecto mantido pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, também se encontra uma ficha dedicada a esta autora [disponível em http://www.escritoras-em-portugues.eu/1402845028-Cent.-XVI/2015-0814-Francisca-da-Conceio-Soror].

[383] SOUSA, Manuel Faria e, *The "Fortuna" of Manuel de Faria e Sousa: na autobiography*, Introduction, Edition, Notes and Index by Edward Glasser, Munster, Aschendorff, 1975, p. 380.

[384] MORENO PORCEL, D. Francisco, *Retrato de Manuel de Faria y Sousa, cavallero del orden militar de Christo y de la Casa Real. Contiene una relacion de sua vida, un catalogo de sus escritos, y un sumario de sus elogios, recogidos de varios autores*, [Madrid], s.e., [1650], p. 30; SENA, Jorge de, *Trinta anos de Camões 1948 – 1978 (Estudos Camonianos e correlativos)*, Lisboa, Edições 70, 1980, p. 186; PIRES, Maria da Conceição Ferreira, *Os académicos eborenses na primeira metade de Seiscentos – A Poética e a Autonomização do Literário*, Lisboa, Edições Colibri, CIDEHUS/UE, 2006, p. 113.

con que mira la Cõpañia de IESVS"[385]. Temos ainda conhecimento de que um outro jesuíta, o matemático Claude Richard, professor do Colégio Imperial, em Madrid[386], deu a D. Gregório um códice manuscrito que continha a obra *Geodaesia* de Herão de Alexandria, em Outubro de 1644. Facto este que uma vez mais comprova a trama de relações intelectuais e de amizade que uniam o Conde de Vila Nova a estes intelectuais inacianos[387].

O regresso a Portugal está envolto em opacidade. Há uma pequena referência ao facto de, em Maio de 1645, D. Gregório ter sido usado como um dos elementos numa troca de prisioneiros, com D. Sabiniano Manrique de Lara, que se encontrava encarcerado em Santarém[388]. O que teria ocorrido para que o Conde, aparentemente fiel a Filipe IV, com vários familiares desse lado da fronteira, tivesse trocado de lado? Terá sido a falta de recursos para se manter em Madrid que o afligiu ou algumas notícias alarmantes comunicadas por D. Branca da Silveira, sua esposa e administradora do património da Casa de há cinco anos a essa parte[389], que o forçaram a voltar? Ter-se-ia tornado um espião dos Braganças, em Madrid? Para nenhuma das hipóteses temos resposta.

Ao voltar, é possível que tenha enfrentado um período de espera ou reabilitação. Pelo que apurámos, se tal efectivamente ocorreu, não se terá estendido por muito

---

[385] NIEREMBERG, Juan Eusebio, *Honor del gran patriarca San Ignacio de Loyola...*, [p.6].

[386] ARANDA, Marcelo, "The Jesuit roots of Spanish Naval Education: Juan José Navarro's translation of Paul Hoste fot he Academia de Guardias Marinas", *Journal of Jesuit Studies*, vol. 7, Leiden, Brill, 2020, p. 189.

[387] O referido códice encontra-se, actualmente, à guarda da Biblioteca Nazionale Centrale Vittorio Emanuele II, em Roma, sob a cota Greco 22. A descrição do livro e uma pequena notícia histórica acerca da sua transmissão entre vários proprietários pode ser encontrada na ficha do catálogo online da dita Biblioteca, disponível em https://manus.iccu.sbn.it/opac_SchedaScheda.php?ID=188533 [Consultado em 20/7/2021] e no Catálogo impresso relativo aos manuscritos gregos desta Biblioteca, em MARTINOLI, Livia (Coord.), *Catologo dei manoscritti greci della Biblioteca Nazionale Centrale di Roma,* Roma, Istituto Poligrafico e Zecca dello Stato, Ministero dei Beni e delle Attivitá Culturali e del Turismo, 2016, pp. 100-102. Agradecemos à Dr.ª Valentina Longo a sua disponibilidade para nos esclarecer algumas dúvidas quanto a este tomo e pelo envio das digitalizações das páginas do catálogo impresso.

[388] SALAZAR Y Castro, D. Luis de, *Historia genealógica de la Casa de Lara, justificada con instrumentos, y escritores de inviolable fe,* Tomo II, Madrid, Imprenta Real, por Mateo de Llanos y Guzmán, 1697, pp. 778 – 779 .

[389] Numa procuração de Setembro de 1640, cujo traslado se encontra incorporado num instrumento de posse das propriedades algarvias de D. Brites de Mendonça Barreto, indicava-se que o Conde D. Gregório deixava como "Curadora em todo bastante com liure *e* geral admenistrasam a Condessa minha Molher pera poder em minha ausensia fazer todos os arendamentos *e* cobransas *e* uendas *e* alheasoes *e* outorgar em Todos *e* quaisquer Contratos [...]". Referimo-nos ao documento que se encontra em Arquivo Municipal Eduardo Campos, Documentação de Origem Privada, Marquês de Abrantes = Casa de Abrantes, cx. 1., doc. 22.

tempo. Numa das múltiplas viagens que empreendeu pela Europa, Balthasar de Monconys, o magistrado francês e curioso insaciável, estanciou no Reino português, entre Dezembro de 1645 e Julho de 1646, movido pela ideia de, em Lisboa, embarcar numa carraca que o levasse à Índia. A sua paixão pelas novidades científicas e por obras de arte levara-o a manter um diário em que anotava as suas impressões, as conversas que travava com outros entusiastas, chegando, inclusivamente, a desenhar invenções que lhe iam sendo mostradas pelos seus cicerones. Ao longo da passagem por Portugal, Monconys foi apontando os encontros tidos com conterrâneos estacionados em Lisboa, assim como com aristocratas e eclesiásticos que cultivavam a astronomia e a matemática. Entre estes, privou com o 3.º Conde de Penaguião, D. João Rodrigues de Sá e Meneses, que o inseriu no meio cortesão. Presente em algumas ocasiões no Paço de Alcântara, o viajante entabulou diálogo com o Príncipe D. Teodósio, que o deleitou "tant par la viuacité de son esprit, que de la solidite de son jugement, à reconnoistre les foibles raisons des aduersaires de Galilée"[390]. Numa dessas visitas a Alcântara, no início de Julho de 1646, conheceu o Conde de Vila Nova, com quem conversou longamente, tendo registado alguns "segredos" que aquele lhe passou, entre os quais se achavam uma receita de tinta invisível ou uma outra relativa a como se poderia destruir o ferro[391].

Por volta de 1648, D. Gregório exerce a função de Provedor da Santa Casa da Misericórdia, o qual já seu pai várias vezes ocupara[392]. No ano seguinte, D. João IV nomeia-o, junto a outros titulares, como Gentil-homem da Casa do Príncipe D. Teodósio[393], graça que bem denota a confiança que o Monarca tinha no Conde. Nesse mesmo ano de 1649, morre D.ª Branca da Silveira, a 30 de Abril, e vai a sepultar ao

[390] MONCONYS, Bathasar de, *Iournal des voyages de Monsieur de Monconys, Conseiiler du Roy en ses Conseils d'Estat & Priué, & Lieutenant Criminel au Siege Presidial de Lyon...,* Premiere Partie, À Paris, Chez Louis Billaine, au Palais, 1677, p. 64.

[391] " Le 3. L' apres diné ie fus à Alcantara, & accompagnay le Roy & le Prince à Vespres, il me regarderent presque toûjours. Il y eust deffy de voix entre Vasconcel & vn Cordelier, & i'eus grand entretien auec le Comte de Villa-Noua. Le 4. J'appris ces secrets [....]" *in Idem*, p. 69.

[392] WAGNER, Mafalda de Noronha, *A Casa de Vila Real e a Conspiração de 1641 contra D. João IV,* Lisboa, Edições Colibri, 2007, pp. 184 – 185.

[393] MENESES, D. Luís de, *Historia de Portugal Restaurado, offerecida ao illustrissimo e excellentissimo Senhor D. Joseph Mascarenhas, do Conselho de sua Magestade, seu Mordomo Mor, Presidente do Desembargo do Paço, IV. Marques de Gouvea, VIII Conde de Santa Cruz, XI Senhor das Villas de Lavre, Estepa, Santa Cruz, e Lagens, Senhor das Ilhas de Santo Antão, Flores, e Corvo com todas as suas jurisdicçoens, Alcaide mòr dos Castellos, e Villas de Mertola, Monte mór o novo, Grandola, e Alcarcere do Sal, Comendador nas Ordens de Christo, e Santiago, etcª,* Parte Primeira, Tomo II, Lisboa, na oficina de Domingos Rodrigues, aos Anjos, 1751, p. 309.

panteão familiar[394], a igreja de S. Martinho, que seu marido mandara reconstruir em 1634[395]. Pedia-lhe a Condessa no seu testamento, escrito por sua mão em 1647, que ajudasse sua mãe a pagar as dívidas que lhe ficavam; e que se relembrasse da sua vontade "de fazer o moesteiro de capuchos que elle prometeo a são gregório taumaturgo porque foi uoto seu *e* porque ha obra de si he tão Boa e deuemos ta*n*tos Benefisios como elle sabe a este glorioso Santo"[396].

D. Gregório casará mais duas vezes, embora nenhum desses enlaces tenha conseguido gerar um herdeiro legítimo que pudesse sucedê-lo no título e na Casa, o que naturalmente gerou incompreensão e angústia no seio familiar[397]. Por volta de 1659, é um homem viúvo – desta vez, de D. Guiomar de Castro, sua segunda mulher[398] - que já não tem ofícios na corte, ou pelo menos é seguro dizer que nada aponta nessa direcção. Uma carta de legitimação de um filho bastardo[399] mostra que, por um período de tempo, manteve uma relação extraconjugal com a igualmente viúva Helena da Cunha Vasconcelos e que dela adveio Gregório, o único filho que escapou ao destino precocemente trágico de todos os seus irmãos, que terá nascido em 1650[400]. Este herdará de seu pai a Comenda de S. Miguel de Tresminas, como surge referido num

[394] ANTT, *Livro de registos mistos*, Paróquia de S. Martinho, Lv M2 – Cx 1, fl. 99 [disponível em https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4822855].

[395] CASTILHO, Júlio de, *Lisboa antiga – Bairros Orientais*, 2.ª Edição revista e amplificada pelo autor e com anotações do Eng. Augusto Vieira da Silva, vol. IX, Lisboa, S. Industriais da C.M.L., 1937, pp. 78 – 80.

[396] ANTT, *Testamento da Senhora D. Branca da Silveira, mulher que foi de D. Gregório de Castel-branco, Conde de Vila Nova, ao qual instituiu por seu herdeiro,* Casa De Abrantes*,* cx. 97, doc. 765, fl.1v.

[397] O desespero que esta incapacidade espoletou no seio da Casa de Vila Nova pode ser asseverado pela leitura de um episódio que se deu entre Madre Brízida de Santo António e a Condessa de Sortelha, irmã de D. Gregório. Frei Agostinho de Santa Maria, autor da biografia da religiosa, narra que, após o Conde D. Gregório ter chegado a Lisboa de Madrid, "achando se sem filhos; porque lhe havião morrido todos, os que havia tido dos primeiros dous matrimonios; rogou ao devoto Sacerdote, coadjutor espiritual da Veneravel Madre Brizida […] quisesse ir fallar à Veneravel Madre em companhia de sua Irmã a Condeça de Sortelha; & pedir lhe quizesse interpor a suas Orações com nosso Senhor, para que elle fosse servido de lhe dar filhos, & successão para a sua casa". A madre, instada pelos rogos da Condessa, declarou que "não era vontade de Deos que os Condes tivessem filhos", aconselhando ambos a resignarem-se ante os desígnios divinos. O episódio é relatado em SANTA MARIA, Fr. Agostinho de, *Historia da vida admiravel & das acções prodigiosas da veneravel madre soror Brizida de S. Antonio*, p. 160.

[398] Faleceu a 28 de Outubro de 1649, apenas cinco meses após a morte de D. Branca da Silveira. ANTT, *Livro de Registos mistos*, Paróquia de S. Jorge de Arroios, Lv M1 - Cx 1, fl. 218.

[399] A carta original encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 15, doc. 13. O registo na chancelaria da mesma carta, datada de Outubro de 1659, encontra-se em ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, Perdões e Legitimações, liv. 2, fl. 26v.

[400] Para tal data aponta o parecer da Mesa da Consciência e Ordens sobre a sua habilitação para a ordem de Cristo, datado de Julho de 1666, no qual se indicava que um dos impedimentos para receber o hábito prontamente era ser "menor de dezoito anos por não ter mais que quinze p*ara* dezasseis". De acordo com ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra G, mç. 6, n.º 171.

tombo dos bens e rendas do morgado instituído por sua esposa, Francisca de Sousa e Ataíde, quando já se encontrava viúva do Comendador[401].

A morte de D. Gregório, em 1666[402], abrirá uma crise de sucessão no Condado. A *sentença de justificação do excelentíssimo Conde de Figueiró...*, datada de 1681, é um claro testemunho de que, falecido o Conde, rapidamente se iniciaram as disputas entre alguns dos seus familiares. Nesse documento, indicava o Conde de Figueiró D. José Luís de Lancastre, neto, por via materna, de D. Maria de Vilhena, Condessa de Sortelha, que sua avó acordara com D. Gregório, em 1665, que, caso D. Maria morresse antes de seu irmão, seria o neto a suceder na "quarta vida fora da lei mental", fazendo escritura de renunciação e refutação em seu favor. Quando tal aconteceu, recordava o neto que a Condessa voltara atrás com a sua palavra[403]. O impasse fora, todavia, resolvido pela morte de D. Maria de Vilhena[404], e pela decisão da tardia sentença, que estabelecia que cabia a D. José essa quarta vida, o património da Casa de Vila Nova e os bens da Coroa que a ela estavam associados[405].

---

[401] BNP, *Tombo dos bens e rendas do morgado instituído por D. Francisca de Souza e Ataide viúva de D. Gregório de Castel Branco de que he legítimo subcessor Alexandre da Souza Pereira Coutinho e Castro fidalgo da Casa de sua Magestade que Deus guarde e comendador da comenda de S. Migue de Val de Perdizes,* Reservados, Colecção de manuscritos, Cod. 20598.

[402] Ao contrário do que vem indicado na entrada que lhe é dedicada na *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa Machado e na informação referida em *Historia genealógica da Casa Real Portuguesa* de Caetano de Sousa, D. Gregório faleceu em Abril de 1666, sendo posteriormente sepultado na Igreja de S. Martinho, e não em 1662. Veja-se ANTT, *Livro de Registos mistos*, Paróquia de S. Martinho, Lv M2 - Cx 1, fl. 116v [disponível em https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4822855].

[403] ANTT, *Sentença de justificação do escelentíssimo Conde de figueiro Dom José Luís de Lancastre em que lhe pertence a suceção da caza por morte do Senhor Conde Dom gregorio de castel branco*, Casa de Abrantes, n.º 16, doc. 231, fls. 9v – 10.

[404] O testamento da Condessa de Sortelha, D. Maria de Vilhena, datado de Junho de 1667 e aberto a 27 do dito mês, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 767.

[405] Logo em Abril de 1671 foi emitida uma sentença com o mesmo teor, na qual eram confirmadas as pretensões do Conde de Figueiró. A existência desta e da já referida, emitida dez anos depois, parece indicar que o processo da incorporação dos bens da Casa de Vila Nova no património de D. José Luís de Lencastre foi moroso. Uma cópia da dita sentença encontra-se incorporada em PEGAS, Manuel Álvares, *Commentaria ad Ordinationes Regni Portugalliae seu Tractatus de Lege Mentali Regni Portugalliae, bonorum que Coronae, Donationibus, Dispositione, Acquisitione; Successione, Possessione, Dispensatione, Praescriptione, Amissione, & Devolutione*, Tomo X, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1689, pp. 200 – 205.

4. O Inventário e o arquivo da Casa de Vila Nova

4.1. O Inventário descrito

O alvo da nossa análise, nestas próximas páginas, será o documento à volta do qual projectámos esta dissertação. Foi a partir da sua descoberta que iniciámos a pesquisa em torno dos Castelo Branco, dos vários percursos sociais que podem ser agrupados sob o nome desta linhagem. Mas se este registo escrito foi um ponto de partida, é, igualmente, um ponto de chegada, na medida em que procuramos concentrar nele o nosso foco, assim como nas possíveis respostas que revelará às questões deste inquérito.

Todavia, como primeiro passo neste procedimento, há que apresentar e sistematizar as suas características, dando uma imagem, tão fiel quanto possível, da sua materialidade. Falamos do *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova – feito no tempo do senhor Conde D. Gregorio de Castel branco filho do Conde D. Manoel de Castelo Branco*, documento pertencente ao Centro de Documentação e Arquivo Histórico, instituição essa que se encontra ligada ao Museu Municipal de Portimão[406]. Trata-se de um dos constituintes da "Colecção de Documentos", designação escolhida durante a catalogação do espólio do arquivo para nomear um corpo documental que agrega vários registos sem relação entre si, não obstante todos fazerem referência a assuntos relativos a Portimão e ao Algarve. Coexistem, assim, no mesmo espaço de armazenamento, documentos tão díspares como alvarás impressos que datam do reinado de D. José I, uma nota de carga da escuna *Perseverança* de 1834, um caderno de transcrições de documentação da Torre do Tombo sobre Castro Marim ou um bilhete de identidade da Legião Portuguesa[407]. Esta enumeração, para lá de espelhar a variedade de elementos que aí coabitam, aponta, igualmente, para a certeza de que as proveniências e histórias de incorporação de cada um dos integrantes da dita colecção são tantas quanto o número de documentos que nela se inserem.

---

[406] Sobre a criação do arquivo e que fundos documentais alberga, veja-se o que vem indicado na página web que lhe dedicou o Directório BAD, disponível aqui: https://www.bad.pt/diretorio/?dir-item=centro-de-documentacao-e-arquivo-historico-do-museu-de-portimao [Consultada a 2 de Maio de 2021].

[407] Segundo os registos inscritos no Catálogo online do referido arquivo (disponível em http://pesquisa.museudeportimao.pt/) , tanto o *Tombo* como os alvarás e a nota de carga foram descritos em Junho de 2012. Confirmámos, junto da arquivista Gisela Gameiro, a suposição de que a criação da "Colecção de Documentos" visou reunir, numa caixa, vários documentos avulsos.

De acordo com a arquivista Gisela Gameiro, reportando-se às informações registadas na base de dados do Centro de Documentação e Arquivo Histórico, o documento foi adquirido, em 2005, à Gesticultura Lda/ Livraria Clepsidra. Ainda que, antes desta aquisição, o seu rasto seja difícil de destrinçar, tivemos conhecimento de que foi uma das peças levadas a leilão pelo livreiro Pedro de Azevedo, em Abril de 2005, na sequência do qual o *Tombo* foi arrematado por um comerciante portimonense, o qual deveria ser o dono da supramencionada livraria[408].

O *Tombo do Cartorio* consiste num volume in-fólio encadernado em pergaminho (cujas dimensões são 28,8 cm X 20,4cm X 2,2 cm), que contém 141 fólios. Após o último destes, surge um fragmento de uma folha que se encontra cortado junto ao miolo, deixando entrever as numerações de entradas e o início de descrições de um maço difícil de identificar. A encadernação em pergaminho que envolve o documento apresenta marcas em forma de florões, nos cantos e no centro, encontrando-se estas limitadas por linhas dispostas como molduras, tanto na capa quanto na contracapa; nos seus relevos podem ser notados alguns vestígios dourados. Também na lombada são detectáveis quatro pequenas gravações que se assemelham a flores de lis. Tais elementos decorativos parecem ter sido gravados com ferros de dourar. A capa encontra-se manchada junto à margem direita e é encimada por uma anotação, um tanto esbatida, que serviria de título de identificação: "Index do Cartorio". No que concerne à parte exterior do tomo, é ainda necessário indicar a existência de pequenos furos na capa e na contracapa, junto ao limite direito, na primeira, e no limite esquerdo, na segunda, o que poderá indicar que o códice teria atilhos que permitiriam o seu fechamento[409].

[408] Agradecemos ao investigador Pedro Pinto que, tendo entrado em contacto com o dito leiloeiro, nos transmitiu estas informações. É sua convicção que, antes deste leilão, o *Tombo* estaria entre o conjunto de documentação, inicialmente pertencente à Casa de Abrantes, detida pelo Prof. Dr. Gonçalves Rodrigues. Embora tal documento não surja referido no inventário desta colecção, elaborado, em 1982, por Maria José Leal e Maria Teresa Cardoso, tal não impede que àquela tenha pertencido, uma vez que o proprietário chegou a alertar, após o termo da inventariação, que existiam peças que não tinham sido catalogadas. Estas não fizeram parte dos documentos que a Torre do Tombo adquiriu em 1995. Veja-se a este propósito o dito inventário, que se encontra digitalizado e disponibilizado em https://www.academia.edu/2320595/Invent%C3%A1rio_da_Segunda_Parte_do_Fundo_da_Casa_de_Abrantes_na_Torre_do_Tombo_de_Maria_Jos%C3%A9_Leal [Consultado a 2 de Maio de 2021]; e os dados referidos num dos parágrafos da "História custodial e arquivística" quanto a esta aquisição, no registo de descrição do Fundo da Casa de Abrantes do Arquivo Nacional Torre do Tombo, disponível em: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3908153 [Consultado a 2 de Maio de 2021].

[409] Remetemos para as figuras 1, 2 e 3 da secção dos "Anexos".

Explorando o seu interior, e devido ao progressivo destacamento do miolo da encadernação, é possível observar não só as costuras dos cadernos como, entre o último fólio e a contracapa, cinco tiras de pergaminho escrito, potencialmente da época medieval, e que atravessam horizontalmente o festo dos vários cadernos[410]. Embora se possam vislumbrar algumas palavras, não foi possível identificar a que língua pertenciam.

Relativamente ao papel usado no tomo, reparámos não só no entramado feito por vergaturas e pontusais, como em certas marcas de água que iam aparecendo espaçadamente nos fólios[411]. Entre as marcas que fomos registando, destacamos três, cujas imagens apresentamos e passamos a descrever[412]: a primeira consiste num círculo encimado por um trifólio, dentro do qual aparece a letra B, limitada à direita por um semicírculo (pode, igualmente, ser a letra C), e à esquerda por dois traços perpendiculares; a segunda apresenta a mesma estrutura exterior da primeira marca (embora o trifólio tenha as folhas arredondadas), dentro da qual surge uma besta ladeada pela letra G e por um arco (ou a letra D invertida e com uma ponta mais alongada); a terceira é semelhante à marca anterior, mas contém, dos dois lados da besta, as letras F e B. Ao pesquisarmos sobre estas no catálogo disponibilizado pelo *site* "Bernstein – The memory of paper"[413], servindo-nos das tabelas de vocabulário descritivo que aí podem ser consultadas, conseguimos encontrar algumas correspondências entre as duas últimas marcas de água mencionadas e outras usadas em papel fabricado em cidades italianas, entre os finais do século XVI e inícios do século XVII[414].

---

[410] Remetemos para as figuras 4 e 5 da secção dos "Anexos".

[411] Usámos aqui os termos e sentidos mencionados em SANTOS, Maria José Ferreira dos, "Marcas de água e história do papel – a convergência de um estudo", *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, Vol. 33: *Iconografia do livro impresso*, II Série, Lisboa, CHAM, Húmus, 2014, pp. 11-29.

[412] Remetemos para as figuras 6, 7 e 8 da secção dos "Anexos".

[413] O *site* pode ser acedido a partir da seguinte ligação: https://www.memoryofpaper.eu/BernsteinPortal/appl_start.disp#. Quanto a este projecto, veja-se a sintética explicação dos seus propósitos e ferramentas que surge na nota 1 do artigo de Maria José Ferreira dos Santos que atrás mencionámos.

[414] Procurámos, no motor de busca do catálogo indicado, arranjando combinações dos termos "Crossbow", "circle", "letter B", "letter G", "letter F", "bow", "trebol", "trefoil". As imagens de marcas de água que partilham mais semelhanças com as que apresentámos são: uma encontrada num papel feito em Lentini, entre 1604-1607; outra num papel de Agrigento, de 1606; outra num papel de Salo, de 1600. As equivalências não são totais, já que existem variações quanto às letras encontradas no interior dos círculos, ao lado das bestas. Contudo, parece plausível que o papel encontrado no interior do *Tombo* seja de origem italiana; não obstante o facto de motivos semelhantes (círculos com a besta no centro)

De modo a estabelecermos um diagnóstico, tão rigoroso quanto possível, em relação ao estado de conservação do documento, importa assinalar os seguintes dados: a capa apresenta pequenos rasgões junto à lombada e encontra-se marcada por uma mancha de tinta significativa (várias páginas, ao longo do *Tombo*, apresentam a mesma marca, o que sugere um considerável derramamento de tinta); como indicado anteriormente, há um progressivo afastamento entre a encadernação em pergaminho e o conjunto de cadernos, havendo igualmente alguns fólios em risco de se soltarem do conjunto (é o caso dos fls. [2], 51, 71 e 129); existem manchas de humidade, no canto inferior direito, e sinais generalizados de perda de suporte nas primeiras folhas; encontram-se vestígios de passagem de insectos bibliófagos nos fls. 5 – 5v, 13v, 32v, 34v, 49v, 50v, 53v, 62v, 64v, 81v, 83v, 94v, 100v, 104v, 105v, 107v, 108v, 109v, 110v, 111v, 112v, 115v e 120v. Nenhuma destas características, que acima referimos, parece impedir a leitura e decifração dos conteúdos do documento, os quais são facilmente perceptíveis. As ocasiões pontuais em que tal apreensão se mostra mais dificultosa devem-se, maioritariamente, às sobreposições de tipos de letra díspares ou a rasuras.

Da descrição física do *Tombo* passamos agora para uma breve inquirição quanto à sua organização, economia interna do espaço e multiplicidade de tipos de letra utilizados. A própria tipologia deste documento parece ter determinado a maneira como se apresenta e o modo como a mancha do texto surge exposta na página. Sendo um *Tombo do Cartorio*, como aparece indicado num dos fólios iniciais do códice, ou um "índice" do mesmo, como reza a anotação da capa, teria forçosamente de responder a questões como a distinção dos variegados papéis armazenados neste depósito e a sua ordenação de acordo com lógicas que fizessem sentido a quem detinha e consultava o arquivo. Pensando na forma do livro, objecto fácil de manusear e de arrumar, o organizador (ou organizadores) desta empresa serviu-se dos dispositivos de sistematização e remissão associados àquele formato para tornar inteligíveis, a quem decidisse manejar este instrumento, quais as matérias aí tratadas. Daí que o documento comece por uma "Taboada de quantos Maços este liuro tem & a quantas folhas delle

parecerem ter sido usados noutros espaços geográficos, como na cidade de Insbruck, no fim do século XV. A propósito da importância da indústria papeleira no território italiano, entre os séculos XIII e XVIII, veja-se o artigo de FAHY, Conor, "Paper making in Seventeenth-century Genoa: the account of Giovanni Domenico Peri (1651)", *Studies in Bibliography*, Vol. 56, Bibliographical Society of the University of Virginia, 2003/2004, pp. 243 – 247.

esta cada Maço", um índice manuscrito que aponta para capítulos, ou secções, em que se encontram resumos dos documentos arrumados em cada uma das partes. Se, a título de exemplo, nos concentrarmos na forma como se apresenta o interior do primeiro maço indicado na "Taboada"[415], o "Maço 1. dos Aluaras que se passarão ao s*enh*or Conde Dom Manoel pella portaria do secretario Lopo Soares", notamos em detalhes reveladores como o cuidado posto no desenho da letra, o constante espaçamento entre as frases, a separação e distinção de entradas através de números, a colocação do texto no centro do fólio (o que desimpedia o espaço das margens). Características estas que nos esclarecem quanto às expectativas de quem planeara o tomo: deveria ser feito de tal modo que pudesse ser usado e pesquisado por várias pessoas, sendo esperado que nele fossem anotadas informações relativas ao estado e localização dos registos indicados. A possibilidade de se sucederem diversos acrescentamentos também foi contemplada, o que é possível notar pela existência de vários fólios que ainda permanecem vazios.

Mas a plasticidade que oferece este documento não se atesta apenas pelos fólios que foram intencionalmente deixados em branco; igualmente poderá ser certificada pelos muitos tipos de letra e punhos que o atravessam, assim como as constantes rasuras, chegando a haver casos em que a convivência entre escrita "padrão" e anotações se dissolve numa amálgama difícil de divisar[416]. Sucedem-se descrições de maços que não estavam previstas no esquema inicial e que foram posteriormente adidas ao índice, aproveitando-se qualquer espaço inocupado para apontar novos documentos[417]. Deu-se, até, o caso de, quase no final do documento, se ter apontado um rol de livros pertencentes ao Conde de Vila Nova e que tinham ficado em casa de um seu parente, D. Lourenço de Castelo Branco, para evitar que o esquecimento influísse na desordem da biblioteca[418]. Instrumento escrito que orientava para a pesquisa no interior do arquivo, mas que instaurava, igualmente, uma organização no seu seio, o

[415] Há outros maços descritos antes deste, em letra diferente da "padrão", como aparecem registados na transcrição que do *Tombo do Cartorio* fizemos .
[416] Veja-se o fl. 103 do dito *Tombo*, que reproduzimos na figura 9 da secção dos "Anexos" .
[417] Tenha-se em conta que entre o fim da "Taboada" e o "Maço 1" encontramos a descrição do "Maço 55 – de Varias Contas e quitaçoes" e a continuação da referência dos conteúdos de outros maços que não chegaram a ser incluídos no *Tombo* e passaram para um outro caderno.
[418] Trata-se da "Lembranca dos liuros do s*enh*or Conde de Villa noua que fiquarão em casa de Dom Loure*n*co de Castel branco.", lista de 117 livros descrita entre os fls. 128 e 130v.

Tombo oferece uma imagem do que seria o cartório dos Condes de Vila Nova e aponta para que possíveis usos se faziam dos seus registos. Acima de tudo – e, paradoxalmente – aponta para a precária condição de todas as ordens impostas aos conjuntos documentais e para o constante dinamismo gerado no interior do arquivo, nos seus movimentos de recepção, organização, empréstimo e destruição de bens. Adiante, retomaremos estes pontos aqui meramente enunciados.

Parece-nos que dois dos aspectos mais problemáticos para quem se depara com este objecto, se tiver presentes as categorias tradicionais de classificação e análise de registos escritos, são a dificuldade em distinguir a data (ou intervalo de datas) em que foi elaborado e em nomear o seu "autor". Como atrás já havíamos referido, uma das únicas informações que nos é dada sobre este documento surge no seu título, ou em anotação àquele. Aí se diz que o *Tombo do Cartorio* foi *feito no tempo do senhor Conde D. Gregorio de Castel branco filho do Conde D. Manoel de Castelo branco*, indicação que nos levaria a pensar que a preparação e feitura do códice seriam datáveis do período que vai de 1626, data da morte de D. Manuel de Castelo Branco, a 1666, data do falecimento de D. Gregório. A hipótese que de seguida apresentaremos, fundada em provas que fomos recolhendo através da comparação daquele com outros documentos originalmente pertencentes ao arquivo dos Condes de Vila Nova, pretende contrariar esta ideia, argumentando que aquele foi ideado durante a administração do Conde D. Manuel com o fito de resolver problemas específicos com os quais se deparou.

Com efeito, há que ter presente que a única frase que faz referência ao período temporal de elaboração do *Tombo* parece não ser contemporânea da criação daquele. O mesmo tipo de letra identificado nessa nota surge em alguns documentos que integram os vários núcleos dispersos do arquivo da Casa de Abrantes (e que outrora pertenceram a cartórios como o dos Condes de Vila Nova), sob a forma de anotações ou apontamentos no verso, à margem ou na capa desses objectos escritos. Podemos enumerar alguns casos: como o de um sumário dos conteúdos de um conjunto de documentos relacionados com o morgadio instituído por Francisco Barreto e o testamento da Condessa do Rio Grande, falecida em 1759[419]; um apontamento inicial num pequeno livro relativo à Capela da Igreja de S. Martinho, no qual se compilavam

[419] Arquivo Municipal Eduardo Campos, Documentação de Origem Privada, Marquês de Abrantes = Casa de Abrantes, cx. 1., doc. 16.

recibos de pagamentos ligados aos legados da capela instituída por D. Lopo de Castelo Branco, começando no ano de 1754[420]; ou as notas à cópia em pública forma do *Instrumento público de Reformação do Morgado da Póvoa*, feita em 1755. Todos estes exemplos parecem apontar para a hipótese de que o autor de toda esta marginália invocada tenha sido alguém que, em meados do século XVIII, lidou de perto com este arquivo, talvez com o objectivo de lhe impor nova ordem que servisse os propósitos de outro Senhor da Casa de Vila Nova. Esta conjectura parece ser, igualmente, comprovada pelo facto de um dos instrumentos concebidos para melhorar a organização dos papéis do condado se encontrar redigido numa caligrafia muito semelhante à das notas que indicámos. Falamos da *Pauta do cartorio da excelentíssima caza de Vila noua...*[421], um índice alfabético que estabelecia uma divisão dos documentos de acordo com os morgadios ou Casas a que diziam respeito, secções estas que se desdobravam noutras subdivisões (já construídas de acordo com critérios tipológicos ou geográficos)[422]. Malgrado não estar datado, algumas breves referências à administração de D. Manuel de Lorena (fl.3v) e ao inventário do Conde D. Pedro de Lencastre (fls. 3v e 12) corroboram a suspeita de que a *Pauta* terá sido elaborada no terceiro quartel da centúria de setecentos[423].

---

[420] Arquivo Municipal Eduardo Campos, Documentação de Origem Privada, Marquês de Abrantes = Casa de Abrantes, cx. 5, doc. s/ número .

[421] O título completo deste curto documento de 13 fólios é *Pauta do cartorio da excelentíssima caza de Vila noua em que se acha separados* [*sic*] *os papeis das terras que pertencem A cada hum dos Morgados que Ademenistra a dita Excelentíssima caza derigida pela regra do A*. Encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 85, mç. 253, doc. 4831.

[422] A *Pauta do Cartório...* não é uma descrição pormenorizada dos componentes do arquivo, mas antes, como acima indicámos, um índice que remeteria, presumivelmente, para um outro inventário, no qual estariam discriminados os conteúdos de cada maço. Por exemplo, a primeira das secções intitula-se "Morg*a*do da Pouoa de Dom Martinho P*rimei*ro Instituidor Dom visente Afonso valente Letra A", estando nela incluídos o "Maço 1. Instituições e doações tonbo", o "Maço 6. Capellas" ou o "Maço 7. Sobrogação feita pelo Conde D. Luis de Lancastre e outros papeis". À frente do título usado para nomear um dado maço, pelo menos até ao fl. 7v, aparece indicado qual o fólio correspondente, sem que seja apontado qual o inventário que serve de referencial. A regra alfabética não rege a ordem de todo o instrumento, dado que a última das secções identificada com uma letra é a E, intitulada "Pedra Alçada instituhido por Nunu [*sic*] Martins da Silu*ei*ra e sua Molher Leanor Gonçalvez de Abreu", após o fim da qual são referidos outros conjuntos com os títulos "Algarve Morgado", "Caza de Abrantes" e "Alfabetos dos Dotes testamentos e partilhas", com as suas respectivas subsecções.

[423] Embora se encontrem alguns indivíduos com o nome de D. Pedro de Lencastre nas linhagens das Casas de Figueiró e de Vila Nova de Portimão, parece-nos que quem aparece nomeado na *Pauta* é o 5.º Conde de Vila Nova, que viveu entre 1697 e 1752, ano em que se concedeu a seu neto, D. José Maria de Lencastre, o mesmo título por carta régia. Para lá disto, parte do último conjunto de documentos registado na *Pauta* (fl. 13), que refere uma demanda de D. António de Silveira contra o Conde D. Pedro de Lencastre acerca da reivindicação dos morgadios de Nuno Martins Silveira, aparece parcialmente descrita num outro inventário do arquivo da Casa de Abrantes, feito em 1838. Neste, na secção "Silveiras",

Além do que foi mencionado, há, ao longo de todo o *Tombo*, várias anotações que cremos serem do próprio punho do Conde D. Manuel de Castelo Branco. Também neste caso há outros exemplares da mesma caligrafia que possibilitam a comparação. Nomeadamente, uma declaração, por si feita e assinada, sobre o que devia ao morgado do seu pai[424]; uma outra declaração assinada, de Dezembro de 1586, dada no âmbito do pleito mantido com D. Joana da Silva, viúva de D. Martinho de Castelo Branco[425], ou a anotação feita à carta que enviou ao Conde D. Francisco da Gama, Vice-rei da Índia, "em resposta a três cartas, que recebeu de Moçambique"[426]. Alguns desses apontamentos, lavrados nas margens do tomo ou junto ao texto das descrições documentais, acrescentavam dados sobre a mudança de localização dos papéis a que se aludia, especificavam pontos que não ficavam bem esclarecidos nos sumários ou indicavam, até, a utilidade que tinham determinados registos. Em certas circunstâncias, parece que o Conde chegou, inclusivamente, a sublinhar qual a data da anotação, como na que surge na margem direita da entrada n.º 32 do Maço sexto, onde aparece a seguinte expressão: "a memoria ou copia das pergu*n*tas tirej p*ar*a buscar os meus papeis q*ue* não acho en 6 junho 625". Numa ocasião semelhante, ficara registado na entrada n.º 17, do Maço oitavo, sobre um papel feito por João Cardoso, que nele se continha "o nome dos Caseiros q*ue* hoje en 621 possuen os Casaes e terras"[427].

---

na entrada n.º 3 do Maço 1 letra E, indica-se a existência de uma "certidão passada em 18 de Julho de 1750, e extrahida dos Auttos da cauza, entre os ex*celentíssi*mos Condes de Villa Nova, e D. António da Silveira e Albuquerque", assim como na entrada n.º 5 se remete para a "Copia da Sentença em capa de pergaminho, contra D. Antonio da Silveira, sobre os Morgados instituídos por Nuno M*artin*z da Silveira, e seu filho D. Diogo da Silveira a favor do s*enho*r Conde de Villa Nova, em grao de revista, em 29 de Março de 1757". Citámos ANTT, Chancelaria de D. José I, Doações, ofícios e mercês, liv. 65, fl.s 23 – 23v; ANTT, *Relação de documentos e mais papéis que actualmente compõem o cartório da excelentíssima casa de Abrantes,* Casa de Abrantes, n.º 256, doc. 4840, fls. 32v-33; SOUSA, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza...*, tomo XI, Lisboa, Na Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1745, pp. 321-323; ZUQUETE, Afonso Martins (Dir.), *Nobreza de Portugal: bibliografia, biografia, cronologia, filatelia, genealogia, heráldica, história, nobiliarquia, numismática*, vol. III, Lisboa, Representações Zairol, 1989, p. 515.

[424] O documento integra a "Certidão da Conta que se tomou a D. Diogo de Castel Branco da Tutoria de D. Manuel de Castel branco", a qual se encontra em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 120, doc. 2381.

[425] BNP, Reservados, *Autos que o 2.º Conde de Vila Nova requereu lhe entregassem os bens que haviam pertencido a D. Francisco de Castello Branco Valente e que ele anexou ao morgadio da Póvoa,* ACVB, cx. 8, doc. 18, fl. 102.

[426] ANTT, Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça, tomo 3 (cx. 2), p. 445.

[427] CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova…*, fls. 31 e 36v. Relativamente ao assunto mencionado neste parágrafo, comparem-se as anotações de D. Manuel que se apresentam nas figuras 5 – 11, colocadas nos Anexos.

Para lá destes aspectos exteriores, se atentamente nos determos na observação da ordenação interna do documento, da amplitude cronológica dos seus sumários, também é possível retirar a conclusão de que o *Tombo do Cartorio* tomou forma nos primeiros anos do século XVII. Note-se que as descrições documentais escritas em letra "padrão", ou seja, na letra que primeiro surge na "Taboada" e nos primeiros maços, não referem registos que tenham sido elaborados para lá de 1602[428]. Mesmo se tivermos em conta as descrições documentais feitas noutros tipos de letra, ao longo de todo o tomo, verificamos que a maioria destas remetem para registos datados até, e inclusive, 1626, em contraste com as que se referem a anos posteriores à morte do Conde D. Manuel.

Além disso, veja-se que, em todo o tomo, não há nenhum título de maço, feito em letra "padrão", em que se refira, explícita ou implicitamente, D. Gregório de Castelo Branco. Se, contudo, analisarmos os casos de surgimento do nome do Conde seu pai, observamos que o *Tombo do Cartorio* abre com dois maços que a si fazem referência, o "Maço dos Aluaras que se passarão ao s*enh*or Dom Manuel pella portaria do secretario Lopo Soares" (fls. 1 – 2v) e o "Maço das Doacões que se passarão ao s*enh*or Dom Manuell pella portaria do Secretario Lopo Soares" (fls. 3 – 4v). Perto do final do documento, reparamos, ainda, na presença do "Maço 41. de cartas & Aluaras dell rei dom Henrique & del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde" (fls. 113 – 115), que alude, naturalmente, à mesma figura que indicámos.

Parece-nos, desta feita, que este deve ser lido como uma das soluções encontradas por D. Manuel para dar resposta ao crescimento do volume de documentação gerado no seio da Casa de Vila Nova e aos problemas inerentes ao seu acondicionamento e selecção. Das várias razões que podem ser enunciadas para explicar este aumento exponencial, elencamos as que se apresentam como mais prováveis: as múltiplas relações socioeconómicas mantidas com os agentes responsáveis pelas funções de manutenção do património da Casa (feitores, procuradores, arrendatários, etc.ª); as exigências e necessidades directamente relacionadas com a administração de

[428] Na sequência do inquérito que conduzimos, chegámos à conclusão de que, no *Tombo do Cartorio*, há quatro entradas, escritas em letra "padrão" que indicam documentos feitos em 1599 (fls. 4v, 20, 53, 101); sete que indicam documentos feitos em 1600 (fls. 88, 99v, 100, 114v); sete que referem documentos feitos em 1601 (fls. 33v, 88, 101, 101v, 102, 102v); e cinco que referem documentos feitos em 1602 (fls. 102, 102v, 103).

bens doados pela Coroa, como os senhorios, ofícios e comendas[429]; o peso político que o Conde fora conquistando, entre os anos finais do século XVI e as primeiras décadas da centúria seguinte, o que deu azo a que participasse em redes de correspondência ao lado dos outros cortesãos que se moviam no centro decisório da Monarquia Católica e contactasse com modos de registar, conservar e usar documentos inerentes aos processos de consulta e deliberação de instituições como os Conselhos palatinos[430] (em alguns dos quais D. Manuel teve uma voz importante, como referimos no capítulo anterior). Além deste feixe de motivos, teremos ainda de considerar que a circunstância de esta iniciativa ter sido levada a cabo nos primeiros anos da administração do 3.º Conde de Vila Nova pode, igualmente, ser um indício do estado de desorganização que se abateu sobre o arquivo condal no seguimento da morte de D. Martinho de Castelo Branco, Senhor de Vila Nova caído em Alcácer-Quibir, até o senhorio, e restantes bens do falecido, serem atribuídos a D. Branca e a D. Manuel[431].

É bastante provável que, para esta empresa de reordenamento e inventariação, tenha sido nomeado alguém que dominasse tanto a escrita como a leitura, que tivesse conhecimentos paleográficos e algumas noções de direito, à semelhança do que aconteceu quando o Conde de Sortelha, D. Luís da Silveira, encarregou Gaspar Coelho Aranha, prior da Atalaia, de fazer o inventário do seu cartório, em 1609[432]. Ainda assim,

[429] Quanto à relação entre a organização do cartório e a gestão eficiente dos assuntos domésticos, dos senhorios e de outros bens da Coroa, e as linhas de comunicação entre os oficiais e o Senhor, veja-se o caso da Casa de Bragança, apresentado em CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança (1560 – 1640): Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000, pp. 215 – 221. Embora a escala impeça a comparação dos procedimentos e meios da Casa de Bragança com os da Casa de Vila Nova de Portimão, partimos do pressuposto que várias destas práticas governativas (e arquivísticas) eram partilhadas por estas entidades aristocráticas, que emulavam, na medida das suas possibilidades, a Coroa.

[430] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "Entre archivos, despachos y noticias: (d)escribir la información en la Edad Moderna", *Cuadernos de Historia Moderna*, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, vol. 44, n.º 1, 2019, p. 230.

[431] O impacto produzido pela trágica batalha na linhagem dos Castelo Branco encontra-se narrado com precisão num traslado de uma sentença que deliberava sobre quem seria o legítimo sucessor de D. Martinho na posse dos seus bens. Neste, para lá de se apontar para as desavenças familiares em torno da questão sucessória, para as custosas buscas que se organizaram, no Norte de África, com vista a conhecer o paradeiro do fidalgo ou dos seus restos mortais, ficou ainda declarado pela viúva que se mantinha administrando o património do marido para poder pagar as suas dívidas. Entre todas estas dificuldades, a reestruturação do arquivo da Casa não terá sido, decerto, uma das prioridades. O dito traslado está integrado no *Auto da posse que foi dada à senhora Dona Branca de Castelo Branco Valente desta vila nova de Portimão a qual tomou em seu nome Francisco Cabrita cavaleiro fidalgo da Casa del Rei nosso Senhor como seu procurador bastante*, de 1584, que se encontra em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 125 (Livro 6 N), doc. 2497.

[432] LOPES, Filipa, "11. Tabuada do cartório da Casa de Sortelha" *in* ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (Ed.), *Rethinking the archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their Inventories from the 15th*

poderemos indagar-nos se tal tarefa pode ter recaído sobre um criado mais experimentado da Casa e familiarizado com o arquivo, alguém como um capelão ou um secretário. Não sabemos até que ponto o uso dos servidores domésticos para este tipo de funções mais especializadas seria comum no interior das Casas nobiliárquicas; contudo, se tivermos em mente que, por exemplo, em 1660, D. Gregório de Castelo Branco declarou, num dos fólios iniciais de uma cópia dessa *Tabuada do Cartório da Casa de Sortelha* que detinha, que fora ela trasladada "por hũ criado meu q*ue* foi meu aio e se chamaua P*edr*o Vas Coruo [?] a que quis m*ui*to"[433], talvez possamos equacionar, pelo menos, esta opção. Em qualquer dos casos, não é prudente ir para lá das suposições. Até à data, não foi possível encontrar qualquer registo que mencionasse inequivocamente a elaboração deste tomo ou o processo de reordenamento do arquivo.

Independentemente de qual a datação rigorosa que possamos atribuir ao documento em foco, ou qual o nome de quem o pensou e elaborou, características como os vários tipos de letra, as rasuras, explicações à margem e sobreposições com a caligrafia "padrão", o aproveitamento de qualquer espaço em branco para adicionar mais um maço e descrições dos seus conteúdos, indicam que o *Tombo* foi frequentemente utilizado quer durante a vigência da administração de D. Manuel de Castelo Branco, quer pelos sucessores, servindo como instrumento de orientação para o Senhor e criados da Casa de Vila Nova quando pretendiam saber do paradeiro dos seus papéis e recuperar documentos específicos depositados no seu arquivo.

No subcapítulo que adiante se franqueia, tentaremos descortinar que tipo de organização arquivística preconizava este *Tombo do Cartorio* e que conclusões se podem

to the 19th century, Lisboa, IEM, 2015, p. 120. Um breve perfil de Gaspar encontra-se disponível em https://inventarq.fcsh.unl.pt/index.php/aranha-gaspar-coelho [Consultado a 20 de Junho de 2021]. Encontrámos o nome de Gaspar Coelho Aranha entre os registos paroquiais da vila da Atalaia, perto de Vila Nova da Barquinha, como padrinho de alguns recém-nascidos, mas igualmente como sacerdote em alguns baptismos, entre 1608 e 1610. Se atentarmos aos registos de casamento da mesma paróquia, o seu nome surge várias vezes como prior, entre 1595 e 1620 (embora não existam entradas relativas aos anos entre 1612 e 1620). Em alguns destes, assina como Doutor Gaspar Coelho Aranha. Um clérigo com o mesmo nome é mencionado, por Barbosa Machado, como tendo sido "Doutor Theologo, e Capelão do Conde de Monsanto D. Antonio de Castro", a quem dedicara uma obra sobre as ideias platónicas. Não obstante, não há provas que garantam que um e outro sejam o mesmo indivíduo. Veja-se Arquivo Distrital de Santarém, *Registo de Baptismos*, Paróquia da Atalaia [Vila Nova da Barquinha], B1, fls. 2-3, 5v, 6v e 7 [disponível em https://digitarq.adstr.arquivos.pt/details?id=1006643]; ANTT, *Livro de registo de casamentos* [1579-1738], Paróquia de Atalaia, fls. 30v, 31v – 35v, 38 – 43v [disponível em https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7465326]; MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana*..., Tomo II, Lisboa, Oficina de Inácio Rodrigues, 1747, p. 345.

[433] O tomo encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 122, doc. 841.

extrair do modo como vêm sumarizados os documentos que aí surgem inscritos. Um outro propósito será o de explorar em que medida este tomo que pretendemos dissecar oferece um reflexo exacto do que seria o arquivo dos Condes de Vila Nova nas primeiras décadas do século XVII.

4.2. Uma relação especular? O *Tombo do Cartorio* e outros inventários

> *Parente nosso muito honrado me quis meter em caso de honra e de consciência [?] acodir a embargar requerimentos tanto contra a Reputação da Casa dos meus antepassados [.] a matteria he viscosa. E deve tratar se com os lonjes recatos e consideraçois que vos sabeis. ao Portador fiei della o que baste, mas menos do que devo a hum Archivo de meus pensamentos e pecados*[434]

Em Março de 1621, D. Luís de Noronha, parente de D. António de Ataíde, Conde da Castanheira, enviava-lhe uma carta com novas suas e encomendava-lhe o seu portador. Entre as várias notícias que aí vinham mencionadas, encontramos este excerto que colocámos em epígrafe. Fala acerca de uma disputa travada com um familiar sobre assunto não revelado, entendendo-se pelo tom que também D. António sabia de quem se tratava e que melindroso negócio era. Por outras missivas do mesmo, depreende-se que o incógnito parente poderia ser o irmão de D. Luís de Noronha, o Duque de Caminha, que, de acordo com o primeiro, teria sido seduzido por bocas maledicentes e chegara a queixar-se do seu governo na praça de Ceuta[435]. A matéria, sendo "viscosa", exigia secretismo, de tal modo que nem o encarregado de entregar a carta, o Padre Fernando de Luján, poderia saber toda a extensão do problema. Afinal, o assunto em toda a sua complexidade e inteireza só pertencia ao "archivo de meus pensamentos e pecados". Metáfora poderosa, esta, que evoca um lugar recôndito e fortalecido contra externas ameaças.

Tornamos a encontrar imagem similar numa passagem do *Don Quijote* de Cervantes, no episódio da leitura da "novela del curioso impertinente", um dos livros que constava da biblioteca do estalajadeiro que acolheu o fidalgo manchego e companheiros na sua hospedaria. Num dos momentos dessa estória lida pelo padre à audiência, cujo assunto era o irremediável desejo de Anselmo de pôr à prova a fidelidade de Camila, sua esposa, usando para isso o seu amigo Lotário, o marido inquieto dirige-se ao seu confidente estando prestes a verbalizar a ideia que o afligia. Dizia Anselmo que "ha sido posible salir con este secreto, como si de industria procurara decillo a todo el mundo; y pues que en efecto él ha de salir a plaza, quiero que sea en la del archivo de

[434] BNP, Reservados, Coleccção de Manuscritos, Cod. 7371, fl. 4v.

[435] Referimo-nos às cartas de D. Luís de Noronha, datadas de Janeiro e de Março do mesmo ano (a primeira que se encontra entre os fls. 10 – 13; a segunda entre os fls. 110 – 115 do manuscrito citado anteriormente), e às de sua esposa, D. Juliana de Meneses, de Março desse ano (uma delas não se encontra datada, ficando entre os fls. 132 – 132v; e as outras duas no fl. 133 e entre os fls. 134 – 134v).

tu secreto"[436]. Uma vez mais, os vocábulos "arquivo" e "segredo" são postos lado a lado como se de sinónimos ou pares inevitáveis se tratassem[437].

Embora sejam poucos os exemplos, poderá alegar-se que, vindos de dois géneros distintos (a ficção e a epistolografia), é pertinente convocá-los para meditarmos sobre que lugar teriam, no imaginário dos homens letrados, os arquivos e o seu reflexo através de metáforas como as que indicámos. É certo que as imagens desses depósitos de papéis, ordenados das mais diversas formas, não alcançaram a fortuna que sempre conheceu o livro, símbolo conotado com a sabedoria e a totalidade, mas sobretudo com a ideia da materialização da palavra divina[438], e a biblioteca. Reverberam, desde logo, na memória, as várias representações pictóricas em que os Santos ou a Virgem seguram e apontam para tomos entreabertos, como as madonas tomando o menino ao colo e apoiando com uma mão um livro, pintadas por Botticelli e Rafael[439]; ou os S. Jerónimos compenetrados na leitura das escrituras, encerrados nos seus escritórios em que se encontram livros, papéis, objectos diversos, como nos casos de uma pintura de Antonello de la Messina e de uma gravura de Durer[440]. Os arquivos, mesmo se vistos como espaços ideais de organização metódica do conhecimento ou como locais inundados de papéis, acometidos pelo caos[441], estavam invariavelmente votados ao recato e invisibilidade. Ao invés das bibliotecas dos homens de poder, construídas para

[436] CERVANTES, Miguel de, *El ingenioso hidalgo Don Quijote de la Mancha*, Barcelona, Editorial Ramón Sopena S.A., s./d., Primera Parte, Capítulo XXXIII, p. 288.

[437] Também num excerto de uma das cartas trocadas entre a pubescente Olinda e a sua confidente Alzira, escritas pela pena de Bocage, encontramos uma passagem onde o sentido da palavra arquivo tem este mesmo eco. Numa das epístolas assinadas por Olinda, dirigia-se à correspondente nos seguintes termos: "Tu és, prezada amiga, único arquivo/ Aonde os meus segredos mais ocultos/ Eu vou depositar; em ti encontro/ O refrigério a males que tolero,/ Sem poder conhecer a sua origem". Citámos por BOCAGE, Manuel Maria Barbosa du, *Obras Escolhidas,* Prefácio e Notas de Hernâni Cidade, Espanha, RBA, Círculo de Leitores, 2005, p. 689.

[438] NAVARRO, Diego, "El mundo como achivo y representación: símbolos e imagen de los poderes de la escritura", *Emblemata – Revista Aragonesa de Emblemática*, n.º 14, Zaragoza, Institución Fernando El Católico, 2008, pp. 19 -20.

[439] Referimo-nos aos quadros *Madonna con il bambino* ou La *Madonna del libro*, pintada por Botticelli entre 1480 e 1481, que pertence à colecção do Museu Poldi Pezzolli, de Milão, e *The Conestabile Madonna*, pintada por Rafaello Santi, por volta de 1504, e que pertence à coleccção do Museu Hermitage de S. Petersburgo .

[440] Referimo-nos à gravura intitulada *Saint Jerome in his study*, feita por Albrecht Durer em 1514, sendo que uma das cópias pertence à colecção do Metropolitan Museum of Art, de Nova Iorque, e à pintura *Saint Jerome in his study* de Antonello de la Messina, feita por volta de 1475, e que se encontra em exposição na National Gallery, em Londres.

[441] FRIEDRICH, Markus, *The birth of the archive – A history of knowledge,* translated by John Noel Dillon, Michigan, University of Michigan Press, 2018, pp. 115 – 116.

transmitir, ao observador, sentimentos de maravilhamento e, ao mesmo tempo, da pequenez humana face à vastidão do mundo escrito; os cartórios eram apetrechados e geridos de modo pragmático, valorizando-se a eficiência em detrimento da exibição[442].

Este modo de considerar o arquivo transbordava, igualmente, para a forma como se pensava a definição do seu conceito[443]. Enquanto Covarrubias, no *Tesoro de la Lengua Española*, referia-se muito brevemente aos arquivos, como sendo "los caxones donde está las escrituras publicas, y de alguna comunidad"[444], quase um século depois Bluteau distinguia-os como lugares "em que se guard[avam] papeis, ou titulos de huma familia, ou de huma comunidade"[445]. Mesmo notando-se uma ligeira divergência entre as duas definições, já que uma aponta para um modo de guardar a documentação, e outra sublinha a espacialidade, ambas implicitamente reconhecem que estes depósitos documentais teriam de ser locais fechados e que seriam constituídos por tipos específicos de papéis, escrituras que fossem outorgadas e autenticadas por entidades reconhecidas e que dissessem respeito a um corpo comunitário. Se a maioria das bibliotecas privadas se erigia atendendo às escolhas que o coleccionador/leitor fazia dos volumes que entravam nas suas estantes, dentro do arquivo, a crer no que diziam estes dois lexicógrafos, interessava manter os registos deixados por um órgão colectivo, fosse ele uma família ou um Reino[446].

---

[442] *Idem*, p. 118.

[443] Sobre as mutações das definições de arquivo e as utilizações metafóricas da palavra no mundo impresso dos antiquários, historiadores, genealogistas, veja-se FRIEDRICH, Markus, *The birth of the archive*, pp. 79-82.

[444] COVARRUBIAS, Sebastián, *Tesoro de la lengua castellana, o española*, Madrid, Luis Sánchez Impressor del Rey, 1611, fl. 83.

[445] BLUTEAU, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino...*, vol. 1, Coimbra, No Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 476.

[446] Mesmo tendo em conta a importância da eleição de obras, levada a cabo pelo proprietário, na construção de uma dada coleccção, interessará acrescentar que este não era um critério absoluto na formação de "bibliotecas privadas", ao longo da época moderna. Na tentativa de estabelecer várias categorias no interior desta designação tão lata, Dorit Raines desdobra o conceito em quatro tipologias: a "ego-biblioteca", a "biblioteca compartilhada", a "biblioteca familiar" e a "biblioteca museu". Se, no primeiro caso, era a vontade do coleccionista a nortear todo o processo de compra e ordenação dos livros, nos restantes três tipos havia uma intervenção alheia a esse indivíduo - fosse através da junção de outras colecções à começada por aquele, fosse pela consciência de que a biblioteca deveria satisfazer o gosto de um público particular - que influía no decorrer desse processo. Veja-se RAINES, Dorit, "Dall´inventario "Short-title" al catalogo bibliográfico: un excursus tipologico delle biblioteche private nella Venezia cinque-settecentesca" *in* SABBA, Fiammetta (Ed.), *Le biblioteche private come paradigma bibliográfico: atti del convegno internazionale, Roma, Tempio di Adriano, 10-12 ottobre 2007*, Roma, Bulzoni, 2008, pp. 79 – 95.

A complexa e variegada paisagem arquivística que pode ser mapeada na Europa, ao longo da Época Moderna, extravasa estes muros tão rigidamente desenhados. Se, nesta era de expansão dos arquivos, são frequentemente apontadas as acções pioneiras de algumas monarquias ao criarem depósitos arquivísticos centrais destinados a receberem vários corpos de registos administrativos, cujos casos mais sonantes serão a fundação da fortaleza Simanquina e dos Arquivos do Vaticano, não é possível ignorar a existência e proliferação dos cartórios numa escala mais reduzida, ligados a municípios, paróquias, corporações ou a famílias nobres[447]. Caso escolhamos afastar-nos deste ambiente institucional, também os homens da República das Letras, envolvidos em largas teias de correspondência com outros intelectuais, imersos na gestão das cartas enviadas e recebidas, das informações pertinentes que deveriam ser coligidas e posteriormente publicadas ou até registadas em compilações manuscritas, mantinham os seus arquivos pessoais e, por vezes, deixavam-no à disposição dos seus pares [448].

Nunca, como nos séculos XVI e XVII, os arquivos se prestaram a tamanha utilidade para aqueles que os souberam organizar e manejar como afinados instrumentos de poder e de controlo. E aqui pensamos tanto em estadistas como Jean Baptiste Colbert, usando os ensinamentos e técnicas contabilísticos para administrar os arquivos e as informações oriundas de várias fontes e registos[449]; quanto nos oficiais dos estados italianos, forçados a lidar com a avassaladora quantidade de correspondência diplomática e votados ao contínuo labor de digerir, anotar, arquivar e resumir as relações de novidades quotidianamente enviadas pelos embaixadores[450]. Contudo, importará, também, indicar que os arquivos foram, para lá de meros repositórios de

[447] FRIEDRICH, Markus, *The birth of the archive* ..., pp. 35 – 48.

[448] Caso paradigmático parece-nos ser o de Samuel Hartlib, exposto em GREENGRASS, Mark, PENMAN, Leigh T.I., "L'ombre des archives dans les cultures du savoir du XVIIe siècle – Les papiers de Samuel Hartlib (v. 1600 – 1662)", *Bibliothèque de l´École des chartes,* Vol. 171, Paris, Genève , Société de l'École des Chartes, 2013, pp. 51 – 64. Sobre as diferentes formas usadas pelos *savants* da República das Letras europeia para conservar e classificar a sua correspondência, veja-se CHAPRON, Emmanuelle, BOUTIER, Jean, "Utiliser, archiver, éditer. Usages savants de la correspondance en Europe, XVIIe – XVIIIe siècles", *Bibliothèque de l´École des chartes,* Vol. 171, Paris, Genève, Société de l'École des Chartes, 2013, pp. 25 – 34.

[449] SOLL, Jacob, "Jean-Baptiste Colbert, Accounting, and the Genesis of the State Archive en Early Modern France" *in* CORENS, Liesbeth, PETERS, Kate, WALSHAM, Alexandra, *Archives & information in the Early Modern World*, Oxford, The British Academy, Oxford University Press, 2018, pp. 87 – 101.

[450] VIVO, Filippo de, "Archival Intelligence: Diplomatic Correspondence, Information Overload, and Information Management in Italy, 1450 – 1650" *in* CORENS, Liesbeth, PETERS, Kate, WALSHAM, Alexandra, *Op. Cit.*, pp. 53 – 85.

informação, espaços em que se desenrolaram conflitos e tensões. Vários registos testemunham as querelas tidas entre governantes e famílias de alguns secretários e oficiais, motivados pela vontade dos primeiros de se apropriarem dos papéis acumulados durante a vida de trabalho daqueles, com ambos os lados a reclamarem que tais documentos faziam parte do seu legado patrimonial[451]; ou os vários pleitos mantidos entre partes desavindas, muitas vezes no seio da própria família, que dispunham dos elementos dos seus cartórios como armas prontas para serem usadas na defesa ou no ataque a uma dada proposição.

Imbuídos de um apurado sentido de gestão e de administração dos seus bens, assim como de reverência pelo legado e memória dos seus antepassados, os vários homens da linhagem dos Castelo Branco, cujos percursos abordámos no anterior capítulo, tiveram de enfrentar e lidar com um considerável volume de documentação. Refere Fernando Bouza que "los *papeles*, para bien y para mal, acompañaban a un noble allí donde fuera"[452], já que não só tinham estes Senhores de gerir o seu património, alicerçado nos proventos das propriedades fundiárias e de múltiplas rendas, usando a escrita como veículo de comunicação à distância, como era através dela que se faziam presentes junto do Rei, e dos seus Conselhos, justificando as suas pretensões. Tal como mencionámos anteriormente, sabe-se pouco do arquivo que existiria antes do *Tombo do Cartorio* ser pensado e elaborado, sendo que não foram encontradas menções a anteriores inventários ou ao estado dos fundos documentais, ao longo dos séculos XV e XVI. Todavia, fomos coleccionando dados parciais que, se não podem apontar para uma imagem nítida do que seria o cartório da Casa de Vila Nova, oferecem alguns contornos que nos auxiliam a perceber as mudanças operadas naquele até ao Conde D. Manuel de Castelo Branco ter assumido o controlo do condado.

---

[451] VIVO, Filippo de, GUIDI, Andrea, SILVESTRI, Alessandro, "Archival transformations in Early Modern European History", *European History Quarterly*, Sage Publishing, vol. 46, n.º 3, 2016, p. 426. Muito interessante é a análise feita por Stéphane Jettot sobre os obstáculos enfrentados, em maior ou menor grau, pelas Coroas francesa e inglesa enquanto se lançaram ao projecto de controlar e chamar a si os papéis dos seus diplomatas. Sobressaindo, em muitos casos, a consciência patrimonial que estes oficiais tinham em relação a esse acervo e as lutas internas entre instituições, no seio da monarquia, pela conservação exclusiva da documentação produzida nesse meio. Veja-se JETTOT, Stéphane, "Secret d'État ou patrimoine familial? Les papiers des diplomates anglais et français dans la seconde moitié du XVIIe siècle" *in* GENET, Jean-Philippe, RUGGIU, François-Joseph, *Du papier à l'archive, du privé au public - France et îles Britanniques, deux mémoires,* Paris, Éditions de la Sorbonne, 2011, pp. 99 – 113.

[452] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Corre manuscrito – Una historia cultural del Siglo de Oro,* Madrid, Marcial Pons, 2001, p. 246.

Para o tempo de D. Gonçalo de Castelo Branco e do Conde D. Martinho, notámos na existência de várias referências a arcas e cofres em que estariam depositados documentos, assim como a livros de registos. No testamento feito por seu punho, em 1471, antes de embarcar para Arzila, D. Gonçalo cita a existência de vários papéis, como maneira de recordar aos seus íntimos e ao Rei as promessas que lhe tinham sido feitas e os acordos que haviam ficado estabelecidos[453]. Avisando os irmãos sobre certas terras que a mãe lhe tinha deixado, indica que "huma escritura acharão nos meus cofres, que me ella fez, como me daua estes casaes, e asy o do penedo porque nom ouuera nenhuma cousa da erança de meu padre". Sobre o destino do filho João, refere que "ell Rey me deu hum alluara que em o meu cofre fyqua das escrituras, que como for em tall hidade lhe mandará poer sua morada [?]". Junto a esses escritos estariam, também, "hum prazo do bispo d euora em pernes, e outro em ourem". Relativamente às contas feitas com o judeu Isaac Abraão Natranel e com Marcos Llatão, declarava, ainda, o testador que "em hũa folha do meu liuro ficam".

Um curioso apontamento acerca deste documento pode ainda ser listado. Observe-se a referência feita a um dos servidores de D. Gonçalo, um tal de Joane, que seria seu camareiro. O Vedor da Fazenda pedia ao monarca que o "filh[asse] por moço da capela" ou o deixasse servir seu filho, dando-lhe uma "escrivaninha da fazenda" se D. Martinho herdasse o cargo paterno. Joane aprenderia sem detença o modo de levar a cabo a sua função por "sabe[r] bem escreuer o notar d ofycio". Sendo um criado próximo de D. Gonçalo e dominando, o que aparenta ser, uma técnica de contabilidade, talvez uma das suas incumbências fosse gerir os gastos e rendimentos da Casa, assim como os registos escritos que deveriam ser ou não guardados.

Em Abril de 1492, D. Gonçalo elabora novo testamento e, uma vez mais, são múltiplas as menções a documentos e a outras formas de arrumação dos mesmos para lá dos já mencionados cofres[454]. Declara não só que nesse seu cofre estariam os documentos relativos à sua terça e à de sua falecida mulher, D. Brites Valente, à

[453] Tal como referimos no capítulo anterior, as citações indicadas advêm da cópia do século XVIII do dito testamento que está apensa ao original. Ambos os documentos estão inseridos na Colecção de manuscritos do Centro de Estudos Históricos, da FCSH-UNL.

[454] As citações do testamento de 1492 de D. Gonçalo referem-se ao traslado feito em Novembro de 1528 do mesmo documento, mandado fazer por D. Francisco de Castelo Branco, que se encontra, como o testamento de 1471, à guarda do Centro de Estudos Históricos da FCSH-UNL. Agradecemos à Professora Lurdes Rosa a indicação da existência e localização deste documento.

instituição da capela de S. Martinho, ao inventário "da prata e outras coisas" que tinham sido de D. Brites; como aponta para o facto de as escrituras relacionadas com a construção de uma marinha em Vila Nova e o tapamento do lezirão da Azambuja estarem "nos meos saquos e cofre e cartas del Rey". Acerca dos encargos que lhe haviam ficado do testamento de D. Afonso V, ainda não completamente resolvidos[455], pedia a D. Martinho que relembrasse a D. João II as dívidas que deveria remir, assinalando que acharia o testamento "no meu cofre das stprituras enuorilhado em huũ pano com huũ alvara fecto por sua maão". Referindo, ainda, que tinha sido testamenteiro de seu irmão D. Nuno de Castelo Branco[456], recorda aos que seriam curadores da sua última vontade que os conhecimentos do dinheiro que se "ouue del Rey para sua alma y assy ho que lhe acharom em alanquer" estavam "em huũ Rolo na mjnha mesa das scripturas na guarda Roupa".

Outras arcas são indicadas, estas utilizadas não para guardar escritos, mas para conter peças de ouro. Dizia D. Gonçalo que, caso a generosa oferta que tinha feito a seu genro, Jorge de Melo, não tivesse bastado para pagar a boda, que poderia sempre recorrer-se a uma "boceta que estaa em hũa arca de que mjnha molher tem a chaue". Todos estes excertos minuciosos demonstram que D. Gonçalo teria um espantoso domínio da memória (a qual deve ter sido treinada na aprendizagem do seu ofício) e que o arquivo ocupava uma posição central na casa que habitava, espalhando-se por vários móveis e, talvez, por algumas divisões. A omnipresença de cofres, caixas e arcas neste cartório estaria em sintonia com as técnicas e práticas usadas no arquivamento

[455] Da leitura do testamento de D. Afonso V, exarado em 1475, entende-se que o principal encargo de D. Gonçalo seria supervisionar a liquidação da dívida contraída pela Casa Real portuguesa no seguimento do matrimónio entre a Princesa D. Leonor e o Imperador Frederico III. Referia o monarca, nesse documento: " peço e mando a meus sobcessores que com ajuda da crerezia e povos ou sem ella todavia encaminhem como a dita dote [da Princesa D. Leonor] seja paga posto que algũ trabalho lhe seja fazelo pera se saber o que o dito emperador ja tem em sy e se descontar eu o leixarey a gonçallo vas meu veedor da fazenda em hũa folha per mjm assinada". Sobre as negociações relativas ao matrimónio de D. Leonor com Frederico III, o peso financeiro do dote e a demora no seu pagamento, veja-se o artigo COSTA, António Martins, "O casamento de Leonor e Frederico III (1451-1452) e as relações entre Portugal e o Sacro Império nos finais da Idade Média", *Medievalista*, n.º 24, Instituto de Estudos Medievais – FCSH UNL, edição online, 2018 [disponível em https://journals.openedition.org/medievalista/1703]. Citámos o testamento por SOUSA, D. António Caetano , *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza...,* Tomo II, Lisboa, Na Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1742, p. 11.

[456] Como se poderá confirmar através da leitura do testamento de D. Nuno, datado de 1481, e que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 22.

de escrituras, mas igualmente no arrecadamento de objectos, próprias da idade medieval e do início da Época Moderna[457].

Colocando agora o foco sobre o testamento do Conde D. Martinho[458], é provável que a organização arquitectada pelo seu pai tenha sido por ele mantida, apesar de suspeitarmos que, face às suas obrigações enquanto Vedor da Fazenda e, posteriormente, como Camareiro-mor, às novas mercês atribuídas pelos monarcas que serviu, à sua vivência numa corte cosmopolita em que a correspondência ganhava cada vez maior importância como modo primevo de comunicação entre os cortesãos e oficiais da coroa, a massa documental que estava sob a sua alçada tenha atingido um peso muito superior àquela com que D. Gonçalo tivera de lidar. Tanto o pai quanto o herdeiro foram homens formados nos saberes matemáticos e contabilísticos, pelo que esse quadro mental, essa necessidade de deixar registo constante da realidade quantificável, deve ter transbordado para o modo como geriam os seus assuntos domésticos. A título de exemplo, repare-se que D. Martinho refere que "em hum livro que tenho segundo apomto em minhas lembranças" estavam registadas algumas dívidas, o valor dos dotes que tinham levado suas filhas, assim como indica a existência de outro tomo em que se anotavam os gastos que fizera seu filho D. António ao jogo, e de um livro acerca dos criados "passados [...] do que tem recebido e oficios como la decraro".

Uma passagem do mesmo documento parece remeter para a ideia da complexificação do ordenamento deste arquivo, em que já surgem divisões assinaladas por maços, nos quais se agregam papéis que versam sobre a mesma temática. Enunciava, assim, o Conde: "nam decraro o que tenho por doaçoens del Rey asy de vila noua, como dos direitos reaes, porque tudo se vera por elas, e por alvarás que disso tenho, que valem como cartas aseladas, e asy o oficio de camareiro moor tudo fiqua a

[457] WOLFE, Heather, STALLYBRASS, Peter, "The Material Culture of Record-Keeping" *in* CORENS, Liesbeth, PETERS, Kate, WALSHAM, Alexandra, *Op. Cit*, pp. 199 – 201. Vejam-se, igualmente, as várias notícias sobre arcas e sacos destinados a conter documentação de arquivos familiares, as quais Alice Gago foi recolhendo ao estudar certos testamentos quinhentistas que integram o arquivo Almada e Lencastre Bastos, depositado na Biblioteca Nacional, em GAGO, Alice Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV – XVII)*, Vol. 1, Tese de Doutoramento em História (área de especialização em Arquivística Histórica), Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 2019, pp. 220 – 223.

[458] As citações relativas ao testamento de D. Martinho de Castelo Branco foram retiradas da cópia do mesmo feita no século XVIII, e que se encontra junto ao original em BNP, Reservados, ACVB, cx. 1, doc. 6.

meu filho, e estam em poder da condesa em hum maço de papeis apartado, que tras em seu cofre; e as outras escripturas de pergaminho em outro cofre". A organização do arquivo, contudo, não impedia que houvesse desaparecimentos de registos. Tal se infere se considerarmos o testemunho do próprio Conde que, interpelando a sua mulher num dos passos do testamento, alertava-a que "a escriptura do contrato de casamento he perdida".

Algumas iniciativas de D. Francisco, o Senhor de Vila Nova que se seguiu a seu pai, o Conde D. Martinho, no sentido de continuar a manutenção do cartório da sua Casa, de reconstruir o panteão familiar, já foram afloradas no capítulo anterior. Contudo, valerá a pena, ainda, referir certos aspectos que não integraram aquela secção e que, tendo presente este percurso fragmentário que aqui temos feito, importarão reter neste inquérito sobre as várias metamorfoses do arquivo dos Castelo Branco. Primeiramente, há que levar em conta que é durante a administração do Camareiro-mor que se começa a vislumbrar um interesse declarado em mandar trasladar documentos visivelmente maltratados pelo correr do tempo ou cuja letra já não era facilmente decifrável. Por exemplo, em 1538 foi feita, a pedido de Roque Mendes, escrivão dos Resíduos, uma pública forma de um dos documentos fundacionais para o morgadio da Póvoa, a execução do testamento do seu fundador, o cónego Vicente Afonso Valente, devido ao facto de a escritura original se apresentar "Ja m*ui*to velha *e* Rota". Ainda que no interior do documento não esteja registado o nome do Senhor de Vila Nova, no seu verso uma anotação, certamente feita pouco tempo após a morte de D. Francisco, identificava: "estetuyçam do morguado do camar*eir*o mor que samta glorya Ajaa"[459].

Também do início desses anos 30 data a elaboração *Reformação da Instituição do Morgado da Póvoa*, instrumento criado para precisar as fronteiras territoriais do morgadio, conservar "a memoria dos primeiros instituidores", e estabelecer "os encargos que hi avia", satisfazendo um pedido feito por D. Francisco a D. João III. Neste documento, feito por Gomes Eanes de Freitas, escrivão da câmara do Rei, encontram-

[459] Referimo-nos ao *traslado da execução do testamento de Vicente Afonso, cónego da Sé de Lisboa, que instituiu uma capela por sua alma na igreja de São Jorge de Lisboa, a partir dos bens associados ao seu morgadio sito na Póvoa,* o qual se encontra à guarda da Museu Municipal de Vila Franca de Xira, estando a sua digitalização disponível em https://arquivo.cm-vfxira.pt/details?id=321546 .

se, assim, traslados de escrituras e listas de bens acrescentados ao vínculo, organizadas de acordo com que antepassado os tinham legado. Nele se advertia ao Senhor de Vila Nova e a outros futuros detentores do morgado que eram "obrigados a guardar trinta anos as escripturas, doaçoees, e Jnstituiçoees pera recrecendo algumas duujdas se mostrarem às partes" [460].

Introduzimos, ainda, uma nota relativamente ao inventário feito após a morte de D. Francisco, em 1550. Não obstante aí não se indicar qualquer fundo arquivístico, alguns dos móveis referidos deveriam ter como finalidade guardar documentação. Não contando com o os cofres e caixas que aí aparecem, geralmente descritos como recipientes dos objectos inventariados, referem-se "um escritorio q*ue* foy do Defunto co*m* seu pé", "dois escabellos e hũ delles te*m* hũ almario como mesinha" e "hũa estante de ferro com sua campainha prateada tudo, e hũas prateadas"[461].

Quanto ao período de administração de D. Martinho, que se desenrolou entre a morte de seu pai e a tragédia de Alcácer-Quibir, ficou-nos a convicção de que nutria um forte interesse pelo cartório da Casa de Vila Nova e pela disposição e uso dos seus papéis. Através da comparação entre a caligrafia de uma carta autógrafa enviada pelo mesmo à Rainha D. Catarina[462] e de várias inscrições encontradas no verso de documentos que hoje estão em fundos documentais como o Arquivo da Casa de Abrantes, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, ou o Arquivo dos Viscondes do Botelho, na Biblioteca Nacional, apercebemo-nos de que são todas provenientes de uma mesma mão. Se observarmos atentamente alguns destes registos, concluímos que funcionam como curtos resumos dos conteúdos encontrados no interior desses escritos[463]. Podem surgir numa das margens, encimando uma dobra horizontal, ou

[460] Como indicado no capítulo anterior, citamos o documento que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 17.

[461] O "Caderno das cousas que forão apartadas pera o morguado do senhor dom Martinho de Castel branco que couberão na terça que seu pay que santa gloria aja deixou ao dito morguado, e conforme a ella se apartarão pela maneira adiante escrita" encontra-se inserido em BNP, Reservados, *Autos em que o senhor D. Manoel de Castel branco requer se lhe entreguem os bens que D. Francisco de Castel branco Valente Camareiro Mór declarou ter deichado ao Morgado da Povoa de D. Martinho de Castel branco na sua terca; e a Senhora D. Joana da Silva mulher do dito D. Martinho as lansara no Jnventario...*, ACVB, cx. 8, doc. 18, fl. 79 e fl. 70.

[462] Trata-se da "Carta de D. Martinho de Castelo Branco Valente dando parte à Rainha que seu tio está de caminho para Tavira" que se encontra em ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 246, n.º 79.

[463] Um interessante estudo de marcas escritas deste tipo em documentos de arquivo encontra-se num artigo da medievalista Maria Helena da Cruz Coelho sobre a documentação que pertencera ao mosteiro de Pedroso, suprimido em 1560. Também aí se mencionam as oscilações na extensão das descrições e

colocados no meio do pergaminho ou papel, no centro de uma dobra que torna o documento num longo rectângulo. Por vezes, as informações não chegam a articular-se numa frase lógica e limitam-se a formar uma combinação de palavras-chave, como no caso da carta de confirmação, dada por D. Manuel ao Conde D. Martinho, de vinte mil reais de tença, que é erroneamente sumarizada deste modo: "el rey do*m* joam trinta mil reis de temca que deu [?] do*m* martinho"[464]. Outras vezes, todos os dados são apresentados de modo simples e directo, como quando, sintetizando um documento do século XIV, indica: "Carta por q*ue* el rey do*m* Fernamdo mandou meter de posse a Martim a*fons*o Valente das casas q*ue* estam defronte de Sam Martinho omde estaua a moeda na era de 411 co*m* todas suas bemfeitorias por serem de seu pay a*fons*o ualente"[465].

Não obstante poder dizer-se que as marcas de D. Martinho são das mais reconhecíveis entre as anotações gravadas em diversos documentos daquele arquivo, não só pelo distinto tipo de traço (caracterizado pelo desenho cuidadoso das letras, a existência de poucas abreviaturas) como pela quantidade de vezes que aparecem, é igualmente justo referir-se que é possível topar-se com outras caligrafias, em tais paragens, que eventualmente poderão ter pertencido a homens como o Conde D. Martinho[466] ou D. Francisco de Castelo Branco[467]. De um modo geral, parece-nos que as

nos seus conteúdos. Veja-se COELHO, Maria Helena da Cruz, "Do traço da letra ao risco do desenho: uma forma de arquivar", *Revista Portuguesa de História,* Tomo XLIX, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018, pp. 55 – 95.

[464] BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 7.

[465] BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 2. Relativamente a estes assuntos, vejam-se as figuras 12-14, apresentadas nos Anexos.

[466] O Conde D. Martinho parece ter anotado no verso de uma escritura de concerto sobre certos ornamentos deixados por seu pai para servirem na capela que tinha na igreja de S. Martinho, de 1493, o seguinte: "*con*certo q*ue* fiz com o come*n*dador de são m*ar*tjnho sobre certos ornamen*t*os q*ue* dey a ygreja ao enterramento do meu pay" (BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 4). Vejam-se as figuras 15 e 16 apresentadas nos Anexos.

[467] Tendo como termo de comparação dois assinados de D. Francisco de Castelo Branco, um deles posto no verso de um alvará régio pelo qual se lhe concediam 160 000 reais em substituição do "Ramo da Madeira", de 1535 (ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, maço 56, n.º 78); e outro apenso a uma provisão régia que mandava que se lhe entregassem trinta mil reais da tença de D. Mécia, sua sobrinha, de 1529 (ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, maço 155, n.º 64), conseguimos identificar várias anotações da sua autoria. Podemos aqui referir, por exemplo, a presença da sua assinatura no verso do alvará régio pelo qual se confirma a mercê da doação do salgado de Vila Nova de Portimão a D. Martinho de Castelo Branco, de 1512 (BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 15) ou a da anotação da sua lavra indicando "da rajnha nossa s*enho*ra sobre ujla noua [?] me faca demanda" no verso do alvará de confirmação dos direitos sobre o rio de Vila Nova de Portimão, dado pela Rainha a D. Francisco de Castelo Branco, em 1529 (BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 19). Vejam-se as figuras 17-19, apresentadas nos Anexos.

características que distinguem as notas de várias mãos gravadas no verso dos documentos das do Senhor de Vila Nova que temos explorado, são a consistência e pormenor reveladas pelas deste último, como se D. Martinho buscasse apor, em cada documento, uma frase sintética ou um conjunto de palavras que servisse, para quem se aventurasse entre os papéis, como referência bastante para chegar ao conteúdo disposto no seu interior, aos nomes dos seus principais intervenientes. Em contraponto, talvez os seus antecessores quisessem, tão-só, deixar um apontamento que lhes possibilitasse encontrar o registo cuja existência já conheciam. Contudo, tendo em conta que nos estamos constantemente a referir a uma amostra do que seria o arquivo da Casa de Vila Nova, à pequena parte sobrevivente às depredações e perdas consumadas ao longo dos séculos, e que vários dos documentos sobreviventes exibem vestígios de apagamento de anotações[468], não nos é permitido mais do que aventar hipóteses.

Um breve acrescento poderá, ainda, fazer-se a este quadro de atitudes de D. Martinho face à produção escrita e organização do volume documental no seio da sua Casa. O inventário feito à altura do seu desaparecimento, em 1578, dá conta do espólio que levara no navio *São Francisco* até à chegada ao Norte de África. Este, capitaneado por Pascual Pires, tornara e aportara em Vila Nova de Portimão, onde, em 16 de Agosto do mesmo ano, se procedeu ao exame da carga. Percorrendo os vários objectos, entre os quais se contam peças de vestuário, mobiliário, armas, alguns livros, um enigmático "estoyo dourado com seus Aparelhos"[469], deparamos com "hum liuro de Recebimemto *e* despeza / *e* outro liuro que diz ser litreiro *e* borador"[470]. Novamente, confirmamos a presença de livros de registos entre os bens possuídos por elementos deste grupo familiar, instrumentos de organização usados quotidianamente por gente com diversos propósitos, metamorfoseando-se consoante as necessidades dos seus utilizadores. Entre os quais poderiam ser nomeados mercadores, médicos, letrados, humanistas, que

[468] Encontramos várias marcas de raspagem em diversos documentos outrora pertencentes ao cartório. A título de exemplo, tenham-se em consideração o rasto dessas acções nestas escrituras: a carta régia de confirmação dos privilégios dos marroteiros e lagareiros da Póvoa, dada a D. Gonçalo de Castelo Branco por D. João II (BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 10); a já citada carta de aforamento de uma horta em Vila Nova de Portimão por D. Gonçalo a Fernão Valente e sua mulher (BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 11); ou a carta de doação feita por D. João de Castelo Branco a seu irmão, o Conde de Vila Nova, da quinta da telhada, de 1501 (BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 7).

[469] Como citado no capítulo anterior, o inventário encontra-se em ANTT, Gavetas, Gav. 25, maço 2, n.º 5. A frase indicada está no fl. 3.

[470] *Idem*, fl. 7v.

registavam nesses tomos tanto dados económicos e administrativos, quanto episódios da história familiar, observações clínicas, e cópias de documentos e cartas enviadas ou recebidas[471]. Perguntamo-nos se estes dois livros de notas pertencentes ao Senhor de Vila Nova não emulavam as práticas de alguns homens ligados à mercancia, que mantinham um volume em que diariamente apontavam as transacções económicas (a receita e a despesa) conforme as interacções se sucediam, e outro em que tais entradas eram organizadas de acordo com categorias definidas pelo registador[472]. Não havendo mais nenhuma referência a estes dois objectos, teremos de nos submeter, uma vez mais, ao exercício das suposições[473].

Relativamente ao tempo em que os Condes D. Manuel e D. Gregório de Castelo Branco estiveram à frente dos destinos da Casa, as informações que temos sobre o tratamento e conservação dos documentos do arquivo familiar são, em grande medida, as que podem ser extraídas de uma análise da ordenação e conteúdos patentes no *Tombo do Cartorio*. Algumas referências esparsas devem, mesmo assim, ser aqui assinaladas. Não tendo sido localizado o testamento de D. Manuel ou qualquer lista detalhada de bens que possuía, teremos de levar em conta um outro inventário,

---

[471] BLAIR, Ann M., *Too much to know – Managing scholarly information before the Modern Age*, New Haven e Londres, Yale University Press, 2010, pp. 68 – 69; GAGO, Alice Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite*, Vol. 1, pp. 225 – 226.

[472] BLAIR, Ann M., *Too much to know...*, p. 69. Uma perspectiva sobre a morosa difusão do método das partidas dobradas entre mercadores, irradiando das cidades italianas para outros pontos da Europa, pode ser encontrada em YAMEY, Basil S., "Pacioli's *De scripturis* in the context of Double Entry Bookkeeping", *De Computis – Revista Española de Historia de la Contabilidad*, vol. 1, Madrid, Associación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, Dezembro de 2004, pp. 142 – 154. Sobre a presença do método digráfico, em Portugal, entre os séculos XV e XVI, e a sua limitada influência nos hábitos dos mercadores autóctones, veja-se CARDOSO, Ana Clarinda, SEQUEIRA, Joana, "Michele da Colle's account books (1462 – 63): the first example of double entry in Portugal?", *De Computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, vol. 17, n.º 1, Madrid, Associación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, Junho de 2020, pp. 158 – 190.

[473] Não deixa de ser interessante apontar que sobreviveu um *Liuro de Lembrança das Rendas da Caza de Vila Nova* para os anos 1609, 1610 e 1611, elaborado durante a administração de D. Manuel de Castelo Branco, e que se organiza através da separação dos registos entre débito (à esquerda) e crédito (à direita), com referências cruzadas a fólios do mesmo documento, e aparente duplicação dos registos. Contém, igualmente, um índice em que são mencionados os nomes de vários intervenientes nas transacções quotidianas, assim como de terras, ofícios e títulos de uma natureza mais específica (e.g. "gastos na jornada de Madrid", "encomendas mandadas ao brasil"), alfabeticamente dispostos. Mesmo que não possua todas as características inerentes ao método de partidas dobradas (coligidas no artigo de Ana Clarinda Cardoso e Joana Sequeira acima nomeado, na p. 179), o qual exigia, inclusivamente, a manutenção de mais do que um livro, a existência deste registo é mais uma prova de como estes saberes administrativos e contabilísticos foram ensinados e tornados prática no seio da família dos Castelo Branco. Embora grande parte do livro esteja escrito num tipo de letra não identificado, parece-nos que as anotações oriundas da mão do Conde D. Manuel são várias. Encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 82, mç. 247, doc. 4796.

potencialmente mandado fazer por D. Gregório, que data de Janeiro de 1660 e se intitula *Inuentario de todos os bens da Casa de Villa Noua; assi moueis, como de Raiz; diuidas que se deuem à Casa, e diuidas que a mesma Casa deue ate o primeiro de Ianeiro deste anno de 660. feito em 29 – do dito mês, e ano*[474]*.* Neste, para lá de se elencar uma boa colecção de tapeçarias, em que abundavam as representações de motivos clássicos e bíblicos, e um conjunto de pinturas que deveria estar exposto no palácio da família, com obras atribuídas a mestres como Ticiano, Albrecht Dürer, Bruegel ou o jesuíta Domingos da Cunha, encontramos uma secção apelidada de "Moueis de Marcineiro".

Não fazendo distinção quanto à procedência das peças, nem referindo em que lugar do paço estariam colocadas, menciona-se a existência de vários móveis e arcas que poderão ter contido parte do arquivo da Casa. Entre eles podemos nomear: "dous contadores de pao preto marchetados de marfim com 15 gauetas algumas em falso", "hum bofete de pao preto todo marchetado de marfim com hum Leão no meyo", "hum escritorio de duas portas com seu espelho por cima, *e* por dentro, com as gauetas bordadas de ouro e cores, *e* na porta do meo hum leão por armas bordado do mesmo de pereiro negro", "hum escriptorio a que chamão de mithra grande, todo marchetado de Marfim, *e* fora com bronses dourados" ou "quatro caixoens grandes da India, dous com duas fechaduras cada hum, *e* os dous com huma"[475]. Através de uma anotação feita a uma das entradas do *Tombo do Cartorio*, sabemos, pelo menos, que o último escritório indicado teve como finalidade principal a de guardar documentos[476]. A presença de

[474] O inventário não foi autenticado por nenhum tabelião e é um dos registos incluídos num caderno forrado a pergaminho que tem por título: *Caderno do dinheiro que se recebeu e dispendeu na ocasião do casamento do Conde de Figueiró e inventário dos bens*. Dado que o matrimónio entre D. José Luís de Lencastre, Conde de Figueiró, e D. Filipa Joana de Vilhena, filha dos Condes de Penaguião, se realizou em 1664, é possível supor que o que figura entre os fólios 28 e 44 seja uma cópia do dito inventário, feita à altura da sucessão do Conde de Figueiró na Casa de Vila Nova, na sequência da morte do Conde D. Gregório, em 1666, e do fim do pleito que manteve com sua avó, a irmã de D. Gregório e Condessa de Sortelha, D. Maria de Vilhena (como explicado no término do anterior capítulo). Veja-se a este propósito o instrumento de dote e arras celebrado entre o Conde de Figueiró e D. Filipa Joana de Vilhena, em Junho de 1664, que se encontra em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 92, doc. 74. Considerámos, igualmente, os dados presentes em SOUSA, D. António Caetano de, *Historia genealógica da Casa Real Portugueza...*, Tomo XI, Lisboa, Na Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1745, pp. 313 – 314. O citado *Caderno* está em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 118, doc. 807.

[475] ANTT, Casa de Abrantes, cx. 118, doc. 807, fl. 33v – 3.

[476] Numa anotação ao conteúdo do maço n.º 73, o qual surge resumido como tendo apenas uma "Conffirmação por sucessão feit ao Conde Dom Greg*ór*i*o* de Castel br*an*co dos quartos das Asenhas de Sintra *e* seu termo em 3ª Vida em q*ue* sucedeo a Dom l*ouren*co de Castel br*an*co. *e* hũ Aluara da Rajnha N*ossa* S*enho*ra pello qual fes m*ercê* ao d*ito* S*enh*or Conde de hũa vida mais", lê-se que "estes papeis estão nas gauetas q*ue* tem chaue no escritorio da Mitra". Em outras notas a algumas entradas, também encontrámos referência a móveis que não conseguimos identificar, como a anotação aos conteúdos do

materiais nobres e de símbolos heráldicos[477] nestes artefactos parecem reflectir o cuidado que os dois Condes de Vila Nova devotaram à organização e conservação de seus papéis, assim como a ligação que estabeleciam entre a preservação dessa identidade nobre, com os seus símbolos, e os documentos que a garantiam e provavam.

A vontade de D. Manuel de Castelo Branco de averiguar o estado dos cartórios, de estabelecer uma nova ordem no seio destes e de promover a feitura de cópias de documentos corrompidos pelo passar dos anos, ou difíceis de penetrar devido à antiguidade da sua letra, poderá ter galgado os estritos muros do paço senhorial e influenciado algumas iniciativas no seu principal domínio, Vila Nova de Portimão. Parece dar disso conta uma certidão, feita por Bartolomeu Fernandes Freire, escrivão da câmara dessa vila, datada de 1595, na qual foram incorporados os traslados de vários alvarás e provisões que estavam registados no "lliuro do tombo *e* cartorio" dessa terra[478]. No interior desse documento, foi ainda acrescentado um "Imvemtario do cartorio da Camara", no qual se listavam, sem se assinalar qualquer divisão, os papéis e

---

Maço n.º 43 de contas da Comenda que indica: "estão no escritorio de duas gavetas"; ou a anotação à entrada n.º 17 do "Maço das Doações que se passarão ao senhor Dom Manuel…", referente a uma carta de doação régia do Reguengo de Sortelha e seus direitos reais à Condessa D. Branca da Silveira, que menciona: "está en o Caxão [sic] da Casa da sort*elh*a co*m* as doações". Estes apontamentos encontram-se em CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova...,* fls. [VI v], 123 e 4v.

[477] Referimo-nos ao leão rampante representado nas armas dos Castelo Branco e que marcava alguns dos objectos detidos pela família, como demonstra não só o inventário de 1660 como alguns dos que anteriormente referimos (o feito à morte de D. Francisco de Castelo Branco e o redigido após o desaparecimento de D. Martinho em Alcácer Quibir). Tomando como exemplo o primeiro que indicámos, note-se a menção a "tres Reposteiros de Uelludo carmesi bordados com Armas no meio" (fl. 28), a "hu*m*a bandeia gr*an*de dourada Laurada por dentro, tem no meio as armas, q*ue* hé hum leão, *e* quatro figuras ao redor com suas traias, *e* frutas" (fl. 37v), a "Outra badeja branca laurada por dentro, tem no meio dous leois por armas *e* seis rozas" (ibidem), e a "Hum escalfador com huma aza por cima, *e* hum leão por armas" (fl. 38). Sobre a presença da heráldica no interior e exterior das habitações da nobreza, veja-se SEIXAS, Miguel Metelo de, "O uso da heráldica no interior da casa senhorial portuguesa do Antigo Regime: propostas de sistematização e entendimento" *in* CARITA, Hélder, MALTA, Marize, MENDONÇA, Isabel (Coord.), *A Casa Senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro: anatomia dos interiores*, Lisboa, Rio de Janeiro, Instituto de História de Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014, pp. 87 – 109.

[478] Embora não se indique que a certidão foi encomendada pelo Senhor de Vila Nova, alguns aspectos parecem apontar para que tal tenha ocorrido. Desde logo, no cabeçalho da escritura o escrivão apresenta-se como tendo tal ofício "pello Illustrisimo s*enh*or dom manoell de Castell bra*n*quo s*enh*or da dita uilla". Mesmo aceitando-se que tal referência fazia parte de um formulário que estes documentos teriam de respeitar, a nomeação pode ser significativa. Além disto, sabe-se que aquela integrou o arquivo da Casa de Vila Nova, tendo várias cotas marcadas na sua superfície, e foi sumariada no *Tombo do Cartório*, na entrada n.º 17 do maço n.º 16, da seguinte forma: "Certidão de Bertolameu f*ernande*z escriuão da Camara de Villa noua com o treslado de algu*n*s Aluaras, prouisões & priuilegios que El Rey deu a dita Villa, feita o anno de 1595. & iuntamente hũ apontame*n*to de papeis da Camara" (fl. 61). A certidão de Bartolomeu Fernandes Freire encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 24. O inventário encontra-se descrito entre os fólios 5 e 7.

tomos que o constituíam. Aí surgem elencados não só a carta de foral, os "simquo lliuros da ordenasão em dous vellumes", como várias sentenças resultantes de pleitos envolvendo terras limítrofes e particulares, além dos alvarás e cartas régias relativos a assuntos concelhios.

Curiosamente, um ano mais tarde, em novembro de 1596, é mandado fazer um novo inventário do arquivo municipal, muito mais detalhado e demonstrando uma divisão mais rigorosa da documentação em conjuntos identificados, intitulado "Lembrança dos papeis q*ue* se acharão na Camara de Villa Nova e*m* o anno de 96, a 28 de n*ovembr*o"[479]. Ao longo dos 14 maços indicados, são apresentados sumários para 137 documentos[480] na maior parte dos quais vêm identificados a tipologia documental, a data de elaboração, o autor, os intervenientes e o assunto. Há ainda maços que só são descritos enquanto conjuntos de documentos não numerados, como no caso do maço n.º 9 onde estavam "as fintas q*ue* se lançarão sobre o Relogio da villa, *e* dos p*rocura*dores que forão a sidade de lix*boa*", ou o maço n.º 10 em que se encontravam "todas as cartas q*ue* os s*enho*res de villa noua mandarão a dita Villa". Enquanto causa primordial desta iniciativa é possível entrevermos a insistência de D. Manuel de Castelo Branco para que lhe fosse apresentado um rol mais completo e fidedigno em que viessem enumerados os papéis pertencentes à câmara, já que se sabe que por essa altura o fidalgo se tinha deslocado ao território algarvio e promovido algumas reformas e mudanças[481]. No entanto, será necessário adir que há muito que alguns municípios

[479] Encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º. 125, doc. 2498. O documento também se encontra sumariado no *Tombo do Cartório*, na entrada n.º 22 do maço n.º 16, deste modo: "Lembranca de algũs papeis que se acharão na Camara de Villa noua o anno de 96 feito por Luis Ro*drigu*iz" (fl. 61v).

[480] Entre tais entradas podem ser encontradas descrições de cartas, provisões e alvarás régios, assim como de sentenças, regimentos e apontamentos relativos a matérias como as disputas e acordos com os concelhos vizinhos, a nomeação de ofícios, a regulação da pesca e dos procedimentos dos mareantes, os privilégios dos moradores da vila, ou a vigilância e defesa do porto e linha de costa.

[481] Foi através de referências indirectas que chegámos a esta informação. No *Tombo do Cartório* existem algumas descrições documentais que remetem para esta viagem e para os assuntos que foram tratados durante a estadia do Conde em Vila Nova de Portimão. Desde logo, na entrada n.º 20 do maço n.º 16 referem-se as "Propostas da Camara, ao s*enh*or Conde Dom Manoel, & suas repostas [sic] quando foi a Villa noua em Noue*m*bro de 96." (fl. 61v), e na entrada n.º 6 do maço n.º 27 aludem-se às "contas do caminho do Algarue o anno de 96 feitas por F*rancisco* do Couto" (fl. 85v). Outras ementas indicam acções que ocorreram no mesmo ano como a "compra de hũas casas em Villa noua, adonde se fes a Camara & a audiencia, que comprou o s*enh*or Conde Dom Manoel" (entrada n.º 20 do maço n.º 13 , fl. 53), ou o "concerto, & obrigacão, que se fes com os pedreyros sobre a cadea de Villa noua, Camara & audiencia, q*ue* o s*enh*or Conde Dom Manoel mandou fazer o anno de 1596" (entrada n.º 19, maço n.º 16, fl. 61v). Também nesse ano se elaboraram róis que auxiliariam o conde e seus servidores a conhecer o estado do seu domínio e da sua população, como o "Rol de gente de caualo que achou em Vila noua o s*enh*or Conde D*om* Manoel Anno de 1596" (entrada n.º 11, maço n.º 17, fl. 64), ou o "Rol de Pero de Araujo dos dereitos

portugueses tinham começado a tratar e arrolar a documentação produzida no seu seio ou nele guardada, mesmo que nem todos os concelhos tivessem adoptado os mesmos critérios ou medidas[482]. Uma das provas de que em Vila Nova já se atendia à importância de salvaguardar as peças do arquivo e de registar os privilégios concedidos aos seus moradores, as mercês e directivas régias, antes da visita do Conde, é a menção, na certidão de 1595, ao tombo ou cartulário anteriormente indicado. Este género de instrumentos foi uma das formas usadas por vários municípios para, entre outras razões, facilitar o acesso a documentos a que se recorriam diversas vezes, ou preservar as informações registadas em suportes tidos por perecíveis[483].

Podemos adir, ainda, uma anotação à lista das poucas referências ao arquivo da Casa durante a administração do Conde D. Gregório. De acordo com Alexandre Herculano, que editou, em 1844, os *Anais de D. João III* da autoria de frei Luís de Sousa, no códice manuscrito, estante na Biblioteca da Ajuda, em que constava a obra, encontravam-se múltiplos apontamentos do cronista nos quais acusava a recepção de documentos, livros e pistas de vários aristocratas e eruditos, que estariam interessados em auxiliá-lo no seu labor historiográfico. Entre estas notas damos com as seguintes indicações: "1629. Dos papeis e pergaminhos do Conde de Vila-Nova Dom Gregorio tirámos as cousas seguintes em 10 de Março" e "Dos papeis do Conde de Villa-Nova

---

q*ue* deue*m* em Villa noua, *e* com elle hũ conhecimento de Antonio f*ernande*z Anno 1596" (entrada n.º 11, maço n.º 28, fl. 86v).

[482] Alguns estudos de caso foram feitos sobre as práticas arquivísticas no interior dos concelhos portugueses, durante a idade média e a era moderna, entre os quais assinalamos os seguintes: para o caso de Évora, entre os séculos XV e XVI, veja-se ROLDÃO, Ana Filipa, *A memória da cidade. Administração urbana e práticas de escrita em Évora (1415-1536),* Tese de Doutoramento em História Medieval, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, pp. 13 – 99; para o caso de Elvas, tomando como ponto de partida um inventário dos conteúdos do cartório municipal em 1432, veja-se FERREIRA, Sérgio, SEQUEIRA, Joana, "Um olhar sobre o cartório medieval da câmara de Elvas (com transcrição integral do livro de receitas e despesas municipal de 1432-33", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol. XXXIV, n.º 1, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2021, pp. 43 – 84; para o caso de Santarém, entre os séculos XVI e inícios do XIX, veja-se PINTO, Pedro, "O cartório da câmara de Santarém durante a Idade Moderna", *Mátria Digital*, n.º 7, Santarém, Centro de Investigação Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, Novembro de 2019 – Outubro de 2020, pp. 504 – 535 [disponível em https://matriadigital.cm-santarem.pt/images/numero7/12%20pinto.pdf].

[483] PINTO, Pedro, "O cartório da câmara de Santarém durante a Idade Moderna", p. 507. Também em Castela, especialmente a partir do reinado dos Reis Católicos, o cartulário foi um dos dispositivos usados para conservar os conteúdos da documentação concelhia (mormente privilégios e cartas emanadas da coroa), a par do depósito das escrituras em arcas, vigiadas e manipuladas por oficiais previamente incumbidos dessa missão. Sobre isto veja-se CASTILLO, Antonio, "Archivi e ordine dei documenti nella Castiglia della prima età moderna" *in* GALLI, Paola Vecchi, GUERCIO, Maria, TAVONI, Maria Gioia, TINTI, Paolo (Ed.), *Disciplinare la memoria – strumenti e pratiche nella cultura scritta (secoli XVI – XVIII). Atti del Convegno Internazionale Bologna, 13-15 marzo 2013,* Bologna, Pàtron editore, 2014, pp. 130 – 133.

Dom Gregorio que me vierão em 7 de Janeyro de 1630, &c"[484]. Tal parece confirmar, em primeiro lugar, que parte dos historiógrafos deste período, ao contrário do que os cultores da história *à la* Leopold Von Ranke tentaram propalar, baseavam as suas interpretações não apenas nos textos de crónicas anteriores, mas igualmente na pesquisa levada a cabo nos arquivos da Coroa e em colecções particulares ou pertencentes a famílias nobres[485]. Em segundo lugar, que o arquivo dos Castelo Branco não era entendido como um organismo obscuro, inacessível a gente que não pertencesse à Casa. Ao invés, a sua riqueza documental deve ter atraído Frei Luís de Sousa e foi-lhe concedida a oportunidade de usar uma parcela deste espólio. Todavia, é certo que estas atitudes de generosidade de aristocratas possuidores de arquivos de família para com os cronistas podem ser lidas, principalmente, como formas de granjear a sua simpatia, com vista a que os antepassados recebessem um tratamento benévolo em tais escritos[486].

Urge mencionar que qualquer inventário ou lista de objectos escritos é fruto do seu contexto e das necessidades e intentos de quem o encomendou, assim como do interesse e perícia de quem foi encarregado de os produzir. As suas características físicas, o modo como os artigos se apresentam na página, o pormenor que se emprega nas descrições, dependem das mais variadas circunstâncias[487]. Atendendo apenas a algumas destas, veja-se que há, à partida, uma disparidade entre: inventários feitos na sequência da morte do proprietário do arquivo, redigidos por funcionários judiciais, em que os documentos aparecem enquanto bens descritos de maneira sucinta; aqueles que

[484] SOUSA, Frei Luís de, *Annaes de El Rei D. João III,* Edição de Alexandre Herculano, Lisboa, Typ. Da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1844, pp. XIV – XV.

[485] GRAFTON, Anthony, *The footnote – a curious history*, Cambridge, Harvard University Press, 1997, pp. 123 – 128.

[486] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "*Para no olvidar y para hacerlo.* La conservación de la Memoria a comienzos de la Edad Moderna" *in* CARDIM, Pedro (Coord.), *A História: entre Memória e Invenção*, Mem Martins, Publicações Europa – América, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, pp. 151 – 152.

[487] Sobre as várias formas que podem assumir os inventários dos arquivos nobiliárquicos, assim como as variações na sua construção dependendo das suas finalidades e produtores, veja-se o capítulo ROSA, Maria de Lurdes, "Using ancient archival inventories for the study of medieval family documentary production: problems and methods" *in* ROSA, Maria de Lurdes, NÓVOA, Rita Sampaio da, GAGO, Alice Borges, CÂMARA, Maria João da (Coord.), *Recovered voices, newfound questions – Family Archives and Historical Research*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 85-110. Remetemos, ainda, para a secção do "Catálogo" da obra ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (Ed.), *Rethinking the archive in Pre-Modern Europe...*, pp. 98 – 173, na qual podem ser encontradas as descrições de 36 inventários deste género, elaborados entre os séculos XV e XIX.

são preparados por letrados sob o olhar atento dos seus possuidores e utilizadores, ou os que são produzidos pelo próprio detentor do arquivo.

Alguns exemplos podem ser expressivos na demonstração das diferenças existentes entre estes róis e as várias formas que podem assumir. Tenha-se em consideração o inventário judicial feito após a morte do Marquês de Campotéjar, D. Pedro de Granada Venegas Manrique de Mendoza, em 1643, no qual o arquivo da Casa de Granada vinha descrito de acordo com a arrumação dos seus documentos em móveis que os continham (entre arcas e escritórios). Aí se apresentavam sumários breves, criados por um escrivão, que abordavam a tipologia dos papéis, os intervenientes na sua produção, embora raras vezes mencionassem as datas em que haviam sido exarados[488]. Veja-se, num outro ângulo, o inventário de bens do Governador da Madeira Diogo da Azambuja e Melo, de que temos conhecimento através de uma pública forma daquele requerida por João Vaz Mendes, em 1600. Tal escrito teria sido redigido ainda sob o olhar do velho capitão, antes dos seus haveres serem enviados para Lisboa com Duarte Melo[489]. As peças são nomeadas conforme poderiam ser encontradas nos recipientes que o navio transportava, desde um guarda-roupa, passando por caixões e barris, até dois "globos celestes". Os documentos pertencentes ao arquivo pessoal de Melo, maioritariamente composto por correspondência e papéis relativos às funções administrativas que ocupara em certos pontos do império, surgem frequentemente classificados de acordo com as expressões que o mesmo usara para os distinguir. A familiaridade com tais escrituras levara-o a que não se detivesse muito no acto de as descrever. Assim, nomeiam-se conjuntos como os seguintes: "hum masso grande de cartas de minha mai e irmans", "hum masso de cartas e papeis de malluco q rrelevam e tem no principio a procurassam do gouernador", "papeis que rrelevam do

[488] GARCÍA LUJÁN, José Antonio, "La memoria escrita de la Casa de Granada: El archivo del marquesado de campotéjar (S. XV-1643)", *Historia, Instituciones, Documentos*, n.º 40, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2013, pp. 35-79.

[489] Sobre o seu percurso e o contexto de produção do inventário veja-se o artigo CARITA, Rui, TRINDADE, Cristina, "O inventário pessoal do Governador Diogo de Azambuja e Melo (c. 1530 – 1599): Pistas para a carreira e formação de um Governador do Império Ultramarino Português nos Séculos XVII e XVIII", *Arquivo Histórico da Madeira,* Nova Série, n.º 1, Funchal Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, pp. 213-229. Uma transcrição daquele pode ser encontrada em SIMÕES, Augusto F., " Bagagem d'um capitão portuguez no século XVI", *O Instituto – Jornal scientifico e litterario,* vol. 16, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1875, pp. 116-120 . Agradecemos ao Pedro Pinto por nos ter alertado para a existência deste documento.

rrequerimento que tive na fazenda d'elrrei pedindo o pagamento do dr.º que me elrrei deue", "hum masso de donna gujomar" ou "hum masso de papeis do traidor alferes Clemente".

Considere-se, também, num outro campo, o exemplo do inventário do arquivo da Irmandade de Santo António dos Portugueses, espaço importante em que se estruturaram relações de cooperação e solidariedade entre compatriotas, e se cruzaram os caminhos de vários homens de elite vindos do reino para Madrid, desde a sua criação, em 1604, até à dissolução da mesma em 1668[490]. Em 1644, numa altura em que a irmandade e o seu hospital enfrentavam graves problemas devido à escassez de financiamento, profundamente afectado pelo eclodir da revolta portuguesa, produziu-se o *Liuro de memoria, dos papeis, e mais liuros que ay nesta Casa do Hospital de Santo Antonio dos Portugueses desta Corte de Madrid*[491]. A iniciativa, como se indica no frontispício do documento, foi sancionada pelo Provedor, o Conde de Pernambuco, e pelos demais irmãos da Mesa, visando reunir e listar todos os papéis que estavam sob a alçada de Frei Miguel Pacheco, administrador da casa "como escriuão que hauia sido da mensa", e que deveriam ser entregues a Manuel de Azevedo, o novo escrivão.

Ao longo dos quinze maços listados[492], reparamos que há uma oscilação entre a exibição de descrições mais completas, abordando as tipologias documentais, o autor e destinatários (principalmente desde o primeiro até ao quarto maço, modo que se recuperou na apresentação do décimo quinto), e outros sumários mais abrangentes que remetem para conjuntos de papéis menos dissecados, como o sétimo e o décimo maços, referidos, respectivamente, como contendo os "gastos q*ue* se fizeram no culto Diuino,

[490] Já tínhamos referido a importância desta irmandade quando abordámos a estadia de D. Gregório de Castelo Branco em Madrid, no capítulo anterior. Uma síntese da história da irmandade e do seu significado social pode ser encontrada em PULIDO SERRANO, Juan Ignacio, "La hermandad y hospital de San Antonio de los Portugueses de Madrid", *Anales del Instituto de Estudios Madrileños*, Tomo XLIV, Madrid, C.S.I.C., 2004, pp. 299-330.

[491] Trata-se de um volume encadernado em pergaminho, escrito numa caligrafia bastante perceptível. Encontra-se em AHR, *Liuro de memoria, dos papeis e mais liuros que ay nesta Casa do Hospital de Santo Antonio dos Portugueses desta Corte de Madrid*, Legajo 512.

[492] O nosso acesso às peças do Archivo de la Hermandad del Refugio foi feito através das digitalizações de alguns dos seus documentos, as quais se encontravam num disco rígido (o DD 69) à guarda do Archivo Regional de la Comunidad de Madrid. Consultámo-las entre Outubro e Novembro de 2019. Nem todos os fólios do livro surgem na digitalização e não nos foi possível consultar o original.

e de cousas a elle pertencentes"[493] e as "despezas q*ue* se fizeram fora das ferias, nas obras do Hospital de S. Antonio, *e* outras cousas q*ue* lhe pertencem"[494].

Todavia, há neste instrumento escrito vários traços que o afastam dos outros róis referidos. Nos primeiros maços, surgem apontamentos, na margem direita dos sumários, que caracterizam os documentos nomeados quanto à tradição documental: se são originais, traslados autênticos, certidões ou, apenas, um "papel se*m* ser assinado". No fim de cada maço, mostram-se várias anotações datadas, feitas pelos sucessivos escrivães da irmandade, que aí inscrevem quando receberam os papéis de cada compartimentação do arquivo. Assim, no término do primeiro maço, dito "de Alvaras, *e* prouisões, *e* outros papeis", deparamos com notas de Francisco Leitão, de frei Miguel Pacheco, de Gabriel de Almeida de Vasconcelos e de António da Silveira, documentando estas passagens, entre 1646 e 1650[495]. A necessidade de se deixarem registados determinados acrescentamentos ao arquivo levou a que alguns destes homens dessem conta destes movimentos de incorporação. Desta feita, após as ementas documentais do maço décimo quinto, podem ser encontradas notícias como esta de Gabriel de Almeida de Vasconcelos, "Aos 25 de Julho de 1650 recebeo o s*enh*or Jnquizidor Antonio da silueira por minha mão hũ maco em que estão os papeis seguintes [...]"[496]. A anotação que fecha esta parte, de Francisco da Costa, escrita em 1655, dá, ainda, um retrato da durabilidade do inventário (assim como das suas limitações) e da arrumação do arquivo da irmandade, ao acusar a recepção dos papéis e livros "q*ue* estão no almario do coro da Igreja em que se costumão guardar dos quais papeis não ha lista nem relação nenhũa nem fizemos inuentario delles por dizer q*ue* não he necessário nem foj costume fazer se nunca"[497].

Mas um inventário de documentos poderia chegar a ser, até, em ambientes específicos, um documento determinante para a definição de acções políticas. Evocamos, aqui, a recordação de um caso ocorrido em Junho de 1646, entre Madrid e Valencia. A 11 desse mês, Francisco leitão, jurista que integrava a *Junta de Intelegencias*

[493] *Idem*, fl. 8.
[494] *Idem,* fl. 11.
[495] *Idem,* fl. 2v.
[496] *Idem*, fl. 16v.
[497] *Idem,* fl. 18.

de Portugal e a *Junta de Portugal* após a revolta de 1640[498], dirigia-se ao secretário Luis Yañez de Montenegro, informando-o que com a missiva ia "un borrador para hazer la instrucçion que se ha de embiar al gouern*ad*or de Valença", o qual teria de ser passado a limpo. Deveria o secretário, na ordem régia que remetesse ao Governador, intimá-lo a sondar secretamente dois moradores desse local (Diego Pérez e Manuel Diaz Roxo) sobre assunto não nomeado.

Uma *memória*, que iria anexa à carta, esclarece o episódio e toda a linguagem nebulosa que aí vai empregada: nela se mandava que o Governador prendesse Francisco de Miranda, procedendo ao sequestro de seus bens, "haziendo inuentario y deposito seguro dellos, con toda distinçion y claridad". Acima de tudo, o fulcral era averiguar a possibilidade de o réu ter "algunas cartas u otros papeles en las fraldiqueiras, o en alguna parte de su casa o fuera d'ella". Se tais escritos fossem encontrados, seria necessário chamar-se um escrivão de confiança para que se pusessem em marcha algumas diligências. Este seria incumbido de fazer um inventário especificamente dedicado a esses documentos, exigindo-se que lesse "todas las cartas y papeles q*ue* allare, atentam*en*te: y haciendo algunos de q*ue* se dexe entender q*ue* el dicho Franc*is*co de Miranda, tiene o ha tenido algun negocio, trato o correspondençia en Portugal despues de rebelado hará d'essos tales papeles autos a parte". O resultado dessas investigações levaria a que se convocassem testemunhas, entre portugueses e castelhanos, que seriam submetidos a um questionário, cujas indagações iam desde "Si conoçen al dicho Franc*is*co de Miranda: si es portugues, y de la naçion hebrea", "Si el dicho Franc*is*co de Miranda estuuo estos tempos depues de rebelado Portugal, absente de aquella villa de Valençia", até "Si conoçen el sello de las armas o marca de la dicha cubierta de fuera: y si la dicha letra de las dichas cartas y sobrescritos, y el dicho sello, es del dicho"[499].

É tempo, agora, de nos acercarmos do *Tombo do Cartório*. Como tínhamos anteriormente mencionado, cremos que possa ser datado dos inícios do século XVII,

[498] Para uma visão panorâmica do seu trajecto desde a formação em direito canónico, em Coimbra, até entrar ao serviço das juntas que lidavam com as matérias portuguesas, em Madrid, veja-se SCHAUB, Jean Fréderic, *Le Portugal au temps du Conte-duc D'Olivares (1621-1640) – Le conflit de jurisdictions comme exercise de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001, pp. 222-226.

[499] Tanto a carta de Francisco Leitão para Luis Yañez de Montenegro, datada de Madrid, 11 de Junho de 1646, como a *Memoria para el S*eñ*or Secret*ar*io Luis yáñez de Montenegro mandar hazer la instrucçion q*ue *se ha de embiar al gou*ernad*or de Valencia – de Alcantra* encontram-se em AGS, Estado, Legajo 7043.

embora as marcas e vestígios de várias mãos, que foram anotando ao longo das suas margens, apontem para um tempo de utilização longo. Trata-se de um instrumento técnico, um objecto escrito concebido para ser utilizado e alterado pelos servidores da Casa de Vila Nova e pelos seus senhores, o que desde logo pode explicar a inexistência de qualquer marca que remeta para uma autoria[500]. A perspectiva que queremos tomar pretende considerar este inventário como um instrumento de mediação e como um construtor do arquivo, no sentido em que este oferece uma representação (necessariamente parcial) de uma realidade; mas também porque nele se instaura uma organização documental, se reflecte uma escolha sobre que documentos poderiam ser elencados ou ocultados, que classificação deveria ser atribuída a qualquer item listado[501].

Como alerta Joseph Morsel, a elaboração deste tipo de inventários era tudo menos um procedimento simples e rotineiro, tendo em conta as dificuldades inerentes à criação de um objecto que, simultaneamente, apresentasse informações fidedignas sobre os documentos referidos, e permitisse uma utilização fácil a quem necessitasse de recuperar peças de um arquivo[502]. Resultado de um esforço físico dos que tentavam solucionar o caos documental, num trabalho que envolvia tarefas como a selecção, o reagrupamento de papéis e posterior arrumação, a inscrição de cotas no verso daqueles[503], os inventários de arquivo podem ainda ser percebidos enquanto expressão dos paradigmas culturais de cada época, dessas ordens de conhecimento que influíam nos modos de ordenar e de criar categorias[504].

---

[500] ROSA, Maria de Lurdes, "Using ancient archival inventories for the study of medieval family documentary production: problems and methods", p. 89. Uma descrição precisa dos traços distintivos deste género de inventários pode ser encontrada em HEAD, Randolph C., *Making Archives in Early Modern Europe – Proof, Information, and Political Record-Keeping, 1400-1700*, Cambridge, Cambridge University Press, 2019, pp. 140-141.

[501] ROSA, Maria de Lurdes, " Os espelhos e os seus outros lados. Inventários e gestão de informação documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira/ Marquesado de Ponte de Lima e família Brito-Nogueira, séculos XV-XIX" *in* ROSA, Maria de Lurdes (Org.), *Arquivos de família, séculos XIII-XX: Que Presente, que Futuro?*, Lisboa, IEM, CHAM, Caminhos Romanos, 2012, pp. 580-581.

[502]MORSEL, Joseph, "Médiations ou déviations? Les inventaires, entre archives et historiens" *in* ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (Ed.), *Rethinking the archive in Pre-Modern Europe…*, p. 26.

[503] FRIEDRICH, Markus, *The birth of the Archive…*, p. 98.

[504] *Idem*, p. 97. Quanto ao facto de os critérios e lógicas de organização dos arquivos poderem ser influenciados por concepções culturais e mutações do contexto político, tome-se em conta o caso dos inventários dos arquivos da cidade suíça de Lucerna, produzidos entre os séculos XV e XVIII, dissecado no artigo de HEAD, Randolph C., "Mirroring governance: archives, inventories and political knowledge in early modern Switzerland and Europe", *Archival Science – International Journal on Recorded Information*, Vol. 7, n.º 4, Springer, Dezembro de 2007, pp. 317-329.

O *Tombo do Cartório* contém 1304 sumários documentais organizados em 59 maços, grande parte dos quais se encontram distinguidos com um título[505]. São muitas as variações entre o número de documentos que preenchem cada um destes maços e entre a profundidade e pormenor convocados para a descrição desses registos, o que pode ser explicado não só devido ao facto de estarmos a analisar um tomo atravessado por vários tempos de escrita; como porque se deu primazia à representação de certos documentos em relação a outros, mais negligenciados. Salvo em algumas anotações feitas à margem das entradas, em que se referem móveis que continham determinados documentos, não há qualquer referência aos espaços físicos em que repousavam tais maços. Ao contrário do que acontece com a *Tabuada do cartório da Casa de Sortelha*, inventário de 1609 acima mencionado, - e que, em determinados aspectos como o formato, a ordenação e descrição de conteúdos, partilha semelhanças com o nosso objecto de análise - para lá de não haver vestígio de autoria no *Tombo do Cartorio*, não são nele encontradas explicações para a organização do arquivo da maneira como aí surge, o que nos impele a aventar algumas hipóteses[506].

Debrucemo-nos, primeiramente, sobre que tipo de organização vem expressa no inventário. A existência de uma considerável quantidade de títulos de maços que aludem a territórios administrados pelos Condes de Vila Nova – entre os quais contamos os quatro relativos à "Póvoa", outros dez respeitantes a Lisboa, Alhandra e Alverca, Torres Vedras, Santarém, Pernes, Lezírias, Vila Nova, Quarteira e às "ortas de Faro" – poderia levar-nos a assumir que há aqui um forte pendor territorial nesta ordenação. Contudo, outros maços há que se constituíram de acordo com critérios tipológicos, como o "Maço 22. de Testamentos", os maços de contas (n.º 26 e n.º 27), os de arrendamentos (n.º 31 e n.º 32); ou com critérios temáticos, o que é o caso tanto do "Maço 6. do Paço da Madeira, cortiça, Alfandega" como do "Maço 35: Feitos de demandas q*ue* Marcos Pereyra trouxe em Sanctarém". Estes dados suportam a constatação de que estamos perante uma organização arquivística mista, sujeita a sofrer

[505] Remetemos para a tabela 1, que apresentamos nos Anexos.

[506] Sobre o prólogo que figura na *Taboada do Cartório da Casa de Sortelha. Feita pelo Doutor Gaspar Coelho Aranha prior d'Attalaia*, escrito por este último, e as razões que levaram à criação do inventário, veja-se ROSA, Maria de Lurdes, "Penser et organiser les archives de famille, entre Histoire et archivistique" *in* LAMAZOU-DUPLAN, Véronique (Ed.), *Les archives familiales dans l'Occident médiéval et moderne. Trésor, arsenal, mémorial*, Madrid, Casa de Velázquez, 2021, pp. 63 – 76. A *Taboada* encontra-se em ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 2603.

permanentes alterações, adições, desdobramentos, ao sabor das contingências e necessidades dos proprietários do cartório. Note-se, por exemplo, que dois maços que foram inicialmente incluídos no índice do volume, o "Maço 39: de papeis uarios do paço da madeyra" e o Maço n.º 40, que juntava documentos sobre a mesma matéria, foram mais tarde actualizados com a seguinte anotação, feita por outra mão: "Os papeis deste Maço estão no M*aç*o 6.º repartidos em três partes"[507]. Entre os consideráveis acrescentamentos feitos a alguns destes conjuntos documentais, destacamos aqueles que incidiram sobre os maços n.º 32 e n.º 5, aos quais se adicionaram mais entradas nos fólios finais do *Tombo*, por não haver espaço suficiente para tais modificações no interior dessas secções[508].

Parece-nos, também, que esta organização foi, em parte, estruturada de acordo com uma disposição hierárquica de assuntos que estaria em consonância com a valorização que era dada a certas propriedades, temáticas e conjuntos documentais quer pelos Senhores de Vila Nova quer por quem se lançou à tarefa de inventariar o arquivo. Vejamos: os primeiros dois maços descritos originalmente no *Tombo* são o "Maço dos Aluaras que se passarão ao s*enh*or Dom Manoel pella portaria do Secretario Lopo Soares" (fls. 1 – 2v) e o "Maço das Doacoes que se passarão ao s*enh*or Dom Manoel pella portaria do Secretario lopo Soares" (fl. 3 – 4v), no interior dos quais se enumeram alvarás, portarias e cartas régias que determinavam quais as mercês e privilégios detidos pelos Condes D. Manuel, D. Branca, sua mulher, e (em menor número) D. Gregório. A estes se seguem quatro maços relativos ao morgadio da Póvoa e à gestão dos seus territórios, iniciando-se a primeira destas secções com alguns dos documentos fundacionais do vínculo: a sua "Jnstituicão em pergaminho" e dois traslados quinhentistas do mesmo[509]. Apresenta-se, posteriormente, o "Maço Quinto de Lisboa", em que se encontram vários registos relacionados com a fundação e manutenção da capela de S. Martinho, com bens patrimoniais que a família possuía em torno da cidade,

[507] CDAH *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova…*, fls. 110 – 111.
[508] O "Maço n.º 32 de Arrendamentos" estende-se entre os fls. 101 e 103, sendo que no fim deste uma anotação alerta: "passão os mais arendamentos q*ue* se fasen a fl. 116 [...]". A segunda parte desta secção vai do fl. 116 ao fl. 117v. O "Maço Quinto de Lisboa" encontra-se entre os fls. 23 e 27v, no término do qual uma outra nota adverte: " Os mais numeros deste m*aç*o uão adiante a fl. 126". A segunda parte deste prolonga-se entre os fls. 126 e 126v.
[509] *Idem*, fl. 6.

alguns dos quais haviam pertencido aos Valente[510]. Outros maços que surgem após este albergam documentação respeitante a propriedades mantidas em regiões geográficas próximas de Lisboa, como o "Maço septimo Alhandra Aluerqua" (fls. 33 – 34), o "Maço oitauo Torres uedras" (fls. 35 – 36v), o "Maço Nono Santarem" (fls. 37 – 40v), o "Maço decimo Pernes" (fls. 42 – 46v), o "Maço onze Leziras" (fls. 47 – 49v).

Sete maços abarcam os papéis relativos à administração do Senhorio de Vila Nova de Portimão. Repare-se que se dividiu esta massa documental de acordo tanto com as áreas de intervenção dos Castelo Branco neste seu domínio, como com algumas das tipologias documentais identificadas. Assim, registamos a existência do "Maço treze de Villa Noua. Da Fazenda" (fls. 51 – 53), do "Maço Quatorze de Villa Noua da Jurisdicam" (fls. 55 – 57v) e do "Maço dozasete da Milicia de Villa noua" (fls. 63 – 64). Por sua vez, no "Maço doze de Villa Noua" (fl. 50) guardavam-se "doacões & Aluaras antiguos passados aos Senhores de Villa noua", o maço n.º 15 continha "Requerimentos, Sentencas, demandas, Posses" (fls. 58-59v), o maço n.º 16 estava destinado a acolher "Papeis uarios" (fl. 60-62). O "Maço 53 – de Villa Noua" (fls. 132 – 133v) foi adido após se ter gizado o plano inicial do *Tombo*, contendo, principalmente, documentação produzida nos anos iniciais do século XVII, o que, uma vez mais, constitui um indício do objecto dinâmico que é este inventário e da forma como se foram controlando as constantes incorporações de novos documentos no arquivo. Junto a estas secções, estão maços de papéis relativos a outros bens patrimoniais da Casa, na região do Algarve: o "Maço dozoito: Comendas" (fls. 65-65v) que contém variados papéis relacionados com a Comenda de Aljezur da Ordem de Cristo; o "Maço 19. das terras da Quarteira" (fls. 67 – 68v) e o "Maço 20. das ortas de Faro" (fls. 69 – 69v). Em ambos os núcleos que descrevemos, a proximidade geográfica entre os territórios reais parece ter uma intencional representação nos fólios deste volume.

Assinalamos, ainda, que há uma parte considerável deste *Tombo do Cartorio* dedicada à descrição de maços de documentos pessoais (cartas de ofício, de atribuição

[510] São sumariados documentos como a "carta em pergaminho de compra de hũa vinha em theleyras [sic] iunto a Alualade q*ue* comprou Aires Afonso valente, feita por João Lourenco tabalião na Cidade de l*ixbo*a anno de 1424" (fl. 25v), ou o "Estromento em pergaminho muito antigo per q*ue* consta q*ue* Martim Afonso valente foi Alcaide mor de l*ixbo*a & lhe mandou El Rey Dom Fernando entregar o Castello ao Conde de Barcellos, Do*m* João Afonso seu Vassalo, & por elle se eu que antes do dito Conde foi Alcaide mor de l*ixbo*a. Anno de 1421. Com este pergaminho esta outro que dis na cotta, D alcaide mor de l*ixbo*a a Martim Afonso Valente" (fl. 26).

de tenças, de mercê, de concerto, etc.ª) e de papéis relacionados com as relações mantidas entre estes fidalgos e os sucessivos monarcas que foram servindo. Cumpriam essa primeira função o "Maço 23 Papeis do s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo" (fls. 75 – 77v), o "Maço 24. Papeis do s*enh*or Conde de Villa noua" (fls. 78 – 81), o "Maco 25. Papeis do s*enh*or dom Francisquo Camareiro Mor" (fls. 82 – 83) e o "Maço 41: de cartas & Aluaras dell rei dom Henrique & del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde" (fls. 113 – 115). Mais tarde, provavelmente após a morte do Conde D. Manuel de Castelo Branco, incluíram-se, igualmente, o "Maço 51 – de Bulas. *e* Couzas tocantes ao s*enh*or fr*ei* mart*inh*o *e* ao s*enh*or dom d*iog*o que d*eu*s tem" (fls. 119 – 119v) e o "Maço 50 – de cartas Votos de meu paj" (fl. 120)[511].

Note-se, também, na presença do "Maço 21: de cartas que os Reis passados mandarão aos s*enh*ores de Villa noua: *e* outras dos mesmos S*enh*ores pera elles" (fls. 70 – 72v), composto unicamente por correspondência e ordens régias. A existência de uma secção dedicada apenas a este tipo de documentos não constitui, aliás, caso único entre os inventários similares a este, já que na *Tabuada do cartório da Casa de Sortelha* o mesmo se verificava com o "Maço 47 de cartas de Reis". Indicava o prior Gaspar Coelho Aranha, no prólogo do tomo por si arquitectado, referindo-se a esse maço, que ia "fora dos sacos [...] hum de cartas de reys para os senhores desta Caza, e delles para os reis, com outras de pessoas illustres, iffa[n]tes, condes, duque e outros senhores, tudo materia de muita curiosidade e autoridade da Caza o qual maço deve mandar V.S. encadernar e dourar"[512]. Sublinhemos ambas estas palavras, *curiosidade* e *autoridade*. De certo que o prestígio emanado destes documentos, que recordavam uma ligação próxima entre a Coroa e os ascendentes dos Senhores de Vila Nova, e a sua capacidade de dialogar com as memórias transmitidas entre membros da família foram factores decisivos tanto na preservação daquelas cartas como na sua aglutinação numa unidade separada das demais. Não obstante, parece-nos possível que um certo interesse histórico tenha também influído na constituição deste e de outro maço mencionado no

[511] A possibilidade da descrição de ambos os maços ter sido elaborada na sequência do falecimento de D. Manuel parece ser asseverada por alguns sumários documentais que nestes se encontram. Na entrada n.º 13 do Maço n.º 51 remete-se para a "Carta do s*enh*or Conde dom M*anu*el q*ue* d*eu*s tem pera os go*vernad*ores deste R*ei*no [...]" (fl. 119v); na entrada n.º 5 do Maço n.º 50 para as "Cartas de deferentes pessoas de pezames na morte de meu pai *e* s*enh*or q*ue* d*eu*s tem" (fl. 120).
[512] ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 2603, fl. 2.

Tombo do cartorio, o "Maço 30. de papeis uarios antiguos" (fls. 92 – 94), no qual se recolhiam escritos como antigas mercês e privilégios outorgados entre os séculos XV e XVI pelo Rei a membros da família. Entre estes encontramos, bem assim, duas cartas régias do século XIV em que o Rei D. Pedro confirmava as mercês dadas aos antecessores e pai do almirante Lançarote Peçanha[513], um "Maço em que estão algũas cartas & escritos do s*enh*or Conde de Villa noua pera algũs criados seus *e* outras pessoas", a "lembranca de algũas cousas do testamento del Rey do [sic] Fernando de Castella"[514].

Aqui chegados, será interessante explorar alguns dados sobre a distribuição dos sumários pelos maços, as datas de produção dos documentos indicados e quais as tipologias documentais que mais frequentemente aparecem no *Tombo*[515], antes de avançarmos para uma análise do modo como se construíram as descrições dos componentes do arquivo. Quanto à primeira questão formulada, verificámos que entre os maços que reúnem mais registos estão o "Maço 55 – de Varias contas *e* quitações" (fls. IV – VI), com 68 sumários, o "Maço 53 – de Villa noua" (fls. 132 – 133v), com 60 sumários, o "Maco 3. da Povoa" (fls. 14 – 20v), com 54, e o "Maco Quinto de Lisboa" (fls. 23 – 27v e fls. 126 – 126v), com 49 sumários. Contudo, se a contabilização for feita por conjuntos de maços relativos à mesma temática, percebemos que os que devem ser contemplados são: os sete maços relacionados com o senhorio de Vila Nova de Portimão, com 188 sumários (14,42%); e os quatro que contêm documentos sobre o morgadio da Póvoa, com 139 descrições (10,66%). No que concerne ao tipo de registos descritos ao longo do inventário, deparámos com algumas categorias que sobressaem em relação às restantes. O lugar cimeiro é ocupado pelas doações, mercês, confirmações e ordens régias, que estão presentes em 258 sumários (19,79%), sendo estas secundadas pelas quitações, contas e recibos, com 207 sumários (15,87%); pelos arrendamentos e emprazamentos, contando 171 descrições (13,11%); pela correspondência, com 100 sumários (7,67%), e pelos feitos e sentenças, que surgem em 89 ementas (6,83%)[516]. As entradas do *Tombo do Cartorio* citam documentos produzidos

[513] CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova…*, fl. 92.
[514] *Idem,* fl. 93v.
[515] Seguimos, nestes pontos, algumas das metodologias enunciadas no artigo NÓVOA, Rita Sampaio da, "«Breviora reddet ordo, et mens, et ratio»: o "Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques" (1815)", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra,* Vol. XXXII, n.º 2, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 59-85.
[516] Remetemos para a tabela 2, que apresentamos nos Anexos.

entre os séculos XIV e XVII, embora com especial incidência para o século XVI, datação indicada em 548 sumários (42,02%), e para o século XVII, referido em 285 descrições (21,86%).

Podemos retirar algumas conclusões destes inquéritos e dos números que deles resultaram. Em primeiro lugar, o facto de a maior parte da documentação referida no inventário dizer respeito às mercês e doações que a Coroa atribuiu aos Castelo Branco, à gestão quotidiana dos assuntos da Casa e administração do seu património fundiário, parece corresponder, plenamente, ao que seria comum encontrar em arquivos de famílias nobres constituídos durante a vigência do Antigo Regime[517]. A existência e a salvaguarda destes múltiplos tipos de registos recordam-nos as várias funcionalidades que poderiam ter estes arquivos às mãos dos seus detentores. Eram, assim, instrumentos que possibilitavam tanto a tutela dos bens imóveis quanto "a defesa ou reivindicação de direitos (patrimoniais mas também jurisdicionais, sociais ou comerciais); a requisição de cargos, graças ou privilégios que exigiam provas documentais; o exercício de funções profissionais"[518]. Mais do que meros repositórios de provas, estes arquivos eram ainda espaços em torno dos quais se fundava uma memória e identidade familiar e se criavam laços entre gerações[519]. O rasto documental que entesouravam apontava para esses percursos de vida dos antepassados que se impunham como exemplos aos viventes, símbolo das intermináveis relações que se teciam entre o passado e o presente, o sujeito e a linhagem[520].

---

[517] GAGO, Alice Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite*, Vol. 1, pp. 211 – 214.

[518] NÓVOA, Rita Sampaio da, ROSA, Maria de Lurdes, "O estudo dos arquivos de família de Antigo Regime em Portugal: percursos e temas de investigação", *Revista Brasileira de História*, Vol. 38, n.º 78, São Paulo, Associação Nacional de História, 2018, p. 84.

[519] Como diz o arquivista Erik Ketelaar, referindo-se aos arquivos familiares, no artigo "Muniments and monuments: The dawn of archives as cultural patrimony" : "Family muniments were, like the city's, used to defend family honor, and also as the foundation for the family's identity, the family being a community of memory, too. This is particularly visible in the way nobility created and preserved records. One of the central elements in the mentality of nobility in the latte middle ages and the early modern era was the importance of *memoria* and memorials connected to the family's honor". Sobre este assunto e o modo como as famílias interpretavam os seus arquivos à luz de uma cultura genealógica, que o transformava num património que os herdeiros sentiam o dever de proteger, veja-se igualmente o seu célebre artigo intitulado "The Genealogical Gaze: family identities and family archives in the fourteenth to the seventeenth centuries". Citámos KETELAAR, Erik, "Muniments and monuments: The dawn of archives as cultural patrimony", *Archival Science – International Journal on Recorded Information*, Vol. 7, n.º 4, Springer, Dezembro de 2007, pp. 348-349 e KETELAAR, Erik, "The Genealogical Gaze: family identities and family archives in the fourteenth to the seventeenth centuries", *Libraries & the Cultural Record,* Vol. 44, n.º 1, Texas, University of Texas Press, 2009, pp. 9 – 28.

[520] NÓVOA, Rita Sampaio da, "Family archives, the archival practices of noble families, and the social logic of archival preservation (Portugal, fifteenth to nineteenth centuries)" *in* ROSA, Maria de Lurdes, NÓVOA,

Em segundo lugar, a revelação de que quase metade dos documentos mencionados no *Tombo* pertence ao período quinhentista suscita-nos as seguintes observações. Não só este dado parece corroborar a tese, que inicialmente defendemos, de que a data de elaboração deste tomo remontará aos inícios do século XVII; como este grande volume documental relativo ao século XVI pode ser interpretado enquanto sintoma da crescente importância que os objectos escritos foram assumindo, entre o fim da Idade Média e o dealbar da Época Moderna, enquanto transmissores de informação e testemunhos de realidades. A tal ponto que Fernando Bouza chega a nomear o fenómeno como "una paulatina *escriturización* de la sociedad"[521] .

Inspeccionemos, agora, o interior dos maços. Dentro destes, a apresentação dos documentos é habitualmente feita por ordem cronológica, ainda que esta não seja rigidamente aplicada e se verifiquem bastantes desvios. Em termos gerais, nos sumários documentais espalhados por cada compartimentação que surge no *Tombo do cartorio*, notamos que as características descritivas mais referidas são: as tipologias documentais, o autor e intervenientes, o assunto, a data e o local. Frequentemente, no final destas descrições, é possível encontrar outros dados relativos aos tabeliães responsáveis pela autenticação da escritura; a locais em que ficara registado o documento; ao suporte físico e estado de conservação dos escritos; à pertinência destes para algum uso específico; a outros documentos que estariam apensos ao principal.

Passamos a apresentar alguns exemplos. Se na entrada n.º 13 do Maço n.º 1 encontramos uma "Doacão em pergaminho del Rey Dom Sebastião por q*ue* faz merce ao s*enh*or Dom Martinho do dito Salgado do Juro e herdade pera sempre q*ue* ande no dito Morgado [...]", no fim da qual vem indicado que estaria "Registada na Ch*ancelari*a a fol. 210 por Pero de Oliueyra"[522], mais adiante, na entrada n.º 25 desse maço, a descrição de um "Aluara del Rey Dom João o 3. por q*ue* da Licenca ao s*enh*or Camareiro mor Dom Francisco pera poder uender a quinta da telhada em Alenquer metendo em seu lugar a quinta de Alpalhão no Morgado da Pouoa [...]" termina com o reparo "Não

Rita Sampaio da, GAGO, Alice Borges, CÂMARA, Maria João da (Coord.), *Recovered voices, newfound questions – Family Archives and Historical Research*, pp. 184 – 185.

[521] BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "*Para no olvidar y para hacerlo.* La conservación de la Memoria a comienzos de la Edad Moderna", p. 141.

[522] CDAH*, Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova…*, fl. 7v.

esta registado na Ch*ancelari*a, nem tem clausula, que o disso salue"[523]. Certos apontamentos relativos ao estado de conservação de alguns documentos podem ser descobertos em sumários como o da entrada n.º 2 do Maço n.º 2, "Pergaminho uelho que se não pode ler, que dis pella cotta Partição do casal da Arruda, & quinta das Sarzedas"[524], ou o da entrada n.º 3 do Maço n.º 15, "Sentenca em pergaminho, que ouue Rui Valente contra Vasco M*artin*z Nunez morador no Algarue; esta rota & não se le o tempo em q*ue* foi dada"[525]. Repare-se, igualmente, nas menções à utilidade de determinados escritos, como a que consta na entrada n.º 7 do maço n.º 16, "Peticão que fez o s*enh*or Camareyro mor sobre as marinhas q*ue* fazia mestre Pedro em Sylues: Serue pera se prouar, q*ue* não pode outre*m* ter marinhas no rio de Villa noua"[526]; ou a que aparece na descrição de alguns maços especificamente criados para conter papéis fulcrais para a prossecução de contendas judiciais, como no caso do Maço n.º 36 que guardava "todos os papeis que serue*m* pera a dema*n*da que se tem com a s*enh*ora dona Joana do tempo que possuio a fazenda da casa de Villa noua"[527].

Constatamos, bem assim, que há descrições documentais mais elaboradas do que outras, não só devido às diferentes pessoas que marcaram e usaram os fólios do *Tombo*, mas também porque quem organizou este códice compreendeu a vantagem de nele se poderem colocar informações referentes a vários papéis que podiam ser consultadas em simultâneo, num só local, seguindo tradições já estabelecidas[528]. Tal acontece com as ementas que referem escrituras de arrendamento ou de emprazamento, nas quais tornou-se hábito apontar o preço da renda, a duração do vínculo, as datas anuais em que partes da renda deveriam ser saldadas. Aqui podemos citar, a título de exemplo, a "escretura de aforamento da quinta del Rey no termo de Santare*m* a Manoel Aluares, & a Antonio Aluares em tres uidas por 75 alq*uei*res de tr*ig*o

[523] *Idem*, fl. 9.
[524] *Idem*, fl. 11.
[525] *Idem*, fl. 58.
[526] *Idem*, fl. 60v.
[527] *Idem*, fl. 107.
[528] Remetemos para o mais recente trabalho de Randolph C. Head, no qual explorou a emergência do formato códice, a sua migração dos meios escolásticos até se consolidar como ferramenta fulcral para a gestão documental de certas chancelarias europeias, durante as Épocas Medieval e Moderna. Entre os estudos de caso a que faz menção, Head conduz, ainda, uma investigação sobre a reformação das chancelarias sob o reinado de D. Afonso V e a criação do projecto da *Leitura Nova* no de D. Manuel I. Veja-se HEAD, Randolph C., *Making Archives in Early Modern Europe – Proof, Information, and Political Record-Keeping*, pp. 60 – 70 e pp. 72 – 93.

e, cada hũ ano & duas galinhas An de fazer o primeyro pagamento por nossa s*enh*ora d agosto de 94."[529], ou o "arrendamento que se fez a luis Henriques mercador, *e* Jorge Cardoso hom*em* [...] da comenda do s*enh*or Nuno de Mendonca por tempo de hũ anno q*ue* se comecou por dia de S. João baptista q*ue* ora passou neste presente de 1600 por preco de 460 $ em dinheyro: *e* hum moyo de tr*ig*o: *e* assi todas as ordinarias, & encargos, q*ue* da dita comenda se sohia apaguar" [530].

Uma das mais relevantes características deste tomo é a presença de um volumoso corpo de notas que inunda parte do espaço que rodeia as entradas, ao longo de todos os maços listados. São várias as suas origens, embora entre elas nos pareça ser possível reconhecer a caligrafia do Conde D. Manuel de Castelo Branco, como assinalámos anteriormente, e, em esparsas ocasiões, a do seu filho D. Gregório. Este hábito, além de asseverar o interesse particular daquele fidalgo pela administração dos seus bens e pela conservação e organização do arquivo familiar, pode ter raízes nas práticas de anotações a que se dedicavam tantos letrados e aristocratas durante a Época Moderna. Instigados por uma cultura pedagógica assente na cópia e na imitação, estes homens eram encorajados a ler de cálamo na mão e a coleccionar excertos das obras mais importantes em compilações de citações (na terminologia anglo-saxónica: *Commonplace books)*, devidamente organizados por temáticas ou tópicos[531]. Não é, aliás, difícil de crer que D. Manuel cultivasse esse tipo de práticas, visto ter interesses definidos nas áreas da matemática e da genealogia e ter convivido, durante os seus tempos de conselheiro, com vasta informação escrita, entre missivas, pareceres e petições. À falta de provas mais sólidas, note-se que, entre as poucas cartas que do Conde sobrevivem, encontramos menções a citações que tanto poderiam estar impressas na sua memória, como dispostas em livros de apontamentos[532].

---

[529] Trata-se da entrada n.º 15 do maço n.º 9, que se encontra no fl. 38v do dito *Tombo do cartorio*.
[530] Trata-se da entrada n.º 40 do maço n.º 31. *Idem,* fl. 100.
[531] BLAIR, Ann M., *Too much to know*…, pp. 69 – 80 e pp. 84 – 91; GRAFTON, Anthony, *Inky fingers – the making of books in Early Modern Europe*, Cambridge, The Belknap Press of Harvard University Press, 2020, pp. 5 – 7 e pp. 152 – 162.
[532] Referimo-nos a duas cartas: uma escrita ao Conde da Vidigueira, Vice-Rei da Índia à altura do envio da missiva, em Março de 1624; outra escrita ao Conde de Castro D'Aire, em Abril de 1625, em felicitação da sua nomeação como Conde dessa Vila. Na primeira, encontramos a seguinte referência à Bíblia, convocada quando D. Manuel relatava as conversas tidas com os ministros de Madrid sobre a necessidade de se acudir a Índia, "Lembraua lhe hu*m* lugar da Escriptura q*ue* proua bem quam neçess*ári*o, he não Contender con todos juntam*en*te *e* de se fazer por parttes o que se quer acabar, porq*ue* sendo D*eu*s Omnipotente dezia aos de Jsrrael q*ue* lhe consumeria seus enemigos paulatim"; na segunda, o

Voltando ao assunto das anotações do *Tombo*, verificamos que estas assumem distintas funções como: a de acrescentar e actualizar informações pertinentes que surgiam após a elaboração de um dado documento; a de dar conta do paradeiro de papéis que iam sendo transviados ao longo dos anos; a de registar a mudança dos documentos entre maços[533]. Basta-nos escolher apenas um registo para expormos a forma como funcionavam tais apontamentos, como a entrada n.º 32 do Maço n.º 6 relativa a um "Despacho da fazenda per que se deu o treslado, do assento da folha por onde se cobrão aos 70$ do estanque da cortica [...]"[534]. Em seu torno podem ser encontradas quatro anotações, três das quais apresentam o mesmo tipo de caligrafia. Na margem esquerda, uma indica "Con este esta o n.º 16", e a segunda refere "esta no M*aç*o dos aluaras ficarão neste n.º so hũs papeis sobre hũas perguntas q*ue* se fiserão nesta memoria". Na margem direita, outra anotação advertia que "a memoria ou Copia das pergu*n*tas tirej p*ar*a buscar os mais papeis q*ue* não acho en 6 junho 625", enquanto sob a entrada uma nota mencionava que "está com os mais papeis da Cortiça [...]".

Resta-nos, ainda, abordar, com maior precisão, o problema da potencial relação especular entre o inventário e o arquivo "real". Desde o início do volume que há sinais das suas várias limitações no que concerne à apresentação de todos os fundos documentais que constituíam o arquivo dos Condes de Vila Nova. A utilização constante do *Tombo* dá conta do crescimento da documentação ao longo do século XVII, o que, aliado à necessidade de impor uma nova arrumação ao cartório, pode ter ditado que a ideia de condensar grande parte dos novos sumários documentais num só códice destas dimensões era inviável[535]. Consequentemente, na secção "Taboada de quantos Maços

---

contemplado é João de Barros, "Queixe sse embora João de Barros de serem m*ui*tos os agrauos q*ue* fazem os Reys destes Rejnos q*ue* menos dano lhe faz com isso do q*ue* he o Louuor de gastar m*ui*to em os desfazer; porq*ue* errar (q*ue* isso he fazer agrauo) acontesse a todos, o não prestitir [sic] no erro *e* Remedia lo fazendo M*erc*e, *e* honrrando he so dos escolhidos". As cartas estão em ANTT, Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça, tomo 3 (cx. 2), pp. 441 – 445 e em BNP, Reservados, Colecção de Manuscritos, Cod. 7372, fl. 72.

[533] NÓVOA, Rita Sampaio da, ROSA, Maria de Lurdes, "O estudo dos arquivos de família de Antigo Regime em Portugal: percursos e temas de investigação", p. 85. Embora neste artigo as autoras tratem a prática de anotações nos próprios documentos pertencentes aos arquivos familiares, parece-nos que as suas observações podem ser aplicadas ao tópico que indicámos.

[534] Encontra-se no fl. 31 do referido *Tombo do cartorio*.

[535] Repare-se que há vários maços colocados fora da ordem primeiramente instituída pelo Índice do *Tombo do cartorio*, repetições em números de maços ou conjuntos que não chegam a ser descritos, casos que parecem apontar para um gradual esgotamento do formato ao longo dos seus anos de utilização. Assim, notamos na colocação do "Maço 55 – de Varias contas *e* quitaçoes" antes do primeiro maço a ter sido verdadeiramente registado, o "dos Aluaras que se passarão ao s*enh*or Dom Manoel pella portaria do

este liuro tem & a quantas folhas delle esta cada Maço", após a apresentação dos títulos dos conjuntos documentais, há uma anotação na margem esquerda que explana: "Continua sse este Alfabeto 3 folhas adiante resumido tudo o q*ue* esta no Caderno em q*ue* se supre este tombo *e* anda por encadernar iunto a este"[536]. No fólio para que esta indicação remete, numa letra semelhante à usada naquela frase, encontramos uma descrição dos títulos de maços, que principia no n.º 56 "da S*enho*ra D. Brites de Mend*on*ça no Caderno q*ue* segue a este" e continua até ao n.º 73 "Conffirmação por sucessão feit ao Conde Dom Greg*óri*o de Castelbr*anc*o dos quartos das Asenhas de Sintra [...]"[537]. No fim do índice referido, depois da indicação dos últimos maços que vêm examinados neste volume, uma enumeração revela que existem, ainda, outros documentos não incluídos entre as ementas documentais. Nomedamente: "hum l*ivr*o grande, q*ue* he Tombo *e* demarcação da Come*n*da [,] o l*ivr*o do Registo dos off*ício*s que se dão en Villa Noua [,] sette l*ivr*os antigos de contas de paço de mad*ei*ra *e* outras [,] trasas, m*ui*tas *e* diversas"[538].

Podemos dar inteiro crédito à anotação referente à continuação deste *Tombo* num outro caderno que, até hoje, não foi descoberto. Isto porque, afortunadamente, alguns dos documentos pertencentes ao Maço n.º 49 "das Cortes" (fls. 127 – 127v) e aos maços n.º 60, 61 e 65, que não aparecem listados no inventário, podem ser encontrados no Códice 249 da Colecção Pombalina, detido pela Biblioteca Nacional[539]. Entre estes,

---

Secretario Lopo Soares", ou do "Maço 51. De Bulas, *e* Couzas tocantes ao s*enho*r fr*ei* Mart*inh*o *e* ao s*enh*or Dom D*iog*o que d*eus* tem" após o "M*aç*o 2.º da Comenda; Seg*un*da parte" (fls. 118v – 119). O Maço n.º 46 não se encontra descrito, consistindo apenas num fólio em branco com uma anotação indicando "comenda" (fl. 124v). Há dois maços cujo n.º é o 42 (fl. 118 e 121), sendo que o último deles surge completamente rasurado e corrigido posteriormente (fl. 121v). O maço n.º 54 " de contas das terras de quarteira" embora venha mencionado no índice, não vem descrito em qualquer parte do tomo.

[536] *Idem,* [fl. III].

[537] *Idem*, [fl. VI e VI v].

[538] *Idem*, [fl. III].

[539] Tomámos conhecimento da existência deste códice através de uma pista sugerida pelo Professor Fernando Bouza, a quem agradecemos esta indicação. Trata-se de uma miscelânea manuscrita que contém vários documentos dos finais do século XVI e inícios do século XVII, entre os quais se encontram cartas régias e correspondência dirigidas a D. Manuel de Castelo Branco, assim como papéis escritos e assinados por si e pelo seu filho, D. Gregório. Muitos destes estão marcados por cotas que correspondem às indicações do inventário e aos breves resumos relativos aos maços do "caderno" desaparecido. No inventário dos manuscritos da Colecção Pombalina, editado em 1889, este volume vem designado sucintamente como "Miscellanea historica", sem que haja qualquer informação referente à sua procedência, embora se apresente uma lista detalhada dos seus conteúdos. Dado que só nos foi possível consultar este documento através de uma cópia microfilmada, não pudemos recolher pormenores que nos levassem a propor hipóteses sobre se todo o interior do tomo teria pertencido ao arquivo dos Condes de Vila Nova e em que altura se decidiu isolar este conjunto de documentos e encaderná-lo. A

surgem vários conteúdos inesperados e que abrem a nossa percepção sobre que outro tipo de papéis poderiam integrar o cartório dos Castelo Branco. Como, a título de exemplo, algumas relações de sucessos ou apontamentos na letra do Conde D. Manuel acerca de como se devem encerrar as barras da índia, e quais os oficiais providos pelo Rei D. Sebastião. Todavia, não podemos olvidar que estes arquivos familiares eram, também, "arquivos políticos", como definiu Dorit Raines tendo em mente a relação do patriciato veneziano com seus cartórios e bibliotecas; ou seja, eram constituídos por acumulações de documentos com que os antepassados tinham lidado, durante os seus serviços prestados em cargos cortesãos, e que se tornavam em locais de formação para os jovens aristocratas[540].

Se tal não fosse suficiente para nos dissuadir de estabelecer uma correspondência tão directa entre um objecto e outro, será interessante notar que várias descrições documentais do inventário se limitam a fazer referência a um conjunto de papéis sem que sejam nomeados quantos documentos o compõem. Observe-se, por exemplo, que no interior do Maço n.º 9 encontramos um "maço em q*ue* estão muito [sic] Roes antiguos dos foros & rendime*n*tos de Santarém, & Pernes, & outros modernos [...]"[541]; e na entrada n.º 17 do Maço n.º 25 constavam os "papeis do s*enho*r do*m* João de Castel br*an*co sem n*úmer*os"[542].

Ainda que a partir do *Tombo do cartorio* possamos obter, somente, um retrato parcelar do arquivo construído e administrado pelos Castelo Branco, este permite que tomemos contacto com uma série de prácticas de gestão documental que eram comuns a várias famílias nobres, desde a preservação e classificação de documentos, à sua arrumação e utilização. Deste quadro de atitudes não podem, igualmente, ser esquecidas actividades como a destruição de papéis considerados inúteis, a perda ou o empréstimo de escritos. Acima de tudo, o tomo guarda um registo dos movimentos

disponibilidade da Dr.ª Ana Cristina Silva, responsável pela secção de Reservados da Biblioteca Nacional, permitiu que pudéssemos obter mais informações acerca da constituição física do objecto. Informou-nos que o volume se encontrava encadernado "no habitual cartão azul que reveste a maior parte das miscelâneas da Colecção Pombalina, num processo que terá sido simultâneo à sua inventariação, por José António Moniz". Veja-se BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, Cod. 249 e o *Inventário: secção XIII – manuscritos: collecção pombalina, Biblioteca Nacional de Lisboa*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1889.

[540] RAINES, Dorit, "L'archivio familiare strumento di formazione politica del patriziato veneziano", Estratto dalla Rivista *Accademie e Biblioteche d' Italia*, ano LXIV, n.º 4, Roma, Fratelli Palombi Editori, 1996, pp. 6 – 9.

[541] *Idem*, fl. 39.

[542] *Idem*, fl. 83.

enérgicos que alimentavam e construíam o arquivo, das várias pessoas que por ele passaram e o alteraram. Não obstante a metáfora especular não ser a mais indicada para definirmos a relação estabelecida entre o *Tombo* e o cartório[543], permita-se-nos evocar a imagem de um reflexo produzido por uma superfície aquática. A constante irregularidade e agitação, as oscilações da luz, impedem que se veja uma cópia perfeita do que se quer observar. Contudo, essa replicação trémula é, por si só, uma fiel representação da vida de um organismo, de tudo o que este tem de mudança. Parece-nos que só um espelho em movimento pode duplicar um objecto inquieto.

[543] ROSA, Maria de Lurdes, " Os espelhos e os seus outros lados. Inventários e gestão de informação documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira/ Marquesado de Ponte de Lima e família Brito-Nogueira, séculos XV-XIX", p. 574.

4.3. Escrever e ordenar para gerir: a escrita e a administração do património da Casa

> *Como la memoria, los archivos nunca han sido, ni serán, inocentes, porque la decisión de qué guardar y qué no guardar, quién y, sobre todo, donde en absoluto lo son. Como todas las realidades históricas, han sido construidos, modelados, eliminados, utilizados… No obstante, hay una extraordinaria cualidad en ellos y es su capacidad de conservación de la memoria, de todas las memorias, también las que no corresponden a la cronística que podríamos calificar de ortodoxa.*[544]

Os arquivos, como diz Fernando Bouza neste excerto com que principiámos, não são arquipélagos documentais que emergiram à tona de uma qualquer instituição, um resultado natural dos modos de guardar artefactos inerentes à espécie humana. São, antes, resultados de relações sociais e dependem de escolhas conscientes ou inconscientes dos que neles penetram, os utilizam e constroem. O arquivo dos Senhores e Condes de Vila Nova não terá sido excepção a este costume, espaço atravessado por vários agentes ao serviço da família que contribuíram activamente para a recolha, tratamento e recuperação de informações que seriam essenciais para uma boa administração do património que aquela possuía[545]. Nestas páginas que se seguirão, tentaremos inquirir, através do recurso à análise de alguns documentos que inicialmente integraram este arquivo, a que práticas se dedicaram os chefes da família e estes actores para garantir uma eficaz gestão dos bens do senhorio de Vila Nova e do morgadio da Póvoa, e de que modo os registos escritos foram usados, neste contexto, como meios de controlo e de veiculação de notícias várias.

Comecemos aqui por focar o nosso escopo em dois interessantes documentos do século XVI. Falamos de dois róis que elencavam as propriedades e foreiros dos Senhores de Vila Nova, respectivamente, em Vila Nova de Portimão e nas terras do morgadio da Póvoa. Ambos foram posteriormente cosidos a listas que cumpriam semelhantes funções, elaboradas no final do século XVII ou inícios do século XVIII. O

---

[544] BOUZA ÁLVAREZ,, Fernando, *Corre manuscrito...*, p. 286.

[545] O número e especializações funcionais destes agentes variava consoante o poder e património detido por uma dada Casa Senhorial. Como refere Mafalda Soares da Cunha: "só aquelas [Casas] que geriam recursos assentes em direitos, privilégios e patrimónios com importante base territorial, necessitavam de agentes administrativos próprios com um acentuado nível de diferenciação funcional e técnico (judiciais e de fazenda) para ocupar os ofícios das terras e da gestão central dessas estruturas senhoriais e para acompanhar os processos junto dos órgãos decisórios do centro". Citámos CUNHA, Mafalda Soares da, "Nobreza, Rivalidade e Clientelismo na primeira metade do Século XVI – algumas reflexões", *Penélope – Fazer e desfazer a* História, n.º 29, Lisboa, Edições Cosmos, 2003, p. 36.

primeiro intitula-se "propyadades [sic] *e* foros que ho s*enh*or comde tem nesta sua vila"[546] e foi provavelmente elaborado após 1519, ainda durante a vida do Conde D. Martinho de Castelo Branco, embora haja vestígios de que foi posteriormente anotado[547]. O documento divide-se em categorias como "fornos", "casa do sall", "Moynhos", "Marinhas", "Rendas que ho dito s*enh*or tem na dita vila *e* termo/ dela asy na cidade de sillues *e* Rio *e* foz dela", dentro das quais são apresentados os bens patrimoniais do Conde, as suas configurações e limites geográficos, assim como quem eram, à altura, os seus usufrutuários. Por exemplo, o rol abre com a descrição de "hũas casas na Rua do poço pegadas com hos fornos da rua nova com duas casas sobradadas com duas cercas [?] com dous portaees [...] com duas janelas de tyjolo *e* hũa chamine", após a qual se introduziram as informações acerca de terem sido "aforadas p*or* tit*ul*o de aforame*n*to a hũ y*oão* goterez mercador em tres p*essoa*s", cabendo a terceira destas vidas, na sequência da sua morte e da de sua esposa, a Luís Guterres, filho do casal. Outros rendimentos, como os retirados da barca da passagem entre as duas bandas do rio Arade, das portagens "de todalas cousas q*ue* vem a dita vila vemder", das dízimas do pescado, da mancebia, surgem, outrossim, cautelosamente destrinçados. Algumas anotações nas margens remetem para o valor das rendas que deveriam ser pagas, indicado em numerais romanos, e para actualizações referentes ao estado dos aforamentos e mudança de foreiros. Assim, à margem de uma descrição de "hũas casas Jumto *com* a porta de sam L*ourenc*o", encontramos escrevinhado o seguinte: "bj^{c} l xxx este foro ve*n*dydo a fr*ancis*co velho p*or* carta de co*m*pra".

O segundo objecto escrito que convocamos consiste numa sobreposição de vários róis feitos entre os anos 70 e 90 do século XVI[548]. A disposição dos papéis, também

[546] Arquivo Municipal Eduardo Campos, Documentação de origem privada, Marquês de Abrantes = Casa de Abrantes, cx. 1, doc. 36. O documento encontra-se sumariado no *Tombo do cartorio* na entrada n.º 8 do Maço n.º 13 da seguinte maneira: "Tombo em papel das propriedades & foros que o s*enh*or Conde tinha em Villa noua, & não declara o tempo em que foi feito" (fl. 51v). Vejam-se as duas imagens deste documento que apresentamos na figura 20, nos Anexos.

[547] Ao longo do documento são citadas escrituras elaboradas entre 1518 e 1519. Numa entrada acrescentada posteriormente, por outra mão, refere-se uma escritura de aforamento de uma casa na vila, datada de 1528.

[548] Referimo-nos aos vários papeis que se encontram em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 5. Analisando uma capa em papel que envolve este conjunto documental, observamos que, numa inventariação posterior à representada no *Tombo do cartorio*, possivelmente elaborada nos fins do século XVIII, surge mencionado como "Rellação das Fazendas do Morgado da Povoa, em q*ue* se declarão os Foreiros e quantid*ad*e dos foros, hé antiga". Parte destes papéis encontram-se marcados com a cota antiga "M*a*ço 4.º, n.º 7" que equivale, no *Tombo do cartorio,* à seguinte entrada: "Huns apontamentos

eles agregados uns aos outros pela agulha e a linha, dos conhecimentos produzidos e transmitidos acerca do património fundiário da Casa de Vila Nova, lembram um estrato geológico, com suas diferentes camadas. O primeiro documento deste conjunto, sem autoria e dirigindo-se a um dos Senhores de Vila Nova (provavelmente, D. Martinho de Castelo Branco II[549]) diz respeito aos olivais contidos no interior da "quinta da póvoa", vindo nele enumerados os terrenos em que estavam plantadas oliveiras, quantas árvores albergava cada território, e a quem estavam aforadas. Mais adiante, surge um outro documento exarado na mesma caligrafia usada neste rol, que trata de todos "os foreiros q*ue* v*ossa* s*enhori*a tem na q*uin*ta da pouoa *e* assim o que cada hũ paga". Neste se apresentam descrições mais curtas de cada propriedade, privilegiando-se o nome dos foreiros. Um interessante comentário do escrivão fecha o rol do seguinte modo: "De todos estes foreiros Muj poucos tem escritura, a todos os outros se pode tirar esta fazenda cada uez q*ue* quiserem, por o s*enh*or Camar*eir*o Mor auer sentença da Relação contra elles [...]".

Uma anotação feita pelo punho do Conde D. Manuel, situada no verso daquela lista, é reveladora sobre como estes documentos foram reaproveitados após ele ter assumido, com sua esposa, o controlo dos domínios dos Castelo Branco. Numa mensagem potencialmente dirigida ao feitor da Póvoa[550], que vigiava e mantinha as posses do seu senhor, tal como assegurava a cobrança de pagamentos devidos, indicava D. Manuel: "Ao pe de quada adição deste rol direis quem posue a fasenda *e* o q*ue* paga. *e* posuindo se por m*ui*tos as Nomeacois todos *e* dereis o q*ue* Cada hũ paga. Tirai as escrituras dos forroos [sic] q*ue* fis de Novo *e* dos q*ue* absemtei *e* Ma*n*dai mas logo Com este rol". Face a esta indicação, é possível fazer duas deduções: primeiramente, que o arquivo da Casa estava dividido entre dois (ou mais) locais, sendo um deles o paço da quinta da Póvoa, no qual se guardariam as escrituras de aforamento das parcelas da sua propriedade; para lá disso, que o agente do Conde na Póvoa poderia ter funções como

dos oliuaes da Pouoa feitos por Mattheus g*onçalve*z diguo com hus [sic] papeis dentro do dito Mattheus g*onçalve*z". Vejam-se as imagens deste documento apresentadas na figura 21, presente nos Anexos.

[549] As poucas datas que o documento apresenta são referentes aos anos 1571 e 1572, fazendo-se referência a várias escrituras de arrendamento deste período.

[550] Ainda que não seja referido, nesta anotação, o nome de nenhum destinatário, é bastante possível que seja Mateus Gonçalves o autor dos apontamentos que se seguem a este documento. Este aparece identificado tanto na entrada do *Tombo do cartorio* que indicámos, como numa anotação no verso de um dos róis da sua autoria, que refere: "Rol dos foros da povoa feito por mateus g*onçalve*z".

a de supervisionar, periodicamente, a forma como eram aproveitados esses terrenos, quem os ocupavam e se tinham provas de que essa ocupação era legítima.

Da análise dos documentos que foram posteriormente adicionados a este conjunto, podemos entender que o interlocutor que o Conde visava, naquela nota, cumpria o que se lhe era pedido. Desta feita, três listas contendo os nomes dos foreiros da quinta da Póvoa, duas das quais se encontram datadas de 1586 e 1595, aparecem aqui. A elaboração destas tinha por base um inquérito aos visados ou a vizinhos, o que se depreende da leitura dos cabeçalhos de dois róis (o não datado e o de 1586, respectivamente): "Isto he o que respomderão os foreiros da pouoa que pagauão de foro" e "quoamdo fui pergumtar aos foreiros da pouoa q*ue* foros paguarão *e* q*ue* titolos tinhão achej o seguimte". Essa oralidade do acto da recolha dos testemunhos ficou encapsulada no registo de apodos, e da memória destes homens e mulheres, alguns dos quais, por terem herdado o foro de seus pais e outros familiares, já não possuíam o título de aforamento. Tal pode ser ilustrado com alguns exemplos, como o de "franc*is*co g*onçalve*z diabo [que] t[inha] huas cazas que o s*enh*or dom martinho q*ue* aJa gloria deixou em esprital *e* depois delle ido a s*enho*ra dona Joana lhe das deu por hu asinado co*m* quoatro g*alinh*as de foro"; o de "Fr*ancis*co g*onçalve*z o nespra tem cazas que lhe deu sua sogra de q*ue* pagua duas g*alinh*as não a titolo"; ou o da "molher q*ue* pouza no esprital chama se m*ari*a f*ernande*z esta e*m* hua cazinha q*ue* diz que a s*enho*ra dona joana lha deu que se agualhase [sic] ally". Alertava o autor do rol de 1586, contudo, que "em tudo me reporto ão que na uerdade sse achar porq*ue* eu não fallei co*m* toda esta jemte porque os mais delles não estão na tera mas parece me que em tudo isto não pode auer duuida". Algumas informações acerca dos olivais existentes nestas parcelas de terra emprazadas, da alteração de detentores dos prazos, foram actualizadas no rol de 1595.

Por vezes, a escrita foi, igualmente, um suporte escolhido por estes fidalgos para exporem dúvidas a outros especialistas, mormente letrados, sobre questões relacionadas com os seus morgadios e capelas, as obrigações inerentes à manutenção destes vínculos. Claro exemplo disto é um conjunto de documentos intitulado "Perguntas, e respostas sobre a obrigação da Missa quotidiana da Ermida da Póvoa [...]"[551], em que se encontram algumas cartas de homens como Clemente Félix, os

[551] ANTT, Casa de Abrantes, n.º 167 (Livro 1 U), doc. 3247.

Doutores Álvaro Vaz e o Francisco Vaz de Gouveia, nas quais respondiam a duas questões propostas por D. Manuel de Castelo Branco: " a p*rimei*ra se fasendo outra Ermida no terreiro ou pátio da pouoa por estar mais perto q*ue* esta q*ue* está no pumar se se podera diser nella a missa q*ue* se dis na outra sen escrúpulo [...] pergunto en q*ue* obrigação estou por isso *e* como a posso comprir"; a segunda sobre se, estando o capelão doente, era necessário mandar rezar missa na ermida da Póvoa, todos os dias.

A par destes modos usados para administrar o património à distância, através dos contactos escritos com servidores e letrados, os Senhores de Vila Nova foram utilizando, frequentemente, livros de registos para controlar as despesas domésticas, as movimentações quotidianas da família e dos criados. No subcapítulo anterior foram apresentadas algumas referências a estes tomos, em documentos do arquivo dos Castelo Branco, entre os séculos XV e XVI. Atendendo à durabilidade efémera de tais registos de gestão diária[552], só foi possível localizarmos um destes livros de contabilidade da Casa, que é relativo aos anos 1609-1611[553]. Curiosamente, ao contrário do *Tombo do cartorio,* estamos na presença de um instrumento que abre com um índice alfabético, o qual direcciona o utilizador do tomo para fólios em que são referidos indivíduos, territórios e assuntos. Se, no *Tombo*, o consulente era forçado a folhear cada descrição de um maço até chegar ao sumário documental pretendido, aqui a brevidade do registo e a necessidade de se ir acompanhando, constantemente, um tópico, como uma dívida ainda por remir, talvez tenham levado a tomar-se esta opção. Cada secção vem dividida entre a coluna do Deve (fólio da esquerda) e do Haver (fólio da direita); cada entrada é uma sintética apresentação de uma transacção e refere o valor em causa, em que é que ele foi gasto ou porque é que deve ser recebido, rematando com uma referência a outro fólio em que se indica a mesma operação.

Observemos uma destas secções para que se perceba como se organiza este volume. Sob o título "Gasto de casa deste Ano de 610" (fl. 72) encontramos cerca de 39 entradas, entre as quais podemos nomear as seguintes: "E 341 $ 720 que despendeo o dito Di*og*o rebello e*m* Madrid. do pr*imeir*o te 18 de Abril os. 55 $ 880 r*eai*s no gasto

[552] NÓVOA, Rita Sampaio da, "Family archives, the archival practices of noble families, and the social logic of archival preservation (Portugal, fifteenth to nineteenth centuries), p. 184.
[553] Trata-se do *Liuro de Lembrança das Rendas da Caza de Vila Nova*, que já foi sinteticamente descrito numa nota anterior e que se encontra em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 82, mç. 247, doc. 4796.

ordinario da casa. *E* os 285 $ 840 no extraordinário. Parece fl. 81"; "E 16$960 ss. 6 $ d esmola a m*adr*e de d*eu*s. 6 $ a frades de Tomar/ 8 $ 160 de hun corte de manto ./ 800 de aluguer de sacos. p*or* mão de gaspar Rebelo. [fl] 45". É habitual surgir a caligrafia do Conde entre estes apontamentos, anotando criteriosamente as quantias, as compras, as cobranças. Por exemplo, no fólio referente à dívida que tinha sua prima (fl. 84), D. Beatriz de Mendonça, Dama da Rainha em Madrid, menciona D. Manuel: "forão na conta q*ue* se ma*n*dou a M*adri*d a minha prima. 13 $ 950 do pr*imeir*o quartel das missas. 30 $ a santa Marta. 3 $ 800 dos broches de prata. [...] 7$200 Comer do mulato ate partir. $ 320 Camisa do mesmo".

Estes exemplos convocados parecem fazer-nos crer que desde muito cedo que os Senhores de Vila Nova utilizaram a escritura como modo de garantir o seu exercício de poder, criando uma teia de relações através da correspondência, com seus criados e servidores, que lhes foi permitindo estar a par, mesmo à distância, de que alterações ocorriam no interior dos seus domínios, como se cobravam os seus rendimentos, a quem se emprazavam as suas terras, quem eram os habitantes que estavam sob a sua alçada. A propósito deste último tópico, são sugestivas as referências no *Tombo do cartorio* a certos objectos escritos que tinham como função contabilizar e caracterizar a população do Senhorio de Vila Nova de Portimão, mostrando que estes senhores da aristocracia podiam partilhar dessa mentalidade quantificadora que, não obstante ser impelida pelos esforços dos matemáticos e cosmógrafos, ainda estava, entre os séculos XVI e XVII, longe de conquistar a primazia que mais tarde lhe seria votada[554]. No "Maço 16 de Villa noua Papeis uarios" (fls. 60 – 62) cita-se a existência de um "Apontamento, que se fez ao s*enh*or Dom Martinho dos uezinhos de Villa noua cada hum sobre si com a gente q*ue* tem em casa"; de um "Rol da confissão do anno de 1593. por onde se mostra auer em Villa noua 1 $ 100 fogos, & duas mil *e* duas mil *e* vinte & seis pessoas de sacramento com o qual esta outra Relacão dos mesmos Vezinhos do anno de 94" (fl. 61), de uma "Enformação da gente que a em Villa noua pera a gouernanca della, feita por luis Aluares landeyro escriuão da Alfandega" e de um "Rol de Confissão do anno de 631. por onde se mostra auer em Villa Noua 704 fogos[...]. Dentro está hũa Coriosidade q*ue* o Conde Dom greg*óri*o de Castelbranco mandou fazer [...] por onde se contem as Ruas da dita

[554] CURTO, Diogo Ramada, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988, pp. 17 – 20.

uilla, *e* nomes dos M*orad*ores della con toda a sua família *e* idades de Cada hũa; *e* fazenda que pesuem [sic]" (fl. 62).

Deixamos ainda um outro apontamento sobre uma forma diferente de encarar a escritura, no seio da Casa nobre. Nem todos os documentos eram encarados como registos usados para satisfazer actividades administrativas e há objectos escritos que, pelo seu poder de evocação e simbolismo, se afirmam como monumentos, memoriais. A escrita assume aqui propriedades distintas, ultrapassando barreiras convencionais, tornando-se num sistema privilegiado de comunicação com a divindade. Veja-se, a este propósito, a forma como se expressava o Conde D. Gregório em seu testamento, no qual pedia aos testamenteiros que, aquando do seu falecimento, lhe metessem, no interior do seu caixão, uma caixa de chumbo contendo "hum escrito assinado co*m* o meu sangue e*m* que me c*on*fesso por escrauo da virgem" e "hũa carta que esta co*m* elle de nossa sen*h*ora do rosario", papéis que estavam cosidos "no bentinho de cristo q*ue* eu trago"[555]. Além disto, indicava, igualmente, que, logo após a sua morte, se mandassem a sua esposa "Hũas cartas q*ue* tenho de irmandade *e* axão no meu escritorio [...] p*er*a q*ue* logo as Mande a aute*n*ticar *e* se me possão diser todas as misas q*ue* nellas se me prometem", assim como "ũas cartas q*ue* são do P*adr*e Goncalo da silveira *e* do Arsebispo frei Bertolameu dos martires Arsebispo de Braga *e* de hũ frade de S. Bento q*ue* tãobe*m* he tido por Santo".

[555] ANTT, *Testamentos de D. Gregório de Castel-Branco, Conde de Vila Nova, por ele assinados*, Casa de Abrantes, cx. 97, doc. 737.

Conclusão

Aqui chegados, urge fazer um ponto de situação das matérias que, ao longo destas páginas, têm vindo a ser tratadas. Ademais, cabe-nos, ainda, assinalar que caminhos ficaram por explorar, considerando os naturais limites que se impuseram à nossa investigação.

Começámos por perscrutar as relações entre a nobreza e a cultura escrita, atentando em aspectos como a concepção identitária desta vasta formação social, as formas de exteriorização da sua condição, o modo como a escrita, a leitura, o coleccionismo de livros foram sendo interpretados e apropriados por vários elementos da aristocracia. O tratamento deste tópico preparou e informou a nossa abordagem ao documento que tivemos entre mãos, o *Tombo do Cartório*, também ele um testemunho destas ligações e interesses tidos por vários nobres ibéricos ao longo do século XVII.

Procurámos, de seguida, enquadrar um conjunto de percursos de elementos da Casa de Vila Nova de Portimão, entre os séculos XV e XVII, dirigindo o nosso foco para problemas como a ascensão social da linhagem dos Castelo Branco, as suas relações com a Coroa, o seu papel no interior do universo da Corte, os seus interesses culturais e ligações com intelectuais. Através destes retratos, foi-nos possível notar o impacto que nesses indivíduos teve o legado dos seus antepassados. Sublinhámos, igualmente, a persistência, entre os representantes desta família, de um conjunto de comportamentos singulares que procuraram honrar o testemunho passado através de várias gerações e enaltecer o nome e o sangue que transportaram.

Vimos, bem assim, como os ofícios que ocuparam no seio da Corte régia e as diversas exigências inerentes à administração do seu património levaram os Senhores de Vila Nova a serem confrontados com o peso crescente da informação escrita. Este fenómeno esteve na origem da criação de novos objectos e técnicas de organização que visavam dar cobro ao inevitável caos documental. Foi assumindo esta perspectiva que olhámos o *Tombo do Cartorio* como, simultaneamente, um instrumento de organização de informação e como um criador de uma imagem do arquivo. Embora tenhamos várias vezes assinalado que era necessário tomá-lo enquanto um tradutor parcelar da realidade arquivística da Casa de Vila Nova, isso não nos impediu de o considerar como uma importante fonte para conhecer não só os métodos usados pelos aristocratas para

fazer face a estas novas realidades; como a dependência que os nobres tinham de intermediários (dos seus criados, caseiros, escrivães, de tabeliães) para tratar, ordenar, classificar e recuperar o rasto de escrituras que inundava cada um dos seus quotidianos. Este estudo de caso parece ter confirmado o que grande parte dos autores, que se debruçaram sobre as problemáticas da arquivística histórica, concluíram: que os arquivos, ao longo das Épocas Medieval e Moderna, foram o produto de um esforço deliberado de vários agentes, espaços em que os trajectos e vontades de vários indivíduos se cruzaram, em que as tensões entre a necessidade de preservar ou destruir objectos escritos foram constantes.

Foi-nos possível, além de analisar o *Tombo do Cartorio*, ter contacto com alguns documentos que foram manejados e resumidos por quem se lançou à empresa de elaborar este inventário. Todos eles foram peças de um sistema de informação erigido para servir o administrador da Casa, testemunhando os seus versos anotados, com múltiplas cotas sobrepostas, as várias caligrafias que percorrem as margens e cantos, a forma como esses objectos foram sendo entendidos e utilizados pelos seus guardiães.

Ficaram, ainda assim, alguns meandros por perscrutar, algumas perguntas em suspenso. Desde logo, a falta de informações impediu-nos de obter uma resposta sobre quais os espaços que ocuparia o arquivo no paço dos Castelo Branco, se haveria uma relação íntima entre este e a livraria, se estaria arrumado numa sala especificamente preparada para o receber, ou se o conjunto documental estaria disperso por vários locais. Seria também importante perceber de que modo os Senhores de Vila Nova foram usando o seu arquivo ao longo dos seus percursos cortesãos, se, como aconteceu com outros seus contemporâneos, se dedicaram à colecção de relações de novidades, de notícias manuscritas, se guardaram copiadores de cartas e mantiveram cadernos de apontamentos.

Foi, para lá disto, pouco explorado qual o papel assumido pelas mulheres da Casa na gestão diária dos bens da mesma e do cartório, especialmente durante as ausências dos maridos e na viuvez, situações pelas quais as esposas dos Senhores de Vila Nova, como atrás vimos, tiveram de passar, ao longo dos séculos XVI e XVII.

Mas, principalmente, ficou por abordar qual o uso que o arquivo teve após a morte do Conde D. Gregório e as suas sucessivas incorporações nos arquivos de outras famílias nobiliárquicas, até entrar na Casa de Abrantes; que métodos é que os seus

novos proprietários utilizaram para enfrentar os mesmos problemas com que se haviam deparado os Castelo Branco; e que novas organizações impuseram à grande massa documental que estava à sua guarda.

Mesmo que tenhamos deixado vários caminhos em aberto, a análise tanto do tomo que elegemos como centro desta dissertação, quanto da abundante documentação, relativa a esta família, que ainda sobrevive, possibilitaram que construíssemos uma ideia do que era o arquivo desta Casa nobiliárquica, tentando fazer incidir a luz sobre um objecto que, devido às sevícias que o tempo e os acidentes do acaso foram infligindo, se encontrava na penumbra. A investigação sobre os Castelo Branco veio, para lá disto, permitir um novo olhar sobre alguns dos membros da Casa que, longe da imagem construída pelos liberais, no século XIX, acerca do mundo frívolo da Corte e dos seus ocupantes, cultivavam saberes como a matemática e a astronomia, preocupavam-se com a maneira como seu património era gerido, mantinham registos de contabilidade e imiscuíam-se, até, em processos como a classificação e descrição de documentos.

1. Fontes

1.1. Fontes Manuscritas

1.1.1. Archivo de la Hermandad del Refugio (Madrid)

Leg. 512; Leg. 517.

1.1.2. Archivo General de Simancas (Simancas)

Estado

Leg. 7041; Leg. 7043.

Secretarías Provinciales

Libro 1468; Leg. 2635.

1.1.3. Archivo Historico Nacional (Madrid)

Estado

Libro 728

1.1.4. Arquivo Distrital de Santarém

Registo de Baptismos, Paróquia da Atalaia [Vila Nova da Barquinha], B1

1.1.5. Arquivo Municipal Eduardo Campos (Abrantes)

Casa de Abrantes

Cx. 1., docs. 16, 22, 36; cx. 5, doc. sem numeração

1.1.6. Arquivo Nacional Torre do Tombo (Lisboa)

Casa de Abrantes

Cx. 14, mç. 40, doc. 75; cx. 17, mç. 51, doc. 928; cx. 32, n.º 96, doc. 2056; cx. 82, mç. 247, doc. 4796; cx. 85, mç. 253, doc. 4831; cx. 92, docs. 66, 74, 76; cx. 93, doc. 89; cx. 94, doc. 100; cx. 97, docs. 199, 210, 737, 765, 767; cx. 116, docs. 787, 795; cx. 118, doc. 807; cx. 122, doc. 841; mç. 35, n.º 622 ;n.º 16, doc. 231; n.º 40, doc. 751; n.º 120, doc. 2381; n.º 122, doc. 2430; n.º 124 (Livro 5N), docs. 2476, 2465; n.º 125 (Livro

6 N), docs. 2493, 2497, 2498; n.º 164, docs. 3211, 3212, 3213; n.º 167, doc. 3247; n.º 173, doc. 3414

Casa Fronteira e Alorna

N.º 243, liv. 4.2

Chancelaria Régia

Chancelaria de D. Afonso V, liv. 13; liv. 23; liv. 26

Chancelaria de D. João II, liv. 6; liv. 23

Chancelaria de D. Manuel I, liv. 27; liv. 33

Chancelaria de D. João III, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 14; liv. 30; liv. 47

Chancelaria de D. Filipe I, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 22

Chancelaria de D. Filipe II, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 8

Chancelaria de D. Filipe III, Doações, Ofícios e Mercês, liv. 20; liv. 22

Chancelaria de D. Afonso VI, Perdões e Legitimações, liv. 2

Chancelaria de D. José I, Ofícios e Mercês, liv. 65

Colecção de Cartas

Núcleo Antigo 880, n.º 10

Corpo Cronológico

Parte I, mç. 50, doc. 101; mç. 56, n.º 78; mç. 111, n.º 120

Parte II, mç. 99, doc. 148; mç. 155, n.º 64; mç. 246, n.º 79

Colecção de Documentos Avulsos

n.º 82

Feitos da Coroa

Núcleo Antigo 246

Gavetas

Gav. 25, mç. 2, n.º 5

Gav. 25, mç. 4, n.º 18

Leitura Nova

Místicos, liv. 1

Manuscritos da Livraria

N.º 2603

Mesa da Consciência e das Ordens

Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra G, mç. 6, n.º 171

Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça

Tomo 3 (cx. 2)

Paróquia de Atalaia [Vila Nova da Barquinha]

Livro de registo de casamentos [1579-1738]

Paróquia de S. Jorge de Arroios

Livro de Registos mistos, Lv M1 - Cx 1

Paróquia de S. Martinho

Livro de Registos mistos, Lv M2 - Cx 1

1.1.7. Biblioteca da Ajuda (Lisboa)

Cod. 51-VIII-14

1.1.8. Biblioteca Nacional de Espanha (Madrid)

Ms. 2845; ms. 2847; ms. 9372

1.1.9. Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa)

Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho)

Cx. 1, docs. 3, 6, 7, 14, 17; cx. 2, docs. 2, 3, 4, 6, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 39; cx. 4, docs. 9, 17; cx. 8, docs. 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; cx. 9, docs 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; cx. 10, docs. 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18; cx. 15, docs. 6, 13 ; cx. Oval n.º 1, docs. 1 - 23; cx. Oval n.º 2, docs. 1, 2, 3, 4, 6 - 33

Colecção de manuscritos

Cod. 1132; Cod. 1162; Cod. 1598; Cod. 3776; Cod. 7371; Cod. 7372; Cod. 20598

Colecção Pombalina

Ms. 249

1.1.10. Bibliothèque Nationale de France (Paris)

Département des Manuscrits

Ms. Portugais 48

1.1.11. Centro de Documentação e Arquivo Histórico (Portimão)

Colecção de documentos

Cx. 1, doc. 1

1.1.12. Centro de Estudos Históricos (FCSH-UNL, Lisboa)

Colecção de Documentos

Codicilo ao testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1493)

Testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1471)

Traslado do segundo testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1528)

1.1.13. Museu Municipal de Vila Franca de Xira

Morgado da Póvoa

Traslado da execução do testamento de Vicente Afonso, cónego da sé de Lisboa, que instituiu uma capela por sua alma na igreja de São Jorge de Lisboa, a partir dos bens associados ao seu morgadio, sito na Póvoa, (PT/MVFX-MM/MPOV/00001)

1.1.14. Real Academia de Historia (Madrid)

Colección Salazar y Castro

Ms. 9-253; Ms. 9-335

Colección Jesuitas

Ms. 9/3588 (12)

1.1.15. Real Biblioteca del Palacio Real de Madrid (Madrid)

Carta del Conde de Villa Nova a Diego Sarmiento de Acuña, 18-VIII-1605, II/2113, doc. 49

1.2. Fontes impressas

ALTOLAGUIRRE Y DUVALE, D. Angel de, *Don Álvaro de Bazán, Primer Marqués de Santa Cruz de Mudela – Estudio Histórico-Biográfico*, Madrid, Tipografía de los Huerfanos, 1888

ANDRADA, Miguel Leitão de, *Miscellanea*, Nova Edição Correcta, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867

AVELAR, André de, *Reportorio dos tempos, o mais copioso que ate agora sahio a luz, conforme à noua reformação do sancto Padre Greg. XIII. Anno 1582.*, Lisboa, por Manuel de Lira, 1585

AZEVEDO, Pedro A. de, "Ruinas provaveis de uma anta, proximo de Aljezur", *O Archeologo Português – Collecção Illustrada de materiaes e notícias*, vol. VI, n.ºs 8 – 12, Lisboa, Museu Etnológico Português, Imprensa Nacional, Agosto a Dezembro de 1901, pp. 167 - 172

BAIÃO, José Pereira, *Portugal cuidadoso, e lastimado com a vida, e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o Desejado de saudosa memoria. Historia chronologica das suas acçoens, e sucessos desta monarquia em seu tempo; suas jornadas a Africa, batalha, perda, circunstancias, e consequências notáveis della,* Lisboa, Oficina de António de Sousa da Silva, 1737

BELÉM, Fr. Jerónimo de, *Chronica Serafica da Santa Provincia dos Algarves, da regular observancia, de nosso Serafico Padre S. Francsico, em que se trata das fundações de dez Conventos de Frades, e tres Mosteiros de Freiras*, Segunda Parte, Lisboa, No Mosteiro de S. Vicente de Fora, Câmara Real de Sua Magestade Fidelissima, 1753

BERNARDES, Diogo, *Rimas várias, Flores do Lima. Compostas por Diogo Bernardes.,* Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, Impressor do Cardeal Patriarca, 1770

BIRAGO, Giovanni Battista, *Delle Historie memorabili che contiene le sollevationi di stato de nostri tempi*, Veneza, Presso il Turrini, 1653

BIRAGO, Giovanni Battista, *Historia del Regno di Portogallo*, Lyon, s/.e/., 1646

BOCAGE, Manuel Maria Barbosa du, *Obras Escolhidas,* Prefácio e Notas de Hernâni Cidade, Espanha, RBA, Círculo de Leitores, 2005

BORRI, Cristoforo, *Collecta Astronomica exdoctrina P. Christophori Borri; Mediolanensis, exsocietate iesu. De tribus caelis. aereo, sydereo, empyreo*, Lisboa, Matias Rodrigues, 1631

CABRERA CÓRDOBA, Don Luis, *Relaciones de las cosas sucedidas en la córte de España desde 1599 hasta 1614,* Madrid, Imprenta de J. Martin Alegria, 1857

CAMPOS, Manuel de, *Relaçam do solenne recebimento que se fez em Lisboa ás santas reliquias q se leuáram á igreja de S. Roque da companhia de IESV aos .25. de Ianeiro de 1588*, Lisboa, por António Ribeiro, 1588

CARDIM, Pedro, "A sociedade portuguesa do século XVII vista por João de Almeida Soares, advogado da Casa da Suplicação", *Revista de Fontes,* vol. 7, n.º 12, Guarulhos, EFLCH-Unifesp, Julho de 2020, pp. 50 - 63 [disponível em https://periodicos.unifesp.br/index.php/fontes/article/view/10740/7990]

"Carta de partilhas dos bens de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1493)", transcrição de Miguel Aguiar, *Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática,* n.º 8, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2020, pp. 107 - 115

CARVALHO, José Adriano de Freitas (Ed.), *Pais e nobres*, Vol. I - *Cartas de instrução para a educação de jovens nobres (sécs. XVI-XVIII)*, Porto, Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009

CASTELO BRANCO, José Barbosa, "O Mordomo do Rei. Memoria offerecida à Academia Real das Sciencias de Lisboa", *Historia e Memorias da Academia R. das Sciencias de Lisboa,* 2.ª Série, Tomo III, Parte I, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1851

CENIVAL, Pierre de *et al*, *Les sources inédites de l'Histoire du Maroc, Première série – Dynastie Sádienne, Archives et Bibliothèques de Portugal (1527 – 1534)*, tome II, seconde partie, Paris, Paul Geuthner, 1946

CERVANTES, Miguel de, *El ingenioso hidalgo Don Quijote de la Mancha*, Barcelona, Editorial Ramón Sopena S.A., s./d.

"Codicilo ao testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1493)", transcrição a cargo de João Costa, *Fragmenta Historica - História, Paleografia e Diplomática*, n.º 9, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2021, pp. 169 – 172

CORDEIRO, Adriano Milho, *O poema Triunfo dos Anjos e das Musas que se congratulam com Gonçalo filho de Martinho de Cataldo Sículo*, Dissertação de Mestrado em Literatura Novilatina em Portugal, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992

CORREIA, Gaspar, *Lendas da índia*, tomo II – *em que se recontão os famosos feitos d' Afonso D' Albuquerque, Lopo Soares, Diogo Lopes de Sequeira, D. Duarte de Menezes, D. Vasco da Gama Visorey, D. Anrique de Menezes. Lenda de 17 annos acabados no anno de 1526*, Lisboa, Academia Real de Ciências de Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1860

COVARRUBIAS, Sebastián, *Tesoro de la lengua castellana, o española*, Madrid, Luis Sánchez Impressor del Rey, 1611

CRUZ, Frei Gaspar da, *Tractado em que se cõtam muito por estẽso as cousas da China, cõ suas particularidades, e assi do reino d ormuz*, Évora, Casa de André de Burgos, 1570

Definiçoes e Estatutos dos cavalleiros & freires da Ordem de N. S. Iesu Christo, com a historia da origem, & principio della, Lisboa, Por Pedro Craesbeeck, 1628

DONNE, John, *Elegias amorosas*, edição bilingue, tradução de Helena Barbas, Lisboa, Assírio e Alvim, 1997

GÓIS, Damião de, *Chronica do Principe Dom Ioam, Rei que foi destes regnos segundo do nome, em que sumariamente se tratam has cousas sustançiaes que nelles aconteçerão do dia de seu nasçimento atte ho em que el Rei dom Afonso seu pai faleçeo*, Lisboa, casa de Francisco Correia, 1567

GOIS, Damião de, *Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel*, dirigida por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho e David Lopes, Parte I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926

GROMICHO, António Bartolomeu, "O testamento de Garcia de Resende", Separata do Boletim *A cidade de Évora,* ano V, n.ºs 13-14, Lisboa, Bertrand, 1947

HORTA, Garcia da, *Colóquios dos simples e drogas da India*, Edição e comentários do Conde de Ficalho, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, Imprensa Nacional, 1891

"Inéditos da Bibliotheca da Universidade de Coimbra – Carta q o Autor escreueo a hum seu Amigo em q se conta aVinda dos Ingresses a Lixª com dom Antonio Prior do Crato no Ano de mil equinhẽtos e oytenta enoue annos.", *Archivo Bibliographico da Bibliotheca da Universidade de Coimbra*, vol. 1, n.º 1 e n.º 2, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901, pp. 13 – 16 e pp. 27 - 32

LAVANHA, João Baptista, *Viagem da catholica magestade del Rey D. Filipe II N.S. ao Reyno de Portugal e rellação do solene recebimento que nelle se lhe* fez, Madrid, Thomas Iunti, 1622

LIMA, Luis de Torres, *Compendio das mais notaveis cousas que no Reyno de Portugal acontecerão desde a perda de El Rey D. Sebastião atè o anno de 1627. com outras cousas tocantes ao bom governo, & diversidade de Estados,* Lisboa, por Pedro Crasbeeck, 1630

LOBO, Francisco Rodrigues, *Corte na Aldeia,* Introdução, Notas e Fixação de Texto de José Adriano de Carvalho, Lisboa, Editorial Presença, 1992

LUND, Christopher (Ed.), *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da Corte quinhentista – Istorias e ditos galantes que sucederão e se disserão no Paço*, Coimbra, Livraria Almedina, 1980

MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a historia de Portugal, que comprehendem o Governo del Rey D. Sebastião, único em nome, e decimo sexto entre os Monarcas*

Portuguezes: Do anno de 1568 até o anno de 1574., Tomo III, Lisboa, Régia Oficiana Silviana e da Academia Real, 1747

MACHADO, José, "O Memorial de Diogo Soares (século XVII)", Separata do *Boletim da Biblioteca Púbica e do Arquivo Distrital de Braga*, Vol. II, Braga, Tipografia do Arquivo Distrital, 1921

MADEIRA, Duarte Arrais, *Apologia em que se defendem huas sangrias de pes dadas en: hua inflammação de olho complicada com gonorrhea purulenta de seis dias*, Lisboa, por Antonio Arevaz, 1638

MARTÍNEZ TORREJÓN, José (Ed.), *Miscelânea Pereira de Foios*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2017

MELO, D. Francisco Manuel de, *Cartas familiares*, Selecção, prefácio e notas de Manuel Rodrigues Lapa, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1937

MELO, D. Francisco Manuel de, *Relógios Falantes*, Prefácio e notas por Manuel Rodrigues Lapa, Lisboa, Seara Nova, 1974

MENDONÇA, Agostinho de Gavi de, *Historia do famoso cerco, que o Xarife pos a fortaleza de Mazagam defendido pello valeroso Capitam Mor della Aluaro de Carualho. Gouernãdo neste Reyno a Serenissima Raynha Dona Catherina, no anno de 1562.*, Lisboa, Casa de Vicente Álvares, 1607

MENDONÇA, Jerónimo de, *Iornada de Africa composta por Hieronimo de Mendoça natural da Cidade do Porto: em a qual se responde a Hieronymo Franqui, e a outros, e se trata do successo da batalha, cativeiro, e dos que nelle padecerão por não serem mouros, com outras cousas dignas de notar. Copiado fielmente da Edição de Lisboa de 1607,* Edição a cargo de Bento José de Sousa Farinha, Lisboa, Oficina de José da Silva Nazaré, 1785

MENESES, D. Luís de, *Historia de Portugal Restaurado, offerecida ao illustrissimo e excellentissimo Senhor D. Joseph Mascarenhas, do Conselho de sua Magestade, seu Mordomo Mor, Presidente do Desembargo do Paço, IV. Marques de Gouvea, VIII Conde de Santa Cruz, XI Senhor das Villas de Lavre, Estepa, Santa Cruz, e Lagens, Senhor das Ilhas de Santo Antão, Flores, e Corvo com todas as suas jurisdicçoens, Alcaide mòr dos Castellos, e Villas de Mertola, Monte mór o novo, Grandola, e Alcarcere do Sal, Comendador nas Ordens de Christo, e Santiago, etcª,* Parte Primeira, Tomo II, Lisboa, na oficina de Domingos Rodrigues, aos Anjos, 1751

MONCONYS, Bathasar de, *Iournal des voyages de Monsieur de Monconys, Conseiiler du Roy en ses Conseils d'Estat & Priué, & Lieutenant Criminel au Siege Presidial de Lyon. Où les Sçauants trouueront un nombre infini de nouueautez, en Machines de Mathematique, Experiences Physiques, Raisonnemens de la belle Philosophie, curiositez de Chymie, & conuersations des Illustres de ce Siecle; Outre la description de diuers Animaux & Plantes rares, plusieurs Secrets inconnus pour le Plaisir & la Santé, les*

Ouurages des Peintres fameux, les Coûtumes & Moeurs des Nations, & ce qu'il y a de plus digne de la connoissance d'un honeste Homme dans les trois Parties du Monde. Enrichi de quantité de Figures en Taille-douce des lieux & des choses principales. Auec des Indices tres-exacts & tres-commodes pour l'vsage. Publiè par le Sieur de Liergves son Fils, Première Partie, À Paris, Chez Louis Billaine, au Palais, 1677

MORENO PORCEL, D. Francisco, *Retrato de Manuel de Faria y Sousa, cavallero del orden militar de Christo y de la Casa Real*. *Contiene una relacion de sua vida, un catalogo de sus escritos, y un sumario de sus elogios, recogidos de varios autores*, [Madrid], s.e., [1650]

NIEREMBERG, Juan Eusebio, *Epistolas del Rever.º Padre Iuan Eusebio Nieremberg, Religioso de la Compañia de Iesus.,* Edição a cargo de Manuel de Faria e Sousa, Madrid, por Alonso de Paredes, à custa de Francisco de Robles, 1649

NIEREMBERG, Juan Eusebio, *Honor del gran patriarca San Ignacio de Loyola, fundador de la Compañia de Iesus, en que se propone su vida, y la de su Discipulo el Apostol de las Indias S. Francisco Xavier. Con la milagrosa Historia del admirable Padre Marcelo Mastrilli, y las noticias de gran multitud de Hijos del mismo S. Ignacio, varones clarissimos en santidade, dotrina, trabajos, y obras marauillosas en seruicio de la Iglesia*, Madrid, por Maria Quiñones, 1645

NOGUEIRA, D. Vicente *et al*, *Um Diálogo Epistolar – D. Vicente Nogueira e o Marquês de Niza (1615 – 1654)*, Introdução e edição de João Carlos Gonçalves Serafim, Porto, Edições Afrontamento, CITCEM, 2011

OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a história do município de Lisboa,* 1.ª Parte, Tomo II, Lisboa, Tipografia Universal, 1885

Ordenações Afonsinas, Liv. IV, Edição fac-similada da que foi publicada na Real Imprensa da Universidade de Coimbra em 1792, Lisboa, Serviço de Educação – Fundação Calouste Gulbenkian, 1999

PAIS, Fr. Baltasar, *Sermões da semana santa, que pregou o Doutor frey Balthasar Paez pregador de S. Magestade, & padre da Prouincia da Ordem da Sanctissima Trindade. Dirigidos a Dom Gregorio de Castelbranco, Conde de Vila noua, Senhor das Casas da Sortelha, & Goes; Guarda môr de sua Magestade*, Lisboa, Por Pedro Craesbeeck Impressor del Rey, 1630

PATO, Raimundo de Bulhão (Ed.), *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, tomo I, Lisboa, Tipografia da Academia Real de Ciências, 1884

PEGAS, Manuel Álvares, *Commentaria ad Ordinationes Regni Portugalliae seu Tractatus de Lege Mentali Regni Portugalliae, bonorum que Coronae, Donationibus, Dispositione, Acquisitione; Successione, Possessione, Dispensatione, Praescriptione, Amissione, & Devolutione*, Tomo X, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1689

PINA, Rui de, "Chronica d'El Rei Dom João II" *in* SERRA, José Correia da (Ed.), Colleccção *de Livros Ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados de D. João I, d. Duarte, D. Afonso V, e D. João II publicados de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Tomo II, Lisboa, Oficina da Academia das Ciências de Lisboa, 1792, pp. 5 – 204

PINHEIRO, Ana Lúcia, *Cartas de amor – Correspondência de D. Joana de Vasconcellos e Meneses para seu marido D. Diogo de Lima 1642/1644*, vol. II – *Edição de texto*, Dissertação de mestrado em História da Cultura Portuguesa – Época Moderna, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997

PORTUGAL, D. Francisco de, *Epistolário a D. Rodrigo da Cunha (1616 – 1631)*, Edição, Introdução e notas de José Adriano de Freitas Carvalho, Porto, Citcem, Edições Afrontamento, 2015

QUEVEDO, Francisco de, *La vida del Buscón llamado Don Pablos*, Introdução, Edição e Notas por Domingo Ynduráin, Madrid, Ediciones Cátedra, 1987

QUEVEDO, Francisco de, *Sueños, y Discursos de verdades descubridoras de Abusos, Vicios, y Engaños, en todos los ofícios, y estados del Mundo*, Valência, Por Juan Bautista Marçal, 1628

"Regimentos de D. Manuel I para os vereadores e oficiais da Câmara de Lisboa – 3 de Agosto de 1503", *Cadernos do arquivo municipal,* Série II, n.º 2 - *Poder central e poder local: da justiça à administração (séculos XVI – XVIII)*, Arquivo Municipal de Lisboa, Julho – Dezembro de 2014, pp. 273 - 298

Relação de tudo o que passou na felice aclamação do mui alto, & mui poderoso Rey Dom Ioão o IV. nosso Senhor, cuja Monarquia prospere Deos por largos Annos, Lisboa, à custa de Lourenço de Anueres e na sua oficina, 1641

RESENDE, Garcia de, *Cancioneiro geral de Garcia de Resende,* fixação do texto e estudo por Aida Fernanda Dias, vols. II e III, Maia, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990 e 1993

RESENDE, Garcia de, "Carta de Garcia de Resende a D. Francisco de Castelo Branco, camareiro-mor de el-rei D. João III, quando não servia o ofício" *in* ROCHA, Andrée, *A epistolografia em Portugal,* Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2.ª Edição, 1985, pp. 73 - 76

RESENDE, Garcia de, *Livro das obras de Garcia de Resende*, Edição crítica, estudo textológico e linguístico por Evelina Verdelho, Lisboa, Serviço de Educação Fundação Calouste Gulbenkian, 1994

SÁ, Frei Manuel de, *Memorias historicas da ordem de Nossa Senhora do Carmo da Provincia de Portugal. Parte primeira que entregou na Academia Real da Historia Portugueza*, Lisboa, Oficina de José António da Silva, 1727

SALAZAR Y CASTRO, D. Luis de, *Historia genealógica de la Casa de Lara, justificada con instrumentos, y escritores de inviolable fe,* Tomo II, Madrid, Imprenta Real, por Mateo de Llanos y Guzmán, 1697

SALVÁ, D. Miguel, PANDO Y FERNÁNDEZ DE PINEDO, Manuel [Marquês de Miraflores], PIDAL, Pedro José [Marquês de Pidal], *Colección de Documentos inéditos para la historia de España*, tomo XXXII, Madrid, Imprenta de la viuda de Calero, s.d.

SALVÁ, D. Miguel, PIDAL, Pedro José [Marquês de Pidal], *Colección de Documentos inéditos para la historia de España*, tomo XXVII, Madrid, Imprenta de la viuda de Calero, 1855

SAN MARTIN, Gregorio de, *El triumpho mas famoso que hizo Lisboa a la entrada del Rey Don Phelippe Tercero d España, y segundo de Portugal,* Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1624

SANTA MARIA, Fr. Agostinho de, *Historia da vida admiravel & das acções prodigiosas da veneravel madre soror Brizida de S. Antonio, filha espiritual singularissima do veneravel padre Antonio da Conceiçam, Abbadeça do muyto Religioso Convento de Santa Brizida das Madres Inglezas, do sitio do Mocambo em Lisboa*, Lisboa, Na oficina de António Pedroso Galrão, 1701

SANTA MARIA, Francisco de, *O Ceo aberto na terra. Historia das Sagradas congregaçoens dos Conegos Seculares de S. Jorge, em Alga de Venesa, e de S. João Euangelista em Portugal*, Lisboa, Oficina de Manuel Lopes Ferreira, 1697

SARAIVA, José Hermano (Ed. e Comentários), *Ditos portugueses dignos de memória – História íntima do século XVI*, 3.ª Edição, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1997

SÍCULO, Cataldo Parísio, *Martinho Verdadeiro Salomão*, Prólogo, Tradução e notas de Dulce da Cruz Vieira, Introdução e Revisão de Américo da Costa Ramalho, Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1974

SIMÕES, Augusto F., " Bagagem d'um capitão portuguez no século XVI", *O Instituto – Jornal scientifico e litterario,* Vol. 16, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1875, pp. 116-120

SOARES, Pero Roiz, *Memorial de Pero Roiz Soares*, Leitura e Revisão de M. Lopes de Almeida, Acta Universitatis Conimbrigensis, Coimbra, Atlântida, 1953

SOUSA, D. António Caetano de, *Agiologio lusitano dos santos, e varões illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas; consagrado à immaculada Conceição da virgem Maria senhora nossa, padroeira do Reino*, Tomo IV, Lisboa, Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1744

SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, tirada dos instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Serenissima Casa de Bragança, de diversas Cathedraes Mosteiros, e outros particulares deste Reyno*, tomo II, Lisboa, Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1742

SOUSA, Frei Luís de, *Annaes de El Rei D. João III,* Edição de Alexandre Herculano, Lisboa, Typ. Da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1844

SOUSA, Frei Luís de, *Terceira parte da Historia de S. Domingos particular do Reino e Conquistas de Portugal por Fr. Luis Cacegas da mesma ordem e provincia, e chronista d'ella reformada em estilo e ordem, e amplificada em successos, e particularidades por Fr. Luis de Sousa filho do Convento de* Bemfica, vol. 4, 3.ª Edição, Lisboa, Tipografia do Panorama, 1866

SOUSA, Manuel de Faria e, *Fuente de Aganipe o Rimas Varias de Manuel de Faria i Sousa, Cavallero de la Orden de Christo, i de la Casa Real. Dividida en siete partes. Parte Quarta,* Madrid, por Juan Sánchez, 1644

SOUSA, Manuel de Faria e, *Nobiliario del Conde de Barcelos Don Pedro hijo del Rey Don Dionis de Portugal traduzido castigado y com nuevas ilustraciones de varias notas*, Madrid, Alonso de Paredes, 1646

SOUSA, Manuel Faria e, *The "Fortuna" of Manuel de Faria e Sousa: an autobiography*, Introduction, Edition, Notes and Index by Edward Glasser, Munster, Aschendorff, 1975

TÁVORA, Rui Lourenço de (Pub.), *Historia de Varoens illvstres do appellido Tavora continvada em os Senhores da Caza e Morgado de Caparica. Com a Rellacam de todos os svcessos publicos deste Reyno e suas conquistas desde o tempo do Senhor Rey D. Ioam Terceiro a esta parte. Notiçia de Cazamentos, Guerras, Pazes, Ligas, Negociaçoens e Embaixadas dos Senhores Reys de Portugal, e outros de Europa, Africa, e Asia, em que tiueram interuençam aquelles de quem se escreue. Recolhida pellas memorias originaes de seus passados, por Aluaro Pirez de Tauora Senhor da dita Caza, Caualleiro da ordem de Santiago, Comendador, e Alcaide mor das Villas das Entradas e Padroens e das Comendas das Pias, Seixas, e Lanholas na ordem de Christo,* Paris, Sebastiam Cramoisy e Gabriel Cramoisy, 1648

"XV - Carta de D. Afonso V, Rei de Portugal, a Gonçalo Vaz de Castelo Branco com notícias de França" *in* SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Relações históricas entre Portugal e a França (1430 – 1481)*, Memórias e Documentos para a História Luso-Francesa – XIII, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975, pp. 172 – 174

2. Bibliografia

2.1. Catálogos e Instrumentos de trabalho

BLUTEAU, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero, geográfico, geométrico, gnomónico, hydrographico, homonymico, hierológico, ichtyologico, indico, isagogico, laconico, liturgico, lithologico, medico, musico, meteorologico, nautico, numerico, neotérico, ortographico, optico, ornithologico, poetico, philologico, pharmaceutico, quidditativo, qualitativo, quantitativo, rhetorico, rustico, romano, symbolico, synonimico, syllabico, theologico, terapeutico, technologico, uranologico, xenophonico, zoologico. Autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos*, Vols. I, III, IV, VIII, Coimbra; Lisboa, No Colégio das Artes da Companhia de Jesus; Na Oficina de Pascual da Silva, 1712 - 1721

DIAS, João José Alves, MARQUES, A.H. de Oliveira, RODRIGUES, Teresa F., *Álbum de Paleografia,* Lisboa, Editorial Estampa, 1987

FIGANIÈRE, Federico de la, *Catalogo dos manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britannico. Em que tambem se dá noticia dos manuscriptos estrangeiros relativos á Historia Civil, Politica e Litteraria de Portugal e seus dominios, e se transcrevem na integra alguns documentos importantes e curiosos,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1853

FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra,* Introdução de Luís Bivar Guerra, Vols.1-3, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973

GAYO, Manuel da Costa Felgueiras, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, IV Volume (tomos X, XI, XII), 3.ª Edição, Fac-símile da 1.ª Edição, Braga, Edição de Carvalhos de Basto, 1992

Inventário: secção XIII – manuscritos: collecção pombalina, Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1889

MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica, e Cronologica. Na qual se comprehende a noticia dos Authores Portuguezes, e das Obras, que compuzerão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até ao tempo prezente*, Tomos I – III, Lisboa, Oficina de António Isidoro da Fonseca; de Inácio Rodrigues, 1741-1752

MADDEN, F., *Catalogue of additions to the manuscripts in the British Museum in the years MDCCCXLI – MDCCCXLV.*, Londres, George Woodfall and son, 1850

MARTINOLI, Livia (Coord.), *Catologo dei manoscritti greci della Biblioteca Nazionale Centrale di Roma,* Roma, Istituto Poligrafico e Zecca dello Stato, Ministero dei Beni e delle Attivitá Culturali e del Turismo, 2016

MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana (Nobiliário das famílias de Portugal)*, Tomo 1, Vol. 2, Porto, Livraria Fernando Machado, 1944

O trajo civil em Portugal – exposição organizada pela Direcção-Geral dos Assuntos Culturas, no Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Ministério da Educação Nacional, Secretaria de Estado de Instrução e Cultura, Direcção Geral dos Assuntos Culturais, 1974

Personagens portuguesas do século XVII – exposição de arte e iconografia, org. da Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1942

SILVA, Inocêncio Francisco da, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1858

SOUSA, D. António Caetano de, *Historia genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente, com as famílias ilustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e escritores de inviolável fé, e offerecida a El Rey*, Tomo I, Tomo III, Tomo XI, Tomo XII (Parte I e II), Lisboa, Oficina de José António da Silva; Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1735 - 1748

VASCONCELLOS, Breno de, *Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho) depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa*, Lisboa, Edição da família dos Condes-Viscondes do Botelho, 1982

2.2. Estudos

ALMEIDA, Joana Estorninho de, "Os empregados de secretaria na transição para uma administração moderna do Estado (1640-1834)", *Cadernos do arquivo municipal)*, Série II, n.º 2- *Poder central e poder local: da justiça à administração (séculos XVI – XVIII*, Arquivo Municipal de Lisboa, Julho – Dezembro de 2014, pp. 145 - 165

ALVES, João Pedro Santos, "A Evolução do Almirantado Português ao longo da época medieval", *Omni Tempore: atas dos Encontros da Primavera 2018*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019, pp. 71 - 124

AMORIM, Pedro Serralheiro, *A política externa de D. Sebastião - Portugal na Cristandade às vésperas de Alcácer-Quibir,* Dissertação de Mestrado em História das Relações Internacionais e Diplomacia Moderna, Lisboa, UL-FLUL, 2019

ARANDA, Marcelo, "The Jesuit roots of Spanish Naval Education: Juan José Navarro's translation of Paul Hoste fot he Academia de Guardias Marinas", *Journal of Jesuit Studies*, vol. 7, Leiden, Brill, 2020, pp. 185 - 203

BAUDRY, Hervé, "Una controversia en Portugal bajo la Casa de Austria: Duarte Madeira Arrais y la polémica en torno a la sangria", *Criticón*, Presses Universitaires du Midi, n.º 137, 2019, pp. 115 – 129

BIZZOCCHI, Roberto, "Chapitre 6: Apories de la filiation nobiliaire dans l'Italie moderne (XVIe – XVIIIe siècles" *in* BONTE, Pierre, GENÉ, Enric Porqueres i, WILGAUX, Jérôme,

L'argument de la filiation – aux fondements des sociétés européennes et méditerranéenes, Paris, Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 2011, pp. 173 – 185

BLAIR, Ann M., *Too much to know – Managing scholarly information before the Modern Age*, New Haven e Londres, Yale University Press, 2010

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Comunicación, Conocimiento y Memoria en la España de los siglos XVI y XVII*, Salamanca, Sociedad Española de Historia del Libro, Sociedad de Estudios Medievales y Renacentistas, 1999

BOUZA ÁLVAREZ,, Fernando, *Corre manuscrito – Una historia cultural del Siglo de Oro,* Madrid, Marcial Pons, 2001

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "En la corte y en la aldea de D. Duarte de Braganza – libros y pinturas del Marqués de Frechilla y Malagón", *Península – Revista de Estudos Ibéricos,* Porto, Instituto de Estudos Ibéricos, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, n.º 0, 2003, pp. 261 - 288

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "Entre archivos, despachos y noticias: (d)escribir la información en la Edad Moderna", *Cuadernos de Historia Moderna*, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, vol. 44, n.º 1, 2019, pp. 229 - 240

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Imagen y Propaganda – Capítulos de Historia Cultural del reinado de Felipe II*, Madrid, Akal Ediciones, 1998

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "*Para no olvidar y para hacerlo.* La conservación de la Memoria a comienzos de la Edad Moderna" *in* CARDIM, Pedro (Coord.), *A História: entre Memória e Invenção*, Mem Martins, Publicações Europa – América, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, pp. 129 - 172

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Portugal en la Monarquia hispanica (1580 – 1640) – Felipe II, Las Cortes de Tomar y la Genesis del Portugal Catolico*, Tomo I, Tesis Doctoral, Madrid, Editorial de la Universidad Complutense de Madrid, 1987

BRITO, Isabel Moreira de, *A burocracia régia tardo-afonsina – A administração central e os seus oficiais em 1476*, Vol. 2 – *Catálogos prosopográficos (Oficiais Redactores e oficiais escrivães)*, Dissertação de Mestrado em História Medieval, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001

BUESCU, Ana Isabel, *A livraria renascentista de D. Teodósio I, duque de Bragança,* Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2016

BUESCU, Ana Isabel, "Aspectos do bilinguismo português-castelhano na Época Moderna", *Hispania – Revista Española de Historia*, Vol. LXIV, n.º 216 – *Portugal Hispánico, siglos XVI – XVII*, Madrid, Editorial CSIC, 2004, pp. 13 - 38

BUESCU, Ana Isabel, *D. Beatriz de Portugal – A infanta esquecida*, Lisboa, Manuscrito, 2019

BUESCU, Ana Isabel, *D. João III (1502 – 1557)*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2008

BUESCU, Ana Isabel, *Na corte dos Reis de Portugal – Saberes, ritos e memórias*, Lisboa, Edições Colibri, 2010

CAETANO, Pedro Nuno, *A burocracia régia como veículo para a titulação nobiliárquica – O caso do Dr. João Fernandes da Silveira,* Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011

CARDIM, Pedro, "Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime", *Nação e Defesa,* 2.ª Série, n.º 87, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, Outubro de 1998, pp. 129 - 158

CARDOSO, Ana Clarinda, SEQUEIRA, Joana, "Michele da Colle's account books (1462 – 63): the first example of double entry in Portugal?", *De Computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, vol. 17, n.º 1, Madrid, Associación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, Junho de 2020, pp. 158 – 190

CARITA, Rui, TRINDADE, Cristina, "O inventário pessoal do Governador Diogo de Azambuja e Melo (c. 1530 – 1599): Pistas para a carreira e formação de um Governador do Império Ultramarino Português nos Séculos XVII e XVIII", *Arquivo Histórico da Madeira,* Nova Série, n.º 1, Funchal Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, pp. 213-229

CAROLINO, Luís Miguel, "Cristoforo Borri and the epistemological status of mathematics in seventeenth-century Portugal", *Historia Mathematica*, n.º 34, International Commission on the History of Mathemathics, 2007, pp. 187 – 205

CAROLINO, Luís Miguel, "Cristoforo Borri e o impacto da *nova astronomia* em Portugal no século XVII", *Revista Brasileira de História da Ciência*, vol. 2, n.º 2, Sociedade Brasileira de História da Ciência, Rio de Janeiro, Julho-Dezembro de 2009, pp. 160 – 181

CARVALHO, José Adriano de Freitas, *Pais e nobres*, Vol. II – *A descendência portuguesa de um texto célebre: A Instrucción de Juan de Vega a seu filho Hernando de Vega (1548)*, Porto, Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009

CARVALHO, José Manuel A. S. de, *Diário da peste de Coimbra (1599)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, 1994

CASTILHO, Júlio de, *Lisboa antiga – Segunda Parte, Bairros Orientais*, 2.ª Edição revista e ampliada pelo autor e com anotações de Augusto Vieira da Silva, vol. IX, Lisboa, S. Industriais da C.M.L., 1937

CASTILLO, Antonio, "Archivi e ordine dei documenti nella Castiglia della prima età moderna" *in* GALLI, Paola Vecchi, GUERCIO, Maria, TAVONI, Maria Gioia, TINTI, Paolo (Ed.), *Disciplinare la memoria – strumenti e pratiche nella cultura scritta (secoli XVI – XVIII). Atti del Convegno Internazionale Bologna, 13-15 marzo 2013,* Bologna, Pàtron editore, 2014, pp. 123 - 141

CHAPRON, Emmanuelle, BOUTIER, Jean, "Utiliser, archiver, éditer. Usages savants de la correspondance en Europe, XVIIe – XVIIIe siècles", *Bibliothèque de l´École des chartes,* Vol. 171, Paris, Genève, Société de l'École des Chartes, 2013, pp. 7 - 49

COSTA, António Martins, "O casamento de Leonor e Frederico III (1451-1452) e as relações entre Portugal e o Sacro Império nos finais da Idade Média", *Medievalista*, n.º 24, Instituto de Estudos Medievais – FCSH UNL, edição online, 2018

COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I (1469 – 1521) – Um Príncipe do Renascimento*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2007

COSTA, Marcus Noronha da, *Ensaios Genealógicos ao ritmo das gerações*, Lisboa, Edição do autor, 2017

COUTINHO, Valdemar, "O Condado de Vila Nova de Portimão" *in* COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís (Org.), *A alta nobreza e a fundação do Estado da Índia: Actas do Colóquio Internacional*, Vol. 2 da Colecção Estudos & Documentos, Lisboa, CHAM/ IICT, 2004, pp. 227 - 238

CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2009

CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança (1560 – 1640): Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000

CUNHA, Mafalda Soares da, "Los Albuquerque Coelho, siglos XVI-XVII. Prácticas sociales y retórica nobiliária" *in* MUTO, Giovanni y TERRASA LOZANO, Antonio (eds.), *Estrategias culturales y circulación de la nueva nobleza en Europa (1570- 1707)*, Madrid, Doce Calles, 2015, pp. 129-152

CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV – XVIII" *in* CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, Juan (Org.), *Sociedade, família e poder na Península Ibérica - Elementos para uma história comparativa*, Lisboa, Edições Colibri, CIDEHUS, Universidad de Murcia, 2010, pp. 47 - 75

CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "As Grandes Casas" *in* MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord.), *História da Vida Privada em Portugal – A Idade Moderna*, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2011, pp. 202 - 243

CUNHA, Mafalda Soares da, "Nobreza, Rivalidade e Clientelismo na primeira metade do Século XVI", *Penélope – Fazer e Desfazer a História,* n.º 29, Lisboa, Edições Cosmos e Cooperativa Penélope, 2003, pp. 33 - 48

CURTO, Diogo Ramada, *Cultura Escrita – séculos XV a XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2007

CURTO, Diogo Ramada, *Cultura política no tempo dos Filipes (1580 – 1640)*, Lisboa, Edições 70, 2011

CURTO, Diogo Ramada, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa , Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988

DADSON, Trevor J., *Libros, lectores y lecturas – Estudios sobre bibliotecas particulares españolas del Siglo de Oro*, Madrid, Editorial Arco/Libros S.L., 1998

DADSON, Trevor J., "Los nobles y la poesía a principios del siglo XVII", *Cuadernos de Historia Moderna,* Vol. 44, n.º 2 – *Nobleza, genio y autoría en la alta Edad moderna ibérica*, Madrid, Ediciones Complutense, 2019, pp. 363 - 385

DADSON, Trevor J. " «Um Viso-rei que faz trovas». El conde de Salinas, Diego Silva y Mendoza: mecenazgo poético y político entre Madrid y Lisboa", *Atalanta – Revista de las Letras Barrocas*, Vol. 7, n.º 1, Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla, 2019, pp. 39 – 68

DEWALD, Jonathan, *Aristocratic experience and the origins of Modern Culture: France, 1570 - 1715,* Berkeley, University of California Press, 1993

DIAS, Aida Fernanda, *Cancioneiro geral de Garcia de Resende*, vol. VI – *Dicionário (Comum, Onomástico e toponímico)*, s.l., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003

EGIDO, Aurora, "Linajes de burlas en el Siglo de Oro" *in* ARELLANO AYUSO, Ignacio (Ed.) *et al*, *Studia Aurea. Actas del III Congreso de la AISO*, Vol. I, Toulouse e Pamplona, Universidad de Navarra, GRISO, 1996, pp. 19 – 50

FAHY, Conor, "Paper making in Seventeenth-century Genoa: the account of Giovanni Domenico Peri (1651)", *Studies in Bibliography*, Vol. 56, Bibliographical Society of the University of Virginia, 2003/2004, pp. 243 - 259

FARDILHA, Luís F. Sá, "Sá de Miranda e a Corte" *in Espiritualidade e Corte em Portugal, séc.s XVI – XVIII*, Anexo V da *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas* Porto, Porto, FLUP, Instituto de Cultura Portuguesa, 1993, pp. 61 - 69

FARELO, Mário, *A Oligarquia camarária de Lisboa (1325 – 1433)*, Tese de Doutoramento em História Medieval, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008

FARINHA, António Dias, *Os portugueses em Marrocos,* Colecção Lazúli, Lisboa, Instituto Camões, 1999

FERREIRA, Sérgio, SEQUEIRA, Joana, "Um olhar sobre o cartório medieval da câmara de Elvas (com transcrição integral do livro de receitas e despesas municipal de 1432-33", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol. XXXIV, n.º 1, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2021, pp. 43 – 84

FIGUEIRÔA-REGO, João de, *"A Honra alheia por um fio" – Os Estatutos de limpeza de sangue nos espaços de expressão ibérica (sécs. XVI – XVIII)*, Lousã, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2011

FIGUEIRÔA-REGO, João de, "«Não pode alguém negar limpeza, antiguidade & parentesco» - A genealogia como instrumento de legitimação política e identitária (Portugal *versus* Castela – Século XVIII" *in* MARTÍN MARCOS, David, MARÍA IÑURRITEGUI, CARDIM, Pedro, *Repensar a identidade – O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia*, Lisboa, CHAM, 2015, pp. 49 – 64

FLOR, Pedro, "A arte do retrato em Portugal nos séculos XV e XVI – Problemas, metodologia, linhas de investigação", *Revista de História de Arte,* n.º 5, Lisboa, Instituto de História da Arte, FCSH-UNL, 2008, pp. 115 - 131

FREITAS, Judite Gonçalves de, *«Teemos por bem e mandamos»: A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439 – 1460)*, Vol. 2 – Catálogo Prosopográfico dos redactores, Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999

FRIEDRICH, Markus, *The birth of the archive – A history of knowledge,* translated by John Noel Dillon, Michigan, University of Michigan Press, 2018

GAGO, Alice Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV – XVII)*, Vol. 1, Tese de Doutoramento em História (área de especialização em Arquivística Histórica), Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 2019

GARCÍA LUJÁN, José Antonio, "La memoria escrita de la Casa de Granada: El archivo del marquesado de campotéjar (S. XV-1643)", *Historia, Instituciones, Documentos*, n.º 40, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2013, pp. 35-79

GOMES, Rita Costa, *A corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, Colecção Memória e Sociedade, Linda-a-velha, Difel, 1995

GOMES, Saul António, *D. Afonso V – O Africano*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2008

GOUVEIA, António Camões, "A Linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista", *Ler História*, n.º 18, Lisboa, ISCTE, 1990, pp. 3 - 24

GOUVEIA, António Camões, "D. Francisco Manuel de Melo – um nobre pintor de nobres", Separata do *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos,* Vol. 1, Ferreira do Zêzere, Centro de Estudos Históricos e Etnológicos, 1986, pp. 43 - 61

GRAFTON, Anthony, *Inky fingers – the making of books in Early Modern Europe*, Cambridge, The Belknap Press of Harvard University Press, 2020

GRAFTON, Anthony, *The footnote – a curious history*, Cambridge, Harvard University Press, 1997

GREENGRASS, Mark, PENMAN, Leigh T.I., "L'ombre des archives dans les cultures du savoir du XVIIe siècle – Les papiers de Samuel Hartlib (v. 1600 – 1662)", *Bibliothèque de l´École des chartes,* Vol. 171, Paris, Genève , Société de l'École des Chartes, 2013, pp. 51 - 64

GUILLÉN BERRENDERO, *Los mecanismos del Honor y la nobleza en Castilla y Portugal, 1556 – 1621*, Tese de Doutoramento em História Moderna, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 2009

HEAD, Randolph C., *Making Archives in Early Modern Europe – Proof, Information, and Political Record-Keeping, 1400-1700*, Cambridge, Cambridge University Press, 2019

HEAD, Randolph C., "Mirroring governance: archives, inventories and political knowledge in early modern Switzerland and Europe", *Archival Science – International Journal on Recorded Information*, Vol. 7, n.º 4, Springer, Dezembro de 2007, pp. 317-329

HESPANHA, António Manuel, "A nobreza dos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII", *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 12 – *Nobrezas e Aristocracia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1993, pp. 27 – 42

HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan – Instituições e poder político Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Livraria Almedina, 1994

HESPANHA, António Manuel, "Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico – antropológicos da família na época moderna", *Análise Social*, vol. XXVIII (4.º - 5.º), n.º 123 – 124, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1993, pp. 951 - 973

HESPANHA, António Manuel, "Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar", *Práticas da História – Journal on Theory, Historiography and uses of the Past*, n.º 7, Lisboa, FCSH-UNL, 2018, pp. 224 - 256

INÁCIO, Nuno Campos, *História do Condado de Vila Nova de Portimão (1465 – 1698),* Albufeira, Arandis Editora, 2017

JETTOT, Stéphane, "Secret d'État ou patrimoine familial? Les papiers des diplomates anglais et français dans la seconde moitié du XVIIe siècle" *in* GENET, Jean-Philippe,

RUGGIU, François-Joseph, *Du papier à l'archive, du privé au public - France et îles Britanniques, deux mémoires,* Paris, Éditions de la Sorbonne, 2011, pp. 99 - 113

KETELAAR, Erik, "Muniments and monuments: The dawn of archives as cultural patrimony", *Archival Science – International Journal on Recorded Information*, Vol. 7, n.º 4, Springer, Dezembro de 2007, pp. 343 – 357

KETELAAR, Erik, "The Genealogical Gaze: family identities and family archives in the fourteenth to the seventeenth centuries", *Libraries & the Cultural Record,* Vol. 44, n.º 1, Texas, University of Texas Press, 2009, pp. 9 – 28

LOPES, Filipa, "11. Tabuada do cartório da Casa de Sortelha" *in* ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (Ed.), *Rethinking the archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*, Lisboa, IEM, 2015, p. 120

LOPES, Sebastiana Pereira, *O Infante D. Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453 – 1470)*, Beja, Câmara Municipal de Beja, 2003

LUXÁN MELÉNDEZ, Santiago de, *La revolución de 1640 en Portugal: sus fundamentos sociales y sus caracteres nacionales: el Consejo de Portugal, 1580 – 1640*, Tesis Doctoral, Madrid, Facultad de Geografía e Historia de la Universidad Complutense de Madrid, 1988

MAGALHÃES, Joaquim Romero, "As estruturas políticas de unificação" *in* MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.), *História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*, Vol. 3, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 61 – 110

MAGALHÃES, Joaquim Romero, "A Sociedade" *in* MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.), *História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*, Vol. 3, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 469 - 509

MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O Algarve económico (1600 – 1773)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993

MANGUCCI, Celso, *A Quinta de Nossa Senhora da Piedade – História do seu Palácio, Jardins e Azulejos,* Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1998

MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "Introducción: La cultura nobiliaria ibérica en el Seiscientos: prácticas, discursos y representaciones", *Atalanta – Revista de las Letras Barrocas*, Vol. 5, n.º 2, Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla, 2017, pp. 5 – 18

MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "Memoria aristocrática y cultura letrada: usos de la escritura nobiliaria en la Corte de los Austrias", *Cultura Escrita & Sociedad – Revista internacional de Historia Social de la Cultura Escrita*, n.º 3, Gijón, Ediciones Trea, Setembro de 2006, pp. 58 - 112

MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "*Nacer para todo*. Notas para uma historia de la autoría nobiliaria ibérica altomoderna", *Cuadernos de Historia Moderna,* Vol. 44, n.º 2 – *Nobleza, genio y autoría en la alta Edad moderna ibérica*, Madrid, Ediciones Complutense, 2019, pp. 295 - 344

MARTINS, Roberto de Andrade, "André do Avelar and the Teaching of Sacrobosco's *Sphaera* at the University of Coimbra" *in* VALLERIANI, Matteo (Ed.), *De sphaera of Johannes de Sacrobosco in the Early Modern Period – The authors of the Commentaries,* Cham, Springer, 2020, pp. 313 - 358

MONTEIRO, Helena Matos, *A chancelaria régia e os seus oficiais (1464 – 1465)*, Vol.2 – Catálogos Prosopográficos, Dissertação de Mestrado em História Medieval, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "António Hespanha and the Journal *Penélope: Fazer e desfazer a História*", *E-Journal of Portuguese History*, vol. 18, n.º 1, Universidade do Porto, Brown University, Junho de 2020, pp. 59 – 64 [disponível em https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:1161233/]

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Casa e Linhagem: o Vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII", *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 12 – *Nobrezas e Aristocracias*, Lisboa, Edições Cosmos, 1993, pp. 43 – 63

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 – 1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "O "ethos" da aristocracia portuguesa sob a Dinastia de Bragança – Algumas notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei", *Revista de História das Ideias*, Vol. 19 – *A Cultura da Nobreza*, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997, pp. 383 – 402

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Os "consumos culturais" da aristocracia na Dinastia de Bragança – Algumas notas" *in* MONTEIRO, João Pedro, CURVELO, Alexandra (Org.), *Um gosto português: o uso do azulejo no século XVII,* Lisboa, Athena, Museu Nacional do Azulejo, 2012, pp. 31 - 39

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia" *in* HESPANHA, António (Coord.), *História de Portugal,* Vol. IV – *O Antigo Regime (1620 – 1807)*, Colecção dirigida por José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 333 - 379

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "What I learned from Joaquim Romero Magalhães", *E-Journal of Portuguese History*, vol. 17, n.º 1, Universidade do Porto, Brown University, Junho de 2019, pp. 117 – 123 [disponível em https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:947070/].

MORAIS, Maria da Graça, "Memória de um tempo de peste: Évora em 1579 e 1599", *Almansor: Revista de Cultura*, 3.ª Série, n.º 1, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 2015, pp. 83 - 108

MORSEL, Joseph, "Médiations ou déviations? Les inventaires, entre archives et historiens" *in* ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (Ed.), *Rethinking the archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*, Lisboa, IEM, 2015, pp. 23 – 30

NAVARRO, Diego, "El mundo como achivo y representación: símbolos e imagen de los poderes de la escritura", *Emblemata – Revista Aragonesa de Emblemática*, n.º 14, Zaragoza, Institución Fernando El Católico, 2008, pp. 19 – 43

NÓVOA, Rita Sampaio da, ROSA, Maria de Lurdes, "Arquivística histórica e arquivos de família, entre História e Ciência arquivística. Reflexões sobre um percurso científico e académico", *Revista Portuguesa de História,* Tomo XLIX, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018, pp. 97 - 119

NÓVOA, Rita Sampaio da, "«Breviora reddet ordo, et mens, et ratio»: o "Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques" (1815)", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra,* Vol. XXXII, n.º 2, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 59-85

NÓVOA, Rita Sampaio da, "Family archives, the archival practices of noble families, and the social logic of archival preservation (Portugal, fifteenth to nineteenth centuries)"*in* ROSA, Maria de Lurdes, NÓVOA, Rita Sampaio da, GAGO, Alice Borges, CÂMARA, Maria João da (Coord.), *Recovered voices, newfound questions – Family Archives and Historical Research*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 177 - 198

NÓVOA, Rita Sampaio da, ROSA, Maria de Lurdes, "O estudo dos arquivos de família de Antigo Regime em Portugal: percursos e temas de investigação", *Revista Brasileira de História*, Vol. 38, n.º 78, São Paulo, Associação Nacional de História, 2018, pp. 75 - 95

OLIVAL, Fernanda, "Los Virreyes y Gobernadores de Lisboa (1583 – 1640): características generales" *in* CARDIM, Pedro, PALOS, Juan-Lluís, *El mundo de los virreyes en las Monarquías de España y Portugal*, Madrid, Iberoamericana, Vervuert, 2012, pp. 287 – 315

OLIVAL, Fernanda, "The Portuguese Inquisition in the Historical Writing of J. Romero Magalhães", *E-Journal of Portuguese History*, vol. 17, n.º 1, Universidade do Porto, Brown University, Junho de 2019, pp. 124 – 135 [disponível em https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:947067/]

OROBITG, Christine, *Le sang en Espagne: Trésor de vie, vecteur de l'être XVe – XVIIIe siècles,* Aix-en-Provence, Presses Universitaires de Provence, 2018

OYARBIDE MAGAÑA, Ernesto, "Chapter 14: Collecting '*Toute l' Angleterre'*: English Books, Soft Power and Spanish Diplomacy at the *Casa del Sol* (1613 – 1622)" *in* LAMAL, Nina, CUMBY, Jamie, HELMERS, Helmer J. (Ed.), *Print and Power in Early Modern Europe (1500-1800)*, Leiden, Brill, 2021, pp. 316 – 337

Passos do Concelho – Boletim informativo da Câmara Municipal de Abrantes, n.º 83, ano 17, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes, Novembro-Dezembro de 2010 [disponível em http://cm-abrantes.pt/images/documentos/comunicacao/boletim-municipal-passos-do-concelho/83_Novembro_Dezembro_2010.pdf]

PELÚCIA, Alexandra, *Afonso de Albuquerque: Corte, Cruzada e Império*, Lisboa, Temas e Debates, 2016

PEREIRA, João Cordeiro, "Capítulo VII: A Estrutura Social e o seu Devir" *in* DIAS, João José Alves (Coord.), *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Vol. V, Colecção da Nova História de Portugal dirigida por Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 277 – 336

PÉREZ DÍEZ, José, "Gondomar and the Stage: Diego Sarmiento de Acuña and the Lost Theatrical Connection", *The Review of English Studies,* New Series, s/ vol. e s/ n.º , Oxford University Press, 2021, pp. 1 - 25 [disponível em https://academic.oup.com/res/advance-article/doi/10.1093/res/hgab062/6378767]

PINTO, Pedro, "O cartório da câmara de Santarém durante a Idade Moderna", *Mátria Digital*, n.º 7, Santarém, Centro de Investigação Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, Novembro de 2019 – Outubro de 2020, pp. 504 – 535

PIRES, Maria da Conceição Ferreira, *Os académicos eborenses na primeira metade de Seiscentos – A Poética e a Autonomização do Literário*, Lisboa, Edições Colibri, CIDEHUS/UE, 2006

POLÓNIA, Amélia, *D. Henrique – O Cardeal Rei*, Maia, Círculo de Leitores, 2015

PONTE, Teresa Rôssas da, *Estruturas Residenciais dos Condes de Pombeiro: O Paço de Belas*, Vol. 1, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Património e Turismo Cultural, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2013

PRESTAGE, Edgar, *D. Francisco Manuel de Mello – esboço biographico*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1914

PULIDO SERRANO, Juan Ignacio, "La hermandad y hospital de San Antonio de los Portugueses de Madrid", *Anales del Instituto de Estudios Madrileños*, Tomo XLIV, Madrid, C.S.I.C., 2004, pp. 299-330

RAINES, Dorit, "Dall´inventario "Short-title" al catalogo bibliográfico: un excursus tipologico delle biblioteche private nella Venezia cinque-settecentesca" *in* SABBA, Fiammetta (Ed.), *Le biblioteche private come paradigma bibliográfico: atti del convegno*

internazionale, Roma, Tempio di Adriano, 10-12 ottobre 2007, Roma, Bulzoni, 2008, pp. 79 – 95

RAINES, Dorit, "L'archivio familiare strumento di formazione politica del patriziato veneziano", Estratto dalla Rivista *Accademie e Biblioteche d' Italia*, ano LXIV, n.º 4, Roma, Fratelli Palombi Editori, 1996, pp. 5 - 38

RAMALHO, Américo da Costa, *Estudos sobre o século XVI*, 2.ª Edição aumentada, Maia, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1982

RAMALHO, Américo da Costa, "Notas de investigação: XXVII – D. Martinho de Castelo Branco, morto em Alcácer Quibir", *Humanitas*, n.º 37-38, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985-1986, pp. 281 – 283

RAU, Virgínia, *A Casa dos Contos*, Suplemento do Tomo IV da Revista Portuguesa de História, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1951

RIVAS GÓMEZ-CALCERRADA, Gema, *Voces y letras en las cortes ibéricas del siglo XVII: María de Guadalupe de Lencastre, VI duquesa de Aveiro (1630-1715)*, Memoria para optar al grado de Doctor, Madrid, Facultad de Geografía e Historia de la Universidad Complutense de Madrid, 2020

ROLDÃO, Ana Filipa, *A memória da cidade. Administração urbana e práticas de escrita em Évora (1415-1536),* Tese de Doutoramento em História Medieval, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011

ROSA, Maria de Lurdes, *As almas Herdeiras – fundação de Capelas fúnebres e afirmação da Alma como sujeito de Direito*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2012

ROSA, Maria de Lurdes, "Entre a Corte e o ermo: reformismo e radicalismo religiosos (fins do século XIV – século XV)" *in* AZEVEDO, Carlos M. (Dir.), JORGE, Ana Maria, RODRIGUES, Ana Maria (Coord.), *História Religiosa de Portugal*, Vol. 1 – *Formação e limites da Cristandade*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2000, pp. 492 - 505

ROSA, Maria de Lurdes, *O morgadio em Portugal (sécs. XIV – XV) – Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995

ROSA, Maria de Lurdes, "Os espelhos e os seus outros lados. Inventários e gestão de informação documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira/ Marquesado de Ponte de Lima e família Brito-Nogueira, séculos XV-XIX" *in* ROSA, Maria de Lurdes (Org.), *Arquivos de família, séculos XIII-XX: Que Presente, que Futuro?*, Lisboa, IEM, CHAM, Caminhos Romanos, 2012, pp. 571 - 596

ROSA, Maria de Lurdes, "Penser et organiser les archives de famille, entre Histoire et archivistique" *in* LAMAZOU-DUPLAN, Véronique (Ed.), *Les archives familiales dans*

l'Occident médiéval et moderne. Trésor, arsenal, mémorial, Madrid, Casa de Velázquez, 2021, pp. 63 – 76

ROSA, Maria de Lurdes, "Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de famílias portugueses (Épocas Medieval e Moderna", *Revista de História da Sociedade e da Cultura,* Vol. 9, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 2009, pp. 9 - 42

ROSA, Maria de Lurdes, "Reconstruindo a produção, documentalização e conservação da informação organizacional pré-moderna. Perspectivas teóricas e proposta de percurso de investigação", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol. XXX, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017, pp. 547 – 586

ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (Ed.), *Rethinking the archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*, Lisboa, IEM, 2015

ROSA, Maria de Lurdes, "Using ancient archival inventories for the study of medieval family documentary production: problems and methods" *in* ROSA, Maria de Lurdes, NÓVOA, Rita Sampaio da, GAGO, Alice Borges, CÂMARA, Maria João da (Coord.), *Recovered voices, newfound questions – Family Archives and Historical Research*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 85-110

SÁNCHEZ MOGUEL, Antonio, "El primer Conde de Ficallo" *in* SÁNCHEZ MOGUEL, Antonio, *Reparaciones Históricas: estudios peninsulares*, Primera Serie, Madrid, Imprenta y litografia de los huérfanos, 1894, pp. 207–244

SANTOS, Maria José Ferreira dos, "Marcas de água e história do papel – a convergência de um estudo", *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, Vol. 33: *Iconografia do livro impresso*, II Série, Lisboa, CHAM, Húmus, 2014, pp. 11-29

SANTOS, Reinaldo dos, "O significado histórico e artístico da exposição de retratos portugueses do século XVII", *Atlântico – Revista Luso*-brasileira, n.º 2, Lisboa, Edição conjunta do Departamento de Imprensa e Propaganda e do Secretariado da Propaganda Nacional, 1942, pp. 226 - 230

SCHAUB, Jean Fréderic, *Le Portugal au temps du Conte-duc D'Olivares (1621-1640) – Le conflit de jurisdictions comme exercise de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001

SEIXAS, Miguel Metelo de, "O uso da heráldica no interior da casa senhorial portuguesa do Antigo Regime: propostas de sistematização e entendimento" *in* CARITA, Hélder, MALTA, Marize, MENDONÇA, Isabel (Coord.), *A Casa Senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro: anatomia dos interiores*, Lisboa, Rio de Janeiro, Instituto de História de Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014, pp. 87 - 109

SENA, Jorge de, *Trinta anos de Camões 1948 – 1978 (Estudos Camonianos e correlativos)*, Lisboa, Edições 70, 1980

SERRÃO, Vítor, *A pintura protobarroca em Portugal (1612 – 1657) – o triunfo do Naturalismo e do Tenebrismo*, Lisboa, Edições Colibri, 2000

SILVA, Mário Justino, *O rei e os nobres – Imagens do quotidiano nos Ditos portugueses dignos de memória (século XVI)*, Cascais, Patrimonia Historica, 2004

SOLL, Jacob, "Jean-Baptiste Colbert, Accounting, and the Genesis of the State Archive en Early Modern France" *in* CORENS, Liesbeth, PETERS, Kate, WALSHAM, Alexandra, *Archives & information in the Early Modern World*, Oxford, The British Academy, Oxford University Press, 2018, pp. 87 - 101

SORIA MESA, Enrique, *La nobleza en la España moderna – Cambio y continuidad*, Madrid, Marcial Pons Historia, 2007

TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e, "A Heráldica da Casa de Abrantes – III. Valentes e Castelo-Brancos", *Armas e Troféus – Revista de História, Heráldica, Genealogia e de Arte*, II Série, tomo X, n.º 2, pp. 119 - 135; tomo X, n.º 3, 1969, pp. 235-243; tomo XI, n.º 1, 1970, pp. 5-21; tomo XI, n.º 2, 1970, pp. 104-130

TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e [Marquês de Abrantes], *Introdução ao Estudo da Heráldica*, Maia, ICALP, Ministério da Educação, 1992

VALLADARES, Rafael, *Felipe IV y la Restauración de Portugal*, Málaga, Editorial Algazarra, 1994

VALLADARES, Rafael, *La conquista de Lisboa – Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578 – 1583*, Madrid, Marcial Pons Historia, 2008

VIVO, Filippo de, "Archival Intelligence: Diplomatic Correspondence, Information Overload, and Information Management in Italy, 1450 – 1650" *in* CORENS, Liesbeth, PETERS, Kate, WALSHAM, Alexandra, *Archives & information in the Early Modern World*, Oxford, The British Academy, Oxford University Press, 2018, pp. 53 – 85

VIVO, Filippo de, GUIDI, Andrea, SILVESTRI, Alessandro, "Archival transformations in Early Modern European History", *European History Quarterly*, Sage Publishing, vol. 46, n.º 3, 2016, pp. 421 - 434

WAGNER, Mafalda de Noronha, *A Casa de Vila Real e a Conspiração de 1641 contra D. João IV,* Lisboa, Edições Colibri, 2007

WOLFE, Heather, STALLYBRASS, Peter, "The Material Culture of Record-Keeping" *in* CORENS, Liesbeth, PETERS, Kate, WALSHAM, Alexandra, *Archives & information in the Early Modern World*, Oxford, The British Academy, Oxford University Press, 2018, pp. 179 – 208

XAVIER, Ângela Barreto, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Obituário - António Manuel Hespanha: O Passado é um país estranho", *Análise Social*, Vol. LV, n.º 235, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2.º trimestre de 2020, pp. 473 – 479

YAMEY, Basil S., "Pacioli's *De scripturis* in the context of Double Entry Bookkeeping", *De Computis – Revista Española de Historia de la Contabilidad*, vol. 1, Madrid, Associación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, Dezembro de 2004, pp. 142 – 154

ZUQUETE, Afonso Martins (Dir.), *Nobreza de Portugal: bibliografia, biografia, cronologia, filatelia, genealogia, heráldica, história, nobiliarquia, numismática*, vol. III, Lisboa, Representações Zairol, 1989

Anexos

Anexo 1: Imagens e tabelas



Figura 1 Capa do Tombo do Cartório da Casa de Villa Nova (fotografia tirada pelo autor)



Figura 2 lombada do Tombo do Cartório (fotografia tirada pelo autor)

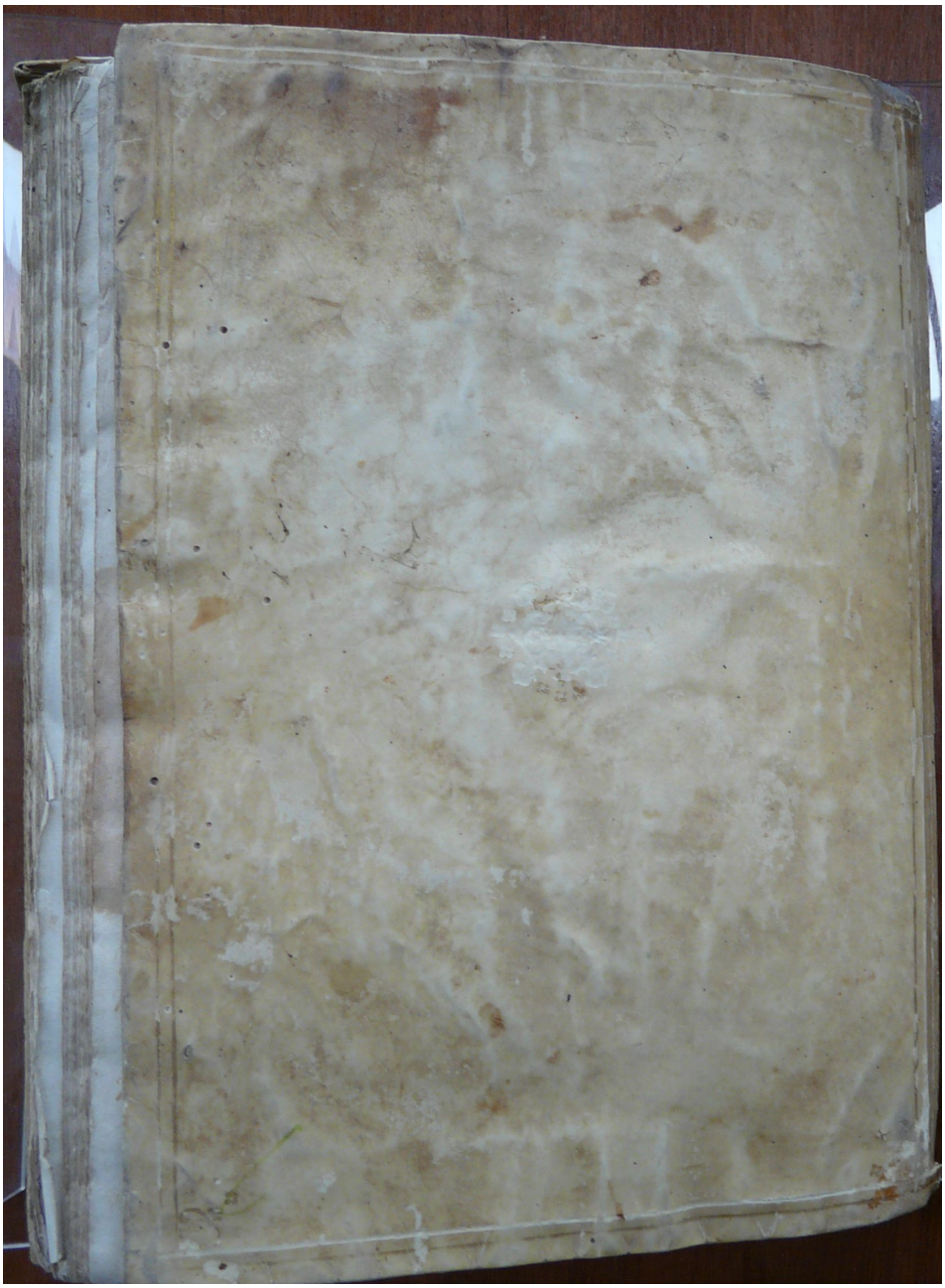


Figura 3 Contracapa do Tombo do Cartório (fotografia tirada pelo autor)



Figura 4 Tiras de pergaminho entre a encadernação de pergaminho e o conjunto dos cadernos (fotografia tirada pelo autor)

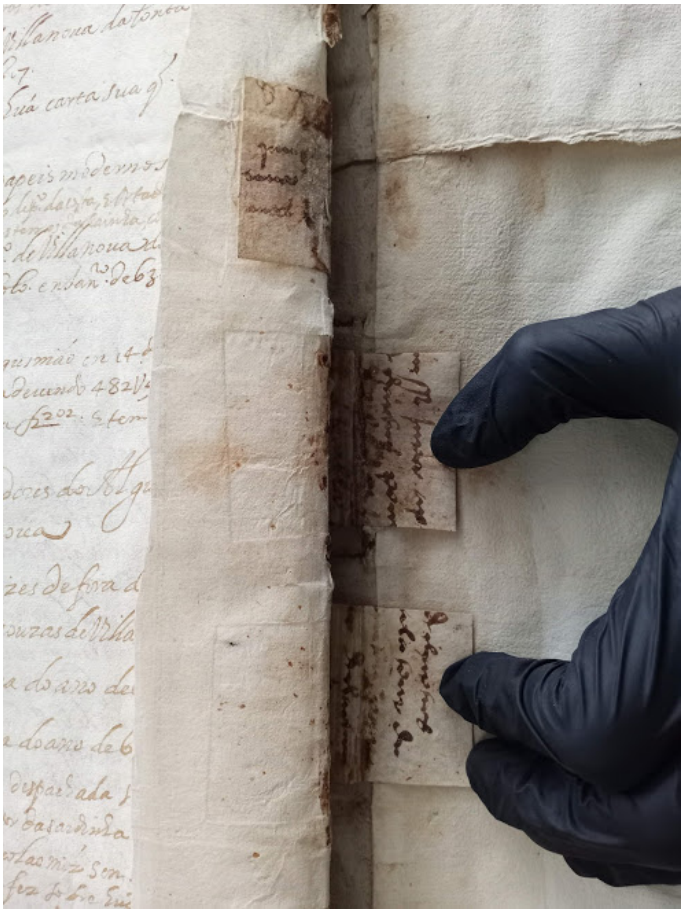
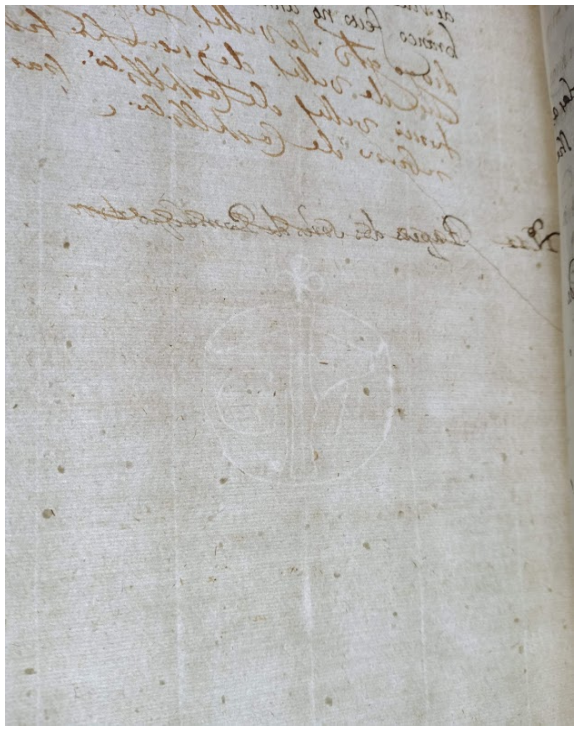
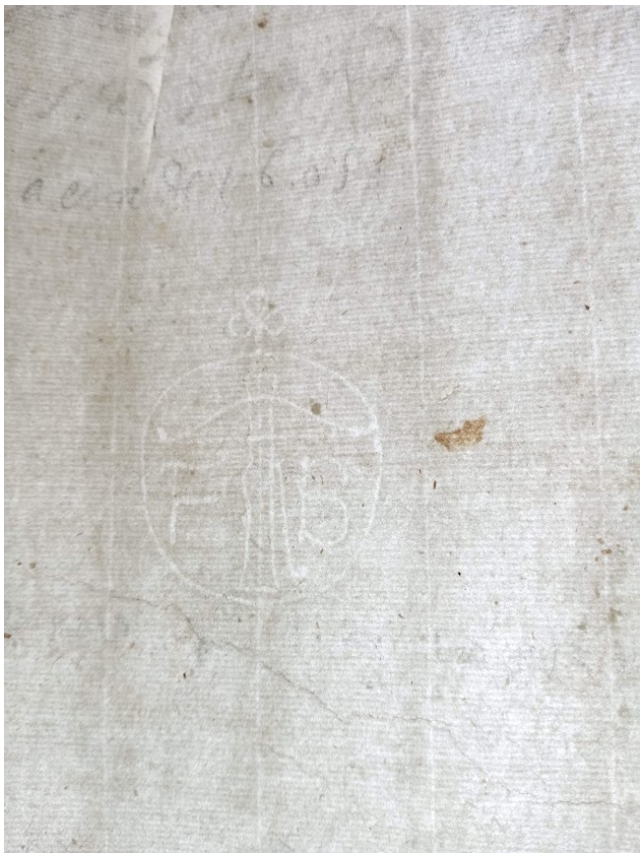


Figura 5 Pormenor das Tiras de pergaminho (fotografia tirada pelo autor)







Figuras 6, 7 e 8 Três exemplos de marcas de água presentes no Tombo do Cartório (fotografias tiradas pelo autor)

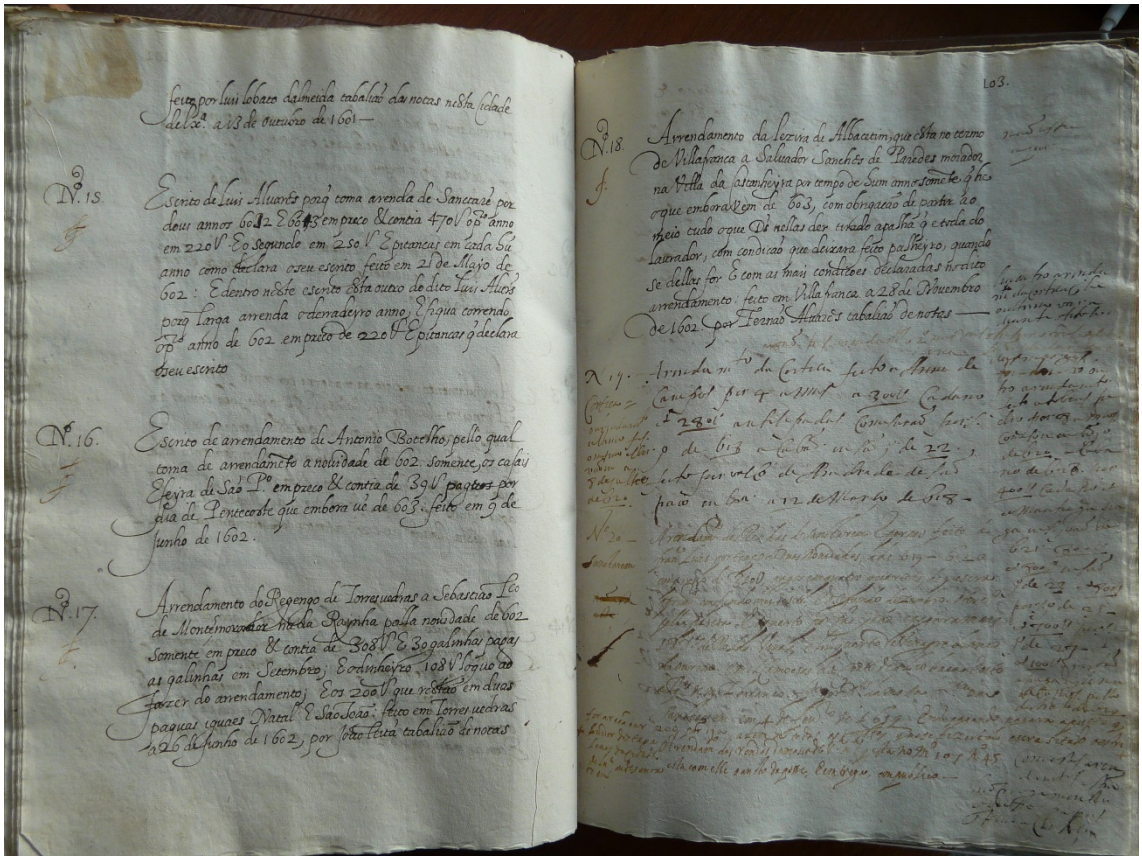


Figura 9 Fls. 102v e 103 do Tombo do Cartório (fotografia tirada pelo autor)

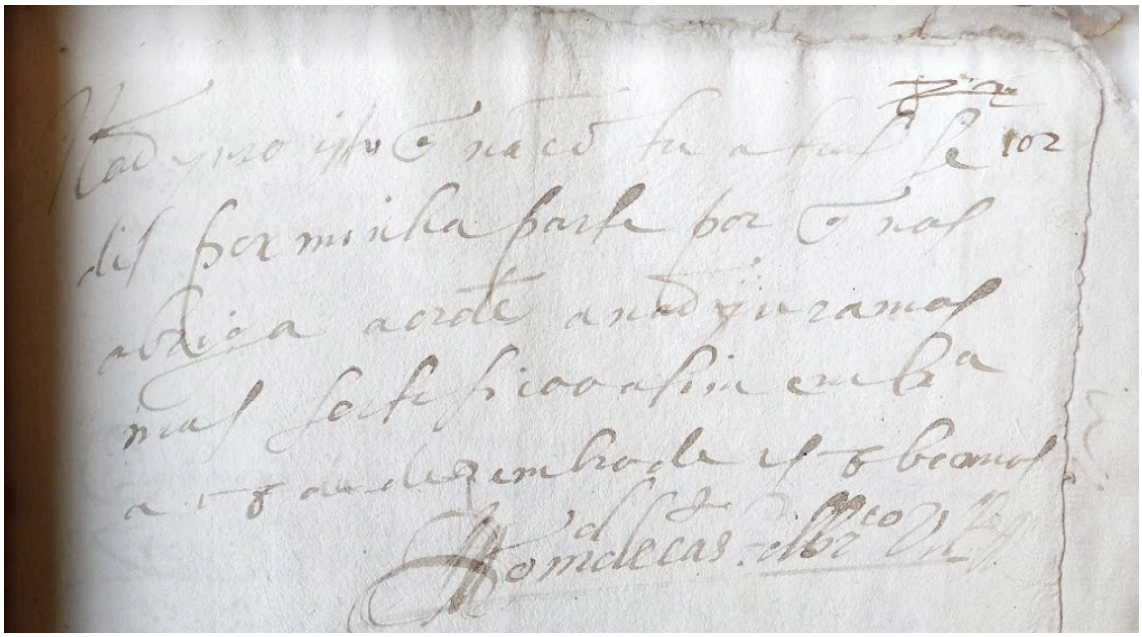


Figura 10 declaração manuscrita feita por D. Manuel de Castelo Branco, datada de 18 de Dezembro de 1586 (BNP, Reservados, ACVB, cx.8, doc. 18)

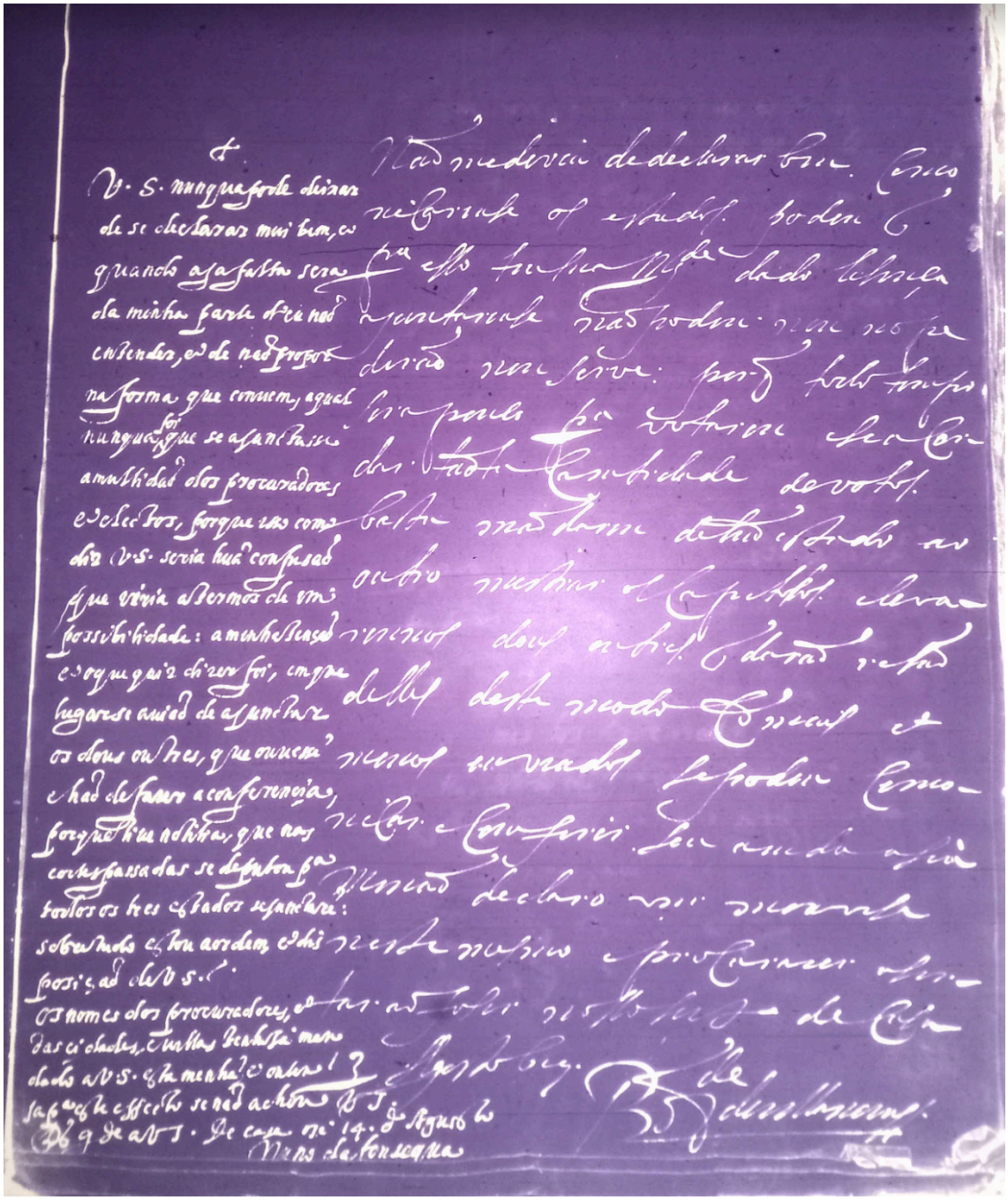


Figura 11 Carta escrita por D. Manuel de Castelo Branco, Conde de Vila Nova, dirigida a Nuno da Fonseca, datada de 13 de Agosto de 1619. Contém resposta, à margem, do mesmo (BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, mss. 249)

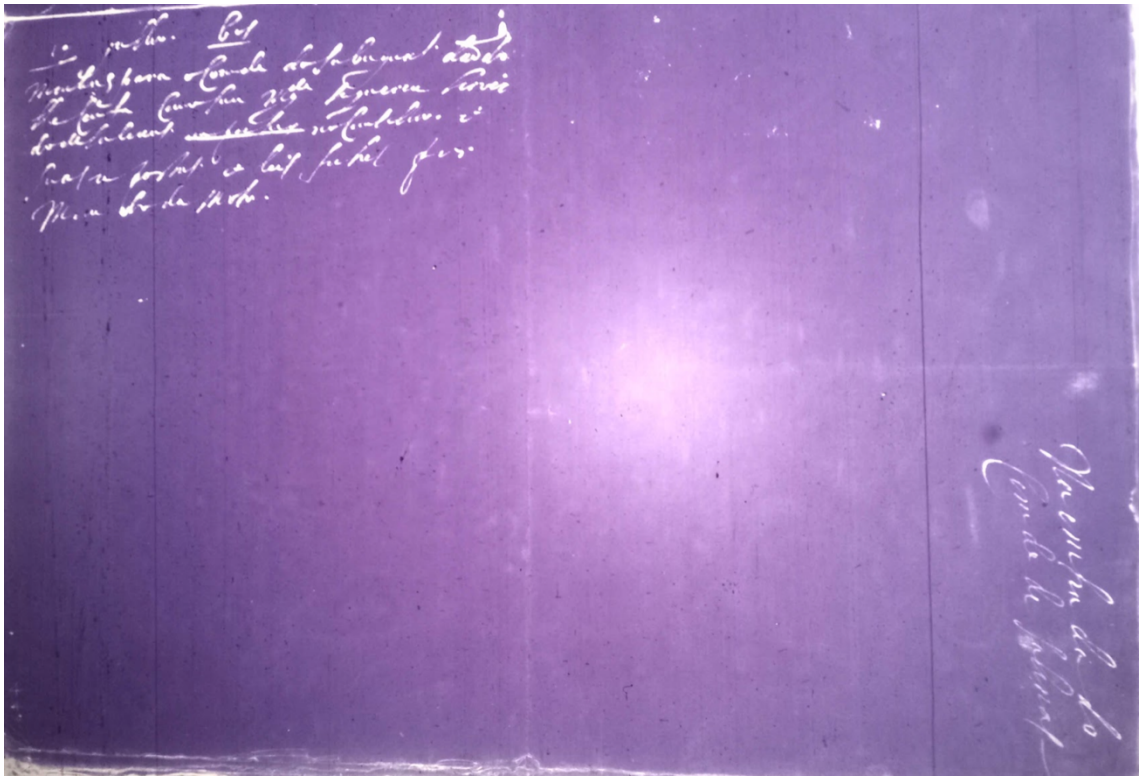


Figura 12 Reverso de uma carta do Conde D. Manuel para o Conde de sabugal. Nele se encontram dois conjuntos de anotações identificáveis como sendo do punho de D. Manuel de Castelo Branco (BNP, Reservados, Colecção Pombalina, mss. 249)

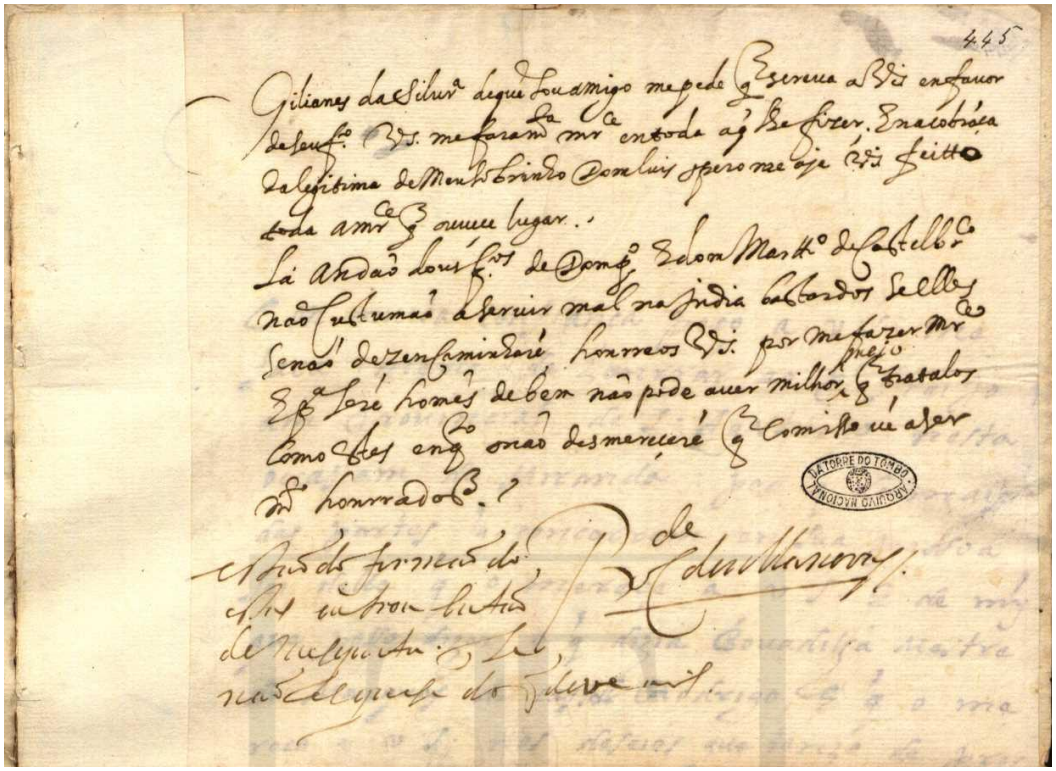


Figura 13 Anotação do punho de D. Manuel de Castelo Branco no fim de uma carta dirigida ao Conde da Vidigueira, datada de Março de 1624. (ANTT, Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça, tomo 3)

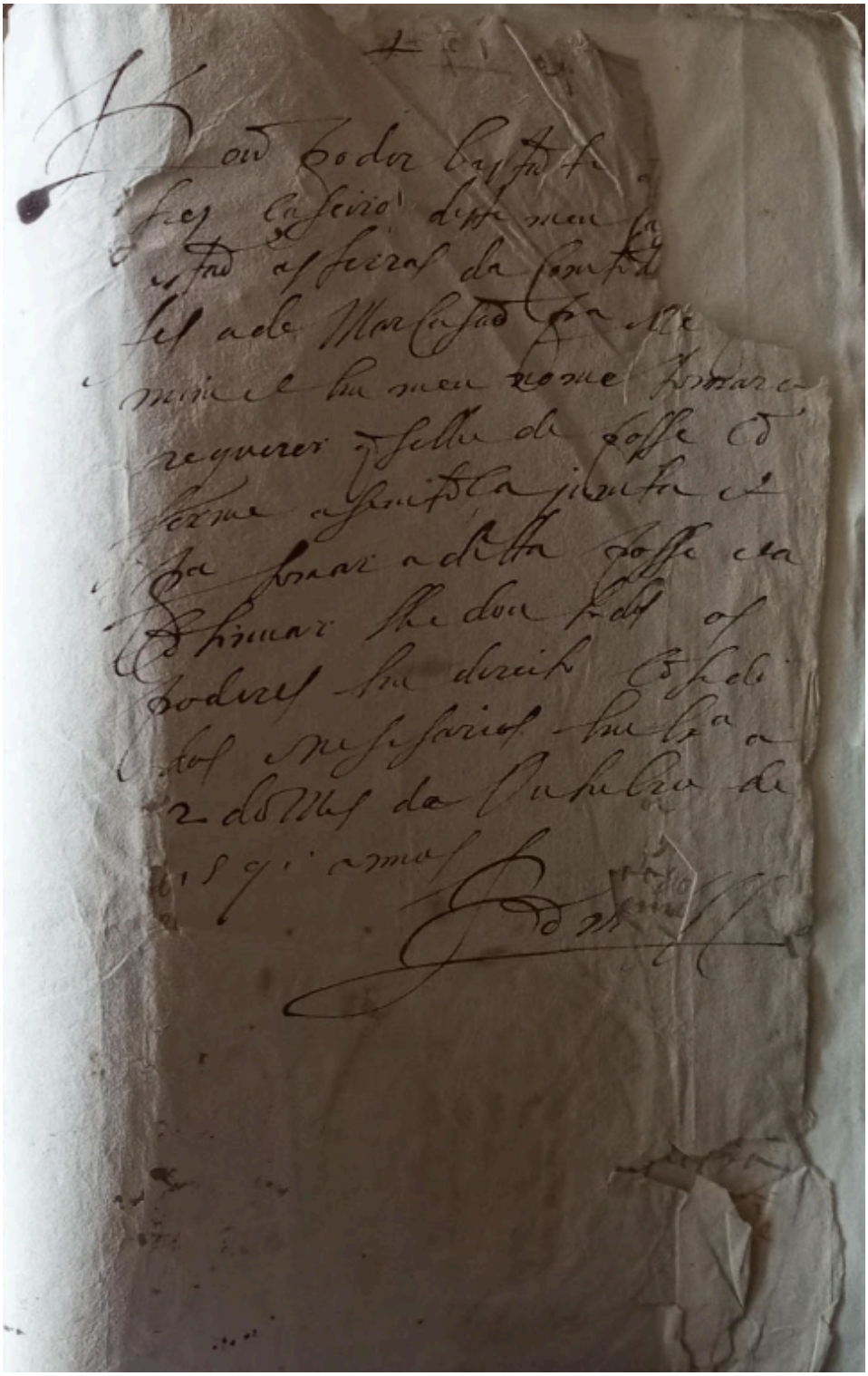
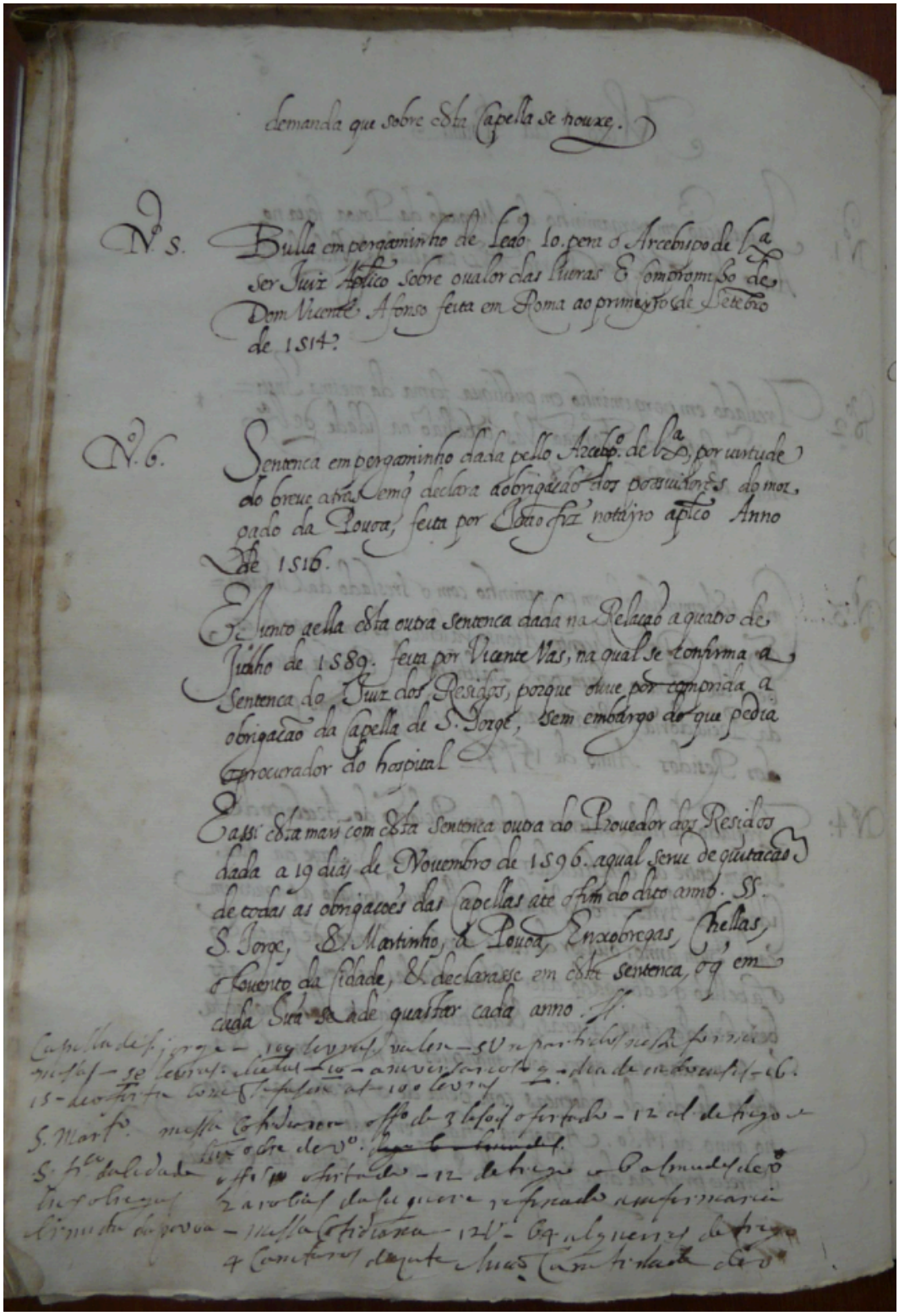


Figura 14 Poder outorgado (e assinado) por D. Manuel de Castelo Branco destinado a um seu caseiro, para que este pudesse tomar posse de terras suas situadas perto do Milharado. Encontra-se datado de 2 de Outubro de 1591 (BNP, Reservados, ACVB, cx. 4, doc. 17)


demanda que sobre esta Capella se mouxe.

Nº 5. Bulla em pergaminho de Leão 10. pera o Arcebispo de Lª ser Juiz Apostolico sobre o valor das Rendas & Comendas do Dom Vicente Afonso feita em Roma ao primeyro de Setembro de 1514.

Nº 6. Sentença em pergaminho dada pello Arcebp. de Lª por virtude do breue atras Lemº declara a obrigação dos possuidores do morgado da Pouoa, feita por João Fz notayro apostº Anno de 1516.

E junto della esta outra Sentença dada na Relação a quatro de Julho de 1589. feita por Vicente Vas, na qual se confirma a Sentença do Juiz dos Resíduos, porque mãdou por comenda a obrigação da Capella de S. Jorge, sem embargo do que pedia o procurador do hospital

E assi esta mais com esta Sentença outra do Prouedor dos Resíduos dada a 19 dias de Nouembro de 1596. aqual serue de quitação de todas as obrigações das capellas até o fim do dito anno. SS. S. Jorge, S. Martinho, a Pouoa, Enxobregas, Chellas, o Couento da Cidade, & declarase em esta sentença, q em cada Sua se ade quaresmar cada anno.

Capella de S. Jorge — 10$ de missas valem — 5U reis por cada missa — 50 missas — 10 — a vesperas no dia de endoenças — 16. 15 — de obrigação — 100 reis — 100 reis

S. Martº missa cantada — officio de 9 liçoes — vesperas — 12 — de trigo e

S. Mª da Cidade — officio — vesperas — 12 — de trigo e Palmas de

Enxobregas — 2 arrobas de vinho — refresco — enfermaria

Chellas — missa cantada — 12$ — de trigo

e Conuentos de Nossa Senhora de

Figura 15 Exemplo de uma anotação no Tombo do Cartório atribuível a D. Manuel de Castelo Branco (fotografia tirada pelo autor)

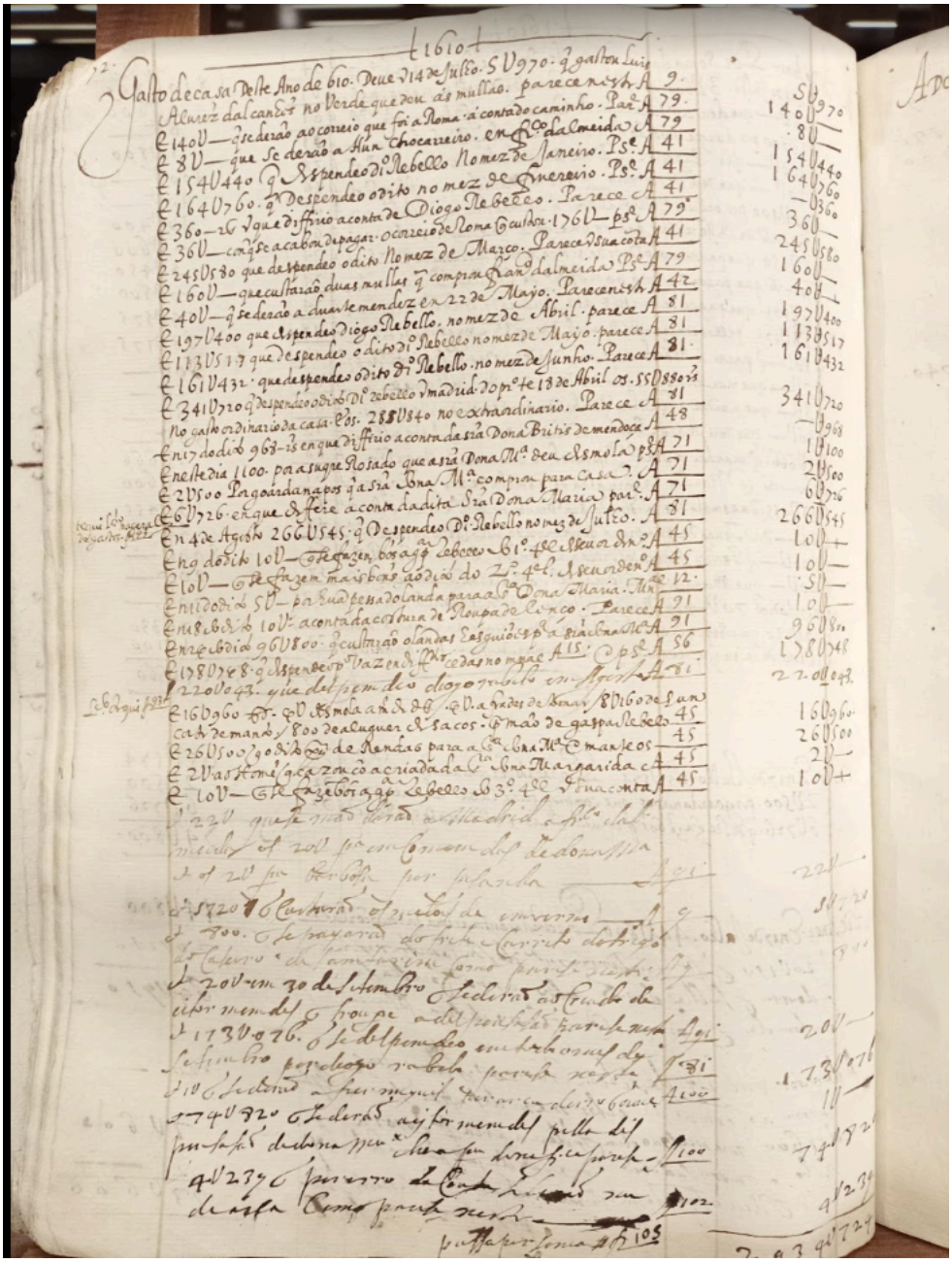


Figura 16 Fólio do Livro de lembranças das Rendas da Casa de Vila Nova, nos anos de 1609 a 1611, com anotações feitas em caligrafia atribuível a D. Manuel de Castelo Branco (ANTT, Casa de Abrantes, cx. 82, mç. 247, doc. 4796)

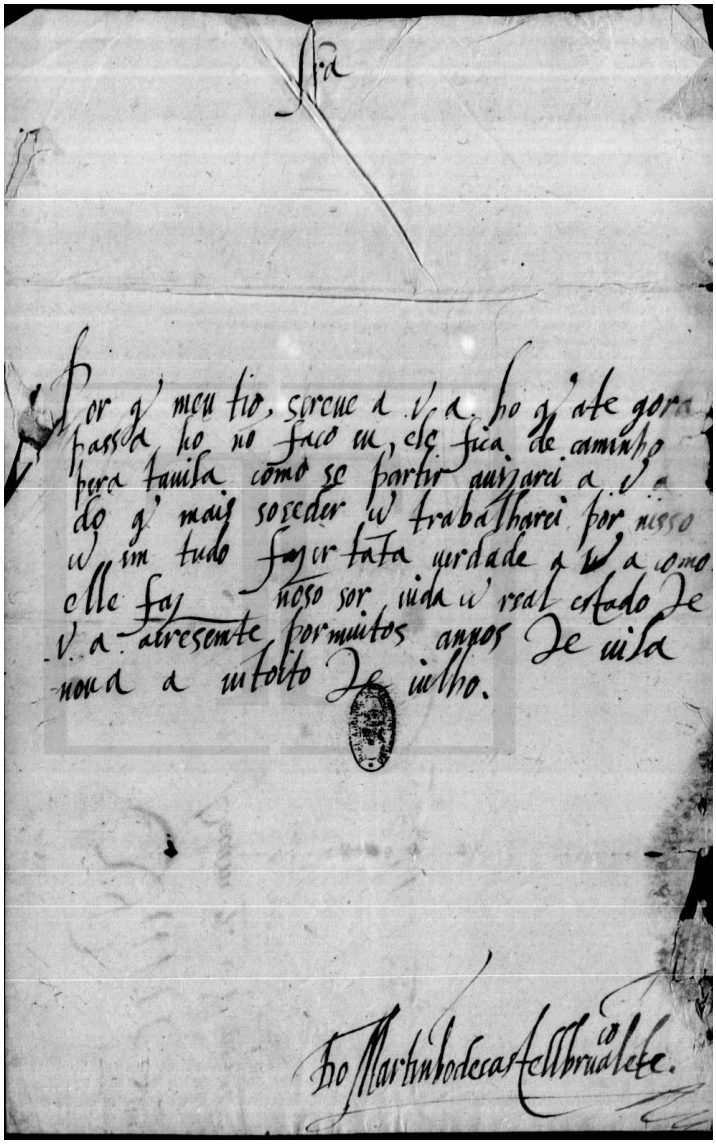


Figura 17 Carta de D. Martinho de Castelo Branco Valente [II] dando parte à Rainha que seu tio estava de caminho para Tavira (ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 246, n.º 79)

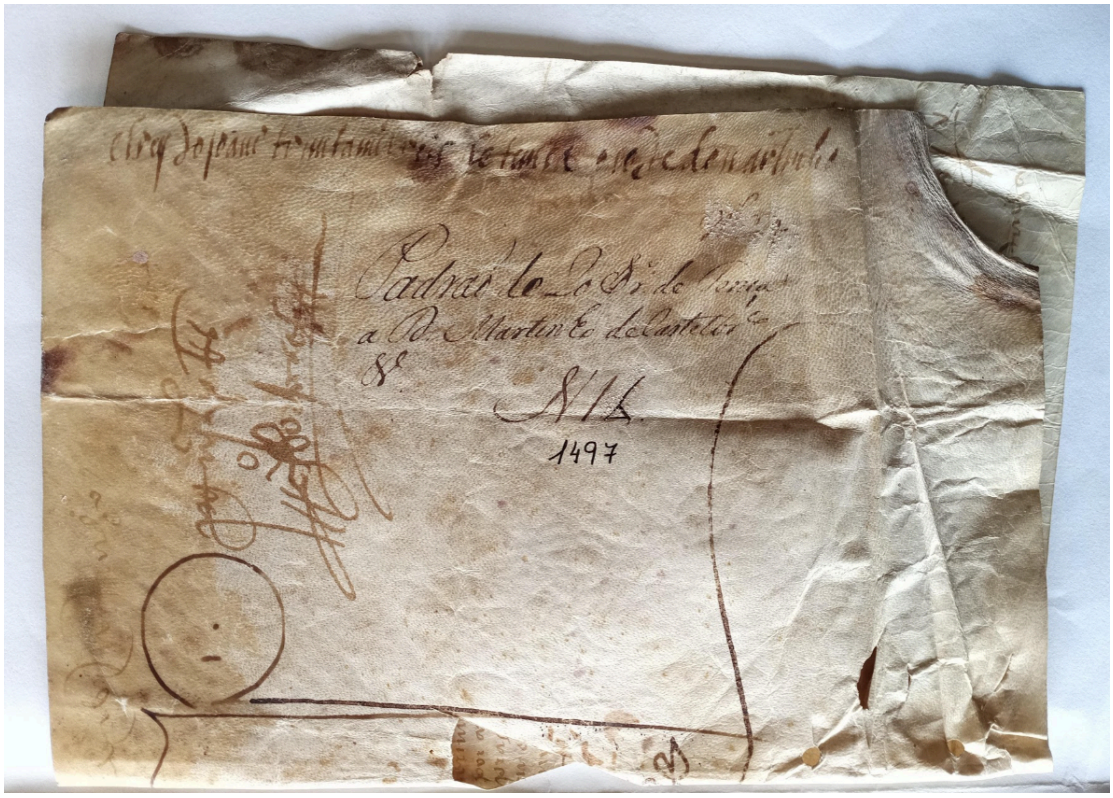


Figura 18 Verso da Carta de confirmação, dada pelo Rei D. Manuel ao Conde D. Martinho, de vinte mil reais de tença, datada de Janeiro de 1497. Contém anotação feita na caligrafia atribuível a D. Martinho de Castelo Branco (II) (BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 7)

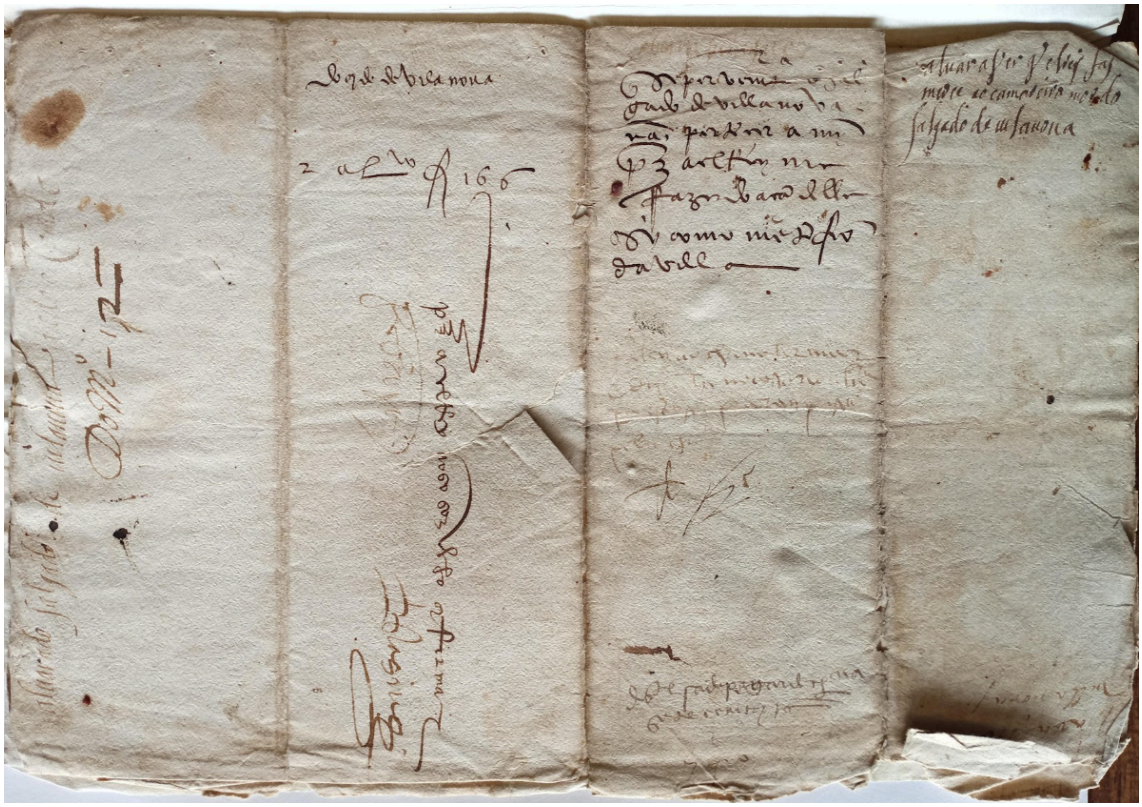


Figura 19 Verso do alvará régio que confirmava a doação do salgado de Vila Nova de Portimão ao Conde D. Martinho, datado de 1512. Das várias anotações que preenchem o espaço, é possível identificar-se a caligrafia de D. Martinho de Castelo Branco (II) no canto superior direito e na margem esquerda. (BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 15)

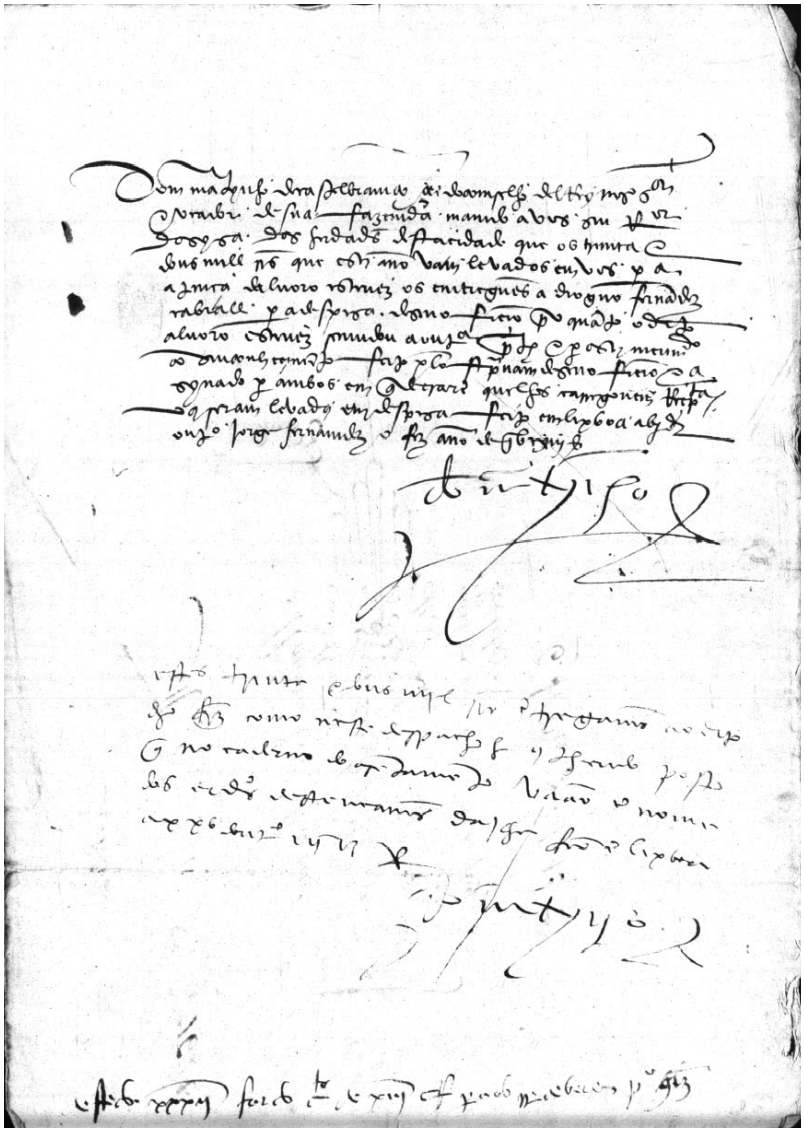


Figura 20 Anotação do Conde D. Martinho, à altura Vedor da Fazenda, na qual declara ter entregado a Diogo Fernandes Cabral os 32 000 reais destinados à tença de Álvaro Esteves, posta sob um despacho relativo ao mesmo tema, datado de 1513 (ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 42, n.º 144)

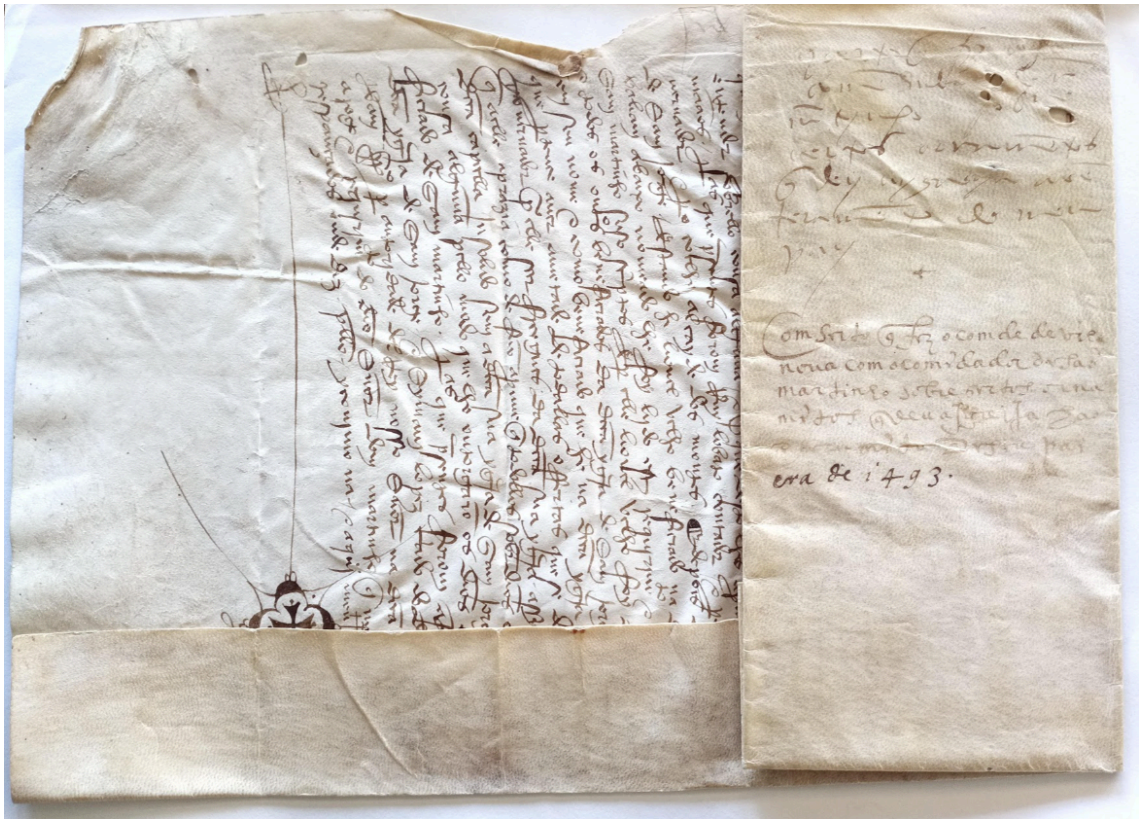


*Figura 21 Anotação na dobra do concerto celebrado entre D. Martinho de Castelo Branco e o Comendador da Igreja de S. Martinho, atribuível ao próprio. Nela surge indicado "con*certo q*ue* fiz com o comendador de s*am* martjnho sobre certos ornamentos q*ue* dey a ygreja ao enteramento de meu pay +". *A escritura está datada de Outubro de 1493 (BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 4)*

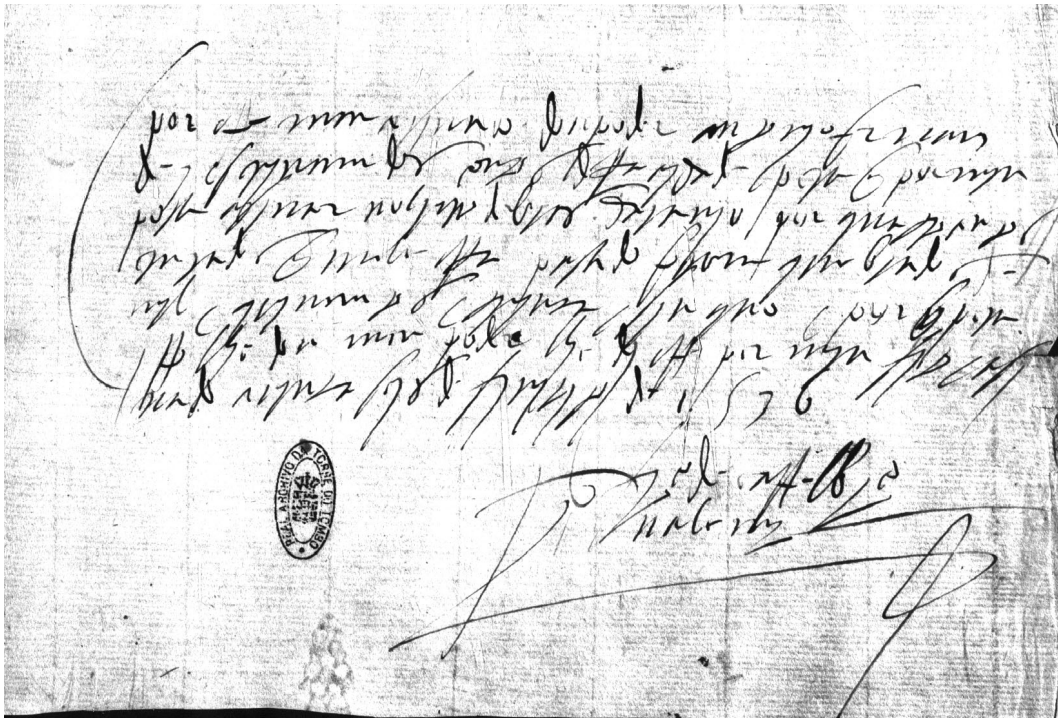


Figura 22 Assinado de D. Francisco de Castelo Branco Valente, datado de 1536, inscrito no verso de um alvará régio pelo qual lhe tinha sido dada uma tença de 160 000 reais (ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 56, n.º 78)

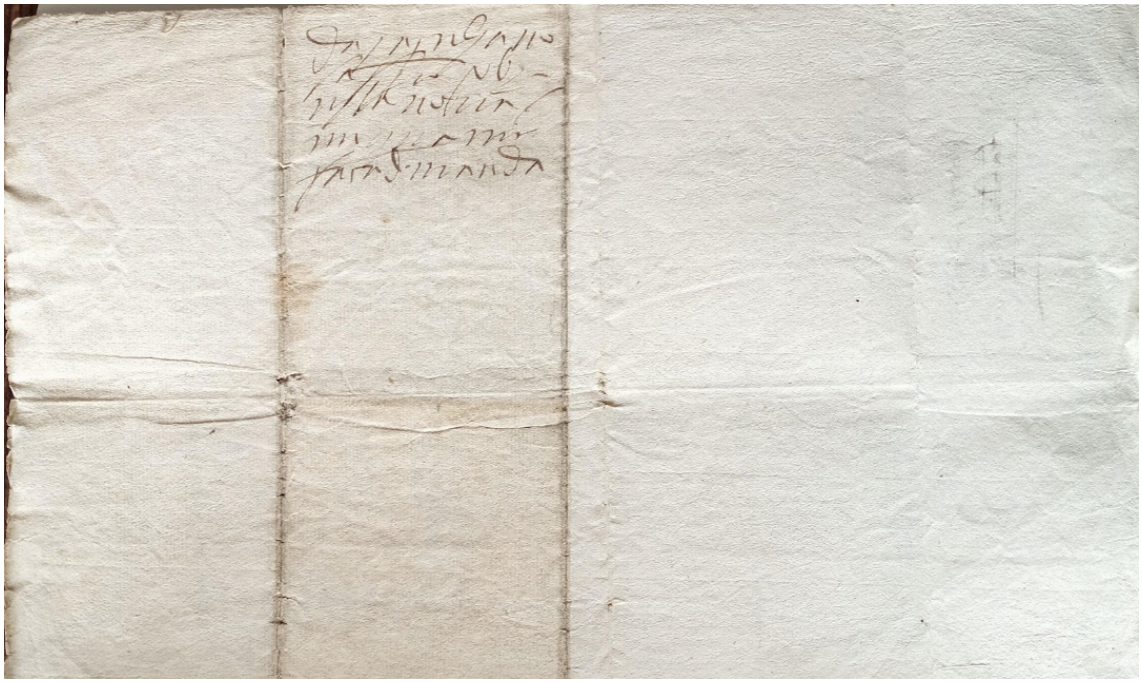


Figura 23 Verso do alvará de confirmação dos direitos sobre o rio de Vila Nova de Portimão, dado pela Rainha D. Catarina a D. Francisco de Castelo Branco, datado de 1529. Contém uma anotação que parece ter sido escrita por D. Francisco (BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 19)

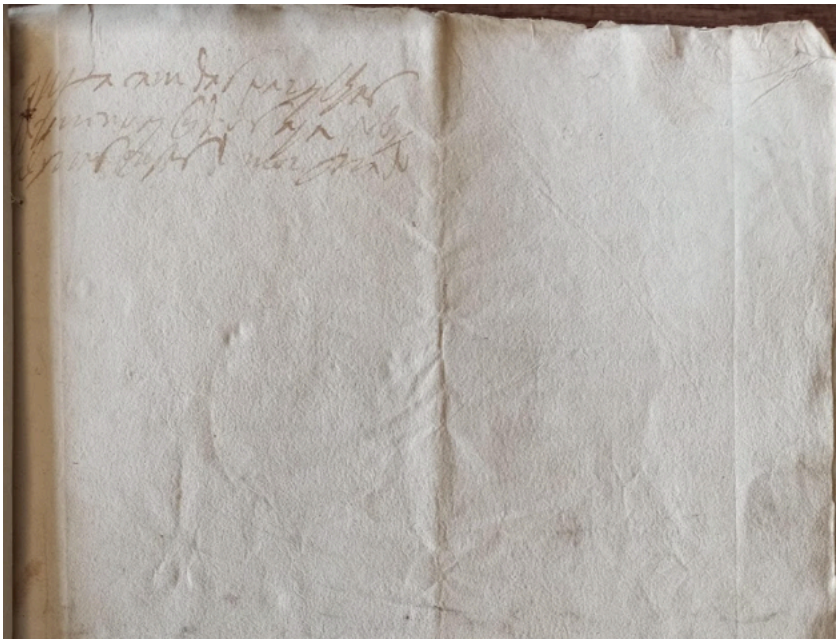
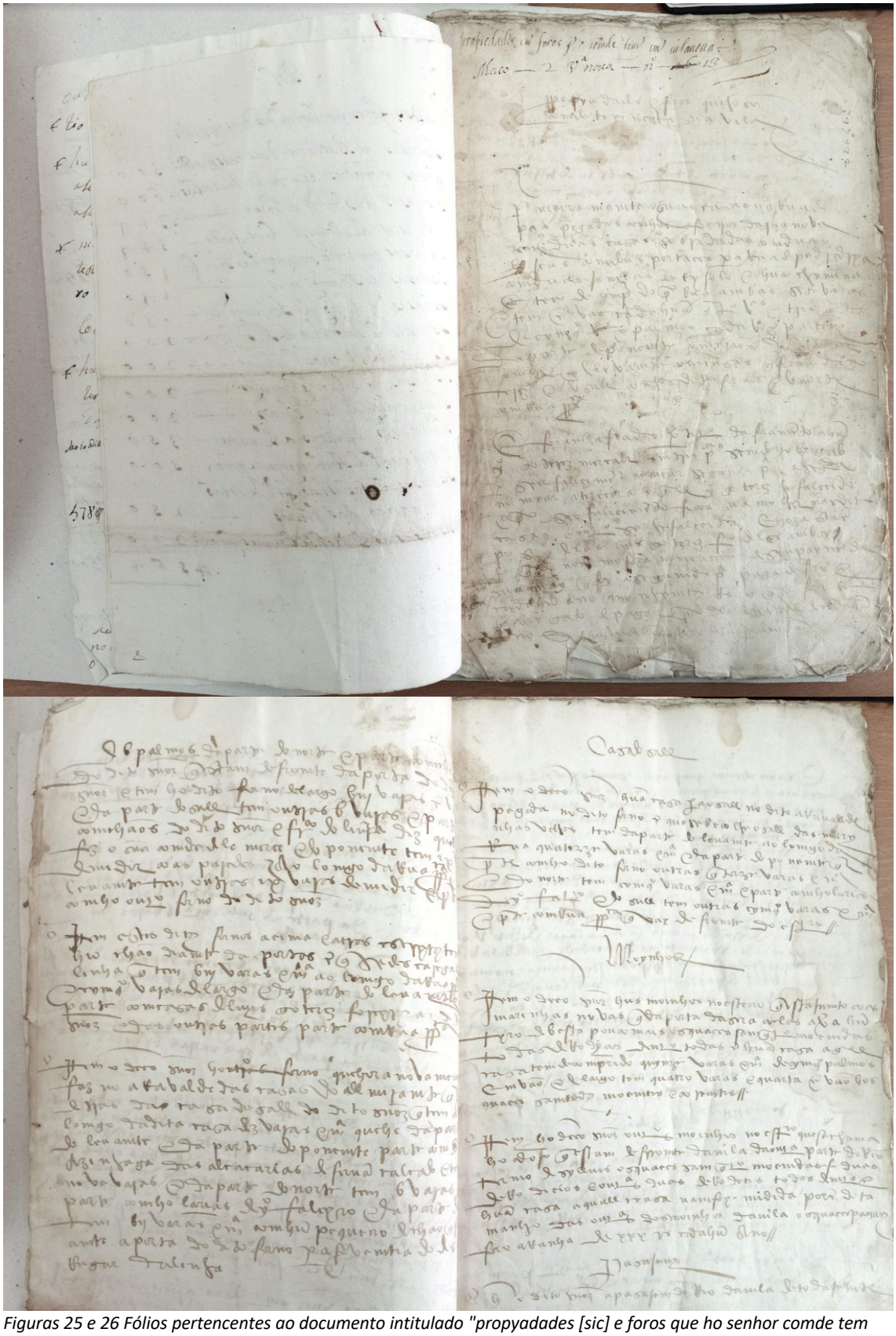
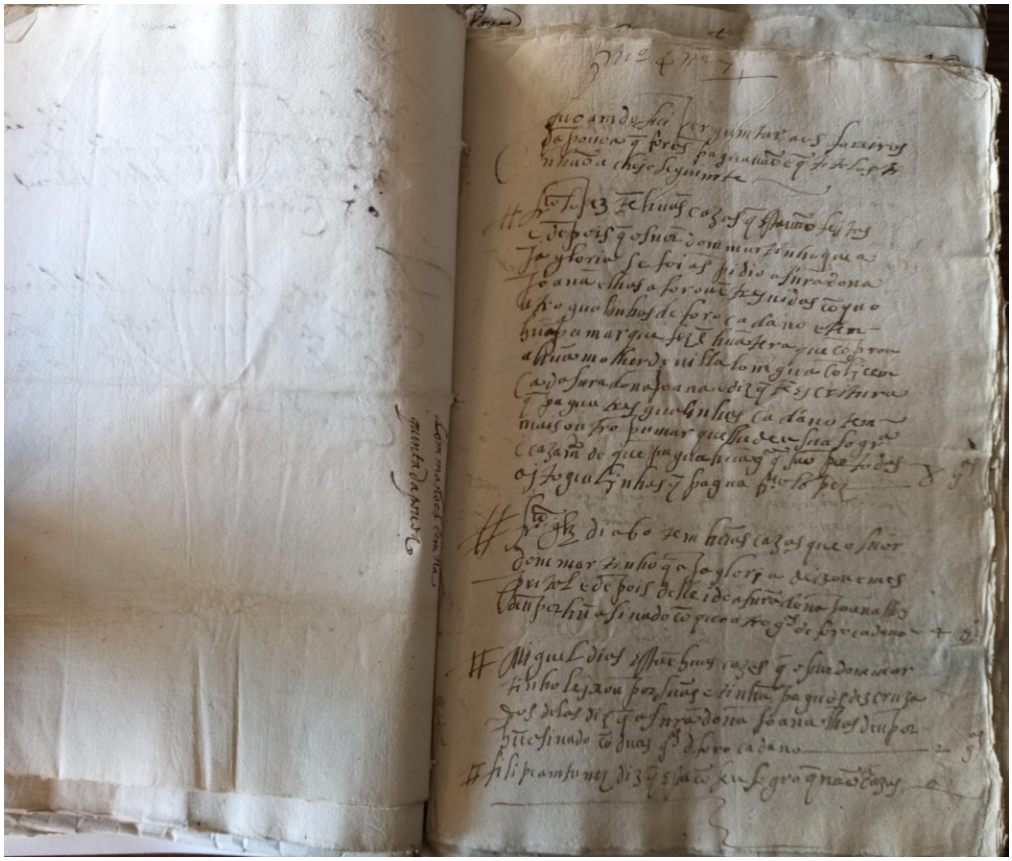
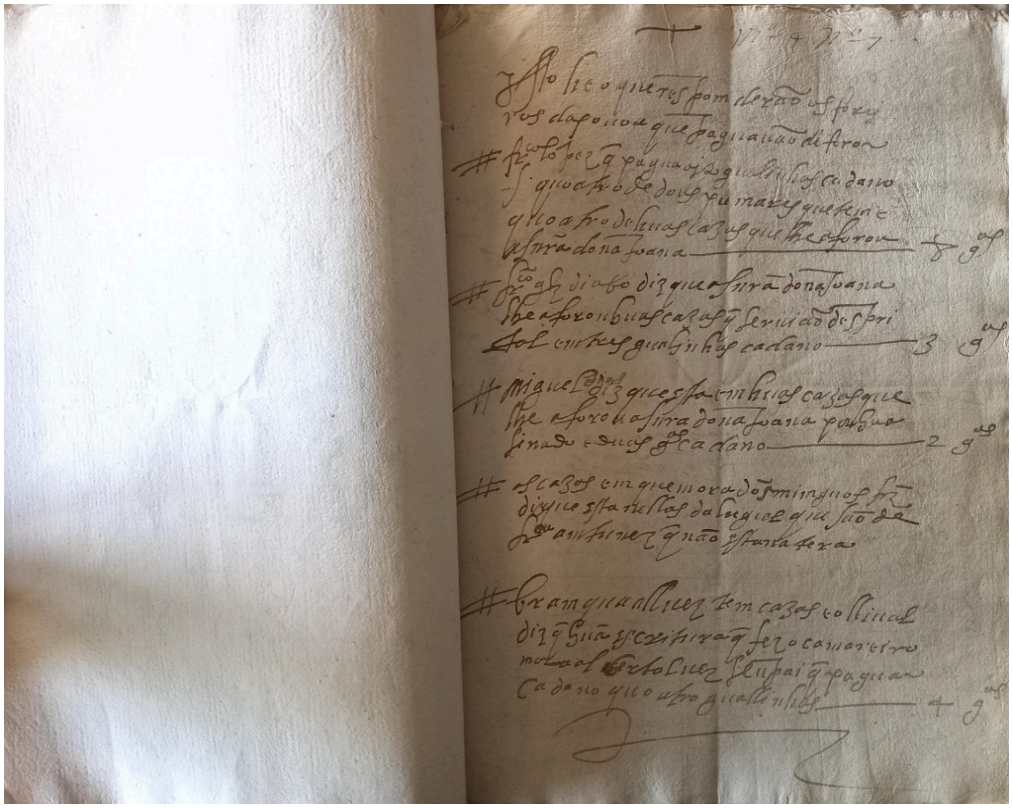


Figura 24 Verso de uma certidão que atestava a existência de partilhas entre os herdeiros do Conde D. Martinho, na sequência do seu falecimento, e a abstenção de alguns deles de herdarem as benfeitorias feitas no morgadio da Póvoa, datada de 1526. Contém uma anotação provavelmente feita pelo punho de D. Francisco que indica "qujtacam das partilhas de meu paj que deos aja sobre [...] do morguado" (BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 14)



Figuras 25 e 26 Fólios pertencentes ao documento intitulado "propyadades [sic] e foros que ho senhor comde tem nesta sua vila", o qual terá sido feito após 1519 (Arquivo Municipal Eduardo Campos, Documentação de origem privada, Marquês de Abrantes = Casa de Abrantes, cx. 1, doc. 36).





Figuras 27 e 28 Fólios do conjunto de róis de foreiros do final do século XVI relativos à Quinta da Póvoa (BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 5).

Tabela 1: Distribuição dos sumários documentais pelos maços do *Tombo* e datação dos documentos descritos

Título dos Maços	Séc. XIV	Séc. XV	Séc. XVI	Séc. XVII	S/ Data	N.º Total de Sumários
Maço 55	0	0	1	28	39	68
Maço dos Alvarás	0	0	12	3	2	17
Maço das Doações	0	0	14	3	0	17
Maço 1	1	16	18	0	7	42
Maço 2	0	5	6	2	2	15
Maço 3	0	1	37	8	8	54
Maço 4	0	0	14	5	9	28
Maço 5	4	12	15	3	2	36
Maço 6	0	1	26	6	11	44
Maço 7	0	0	6	4	3	13
Maço 8	0	0	11	5	4	20
Maço 9	0	0	19	4	17	40
Maço 10	0	0	31	2	1	34
Maço 11	0	4	13	7	5	29
Maço 12	0	0	0	0	1	1
Maço 13	0	6	15	1	3	25
Maço 14	0	2	17	4	6	29
Maço 15	0	2	12	3	9	26
Maço 16	0	2	20	2	7	31
Maço 17	0	0	13	0	3	16
Maço 18	0	0	10	0	2	12
Maço 19	0	13	3	3	1	20
Maço 20	0	3	2	0	1	6
Maço 21	0	2	25	14	2	43
Maço 22	2	10	9	3	1	25
Maço 23	0	24	0	0	0	24
Maço 24	0	11	26	0	1	38
Maço 25	0	0	17	0	0	17
Maço 26	0	0	2	0	1	3
Maço 27	0	0	7	0	0	7
Maço 28	0	0	29	4	6	39
Maço 29	0	0	21	0	4	25
Maço 30	2	14	4	0	2	22

Maço 31	0	0	40	0	2	42
Maço 32	0	0	6	16	4	26
Maço 33	0	0	4	0	0	4
Maço 34	0	0	1	0	0	1
Maço 35	0	0	1	0	0	1
Maço 73	0	0	0	5	0	5
Maço 36	0	0	0	1	3	4
Maço 37	0	0	0	0	1	1
Maço 38	0	0	1	0	0	1
Maço 39	0	0	0	0	0	0
Maço 40	0	0	0	0	0	0
Maço 41	0	0	20	8	1	29
Continuação do Maço 32	0	0	2	16	2	20
Maço 42 1.ª Parte	0	0	2	2	18	22
Maço 2.º da Comenda	0	0	1	18	14	33
Maço 51	0	0	0	13	1	14
Maço 50	0	0	0	4	4	8
Maço 42	0	0	2	1	22	25
Maço 43	0	0	3	15	16	34
Maço 44	0	0	1	0	0	1
Maço 45	0	0	0	0	2	2
Maço 46	0	0	0	0	0	0
Maço 47	0	0	0	4	10	14
Maço 48	0	0	0	0	14	14
Continuação do Maço 5	0	0	1	10	2	13
Maço 49	0	3	3	33	2	41
Maço 52	0	0	3	1	19	23
Maço 53	0	0	2	24	34	60
Totais	9	131	548	285	331	1304

Tabela 2: Tipologias documentais mencionadas nos sumários do *Tombo*

Títulos dos Maços	Doações e mercês régias, confirmações, ordens	Cartas de compra e venda, posses	Emprazamentos	Arrendamentos	Quitações, contas, recibos	Feitos e sentenças	Documentos pessoais (testamentos, dotes, partilhas, papéis pessoais)	Instituição de morgadios e capelas	Correspondência	Róis, listas	Regimentos	Diversos	Escambo	Doações	Demarcação e medições	N.º total de sumários
Maço 55	0	0	0	1	65	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	68
Maço dos Alv.	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
Maço das Doações	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
Maço 1	7	5	2	1	0	7	0	5	0	0	0	10	0	2	3	42
Maço 2	0	3	6	1	0	1	0	0	0	0	0	3	0	1	0	15
Maço 3	0	4	18	2	15	1	3	0	0	0	0	11	0	0	0	54
Maço 4	0	4	1	1	5	8	0	0	0	0	0	9	0	0	0	28
Maço 5	5	9	2	0	0	1	10	2	0	0	0	5	0	2	0	36
Maço 6	10	1	0	1	2	9	0	0	0	0	3	18	0	0	0	44
Maço 7	2	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	5	0	0	0	13
Maço 8	7	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	9	0	0	0	20
Maço 9	4	4	7	0	1	6	0	0	1	2	0	15	0	0	0	40
Maço 10	0	4	21	0	0	3	0	0	0	0	0	6	0	0	0	34
Maço 11	12	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	13	0	0	2	29
Maço 12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maço 13	6	6	4	0	0	3	0	0	0	0	1	4	0	0	1	25
Maço 14	8	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	8	0	0	1	29
Maço 15	3	3	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	26
Maço 16	4	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	21	0	0	0	31
Maço 17	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	6	0	0	0	16
Maço 18	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	12
Maço 19	0	16	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	20
Maço 20	0	4	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Maço 21	9	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	2	0	0	0	43
Maço 22	0	0	0	0	2	1	21	0	0	0	0	1	0	0	0	25
Maço 23	21	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	24
Maço 24	33	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	0	0	0	38

Maço 25	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	17
Maço 26	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Maço 27	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
Maço 28	0	0	0	0	37	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	39
Maço 29	9	0	0	0	1	2	0	0	1	0	2	10	0	0	0	25
Maço 30	15	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	4	0	0	0	22
Maço 31	0	1	0	40	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42
Maço 32	0	0	0	25	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
Maço 33	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Maço 34	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maço 35	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maço 73	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Maço 36	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4
Maço 37	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maço 38	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maço 39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maço 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maço 41	20	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	29
Continuação do Maço 32	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	20
Maço 42 1.ª Parte	0	0	1	0	2	2	0	0	0	1	0	16	0	0	0	22
Maço 2.º da Comenda	0	1	1	0	1	0	0	0	22	0	0	8	0	0	0	33
Maço 51	4	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	6	0	0	0	14
Maço 50	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	2	0	0	0	8
Maço 42	1	0	4	1	4	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	25
Maço 43	0	2	2	0	15	4	1	0	1	0	1	8	0	0	0	34
Maço 44	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maço 45	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Maço 46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maço 47	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Maço 48	0	0	1	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Continuação do Maço 5	1	2	3	1	0	1	0	0	1	0	0	4	0	0	0	13
Maço 49	3	0	0	0	0	1	0	0	12	1	4	20	0	0	0	41
Maço 52	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	0	13	0	0	1	23
Maço 53	3	0	0	2	20	3	0	0	10	2	0	19	0	0	1	60
Totais	258	73	76	95	207	89	49	7	100	16	18	300	0	6	10	1304

Anexo 2: Transcrição do *Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova*

Apresentamos, nesta secção, a transcrição integral do documento em redor do qual estruturámos a nossa dissertação. Seguimos, em traços gerais, as normas paleográficas estabelecidas na obra DIAS, João José Alves, MARQUES, A.H. de Oliveira, RODRIGUES, Teresa F., *Álbum de Paleografia,* Lisboa, Editorial Estampa, 1987.

Além disto, será necessário indicar que as especificidades próprias deste documento nos levaram a adoptar algumas outras regras, as quais explicaremos de seguida:

1. Usámos a expressão "letra padrão" para nomear a caligrafia dominante na descrição dos resumos documentais, ao longo de todo o *Tombo*. Registámos, igualmente, tipos de letra que diferem deste, tentando, sempre que possível, estabelecer relações de proximidade entre os vários exemplares caligráficos encontrados.
2. Todas as anotações colocadas à margem do texto dos resumos documentais foram identificadas e transcritas em notas de rodapé.
3. Todas as palavras encobertas por rasuras foram mencionadas em notas de rodapé
4. Sempre que nos foi possível averiguar, apontámos nas notas de rodapé qual o paradeiro actual dos documentos que foram resumidos e cotados nas várias secções do *Tombo*
5. Quando detectámos que as datas indicadas nos resumos documentais não correspondiam à datação dos documentos originais, anotámos esta discrepância. Geralmente, esses lapsos descritivos deveram-se ao desconhecimento ou ignorância, por parte do(s) escrivão(ães), de que, até ao ano de 1422, a datação que vigorava em território português seguia a Era de César. A partir dessa data, passou a ser comummente adoptada a Era de Cristo (entre as duas existe um intervalo de 38 anos)[556].

[556] Veja-se, a este respeito, o "Título LXVI – Da mudança, que se fez da Era de Cesar aa do Nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo" das *Ordenações Afonsinas,* Liv. IV, Edição fac-similada da que foi publicada na Real Imprensa da Universidade de Coimbra em 1792, Lisboa, Serviço de Educação – Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, pp. 233- 234

6. Substituímos todos os símbolos de milhar (V) nas quantias indicadas dos foros, contas, etc. ª por cifrões ($), dado que são símbolos equivalentes[557]

[557] Agradecemos ao Prof. João Alves Dias por nos ter alertado para esta equivalência

Tombo do Cartorio da Casa de Villa Nova – feito no tempo do s*enho*r Conde D. gregorio de Castel b*ran*co filho do Conde D. Manoel de Castelo branco[558]

[fl. I][559]

Taboada de quantos maços este liuro tem & a quantas folhas delle esta cada maço

 # Maço 1. Dos Aluaras que se passarão ao s*enho*r Conde Dom Manoel pella portaria do secretário lopo soares – fl.1

 # Maço 2. De doações que se passarão ao s*enho*r Conde Dom Manoel por portaria do secretario Lopo soares – fl.3[560]

 # Maço 1. Da Póuoa – fl.6

 # Maço 2. Da Póuoa – fl.11

 # Maço 3. Da Póuoa – fl. 14

 # Maço 4. Da Póuoa – fl. 21[561]

 # Maço 5. De Lix*bo*a – afl. 23

 # Maço 6. Do Paco da madeyra, cortiça. Alfandega – afl. 28[562]

 # Maço 7. Alhandra, Alverqua – fl.33

 # Maço 8. Torres uedras – fl. 35

 # Maço 9. Sanctare*m* – fl. 37

 # Maço 10. Pernes – fl. 42[563]

[558] Na capa de pergaminho do livro, encontra-se escrito, numa letra já desbotada, o seguinte: "Index do Cartorio". No primeiro fólio do mesmo, antes de aparecer o título, encontram-se as seguintes anotações aparentemente escritas a grafite: "D*oming*os da silva tabalião que busque a escritura do quintal q*ue* esta debaxo de [?] feita na era de 1605" e, um pouco mais abaixo, "V*il*a noua Maco 4.º 1.2. 10 11 – 12 – 13 – 14 8".

[559] Criámos a presente numeração para distinguir os fólios numerados originalmente daqueles que os antecediam.

[560] Anotação feita em letra mais carregada, por debaixo da letra padrão, indicando "e ao conde D. Greg*ório*".

[561] Anotação feita em letra diferente que indica" neste estão as Comtas da povoa".

[562] Antes da indicação do Maço lê-se "39-40; em letra e tinta diferentes, no espaço que divide os títulos do anterior maço e o presente, vê-se "o m*aç*o – 39 *e* 40. Tãobem he das madeiras" – pouco perceptível a primeira palavra.

[563] Anotação feita em letra e tinta diferentes, na barra que separa o título do maço da indicação do fólio, que refere "de se a s*enho*ra Condeça de Sortelha em sua vida".

[fl. I v]

 # Maço 11. Leziras – fl. 47

 # Maço 12. Villa noua – fl.50

 # Maço 13. De Villa noua da fazenda – fl. 51

 # Maço 14. De Villa noua da Jurisdicão – fl. 55

 # Maco 15. De Villa noua de Requerimentos Sente*n*cas demandas, posses. – fl.58

 # Maco 16. De Villa noua, papeis uarios. – fl. 60

 # Maco 17. Milicia de Villanoua. – fl. 63

 # Maco 18. Comendas .– fl. 65

 # Maco 19. Terras da quarteyra. – fl. 67

 # Maco 20. Das ortas de Faro. – fl. 69

 # Maco. 21. De cartas que os Reis passados, mandarão aos s*enh*ores de Villa noua, & outras dos mesmos s*enh*ore*s* pera elles– fl. 70

 # Maco 22. De Testamentos – fl. 73

 # Maco 23. Papeis dos s*enh*or Guouernador Dom Guonçalo – fl. 75

[fl. II]

 # Maco 24. Papéis do s*enh*or Conde de Villa noua[564] **– fl. 78**

 # Maco 25. Papéis do s*enh*or Dom Fr*ancis*co Camareyro mor – fl. 82[565]

 # Maço 26. De contas. – fl. 84

 # Maço 27. De contas. – fl. 85

 # Maço 28. De quitações & conhecime*n*tos – fl. 86

 # Maço 29. De papeis uarios modernos – fl. 89

 # Maço 30. De papeis uarios antiguos – fl. 92

[564] Anotação feita em tinta e letra diferentes, indicando " do*m* Mart*inh*o".
[565] Anotação feita em tinta e letra diferentes, semelhantes às da anterior anotação, indicando "estão Com estas os papeis de meu pai".

 # Maço 31. De arrendamentos – fl. 95

 # Maço 32. De arrendamentos - fl. 101[566]

 # Maço 33. Jnuentayro, partilhas do s*enh*or Camareyro mor – fl. 104[567]

 # Maço 34. Seis quadernos de quitacões, *e* escritos de criados que seruirão ao s*enh*or Conde *e* ao s*enh*or Camar*ei*ro mor & contas de mercadores - fl. 105

 # Maço 35. Feitos de demandas q*ue* Marcos Pereyra trouxe em Sanctare*m* - fl.106

 # Maço 36. Papeis q*ue* serue*m* pera a demanda da s*enh*ora dona Joana – fl.107[568]

[Fl. II v]

 # Maco 37. Papeis q*ue* serue*m* pera a demanda das dizimas d alhandra *e* Alverqua – fl. 108

 # Maço 38. Papeis pera se aueriguar quanto importou o resgate do s*enh*or Conde dom Manoel – fl. 109

 # Maço 39. Papeis uarios do paco da madeyra – fl. 110[569]

 # Maço 40. [sem descrição] – fl. 111[570]

 # Maço 41. De cartas & Aluaras del Rey dom Henrique *e* del Rey Dom Philippe pera o s*enh*or Conde – fl. 113[571]

[566] Anotação feita em letra diferente, que indica " fl 116".

[567] Anotação feita em letra diferente, referendo " estão no m*aç*o 36 o enventareo *e* algu*n*s outros papeis deste Masso".

[568] Anotação feita em tinta e letra diferentes, na margem direita, que refere " este m*aç*o tem en ssi os m*aç*os 44 e 45" ; encontram-se duas anotações após o fim do texto, feitas na mesma letra que a anterior, ainda que apresentando duas cores de tinta diferentes, referindo "q*ue* he a mesma q*ue* a dos resides. Ou de do*m* Carlos. Neste maço esta hũ feito *e* sentença emportante. dada a sentença per jeronimo vieira pinto." E "tem a sentença dada nos residoos en 23 de setembro de 611 q*ue* desobriga dos legados".

[569] Anotação escrita em tinta e letra diferentes que refere "está no m*aç*o 6º".

[570] Segue-se a explicação dada em cima, nos mesmos termos, "está no maço 6º".

[571] Encontram-se duas anotações referentes a esta entrada. Na primeira lê-se a frase riscada "não está aqui", seguindo-se a expressão " e de el Rei dom Filipe 4 p*ar*a o s*enh*or Conde don greg*ório*"; na margem direita, uma outra indica "aqui esta hũ treslado de hũa orden que ueo sobre o brasil".

 # Maço 42. Papeis que tocão a Comenda de Tres miras[572] – fl. 121[573]

 # Maço 43. [sem descrição] – fl. 123[574]

 # Maço 44. [sem descrição] – fl. 124[575]

 # Maço 45. [sem descrição] – fl. 124[576]

Maço 46. Cartas da Comenda : e Contas – fl. 124[577]

M*aço* 47. - fl. 125 Dos padrois e tenças asentados. en villa real valen - 1. 984 $ 864[578]

M*aço* 48. – fl. 126 Precurasões de pensionarios *e* dos que ten juros na casa *e* cartas de pago

M*aço* 49. Papeis dos requerimentos feitos en 615 *e* en 619 sen n*úmero*

[**Fl. III**]

 # M*aço* 47. Padrões de todas as tenças *e* juros de [?][579] **asentam*en*to asentado tudo em villa real – fl. 125**[580]

---

[572] Trata-se da comenda da Ordem de Cristo de S. Miguel de Tresminas, terra perto de Vila Pouca de Aguiar. Ao longo do *Tombo* é geralmente mencionada como "Tres Miras", o que não se trata de uma corruptela, mas da forma usada, à época, para definir esta localidade, conforme se poderá testemunhar em *Definiçoes e Estatutos dos cavalleiros & freires da Ordem de N. S. Iesu Christo, com a historia da origem, & principio della,* Lisboa, Por Pedro Craesbeeck, 1628, p. 256.

[573] Encontram-se duas anotações referentes a esta entrada. Na primeira, feita com uma letra mais escura, diz-se " Esta mais hum feito contra os erdeiros d'ant*ón*io correa". A outra surge com uma letra diferente e uma tinta mais desbotada, referindo "tem este m*aço e* o m*aço* 43. Ambrosio de sequeira. Eu tenho só tres m*aço*s q*ue* estão juntos da Comenda são de contas e fasenda que estão no m*aço* 46".

[574] Anotação feita em letra e tinta diferentes, indicando "Comenda".

[575] Anotação feita em letra e tinta diferentes, referindo "está no m*aço* 36".

[576] A partir deste título, a letra padrão é abandonada, mantendo-se a mesma letra (já usada nas anotações anteriores) até à indicação do Maço 49 no fólio seguinte; encontra-se uma anotação rasurada após a indicação do fólio, indicando "está no maço 36" .

[577] A partir deste título, e até à indicação do Maço 49, no fim do presente fólio, os conteúdos do índice encontram-se rasurados. Decidiu-se representar graficamente este dado através da interrupção do uso do negrito.

[578] Duas anotações se encontram em torno desta entrada. Uma feita na mesma letra usada naquela, entre as duas frases da descrição, que indica "en alfandega daly [?]"; outra, escrita em letra diferente, na margem direita, que refere "en a Alfand*eg*a o ordenado de 600 $".

[579] Não é possível distinguir se a expressão será "juros e os assentam*en*to [sic]" ou "juros dos assentam*en*to [sic]", pelo que indicámos na descrição da entrada o que poderia querer significar esta alteração feita à frase original.

[580] Anotação feita, na margem esquerda, numa caligrafia diferente da usada nestes novos capítulos inseridos, que refere " deste maço tirei o padrão de minha irmã d. Francisca de 80 $ em 7 de Agosto de 1655".

 # M*a*ço <u>48</u>. Precurações dos pensionarios *e* cartas de pago dos mesmos *e* dos q*ue* tem juros *e* tenças na[581] Casa *e* o liuro das obrigações do Morgado – fl. 125 V.

 # M*a*ço 49. Todos os papeis toCamtes as Cortes. q*ue* se fiserão em <u>619</u> *e* Com elles outros de outras Cortes. no maço esta o alfabeto – fl. 127[582]

 # Maço 50. Cartas de meu paj *e* s*enho*r dom M*ano*el pera Mj*m* sobre couzas tocantes a meu cazam*en*to *e* de minha maj, *e* de meu Irmão dom D*iog*o, *e* Votos de meu paj sobre o Cazo de d. A*ntóni*o de [a]taide, *e* sobre ormuz – fl. 120[583]

 # Maço 51. Bulas *e* cousas tocantes ao s*enho*r fr*ei* Martinho *e* ao s*enho*r Dom Diogo de castel branco que d*eu*s tem – fl. 119

 # Maço 52. Das obras do Limoeiro – fl. 131

 # Maço 53. De Villa noua – fl. 132

 # Maço 54. De contas das terras de quart*ei*ra – fl. 134

 # Maço 55. De Varias contas *e* quitações – fl. na uolta desta[584]

 # Maço 73. Sobre o Cazam*en*to dos s*enhor*es Condes – fl. 106 V

 # Hum L*ivr*o grande, q*ue* he Tombo *e* demarcação da Come*n*da

 # O L*ivr*o do Registo dos off*icio*s que se dão en Villa noua

 # Sette L*ivr*os antigos de contas de paço de mad*ei*ra *e* outras

 # Trasas, m*ui*tas *e* diuersas[585]

[581] A palavra original, que aparece rasurada, seria "en".
[582] Originalmente, antes de ser rasurado e corrigido, o número do fólio indicado era "fl. 125 V".
[583] A partir da indicação deste Maço, até ao fim do fólio, a letra muda.
[584] Lê-se numa inscrição sob a indicação do número do Maço: "Pasa ao outro caderno de m*a*ço 56 *a*té 72". Na margem esquerda, por baixo de um símbolo com dois zeros cortados por um traço na diagonal, lê-se " Continua sse este Alfabeto 3 folhas adiante rezumindo tudo o q*ue* esta no caderno em q*ue* se supre este tombo *e* anda por encadernar iunto a este".
[585] A referência destes livros junto à indicação dos maços poderá significar que seriam pensados como parte do arquivo e arrumados junto àqueles.

[Fl.IV][586]

+

Maço 55 – de Varias contas e quitações[587]

N.º 1 ARendam*en*to da quinta da pouoa, *e* cazas do Lim*oei*ro a Henrique alu*ar*es brandão

N.º 2 Contas *e* quitações de mercadores, de off*icia*es de criados de carrete*ei*ros *e* outras pessoas en castella.

N.º 3 Conta do que se hauia de cobrar, *e* pagar o ano de 608 –

N.º 4 quitações dos Pensionarios da Comenda de tres Miras

N.º 5 Contas de guaspar Rebello do ano de 608 –

N.º 6 Conta da Reçeita *e* despeza que se fez o ano de 609 por ordem da s*enho*ra Dona Maria

N.º 7 Contas com Luis Fer*nand*ez gramaxo. –

N.º 8 Lembrança da Conta com Jorge Ro*drigu*iz solis –

N.º 9 Conta de duarte Correa com D*iog*o F*ernand*ez fronteira

N.º 10 Conta de diogo Rebello de Coimbra do ano de 612.

N.º 11 Papeis de Resgate de hu*m* Captiuo. pago.

N.º 12 Conta que p*edr*o Ro*drigu*iz d araujo deu dos 10 $ *cruza*dos de Juro que comprou Rocha. *e* s*ente*nça *e* escritura sobre o mesmo.

N.º 13 Carta de fran*cis*co Soares

N.º 14 Escritos de Ruy dias Angel, *e* contas dos Reposte*ir*os que mandou fazer pera a s*enho*ra Dona Britis de M*endon*ca.

N.º 15 Contas findas com o secret*ári*o fran*cis*co d almeida

N.º 16 Contas de P*edr*o Ro*drigu*iz d araujo do ano de 604.

N.º 17 Contas com Henrriq*ue* alu*ar*es brandão, *e* quitação que se deu de parte a parte dellas.

---

[586] O [fl. IIIv] encontra-se em branco.

[587] A letra utilizada na descrição deste maço apresenta semelhanças à letra presente nas últimas entradas no fim do fólio anterior

N.º 18 folha do d*inhei*ro. Respondido por M*ano*el Rebello o ano de 601 –

[Fl. IV v]

+

N.º 19 Conta do q*ue* despendeo Duarte Correa en Valhadolid

N.º 20 Contas com Ambrozio de siqu*ei*ra

N.º 21 Conta com o D*outo*r Balthezar Jacome do Lago. –

N.º 22 Contas findas com M*ano*el Gomes d eluas

N.º 23 Abonação q*ue* o s*enho*r Conde fez por Andre soares

N.º 24 quitações de M*ano*el mendes de P*edr*o Ro*drigu*iz d araujo do procurador, *e* outras –

N.º 25 quitações de Ma*no*el Coruo [?] dos 50 $ r*eai*s do se*nho*r B*is*po Conde.

N.º 26 quitações das misas de São Martinho.

N.º 27 quitações da s*enho*ra Dona Joana da Silua

N.º 28 quitação de fran*cis*co da Rocha de todas as Contas q*ue* o s*enho*r C*on*de teue com elle, ate abril de 600 -.

N.º 29 Escritos do s*enho*r Dom L*ouren*ço do di*nhei*ro q*ue* Reçebeo de Antonio gomes pera mandar ao s*enho*r Conde em 606. –

N.º 30 Carta de pago de Ant*óni*o dias tinoco –

N.º 31 De como pagei os 300 $ – ao p*ro*curador do Japão e*m* 607.

N.º 32 Conta com fran*cis*co de Almeida, *e* co*m* o tiz*oure*iro do Conselho.

N.º 33 quitação de João nunes saraiua e*m* 16 de nou*emb*ro de 606.

N.º 34 Escrito de João gomes da mata de como está pago, dos 820 $ – que cobrou nos anos de 615 – 616 . –

N.º 35 quitação de duarte dias enrriques p*ar*a o s*enho*r Conde de Villa noua de 1780 $ – Reales –

N.º 36 Contas com p*edr*o Rozete.

N.º 37 Contas de Diogo Monteiro Mercador

[Fl. V]

+

N.º 38 Escrito de 1200 $ – de Juro, *e* dentro está escrito de ate quanto está pago ao p*adr*e Veloso

N.º 39 Copia da Carta que S*ua* mag*esta*de escreueo ao marquez de Castel R*odrig*o en 18 de Abril de 602.

N.º 40 D*inhei*ros que me deuem pella Coroa de Castella das mad*ei*ras esta na gaueta co*m* o testam*en*to.

N.º 41 P*ar*a a duuida da uenda do Sal.

N.º 42 quitação de Ant*óni*o fer*nande*z pais de 480 $ – que se lhe pagarão por Dom D*iog*o os 200 $ – [588] se deuem a duarte Correa.

N.º 43 De como pagei a Mendo da Motta

N.º 44 de como pagei os enteres[589] dos 3 $ *cruza*dos de todo o a*n*no de 618.

N.º 45 de como pagei a João Ro*drigu*iz d araujo. –

N.º 46 quitação de fran*cis*co Soares d abreu, *e* todo o q*ue* lhe deuia *e* do f*ilh*o de Luis Fer*nande*z gramaxo do mesmo modo. –

N.º 47 Contas de tangere de Dom Diogo de Castel branco

N.º 48 Memoria do fato que foi na Armada, *e* do q*ue* p*ar*a elle se gastou, de mais das letras que pagei

N.º 49 Contas do sal *e* de fran*cis*co Ramos.

N.º 50 Escritos dos 100 $ – q*ue* pagei a Luis de Lemos

N.º 51 do que pagei por Fran*cis*co de Almeida, *e* Melheiro *e* outros en M*adri*d.

N.º 52 Como pagei a Condeça de Penaguião

N.º 53 quitação do Mercador da madeira

---

[588] Antes aparece rasurada a palavra "que".

[589] Julgamos que a palavra aqui posta remete para o que aparenta ser a castelhanização do termo interesse, próximo de "interés", aqui usado na sua acepção económica. Bluteau, refere sobre a palavra "interesse" (ou "enterece", como surge em *Vocabulário Portuguez e Latino...,* Vol. III, Coimbra, No Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 142) que "não he propriamente o que os Italianos chamão *Intereso,* ou *Interesse,* & os Francezes *Interest*, porque nestes dous idiomas as ditas palavras se dizem sómente do juro, que se paga do dinheiro; & na Lingoa Portugueza Interesse se diz do preço, que o comprador primeiro demanda ao vendedor, q*ue* vendeo a dous" (*Op. Cit,* Vol. IV, Coimbra, No Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1713, p. 167) .

N.º 54 quitação de Monica de faria dos 300 $ *e* quitação das Legitimas de minhas filhas, D. Leonor,[590]

N.º 55 D. Madalena, *e* do dote de D. fran*cis*ca per conta de sua Legitima q*ue* a de hauer en caso q*ue* seia, ou ualha mais dos 500 $ – que se lhe derão –

N.º 56 tres quitações en castelhano do Juro q*ue* o s*enho*r Conde comprou *e* tapises[591] estando em Valhadolid

[**Fl.V v]**

+

N.º 57 dous escritos de fran*cis*co de guouvea do d*inhei*ro que cobrou do s*enho*r Conde de Villanoua q*ue* d*eu*s te*m* a conta da diuida de Matias d albuquerque.

N.º 58 quitação de[592] m*ano*el moreno de chaues do d*inhei*ro q*ue* Reçebeu do s*enho*r Conde de vila noua q*ue* d*eu*s te*m* por conta de Luis d araujo de barros –

N.º 59 Escrito de fran*cis*co Soares de como está pago do q*ue* lhe deuia o s*enho*r Conde de villa noua q*ue* d*eu*s te*m*

N.º 60 Escrito de fernão da costa solis do d*inhei*ro q*ue* lhe deuia o s*enho*r Conde de villa noua q*ue* d*eu*s te*m*

N.º 61 Escrito de fernão mendes de oliuença de como he pago do d*inhei*ro q*ue* lhe deuia o s*enho*r Conde.

N.º 62 Escrito de p*edr*o luis ouriues en Valhedolid [sic] de como he pago da obra q*ue* fez ao s*enho*r Conde, e iuntam*en*te duas[593] Letras q*ue* o s*enho*r Conde pagou. do Custo q*ue* fizerão as[594] Letras q*ue* se despacharão en Roma p*ar*a os benefiçios do s*enho*r fr*ei* martinho[595]

N.º 63 Seis letras de d*inhei*ros q*ue* se pagarão pelo s*enh*or Nuno de m*endon*ca q*ue* d*eu*s te*m* por ordem do s*enho*r Conde de Villa noua, *e* procuração do dito s*enho*r Nuno de Mendonça, p*ar*a o s*enho*r Conde mandar arendar a sua Comenda de s*an*ta M*ari*a de Vila Coua

---

[590] É difícil compreender de que forma os documentos, assinalados por estes dois números, estão repartidos, porque o uso da vírgula pressupõe que estão todas essas quitações nesse só n.º 54, ainda que o n.º 55 esteja assinalado, como de costume, na margem esquerda.

[591] Trata-se do plural de "tapiz", termo que designa, de acordo com Bluteau, "alcatifa. Tapeçaria", como referido em *Vocabulario Portuguez & latino*..., Vol. 8, Lisboa, Na oficina de Pascual da Silva, 1721, p. 46

[592] Antes desta palavra, encontra-se a expressão rasurada "Luis de figueiredo *e"* .

[593] A palavra assinalada está escrita sobre uma outra, não identificada, que foi rasurada.

[594] Antes da palavra, aparecem rasuradas as letras "esp".

[595] Segue-se uma expressão riscada, de que se divisa o seguinte: "e Comenda do s*enho*r Nuno de M*endon*ca".

N.º 64 Escrito de 1 $ 500 Reales q*ue* o s*enho*r Conde de Villa noua ma*n*dou pagar ao Capitão Ruy Mendes airies [sic] p*e*lo se*nho*r Nuno de m*endon*ca[596]

N.º 65 Escrito da mj*sericórdi*a de 100 $ q*ue* Receberão do s*enho*r Conde de Villa noua do conserto q*ue* se fez antre a Mj*sericordi*a, *e* o conuento do Carmo

N.º 66 Escrito dos frades do Carmo de 100 $ - q*ue* Receberão do s*enho*r Conde de Villa n*ov*a do Juro de Dona Ana de taide [sic]

N.º 67 Papeis tocantes a diueda [sic] do s*enho*r B*is*po Conde con seu testam*en*to./.[597]

[**Fl. VI**] [598]

+

N.º 68 quitação de 21 $ 600 r*eai*s q*ue* Reçebeo João anrriq*uez* por hum breue q*ue* ouue em Roma d*ua*rte m*anu*el a petição do se*nho*r Conde de Villa noua, anno de 1629

 # Maço 56. Da s*enho*ra D. Brites de Mend*on*ça no Caderno que segue a este – fl. 1[599]

 # Maço 57. Todos os Requerim*en*tos de meu Pay *e* s*enho*r Conde D. M*anu*el – fl. 4[600]

 # Maço 58. Cartas da India *e* Informações *e* Relações de Estado, e Conquista de Seilã*o e* outros papeis – fl. 7

 # Maço 59. Cartas de Reys passados *e* de Menistros – fl. 11

 # Maço 60. De Conçultas Votos *e* outros papeis – fl.15

 # Maço 61. Diferentes papeis do seru*i*ço de S*ua* M*agesta*de – fl. 20[601]

---

[596] Por debaixo da descrição da entrada, encontra-se rasurada a expressão "Escrito de fran*cis*co tibão feito a 24 d agosto".

[597] Alguns destes papéis estão, actualmente, em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 116, doc. 795.

[598] No início da página encontra-se um símbolo já presente noutra página anterior, dois 0's cortados na diagonal, do que se depreende que esta parte é a continuação do índice suprimido.

[599] A partir desta entrada, mudou-se a caligrafia usada na descrição das entradas. Na margem direita do fólio lê-se a seguinte anotação, na mesma letra, "Em o Caderno q*ue* comessa no masso 56".

[600] Entre a indicação do Maço 57 e 58 lê-se, na margem esquerda, uma anotação em letra diferente da anterior, indicando "D. gregorio filho de D. M*anu*el De Castel branco".

[601] Ainda que não surja, no decurso do inventário, referência aos documentos contidos no interior deste maço, pensamos ter conseguido descobrir o paradeiro de alguns deles, através de uma pista dada pelo Professor Fernando Bouza. Encontram-se em BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, mss. 249, fls. 1-2v e fls. 9-10v. Tratam-se da cópia de uma lei outorgada por D. Filipe II, que reformula uma outra do tempo de D. Sebastião, de 1571, sobre a "prova e procedimento contra os culpados no pecado de sodomia" (cota: Maço 61, n.º 11); e da cópia de uma provisão que D. Filipe I passou ao Bispo de Leiria, D. Pedro de Castilho, sobre a protecção das testemunhas que participarem na execução de uma devassa (cota: Maço 61, n.º 16).

 # Maço 62. De Contratos *e* mat*e*rias de faz*en*da de S*ua* M*agesta*de – fl. 23

 # Maço 63. Diferentes Regim*en*tos – fl. 25

 # Maço 64. Varios papeis *e* pitições de differ*en*tes pesoas – fl. 27

 # Maço 65. Varios papeis Relaçois informaçõis *e* discurssos – fl. 30[602]

 # Maço 66. Sobre a prezid*enci*a do Conc*ellh*o d estado em Madrid entre o Conde de V*il*a Noua D. M*anu*el *e* o Conde de Salinas – fl. 34 V*e*rso

 # Maço 67. Da S*enho*ra D. Leonor de Milão Molher do s*enho*r Nuno Ro*drigu*iz Barreto – fl. 35 V*e*rso

 # Maço 68. De uarios papeis *e* Contas do q*ue* Renderão as Lezirias tocantes a Pouoa *e* Santarem o Anno de 68. *e* 69 – fl. 36 V*e*rso

[Fl. VI v]

+

 # Maço 69. Papeis do s*enho*r D. Luis de Castel br*an*co *e* seru*i*cos de seu paj - fl. 37

 # Maço 70. Papeis da s*enho*ra D. Leanor de Milão molher do s*enho*r D. Diogo de Castel br*an*co q*ue* D*eu*s te*m* - fl. 38

 # Maço 71. De cartas *e* diuerssos papeis *e* memorias *e* quitações q*ue* se pagarã*o* por orde*m* do s*enho*r Conde D. greg*óri*o de Castel br*an*co – fl. 38 V*e*rso

 # Maço *72*. Das Cazas de Enxobregas – fl. 41

 # Maço -[603] **Contas de Varias partes do tempo de Meu Pay q*ue* De*u*s tem assy*m* de Madrid como de Ualledolid *e* l*ixbo*a *e* minhas – fl. 43**

 # Maço 73. Conffirmação por sucessão feit ao Conde Dom Greg*óri*o de Castel br*an*co dos quartos das Asenhas de Sintra *e* seu termo em 3ª Vida em q*ue* sucedeo a

[602] Ainda que não surja, no decurso do inventário, referência aos documentos contidos no interior deste maço, pensamos ter conseguido descobrir o paradeiro de alguns desses, através de uma pista dada pelo Professor Fernando Bouza. Encontram-se em BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, mss. 249, fl. 69, fl. 81-88, fl. 109, e fl 194. Tratam-se da cópia de uma verba do "testamento que El Rey Dom Manuel fazia em uida da R*ainh*a dona maria" sobre D. Martinho de Castelo Branco e a Vedoria da Fazenda (cota: maço 65, n.º 5); de um tratado bélico dividido em três partes, da suposta autoria de Gabriel Niño de Zuñiga (cota: maço 65, n.º 14); de um relato, em italiano, sobre como foi descoberta uma conjura arquitectada contra a Rainha de Inglaterra (cota: maço 65, n.º 4); do traslado dos letreiros das sepulturas de D. Nuno e D. João de Mascarenhas (cota: maço 65, n.º 46).

[603] O maço surge sem indicação de número.

Dom l*ourenc*o de Castel br*anc*o. *e* hũ Aluara da Rajnha N*ossa* S*enho*ra pello qual fes m*ercê* ao d*ito* S*enh*or Conde de hũa vida mais. [604]

[fl. VII v][605]

M*aç*o de Alvaras.

N.º 17 Alvara[606] da Comenda de tres miras p*ar*a Meu filho major feito en 2 de Novembro de 618. passado pella cha*n*selaria das ordens. escrivão jorge Coelho de Andrade. *e* registado no l*ivr*o das m*ercês* [?][607] no l*ivr*o pr*imeir*o fl. 46 – [608]

Fl. 1

Maço dos Aluaras que se passarão ao s*enh*or Dom Manoel pella portaria do secretario lopo Soares.

N.º 1 Portaria do secretario Lopo Soares das rendas da casa de Villa noua q*ue* uagarao pello s*enh*or Dom Martinho, de q*ue* sua M*agesta*de fes mercê, ao s*enh*or Dom Manoel & a s*enh*ora Dona Branca em uida de ambos a qual se fez por carta de sua M*agesta*de de 15 de Agosto de 90. & 14 de Junho 1591[609]

Com esta portaria esta o Aluara q*ue* se passou ao s*enh*or Camareyro mor feito pello Conde de Jdanha: *e* o q*ue* El Rey Dom Henrique mandou passar ao s*enh*or Dom Antonio feito por João de Castilho a 15 de Dezembro de 1579 –[610]

Esta mais dentro nesta portaria hũ Aluara & hũ treslado authentico del Rey Dom Henrique, por q*ue* fes mercê ao s*enh*or Dom Antonio da casa de Villa noua pellos respeitos nelle declarados

---

[604] Debaixo da indicação do maço lê-se, em letra diferente da anterior, a seguinte anotação "estes papeis estão nas gauetas q*ue* tem chaue no escritorio da Mitra"; na mesma letra que a da anterior anotação, uma outra encontra-se sob a descrição do maço, indicando "Neste mesmo maço 73 está hũa escrit*ur*a digo hũa sent*enç*a pella qual desobrigarão ao s*enh*or Conde D. Greg*óri*o de Castel br*anc*o de 2.079 $ *e* tantos r*eai*s q*ue* o defunto seu pai declarou em seu testam*en*to deuia ao morgado de D. João por o s*enh*or Conde obrigar a esta diuida as bemfeitorias da quinta da Pouoa q*ue* o d*it*o seu pai fes na d*ita* quinta q*ue* importão mais" – entre estas duas últimas palavras alguém acrescentou a palavra "muito".

[605] O fólio anterior encontra-se em branco, enquanto este se encontra apenas preenchido pela entrada assinalada, a qual não foi escrita em letra padrão, tendo pontos de contacto com a usada na descrição da entrada referente ao maço n.º 49, no [fl. III].

[606] Sobre esta palavra encontra-se anotada a palavra "carta".

[607] A abreviatura acima desenvolvida é "mm". Considerando o contexto, parece-nos que é "mercês" a palavra aludida.

[608] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma que se apresenta debaixo da indicação do número do documento, em letra diferente da anterior, indicando "Esta en N*úmer*o 16. dos padrois"; outra que se apresenta após o fim do texto, em letra diferente da anterior anotação e da própria entrada, referindo "está co*m* as doações *e* hé n.º 16".

[609] Anotação na margem direita, a tinta diferente, indicando "neste esta o tresl*a*do autentico das doações q*ue* estão em poder do Conde de s*an*ta Crus"; outra anotação surge após o texto, na mesma letra do que a anterior, referindo "está encorporada nas doacões".

[610] Ao lado do texto, na margem esquerda, encontra-se uma anotação rasurada, em letra diferente da anterior, que indica "nas Comfirmacoes digo a M*anu*el fagu*n*des p*ar*a se faser a doacão de juro".

N.º ~~2~~ Aluara em papel del Rey Dom Phelippe, por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca em suas uidas do salgado de Villa noua da maneyra q*ue* o tinha o s*enh*or Dom Martinho sobscrito por Rui dias de Menezes a 18. de Noue*m*bro de 1591. *e* registado na Chancelleria[611]

~~N.º 3~~ Aluara em papel del Rey Dom Philippe por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Manoel & a s*enh*ora Dona Branca pera. [612]

Fl. 1v

poderem aforar o salgado de Villa noua sobscrito por Rui dias de Menezes Anno 1591. *e* registado na Chanceleria a fol.249.

~~N.º 4~~ Aluara del Rey Dom Philippe pera o s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca auerem a dizima uelha dos Atuns sobscrito por Rui dias de Menezes a 18. de Setembro de 1591. *e* registado na Ch*ancelari*a a fol. 248 -[613]

~~N.º 5~~ Aluara del Rey Dom Philippe, pera o s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca auerem a mea saqua da sardinha de Villanoua sobscrito por Rui dias de Menezes Anno de 1591. Registado na Ch*ancelari*a a fol. 253 -.[614]

~~N.º 6~~ Aluara del Rey Dom Philippe pera poder seruir o Ouuidor de Villa noua de Capitão mor sobscrito por Francisco Nunez de Pauia Anno de 1592. Registado na Ch*ancelari*a. a fol. 205[615]

[611] Anotação na margem direita, na mesma letra usada na anotação à margem direita da entrada anterior, indicando "este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde dom greg*óri*o de castel br*anc*o em l*ixbo*a a 6. de Abril de 628 feita p*er* Marcos cald*ei*ra *e* registado na ch*ancelari*a a fl.202 per Thome p*erei*ra de andrade". Até ao final do maço, muitos dos números dos documentos encontram-se riscados como graficamente representado. Actualmente, este documento encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 10. A carta de confirmação deste alvará passada a D. Gregório, datada de 6 de Abril de 1628, indicada na anotação transcrita, está em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 33.

[612] Anotação na margem direita, feita na mesma letra do que a usada na anotação anterior, que refere "este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde Dom greg*óri*o de castel br*anc*o em l*ixbo*a Aa. noue de majo de 628 por marcos cald*ei*ra *e* registado **(rv. do fólio, na margem esquerda)** na chançel*ari*a per tome p*erei*ra de andrade fl.233".

[613] Anotação na margem direita, feita na mesma letra do que a usada na anotação anterior, que indica "Este mesmo se pasou ao s*enho*r *Conde* Dom greg*óri*o em L*ixbo*a a 4 de Abril de 628. per Marcos cald*ei*ra *e* Registado na ch*ancelari*a a fl. 54 por p*edr*o da costa hom*em* ".

[614] Anotação na margem direita, feita na mesma letra do que a usada na anotação anterior, que refere "Este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde D. greg*óri*o de castel br*anc*o da saca de sardinha por ent*ei*ro en l*ixbo*a a 24 . Março 628. p*or* Marcos cald*ei*ra. Reg*ista*do na ch*ancelari*a por M*ano*el f*errei*ra a fl.73". A carta de confirmação deste alvará, dada pelo Rei a D. Manuel de Castelo Branco e a D. Branca de Vilhena, sua mulher, em Setembro de 1625, e que contém o traslado do alvará de 1591 referido nesta entrada, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 29.

[615] Anotação na margem direita da folha, feita na mesma letra do que a usada na anotação anterior, que indica "Este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde dom gregorio de castel br*anc*o em L*ixbo*a a outo de Março de 628. feito por Marcos cald*ei*ra *e* Registado na cha*n*çel*ari*a a fl.194 por thome p*erei*ra d andrada". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 21.

N.º 7 Fes se outro Aluara pera o Ouuidor de Villa noua seruir de Juiz dos dereitos reais, o qual esta na Chancelleria donde se não tirou por duuida q*ue* ouue no q*ue* se auia de paguar delle *e* no Maço 14. nº8. estão os Aluaras antiguos por onde se este fes, & as duuidas q*ue* se lhe poserão.[616]

N.º 7 Aluara per q*ue* S*ua* Mag*estad*e faz m*erc*e de dous officios pera dous criados.[617]

Fl.2

~~**N.º 8**~~ Aluara em papel del Rey Dom Philippe por q*ue* fes merce ao S*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branqua, q*ue* as terras que forem uagas *e* vagare*m* do Regengo de Torres uedras se não possão aforar sem se lhe fazer primeyro a saber, sobscrito por Rui dias de Menezes Anno 1591. *e* registado na Ch*ancelari*a a fol. 255 -.[618]

~~**N.º 9**~~ Aluara del Rey Dom Philippe pera o s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca possuire*m* a terra noua q*ue* creceo na Lezira dos Francos sobscrito por Rui dias de Menezes Anno 1591. Registado na Chancelleria a fol. 247 - [619]

---

[616] A descrição encontra-se cortada por três riscos diagonais. Apresenta-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra diferente da anterior, indicando "este aluara he o q*ue* esta adiante Nº 14. *e* esta em melhor forma". Com a presente cota no verso (M*aç*o 1, n.º 7), deparámos com um alvará de confirmação régia pelo qual se permitia que o Conde pudesse ter, em Vila Nova de Portimão, Juiz de Fora com alçada por sua majestade, nomeando para o ofício os letrados aprovados para tal serviço pela mesa do despacho do Desembargo do Paço, datado de 1625, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 30. O documento não é o mesmo do que o sumariado, mas poderia estar incluído num conjunto não indicado na descrição da entrada.

[617] A descrição encontra-se rasurada por alguns traços na diagonal, tendo sido feita em letra diferente da anterior, como se fosse uma reformulação da entrada acima indicada. Após o fim do texto, apresenta-se uma anotação, em letra diferente da anterior, apresentando semelhanças com a usada na anotação à margem direita das entradas n.º 4, 5 e 6 deste fólio, que indica "dey ao Conde este Al*vara*".

[618] Em torno desta entrada, encontramos duas anotações. Uma na margem esquerda, feita na mesma letra das anotações à margem direita das entradas n.º 4, 5 e 6 deste maço, que refere "este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde Dom greg*óri*o em L*ixbo*a a 2. de Março de 628. subscripta por Ruy dias de menezes e feita per Marcos cald*ei*ra Reg*ista*do na ch*ancelari*a a fl.75 per manoel f*erreir*a". Outra na margem direita, feita em letra diferente da anterior, indicando "卌 a posse que se tomou por q*ue* consta não ser a terra mais de quatro moyos. As dilig*ênci*as q*ue* se fizerão, estão no M*aç*o 11 nº19, Hão sse [sic] de fazer por morte dos Condes dous aluaras como estes, *e* duas doações como as dos nºs 9 *e* 10, tudo p*ar*a as liziras, que se pussuem por estes quatro papeis".

[619] Em torno desta entrada, encontramos duas anotações. Uma na margem esquerda, feita na mesma letra da anotação à margem direita da entrada n.º 8, que indica "está com este aluará outro que se passou, em 616, de outros quatro moyos de semeadura, mas aduirta sse q*ue* a m*erc*e foy feita de todo o cr*ecimen*to [sic] da terra, como o Conde a pedio, pareçe da Copia da carta de sua Mag*esta*de de 13 de Julho de 615, que esta com o aluara, também está 卌". Devido à repetição deste símbolo em ambas as anotações, é bastante provável que a que figura na margem direita da entrada n.º 8 seja uma continuação desta, posta naquele local por não haver outro espaço para o fazer. Outra anotação se apresenta na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à margem direita da entrada n.º 6 deste maço, referindo "Este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde D. greg*óri*o de castel br*anc*o en L*ixbo*a a 25. de Marco 628. feito p*or* Marcos cald*ei*ra *e* Registado na chanc*elari*a a fl.135 por Manoel castanho cardoso. Com este está o Aluara dos quatro m*oy*os de semeadura q*ue* se pasou ao mesmo s*enho*r no mesmo ano. - Registado [na chancelaria] a fl.197 por thomé p*erei*ra". O alvará dos quatro moios de semeadura, passado ao Conde D. Gregório em 1628, referido nesta nota, encontra-se actualmente em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 18.

~~N.º 10~~ Aluara del Rey Dom Philippe pera o s*enh*or Dom Manoel & a se*nh*ora Dona Branca porem na Villa da Alhandra Juiz dos dereitos Reaes sobscrito por Rui dias de Menezes. A*n*no de 1591. Registado na Ch*ancelari*a a fol. 252.[620]

N.º 11 Aluara del Rey Dom Philippe pera que se não possa trazer madeyra da pederneyra a risquo de sua M*agesta*de sobscrito por Rui dias de Meneses Anno 1591. Registado na Cha*ncelari*a fol. 258 -[621]

~~N.º 12~~ Aluara del Rey Dom Philippe por q*ue* fas merce ao se*nho*r Dom Manoel q*ue* no Almaze*m* se não mande busquar madeyra p*ar*a suas armadas por conta de sua M*agesta*de mas por contratos, saluo a q*ue* por elles se não poder auer sobscrito por Rui dias d*e* Menezes A*n*no 1592. Registado na Ch*ancelari*a fol. 298

Fl.2v

N.º 13 Aluara em papel del Rey Dom Philippe de 30 $ na Imposicão uelha desta Cidade por a renda da cortiça sobscrito per Pero guomez d Abreu. Anno de 1592. Registado na fazenda a fol. 412 -[622]

~~N.º 14~~ Aluara de El Rey Dom Philippe o 2.º por q*ue* faz merçê ao s*enh*or Conde Dom Manoel *e* a s*enh*ora condessa Dona Branca sua molher p*er*a poderem apresentar por Juiz dos direitos Reaes de Villa noua a pessoa que elles nomearem por ouuidor della, sobescrito por sebastião perestrello ano de 1603. *e* Registado na chançelaria a fl.35 por Antonio de Aguiar /.[623]

N.º 15 Alvara del rei do*m* Felipe 2.º por q*ue* tenho minha Casa en duas vidas mais filhos. *e* netos barões. feito por Cristovao Soares . en 22 de Outubro 602 registado na

[620] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à margem direita da entrada anterior, que indica " este mesmo de Juiz dos d*irei*tos Reaes d alha*n*dra se pasou ao se*nh*or Conde D. greg*ór*i*o* en l*ixbo*a a 17 Março 628. por marcos cald*ei*ra *e* Reg*ista*do na cha*ncelari*a a fl.236 per Luis batalha". A carta de confirmação deste alvará, passada a D. Gregório, datada de 17 de Março de 1628, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 31.

[621] Anotação na margem direita, aparentemente feita em letra diferente da usada na anotação anterior, que refere "no mesmo Aluara se pos postila p*ar*a q*ue* o Juis q*ue* seruir dos direitos reaes na Villa d alha*n*dra si[r]ua tãobe*m* na de Alverca. em l*ixbo*a em 4 de feuereiro de 636. por Antonio Marques Registada na xansaleria [sic] fl.151 verso por m*anu*el frasão".

[622] Em torno desta entrada, encontram-se duas anotações. Uma na margem esquerda, feita em letra diferente das anteriores, que refere "Este Aluara não serue de nenhũa cousa ne*m* se tratte delle pode se Romper. o q*ue* Serue só he hũ papel por onde no Cons*elh*o da faz*end*a co*m* uista do p*rocura*dor se ma*n*dou entregar esta Renda fica*n*do a s*ua* m*agesta*de 70 $ pello escanbo [?] como se uerão dos mesmos papeis". Outra que surge após esta, feita numa letra semelhante à usada na anotação à margem direita da entrada n.º 10, que indica "este papel te*m* o Conde meu s*enho*r co*m* os papeis mais da Cortiça -".

[623] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão e das anteriormente registadas. Encontra-se uma anotação na margem direita desta, feita em letra semelhante à usada na anotação à margem direita da entrada n.º 10 deste maço, referindo "Este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde Dom greg*ór*i*o* de Castel branco en L*ixbo*a a doze de Março de 628 feito por Marcos cald*ei*ra, *e* Registado na chançel*ar*ia a fl.196 por thome p*erei*ra d andrada". Este alvará encontra-se actualmente em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 27.

secretaria de fr*ancis*co d almeida a fl.2 por Marcal da Costa . *e* não passou pella chanselaria. este papel esta com o meu testam*en*to [624]

~~N.º 16~~ Aluara del Rey dom phellippe 2.º por que ha por bem que aya em Villa noua Juis de fora, o qual nomeara[625] o se*nho*r Conde daqui en diante +[626] feito em Lisboa a 27 de sett*embr*o de 616 por siprião de figueiredo, *e* sobescritto por João trauacos da Costa, com Vista do Presidente do dezembargo do Paco, Dom D*iog*o de Castro[627]

Fl.3

+

Maço das Doacões que se passarão ao s*enh*or Dom Manoel pella portaria do Secretario lopo Soares

~~N.º 1~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe por que fas mercê ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca em suas vidas de toda a Jurisdicão de Villa noua feita por Francisco Nunez de Pauia. Anno de 1591. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 152 por Pero de oliueyra. [628]

~~N.º 2~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe, por q*ue* a por be*m* q*ue* o s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca possão em suas uidas per si & seu Ouuidor confirmar os Juizes de Villa noua & dar por suas cartas os officios de Tabaliães sem tirare*m* carta de confirmacão na Chancelleria, nem regime*n*to que lhe os mesmos senhores darão, feita por Francisco Nunez de Pauia. Anno de 1591. Registada na Ch*ancelari*a por Pero de oliueyra -.[629]

---

[624] A presente entrada encontra-se rasurada e foi escrita numa letra diferente das anteriores, que apresenta semelhanças com a usada na anotação à margem esquerda da primeira das entradas n.º 7 deste maço.

[625] A palavra original, que foi posteriormente rasurada e substituída, era "apresentara".

[626] A expressão original, que foi posteriormente rasurada e substituída, era " e seus sucessores"; o sinal de "+" indica que, na margem esquerda, existe uma anotação que completa o sentido da entrada.

[627] A presente entrada está escrita em letra diferente da anterior, apresentando semelhanças com a usada na anotação à margem esquerda da entrada n.º 9 deste maço. Em torno desta, encontram-se cinco anotações. Na margem esquerda, encontram-se duas anotações de mãos diferentes, a primeira que indica "+ dos aprovados p*ar*a Serviço de sua m*agesta*de na mesa do despacho do desembargo do passo *e* lhe dara o selario competente"; a segunda, feita na mesma letra usada na anotação à margem direita da entrada n.º 14 deste maço, que refere "este mesmo se pasou ao s*enho*r Conde dom greg*óri*o de castel br*an*co em l*ixbo*a a 27 Março 628 feito por Marcos cald*ei*ra *e* Reg*ista*do na ch*ancelari*a a fl.47 por p*edr*o da costa homen". Na margem direita, apresenta-se outra anotação, feita em letra semelhante à usada na primeira das anotações à margem esquerda desta entrada, que refere "hum treslado autentico deste alvara esta n.º [sic] M*aço* 14 Nº26". Outras duas anotações surgem após o fim do texto, feitas aparentemente com a mesma letra (a usada nos acrescentos a esta entrada e na entrada n.º 15 deste maço), ainda que a cor da tinta seja díspar, indicando a primeira "ten gaspar rabelo este papel" e a outra, mais próxima do fim do fólio, "Os mais alvaras vão atras fl.1 antes della".

[628] Como na descrição do maço anterior, a numeração da maior parte das entradas encontra-se rasurada, o que se traduziu graficamente. Encontra-se uma anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à margem direita da entrada n.º 14 do maço anterior, que refere "Esta mesma se pasou ao s*enho*r Conde Dom greg*óri*o de castel br*an*co en Lisboa a noue de nou*emb*ro de 627. feita por g*as*par Viegas, *e* Registada na chancel*ari*a a fl. 52 por M*ano*el f*erreir*a".

[629] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anterior anotação, que indica "esta mesma se passou ao s*enho*r Conde D*om* greg*óri*o de castel br*an*co em L*ixbo*a a Dezoitto de Nou*emb*ro de 627. feita por gaspar Viegas ; *e* Registada na chançel*ari*a a fl.147 por M*ano*el castanho cardoso".

~~N.º 3~~ Carta del Rey Dom Philippe porq*ue* a por bem q*ue* os Juizes de Villa noua se chame*m* por os senhores da dita Villa feita por Francisco Nunez de Pauia. Anno de 1591. Registada na Ch*ancelari*a por Pero de oliueyra.[630]

Fl.3v

N.º 4 Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe por q*ue* a por bem que o s*enh*or Dom Manoel. *e* a s*enh*ora Dona Branca, possão dar os officios da portage*m*, dizima, & redizima, & dereitos Reaes de Villa noua sobscrita por Rui dias de Menezes Anno de 1591. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 243. por Pero de oliueyra [631]

~~N.º 5~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe pera se não tirarem as marinhas de Villa noua aos s*enh*ores da dita Villa, sem p*rimei*ro se paguare*m* as despezas q*ue* se nellas fizerão sobscrita por Rui dias Anno .1591. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 242. por P*êr*o de oliueyra.[632]

~~N.º 6~~ Carta em pergaminho por que El Rey Dom Philippe mandou passar ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca de aforame*n*to de tres esteyros em Villa noua que se aforarão ao s*enh*or Camareyro mor em 175 r*eai*s de foro em cada hum anno com declaracão que andarão Sempre iuntos ao morgado do dito s*enh*or Camareyro mor conforme as condicões delle Subscrito por Rui dias de Menezes Anno de 1591. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 245. Por Pero de oliueyra .-.[633]

~~N.º 7~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe, por q*ue* fas mercê ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca em suas uidas do Regengo das Chantas na Villa de Sanctare*m* feita por Rui dias de Menezes A*n*no 1591. Registada na Ch*ancelari*a .a fol. 231 por P*êr*o d Oliueyra .-.[634]

---

[630] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anterior anotação, que refere "esta mesma se pasou ao s*enho*r Conde Dom greg*óri*o de castel branco en L*ixboa* a dezasette de Nou*emb*ro de 627. feita por gaspar Viegas; *e* Registada na chançel*ari*a a fl. 168 por thome p*erei*ra de andrada".

[631] Encontra-se uma anotação após o texto da entrada, rasurada, feita em letra semelhante à usada na última anotação à entrada n.º 13 do maço anterior, que indica "esta mesma entregou B*elchi*or [?] enrriq*ue* por Confirmar e*m* 9 de Março 634".

[632] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 20.

[633] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à margem direita da entrada n.º 3 deste maço, que refere "esta se pasou ao s*enho*r Conde d. greg*óri*o de castel br*anc*o en L*ixboa* a 25 de sete*mb*ro feita por g*as*par uiegas *e* Reg*ista*da na ch*ancelari*a a fl. 204 por m*anu*el castanho cardoso en 628".

[634] Em torno desta entrada, encontram-se duas anotações. Uma na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à entrada anterior, que indica " esta mesma se pasou so s*enho*r Conde Dom greg*óri*o de castel br*anc*o en l*ixboa* a 5 de out*ub*ro de 628. feita por g*as*par uiegas ofiçio de Ruy dias Subscrito por elle, Regi*sta*da na ch*ancelari*a a fl. 356 por tome p*erei*ra de andrade.". Outra na margem esquerda, feita em letra diferente da anterior, semelhante à usada na anotação na margem direita à entrada n.º 16 do maço anterior, que refere "tem dentro hũ alvara passado a do*m* Mart*inh*o inporta p*ara* poder dema*n*dar as propiedades [sic]." Actualmente, a carta de confirmação desta doação, datada de 13 de Julho de 1625, que inclui o traslado do documento referido nesta entrada, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 1, doc. 17.

Fl.4

N.º 8 Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe pera se não fazer*em* aforamentos em Sanctarem sem consentimento dos s*enh*ores de Villa noua subscrita por Rui dias de Menezes Anno 1592. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 330. Por Pero de oliueyra -[635]

~~**N.º 9**~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca em suas uidas das leziras da Azambuja; & Villa franca, & da terra que esta no termo da Castanheyra subscrita por Rui diaz de Menezes Anno 1591. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 236 por Pero de oliueyra.[636]

~~**N.º 10**~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe, por que fas merce ao s*enh*or Dom Manoel, & a s*enh*ora Dona Branca dos Corredores *e* terra noua das leziras dos Francos, subscrita por Rui diaz de Menezes Anno de 1591. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 235 por Pero de oliueyra.

~~**N.º 11**~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe, por que fas mercê ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca em suas uidas da dizima da entrada da madeyra do Reyno, & cortiça, *e* do Reg[u]engo de Torres uedras, & das dizimas do pescado da Alhandra, & Aluerqua subscrita por Rui dias de Menezes Anno de 1591. Registada na Ch*ancelari*a por Pero d*e* oliueyra.-

Fl.4v

~~**N.º 12**~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca em suas uidas da dizima da cortica da saida subscrita por Rui diaz de Menezes Anno 1591. Registada na Ch*ancelari*a por Pero de oliueyra -[637] .

~~**N.º 13**~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe, por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Manoel *e* a s*enh*ora Dona Branca, pera q*ue* por si & por seus, Ouuidores[638] possão fazer & apurar as eleicões de Villa noua como o fazião seus antecessores subscrita por Manoel Godinho de Castel branco anno de 1596. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 96 por Antonio de Aguiar[639]

---

[635] Encontra-se uma anotação após o texto da entrada, a qual apresenta semelhanças com a que foi rasurada junto à entrada n.º 4 deste maço, que indica "Confirmou se a 19 de Abril de 624".

[636] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação na margem direita da entrada n.º 7 deste maço, que refere "Esta mesma se pasou ao s*enho*r Conde dom greg*óri*o de castel branco en l*ixbo*a a 12 de dez*embr*o de 628. feita por *gas*par uiegas subscrita por Ruy dias de men*ezes* - Reg*i*stada na cha*ncelari*a a fl. 179 por m*anu*el f*erreir*a".

[637] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, Caixa Oval n.º 2, doc. 22. A data do documento não vem indicada, mas todos os registos à volta da carta remetem para o ano de 1592 e não para o de 1591. No seu interior, estava um papel sobre a obrigação do Condado de Vila Nova de pagar 50 000 reais, anualmente, impostos no Contrato da Cortiça, ao Mosteiro de S. Vicente, para satisfação de uma missa quotidiana que se dizia por alma de Paulo Afonso Nogueira.

[638] A expressão original, que foi posteriormente riscada e substituída, era " & por seus".

[639] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à margem direita da entrada n.º 9 deste maço, que refere "Esta mesma se pasou ao s*enho*r Conde Dom greg*óri*o de castel branco en L*ixbo*a

~~N.º 14~~ Carta em pergaminho del Rey Dom Philippe 2. por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Manoel do titolo de Conde de Villa noua feita por Christouão Soares Anno de 1599[640]

N.º 15 Alvara em papel del rei dom felipe para se guardar o reguengo de Rendide como se guardão as lisiras *e* que possa per o guarda feito por João pereira en 23 de fevereiro de 618. registado na chansilaria a fl. 320 por Aleixo ferreira registado no l*ivr*o da Camara de torres vedras a fl. 147. en 18 de Majo por fr*ancis*co Coelho moreira[641]

N.º 16 Carta em pergaminho del Rej per q*ue* faz m*erc*e ao s*enh*or Conde Dom greg*ór*io da Comenda de S. migel de 3. Miras *e* certidão dentro na Carta de q*ue* tomou pose

N.º 17 Carta em pergaminho per q*ue* s*ua* mag*estad*e faz m*erc*e a s*enh*ora Condeça dona branca da silu*ei*ra do Reg[u]engo da V*ill*a de Sortelha *e* d*irei*tos Reaes delle.[642]

Fl.6[643]

Maço 1 da Póvoa

N.º 1 Jnstituicão em pergaminho do Morgado da Pouoa feita no Anno de 1386. por Durão M*artinz* tabalião na Cidade de l*ixbo*a

N.º 2 Treslado em pergaminho em publiqua forma da mesma Jnstituicão, feita por Fernão Vas tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1538[644] -

N.º 3 Carta testemunhauel em pergaminho com o treslado da Jnstituicão, que Dom Vicente Afonso Valente fes em morgado os bens da Pouoa, feita por Balthesar da

---

a 24. de Nou*emb*ro de 627. feita por gaspar Viegas; *e* Registada na chançel*ari*a a fl. 166 por thome p*ereir*a d andrada".

[640] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à entrada anterior, que indica "Esta mesma se pasou ao s*enh*or Conde D. greg*óri*o de castel branco en L*ixbo*a a 12. de Abril de 628. feita por g*as*par Viegas. *e* Registada na chancel*ari*a a fl. 146 por M*ano*el castanho".

[641] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, na mesma que foi usada na descrição da entrada n.º 15 do maço anterior. Encontra-se uma anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à entrada anterior, que refere " Este mesmo se pasou ao s*enh*or Conde dom greg*óri*o de castel branco en l*ixbo*a a 3 de abril de 628 feito por Marcos cald*ei*ra *e* Registado na ch*ancelari*a a fl. 151 por m*ano*el castanho cardozo. –". A carta de confirmação deste alvará, datada de 3 de Abril de 1628, passada a D. Gregório de Castelo Branco, encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 32.

[642] As entradas n.º 16 e n.º 17 estão escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada nas descrições do maço 55, descrito entre os fólios [IV] e [VI]. A entrada n.º 17 apresenta-se rasurada por dois traços diagonai. Encontra-se uma anotação após o fim da descrição desta entrada n.º 17, feita em letra semelhante à usada nas entradas, que refere "está en o Caxão [sic] da Casa da sort*elh*a co*m* as doações".

[643] Tanto os fls. 5 como o 5v se encontram por preencher.

[644] A data original, que foi posteriormente riscada e substituída, era "1386". Actualmente, o documento encontra-se à guarda do Museu municipal de Vila Franca de Xira, estando a sua digitalização disponível em https://arquivo.cm-vfxira.pt/details?id=321546 .

Rocha, escriuão da Preuedoria [sic], & assinada por Guaspar ferras prouedor dos Residos Anno de 1577.[645] –

N.º 4 Treslado de hũa sentenca dada na Relacão do Arcebispo de Lisboa entre os beneficiados da Egreja de S. Jorge da dita Cidade, & Ayres Afonso Valente, pella qual obrigão a paguarem cada hum anno, o ualor de dous marquos *e* meo de prata, & q*ue* o Capellão q*ue* e obrigado a ter esteja a todas as horas, & de aos beneficiados noue liuras, & aos padres quinze das sinque*n*ta q*ue* se montão nos ditos dous marquos *e* meo de prata, & a offerta de dia de endoencas com pena de excomunhão feita no anno de 1430. A propria fiquou em poder de João g*onçalve*z d Arecio prior da dita Egreja de S. Jorge q*ue* esta iunta a hũa

Fl.6v

demanda que sobre esta Capella se trouxe.

N.º 5 Bulla em pergaminho de Leão 10. pera o Arcebispo de L*ixbo*a ser Juiz Ap*ostó*lico sobre o ualor das liuras *e* compromisso de Dom Vicente Afonso feita em Roma ao primeyro de Sete*m*bro de 1514.

N.º 6 Sentenca em pergaminho dada pello Arceb*is*po de L*ixbo*a, por uirtude do breue atras em q*ue* declara a obrigacão dos possuidores do morgado da Pouoa, feita por João f*ernande*z notayro ap*ostóli*co Anno de 1516.

e Junto a ella esta outra sentenca dada na Relação a quatro de Julho[646] de 1589. feita por Vicente Vas, na qual se confirma a Sentenca do Juiz dos Residos, por que ouue por comprida a obrigacão da Capella de S. Jorge, sem embargo do que pedia o procurador do hospital

e assi esta mais com esta sentenca outra do Prouedor dos Residos dada a 19 dias de Nouembro de 1596. a qual serue de quitacão de todas as obrigacões das Capellas ate o fim do dito anno. SS. S. Jorge, S. Martinho, a Pouoa, Enxobregas, Chellas, o Couento [sic] da Cidade, & declara sse em esta sentenca, o q*ue* em cada hũa se a de guastar cada anno. [647]

---

[645] Aparentemente, a data que originalmente foi escrita era "1477", tendo sido posteriormente substituída. Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 20. No seu interior, encontra-se trasladado um "compromisso aprovado da instituição da capela situada no dito morgado [da Póvoa]", que data de 1348. O pergaminho encontra-se retalhado na parte inferior, na qual deveria estar o selo da Provedoria das Capelas e Resíduos de Lisboa. Em todo o caso, o documento é o mesmo que vem trasladado na cópia de 1538, cujo paradeiro referimos na nota à entrada anterior.

[646] A palavra original, que foi posteriormente corrigida, era "Junho".

[647] Anotação que surge após o fim do texto, feita, aparentemente, na mesma letra usada na descrição da entrada n.º 15 do maço anterior, dando conta de quais os gastos aplicados em cada capela nomeada. Refere: " .SS. **Capella de s. jorge** - 100 livras valen – 5 $ repartidos . nesta forma missas – 50 livras. chelas – 10 – aniversarios – 9 – dia de endoensas – 16. 15 – de oferta Com q*ue* se fasen as – 100 livras -. **S. Mart*inh*o** missa Cotidiana off*ici*o de 3 lesois ofertado – 12 al*queires* de trigo *e* hũ odre de v*inh*o (surge, depois, riscada a expressão: digo 6 almudes). **S. fr*ancis*co da Cidade** offisio ofertado – 12 de trigo *e* 6 almudes de v*inh*o **enxobregas** 2 arobas d asuquere refinado a enfermaria **ermida da povoa** – Missa Cotidiana 12 $ - 64 alqueires de trigo 4 Camtaros d azeite *e* hũa Camtidade de v*inh*o".

Fl.7

N.º 7 Carta em pergaminho por que El Rey Dom Afonso 5. fes merce ao S*enh*or Dom Guoncalo de todo o salgado do Morrasal da Pouoa ate o rio da uerdelha feita por Antão Cardoso em Euora anno de 1461.[648]

N.º 8 Estormento em pergaminho por que os Juizes da Pouoa fizerão diligencia com os pouos Vezinhos, pella qual consta estar o salgado aproueitado conforme a clausula da Doacão feito por João g*onçalve*z tabalião na Cidade de L*ixbo*a. Anno de 1492.[649]

N.º 9 Carta em pergaminho del Rey Dom Manoel por que confirma ao s*enh*or Conde de Villa noua o salgado da Pouoa feita em Estremos por Francisco de Matos Anno de 497. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 37.

N.º 10 Carta em pergaminho del Rey Dom João 3. per q*ue* confirma ao s*enh*or Conde de Villa noua a merce do salgado da Pouoa ate a Verdelha assi como el Rey Dom Afonso o quinto, & Dom João 2. auião dado *e* confirmado ao s*enh*or guouernador Dom Guoncalo feita e*m* L*ixbo*a por Fernão Ro*drigu*iz Anno 1522[650].

N.º 11 Carta em pergaminho del Rey Dom João o 3. per q*ue* confirma ao s*enh*or Camareyro mor o mesmo salgado subscrita por Fernão Aluare*s* em Coimbra Anno 1527.

Fl.7v

N.º 12 Carta em pergaminho del Rey Dom João o 3. per q*ue* fas merce ao s*enh*or Camareyro mor q*ue* possa meter no morgado da Pouoa todo o salgado do Morrasal ate a Verdelha per q*ue* ande sempre no sucessor do dito morgado feita em l*ixbo*a por Dominguos de Paiua Anno de 1540. Registado na Ch*ancelari*a a fol. 321 -.[651]

N.º 13 Doacão em pergaminho del Rey Dom Sebastião por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Martinho do dito salgado do Juro *e* herdade pera sempre q*ue* ande no dito Morgado subscrita por Duarte dias de Meneses, Anno de 1576. Registada na Ch*ancelari*a a fol. 210 por Pero de oliueyra.[652]

---

[648] Anotação na margem direita, feita em letra diferente da anterior, que refere "Pouoa merce do Salgado".

[649] Encontram-se duas anotações na margem direita, entre esta entrada e a seguinte, feitas em letra diferente das anteriores, que indicam "f*alta*" e "Pouoa". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 13, juntamente com um traslado autenticado, datado de 1743. A cota encontra-se practicamente apagada, pelo que só foi possível identificar este documento através do conteúdo.

[650] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 9. O documento encontra-se retalhado no canto superior esquerdo, tendo junto uma cópia em pública forma, datada de 1756.

[651] Encontra-se uma anotação colocada acima da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 7 deste maço, que refere "Merçe absoluta do Salgado da Pouoa". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 15.

[652] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 17.

N.º 14 Treslado de hum Aluara que El Rey Dom João o 3. passou a instancia dos Lauradores de sal de Ribatejo, pera q*ue* se não baldee sal no Rio de l*ixbo*a de hũas Vrquas em outras feito por João de Seixas Anno de 1542. *e* esta tambem Registado este Aluara na Camara da Villa de Alhos uedros

Esta com este treslado o proprio que se passou sobre a mesma materia, & com mais clausulas o qual se passou pella Ch*ancelari*a Registado na Camara de l*ixbo*a a fol. 61 em Dezembro de 97. Registou se tambem em Setuuel & Alcacere[653]

N.º 15 Carta em pergaminho q*ue* conte*m* hũa sentenca q*ue* se deu contra Martim Afonso caseyro de Martim Afonso Valente Anno de 1404.

Fl.8

N.º 16 Setenca em pergaminho dada na casa do Ciuel da Cidade de l*ixbo*a pella qual se iulgam duas Courellas de Vinhas q*ue* estão na Granja sere*m* de Afonso Valente, feita por Afonso P*ir*iz em l*ixbo*a Anno de 1423.[654]

N.º 17 Carta em pergaminho del Rey Dom João o 2. feita a Dioguo Botelho marido de Lianor Valente filha de Martim Afonso Valente do dereito do Morgado da Pouoa q*ue* pertencia a Lopo f*ernande*z Pachequo genro do dito Martim Afonso, cuia aucão perdeo por se ir pera Castella em tempo del Rey Do*m* João o p*rimei*ro feita por Vasco ro*drigu*iz Anno de 1442 [sic][655].

N.º 18 Compromisso em pergaminho entre Ayres Valente, & Dioguo botelho seu cunhado, & sua molher Lianor Afonso Valente em q*ue* se louuarão em Juizes, q*ue* determina*sse**m* a que*m* pertencia o morgado da Pouoa, feito por Afonso Guoterres tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1446.

N.º 19 Estromento em pergaminho, de uenda que fizerão Aluaro P*ir*iz Vieyra [sic], & João de l*ixbo*a como testamenteyros de Dona lianor d*e* Menezes, a Mestre Martinho da quinta de Alpalhao com todas suas pertencas em preco de 57 $ mil r*eai*s brancos em l*ixbo*a a 29. de Junho de 1457 [sic].[656]

---

[653] Actualmente, ambos os documentos, com mais um apontamento sobre a eficácia das provisões sobre o sal, encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 14. Não se trata apenas de um traslado de um alvará de 1542, mas de dois traslados de dois alvarás de 1542 e de 1543. O primeiro dos traslados encontra-se datado de 1544, tendo sido feito pelo escrivão da câmara de Alhos Vedros.

[654] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 12 deste maço, que refere "Duas courellas de Vinha na Granja".

[655] Assinalámos a data com a expressão *sic* para sinalizarmos um erro do escrivão ao fazer este sumário. Se, de facto, a carta tiver sido outorgada por D. João II, a data não poderá ser a indicada. É bastante provável que o engano esteja na atribuição do documento ao Rei mencionado, já que os demais documentos citados nos sumários deste fólio remetem todos para outros anos do século XV.

[656] Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à detectada na anotação à entrada n.º 16 deste maço, que refere "Quinta de Alpalham". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 7. Contém uma cópia em pública forma de 1779. O ano da carta de venda é 1454 e não 1457, assim como o nome de um dos intervenientes, Álvaro Pires de Meira (e não Vieira), estava mal indicado, pelo que assinalámos os erros ao colocar a expressão *sic*.

Fl.8v

N.º 20 Estromento em pergaminho de doacão, que fes Nuno M*artin*z f*ilh*o do Doutor mestre Martinho a Esteuão Afonso seu Jrmão da ametade da quinta de Alpalhão na Azoya q*ue* lhe coube em partilha por morte de seu pay: feita em l*ixbo*a por Martim Aluares publico notario geral. Anno de 1473 -[657]

N.º 21 Escretura de uenda em pergaminho, que fizerão da quinta da Azoya donde chamão Alpalhão Mestre João da Madalena Cathredatico, & Fernão Gorizo como testamenteyros de Esteuão Afonso; a qual quinta foi do Conde Do*m* Pedro; *e* Vendera na ao s*enh*or Conde de Villa noua por preco de 351 $ feita em l*ixbo*a por Bras Afonso publico tabalião Anno de 1498.

No mesmo pergaminho esta o mesmo estromento da posse q*ue* se tomou no mesmo anno, no qual se confronta a quinta toda

N.º 22 Carta em pergaminho de hũa Vinha q*ue* esta na Azoya freguesia de Sancta Eria, a qual foi de Pero esteues, que a uendeo por diuidas, que deuia a El Rey a Martim Afonso ualente em tempo del Rey Dom Afonso o quinto. Não se pode ler a era nem quem a fez.

N.º 23 Doacão em pergaminho de Renunciacão, que fes o s*enh*or Dom João de Castel branco Bispo Eleito de Lamego ao s*enh*or Conde de Villa noua seu Jrmão, de hũa quintã que chamão da telhada no termo de Alenquer feita por

Fl.9

Bras Afonso publico tabalião na Cidade de l*ixbo*a. Anno 1501[658] –

N.º 24 Carta em pergaminho de uenda de hũa pouqua de terra branca, q*ue* o s*enh*or Conde de Villa noua comprou iunto ao rio da uerdelha, a qual terra è agora a Vinha de Matheus g*onçalve*z, feita por Antão Diaz tabalião de Aluerqua Anno de 1518. –

N.º 25 Aluara del Rey Dom João o 3. por q*ue* da licenca ao s*enh*or Camareiro mor Dom Francisco pera poder uender a quinta da telhada em Alenquer metendo em seu lugar a quinta de Alpalhão no Morgado da Pouoa sendo disso contente sua molher, feito por Guomez Annes Anno de 1528. Não esta registado na Ch*ancelari*a, nem tem clausula, que o disso salue.[659]

N.º 26 Estromento em pergaminho, que fes o s*enh*or Camareyro mor, com Manoel corte real Capitão da Jlha terceira, pello qual derão ao dito s*enh*or Camareyro

[657] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 9.
[658] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 7. Tem junto um traslado não autenticado.
[659] Encontram-se duas anotações na margem direita, sendo que uma foi escrita em letra diferente da anterior, indicando "falta"; e outra, na mesma letra usada na anotação à entrada n.º 19 deste maço, referindo "Quinta de Alpalham do morgado da Pouoa".

mor hũa terra de pão & oliual aonde chamão o poco d alpalhão, & outras a q*ue* chamão o estaqual, q*ue* estão confrontadas no dito estromento. feito por Pero Borges no officio de Aluaro Nunez tabalião na Cidade de l*ixbo*a. Anno de 1538 -[660]

N.º 27 Duas sentencas dadas na casa da supplicacão em fauor dos m*orad*ores da Pouoa *e* Villa longa contra Antonio da Sylueyra, sobre o morrasal, & juncal dos alemos ate a Pouoa feito por João Afonso no officio de João de Matos tabalião na Cidade de l*ixbo*a. Anno de 1538 - .[661]

Fl.9v

N.º 28 Caderno de papel de 44. meas folhas, que tem por titolo, Jnstituicão Demarcacão, *e* tombo do Morgado da Pouoa, & tem em si o treslado de hum Aluara del Rey, por que ouue por bem que Guomez eanes fizesse o tombo das propriedades do Morgado *e* encargos da Jnstituicão delle, *e* faria o dito estromento sumariamente, & acabado o mostraria a sua A*lteza*. Foi feito o Aluara o anno de 531. passado pella Chancellaria: Em comprimento do qual o dito Guomez eanes declarou uistas a [sic] escreturas, quem foi o Jnstituidor do Morgado, cujo testamento & Jnstituicão tresladou declarando seus antepassados & descendentes, & tresladou as obrigacões, & instituicoes do dito Morgado, & declara as propriedades que tem, quem lhas deixou, com que condicões: *e* fas demarquacão por confrontacões, assi da quinta como de todos os mais bens do Morgado, o qual caderno não esta assinado por escriuão, nem esta autentico, pello q*ue* parece ser treslado; somente tem hum termo feito na aRuda assinado por Jorge lopez *e* Manoel diaz *e* o dito caderno e feito pello dito Guomez eanes[662]

N.º 29 Caderno cujo titulo é Jnstituicão, & demarcacão do Morgado da Pouoa que se tresladarão do mesmo, que aqui esta por ser ia muito uelho, & ne*m* o mesmo, nem o treslado são aute*n*ticos[663]

N.º 30 Caderno que te*m* por titulo, Demarquacão do Morgado da Pouoa *e* não esta autentico -.[664]

[660] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na última anotação à entrada anterior, que refere "Continua". Actualmente, este documento, juntamente com uma cópia em pública forma, datada de 1779, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 19.

[661] Após o fim do texto, encontra-se uma anotação feita em letra diferente das anteriores, que refere " *e* co*m* ellas Esta o traslado de ambas.". Na margem direita da entrada está um desenho a lápis que se assemelha a um 3 com um traço curvo a sair da junção dos arcos.

[662] Encontra-se uma anotação colocada acima da entrada descrita, feita na mesma letra usada na anotação à entrada n.º 26 deste maço, que refere "Pouoa". Actualmente, o presente documento encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 17.

[663] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 6 deste maço, rasurada, que refere "tem no o rendeiro dos Casais". Actualmente, o presente documento encontra-se, entre outros, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 5.

[664] Actualmente, é um dos documentos que integra o conjunto guardado em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 16.

Fl.10

N.º 31 Aluara del Rey Dom João 3. por q*ue* manda q*ue* quaesquer Justicas, que o s*enh*or Camareyro mor mandar requerer, uão demarquar suas terras: & tem hũa postilla ao pé, por q*ue* se manda que sem embargo do dito s*enh*or Camareyro mor ser morto se cumpra & ualha o dito Aluara ao senhor Dom Martinho seu filho.

N.º 32 Aluara assinado por o Cardeal Dom Henrique em nome de el Rei Dom Sebastião, por q*ue* a por bem que Lourenco Marques Juis do Ciuel da Cidade de l*ixbo*a, ua demarquar a qui*n*ta da Pouoa: ao pé do qual esta hũa postilla, pella qual ha sua A*lteza* por bem que o dito Juiz leue 400 r*eai*s por dia a custa do s*enh*or Dom Martinho *e* o escriuão 200 r*eai*s feita por João de Castilho Anno de 1567. [665]

N.º 33 Lembrancas pera a demarquacão que se manda fazer pello Aluara atras.[666]

N.º 34 Estromento em pergaminho, que fes Martim Afonso Valente de hũs oliuaes na Pouoa a Aluaro P*ir*iz no anno de 402. feito por Fernão dias tabalião na Cidade de l*ixbo*a.[667]

N.º 35 Estromento da casa que fes Nuno Ayres na Alhandra de S. João anno de 1423. por Esteuão g*onçalve*z tabalião na estremadura.[668]

Fl.10v

N.º 36 Carta de uenda em pergaminho muito grande, de João esteues *e* sua molher, que pertence a Martim Afonso Valente feita no anno de 1429. por guoncalo f*ernande*z tabalião na Cidade de l*ixbo*a

N.º 37 Escritura de Aforam*en*to, *e* emprazam*en*to de fr*ancis*co Lopez feito no anno de 1582. feito p*or* a s*enho*ra Donna Joana da silua n alhandra[669]

N.º 38 Noue Pergaminhos *e* dous papeis todos da quinta de Bolonha foreira a Dom Di*ogo* d eça a que Veo dos Corte Reais cuja foy[670]

---

[665] Actualmente, ambos os documentos citados nas entradas n.º 31 e n.º 32 encontram-se junto ao caderno intitulado *Demarquação do Morgado da Povoa*, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 16.

[666] É possível que este documento corresponda aos dois fólios e meio de apontamentos que se encontram a seguir aos dois alvarás acima referidos (os das entradas n.º 31 e n.º 32), em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 16. A cota não se encontra marcada no verso, como ocorre nos outros dois casos.

[667] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 1, cosido a uma cópia em pública forma, datada de 1773.

[668] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 2.

[669] A partir desta entrada, e até ao final do presente maço, é abandonada a letra "padrão". Tanto esta entrada como a seguinte parecem estar escritas em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 27 deste maço.

[670] Actualmente, 5 destes documentos encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc's 5, 16 e 18 e cx. 10, doc's 1 e 12. Foi possível a sua identificação através da decifração da cota que, embora apareça raspada, é ainda pode ser interpretada. Passamos, sucintamente, a descrever os documentos: o primeiro nomeado corresponde a uma carta de venda de uma quinta na Azóia, feita por Lopo Afonso Donzel e

N.º 39 Memoria do q*ue* Rende*m* os Cazaes q*ue* pertense*m* a Pouoa, q*ue* são 10 m*oi*os e 26 Alq*uei*res de tr*igo e* 8 m*oi*os *e* 11 alq*uei*res de seuada, *e* 25 galinhas.

N.º 40 S*ente*nça q*ue* se houue contra os foreiros do Morgado da pouoa o ano de 77 –

N.º 41 treslado de Aforam*en*to q*ue* fez a s*enho*ra dona Maria de castro como tutora do s*enho*r Dom Mart*inh*o seu f*ilh*o de çertas propiedades [sic] do Morgado da pouoa

N.º 42 Escritos de ARendam*en*tos e p*rop*riedades do Morg*a*do da pouoa co*m* memorias *e* informações do s*enho*r Conde de Villa noua sobre o mesmo.[671]

Fl.11

Maco. 2. Da Pouoa

N.º 1 Estromento de posse em pergaminho do casal de Valuerde & mais fazenda iunta a Monfali [sic] termo de aldea galega q*ue* tomou Ayres Afonso Valente, por morte de sua tia Maria Lourenca feita por Afonso Vitis tabalião da Raynha da dita Villa o anno de 405.

N.º 2 Pergaminho uelho que se não pode ler, que dis pella cotta Particão do casal da Arruda, & quinta das Sarzedas.

N.º 3 Estromento em pergaminho de aforamento que fes Lourenco Valente, a João uelho de hum mato & duas courellas, nas Sarzedas ao meyo de tudo que nellas ouuer, & por Natal hum Carneyro, hum capão, hũa duzia de ouos, & doze paes de callo, feito por Afonso esteues tabalião em l*ix*b*o*a Anno de 1459 [sic].[672]

Violante Pires, sua mulher, ao mercador Martim Gonçalves e à sua mulher, Maria Anes, feita em 1408, à qual está junto o instrumento de posse, de 1411 (contém cópia em pública forma, de 1773); o segundo é uma escritura de venda de uma quinta situada na Azóia, feita por António de Almada, cavaleiro da Casa do Conde de Marialva, a Vasco Eanes Corte-Real, Vedor da Fazenda, datada de 1511; o terceiro é uma escritura de emprazamento de uma quinta em Bolonha, termo de Lisboa, feito por Vasco Eanes Corte-Real ao lavrador João Afonso Castanheiro, datada de 1533; o quarto é um traslado autenticado da carta de aforamento de certos terrenos, entre os quais três courelas de vinha, sitas no lugar da Bolonha, feito por Lopo Afonso Donzel e Violante Pires, sua mulher, a João Roel e Maria Martins, datado de 1413 (contém cópia em pública forma, de 1773); o quinto é uma carta de escambo e troca feita entre Manuel de Corte-Real e os demais herdeiros de Vasco Eanes Corte-Real e D. Francisco de Castelo Branco, de propriedades que as partes detinham em Bolonha, na freguesia de Santa Iria da Azóia, datada de 1538.

[671] Da entrada n.º 39 à n.º 42 é usada a mesma letra, a qual apresenta semelhanças com a utilizada na descrição do Maço 55, entre os [fls. IV – VI] e nas entradas n.º 16 e 17 do Maço das Doações (fl. 4v). Sob o número da entrada, foi desenhada uma cruz a lápis.

[672] Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra diferente das anteriores, que indica "q*uin*ta de Sarzedas". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 6. Trata-se de um traslado de 1421, feito a pedido de Aires Afonso Valente, de um aforamento feito por Lourenço Afonso Valente e sua mulher, Urraca Domingos, em Agosto de 1330. Dado haver engano na indicação da data, assinalou-se tal com a expressão *sic*.

N.º 4 Carta de uenda em pergaminho, que fes Tristão Borges no termo da Arruda, a Gedelha pelecemo [sic] Judeu, de hũa quintã de pão, vinho, azeite, casas, lagar & pumar *e* hum casal de pão que se chama da Ribeyra, o qual esta nos calcos termo da dita Villa feita por João g*onçalve*z tabalião anno de 1467[673].

Fl.11v

N.º 5 Carta de compra em pergaminho do casal do barro no campo que comprou Afonso Valente; não se pode ler bem por quem he feita por ser muito antigua.[674]

N.º 6 Carta de aforamento em pergaminho, outorgada pello s*enh*or D*om* Guoncalo de Castel branco da casa de Fernão Ayres, & João g*onçalve*z Laurador em sua uida; feito por Nicolao Anes tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1479.

N.º 7 Estromento de arendamento do Casal de Fernão d ayres por dous noue annos a Jorge f*ernande*z em preco de seis moyos de pão SS. tres moyos & Vinte alqueires de tr*igo*, dous moyos *e* quare*n*ta alqueires de ceuada, doze galinhas & hũ Carneyro, outorgado pello s*enh*or Camareyro mor. Feito por Jorge f*ernande*z tabalião na Villa de Aluerqua. Anno de 1542.

N.º 8 Estromento em papel d aforamento do dito Casal a Jorge Esteues *e* sua molher em tres uidas, pagarão de renda em cada hũ anno tres moyos & hum quarteyro de trigo de Sessenta *e* quatro[675] alqueires o moyo *e* outro tanto de ceuada, quinze galinhas, doze queijadas da marqua de sintra, & hum carneyro de dous annos; a sua custa tudo posto na Pouoa outorgado pello s*enh*or Dom Martinho. Feito por Jeronymo Luis tabalião na Cidade de l*ixbo*a. Anno 1566. –

Fl.12

N.º 9 Estromento de aforamento em uida de tres pessoas, da quintã do Rolle termo da Cidade de l*ixbo*a freguesia do milharado que fes o s*enh*or Dom Martinho, a Aluaro f*ernande*z, & Francisco Lourenco cada hum em primeira uida pella qual pagarão de renda em cada hum anno ambos seis moyos & quarenta alqueires de 64 alqueires o moyo. SS. os quatro de trigo, & os mais de ceuada, dous carneyros, doze queijadas, & quatro galinhas, posto tudo a sua custa, na quintã da Pouoa. Feito por Jeronymo Luis tabalião na Cidade de L*ixbo*a Anno 1566. Estão dentro nelle dous arrendamentos feitos pello s*enh*or Camareyro mor deste mesmo casal.[676]

---

[673] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 8. No documento, o comprador é nomeado enquanto Guedelha Palaçano, pelo que assinalámos o apelido, no sumário, com a expressão *sic*.

[674] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 20.

[675] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, junto a esta palavra, que indica "60."

[676] Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 3 deste maço, que refere "Milharado". Um dos arrendamentos que estaria junto a este documento seria o instrumento de arrendamento da quintã do Rolim, sita na freguesia do Milharado, feito por Gonçalo Vaz de Castelo Branco ao lavrador Esteve Anes, datado de 1479, que actualmente se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 3 (contém cópia em pública forma, de 1754). Ainda que a presença deste pergaminho não venha referida na entrada n.º 9, tanto a existência da cota no verso do

N.º 10 Estromento em pergaminho de emprazamento em tres uidas do Casal de Villa noua freguesia de Santiaguo dos uelhos termo da Cidade de l*ix*b*o*a pello s*enh*or Camareyro mor a Pero lopez *e* sua molher com foro em cada hum anno, de tres moyos de pão meyado trigo & ceuada na eyra *e* quatro galinhas. Feito por Guoncalo Nunez tabalião na Cidade de L*ix*b*o*a. Anno de 1529. Esta dentro nelle hum pergaminho de compra de hũa terra em fonte [sic][677] neste mesmo casal feita por Pero Vasques do Auelar tabalião na dita Cidade Anno de 1455[678]. Esta mais o auto da posse que tomou Francisco P*ir*iz terceyra uida deste casal por morte de seu sogro por morrer sem nomear, & pertencer a sua molher por ser mais uelha.[679]

N.º 11 Doacão em pergaminho, que fes dona Catherina Pacanha molher de Lopo Vas de Castel branco mont*eiro* mor[680] de Portugal[681]

Fl.12v

a Dom Guonçalo seu filho do casal do penedo termo de Sintra, & do casal da Samenqueira, & do Azambujeiro que são em termo de Mafra. Feito por Lourenco Annes tabalião pello infante Dom Fernando na Villa d Moura Anno 1456.[682]

N.º 12 Emprazamento do casal do Penedo[683], em tres uidas feito pello s*enh*or Camareyro mor a Bras Lourenco Laurador, & a Margaida [sic] Vas sua molher, com declaracão que qualquer delles marido *e* molher que fiquar viuo por morte do outro seja no dito emprazamento segunda uida, & ate a sua morte nomee a 3. com obrigacão de paguare*m* cada anno de foro dous moyos de tr*ig*o hum branquo, & outro mourisquo, de

documento (mesmo que um tanto raspada), quanto as referências aos mesmos locais, indicam que este pertenceria ao conjunto assinalado.

[677] Parece-nos que se trata de uma corruptela da expressão "em fronte". Embora não tenhamos localizado, no *Vocabulário* de Bluteau, esta forma de utilizar a expressão, ela surge, por exemplo, no final do primeiro capítulo do tratado de Frei Gaspar da Cruz sobre a China, no qual se refere "Ja q*ue* tenho satisfeito ao q*ue* em fro*n*te da obra de mi se podia esperar: he te*m*po que comece a meter ha mão na obra". Veja-se CRUZ, Frei Gaspar da, *Tractado em que se cõtam muito por estẽso as cousas da China, cõ suas particularidades, e assi do reino d ormuz*, Évora, Casa de André de Burgos, 1570, fl. [7v].

[678] A data original, que foi posteriormente riscada e substituída, era "1555".

[679] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada, ambas escritas na mesma letra, a qual parece ser idêntica à usada na anotação à entrada n.º 29 do Maço n.º 1. A que está na margem esquerda refere "San aCabadas as vidas.". A outra, na margem direita, indica "en 4 de Outubro de 622 se aforou de novo este Casal. a p*edr*o fr*ancis*co filho de m*ari*a Luis treseira [sic] vida. paga o mesmo foro q*ue* pella rasoura [?] he som*en*te [?] 2 m*oi*os *e* 48 alqueires meados *e* 4 galinhas. per nosa s*enho*ra de Agosto posto tudo na pouoa fes a escritura p*edr*o soares tabalião en L*ixboa*". Uma das escrituras contidas dentro do documento, a carta de venda de uma courela de herdade de pão em Santiago dos Velhos, feita por Gonçalo Rodrigues, homem da Portagem, ao Doutor Lopo Vasques de Serpa, do Desembargo régio, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 2, juntamente com uma cópia em pública forma, de 1773.

[680] A palavra "almirante" encontra-se riscada e foi substituída por esta, a qual foi escrita em letra diferente da padrão.

[681] Encontra-se uma notação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à margem da entrada n.º 25 do maço n.º 1, que indica "falta".

[682] Actualmente, o presente documento, juntamente com um traslado de 1773, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 8.

[683] Sobre a palavra assinalada encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada nas anotações à entrada n.º 10 deste maço, que refere "de lechim", fazendo, assim, referência à terra, perto de Mafra, apelidada de Penedo do Lexim.

64 alqueires o moyo, & oitenta alq*uei*res de ceuada, & hũ carneyro de anno, & duas[684] queijadas grandes, duas galinhas tudo posto a sua custa nas casas do Limoeyro, as pitancas por dia de Pascoa, & o pão por dia de nossa s*enh*ora d agosto Feito por Jorge de Sequeira tabalião na Cidade de L*ixbo*a anno de 1536. Esta com este estromento, hũ treslado autentico, & hũ mandado pera ser citado este caseiro -[685]

N.º 13 Sentenca dada, na casa da supplicacão da Cidade de l*ixbo*a contra João f*ernande*z & sua molher moradores na freguesia do milharado. termo da dita Cidade, por q*ue* se ouue por boa a demarquacão que se fes por parte do s*enh*or Dom Manoel das terras que tem na dita freguesia Anno de 1591. Subscrita por Guaspar de tarouca.[686]

N.º 14 Preguntas *e* Respostas sobre a obrigação da missa cotidiana q*ue* se dis na Irmida da pouoa[687]

Fl.13

N.º 15 Carta de Rematação, *e* posse das cazas, *e* oliual q*ue* forão de B*altas*ar p*iriz*, q*ue* hora hé do s*enho*r Conde de Villa noua tomada por D*oming*os Correa feitor da pouoa en 16. de Abril de 633 – Rematada en 19 $ - de prinsipal *e* custos *e* feita por D*uar*te Nunes da costa escriuão en s*an*ta Eria[688]

Fl.14[689]

Maço 3. Da Povoa

N.º 1 Aforamento em papel que fes o s*enh*or Dom Martinho, a Mattheus g*onçalve*z de hũa courella na lezira em tres uidas com foro em cada hũ anno de 500 r*eai*s & duas galinhas, feito por g*oncal*o Ro*drigu*iz tabalião das notas da Cidade de l*ixbo*a Anno 1576.

N.º 2 Aforamento em papel a Breatis g*onçalve*z molher de Mattheus g*onçalve*z de hũa terra q*ue* esta entre a do aforamento assima da vinha de seu marido, & a de Guaspar Aluares com foro de 1000 r*eai*s cada anno, & duas galinhas paguas por Natal feito por Antonio queimado tabalião na Villa d aluerqua anno de 1592. Este aforamento fes o s*enh*or Dom Manoel[690]

---

[684] Sobre a palavra assinalada encontra-se anotado o número 12.

[685] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada nas anotações à entrada n.º 10 deste maço, que refere "estão.acabadas.a [sic] vidas."

[686] Actualmente, este documento encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 4, doc. 17.

[687] Tanto esta entrada como a seguinte encontram-se escritas em letra diferente da padrão, aparentando ser a mesma que foi usada na descrição das entradas n.º 39 a 42 do maço n.º 1. Actualmente, este documento encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 167, doc. 3247.

[688] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada, uma na margem esquerda, escrita a lápis, em letra diferente das anteriores, que refere "D.gregorio"; outra na margem direita, feita em letra diferente da anterior, rasurada, da qual se divisa " ficou a s*enho*ra condeça de V*il*a noua D. Mariana de Lencastre".

[689] O fólio anterior não se encontra preenchido.

[690] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 12 do maço n.º 2, que refere "não paga. em vida do Comde do*m* m*ano*el *e* da comdessa cousa algũa".

N.º 3 Aforamento em papel que fes o s*enh*or Dom Martinho a Fernão Aluares laurador morador na Pouoa, de hũa Lezyra que se chama do salgado, da Pouoa ate o rio da Verdelha que são cem passos de comprido, & sinquoenta de largo com foro de quinhentos r*eai*s cada anno & duas galinhas pagos por Natal: feito por Guoncalo ro*drigu*iz tabalião das notas da Cidade de l*ixbo*a anno de 1576.

N.º 4 Aforamento em papel, que fes o senhor Dom Martinho, a Gaspar Aluares d alfarrobeyra, de hũ pedaco de Lezyra

Fl.14v

iunto a Verdelha com foro de 2 $ *e* seis galinhas cada a*n*no feito por Pedr alues tabalião na Villa de Aluerqua Anno de 1572.

N.º 5 Aforamento em papel em tres uidas, que fes o s*enh*or Dom Martinho a Guaspar Aluares de hũa courella na lezyra iunto do outro aforamento com foro cada anno de 1500 r*eai*s *e* seis galinhas. feito por Guoncalo ro*drigu*iz tabalião na Cidade de l*ixbo*a. anno de 1576.

N.º 6 Aforamento em papel fes o s*enh*or Dom Manoel ao mesmo Guaspar Aluares doutra courella de terra iunta as mais com foro cada anno de 1500 r*eai*s & seis cabos de cebolas seis cabos de alhos de 50 ; cada cabo, com obrigacão de dar agoa, ao guado, & charquo em q*ue* beba *e* passar agoa por baxo da Valla, & não se seruir com o seu guado pella lezyra: feita por Antonio queimado tabalião na Villa d aluerqua anno de 1592.[691]

N.º 7 Aforam*en*to da quinta q*ue* chama*m* do velles q*ue* fes o Se*nh*or do*m* Marti*nh*o a Amtonio velles. aqui esta o papel de nº 26. Branca nunes comprou esta fasenda. *e* a deixou per sua Morte nomeada en brites de Crasto sua filha q*ue* a posue en 621. parese de seu testam*en*to q*ue* esta neste mesmo M*aç*o no Nº 26. esta bretis de Castro nomeou en dotte esta fasenda a jsabel bautista como parese do dotte[692]

Fl.15

N.º 8 Aforamento que fes o s*enh*or Dom Manoel em tres uidas a Saluador f*ernand*ez do pumar que chamão de Philippe iunto do curral da lezyra com declaracão que por morte da derradeyra uida fique liure ao possuidor do morgado sem lhe ser obrigado a benfeitorias com foro de 6 $ cada anno, & que não possa viuer de*n*tro no morgado, feito por Pero tome tabalião na Cidade de l*ixbo*a anno de 1588.[693]

[691] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 19.

[692] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a letra usada na anotação à entrada n.º 2 deste maço. Na margem esquerda, encontra-se uma anotação, escrita na mesma letra, que refere " esta tãobem en Nº 26 aqui estão ãobos os papeis".

[693] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem esquerda, feita, aparentemente, na mesma letra usada na descrição da entrada anterior, que refere "nomeou em 2ª vida a sua mulher. Ana fr*ancis*ca *e* ella dis q*ue* deu a sua vida a filha mas não teve lisença p*ara* isto. a filha a pedio p*ar*a vender a j*oão* rodrigues. deu se lhe p*ara* q*ue* elle fose a vida q*ue* era a vemdedora. elle he

N.º 9 Estromento de aforamento em papel que fes o s*enh*or Dom Martinho do pumar da Buinheyra em tres uidas a Pero f*ernande*z com foro de 4 $ em cada hum anno *e* quatro galinhas, & no fim das uidas fiquara liure ao possuidor do morgado sem lhe ser obrigado a benfeitorias, feito por Pedr alues tabalião na villa de Aluerqua Anno de 1572[694].

N.º 10 esto era a fasenda do xastre q*ue* se Comprou p*ar*a a Casa e se lhe deu 36 $ 500 parese do M*aç*o digo per 20 $ parese do nº 50. deste mesmo maço [695]

Fl.15v

N.º 11 Concerto que fes o s*enh*or Dom Manoel com Andre g*onçalve*z telheyro de hum pedaco de Vinha, pumar & casas do morgado com declaracão, que fizesse hum forno de telha & tejolo, & delle dara ao morgado, da dita telha, & tejolo, o que for necessario meyo tostão menos, do que ualer nas outras partes, & seis galinhas de foro cada anno, & não laurando o dito forno dara de foro cada anno 1 600 r*eai*s, paguos por Natal, hum cento de Marmellos molares, ou hum cruzado por elles, & assi mais sinquoenta Marmellos, ou duzentos r*eai*s por elles paguos no tempo da nouidade feito por Antonio queimado na Villa d aluerqua Anno de 1592. *e* dentro delle esta o aforamento antigo.[696]

N.º 12 Aforamento em papel feito por o s*enh*or Dom Martinho a Antonio Guomez capateyro [sic] feito de hũ pedaco de terra vinha *e* juncal, que tras Bastião d almeida seu tio em tres uidas com foro de mil *e* quinhentos r*eai*s cada anno & tres galinhas, feito por Pedr alues tabalião em Aluerqua, a*n*no de 1572. Esta com este papel a sentenca q*ue* se deu sobre a compra que se fes destas benfeitorias, que se ouue por boa, & que por ella fiquasse liure do morgado, & te*m* o auto da posse que se tomou; Escriuão Marcos do Couto feita o anno de 1597.[697]

N.º 13 Aforamento em pergaminho que fez a pero rodrigues[698]

morto. veja se [sic] o q*ue* he de justiça. morreo sen testam*en*to." Outra na margem direita, escrita em letra semelhante à usada na anotação à margem direita da entrada n.º 11 do maço n.º 2, que indica "falta".

[694] Encontra-se uma anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação na margem esquerda à entrada anterior, que refere "esta em segunda vida q*ue* he aleixo antunes f*ilh*o de pero F*ernande*z".

[695] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando a mesma letra usada na anotação à anterior entrada. No início da página e junto desta entrada, aparecem pequenos rabiscos, feitos a lápis.

[696] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na entrada n.º 10 deste maço, que refere "tomou se a fasenda pagarão se as benfeitorias parese do M*aç*o 3º nº 47 *e* arenda se pello morgado". Também aparecem alguns rabiscos feitos a lápis, na margem esquerda.

[697] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que refere "tomou se a fasenda pagarão se as benfeitorias parese do Maço 3º Nº49"; outra na margem direita, em letra semelhante à usada na anotação na margem direita à entrada n.º 15 do maço n.º 2, rasurada, que refere "ficou a s*enho*ra C*ondess*a Dona mariana de Lencastre".

[698] A última parte da descrição da entrada, "a pero rodrigues" está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação da margem esquerda à entrada anterior. Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem direita, semelhante à anotação

Fl.16

N.º 14 Aforamento em pergaminho que fes o senhor Camareyro mor a Duarte g*onçalve*z do Espadanal em tres uidas do pumar dos canicos com foro de 1200 r*eai*s cada anno & doze galinhas feito por Aluaro M*artin*z tabalião na Cidade de l*ixbo*a. anno 1539

N.º 15 Sentenca por que hão por boa, a disistencia que fes Jose duarte *e* sua molher da propriedade dos Canicos ao s*enh*or Dom Manoel pera lhe dare*m* 200 $ pellas benfeitorias, alem de lhe deixarem lograr o rendimento della de sete annos, porq*ue* a tinhão arrendada a Jorge Franco feita por Damião da Costa tabalião dante os Juizes do Ciuel da Cidade de l*ixbo*a anno de 1593, a qual esta acostada ao auto da posse, que por mandado do Juiz deu Lourenco diaz escriuão do iulgado de Villa longa[699]

N.º 16 Quitacão em papel de 110 $ que Jorge duarte recebeo em pagamento dos 200 $ que lhe derão por as benfeitorias dos canicos feito por Hector diaz de Magalhães tabalião na Cidade de L*ixbo*a anno 1593 -[700]

Fl.16v

N.º 17 Quitacão de nouenta mil r*eai*s, que se derão a Jorge duarte com que fiquou paguo dos 200 $ que se lhe deuião por as benfeitorias da propriedade dos canicos, feita por Mathias g*onçalve*z tabalião na Cidade de l*ixbo*a. anno 1593.[701]

N.º 18 Arendamento que se fes dos Canicos a Jorge Franco por seis annos[702], q*ue* acabão por fim do anno de 1604. feito por Heitor diaz de Magalhães tabalião na Cidade de l*ixbo*a anno de 1593. dentro no qual esta hũa entregua q*ue* se fes a Jorge Franco da dita propriedade, per q*ue* se obrigou a ao tornar a entregar no mesmo estado em q*ue* lho derão, feita por Antonio da Costa tabalião do iulgado anno de 1593.

Distratou se este pumar, & tornou se o dinheyro a molher de Jorge Franco, por escretura feita por Pero de goes em Janeyro de 98. que tudo esta iunto. –

N.º 19 Aforamento que o s*enh*or Dom Martinho fes, a Gaspar Cardoso de hum oliual da Pouoa de que é obrigado a paguar o terco do azeite no lagar & hũa galinha mais cada anno feito por Antonio de faria tabalião das notas na Cidade de L*ixbo*a anno de 1559[703]

---

na margem direita da entrada anterior, que refere "tem no a s*enho*ra C*ondess*a. q*ue* he o mesmo que o nº 53"; outra na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na parte final da descrição desta entrada, que refere " tomou se esta fasenda *e* dei por ella a Monica Viegas 100 $ Como parese do Nº53".

[699] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem direita da entrada n.º 8, do presente maço , que refere "falta".

[700] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação da entrada anterior, que indica "falta"; sob esta, encontra-se um rabisco feito a lápis.

[701] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação da entrada anterior, que refere "falta".

[702] Aparece uma palavra rasurada antes desta, a qual seria "dias".

[703] Antes de ser alterada, a data anterior seria "1537"; anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação da margem esquerda da entrada n.º 13, deste maço, que refere "corre

Fl.17

N.º 20 Posse que tomou o p*adr*e Ant*óni*o Carualho, das Bemfeitorias da fazenda de Ant*óni*o g*onçal*vez, O matapão, que he hũa Orta *e* Vinha, que custou 65 $, a qual posse deu, fran*cis*co f*ernand*ez de Landin, escriuão no Julgado da pouoa, por uirtude, de hũa sentenca junta de A*fons*o mendes de Vasconcelos Juis do Ciuel na Cidade de Lisboa, dada em 18 de setembro de 620, feita por Ant*óni*o do Canto escriuão no ditto Juizo[704]

N.º 21 Aforam*en*to q*ue* se fez das Cazas [a] alexo Antunes, que forão de seu paj[705]

Fl.17v

N.º 22 aforam*en*to das faz*en*das do ferrás[706] *e* Cartas de aRematação a Jorge ferraz de huns bee*ns e* oliuaes q*ue* estão na pouoa *e* posse Junta q*ue* Fran*cis*co brandão tomou en 19 de Março de 632. - [707]

N.º 23[708] Compra q*ue* se fes do olival de j*oão* anriques. al.faiate [?]. o qual esta de fronte dos Canissos per 12 $ a 15 [?] de Agosto de 621. -[709]

N.º 24 Verba do testam*en*to de João esteuẽs *e* de Joana f*ernande*z sua molher Laurador q*ue* foi do Cazal de fernão d aires foreiro a Pouoa.[710]

---

dema*n*da sobre esta fasenda per serem acabadas as vidas *e* não aver benfeitorias." e que tem por debaixo uma inscrição riscada que diz "esta no feito da dema*n*da"; encontra-se um risco, feito a lápis, por cima do número desta entrada.

[704] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão. Encontra-se uma anotação na margem direita, escrita em letra semelhante à usada na anotação da margem direita da entrada n.º 13, deste maço, rasurada, que refere "tem a s*enho*ra C*ondess*a D. Mariana".

[705] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, sendo uma correcção a uma descrição rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 19, deste maço, que refere "Comtas do feitor da povoa dos annos. 606 – 607: 608 –610. 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620: lansou se isto aqui per erro esta en M*aço* 4º".

[706] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, aparentando ter sido escrita por duas mãos diferentes. As duas partes estão separadas por uma anotação, rasurada, que se encontra após a frase assinalada, feita em letra semelhante à usada na descrição rasurada da entrada n.º 21 do presente maço, que refere "digo Comtas do Sal das Marinhas de pouoa".

[707] Anotação na margem direita, rasurada, feita na mesma letra usada na anotação à entrada n.º 20 do presente maço, que refere "tem no a Comdeça D. Mariana"; na margem esquerda, sob a indicação do número da entrada, aparece anotado "N.º".

[708] Logo após a indicação do número da entrada, segue-se a descrição riscada, com letra diferente da padrão, ainda que semelhante à usada na posterior descrição, que refere "Contas do azeite .dos annos de 610 - 611- 612 - 614 616 617 618 tem mais a Memoria dos annos de 92 – 93 – 94 –95 –96 – 97 – 98 – 99 – 600 lansou se per erro."

[709] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação rasurada identificada na nota anterior. Encontra-se uma anotação na margem direita, rasurada, feita em letra semelhante à da anotação rasurada, da margem direita, da entrada n.º 22 do presente maço, que refere "tem no a s*enho*ra Condeça D. Mariana de Lencastre". Na margem esquerda, junto à descrição da entrada, encontra-se uma cruz feita a lápis.

[710] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 15 do maço anterior, no fl. 13.

Fl.18

N.º 25 Vinte sinco conhesim*en*tos de aRendam*en*tos de diuersas propiedades [sic] do Morgado da Pouoa está com elles hũ escrito de fr*ancis*ca f*erreir*a de 20. Alq*ueir*es de seuada *e* senteo q*ue* lhe prestarão o ano de 630. p*ar*a pagar no Nouo. [711]

N.º 26 testam*en*to de Branca Nunes. por onde consta Nomear em sua filha Britis de Castro, a quinta do Veles.[712]

N.º 27 Estromento per q*ue* Bastião d almeida se obrigou a fazer ao S*enh*or Camareyro mor 200 – talhos de marinha no salgado da Pouoa a 950 r*eais* o talho, & iuntamente arendamento dos ditos talhos, ao dito Almeida por sinquo annos de meas feito por Antonio Luis tabalião na Cidade de l*ixbo*a anno 1541.

Fl.18v

N.º 28 Arendamento que fes o s*enh*or Camareyro mor a Bras de Caualeyros com obrigacão de fazer 200 talhos de marinha a 950 o talho feito por Pero Vas tabalião na Cidade de l*ixbo*a anno 1541.

N.º 29 Maco em q*ue* estão sete papeis *e* pergaminhos os quaes todos são de emprazamentos *e* arendamentos dos Moynhos da Pouoa feitos em differentes tempos.[713]

N.º 30 Aforamento em pergaminho em fatiota pera sempre, que fes o s*enh*or Camareyro mor a Alberto pedreyro morador na Pouoa de hum oliual no morgado ao terco de todo o azeite que nelle ouuer com obrigacão de trazer toda a azeitona ao lagar do dito morgado feito por Agostinho dias notario geral na Cidade de l*ixbo*a. Anno de 1532.[714]

---

[711] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada anterior. Sobre a indicação do número da entrada, encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 23 do presente maço, que refere "Aforram*en*tos [sic] do ferras."

[712] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 20 do presente maço. Encontra-se uma anotação, na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação da entrada n.º 25 do presente maço, que refere "esta co*m* o papel de Nº7".

[713] Quatro dos documentos pertencentes a este conjunto, encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc's 14 e 15 e cx. 10, doc's. 8 e 13. O primeiro é um contrato feito por D. Martinho de Castelo Branco com João Gonçalves para a construção de dois moinhos na quinta da Póvoa, datado de 1496; o segundo é um instrumento pelo qual João Gonçalves se obrigava a fazer uns moinhos no esteiro dos Caniços, junto à quinta da Póvoa, datado de 1498; o terceiro é um instrumento de aforamento de uns moinhos de água salgada, sitos no esteiro dos Caniços, perto da Quinta da Póvoa, a Rui de Mendanha, escrivão da Relação da Casa do Cível, e sua mulher, datado de 1515; o quarto é uma escritura de emprazamento de uns moinhos com suas pertenças, sitos na quinta da Póvoa, feito por D. Francisco de Castelo Branco ao cavaleiro João Vasques e sua mulher, datada de 1538 (dentro desta estão, igualmente, a escritura de renunciação e trespassamento dos mesmos moinhos, feita por Simão de Vila Lobos e sua mulher (1538) e a escritura de emprazamento de um chão, sito no salgado da Póvoa, feito por D. Francisco ao mercador Pêro Fernandes e sua mulher (1536)).

[714] Na margem esquerda, encontram-se, desenhados a lápis, dois traços.

N.º 31 Estromento em papel, que fes Pero Ro*drigu*iz d auis, pello qual aforou hũa casa na Pouoa q*ue* auia sido Lagar em 8. galinhas por Natal, & assi mais 200 talhos de marinha ao meo por Aluaro Nunez tabalião em l*ixbo*a anno de 1543 – [715]

N.º 32 Estromento em papel per q*ue* Bras f*ernande*z desistio das casas que tinha na Pouoa feito por Luis Vas tabalião na Villa d aluerqua Anno de 1577. –

Fl.19

N.º 33 Conhecimento raso de Antonia f*ernande*z de como é pagua do valor das casas, q*ue* lhe tomou o s*enh*or Dom Martinho feito no anno de 1576.

N.º 34 Estromento de desistencia q*ue* Andre g*onçalve*z moreta fez ao s*enh*or Do*m* Martinho das suas casas da Pouoa feito por Luis [Vaz] tabalião em Aluerqua anno de 1577.

N.º 35 Conhecimento raso de Jorge Matheus de como deixou o pumar que trazia na Pouoa do s*enh*or Dom Martinho anno 1474.

N.º 36 Termo em papel de desistencia que fes ao s*enh*or Dom Martinho Francisco g*onçalve*z de hũas casas q*ue* tinha na Pouoa feito pello escriuão d aluerqua anno de 1577.[716]

N.º 38 Conhecimento raso por q*ue* Miguel diaz *e* sua molher moradores na Pouoa, uenderão huas casas que forão de Vicente f*ernande*z, a Francisco g*onçalve*z marroteyro do s*enh*or Dom Martinho, as quaes lhe uendeo por hũ assinado de compra q*ue* tinha da s*enh*ora Dona Maria de Castro por preco de 8 $ anno de 1568 –[717]

N.º 39 Conhecimento raso de Balthesar g*onçalve*z morador na Verdelha de hum pedaco de chão q*ue* uendeo na Pouoa ao s*enh*or Dom Martinho por preco de dois mil r*eai*s, por q*ue* o tinha comprado a hu*m*a Anna g*onçalue*z moradora na Pouoa anno de 1577. –

N.º 40 Assinado raso de Bertholameu Aluares m*orad*or no lugar da Pouoa per q*ue* uendeo hũas casas por preco de 9 $ a Francisco g*onçalve*z viuuo morador no dito lugar da Pouoa. a*n*no 1577 –

Fl.19v

N.º 41 Assinado raso de Balthesar g*onçalve*z morador na Verdelha termo d aluerqua de cõmo [sic] o s*enh*or Dom Martinho lhe pagou 12 $ de hũa pouqua de pedra, & telha q*ue* tinha feito em hũas casas sendo em Villa noua anno de 1577.

[715] Na margem esquerda, encontra-se desenhado a lápis, um traço.
[716] Na margem direita, encontra-se uma anotação, feita em letra diferente da anterior, que refere "Nº37. Renunciação de fr*ancis*co Ro*drigu*is de hu*m*a atafona."
[717] Não é indicada qualquer entrada n.º 37, pelo que se tratou de um erro do escrivão na numeração dos sumários documentais.

N.º 42 Estromento de Venda q*ue* fes Bastião mendez torneyro morador na Cidade de l*ixbo*a, de hum pedaco de oliual que esta na freguesia de Sancta Eria ao s*enh*or Dom Manoel por preco de 3 $ o qual é foreyro. ao dito s*enh*or feito por Miguel Ribeyro tabalião na Cidade de l*ixbo*a anno 1586.[718]

N.º 43 Estromento de quitacão de hũas benfeitorias de hũ oliual do morgado da Pouoa, q*ue* uendeo ao s*enh*or Dom Manoel Antonio Guomez marroteyro de marinhas, & sua molher Lianor f*ernande*z por preco de 5 $ subscrito por Antonio Pereyra tabalião de notas na Cidade de l*ixbo*a. Anno de 1588 -[719]

N.º 44 Estromento de quitacão ao s*enh*or Dom Manoel, que derão os herdeyros de Antonio Philippe & de sua molher Catherina f*ernande*z moradores na Cidade de l*ixbo*a de hũas benfeitorias de hum oliual, que esta no caminho que uai da Pouoa, p*ar*a a Crux da Serra q*ue* o dito s*enh*or lhe comprou por preco de noue mil r*eai*s feito por Miguel g*onçalve*z tabalião publico de notas na Cidade de l*ixbo*a. anno de 1588. – Dentro no qual esta hũa notefiquacão, que se fes pello escriuão de Villa longa em que deu o iuramento as pessoas nelle declaradas, pera aualiare*m* as ditas benfeitorias.[720]

Fl.20

N.º 45 Assinado raso q*ue* derão ao s*enh*or Dom Manoel Domingos f*ernande*z & Maria paes de hum oliual que trazião foreyro ao morgado da Pouoa q*ue* lhe largarão, pello qual lhe pagou o dito s*enh*or 3 $ de benfeitorias em q*ue* foi aualiado feito o anno de 1597. o qual oliual esta aonde chamão os palheyros.[721]

N.º 46 Assinado raso de como esta paguo o pasaro [?] das benfeitorias do pumar, que foi do toyo pellas quaes lhe derão 3 $ feito aos onze de Junho de 97. Foi contente q*ue* o oliual se paguasse a seu cunhado a que*m* se pagou.[722]

N.º 47 Tres quitacões iuntas dos herdeyros de Andre g*onçalve*z telh*ei*ro SS. Syluestre p*ir*iz, Antonio g*onçalve*z, João g*onçalve*z por q*ue* se lhe paguarão 58 $[723] com as sentencas, do que pertencia a cada hum dos 7 $[724] porque foi aualiada toda a fazenda de pumar, vinhas, & casas feitas por Heitor dias de Magalhães anno de 1599. *e* as

[718] Encontram-se duas anotações na margem direita, uma, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação, da margem direita, à entrada n.º 23, do presente maço, que refere "tem no a s*enho*ra C*ondess*a D. Mariana"; outra que indica "3 $".

[719] Encontram-se duas anotações na margem direita, uma, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que refere "tem no a *senhora* Condeça"; outra que indica "5 $".

[720] Encontram-se duas anotações na margem direita, uma, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que refere "tem no a s*enho*ra Condeça"; outra que indica "9 $". Na margem esquerda, encontra-se a uma cruz desenhada a lápis.

[721] Encontram-se duas anotações na margem direita, uma, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que refere "tem no a s*enho*ra Condeça"; outra que refere "3 $". Na margem esquerda, encontram-se dois traços desenhados a lápis.

[722] Anotação na margem direita que refere "3 $".

[723] Sobre a indicação deste valor, surge uma pequena anotação que indica "351.", valor confirmado por uma anotação na margem direita, em letra diferente da padrão, que indica "58 $ 351".

[724] Ao presente número é adicionado um algarismo, em letra diferente da padrão, de forma a ficar "75 $".

sentencas por Francisco Barbas rebello escriuão dos orfãos do termo a 29 de Janeyro de 1596.[725]

N.º 48 Auto das partilhas que se fizerão por falecimento de Luiza Tauares moradora na Pouoa de S. Eria, anno 1593 -[726]

N.º 49 Certidão de Antonio da Costa escriuão do Julgado de Villa longa, de hũ concerto que fes Thome g*onçalve*z, de hũa casa q*ue* tem no morgado da Pouoa com João g*onçalve*z feito o anno de 97.[727]

Fl.20v

N.º 50 Compra que se fes a Amt*óni*o g*onçalue*z da fasemda do xastre per 20 $[728]

N.º 51 Arematação q*ue* se fes dos olivais *e* Casas q*ue* forão de j*oão* g*onçalve*z bigodes. por dividas q*ue* tinha j*oão* d azevedo seu genro a quem ficou a fasenda sentenca por q*ue* se ma*n*dou tomar posse da fasenda *e* posse q*ue* della se deu *e* da mais fasenda q*ue* tinha o ditto j*oão* d azevedo q*ue* foi do ditto seu sogro. pella qual. deu o Comde. 95 $. 610 alen do azeite q*ue* se deu. a Carta d arematação fes alvaro pimto. no offisio de Miguel de Carvalhosa escrivão da Coreição do Sivel da Cidade en 12 de janeiro de 1621. a quitacão q*ue* deu j*oão* d azevedo he feita. en 12 de fevereiro de 621. *e* o auto da posse en 19. de fevereiro de 621. fr*ancis*co f*ernand*ez [?] de landin;[729]

---

[725] Encontram-se duas anotações na margem direita, uma, rasurada, feita em letra semelhante à usada a anotação à entrada n.º 45 do presente maço, que refere "tem no a s*enho*ra Condesa"; outra, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 26 do presente maço, que refere, após o fim da descrição, "*e* quitacão de fr*ancis*co g*onçalve*z [?]. de 16 $ 649. feita en Aluerca per geronimo de sá de lima en 27 de feuereiro de 621 *e* co*m* estes se acabarão de pagar os 75 $ en q*ue* esta fasenda foi aualiada as benfeitorias della". Na margem esquerda, encontram-se uma cruz desenhada a tinta negra e um traço feito a lápis.

[726] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação rasurada à entrada n.º 47 do presente maço, que refere "tem no a s*enho*ra C*ondessa*"; outra sob a descrição da entrada, feita na mesma letra observada na segunda anotação à entrada n.º 47 do presente maço, que indica " pagarão se a Aleixo [?] antunes seu genro – 28 $ 500 –".

[727] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma, feita em letra semelhante à usada na última anotação à entrada n.º 48 deste maço, que começa a partir do fim da descrição da entrada, referindo "esta Casa q*ue* aqui dis he a fasenda do almeida *e* [?] se comprou per 55 $ parese no Nº 12"; outra, à direita daquela, apresentando semelhanças com a letra da primeira anotação à entrada n.º 48 deste maço, que refere "*e* [?] he o nº 12 q*ue* tem a s*enho*ra C*ondessa*".

[728] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a letra da primeira anotação à entrada n.º 49 deste maço. Encontra-se uma anotação na margem direita, rasurada, cuja letra apresenta semelhanças com a anotação rasurada à entrada n.º 49, que refere "tem no a s*enho*ra C*ondessa*". Sobre o número da entrada, observam-se uns traços feitos a lápis.

[729] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a letra usada na descrição da entrada anterior. Encontram-se duas anotações em torno desta. Uma, que começa após o fim da entrada e se prolonga até à margem esquerda, apresentando uma letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 26 deste maço, que refere "esta com estes papeis, a escretura d a/foram*en*to, Das casa q*ue* forão de j*oão* d azevedo, feito a A*ntóni*o f*ernande*z, por q*ue* deu 45 $ *e* paga de foro duas g*alinh*as. o aforam*en*to he feito por tempo de tres uidas, de q*ue* o ditto Ant*óni*o f*ernande*s he a prime*i*ra, a escritura fez B*elchi*or Velho d aguiar tabalião na cidade de Lisboa em 10 de M*ar*co de 621"; outra, na

N.º 52 quitacão de 11 $ q*ue* deu o C*on*de en 607. pellas benfeitorias da fasenda da Capucha [?] ao prior de S. j*oão* da prassa[730]

N.º 53 escritura, de conserto, trasancão, aMigauel compocição, dizistencia, quitacão *e* obrigacão que se fez com Monica Viegas Valente, sobre a fazenda que foy de p*edr*o Ro*drigu*iz que ella Largou, por 100 $ que lhe derão, a ss, 80 $ em D*inhei*ro, *e* 20 $ porque estaua arendada a mesma faz*en*da o anno de 621 que se lhe deixou cobrar, feita por Jorge de Miranda tabalião publico em 9 de ag*os*to de 622[731]

N.º 54 escritura d aforam*en*to de hum pedaco de Lizira junto á mateus g*onçalv*ez [sic], *e* ao Rio da Verdelha, em tres uidas, a prime*i*ra P*edr*o gomes, a 2ª sua Molher m*ari*a Coutt*inh*a que nomeara a ters*eir*a com 1 $ 200 de foro, escritura feita, em 11 de julho no Lugar da Verdelha termo de aluerqua por Jeronimo de saá tabalião no ditt[o] Lugar[732]

N.º 55 ARematasão q*ue* se fez da faz*end*a q*ue* foj do Larcão *e* se comprou a João Rib*ei*ro *e* sua molher sua f*ilh*a *e* genrro *e* autos da posse *e* os titullos q*ue* della tinhão escriuão D*oming*os Serrão do Juis do Ciuel anno[733]

Fl.21

Maco Quarto da Pouoa

N.º 1 Treslado de hũa sentenca que ouue o s*enh*or Do*m* Martinho contra os foreyros da Pouoa na qual se declara serem todos os bens delles foreyros do morgado da Pouoa & que os largem [sic] liuremente paguando lhe as benfeitorias proueitosas q*ue* no dito morgado tiuere*m* feitas feito por Agostinho de tarouqua tabalião na Cidade de l*ixbo*a. anno de 1578.[734]

N.º 2 Certidão da sentenca que deu Manoel M*artin*z tinoco Corregedor do Ciuil desta Cidade por q*ue* ouue o s*enh*or Dom Manoel, e a s*enh*ora Dona Branca por

---

margem direita, rasurada, apresentando uma letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que refere "tem no a s*enho*ra C*ondess*a".

[730] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a letra usada na descrição da entrada anterior. Encontra-se uma anotação na margem direita, rasurada, cuja letra é a mesma que apresenta a anotação, na margem direita, à entrada n.º 50, que refere "tem no a s*enho*ra Condeça".

[731] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a letra usada na primeira anotação à entrada n.º 50 deste maço. Encontra-se uma anotação, após o final da descrição, feita em letra diferente da anterior, que refere "*e* hu*m* feito da dema*n*da q*ue* sobre isso correo *e* nelle esta o prazo desta p*ro*priedade". Note-se que há uma referência a esta entrada na anotação à entrada n.º 13 deste maço (fl. 15v).

[732] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a letra usada na descrição da entrada anterior.

[733] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão. Encontram-se, em seu torno, duas anotações na margem direita. Uma, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 52, que indica "tem no a s*enho*ra condeça"; outra, feita na mesma letra usada nesta entrada, que refere "1626 a 30 de Março", esclarecendo, assim, qual a data de produção do documento referido.

[734] Todas as entradas deste fólio, assim como as do verso do mesmo (à excepção da n.º 4), apresentam, na margem esquerda, traços feitos a lápis.

habilitados na sentenca, q*ue* o s*enh*or Dom Martinho tinha auida contra os foreyros da Pouoa *e* que possão uzar com elles conforme a ella: Estão as proprias em poder de Guaspar de Tarouqua, que foi escriuão de ambas na Cidade de l*ixbo*a Anno 1587[735] –

N.º 3 Duas Sentencas iuntas contra Simão de matos sobre a agoa q*ue* uai ao pumar dos canicos & juntamente com ellas hũa certidão de como a Camara de l*ixbo*a se obrigou a não

Fl.21v

tapar, nem aforar a traue*ss*a dantre as casas do Limoeyro & das de Simão da Sylueyra, feita por Guaspar penteado tabalião na dita Cidade Anno de 1533 -[736]

N.º 4 Sentenca q*ue* ouue o s*enh*or Dom Martinho contra Manoel de matos sobre a agoa q*ue* uem, a hermida da Pouoa da qual elle desistio, subscrita por Afonso diaz de reuoredo escriuão da correycão da Cidade de l*ixbo*a. anno 1576 –[737]

N.º 5 Duas licencas que derão o s*enh*or Camareyro mor, *e* o s*enh*or Dom Martinho seu filho, a simão de matos pera poder ter a agoa do seu pumar, emquanto o elles ouue*ss*em por bem[738]

N.º 6 Treslado da sentenca, que ouue o s*enh*or Dom Martinho contra os foreiros da Pouoa, em q*ue* declara q*ue* não possão Viuer no dito lugar da Pouoa contra sua uontade, & os condena nas tres partes das custas, & os absolue do terco do pão q*ue* se lhes pedia, pagando lhe as benfeitorias proueitosas dada em 15 de Junho de 1577. assinada por Rui g*onçalve*z de castanheda.

N.º 7 Huns apontamentos dos oliuaes da Pouoa feitos por Mattheus g*onçalve*z diguo com hus [sic] papeis dentro do dito Mattheus g*onçalve*z.[739]

Fl.22

N.º 8 Sentenca em que se declara ser Jsabel Guomez a capucha 3ª uida no seu pumar da Pouoa feito por Antonio Maciel tinoco escriuão dos orfaos da Cidade de l*ixbo*a & seu termo, aos sinquo diaz do Mes de Mayo de 1589: assinada pello Juiz dos orfãos Dioguo Soares.

[735] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados ACVB, cx. 10, doc. 17.
[736] Actualmente, ambas as sentenças, com cópias em pública forma de 1739, encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 11.
[737] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 11.
[738] Actualmente, ambos estes documentos, junto com duas cópias em pública forma, de 1739, encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 11. As licenças são, respectivamente, de 1533 e de 1533.
[739] Actualmente, este documento encontra-se, entre outros, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 5. Um dos papéis aí contidos data de 20 de maio de 1586.

N.º 9 Sentenca de execucão[740] que fes Bastião de oliueyra dada no Juizo da correycão da Cidade de l*ix*b*o*a sobre certo dinheyro que deuia de renda da estalajem da Pouoa ao s*enh*or Dom Martinho, feita por Aleixo Ribeyro, no officio de Belchior Correa escriuão do dito feito anno de 1577 –[741]

N.º 10 Sentenca em papel que se ouue contra Pero f*ernandez* sobre hũas casas que comprou a Bertolameu g*onçalvez* sem licenca do s*enh*or Dom Martinho, ambos moradores na Pouoa feita por Pero Marque*s* escriuão do Ciuel da Cidade de l*ix*b*o*a. anno de 1577. –

N.º 11 Mandado do Corregedor da casa da Supplicacão, pera não pastarem gados nas terras do morgado da Pouoa com pena de 15 $ [?] & hũ anno de degredo &caet*era.* anno de 1586. –

N.º 12 Auto de posse, que se deu ao feitor da Pouoa do salgado q*ue* fiquou por morte de Antonio Ro*drigu*iz d auis anno de 1598 –

N.º 13 ARendam*en*to da quinta da Pouoa p*or* 2550 $. cad ano.[742]

Fl.22v

N.º 14 Posse q*ue* se tomou da faz*end*a de M*ari*a Gomes –

N.º 15 Posse da faz*end*a do tilheiro –

N.º 16 Quitacão de Domingos g*onçalvez* das casas *e* quintal q*ue* se lhe pagaram –

N.º 17 Aforam*en*to q*ue* fez o Conde Do*m* Mart*inh*o de hũa fazenda em Val de molher –

N.º 18 Venda q*ue* Miguel dias *e* felipa antunes fiseram das suas casas –

N.º 19 Poder do s*enh*or Camar*eir*o mor a P*edr*o Ro*drigu*iz para aforar fazendas na Pouoa -

N.º 20 Diferentes papeis do t*em*po do s*enh*or D. Martinho comtra os q*ue* fazião dano no morgado –

N.º 21 Maco de contas do feitor da Pouoa, em que estam todas -[743]

---

[740] Após esta palavra, aparece rasurada a expressão "contra Pero f*ernandez*".

[741] Neste fólio, e no seu verso, aparecem, de novo, os traços a lápis, nomeadamente na margem direita das entradas n.º 9 e n.º 11, e, no verso, nas entradas n.º 20, n.º 24, n.º 25 e n.º 27.

[742] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão. A qual parece ser a mesma que se detecta nas entradas descritas no verso, até à n.º 22.

[743] Encontra-se uma anotação após o fim da entrada, feita em letra aparentemente diferente da anterior, que indica " *e* as do do anno de 623 *e* 626 – *e* 628 – *e* cartas do dito *e* dos capelães sobre a faz*en*da".

N.º 22 Maco de Contas *e* memorias de sal –

N.º 23 Contas do feitor de todos os annos do azeite[744]

N.º 24 Ma*n*dados p*ar*a não entraren gados na povoa *e* Sentença por q*ue* forão Co*n*denados os q*ue* os meterão em 1602

N.º 25 Memoria das ferias das obras feitas nas marinhas. os anno [sic] de 98 – 99 –607 –618 –

N.º 26 Auto de penhora q*ue* se fez nos bee*n*s de João Agos.tin defunto do q*ue* ficou deue*n*do por sua Morte do sal que comprou na pouoa[745]

N.º 27 Petição que fez o s*enho*r Conde de Villa Noua p*ar*a Vender 1 $ - m*oi*os de sal e p*ro*uizão empresa p*el*a q*ua*l acres*en*tou [sic] sua M*agestad*e mais 240[746]. r*eai*s no d*irei*to do sal -[747]

Fl.23

Maco Quinto de Lisboa

N.º 1 Jnstituicão em pergaminho da mea Capella que o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo deixou que se cantasse em S. Martinho, & dos bens q*ue* a isso anexou feita por João tabalião em Villa franqua anno de 1485[748] -

N.º 2 Codecilho do s*enh*or Dom Guoncalo de Castel branco, em q*ue* declara serem as casas do Limoeyro do morgado feito por Bras Afonso tabalião na Cidade de l*ixbo*a. Anno de 1493. – *e* nas costas delle hum estromento da posse q*ue* tomou o s*enh*or Conde seu filho das ditas casas feito pello dito tabalião assima & no dito anno – [749]

N.º 3 Carta em pergaminho de aforamento que fes a Camara de l*ixbo*a ao s*enh*or Dom Martinho Conde de Villa noua de chão que esta detras das suas casas do Limoeyro

[744]Desta entrada até à n.º 25, detecta-se uma letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição das entradas n.º 50, 51 e 52 do maço anterior.

[745] Tanto nesta entrada, como na que se segue, parece detectar-se uma nova mudança de letra, apresentando, a mesma, semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 24 do maço anterior. Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem direita, à entrada n.º 17 do maço anterior, que refere "falta".

[746] O algarismo do meio está riscado por sucessivas correcções, ainda que pareça ser um "4".

[747] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à da entrada, que refere "passa a fl. 112".

[748] A data original, posteriormente corrigida, seria "1585". Actualmente, juntamente com uma cópia em púbica forma de 1773, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 11.

[749] Embora não tenhamos notícia de que no interior deste apareça a cota supramencionada, através da avaliação do seu conteúdo foi possível identificar que este resumo corresponde a um documento que se encontra à guarda do Centro de Estudos Históricos, desde 1994. A sua transcrição foi publicada em "Codicilo ao testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1493)", transcrição a cargo de João Costa, *Fragmenta Historica- Revista do Centro de Estudos da Universidade de Lisboa*, n.º 9, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2021, pp. 169 – 172.

em fatiota com condicão de paguar de foro em cada hum anno vinte & sinquo r*eai*s por dia de S. João baptista. Subscrita por Nuno f*ernande*z anno de 1490.

Fl.23v

N.º 4 Despacho em papel da Camara de l*ixbo*a por q*ue* se obrigua a não dar a trauessa de S. Jorge a nenhũa pessoa anno de 1536. –

N.º 5 Carta de compra em pergaminho que o s*enh*or Camareyro mor fez a Camara de l*ixbo*a de vinte & sinquo r*eai*s de foro q*ue* tinha em em [sic] certo chão das casas do Limoeyro, o qual foro comprou por 2 $ feita por Balthesar de Magalhões escriuão da Camara. anno de 1536 - .

N.º 6 Estromento em papel de doacão, que fez João Afonso do Ribeyro & sua molher moradores no termo do porto de hũas casas que estão iuntas as do Limoeyro, na trauess*a* de S. Jorge a Simão seu neto. filho de seu filho João do Porto: feito por Pero Vasques tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1494.

N.º 7 Escretura de uenda em pergaminho, que fes Simão g*onçalve*z marinheyro filho de João do porto a Domingos f*ernande*z escriuão da casa do Ciuel criado do s*enh*or Conde de Villa noua de hũas casas q*ue* estão iuntas as do dito s*enh*or Conde por preco de dez mil r*eai*s liures da sisa & declara q*ue* das ditas casas paga de censo *e* foro aos Bachareis da Sèe 60 r*eai*s feita em l*ixbo*a por Fernão M*artin*z notario geral anno de 1505 –

Fl.24

N.º 8 Carta em pergaminho del Rey Dom Manoel, per q*ue* fas merce ao s*enh*or Conde Dom Martinho, que não pague do quintal das suas casas iuntas a Relacão mais que hum capão de foro dos quatro q*ue* era obrigado a paguar ao Almazem, & isto em sua uida: feita em Monte mor o nouo, por Francisco de Matos Anno de 1495. - .

N.º 9 Carta em pergaminho del Rey Dom João o 3. por que confirma ao s*enh*or Conde de Villa noua a merce q*ue* lhe El Rey Dom Manoel tinha feito dos 3. capões de foro em sua uida feita em l*ixbo*a por Fernão Ro*drigu*iz Anno de 1522. –[750]

N.º 10 Estromento em papel de Renunciacão, que fez Guoncalo f*ernande*z ferrador a s*enh*ora Dona Maria de Castro molher do s*enh*or Camareyro mor, de hum chão que tinha detras da capella mor de S. Martinho, de que pagua cem r*eai*s de foro ao Vig*ari*o da dita casa, & a dita s*enh*ora lhe deu por elle sete mil r*eai*s, feito por Antonio lopez escriuão da Relacão do Arcebispo de L*ixbo*a. anno de 1542 - .[751]

[750] Actualmente, este documento encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 17.

[751] A numeração original da entrada, antes de ser corrigida, seria "N.º 19". Na margem direita, encontra-se desenhada uma cruz.

N.º 11 Estromento & doacão em pergaminho da Capella mor de São Martinho aos herdeyros do s*enh*or Conde de Villa noua feito por Marcos f*ernande*z notario ap*ostóli*co anno de 1528. - .[752]

Fl.24v

N.º 12 Estromento em pergaminho, por q*ue* o Vig*ari*o & beneficiados de São Martinho confessão, que hum calix de prata & certos ornamentos, que o s*enh*or Conde de Villa noua deu a Capella mor da dita Egreija, não são da Egreija mas da dita Capella mor, & que o dito s*enh*or Conde os podera ter & seus herdeyros da sua mão, feito por Bras Afonso publico tabalião na Cidade de l*ixbo*a. anno 1493 –[753]

N.º 13 Aluara em papel do Cardeal Iffante Dom Henrique por que a por bem, q*ue* na capella mor de S. Martinho que de nouo o s*enh*or Camareiro mor concertou pera seu Jazigo, & seus descendentes se não possa enterrar nella outra pessoa algũa em Almeirim por Afonso dias anno de 1528. –[754]

N.º 14 Carta em pergaminho del Rey Dom João o 3. per q*ue* fas merce ao s*enh*or Camareyro mor de hũa Logea em q*ue* se arrecadaua a redizima da madeyra & cortica, q*ue* uem do Reyno, que esta debaxo da portage*m* desta Cidade *e* isto pera elle anexar ao morgado *e* Capella q*ue* mandou cantar na hermida da Pouoa: Foi registado no liuro 2. do tombo a fol. 121. *e* na Ch*ancelari*a por Antonio Vieyra dado na Cidade de L*ixbo*a. Anno de 1548 –

Fl.25

N.º 15 Aluara em papel del Rey Dom João o 3. por q*ue* fas merce ao s*enh*or Camareyro mor do rendimento das botiquas de que lhe tinha feito merce pera sua Capella os dez annos que esteue concertado com elle sobre a dizima da madeyra *e* cortica q*ue* uem do Reyno, a cuio rendimento tocauão as boticas feito em l*ixbo*a por Manoel da Costa anno de 1548 -[755]

N.º 16 Carta de aforamento em pergaminho, por q*ue* o s*enh*or Conde de Villa noua aforou por seu procurador hũas casas que tinha a Crux de quataq*ue*faras[756], que pertencião a Capella do s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo com foro de 1 $ 400 r*eai*s cada anno *e* duas galinhas em fatiota, feito por Bras Afonso publico tabalião na Cidade de L*ixbo*a. anno de 1496 - [757]

---

[752] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem direita, à entrada n.º 26 do maço anterior, que refere "falta".

[753] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 4. Embora a cota esteja totalmente apagada, pelo conteúdo do documento é possível fazer a sua identificação.

[754] Actualmente, o documento encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 18.

[755] Anotação na margem esquerda, feita em letra diferente da anterior, que indica "falta".

[756] Refere-se à Rua da Cruz de Cataquefarás.

[757] Encontram-se três anotações em torno desta entrada. Uma na margem direita, após um traço a lápis, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 25 do maço anterior, que refere "são tres moradas com tres sobrados cada hũa. as duas são aposentos de tudescos. andão por isso na posentadoria a outra não anda nella parten pella banda debaixo Co*m* Casas. de duarte mendes d elvas."; outra que se

N.º 17 Escretura em pergaminho de compra da Orta de Enxobregas por q*ue* consta compra la o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo a Julianes falleyro *e* Breatis Aluares sua molher cuia outorga no fim da carta esta, a qual orta lhe uendeo em preco de 1800 r*eai*s brancos em saluo da sisa fazendo lha boa & liure declarando que elle a ouuera por titolo de compra, de Dom Martinho Conde da Atouguia, feita por Bras Afonso publico tabalião; anno 1491. Esta orta deixou o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo ao mosteyro de S. Fr*ancis*co de Enxobregas como se vem [sic] da Jnstituicão de sua mea Capella q*ue* anda iunta a seu testamento -[758]

Fl.25v

N.º 18 Sentenca em papel que o s*enh*or Camareyro mor Dom Francisco ouue contra Pero guomez sobre as casas de Enxobregas feita por Jorge Guomez anno de 1537.[759]

N.º 19 Contrato em papel que fes Micer Manoel Almirante de Portugal *e* do Algarue sobre a Capella & iazigo q*ue* tomou no mosteyro da Trindade da Cidade de l*ix*b*o*a & bens que a dita Capella anexou, feito por Guoncalo figueira tabalião publico na dita Cidade. Anno de 1380 –

N.º 20 Carta em pergaminho de compra de hũa vinha[760] em theleyras[761] iunto a Alualade q*ue* comprou Ayres Afonso valente, feita por João Lourenco tabalião na Cidade de l*ix*b*o*a anno de 1424 -[762]

N.º 21 Carta em pergaminho de arematacão em preguão da Vinha de Telheyras iunto de Alualade do morgado, feita no anno de 1445. na Cidade de l*ix*b*o*a. *e* dentro nella esta o treslado de hũa escretura de hũa vinha na Azoya.[763]

---

apresenta sob a descrição da entrada, feita numa letra semelhante à anterior, ainda que o tom da tinta seja diferente, referindo "vemderão se em – 1592. por escritura nas notas de Amt*óni*o Serrão. posue as M*elchi*or[?] fransisco"; segue-se a esta, outra anotação, feita em letra semelhante às anteriores, ainda que o tom da tinta seja diferente, que indica " tornarão se a uender em 613. a fr*ancis*co da rocha da maja."

[758] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem direita, feita na mesma letra usada nas anotações à entrada anterior, que indica "não ouue effeito esta segunda vinda [sic] *e* por isso torna o laudemio. *e* da pr*imeir*a ouverão as freiras. de santa clara a Metade: porque ellas ten 83. no forro [sic] *e* a ellas. pertence a Metade do laudemio *e* assin não val o foro mais de de 1317. en d*inhei*ro *e* 2 galinhas ou 240 per ellas."; outra na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 11 deste maço, que refere "falta".

[759] Anotação na margem direita, rasurada, feita na mesma letra usada na anotação à entrada n.º 55 do maço terceiro, que refere "tem a s*enho*ra Condeça D. Mariana".

[760] Depois desta palavra, segue-se a expressão rasurada "iunto".

[761] Originalmente, a primeira letra da palavra era um c, mas um retoque a tinta sépia transformou-o em t.

[762]Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 17 deste maço, que refere "falta"; outra na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 15 deste maço, que refere "tilheiras", estando a palavra junto a uma cruz desenhada a lápis.

[763] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem direita, à entrada anterior, que refere "falta"; outra na

N.º 22 Carta em pergaminho de compra que o s*enh*or Dom Guoncalo fes de hũa vinha & aruoredo em Telheyras as pessoas nella declaradas por preco de 70 $. feita por Pero g*onçalve*z publico tabalião na Cidade de l*ixbo*a. Anno 1462 -[764]

Fl.26

N.º 23 Estromento em pergaminho muito antigo per q*ue* consta q*ue* Martim Afonso valente foi Alcaide mor de l*ixbo*a & lhe mandou El Rey Dom Fernando entregar o Castello ao Conde de Barcellos, Do*m* João Afonso seu Vassalo, & por elle se ue que antes do dito Conde foi Alcaide mor de l*ixbo*a. Anno de 1421 [sic]. Com este pergaminho esta outro que dis na cotta, D alcaide mor de l*ixbo*a a Martim Afonso Valente.[765]

N.º 24 Carta em pergaminho de partilhas dos bens de Martim Afonso Valente, entre sua filha Dona Breatis ualente & sua molher Violante Pereyra: feito por Dioguo g*onçalve*z escriuão dos orfãos da Cidade de l*ixbo*a. anno de 1450. Dentro nella esta o treslado em publica forma em papel feito por Esteuão de Viana tabalião na dita Cidade anno de 1586[766] –

N.º 25 Escretura de quitacão & concerto em pergaminho, que fes o se*nho*r Conde de Villa noua com Jorge de Mello seu cunhado, sobre as duuidas que tinha na fazenda que fiquou do s*enh*or Gouernador Dom Guoncalo; no qual concerto forão tambe*m* o S*enh*or Dom Pedro de Castel branco irmão do dito s*enh*or Conde *e* o L*icencia*do Fernão Ro*drigu*iz como procurador dos menores & de chelas por cuia parte.[767]

N.º 26 estromento de co*n*serto entre o C*on*de Do*m* Mart*inh*o e seus Jrmãos co*m* o most*eir*o de chelas.[768]

N.º 27 Treslado em papel q*ue* mandou dar o Bacharel Martim L*ouren*co Juiz dos orfãos da Cidade de l*ixbo*a nos assentos que se fizerão nas partilhas da fazenda que fiquou do s*enh*or Conde & Con

---

margem esquerda, feita na mesma letra usada na anotação, na margem esquerda, à entrada anterior, que refere "tilheiras".

[764] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem direita, à entrada anterior, que refere "falta"; outra na margem esquerda, feita na mesma letra usada na anotação, na margem esquerda, à entrada anterior, que refere "tilheiras".

[765] Actualmente, o primeiro documento a ser descrito nesta entrada, datado de 26 de Janeiro de 1383, encontra-se em ANTT, Gavetas, Gav. 25, maço 4, n.º 18. A cota está muito danificada, mas pelo conteúdo e leitura de algumas anotações no verso foi possível proceder à identificação. O outro destes documentos, datado de 21 de Setembro de 1382, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 5, juntamente com um traslado de 1622 do primeiro documento já citado. Dado que a datação apontada na descrição da entrada está errada, assinalámos o erro com a expressão *sic*.

[766] O traslado em pública forma deste documento encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 32, n.º 96, doc. 2056.

[767] O presente documento encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 116, doc. 787.

[768] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição de entradas como as n.º 21 e 22 do maço anterior.

Fl.26v

dessa de Villa noua pello qual consta que o s*enh*or Camareyro mor Do*m* Francisco seu filho & sua molher, & Dona Francisca Pereyra não quere*m* herdar nada da fazenda de seu pay, & mãe feita por Luis Aluares escriuão dos orfãos desta Cidade a*nn*o de 1534. Com este papel esta hum pergaminho das mesmas partilhas que se fizerão por morte da s*enh*ora Condessa de Villa noua Dona Micia [sic][769].

N.º 28 Contrato em pergaminho que o s*enh*or Camareyro mor & a s*enh*ora Dona Maria de Noronha sua Jrmãa pello qual a dita s*enh*ora lhe largou toda a sua legitima, & os casamentos q*ue* os Reis *e* Jffantes lhe auião de dar, na qual legitima entrauão as cousas nelle declaradas feito por Guomez eanes de freitas escriuão da camara. Anno de 1529 –.

N.º 29 O proprio feito do inuenteyro *e* partilhas que se fizerão por morte do s*enh*or Camareyro mor o qual se tirou deste Maço por ser muito grande, & anda em Maço por si q*ue* é o Maço 33.[770]

N.º 30 Estromento em pergaminho de contrato & casamento de dote & Arras, que o s*enh*or Camareyro mor & a s*enh*ora Dona francisca de Meneses sua primeira molher fizerão com a qual lhe derão de dote 20 $ dobras pellas quaes se obrigarão as s*enh*oras Dona Joana de Castro s*enh*ora do Conda

Fl.27

do de Monsanto, Donna Brites de Meneses sua filha Condessa da feira May *e* aVó da dita s*enho*ra D. francisca *e* as mais pessoas nelle declaradas; feito p*er* bras Afonço tabaliam na cidade de L*ixbo*a. Anno de 1516. -[771]

N.º 31 Escretura de Contrato de dotte *e* Arras entre o s*enho*r Cam*arei*ro mor Dom fr*ancis*co *e* a s*enho*ra D. Maria de castro sua segunda molher filha de Di*og*o Lopes de Lima, pella qual se obriga a dar ao dito s*enh*or Cam*arei*ro mor, en casam*en*to 30 $ dobras q*ue* Sam 9$ - *cruzad*os pagos p*or* suas Rendas, *e* o dito S*enh*or lhe deu. 3 $. de Arras. f*ei*to por Gomes eanes de freitas tabaliam na cidade de L*ixbo*a. Anno de .1540.[772]

[769] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 14. O pergaminho indicado, ou seja, a carta de partilhas e quitação feita por ocasião do falecimento da Condessa D. Mécia de Noronha, feita em Julho de 1528, juntamente com uma cópia do mesmo feita por volta do século XVII, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 164, doc. 3211.

[770] O número de maço indicado era, originalmente, 32, tendo sido posteriormente corrigido. Na margem direita, encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem direita, à entrada n.º 22 deste maço, que refere "falta".

[771] Tanto esta segunda parte da entrada, como todas as entradas até ao fólio 30v, estão escritas em letra diferente da padrão. A letra padrão é restituída a partir da entrada n.º 31 do fl.31. Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 4, doc. 9.

[772] Actualmente, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 92, doc. 76.

N.º 32 Carta em pergaminho por que el Rey Don Fernando Mandou meter de posse a Marti [sic] afonso Valente das casas que estam defronte de Sam Martinho a onde estaua a moeda con todas suas bemfeitorias por Serem de seu pay Afonço Valente Anno de. 1411 [sic] -[773]

N.º 33 Escretura em pergaminho feita entre Marti [sic] afonso Valente *e* Brites Anes sua mae, molher de Ayres afonso Valente, *e* Pedro Varela en nome de Beatris gonçalvez sua mae, molher de Pedro Peres quadradas *e* Violante

Fl.27v

Peres pae, *e* mae da dita Beatris Anes, sobre demandas que traziam de seus dotes, Anno. 1400 –

N.º 34 Escretura de Compra que fez manuel Botto Pimentel das duas Casas defronte das do Barbosa *e* Marechal – por 472 $ 500 com meya sisa *e* termo de posse que se tirou em 20 de Junho de 618. feito por thome riscado tabeliam de nottas. esta com ella a sentença da licença e sobrogação feita por manuel Jorge de Magalhães escriuão da prouedoria das Capellas. em 21 de Junho de 618. *e* assy esta o poder de dona Luiza de meneses molher do ditto manuel Boto *e* assy esta a renouação do prasso do patteo que he foreiro a são jorge em 200, feita a dona Catarina […] no anno de 73, e […] a dona Luiza de meneses molher de manuel Botto pimentel em 9 do mes de mayo de 607, *e* com tudo esta o Livro dos Conhecimentos de foro de que. esta pago. te todo anno de 618.[774]

N.º 35 Hũ pergaminho *e* tres papeis das casas que se compraram a Baltesar de sá foreiras a são Jorge.[775], a escritura da compra, foi feita em 23 dias de outubro de 1604. por Domingos da silua tabeliam nesta çidade de Lixboa, por preço de 20 $ - de Juro. pagando as casas de foro a são Jorge 4080. *e* estauão em 3ª uida, o pergaminho *e* os outros dous papeis são o aforamento das casas *e* jnouação que se fez ao senhor Conde. de tres uidas sendo elle a primeira com obrigação de pagar de foro 5450 reaes. fes a escretura francisco coelho tabeliam em dezembro de 1606.[776]

[773] Na margem direita, encontra-se desenhada uma cruz. Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 2. A data do documento é 1373 e não 1411, como ficou referido na descrição documental, pelo que assinalámos o erro com a expressão *sic*.

[774] A presente entrada encontra-se completamente rasurada, apresentando uma letra diferente da que, anteriormente, se tinha assinalado. O facto de haver traços a ocultar porções consideráveis do texto, impediu que conseguíssemos transcrever todas as palavras que aí se encontram. Em seu torno encontram-se duas anotações. Uma na margem esquerda, feita em letra aparentemente diferente da anterior, que indica "nada"; outra na margem direita, rasurada, feita na mesma letra usada na anotação, na margem direita, à entrada n.º 18 deste maço, que refere "tem no a senhora Condeça".

[775] A seguir a esta palavra, aparece rasurada a expressão "a saber".

[776] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem direita, à entrada n.º 17 do presente maço, que refere "o pergaminho era de são jorge a quen se tornou. Aqui estão sinco [antes desta palavra, aparece rasurado o número "quatro"] papeis H.A.C.C.d.L". Na margem direita, encontra-se desenhada uma cruz.

N.º 36 Escretura de compra do quintal abaxo do Jardim f*ei*ta por d*oming*os da silua em Março de 1605 – p*or* que se derão 120 $ -[777]

Fl.28

Maço sexto Paco da Mad*ei*ra Cortica, Alfandega

N.º 1 Treslado autentico en papel da Doação do Paço da madeira *e* cortiça com posses q*ue* della se tomaram.

N.º 2 Dous pergaminhos q*ue* sam os padrões dos 100 $. de tença que o s*enho*r D. Mart*inh*o vendeo a Don Ant*óni*o de castel br*an*co dentro dos quaes esta a quitação dos. 830 $. que o s*enho*r D. M*anu*el lhe deu por a dita tença que com elle distratou, a qual quitação é de Don J*eróni*mo de castel br*an*co filho do dito Dom Ant*óni*o feita em Goa Anno de 1593.[778]

N.º 3 treslado em papel de hũ padram de 50 $. de tença que o s*enho*r D. Mart*inh*o Vendeo ao B*is*po de coimbra, nas tendas do paço da Madeira, dentro do qual esta o propio [sic] aluara del Rey da licença q*ue* lhe deu p*ar*a Vender a dita tença, *e* o contrato q*ue* com elle fes f*ei*to o anno de 1577. *e* assy a escretura da Venda q*ue* fes o s*enho*r D*om* Mart*inh*o.

N.º 4 S*ente*nca dada Contra J*o*ao alues Caminha sobre a dizima de Toneis em 30. de Julho de 607. Escriuão Manoel alues falcam no offiçio de Domingos Veloso.

Fl. 28v

N.º 5 Maco de Aluaras por q*ue* el Rey daua aos posuidores da casa de Vila noua çerta contia pella dizima da Madeira[779].

N.º 6 Maco de Aluaras antigos sobre os contratos do Almazem.

---

[777] Em torno desta entrada encontram-se duas anotações. Uma na margem direita, rasurada, feita na mesma letra usada na anotação, na margem direita, à entrada n.º 34 deste maço, que refere "tem no a s*enho*ra Condeça"; outra por debaixo da descrição, feita, aparentemente, na mesma letra usada na descrição da entrada, que indica "os mais numeros deste maço uão adiante a fl.126", número este que aparece sobre um anterior rasurado,

[778] Junto à numeração desta entrada, assim como da seguinte, está desenhada uma cruz.

[779] É possível que três dos documentos pertencentes a este conjunto sejam o alvará pelo qual D. João III fazia mercê, ao Conde D. Martinho, de 160 000 reais anuais em substituição do rendimento das dízimas das mercadorias do Reino, que D. Manuel tinha ordenado que se arrecadassem no Paço da madeira, datado de 1524, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 4; o alvará pelo qual D. João III fazia mercê, a D. Francisco de Castelo Branco, de confirmar os 160 000 reais anuais que receberia em substituição da renda da dízima da madeira, que se deveria arrecadar juntamente com a de fora do Reino, datado de 1530, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 11; e o alvará pelo qual D. João III fazia mercê, a D. Francisco de Castelo Branco, de 160 000 reais anuais em substituição da Renda do Ramo da Madeira, a qual entrava no Arrendamento do Paço da Madeira de Lisboa, datado de 1535, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 12. Embora nos seus versos não estejam registadas quaisquer cotas, o conteúdo dos documentos parece apontar para esta identificação.

N.º 7 Maço de Aluaras por q*ue* os posuidores da casa de Vila noua aViam a Renda da diz*im*a da cortiça. Dentro nelle estam as Confirmações del Rey Dom Joam. ao s*enh*or D. fran*cis*co Camar*eir*o mor, *e* del Rey Don Sebastião ao s*enho*r D. Martinho.

N.º 8 Treslado dos dous Vltimos contratos que El Rey Don Sebastiam fes com o s*enh*or D. Mart*inh*o sobre as dizimas da madeira. Por q*ue* lhe daua 200 $ - cada ano.[780]

N.º 9 Treslado de hũa s*ente*nça em papel que os Rendeiros do Duq*ue* de Bargança [sic] ouueram co*n*tra os Rend*ei*ros do mestre de Santiago sobre os dereitos da sardi*nh*a *e* pescado q*ue* morre da banda d alem de Barreiro feita p*or* gil da costa anno de 1592.

N.º 10 Feito do Paco da mad*ei*ra en que esta pronunçiado pello prouedor d alfandega que as madeiras Lauradas pertençe*m* ao s*enh*or D. M*anu*el conforme à sua

Fl.29

doaçam das dizimas, dada em Março de 94. *e* assy esta mais hũa informação por onde se aRezoou o feito das madeiras.

N.º 11 Treslado em papel do Foral da casa do paco da mad*ei*ra feito p*er* Antonio correa Escriuão da dita casa. anno.1594.[781]

N.º 12 Feito pequeno q*ue* tem algũas petições do s*enh*or D. M*anu*el com despachos do paço da madeira A*n*no.1595.

N.º 13 Treslado em papel do Regim*en*to *e* prouizões, que se passaram a casa do paco da madeira, q*ue* se tirou p*ar*a a demanda de Temudo, feito p*or* Ant*óni*o Correa Escriuão da dita casa. A*n*no de 1595[782] - -

N.º 14 Treslado em papel de hũa prouizão del Rey Dom Phelipe por q*ue* Manda q*ue* se depozite o d*inhei*ro das uerbas dos Liuros em Juizo, p*ar*a quem quizer uir com Embargos aos tais pagam*en*tos feito p*or* Antonio Correa Escriuão do paço da mad*ei*ra anno de. 1584.

N.º 15 Doaçam da dizima das madeiras Dada ao Conde Dom Mart*inh*o No anno de 1500. –

[780] Na margem esquerda, encontra-se desenhada uma cruz.
[781] Na margem esquerda, encontra-se desenhada uma cruz. Desenho, este, que todas as entradas, até à n.º 14, apresentam.
[782] Originalmente, antes de ser corrigida, a data seria "1565".

Fl.29v

N.º 16 Certidam do Rendimento da cortiça os annos de 91 – 92. 93. f*ei*ta por Ant*óni*o d aguiar. a*n*no de. 1595.[783]

N.º 17 Treslado em papel de hũ Regim*en*to, que el Rey noso s*enh*or Mandou fazer para a casa do paço da mad*ei*ra sobscrito por Duarte Dias *e* asinado pello Cardeal a*n*no de. 15[784]

N.º 18 Certidam em papel dos offiçiáes do paço da madeira do q*ue* pagam os torneiros, *e* carpinteiros p*ar*a as obras de seus offiçios, feita por Belchior Correa Escriuão da dita casa .A*n*no de 1592.

N.º 19 S*ente*nca Dada pello Almox*arif*e, do paço da madeira contra os fendedores da Lenha.

N.º 20 Treslado em papel do contrato q*ue* fes Antonio de freitas *e* Bastiam Temudo de hũa Nao noua p*ar*a a Jndia no Liuro delles. fl.120. consertado p*or* Bastiam de moráes anno de 1593 –

Fl.30

N.º 21 Padram em pergaminho Del Rey Dom Phelipe de 300 $ - de Tença Na alfandega da çidade de l*ixbo*a de q*ue* S*ua* m*agestad*e fez m*ercê* ao s*enh*or D. Manoel, sobscrito p*or* Ruy dias de meneses anno de 1582. Registado na Ch*ancelari*a por Belchior mont*ei*ro no Liuro de P*edr*o Castanho fl. 44.[785]

N.º 22 Padram em pergaminho de 80 $. de Tenca na alfandega desta çidade de L*ixbo*a ao s*enh*or D. Di*og*o de castel br*an*co Junto ao qual esta o Aluara, porque se fes padrão da dita tença por[786]

N.º 23 Petição[787] de despachos dos offiçiaes da cortiça *e* madeira sobre sertas duuidas anno de 1570 –

N.º 24 Treslado do aRendam*en*to que foi feito a Manoel bra*n*dão Do paço da madeira os annos de 78 – 79 – 80 – em q*ue* he nomeado por parceiro a quarta parte D*iog*o Lobo o qual aRendam*en*to fez El Rey.

[783] Anotação, na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem esquerda, à entrada n.º 35 do presente maço, que refere "esta no Nº 32 digo q*ue* esta co*m* elle".
[784] A data encontra-se incompleta. Na margem esquerda desta entrada, assim como na das n.º 19, n.º 21, n.º 23 e n.º 25, apresenta-se desenhada uma pequena cruz.
[785] Anotação que se segue logo à descrição, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 27 do Maço 4, que refere "está no m*aç*o dos Padrões. 47 –".
[786] A descrição encontra-se interrompida.
[787] Esta palavra é uma correcção à palavra rasurada "Certidam", aparentando estar escrita em letra diferente da anterior.

N.º 25 Confirmacão em pergaminho de hũa Carta de padrão de 30 $. de tença cad ano ao s*enh*or D. Manoel, subscrita p*or* Ruy dias anno de 1595 – Registada na Ch*ancelari*a a fl.192. p*or* Francisco cardoso.[788]

Fl.30v

N.º 26 Confirmaçam em pergaminho de 80 $. de tença cad ano a s*enho*ra D. Branca sobscrita p*or* Ruy dias de meneses anno de 1595. Registada na ch*ancelari*a fl.190. p*or* fr*ancis*co cardozo.[789]

N.º 27 Prouizam del Rey p*ar*a se tirar a doacão da Torre do Tombo, Do brandão q*ue* toca a demanda das mad*eir*as Lauradas sobscrito por P*edr*o de seixas anno de 1594.

N.º 28 Lembrança das forças da doacão de D*uar*te Brandão.

N.º 29 Duas çertidões em papel q*ue* tocam as madeiras Lauradas feitas por J*oão* saluago escriuão dos co*n*tos da çidade anno de 1594. *e* Junto a esta esta outra do Almox*arif*e do paco da mad*ei*ra em q*ue* declara q*ue* P*edr*o Ro*drigu*iz d araujo criado do s*enh*or D. M*anu*el lhe pedio lhe mandasse dar a diz*im*a de çertos toneis q*ue* lhe nam mandou dar *e* lhe pos por despacho q*ue* lhe nam pertençiam p*or* serem laurados. A*n*no de 1592. *e* a sertid*am* f*ei*ta ano de .1594.

N.º 30 Sentença dada pello prouedor em Confirmaçam da do Almox*arif*e nº19[790]. Escriuão Belchior pinto Registada na ch*ancelari*a Em 22 d agosto de 605. a fl.104.

Fl.31

N.º 31 Apontamento de certas madeyras, q*ue* se contratarão no Almaze*m* o anno de 1592.

N.º 32 Despacho da fazenda per que se deu o treslado, do assento da folha por onde se cobrão aos 70 $ do estanque da cortica, o qual dis assi: 70 $ que mais arrecadareis da pessoa a que*m* D*om* Manoel de castel branco .tiuer arendado as dizimas da cortica de que lhe tem feito merce, que se assentou que podia importar o arendamento do estanque do dereito da dita cortica q*ue* pertence a minha fazenda que o dito Dom Manoel arendou iuntamente com as ditas dizimas; & a dita addicão não dis mais, nem te*m* uerba, nem declaracão algũa.[791]

---

[788] Anotação que se segue logo à descrição, feita na mesma letra usada na anotação à entrada n.º 21 deste maço, que refere "está no m*aç*o 47 dos Padrões". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 23.

[789] Anotação que se segue logo à descrição, feita em letra diferente da anterior, que indica "está no m*aç*o 47. dos padrões". Na margem esquerda desta entrada, tal como nas seguintes até à entrada nº 30, apresenta-se desenhada uma pequena cruz. Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 1, doc. 14.

[790] Refere-se à entrada n.º 19 deste maço.

[791] Em torno desta entrada, encontram-se quatro anotações. Uma na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 16 deste maço, que refere " a memoria ou Copia das pergu*n*tas tirej p*ar*a buscar os mais papeis q*ue* não acho en 6 junho 625."; duas na margem esquerda,

N.º 33 Papeis das diligencias que se fezerão nos contos, pera se aueriguar o que renderão as dizimas da madeyra do Reyno o a*n*no de 81. ate 88. comforme a qual liquidacão, se passou Prouisão pera se paguarem 8 $ *e* tantos *cruza*dos que constou render a dizima os ditos annos; *e* consta por estas contas, q*ue* não entrou nesta liquidacão a dizima das madeyras lauradas nem as entradas da terra do anno de 85. de q*ue* se não achou liuro, quando se iulgare*m* as madeyras lauradas se podera iustifiquar por estas contas de como se não Leuou o rendimento dellas. Francisco da Maya tem a Prouisão dos 8 $ *cruza*dos pera a lancar na folha.

N.º 34 Treslado autentico do Regimento nouo feito no anno de 71. por que se deroguão os mais antiguos & mandão paguar

Fl.31v

dereitos de todas as Naos & de tudo o que pera ellas uem por entrada sem embargo dos priuilegiados, Registado no liuro das arqueacões, de que este capitolo é o onze por lucas saluado anno de 1571.

N.º 35 Sentenca que se deu contra os contratadores das Naos por q*ue* os obriguão a pagar direitos conforme ao Regimento nouo, feito por Fernão Lopez escriuão dos feitos da fazenda Anno de 1586.

N.º 36 Certidão dos ofiiciaes do Paco da madeyra passadas no anno de[792] de 1576. em q*ue* declarao[793] o modo em q*ue* se cobrauão os dereitos das madeyras da terra antiguamente antes do Regimento nouo. [794]

N.º 37 Despacho da fazenda por onde se tomou assento no conselho della que dos contratos que erão feitos das madeyras que El Rey contratou, a seu risquo, que sem embargo disso pagassem a dizima, & que quando se puzesse esta condicão, que as partes paguasse*m* os dereitos feito em Junho[795] de 98. Tem dentro os tres contratos sobre que se moueo com as certidoes do Almaze*m*.

N.º 38 Sentenca do remouimento da renda do Paco da madeyra que fes Thomas ribeyro de fontes anno 1597.

Fl.32

N.º 39 Treslado autentico da posse, & Registos da Doacão da Cortica.

---

feitas na mesma letra usada na anotação anterior, indicando a primeira "Con este esta o Nº - 16" e referindo a outra "esta no M*aç*o dos aluaras ficarão neste n.º so hũs papeis sobre hũas perguntas q*ue* se fiserão nesta memoria"; outra que se apresenta após o fim da descrição da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 26 deste maço, que refere "está com os mais papeis da Cortiça que tem o Conde meu s*enho*r".

[792]Antes da palavra assinalada, encontra-se rasurado o princípio da data "156-".

[793] Depois da palavra assinalada, aparece rasurada a palavra "que".

[794] Na margem esquerda desta entrada, assim como na das n.º 37 e n.º 38, encontra-se desenhada uma cruz.

[795] A palavra original era "Jan*ei*ro", sendo posteriormente corrigida.

N.º 40 Sentenca, de Compocicão, emtre donna m*ari*a d alcacoua *e* seus f*ilh*os V*icen*te nug*uei*ra *e* paulo A*fons*o porq*ue* ha por bem q*ue* cada hũ tenha 50 $ dos 100 $, que ella tem de juro a qual deu. A*fons*o mendes de Vasconcelos juis do Ciuel aos. 6 dias de Out*ub*ro de 618[796]

N.º 41 Aluara por q*ue* S*ua* Mag*esta*de mandou restetuir o s*enho*r Conde á posse do passo da Mad*ei*ra Registado na Ch*ancelari*a a fl.167 por p*edr*o Castanho no anno de 610, *e* a escritura da dezistençia, do ditto passo da Mad*ei*ra por q*ue* se derão 600 $ em bens da Coroa que Vagarem, con tanto. de tenca

N.º 42 Despacho do almoxarife do paço da madeira por q*ue* mandou que o contratador del Rej não Leuase disima da cortiça que saisse p*ar*a fora de q*ue* pasou sertidão phelipe Correa em 15 de nouembro de 619 -[797]

N.º 43 livros *e* mais papeis da Comta q*ue* fes Miguel godinho p*ar*a averiguar o q*ue* se deve do passo da Madeira[798]

N.º 44 informacão p*ar*a a demanda q*ue* mouia os Solis ao Conde D. Manoel meu pai:[799]

Fl.33[800]

Maco septimo Alhandra Aluerqua

N.º 1 Sentenca em pergaminho que deu Francisco de Pedrosa o anno de 1513. sendo Almoxarife da Portage*m* contra os pescadores de Alhandra & Aluerqua, per q*ue* os obriga a paguar ao s*enh*or Conde de Villa noua os Saueis da alcaydaria.

N.º 2 Treslado em pergaminho de hũa sentenca que o procurador dos feitos del Rey ouue contra o Duque de Barganca sobre os pescadores da Alhandra & Aluerqua não venderem no mar seus pescados; & este treslado é assinado por Fernão de Pina guarda mor o qual declara achar se a dita sentenca no Liuro do anno 1517. na torre do to*m*bo.

N.º 3 Certidão do escriuão das Sisas da Alhandra do que paguão os pescadores a sua M*agesta*de Anno 1594 –

---

[796] Esta entrada e as duas seguintes encontram-se escritas numa letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 54 do Maço n.º 3.

[797] Na margem esquerda desta entrada, assim como na da seguinte, encontra-se desenhada uma cruz.

[798] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças à usada em três anotações à entrada n.º 32 deste maço.

[799] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão. Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem esquerda, à entrada n.º 20 do Maço n.º 5, que refere "seu Pay D. M*anu*el".

[800] O fl.32v não se encontra preenchido.

N.º 4 Differentes arrendamentos antiguos dos direitos da Alhandra & Aluerqua que so seruem pera se saber o em q*ue* andarão as rendas dos os [sic] quintos da Alhandra & Aluerqua.

Fl.33v

N.º 5 Duas certidoes, per q*ue* consta ser o official das sisas da Alhandra escriuão das dizimas, & andar tudo iunto mandadas tirar pello s*enh*or Dom Martinho Anno 1563.

N.º 6 Aluara del Rey pera que o s*enh*or Dom Martinho possa por hũa pessoa auta [sic] & sufficiente, que sirua de Juiz dos dereitos Reais da Alhandra anno de 1550 – foi tirado o treslado da torre do tombo Anno de 1598 –

N.º 7 Estromento em publiqua forma com o treslado de hũa sentenca & Aluaras del Rey & termos que ao pé della estão com os pescadores da Alhandra feita por Pero de goiz tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1601. –

N.º 8 Treslado da sentenca do Juiz dos dereitos Reais –

N.º 9 Aluara *e* postilla por q*ue* el rei do*m* J*oã*o o 3º deu ao Camareiro mór dom fr*ancis*co o dereito d alcaidaria *e* qualquer outro q*ue* tever nas villas d alhandra *e* alverca Contra os pescadores das dittas villas Com quen o ditto Camareiro mor trasia dema*n*da feito en lvora [sic][801] en 8 de Novembro de 1544 não passou pella chamselaria –[802]

N.º 10 Certidão do [sic] em que forão aRendados os dir*ei*tos dos pescadores de Alhandra, o ano de 605. [803]

N.º 11 Certidão do Lansam*en*to da siza de Alhandra o ano de 605.

Fl.34

N.º 12 ARendam*en*to q*ue* fez P*edr*o da silua feitor da Pouoa a fr*ancis*co ferreira, *e* a Rafael da gerra [sic], *e* D*oming*os Lopéz pescadores, *e* m*orad*ores en Alhandra per tempo de quatro annos de 626 te o do [sic] 629. como nele hé declarado, feito e*m* dous de maio de 629; com obrigação de pagarem 80 $ - dos ditos 4 anos[804]

[801] Parece-nos que o escrivão queria ter escrito "Évora", embora se tenha enganado ao escrever a primeira letra, desenhando um l.
[802] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 43 do Maço n.º 6.
[803] Esta entrada e a seguinte encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição das entradas n.º 26 e 27 do Maço n.º 4.
[804] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 25 do maço n.º 3.

N.º 13 APrezentacão do juis dos dereittos Reaes das Villas de Alhandra, *e* Aluerqua, com os mais despachos que sobre isso se derão, *e* posse que se tomou,[805]

Fl.35[806]

Maço oitauo Torres uedras

N.º 1 Certidão da uerba do foral de Torres uedras q*ue* declara, as cousas que toqua*m* da coroa ao regengo [sic] feita por Brisio botelho tabalião da dita Villa anno de 1592.

N.º 2 Aluara del Rey Dom João o 3. pera ser guardado o paul do Regengo [sic] de Rendide dado ao s*enh*or Camareyro mor anno de 1548 –

N.º 3 Aluara del Rey Dom João 3. por q*ue* ha por bem, que os lauradores q*ue* não tiuere*m* titolo das terras do Regengo [sic] de Torres se possão aforar a outre*m* com consentimento do s*enh*or Dom Martinho conforme ao Aluara q*ue* se passou ao s*enh*or Camareyro mor, q*ue* nelle uai tresladado Anno de 1550. Registado na Ch*ancelari*a por Ant*óni*o Vieyra –

N.º 4 Aluara da Jffanta Dona Maria, por q*ue* manda ao Ouuidor da Villa de Torres uedras deixe tirar todo o pão que o s*enh*or Camareyro mor tem na dita Villa *e* seu termo feita em L*ixbo*a por Antonio g*onçalue*z anno de 1548 –

Fl.35v

N.º 5 Aluara del Rey dom João o 3. em q*ue* a por bem q*ue* o contador da comarqua de torres uedras possa aforar ao terco todas as terras & propriedades do Regengo [sic] do Condado da dita Villa de que tem feito merce ao s*enh*or Camareyro mor *e* assi das que forem uagas, & ao diante uagarem, Escrito por Damião dias Anno de 1541. –

N.º 6 Certidão de João de Camõis contador & prouedor na Villa de Sanctarem pera dezembargare*m* as rendas de torres uedras, feita por Antonio de Sousa anno de 1550 –

N.º 7 Treslado de hũa sentenca de Torres pella qual se a por bem os aforamentos q*ue* o almoxarife fes ao quarto contra forma da prouisão del Rey: mas declara q*ue* não preiudicara a coroa em caso que o Regengo [sic] torne a coroa como tornou Anno de 1543[807] -

N.º 8 Estromento de posse de mea terra no Regengo [sic] de rendide feita por Jorge botelho tabalião na dita Villa de Torres uedras anno de 1547.

[805] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 42 do maço n.º 6.
[806] O fl.34v não se encontra preenchido.
[807] Antes deste número, está rasurado o último número da data "1543".

Fl.36

N.º 9 Jnformacão do regengo [sic] de Torres uedras pera melhor se arecadar feita por Pero ro*drigu*iz de Araujo Anno de 1591 –

N.º 10 Tres aluaras antiguos, por que el Rey ha por bem, que as terras do regengo [sic] de torres uedras se não possão aforar sem consentimento dos s*enho*re**s** de Villa noua**.**

N.º 11 Memorial raso tirado do Liuro dos proprios da comarqua de alenquer de certos bens anexos ao Regengo [sic] de torres *e* outros apontamentos de pessoas q*ue* trazem as uarseas & dos foros que paguão. Com este esta outro autentico da demarquacão de hum casal, & tem hũa certidão com hũa uerba do tombo q*ue* constou estar em Sanctare*m*.

N.º 12 Confirmacão que se passou ao s*enh*or Dom Martinho das rendas de Torres uedras, dizimas da madeyra, *e* cortica, & do pescado de Alhandra & Aluerqua feito no anno de 15[808]

N.º 13 Aluara del Rey Dom Philippe em q*ue* a por bem q*ue* se faca a obra da contraualla, & comporta de q*ue* nelle se trata pella maneyra declarada, uista a enformacão q*ue* se ouue *e* o comsentimento[809] das partes, que forão ouuidas feito em l*ixbo*a por Manoel godinho de Castel branco a doze de Feuereyro de 1598 –

Fl.36v

N.º 14 Despacho da fazenda por onde se mandou registar nos liuros della, hũa carta sobre o Regengo [sic] das chantas & outra sobre o Regengo [sic] de Torres uedras.

N.º 15 S*ente*nca que deu o Juis dos D*irei*tos Reaes. em 24 de Julho de 1610, escripta por fran*cis*co botelho p*ar*a que não possão Leuar o pão fora das eiras do Regengo [sic], onde são obrigados a debulhar; *e* pagar ao senhor [?][810] antes de Leuantar a eira[811]

N.º 16 Papel sobre a comporta, memoria do pão q*ue* se vendeo ano de 610[812]*e* memoria dos casaes de torres.[813]

---

[808] A data não foi terminada. Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 9 do Maço n.º 7, que refere "este não esta neste masso.".
[809] Originalmente, a palavra seria, antes de corrigida,"comprimento".
[810] Embora pareça que a palavra originalmente era "senhorio", dado que a pinta do i paira sobre a letra que sucede ao o, parece-nos, pela rasura que no fim surge, que a palavra "senhor" seria a que faria sentido neste contexto.
[811] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 13 do Maço n.º 7.
[812] Sobre esta data, surge uma anotação, feita na mesma letra, que indica "*e* 612".
[813] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição de entradas como a n.º 30 do Maço n.º 6.

N.º 17 papel feito por j*oão* Cardoso. en q*ue* estão todas as propiedades [sic] q*ue* pagão dos Casaes de terras. com o nome dos caseiros que hoje en 621[814] possuen os Casaes e terras.[815]

N.º 18 Cazáes anexas ao Regengo [sic] de Rendide termo de torres uedras, te*m* terras do Condado *e* terras de Cauallaria, nas do Condado pagão de 6. hũ - *e* nas de Cauallaria de 3. hũ, te*m* tambem terras p*ró*prias onde não entrão os outros como nas do Condado *e* Caualaria[816]

N.º 19 Certidão de B*artolo*meu barreiros baracho escriuão dos d*irei*tos Reáes da Villa de torres uedras per q*ue* Consta hauer se aRendado os cazáes *e* Regengo [sic] a d*oming*os antunes en 200 $. en duas pagas iguáes pascoa, *e* s. João, en o ano de 632.-

N.º 20 Certidão de B*artolo*meu barreiros per q*ue* Consta hauer se aRendado os cazáes q*ue* estão en torres uedras a d*oming*os antunes por preco de 56 $ - *e* 6 g*alinh*as por hũ ano de 633 -[817]

Fl.37

Maço Nono Santarem

N.º 1 Apontamento das cousas q*ue* uagarão em Santarem.

N.º 2 Aluara del Rey dom João 3 em que ha por bem q*ue* o s*enh*or Camareyro mor possa demandar todas as pessoas que trouxere*m* terras de mao titolo do regengo [sic] das chantas, & dereitos Reais de Santare*m* o qual esta por assinar; dado o anno de 1528. *e* dentro nelle esta outro assinado ia roto *e* registado em Sanctare*m* anno 1533 –

N.º 3 Maco em que estão tres sentencas contra Pedr alues do campo, sobre os quartos que a de paguar da sua quintã que tem em Sanctare*m* q*ue* chamão de sinquo outeyros.[818]

N.º 4 Maco em que estão sinquo arrezoados sobre as rendas de Sanctarem.[819]

N.º 5 Certidão da posse q*ue* se tomou da quinta q*ue* uagou por morte de Pero matella, feita por Antonio de Sousa escriuão dos contos anno de 1546 -

[814] Depois da data assinalada, encontra-se rasurada a palavra “estão”.
[815] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação da entrada n.º 12 deste Maço .
[816] Tanto a presente entrada como as duas seguintes encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 11 do Maço n.º 7.
[817] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada, que refere “pasa a fl.84”.
[818] Anotação que se apresenta logo após o fim da descrição da entrada, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 17 do Maço n.º 8, que refere “paga tãobem eiradega. ten dentro hũa Cópia autentica.”
[819] Anotação que se apresenta logo após o fim da descrição da entrada, feita na mesma letra usada na anotação anterior, que refere “ não são mais de tres. *e* eu acresentei outro papel q*ue* enporta ver se”.

Fl.37v

N.º 6 Estromento da posse que se deu ao s*enh*or Camareyro mor dos dereitos de Sanctarem o anno de 1528 assinado por P*êr*o matella contador na dita Villa.

N.º 7 Treslado de huns embargos com q*ue* ueo Rodrigo Aluares Procurador do s*enh*or Dom Martinho, a hũa diligencia q*ue* se mandou fazer sobre a orta q*ue* trazia Dona Lucrecia anno de 1559 -[820]

N.º 8 Treslado de hũa sentenca q*ue* se ouue em tempo do s*enh*or Conde de Villa noua a qual dis no titolo, que serue pera Santare*m* dada o anno de 1551 –

N.º 9 Certidão do L*icencia*do Belchior Vieyra, que fas o tombo das propriedades da Coroa da Villa de Sanctare*m*, sobre hũas casas que estão na dita Villa aonde era a Judiaria, sobre diligencias, que nas ditas casas fez por mandado da fazenda por parte de Thome g*onçalvez* escriuão dos orfaos q*ue* as tinha, & sobre a quem pertencia o foro dellas. Com a dita certidão estão algũs despachos da fazenda *e* do dito Belchior Vieyra em que dis pertencer o foro destas casas aos herdeyros do s*enh*or Camareyro mor, na qual se não deu sentenca: feita por Antonio Vas escriuão dos autos & diligencias que pertence*m* a Coroa anno de 1551. -

Fl.38

N.º 10 Treslado de hum aforamento que foi feito a João de Boiro de hũa orta em Sanctare*m*, & de hum Aluara del Rey que se passou a dita Villa pera se poderem fazer as propriedades em fatiota, em uidas aprazendo disso as pessoas a q*ue* elle tinha feito merce, não se entendendo em ortas nem em pumares *e* assi o treslado de hũa sentenca, que o s*enh*or Camareyro mor ouue contra João Pereyra sobre a quintã que esta na freguesia de Achete feito por João uelho tabalião dos contos na Villa de Sanctare*m* anno de 1578 –

N.º 11 Feito das diligencias sobre a quinta foreyra a El Rey, que trazia o s*enh*or Dom Dioguo de castel branco anno de 1577 – Com este papel esta o estromento da compra de hũ mato iu*n*to a este casal: *e* assim estão mais hũs papeis, de diligencias que se fizerão por parte da s*enh*ora Dona Lianor por mandado da fazenda.

N.º 12 Certidão de como se aforou a Fernão Guomez hũas terras *e* Vinha na ladeyra de que pagua de foro cada anno hũ moyo de tr*ig*o. feita por João da cunha escriuão das iugadas do almoxarifado da Villa de Sanctare*m* anno 1578 –

N.º 13 Treslado de aforamento da quintã del Rey que se fes a Fernão Guomez q*ue* é da coroa: esta registado na Ch*ancelari*a feito por Guaspar Maldonado anno de 1590 –

[820] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 4 deste Maço, que refere "veja se a Carta de Agostinho da Cunha q*ue* dis como este esta".

Fl.38v

N.º 14 Treslado de hum contrato, que se fez entre Fernão Guomez besteyro morador no termo da Villa de Oure*m*, & Lopo gil morador no lugar de Pernes sobre os dereitos da quinta q*ue* chamão del Rey feito por Luis g*onçalve*z tabalião publico na Villa de Alchanhede anno de 1574.[821]

N.º 15 Escretura de aforamento da quinta del Rey no termo de Santare*m* a Manoel Aluares, & a Antonio Aluares em tres uidas por 75 alq*uei*res de tr*igo* em cada hũ anno & duas galinhas An de fazer o primeyro pagamento por nossa s*enh*ora d agosto de 94. *e* os mais annos ao mesmo respeito feita por Pero de gois tabalião na Cidade de l*ixbo*a. anno de 1593 -[822]

N.º 16 Certidão de hum mandado da fazenda do Conde de Linhares pera Andre de quadros prouedor das Lezyras deixar arendar as terras do s*enh*or Dom Manoel, & se entregare*m* a Franscisco [Sic] Cabrita seu procurador Anno 1591. –

N.º 17 Aluara del Rey Dom João o 3. ao s*enh*or Camareyro mor de 1 $ 150 de foro das suas casas em q*ue* se recolhe*m* os Vinhos das iugadas da Villa de Sanctare*m* feito por Damião diaz em Euora anno de 1537. –

Fl.39

N.º 18 Maco em q*ue* estão muito [sic] Roes antiguos dos foros & rendime*n*tos de Santare*m*, & Pernes, & outros modernos, feitos por Marcos Pereyra, q*ue* importa pera se fazer tombo de toda esta fazenda.[823]

N.º 19 Certidão do L*icencia*do Manoel Mergulhão Corregedor & contador na Villa de Sanctare*m*, do treslado de hũas doacões & rendas que a casa de Villa noua te*m* na dita Villa de q*ue* lhe foi feita merce. pellos Reis passados a qual se tirou do Registo do tombo das propriedades do Reyno, que pertencem a Coroa, feita por Antonio Vasque escriuão da Coroa anno de 1544.

N.º 20 Posses que tomou Luis Aluares, & Amador Aluares de certos casais & quintas do Regengo [sic] das Chantas por a S*enh*ora Dona Branca anno de 158[824]

---

[821] Anotação que se apresenta entre o fim desta entrada e a seguinte, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 7 deste Maço, que refere "em 3 de setenbro 624 se deu a fulCo hũ treslado p*ar*a *Con*firmar [?] tendo negoseado a Co*n*firmação na fasenda".

[822] Em torno desta entrada, encontram-se duas anotações. Uma na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que refere "en 11 de Agosto de 618 dei lisenca p*ar*a q*ue* se tornase a partir entre as mesmas partes en duas iguais *e* cada hũa pagase – 40 alqueires de trigo *e* 2 galinhas. Com obrigacão de Confirmaren por Sua M*agestad*e *e* leuarão o despacho no mesmo dia"; outra que se apresenta logo após o fim desta, alongando-se até à margem direita da entrada seguinte, feita na mesma letra usada na anotação anterior, que indica: "Levou Amt*óni*o alures [sic] en outubro 620 a escretura por onde se lhe trespasou este Casal p*ar*a aver a Comfirmação na fasenda."

[823] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada nas anotações à entrada n.º 15 deste Maço, que refere "do anno de 63 e 93 se tirarão *e* derão ao rendeiro".

[824] A data encontra-se incompleta.

N.º 21 doze[825] Aluaras antiguos do Regengo [sic] das Chantas passados a differentes s*e*n*h*ores da casa de Villa noua[826]

N.º 22 Tombo das herdades que sua A*lteza,* tem na Aldea da Romeyra termo de Santare*m*, que pertence*m* ao s*e*n*h*or Dom Manoel d*e* Casais, terras, Vinhas, *e* oliuaes

Fl.39v

N.º 23 Treslado de hũa sentenca que ouue o s*e*n*h*or Dom Martinho contra Antonio luis moleyro *e* sua molher moradores no termo de Sanctare*m* pera despeiare*m* hũas casas anno de 1579 –

N.º 24 Treslado autentico do aforamento que fes Marcos Pereyra por procuracão da s*e*n*h*ora Dona Joana do Moynho de Pernes a Pero Lopes de Lemos; & dote que o mesmo Pero Lopez fes a sua molher *e* da procuracão q*ue* Marcos tinha, pellos quaes treslados se a de fazer a demanda deste moynho.

N.º 25 Certidão de como estão postos embargos em Sanctare*m* a todos os aforamentos que se fizerão sem consentime*n*to.[827]

N.º 26 Treslado do rol do anno de 74. dos foros da Coroa de Sanctare*m*[828]

N.º 27 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel sobre os proprios de Sanctare*m* se não aforarem passada ao Conde Dom Martinho Anno de 1502. –

N.º 28 escritura da Venda das casas de Sanctarem, por presso de 100 $ de juro, está[829] o padrão no m*aç*o 47 n.º 9.[830]

[825] Originalmente, antes de ser rasurada e corrigida, a palavra que estava escrita era "Muitos".

[826] Um dos documentos que pode ter integrado este conjunto é o alvará de confirmação passado pela Rainha D. Catarina a D. Martinho de Castelo Branco, no qual se lhe confirmava que poderia, como seu pai, D. Francisco de Castelo Branco, citar e demandar quaisquer pessoas que trouxessem contra sua vontade seus direitos de Santarém, Reguengo das Chantas e demais heranças, datado de 1558. Está em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 32. É igualmente provável que este mesmo alvará passado a D. Martinho de Castelo Branco fosse o documento que estava junto ao citado na entrada n.º 7 do Maço das Doações que se passaram ao Senhor D. Manuel... (fl. 3v), de acordo com a descrição que dá a anotação à margem esquerda dessa entrada ("tem dentro hũ alvara passado a do*m* Mart*inh*o inporta p*ar*a poder dema*n*dar as propiedades [sic]").

[827] Anotação que se apresenta entre o fim desta entrada e a seguinte, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 18 deste Maço, que indica "esta com este papel hũa Carta do juis do to*m*bo feita en 14 de julho de 621. en q*ue* dis não ter feito aforrame*n*to [sic] sen declarar q*ue* a min pertencia o forro [sic]. dos q*ue* erão foreiros a Coroa."

[828] Anotação inacabada que se apresenta logo após o fim da entrada, feita na mesma letra usada na anotação à entrada anterior, que refere "esta com".

[829] Esta palavra encontra-se escrita sobre a expressão rasurada "o qual".

[830] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 15 do Maço n.º 8.

N.º 29 Sertidois *e* sentenças sobre os foros de santarem q*ue* forão na folha do Almoxarife[831] *e* ora se mandão pagar[832]

Fl.40

N.º 30 Treslado Autentico do Afforam*en*to que se fez a Ant*óni*o Jorge, *e* a sua molher Maria Simoa da quinta q*ue* foi de fran*cis*co Simão. *e* Antigam*en*te de guarçia Afonço sita no Regengo [sic] de Lojosa [sic].[833]

N.º 31 Treslado Autentico dos foros de Santarem de q*ue* he donat*ari*o o s*enho*r Conde de Villa Noua com declaração dos q*ue* se não cobrão *e* da Rezão q*ue* pera isso há tirado no anno de 1615.

N.º 32 fiança *e* abonação do Rendam*en*to [sic] q*ue* se fez por dous anos a fran*cis*co Luis da fazenda de Santarem. *e* suas anexas.

N.º 33 Jnformação do oliual q*ue* possui P*edr*o feo e*m* Santare*m*

N.º 34 S*ente*nça sobre o pumar q*ue* poSuhia Cosme p*iri*z iunto a ponte de Palháes que pertense a faz*en*da de santare*m.*

N.º 35 Papeis *e* cartas do L*icencia*do Agost*inh*o da cunha q*ue* tocão p*ar*a a demanda dos f*ilh*os de fran*cis*co luis en Santarem.

N.º 36 Despacho por ordem de Justiça pera [834] Receber protesto ao s*enho*r Conde dom M*ano*el q*ue* d*eus* tem pera lhe[835] não perjudicar o não pedir os foros aos seus foreiros de santarem, ne*m* por esse Resp*ei*to poderem pretender proscrição.

N.º 37 Contas de Sebastião de Carualhal do ano de 629 - *e* 630. q*ue* Cobrou a Renda en Santare*m* –

N.º 38 Certidão de João Nunes escriuão de Santare*m* en q*ue* sertefica que tem en seu poder hũs autos de Execução de hũa s*ente*nça que o s*enho*r Conde de Villa noua, houue contra fran*cis*co Luiz m*orad*or no Lugar de Pernes, feita en 6. de Julho de 623[836].

Fl.40v

N.º 39 Titulos *e* mais papeis de hũa quinta da Coroa que esta no termo da Villa de Santarem no Regengo [sic] das Chantas q*ue* se chamaua de João franco que paga de

[831] Após esta palavra encontra-se a expressão rasurada " *e* não".
[832] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, assim como da entrada anterior.
[833] Tanto esta entrada como as seguintes, até ao fim deste fólio, encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 20 do Maço n.º 8.
[834] Originalmente, a entrada começaria com "Protesto que fez o s*enho*r Conde dom M*ano*el por", tendo sofrido correcções não só no seu início, como depois da palavra assinalada pela nota, a que se seguiria "o s*enho*r Conde do", expressão que foi rasurada e sobre a qual se escreveu "Receber protesto".
[835] Antes desta, encontra-se riscada a palavra "se".
[836] Originalmente, antes de ser corrigida, a data seria "633".

foro em cada hũ Anno dous mil r*eai*s ao d*it*o Reguengo das chantas, *e* esta a d*it*a quinta no Lemite do lugar da Azoja debaixo tem Cazal terras de pão oliual *e* matos. Este Cazal comprou a S*enh*ora D. Leanor de Milão Molher do S*enh*or D Diogo de Castel branço [sic] *e* por seu falecim*en*to ficou ao S*enh*or D. Gregorio de Castel branco Conde de Villa noua[837]

N.º 40 Escrit*u*ra de Arrendam*en*to do Cazal asima a Ant*óni*o f*ernande*z Laurador m*orad*or na Pouoa dos. galegos por 9 A*n*nos q*ue* se acabão por N*ossa* S*enho*ra de Agosto de 1656 paga cada Anno 100 Alq*uei*res de trigo macho barrão *e* 17 alq*uei*res de Azeite ou 34 alq*uei*res a safra *e* 6 galinhas.[838]

Fl.42[839]

Maço decimo Pernes

N.º [1] Jnnouacão do prazo de Pernes feita pello Cardeal dom Afonso como Bispo de Euora ao s*enh*or Camareyro mor Dom fr*ancis*co em tres uidas de que elle & sua molher Dona francisca forão a primeira com obrigacão de fazer tombo, & o mandar ao Cartorio de Euora, & paguare*m* cada hũ anno por dia de S. João baptista vinte escudos de ouro, q*ue* era o mesmo foro, em q*ue* foi aforado o anno 1466. & ao s*enh*or Dom Guoncalo seu aVò, & os bens que por esta innouacão se lhe aforarão São a quintã do outeyro com suas terras de pão, vinho *e* oliual & aueres; Sete courellas de terra da dita quintã que estão nos lugares declarados no dito prazo, *e* o quarto de quatro Moynhos na Ribeyra de Pernes de duas moe*n*das cada hum; *e* hum moynho inteyro de hũa moenda; *e* o foro do Moynho do Pisão, & os foros de alguas casas na dita Ribeyra

N.º 2 Jnnouacão pello Cardeal Dom Afonso como B*is*po de Euora ao s*enh*or Dom Francisco Camareyro mor de certas terras & uinhas na[840] Golegam, & de hum casal no termo de Ourem tudo confrontado na dita J*n*nouacão, a qual lhe fez em tres uidas, de que elle dito s*enh*or Camareyro mor, & sua molher Dona Francisca de Castro forão a primeyra com obrigacão de pagar em cada hum anno por dia de S. João baptista quatro escudos de Ouro, que era a mesma penção, q*ue* pagaua

[837] Tanto esta entrada como a seguinte encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição dos conteúdos do Maço n.º 73, na continuação da "Taboada de quantos Maços este liuro […]", no [fl. VI v]. Em torno desta entrada, encontram-se duas anotações. Uma na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem direita, à entrada n.º 36 do Maço n.º 5, que refere "tem no a s*enho*ra C*ondessa*"; outra na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 44 do Maço n.º 6, que refere "Regengo [sic] Pernes".

[838] Anotação na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação, na margem direita, à entrada anterior, que refere "Tem no a s*enho*ra C*ondessa*".

[839] Trata-se de um erro na paginação do livro, este deveria ser o fl. 41.

[840] Após esta letra, surge uma outra rasurada.

Fl.42v

o s*enh*or Dom Guonçalo seu aVo, a quem se fez o p*rimei*ro aforamento do dito prazo no anno de 1466. *e* esta innouação foi feita no Anno de 1528. por Afonso diaz secretario do Cardeal.[841]

N.º 3 Estromento da posse q*ue* tomou Gregorio Barbosa pella s*enh*ora dona Maria de Castro do Prazo de Pernes, que lhe deixou o s*enh*or Camareyro mor seu marido feito por Pedr eanes tabalião do Judicial na Villa de Santare*m* anno de 1549

N.º 4 Estromento da posse que tomou Gregorio Barbosa do prazo da Golegam pella s*enh*ora Dona Maria de Castro molher do s*enh*or Camareyro Mor, que lhe deixou o dito prazo feito por Antonio f*ernande*z tabalião publico na Golegã anno 1549 –

N.º 5 Carta do Cardeal dom Henriqu**e** pella qual innouou ao s*enh*or Dom Martinho em tres uidas o prazo de Pernes, em que elle era terceyra uida pera que fosse a primeyra com obrigacão de paguar 800 mais alem dos vinte escudos, que antes pagaua: Foi a carta registada no liluro [sic] do reccebedor [sic] do Arceb*is*po de Euora a doze de Agosto de 1563 *e* na Ch*ancelari*a a 12. de Junho do mesmo anno por Manoel da Sylua escriuão della.

Fl.43

N.º 6 Carta per que o Cardeal dom Henrique como Arceb*is*po de Euora innouou ao s*enh*or Dom Martinho em trez uidas o prazo da Golegã de que elle fosse a primeyra com obrigacão de pagar em cada hum anno 350 – mais alem dos quatro escudos d ouro que era obrigado a paguar; fes se a carta anno de 1563 *e* registou se no Liuro dos Registos dos ditos prazos, q*ue* anda na fazenda do dito Cardeal, & no registo do recebedor de Euora *e* no da Ch*ancelari*a do dito Cardeal a 12 de Junho do dito Anno.

N.º 7 Vedoria que se fez do prazo de Pernes por mandado do Cardeal dom Henrique, pera se innouar ao s*enh*or Dom Martinho, na qual estão medidas, & confrontadas as propriedades da quinta do Outeyro Ribeyra de Pernas, feita por Luis g*onçalvez* tabalião na Villa de Alcanhede em cuias notas fiquou o proprio Anno de 1563.

N.º 8 Vedoria que se fes por mandado do Cardeal dom Henrique das propriedades, que tem a mesa pontifical de Euora na [sic] Villas da Golegã, Ourem, & Sanctare*m*, & seus termos, feita por Jorge Antunez tabalião do Judicial na Villa da Golegã Anno de 1563 - .

Fl.43v

N.º 9 Carta pera citare*m* o Arcebispo de Euora, pera acodir como autor a demanda, que Dom gil eanes da costa fazia aos caseiros da quinta do Outeyro anno 1573[842]

[841] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação, na margem esquerda, à entrada n.º 39 do Maço n.º 9, que refere "P*rimei*ro Aforam*en*to".
[842] Originalmente, antes de ser corrigida, a data seria "1576".

N.º 10 Aluara do Duque de Barganca pello qual quita ao s*enh*or Camareyro mor a iugada do casal de Ourem em uida do dito s*enh*or Camareyro mor Anno de 1535 –

N.º 11 Estromentos das diligencias que se fizerão em tempo do s*enh*or Conde de Villa noua nos prazos foreyros a Sé de Euora.

N.º 12 Aforamento do casal de Ourem a Fernão Guomez em tres uidas de que elle é primeira com obrigacão de pagar 3 $ 500 cada anno por dia da nossa s*enh*ora de Agosto, feito por Guoncalo da mota tabalião publico na Villa de Sanctare*m* anno de 1575.[843]

N.º 13 Aforamento ao quinto de hũs moynhos na Ribeira de Aluiela, a Breatis Ro*drigu*iz por quatrocentos r*eai*s em d*inhei*ro *e* duas galinhas boas & de receber por dia de nossa s*enh*ora d agosto: feito por Guoncalo da mota tabalião na Villa de Sanctare*m* anno de 1576.

N.º 14 Aforamento de hũ moynho de duas pedras, alueira e de segunda na Ribeyra de Pernes, o qual se chama o moynho

Fl.44

do B*is*po a Francisco Anes em uida de 3 pessoas com obrigacão de paguar cada anno por dia de São João baptista dous moyos & meo de tr*igo* macho bom & limpo, *e* duas galinhas feito por Jorge Cotrim tabalião publico em Sanctarem. anno de 1567.[844]

N.º 15 Aforamento que se fes a Simão Afonso de hum padaco [sic] de chão na Ribeyra de Pernes com obrigacão de pagar cada anno de foro por dia de Natal 100 & hũa galinha, feito per Guoncalo da mota tabalião das notas na Villa de Sanctare*m* Anno de 1565. –

N.º 16 Aforamento feito a Pero de pax em tres uidas de duas casas terreas de pedra & barro na Ribeyra de Pernes & hũ quintal por 700 r*eai*s de foro cada anno, & hũa galinha por dia de S. João baptista, feito por Francisco Simão tabalião publico no lugar da [sic] dos Vaqueiros Anno de 1591.

N.º 17 Segundo aforamento feito a Pero de pax das cousas assima declaradas na Ribeyra de Pernes por 700 r*eai*s cada anno *e* hũa boa galinha & de receber por dia de S. João baptista feito por Francisco Simão tabalião na dos Vaqueiros Anno 1591.

[843] Em torno desta entrada, encontram-se duas anotações. Uma entre o fim da presente entrada e a seguinte, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 25 do Maço n.º 9, que refere "esta Com elle hũ estromento d arematasão q*ue* fis [?] neste casal. por diuidas. feita por a*fons*o ferras guilherme. em ourem em 3 d agosto de 610"; outra anotação se encontra, na margem esquerda, feita na mesma letra usada na anotação anterior, que indica "advirta se que não pagou Coremtena ne*m* ouue lisensa".

[844] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada nas anotações à entrada n.º 12 deste maço, que indica " leuou o felipe rodrigues en 17 Agosto 622".

N.º 18 Aforamento em 3. uidas a Jlena diaz de duas casas terreas de pedra & barro na Ribeyra de Pernes por 400 *e* hũa

Fl.44v

galinha de foro cada anno por dia de S. João baptista; feito por Francisco Simão tabalião na dos Vaqueiros Anno de 1591. –

N.º 19 Aforamento feito a Manoel f*ernande*z em tres uidas de duas casas & hum quintal na Ribeyra de Pernes por 500 r*eai*s & hũa galinha de foro cada anno por dia de S. João baptista, feito por Francisco Simão tabalião na dos Vaqueiros Anno de 1591. –

N.º 20 Aforamento a Simão Varella em tres uidas de hũa casa sobradada na Ribeyra de Pernes por 300 r*eai*s *e* hũa galinha de foro cada anno, por dia de S. João baptista, feito por Francisco Simão tabalião na dos Vaqueiros Anno de 1591-

N.º 21 Aforamento feito a Bertolameu Monteyro em tres uidas de hũa casa & hũ pardieyro que parte*m* com casas, q*ue* tras Jlena diaz, por 150 *e* hũa galinha de foro cada anno por dia de S. João baptista feito por Francisco Simão tabalião na[845] dos Vaqueiros Anno de 1591.

N.º 22 Aforamento a Francisco f*ernande*z em tres uidas de tres casas de pedra *e* barro, hum chão, & hum pardieyro na Ribeyra de Pernes por 500 *e* hũa galinha de foro cada anno por dia de S. João baptista: feito por Francisco Simão tabalião na dos Vaqueiros Anno de 1591 -.

Fl.45

N.º 23 Aforamento a Branca Luis de duas casas terreas de pedra *e* barro na Ribeyra de Pernes por 200 *e* hũa galinha de foro cada anno por dia de S. João baptista: feito por Francisco Simão tabalião na dos Vaqueiros Anno de 1591.

N.º 24 Treslado autentico de hũa prouisão & autos por ella feitos pello Cardeal Jffante como Arceb*is*po de Euora com hũa Vedoria que se fes o anno de 1560 na quinta do Outeyro iunto de Pernes, feito por Luis g*onçalve*z tabalião publico na Villa de Alcanhede Anno de 1573. Dentro da qual esta hum apontame*n*to das courellas da quintã, q*ue* estão fora do campo da dita quintã.

N.º 25 Estromento de posse q*ue* tomou Marcos Pereyra em nome do s*enh*or Dom Martinho de hũas propriedades no termo da Golegã, que forão de Thomas ferreyra *e* sua molher moradores na mesma Villa das quaes ouue sentenca; feito por Bertolameu Aluares tabalião na dita Villa Anno de 1579

N.º 26 Sentenca q*ue* ouue a s*enh*ora Dona Joana em nome do s*enh*or Dom Martinho contra Francisco Lopez *e* sua molher moradores na Ribeyra de Pernes sobre &

[845] Antes desta palavra, aparece rasurada a letra "e".

por rezão de hum moynho, que esta na dita Ribeyra pella qual manda que largue*m* o dito moynho & lhe paguem o foro q*ue* lhe deuem Anno de 1582. –

Fl.45v

N.º 27 Estromento de posse q*ue* tomou Marcos Pereyra em nome da s*enh*ora dona Joana da Sylua de hũas terras no termo da Golegã que forão de Aluaro Ro*drigu*iz & sua molher moradores na Villa da Golegã de que ouue contra elles sentenca: feito por Bertolameu Alu*are*s tabalião na dita Villa Anno de 1579.

N.º 28 Sentenca q*ue* ouue Marcos Pereyra em nome da S*enh*ora Dona Joana contra Jorge Dynis moleyro morador na Ribeyra de Pernes sobre certa azeitona, fruta, & ortalica de huns quintaes q*ue* estão na dita Ribeyra, feito por Simão g*onçalve*z Cardoso tabalião na Villa de Santare*m* anno 1582.

N.º 29 Aforamento que fes Marcos Pereyra em nome da S*enh*ora Dona Joana de hũs engenhos de moynhos & casas na ribeyra de Pernes em uida de tres pessoas a Jsabel Correa filha de P*edr*o lopez que os possuio com foro em cada hum anno de 80 alq*uei*res de pão SS. 70 de tr*ig*o macho, & dez alq*uei*res de segunda pagos por dia de nossa s*enh*ora de Agosto. Feito por Luis Aluares tabalião na Villa de Alchanhede Anno de 1581 _[846]

N.º 30 Aforamento que fes Marcos Pereyra em nome da s*enh*ora Dona Joana a Guoncalo f*ernande*z em tres uidas de noue estins de terra no campo de Marneyros na Villa[847] da Golegã com foro em cada hum anno de Vinte alqueires de trigo & trinta de

Fl.46

ceuada por dia de nossa s*enh*ora d aguosto, & não auendo trigo dava dous alqueyres por hum de ceuada, feito por Luis Aluares tabalião na Villa de Alcanhede Anno de 1582.

N.º 31 Aforamento que fes Marcos Pereyra em nome da s*enh*ora dona Joana a Pero Marequos em 3 uidas de hum pedaco de chão em a Ribeyra de Pernes termo da Villa de Santare*m* pegado com as casas do dito Pero Marecos com foro em cada hũ a*n*no por dia de nossa s*enh*ora d aguosto de hũa galinha, & sera obrigado a fazer hũa casa de comprimento *e* largura do chão: Feito por Luis Aluares tabalião na Villa de Alchanhede Anno de 1581 - .

N.º 32 S*ente*nça que se ouue no Juiso do tombo dos bẽns da Coroa comtra o procurador della, na uilla de samtarem, em fauor de francisqu eannes a quem se pedia foro do moinho q*ue* posuhia na Rib*eir*a d aluiella Termo de pernes de que he donatario o s*enho*r Conde de Villa noua. feita por agostinho Rebello Escriuam dos feitos da Coroa,

[846] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 14 deste Maço, que refere "fes [s]e novo aforam*en*to q*ue* esta no nº 34 C*om* mais hũa galinha de foro digo 2 não se la*n*cou por descuido mas fes [s]e no anno de 1623". A expressão "não se la*n*cou por" encontra-se rasurada.

[847] Originalmente, antes de ser corrigida, a palavra seria "campo".

Registada nos autos q*ue* se procesarão. no Juiso do tombo dos bẽns da Coroa na uila de santarem p*or* Aluaro Carualho Anno de 1614 - [848]

Fl.46v

N.º 33 Emprazam*en*to do Moinho de pernes a Ambrosio Lopes alfaiate, q*ue* forão de Zacarias carualho *e* eitor correa, *e* os tomou fr*ancis*co Luis Rend*ei*ro por não lhe pagarem o foro *e* pede deminuição de foro[849]

N.º 34 aforam*en*to dos Moinhos Nº 29. vagarão per lianor pais galvoa afoarara*m* [sic] se a Jsabel de Lemos sua filha. paga Cad anno – 70 alqueires de trigo – 10 de segunda *e* 2 galinhas tome[850] riscado escrivão. a 6 abril 623 -[851]

Fl.47

Maco Onze Leziras

N.º 1 Carta em pergaminho del Rey Dom Afonso o 5. por q*ue* fas merce a dona Britis valente de hum Lezirão, que foi de v*icen*te[852] Afonso valente, feita por João Lopez em Euora Anno de 1477. assinada pello principe Dom João.

N.º 2 Carta em pergaminho del Rey dom João o 2. pella qual confirma as leziras a Dona Britis valente molher do s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo feita por Antonio Carn*ei*ro em Euora anno de 1482.

N.º 3 Carta del rey dom João em pergaminho, per que fas merce ao s*enh*or Dom Guoncalo das leziras em sua uida, feita por Thome lopez na Cidade de l*ixbo*a. Anno 1487.

N.º 4 Carta em pergaminho del Rey Dom Manoel per que fas merce ao s*enh*or Conde de Villa noua dos leziroes da Azambuja, & Villa franca feita por Francisco de Matos em Montemor Anno de 1495.

N.º 5 Carta em pergaminho del Rey Dom Manoel per que fas merce ao s*enh*or Conde de Villa noua de hũa lezira no termo da Azam

Fl.47v

buja *e* dis na cotta, que não ouue effeito: Feita na Cidade de l*ixbo*a por Francisco de Matos Anno de 1502.

[848] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 16 do Maço n.º 8.
[849] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 29 do Maço n.º 9.
[850] Antes desta palavra, aparece rasurado o mesmo nome.
[851] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 29 deste Maço.
[852] A abreviatura para o nome Vicente encontra-se sobre a palavra "de".

N.º 6 Carta em pergaminho del Rey dom João, per que fas merce a S*enh*ora Condessa de Villa noua das Leziras da Azambuja *e* Villa franqua per largar outra renda, feita na cidade de l*ixbo*a por Antonio Paes Anno 1527.

N.º 7 Carta em pergaminho del Rey dom João 3. per que fas merce a s*enh*ora Condessa das ditas leziras da Azambuja *e* Villa fra*n*ca em sua uida: Feita em Coimbra por Luis Aluares Anno 1527.

N.º 8 Carta em pergaminho del Rey Dom João o 3. per que fas merce ao s*enh*or Camareyro mor das Leziras da Azambuja *e* Villa franca, subscrita por Damião dias Anno 1529.

e declara que se não tirarão estas leziras, aos herdeyros do S*enh*or Camareyro mor sem lhe paguare*m* primeyro: Esta registada em Villa franca por Bento gracia.

N.º 9 Aluara da Raynha dona Catherina por que fas merce ao s*enh*or Dom Martinho de certa palha, q*ue* era obrigado a paguar das leziras q*ue* tinha em sua uida: subscrita em l*ixbo*a por Duarte diaz Anno 1559. Registada na Ch*ancelari*a por Pero de oliu*ei*ra

<u>Fl.48</u>

N.º 10 Estromento com testemunhas, que o s*enh*or Dom Martinho mandou tirar de como tapou a sua conta a lezira noua dos Francos & gastou muito nella: feito por Rodrigo de Aguiar escriuão de pouos, das notas anno de 1571. Jmporta este estromento p*ar*a se não poder*em* tirar estas Leziras sem primeiro se paguar o gasto que se fes nellas.[853]

N.º 11 Estromento em papel que se tirou da Lezira dos Francos por mandado do s*enh*or Dom Martinho com test*emunh*as de como o Tejo lhe Leuou muita terra da dita Lezira Anno 1571.

N.º 12 Estromento sobre a Lezira dos Francos termo da Azambuja de como o Tejo guastou muita parte da terra na dita Lezira, feito por Christouão home*m* tabalião da Alhandra Anno de 1574.

N.º 13 Treslado em papel de hũa certidão, & medicão que Andre de quadros prouedor das Leziras mandou fazer nas terras de M*elchi*or [?] Nunez de como lhe derão 30 alq*uei*res de semeadura das terras do s*enh*or Dom Martinho. Feito por Manoel Mendez escriuão do Almoxarifado Anno de 1589 - .

N.º 14 Embargo que fes Antonio da Veiga sobre as terras do torrão do Diabo.

[853] Na margem direita do fólio descrito, está desenhado um risco que abrange as três primeiras entradas.

Fl.48v

N.º 15 Carta del Rey dom Sebastião pera Simão de quadros sobre a Lezira dos Francos; subscrita por Duarte diaz em Euora Anno de 1575.

N.º 16[854] Papel de hũa diligencia que se fez por mandado do s*enh*or Conde Meirinho mor de hũas leziras Anno 1589.

N.º 17 Maco de partilhas que em cada hũ anno se faze*m* nas Leziras que se podem cotejar com as do laurador, mandando lhe que as mande pera isso.[855]

N.º 18 Maco que tem differentes papeis, que pertence*m* pera os Coredouros das terras da Lezira, as quaes estauão arendadas a Francisco annes como consta de hũ Aluara, q*ue* esta no mesmo Maço.

N.º 19 papeis das deligencias que se fiserão p*ar*a as terras q*ue* se derão nas lesiras por a perda q*ue* nellas fes o rrio [sic]. nestes papeis esta a primeira petticão q*ue* se deu en julho de 603 *e* todas as deligencias q*ue* se fiserão ate se perder a Consulta*. e* a petticão ultima q*ue* se deu .en janeiro de 615. *e* a reposta do proCurador da fasenda os mais papeis das deligencias *e* ultima medicão ten gaspar rabelo.[856]

Fl.49

N.º 20 ferias que se fizerão, no tapume das Liziras, que se acabou em 18 de Abril de 619, *e* Custou 123 $ 780 –[857]

N.º 21 Escrito de Diogo Rebello do aRendam*en*to das liziras -[858]

N.º 22 Alvara por q*ue* S*ua* m*agesta*de ha por bem q*ue* a lesira dos francos se possa tapar por orde*m* do Conde *e* p*ar*a isso o Liura de de pagar a fabrica q*ue* são 4 m*oi*os *e* 20 alq*uei*res. D*iog*o soares escriuão da faz*en*da o d*erradei*ro de desembro 623 anos. Registado na Chancelaria por M*anu*el Ferrejra *e* no L*ivr*o 15. da faz*en*da fl.73 -[859]

---

[854] Entre estes dois algarismos, aparece rasurado o número "9".

[855] Anotação que surge logo após o fim da descrição, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 38 do Maço n.º 9, que refere " E conta dos Anos de 611 – 612 – *e* 613 – 619 *e* de 620". As últimas datas referidas aparentam ter sido acrescentadas depois de ter sido feita a anotação.

[856] A presente entrada está escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a utilizada na descrição da entrada n.º 34 do Maço n.º 10. Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita na mesma letra usada na descrição da entrada, que refere "aqui esta a prouisão da m*ercê* q*ue* sua M*agesta*de me fes. do q*ue* Creseo na lisira em 615 tirou se *e* esta no M*aço* d alvarás. no n 69 [?]. Co*m* o alvara te*m* outros [?] 4 m*aço*s [?]". No final desta página, no canto inferior direito, está escrito "Mc", como se o fólio que se seguisse começasse com estas letras, o mesmo acontecendo com o fólio posterior, onde se nota, no mesmo espaço, um "G".

[857] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 28 do Maço n.º 9. Após a descrição da entrada, surge uma anotação, feita na mesma letra usada na descrição, que refere "*e* a C*on*ta q*ue* se gastou em reformar esta obra no anno de 620 que forão 77 $ 220. tudo – 201 $ -".

[858] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 32 do Maço n.º 10.

[859] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão e da anterior entrada.

N.º 23 Comtas das lisiras dos annos. – 623 *e* 624[860]

N.º 24 Alvara digo despacho da fasenda p*ar*a a terra q*ue* acreseo nos Corredouros. anno de 626

N.º 25 Memoria de Como se mede*m* as terras,[861]

N.º 26 Treslado Autentico tirado da torre to tombo da Lezira do torrão do Diabo. no ano de 1614.

N.º 27 Treslado Autentico da doação dos Corredouros, *e* terra noua que está no tejo, iunto na Lezira dos francos feito ao s*enho*r Dom M*anu*el *e* s*enho*ra Dona Branca Registado na ch*ancelari*a no ano de 1591.

N.º 28 treslado Autentico da Doação das Leziras tirada da torre do tombo no de 1591.

N.º 29 Petição do s*enho*r Conde De Villa noua Dom greg*óri*o sobre a terra que o Tejo uay Comendo na sua Lezira dos francos, com desp*ach*os *e* Mandado do Conss*elh*o da faz*end*a *e* Jnformação do D*out*or Agostinho da cunha enformar sobre a materia, en 633 –

Fl.50[862]

Maço doze de Villa Noua.

Neste Maço estão doacões, & Aluaras antiguos passados aos Senhores de Villa noua, que se guardão pera se poder uer a differenca, das palauras de que vsaram nelles os Reys que os mandarão passar [863]

[860] Tanto esta entrada como a seguinte encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 19 deste Maço.

[861] Todas as entradas que se seguem, até ao final do fólio, encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição de entradas como a n.º 38 do Maço n.º 9.

[862] O fl.49v não se encontra preenchido.

[863] Encontra-se uma anotação a meio do fólio, feita em letra semelhante à usada na descrição de entradas como a n.º 29 do Maço n.º 11, que refere " As Doações *e* Alu*ar*as que estão neste maço são por todas 26. *e* estão numeradas comesando de n.º 1 te 26". Originalmente, antes de ser corrigido, o n.º 26 era n.º 25. Actualmente, sabemos do paradeiro de quatro dos documentos que integravam este maço: o alvará pelo qual o Rei D. Manuel fazia mercê ao Conde D. Martinho do salgado de Vila Nova de Portimão, datado de 8 de Junho de 1511, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 15; o alvará de confirmação da mercê do salgado de Vila Nova de Portimão, feita por D. João III ao Conde D. Martinho, datado de 1524, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 3; o alvará de confirmação da mercê do salgado de Vila Nova de Portimão, feito por D. João III a D. Francisco de Castelo Branco, em 1527, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 8; e o alvará pelo qual D. João III fazia mercê, a D. Francisco de Castelo Branco, de lhe confirmar que podia aforar todo o salgado de Vila Nova de Portimão e os foros, terras e propriedades que detinha em Santarém, datado de 1544, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 15 . É provável que, entre os outros documentos pertencentes a este conjunto, estivessem a carta de doação régia dos direitos de Vila Nova de Portimão a Gonçalo Vaz de Castelo Branco, do modo como os havia Rui de Melo, datada de 1472 (actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 5); e o alvará passado por D. João III a D. Francisco de Castelo Branco, no qual lhe fazia mercê do senhorio de Vila Nova de Portimão para o seu filho varão mais velho,

Fl.51[864]

Maço treze de Villa Noua. Da Fazenda.

N.º 1 Carta em pergaminho do aforamento que fes o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo a Fernão valente de hũa orta em Villa noua a São Lourenco em mil *e* quinhentos r*eai*s de foro cada anno: feito por Vicente diaz tabalião na dita Villa Anno de 1487 -[865]

N.º 2 Compra que fes o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo da barqua da passajem em Villa noua, Anno de 1478. *e* dentro neste pergaminho estão metidos dous que são; a doacão da dita barqua, & a confirmacão da renda della[866].

N.º 3 Carta de compra em pergaminho de hũs moynhos, em Villa noua que comprou o s*enh*or Guouernador a Jsabel f*ernande*z feita por Guoncal eanez [sic] tabalião na Cidade de l*ixbo*a. Anno 1479 -[867]

N.º 4 Aforamento em pergaminho, que fez o s*enh*or Guouernador Do*m* Guoncalo de hũa orta em Villa noua, a S. Lourenco, a Mestre Bento por 1 $ 500 de foro em cada hum anno, feito por João Luis na dita Villa Anno 1488[868] -

Fl.51v

[N.º 5][869] Carta em pergaminho de concerto, que o s*enh*or Guouernador fez com Pero guomez, & do que lhe fiquou deuendo, feita por Luis Aluares tabalião em Villa noua Anno 1480 –

[N.º] 6 Carta em pergaminho de hũs chãos, q*ue* comprou o s*enh*or Conde a Dioguo Mendez Correa em Villa noua, feito por Vicente dias tabalião na dita Villa Anno de 1495.

---

assim como das dízimas das madeiras e da cortiça que vinham do Reino a Lisboa, da dízima do pescado de Alhandra e de Alverca, do Reguengo da Coutada e terras do condado em Torres Vedras, da feira de S. Pedro, de umas boticas que D. Francisco possuía em Lisboa, dos direitos reais de pão, azeite, vinho, aves, foros e casas de Santarém e de uns lezirões sitos em Azambuja e Vila Franca, datado de Agosto de 1546 e com um registo posterior de Maio de 1558 (encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 17). Estes últimos dois documentos não se encontram assinalados com a cota correspondente.

[864] O fl.50v não se encontra preenchido.

[865] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 11.

[866] Actualmente, a carta de confirmação régia da venda da barca e passagem de Vila Nova de Portimão, feita por Álvaro Teivas a Gonçalo Vaz de Castelo Branco, datada de 1478, encontra-se, juntamente com uma cópia em pública forma de 1688, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 6.

[867] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 10. O verdadeiro nome do tabelião é Nicolau Anes, pelo que assinalámos o nome que consta no sumário com a expressão *sic*.

[868] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 4.

[869] Estes números estão assim representados porque o canto superior esquerdo do fólio encontra-se rasgado.

N.º 7 Sentenca em papel que se deu contra os armadores dos Atuns, & Sardinha por que trazião sal de fora & não o tomauão de casa de Lagos de Nuno f*ernande*z Anno de 1516: Serue este papel pera a casa de Sal de Villa noua.

N.º 8 Tombo em papel das propriedades & foros que o s*enh*or Conde tinha em Villa noua, & não declara o tempo em q*ue* foi feito.[870]

N.º 9 Estromento de demarquacão do salgado de Villa noua & foros do morgado dado ao s*enh*or Camareyro mor Anno de 1540 [sic]. feito por Martim Vas escriuão da Correycão[871]

Fl.52

N.º 10 Doacão dos tres esteyros[872] em Villa noua que se aforarão ao S*enh*or Camareyro mor pera andare*m* iuntos ao seu morgado: *e* esta com ella outra doacão dos mesmos Esteyros confirmada ao s*enh*or dom Martinho, da qual elle não tinha necessidade por ser foro em fatiota: *e* por isso não fez outra por ella o s*enh*or Dom Manoel: Feita no anno de 1575. *e* registada na Ch*ancelari*a a fol.138. Dentro nella esta a posse dos mesmos esteyros.

N.º 11 Carta em pergaminho del Rey Dom João 3. per q*ue* confirma ao s*enh*or Camareyro mor, o aforamento q*ue* lhe fez dioguo f*ernande*z das Pouoas de todo o salgado de Villa noua. Feita no anno de 1546.

N.º 12 Carta em pergaminho da Venda de hũs bens que estão em Villa noua no arrabalde de S. Lourenco, que comprou o s*enh*or Conde. Feita por João f*ernande*z tabalião na dita Villa Anno de 1523.

N.º 13 Treslado autentico de dous Aluaras sobre a sardinha, feitos por Damião diaz Anno 1526. Feito por V*icen*te diaz tabalião na Villa de laguos Anno 1527.

N.º 14 Differentes Aluaras passados aos s*enh*or*e*s de Villa noua sobre a dizima uelha dos Atuns, & mais peixe do lanco de touro da dizima *e* redizima[873]

---

[870] Actualmente encontra-se integrado, entre outros documentos, em Arquivo Municipal Eduardo Campos, Documentação de origem privada, Marquês de Abrantes = Casa de Abrantes, cx. 1, doc. 36.

[871] Actualmente, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 122, doc. 2430. O documento data de 1545 e não de 1540, pelo que assinalámos este erro com a expressão *sic*.

[872] Antes desta, encontra-se rasurada a palavra que é "estromentos".

[873] Logo após o fim da entrada, encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada na anotação à descrição do Maço n.º 12, que refere "e são sete". Actualmente, deparámo-nos com dois destes documentos: um deles é um alvará régio pela qual se fazia mercê, ao Conde de Vila Nova, da dízima do pescado que recaía sobre o pescado miúdo e sardinha que se pescassem na armação do peixe frito, datado de 17 de Novembro de 1519 (BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 18); e um alvará de confirmação, dado a D. Martinho de Castelo Branco, da dizima velha dos atuns e outro pescado que morresse nas almadravas de Vila Nova de Portimão e seu termo, datado de 8 de Fevereiro de 1575, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 23. Embora no verso deste último documento não tenha ficado registada a cota, pelo teor do mesmo pensamos que seria um dos integrantes deste conjunto. Outro documento que poderá ter pertencido a este conjunto, ainda que não esteja marcado pela cota correspondente, é a confirmação do alvará sobre a dízima velha dos atuns e de outros peixes

Fl.52v

N.º 15 Feito de demanda que trouxe o s*enh*or Camareyro mor com el Rey sobre os dereitos da sardinha que se diminuirão em Villa noua pello regimento da lota, cujo treslado autentico esta no mesmo feito, em que se não deu Sentenca. Escriuão da Coroa Gaspar Rod*rigu*iz Anno de 1554.

N.º 16 Sentenca em papel, & carta que serue de titolo, de hũs chãos em Villa noua, que ouue a S*enh*ora Dona Maria de Castro como tutora do s*enh*or Dom Martinho seu filho, feita por Antonio Lopez escriuão das terras da Raynha. Anno 1555 -[874]

N.º 17 Estromento em papel da posse das couas de tr*igo* que estão em Villa noua, que se tomou pello s*enh*or Conde Dom Manoel Anno de 1572. feito por João Luis em Serrabodes tabalião na dita Villa.

N.º 18 Aforamento a Guaspar g*onçalve*z de hũas casas em Villa noua[875]por 700 r*eai*s cada anno de foro que fes a s*enh*ora Dona Joana da Sylua Anno de 1584. por Custodio diaz tabalião na dita Villa.

N.º 19 Aforamento de hũs chãos em Villa noua de tras da Alfandega feito a Rodrigo Thomas em 3. uidas por. 300 r*eai*s

Fl.53

cada anno de foro feito em nome do S*enh*or Conde Dom Manoel por Custodio Diaz neto tabalião na dita Villa Anno 1591 –

N.º 20 Carta de compra de hũas casas em Villa noua, adonde se fes a Camara & a audiencia, que comprou o s*enh*or Conde Dom Manoel feita por Francisco Cabrita tabalião na dita Villa A*n*no 1596 -[876]

N.º 21 Padrão de dous mil r*eai*s de Juro nas Almadrauas, os quaes são do morgado do s*enh*or Dom João de castel branco, os quaes se passarão a Alfandega de Villa noua. Registado na Ch*ancelari*a fol.154.[877]

---

que morressem nas almadravas, passado por D. João III a D. Francisco de Castelo Branco, datada de 1527 (BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 5). Poderá, igualmente, ter feito parte deste conjunto o alvará passado por D. Sebastião a D. Martinho de Castelo Branco, no qual lhe confirmava a mercê feita a seu pai da arrecadação do direito da saca de sardinha por inteiro, datado de Fevereiro de 1575, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 19.

[874] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 10, doc. 16.

[875] Entre as palavras "noua" e "por" aparecem várias frases rasuradas, sendo estas as seguintes "q*ue* se tomou pello S*enh*or Conde Dom Manoel Anno de 1572 feito por João Luis em Serrabodes tabalião na dita Villa".

[876] Anotação que surge logo após o fim da entrada, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 24 do Maço n.º 11, que refere "por preso de 42 $ 600".

[877] Anotação que surge logo após o fim da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 14 deste Maço, que refere "está no Maço 47 – nº8 – ".

N.º 22 Maco em que estão hum pergaminho, & dous Aluaras de 470 $ de tenca SS. 200 $ cada hũ dos Aluaras, & 70 $ o pergaminho, assentados nas Almadrauas, & passados o anno de 99. a Alfandega de Villa noua, Registados na Ch*ancelari*a fol.194 et fol.195. *e* fol.193.[878]

N.º 23 Treslado autentico, do Regimento que El Rey mandou fazer sobre a arrecadacão dos dereitos da Sardinha no Reyno do Algarue na Cidade de Faro, feito por João Amado escriuão dos dereitos da Sardinha na dita Cidade Anno de 1594. dentro neste papel esta hũa certidão de Thome Lopez escriuão dos *con*tos de lagos sobre a mesma Sardinha.[879]

N.º 24 obrigacão que fez o serq*uei*ro fr*ancis*co dias dos 40 $ que se lhe prestarão,[880]

N.º 25 Copia do foral de villa noua q*ue* tirou do propio [sic] fr*ancis*co Cabrita esCriuão da Camara Comsertado Com v*icen*te freire d andrade tabalião. -[881]

Fl.55[882]

Maço Quatorze de Villa noua da Jurisdicam.

N.º 1 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso o 5. dos officios de escriuão da Camara, orfãos, & Almotacaria de Villa noua, a Aluaro Anes pella qual consta sere*m* data [sic] del Rey *e* por isso do s*enh*or da dita Villa, feito no anno 1466 [sic][883] -

N.º 2 Sentenca que se deu pello s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo contra o Alcaide mor de Sylues, sobre a Alcaidaria de Villa noua pertencer ao dito S*enh*or Guouernador Dada no anno de 1468 -

N.º 3 Treslado de hũa sentenca per q*ue* consta ser a cadea de Villa noua do Conselho & a forma em que se a de fazer o Alcaide da dita Villa, feita por Vicente Aluares escriuão dos feitos del Rey na Villa de Sanctare*m* Anno de 1468. Foi tirada do Cartorio da Camara de Villa noua pello s*enh*or Dom Martinho A*n*no de 1576.

---

[878] Anotação que surge logo após o fim da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 20 deste Maço, que refere "hoje en 615 estão asentados no Almoxarifado de miranda digo de villa real *e* neste livro estão con os mais no m*aç*o 47 fl.26 [?]".

[879] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 30. Trata-se da certidão de um traslado de dois regimentos, um de 1529 e outro de 1530.

[880] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 20 do Maço n.º 11. Em seu torno encontram-se duas anotações. Uma que surge logo após o fim da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 22, que indica "pagou*. e* co*m* esto se deu o escrito"; outra na margem esquerda, feita na mesma letra usada na descrição da entrada, que indica " foy a g*asp*ar de aguiar en Noue*m*bro 619".

[881] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação descrita à entrada n.º 24 deste Maço. Actualmente, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 124 (5N), doc. 2476. O traslado data de 1621.

[882] O fl.53v não se encontra preenchido e, por lapso, identificou-se este como sendo fl. 55.

[883] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 4. O documento está datado de 1465, pelo que sinalizámos o erro no sumário com a expressão *sic*.

N.º 4 Papeis & Sentencas com o treslado de algũas peticões & Aluaras pera o s*e*n*h*or Camareyro mor apresentar Alcaide em Villa noua Anno de 1547.

N.º 5 Papel que declara a forma em que o s*e*n*h*or Dom Martinho fez a eleicão do Alcaide em Villa noua Anno de 1578 –

Fl.55v

N.º 6 Treslado de hũ Aluara del Rey dom Philippe, per q*ue* ouue por be*m* que o officio de Alcaide de Villa noua se apartasse de casereyro [sic] *e* a Camara da dita Villa eleja duas pessoas como sohia a eleger hũa so pera ambos os officios, feito por Rodrigo Sanches Secretario da Justica Anno de 1596. Registado na Ch*ancelari*a por Pero de oliueyra a fol.38 - .

N.º 7 Aluara del Rey dom Manoel pera o senhor Conde[884] poder apurar gente em Villa noua indo a Africa o anno de 1509 –

N.º 8 Aluara del Rey dom João o 3. de Juiz de dereitos Reais dado ao s*e*n*h*or Camareyro mor o anno de 1533 [sic]. pello qual se fes o que esta na Chancelleria, & com este estão as duuidas, q*ue* se lhe puserão & despacho do Chancerel [sic] mor.[885]

N.º 9 Maco em que estão treze papeis com o treslado de hũs autos de Villa noua sobre se fazer Juiz dos orfãos: *e* hũa sospeicão pello Juiz da Alfandega a Pero uelho: *e* outras peticões *e* diligencias que se fizerão na dita Villa.

N.º 10 Aluara del Rey Dom João o 3. dado ao s*e*n*h*or Camareyro mor pera a eleicão de Villa noua se não fazer por fauas, se não pello Ouuidor da dita Villa Anno de 1537.

N.º 11 Sentenca dada pello Arcediago de lagos uisitador[886] pello B*is*po do Algarue Dom Manoel de Sousa em que declara q*ue* se não

Fl.56

podera nenhũa pessoa enterrar na Capella mor de Villa noua, so o s*e*n*h*or dom João de castel branco *e* seus descendentes, feita pello Conego Francisco Jorge escriuão da Camara Anno de 1540 -[887]

---

[884] Sobre a palavra assinalada encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 25 do Maço n.º 13, que refere "do*m* Mart*inho*".

[885] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 13. Há outros dois registos em torno da carta, sobre a nomeação de diferentes pessoas para o ofício de Juiz dos Direitos Reais, com assinatura régia e do Cardeal D. Henrique, que datam de 1538 e de 1567. A data do documento é 1535 e não 1533, pelo que assinalámos o erro na descrição do sumário com a expressão *sic*.

[886] A palavra original seria "uisitar", aparecendo, em letra diferente, uma anotação sobre aquela palavra que a torna em "uisitador".

[887] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 2 do Maço n.º 10, que indica "+ jazigo ".

N.º 12 Sentenca dada na casa da supplicacão pello Juis dos feitos del Rey pera que o Juiz de fora de Villa noua se chame pello s*enh*or della subscrita por Luis Aluares de Neiua Anno de 1547. Dentro na qual esta hũa certidão autentica por q*ue* consta mandar o C*orreged*or de lagos que as appelacões de Juiz de fora fosse*m* ao Ouuidor.

N.º 13 Aluara em papel assinado pello Cardeal pera não auer Juiz de fora em Villa noua, & que possa o s*enh*or Dom Martinho por Ouuidor Subscrito por João de castilho na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1563. Dentro nelle. esta hũ treslado autentico tirado da Camara de Villa noua.

N.º 14 Estromento que mandou tirar o s*enh*or Dom Martinho de como esteue antiguame*nt*e no pelourinho de Villa noua hũa bandeyra com duas pomas, & nellas pintadas as armas do s*enh*or Camareyro mor feito por Bertolameu Ro*drigu*iz tabalião na dita Villa anno de 1563.

N.º 15 Carta testemunhauel do conselho de Villa noua em q*ue* declara como ham de fallar aos s*enh*ores della, feita por Francisco Cabrita escriuão da camara Anno de 1563 –

Fl.56v

N.º 16 Certidão de Antonio de Gouuea escriuão da Correycão da Cidade de Lagos sobre a morte de Mattheus frois, em q*ue* o C*orreged*or declarou q*ue* não podia entrar em Villa noua se não por correycão A*n*no 1592

N.º 17 M*aç*o de Aluaras, Portarias, & despachos da fazenda pello qual se mandou que o s*enh*or Conde Dom Manoel se chame S*enh*or de Villa noua sem embargo da duuida por q*ue* se deixou de assinar o Aluara *e* so se emendou chamare*m* lhe S*enh*or da casa aduertindo q*ue* se não deuia dizer senão S*enh*or da Villa.

N.º 18 Capitolo da correicão da Cidade de Lagos sobre a cadea de Villa noua, feito por Vicente diaz Vieyra escriuão da correycão da Cidade de Lagos Anno 1594.

N.º 19 Treslado autentico de hũa sentenca com a qual se proua q*ue* os S*enh*ores de Villa noua fazem a eleicão por seu Ouuidor fora das Oitauas do Natal, & consta por ella, auer em Villa noua Ouuidor Letrado *e* Juiz de fora que El Rey mandou tirar Junto ao qual esta outro treslado autentico, de hũa S*ente*nca do [sic] Relacão pella qual concede finta em Villa noua pera a Cadea, & a remete ao Ouuidor della. Tem mais hum Aluara per q*ue* El Rey concede aos moradores de Villa noua, q*ue* contra Sua Vontade delles não possa Viuer na dita Villa fidalgo, nem caualeyro.

Fl.57

N.º 20 Appelacões sobre o requerimento que fez o L*icencia*do Nuno f*ernande*z como procurador do s*enh*or Conde Dom Manoel sobre a dema*n*da de Thome g*onçalue*z pregador empunhando lhe hũa prouisão de Sua M*agesta*de pera o Juiz de lagos entrar em Villa noua a tirar deuassa do [sic] morte do filho do dito pregador.

N.º 21 Treslado autentico de hũa sentenca dada na Relacão pello Juiz dos feitos d el Rey em fauor do s*enh*or das Alcaceuas, pera poder apurar as eleicões sem embargo de o não declarare*m* suas doacões, a qual pode seruir pera Villa noua em caso q*ue* se moua semelhante duuida.

N.º 22 Sentenca que se deu na Relacão em fauor do s*enh*or Conde do Sabugal[888] sobre a Jurisdicão das suas terras q*ue* pode seruir pera a de Villa noua dada o anno de 1591.

N.º 23 Certidão autentica por q*ue* consta estar Vila noua mais de duas Legoas de Lagos pella noua medicão q*ue* fez o anno de 96.

N.º 24 Agraua de Jorge Barreto m*orad*or em Villa noua de Portimão em q*ue* se iulgou q*ue* não podia seruir de Juiz por ser parente do escriuão: feita por Gregorio de Azeuedo escriuão dos agrauos Anno de 1597. Dentro neste papel esta outro agrauo & S*ente*nca sobre o mesmo negocio de Afons eanes dos Sanctos m*orad*or em Villa noua.

N.º 25 feito en q*ue* não ouue sentença Coreo no anno de 611 tem papeis importantes a jurisdição aqui esta a posse q*ue* se deu a Co*n*dessa da villa[889]

Fl.57v

N.º 26 +. Copia autentica do Alvara p*ar*a aver juis de fora en villa noua[890]

[888] A expressão "do Sabugal" parece ser uma anotação feita posteriormente, já que ultrapassa o limite da margem direita.

[889] Tanto a presente entrada como as duas seguintes encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 7 deste Maço. Encontra-se uma anotação, na margem direita, feita na mesma letra usada na descrição, cortada por um traço diagonal, que refere "esta aqui a eleição dos ofisiaes dos annos de 621 622 623". No canto inferior direito do fólio, está desenhada a letra "H", à semelhança do que já se havia notado no final dos fls. 48v e 49. Actualmente, o auto de posse de Vila Nova de Portimão dado a Francisco Cabrita, em nome de D. Branca de Castelo Branco Valente, datado de 1584, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 125 (Livro 6 N), doc. 2497.

[890] Encontra-se uma anotação que surge logo após a descrição, feita em letra aparentemente semelhante à usada na anotação à entrada n.º 21 do Maço n.º 13, que refere ", *e* papeis tocantes". Actualmente, tanto este traslado em pública forma, datado de 1618 e relativo a um alvará régio de 1616, quanto um requerimento do Conde de Vila Nova, pedindo que fosse aprovada a eleição de António Figueiredo para o ofício de Juiz de fora em Vila Nova de Portimão, e a cópia de uma carta régia (de 1616) sobre o mesmo tema, encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 30. Note-se que atrás, numa nota relacionada com a entrada n.º 7 do Maço dos Alvarás (fl. 1v), já tínhamos mencionado um dos documentos pertencentes a este conjunto. Tal deve-se ao facto de estes documentos terem migrado entre estes dois maços, como ficou explicitado na descrição da entrada n.º 7 ("*e* no Maço 14. nº8. estão os Aluaras antiguos por onde se este fes"). Outra prova que sustenta esta hipótese é a sobrevivência das duas cotas na frente e verso do requerimento e do traslado do alvará (à frente: "M*aç*o 14, n.º 26"; no verso, "M*aç*o dos alvarás").

N.º 27 + cartas del rei da*n*do[891] Comta Como ma*n*da emtrar algũ julgador a faser diligencia en villa nova.[892]

N.º 28 Copia das Alçadas dos Juizes q*ue* são de donatarios[893]

N.º 29 A sentenca[894] da jurisdicão de Villa noua dada no juizo da Coroa a 7 de feuereiro de 637 sendo juizes della os Doutores Antonio das pouoas, *e* fran*cis*co lopes de Barros, *e* Pero Veeyra da silua sendo p*rocura*dor da Coroa thome Pinheyro da Veiga.[895]

Fl.58

Maço 15. de Villa noua de Requerimentos, Sentencas, demandas, Posses.

N.º 1 Carta de S*ente*nca em pergaminho del Rey dom Afonso o 5.º contra Dioguo Monis alcaide mor de Syluis sobre os dereitos de Villa noua q*ue* ouue o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo feita por João de Villa real anno de 1479.[896]

N.º 2 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso o 5.º por q*ue* manda passar Alfandega a Villa noua, & que nella se pague a portage*m*, & desembargem nella os Navios, ainda q*ue* uenhão carregados de Sylues Anno de 1478[897].

N.º 3 Sentenca em pergaminho que ouue Rui Valente contra Vasco M*artin*z Nunez morador no Algarue; esta rota & não se le o tempo em q*ue* foi dada.

N.º 4 Sentenca em papel contra as pessoas q*ue* em Villa noua comprão sal fora da casa do sal, assi pera gastare*m* na terra, como em suas pescarias, dada em Villa noua Anno de 1529[898].

---

[891] Antes desta, aparece a palavra "p*or*". Não se sabendo se a letra foi rasurada ou se se trata do símbolo da abreviatura, analisou-se o sentido do texto e tomou-se a primeira opção enunciada.

[892] Actualmente, 5 destas cartas, datadas de 1621, 1625, 1626, 1633, encontram-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 28. Também aí se encontram 3 outras cartas, datadas de 1626, 1628 e 1630, mas que não têm a mesma cota no verso (ainda que o assunto seja o mesmo).

[893] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à descrição do Maço n.º 12.

[894] Antes do início da entrada, surge uma palavra riscada, feita em letra diferente, que parece ser "letra".

[895] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 24 do Maço n.º 13. Encontra-se uma anotação na margem direita, em letra diferente da anterior, que refere "esta copia foi p*ar*a uilla noua *e* a propia [?] esta neste maco *e* neste numero".

[896] Tanto esta entrada como a seguinte encontram-se assinaladas, entre a indicação do número e o texto, por uma cruz. Actualmente, o documento encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 8 (ainda contém o selo de cera pendente). O traslado em pública forma desta sentença, feito pelo tabelião Luís do Couto a pedido do Conde D. Gregório de Castelo Branco, datado de 1 de Abril de 1655, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 3.

[897] Encontra-se actualmente em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 7.

[898] Actualmente, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 124, doc. 2465.

N.º 5 Estromento que se deu ao s*enh*or Dom Martinho quando lhe foi dada a posse de Villa noua, o anno de 1548: a qual tomou o s*enh*or Dom João de Castel branco, feito por Luis Figueyra tabalião na dita Villa.

Fl.58v

N.º 6 Aluara das esportulas que se paguarão pellos moradores de Villa noua; feito por Jorge da Costa.em l*ixbo*a. Anno de 1550 -[899]

N.º 7 Sentenca dada na casa da Supplicacão na Cidade de L*ixbo*a pello Juiz dos feitos dela contra os moradores de Villa noua qua*n*do embargarão ao s*enh*or Dom Martinho a sua doacão, Sobscrita por Luis de Neiua Anno de 1557.

N.º 8 Segunda sentenca sobre os embargos que forão postos a doacão do s*enh*or Dom Martinho dada na Cidade de L*ixbo*a Subscrita por Pero g*onçalve*z anno de 1557.

N.º 9 Estromento de posse que se tomou pello s*enh*or Do*m* Martinho de Villa noua feito por Jeronymo Luis tabalião publico na Cidade de L*ixbo*a Anno 1557.

N.º 10 Differentes Aluaras da Raynha sobre a sua renda de Sylues & dereitos de Villa noua de Portimão.[900]

N.º 11 Tombo que fes o Juis Campello das rendas da Raynha.[901]

N.º 12 Feito de hũa demanda, que correo com Fernão da Sylua

Fl.59

Alcaide mor de Sylues sobre a portagem: estão iunto a ella hum Aluara del Rey Dom Afonso o 5. importante aos dito [sic] dereitos da portagem: *e* dous Aluaras da Rainha; *e* hũa s*ente*nca de Dona Maria de Taide

[899] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 18.

[900] Após a indicação do número da entrada, está desenhada uma pequena cruz. É possível que alguns dos documentos pertencentes a este conjunto sejam: o alvará pelo qual a Rainha fazia mercê ao Conde D. Martinho do direito que tinha no esteiro do Mestre-escola de Silves e de qualquer salgado que estivesse dentro das marcações da sua vila, datado de 1517, e que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 17; e a carta testemunhável do alvará passado pelo Rainha D. Catarina a D. Francisco de Castelo Branco acerca dos direitos do Rio de Vila Nova de Portimão, datada de 1537, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 14. No verso de ambos os documentos, não se encontra marcada qualquer cota, ainda que pelo conteúdo julguemos que a atribuição seja válida.

[901] Actualmente, este documento encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 125, doc. 2493. Trata-se de uma certidão datada de Fevereiro de 1591, feita por Fernão Dias, escrivão do almoxarifado na cidade de Faro, a pedido de Diogo Nunes Pires. Nesta se contem o traslado de um tombo das rendas da Rainha no Reino do Algarve, feito pelo Licenciado Gaspar Campelo em resposta a uma carta da Rainha, na qual lhe mandava que elaborasse o dito documento, de Novembro de 1553.

N.º 13 Apontamento[902] que tem a casa de Villa noua sobre a portagem da Mexilhoeyra, feita [sic] pello Doutor Gracia Velez.

N.º 14 Sentenca que deu o provedor[903] da comarqua do Algarue sobre a portagem da Mexilhoeyra em fauor dos S*en*h*o*res de Villa noua, subscrita por Guoncalo Pereyra escriuão da Prouedoria Anno de 1593.

N.º 15 Diligencia que fes o L*icencia*do Luis coelho prouedor & contador do Reyno do Algarue[904] por uirtude de hũ precatorio do contador mor sobre a renda da Raynha Anno de 1591 –

N.º 16 Treslado da consulta da fazenda sobre a renda da Raynha com a qual estão iuntas outras portarias, & cartas do Secretario Lopo Soares sobre esta renda, & outra carta de Madrid de Pedr alues Pereyra que fallão nella

N.º 17 Treslado do auto da posse que foi dada ao s*en*h*o*r Conde Dom Manoel da sua Villa Anno de 1592.

N.º 18 Sentenca que se deu em fauor do escriuão da Portage*m* de Villa noua contra o de Sylues em que se declara como deue[905]

<u>Fl.59v</u>

portagem em Villa noua tudo o que sae pella barra se não pode cobrar em Sylues dada pello prouedor em 6 de Octubro de 95 annos.

N.º 19 Caderno dos dir*ei*tos foros, p*ro*piedades [sic], Rendas que a Rajnha nossa s*enho*ra tem neste R*ei*no do Alguarue en suas terras, en Silues, en Villa Noua, *e* Aluor.[906]

N.º 20 Duas S*ente*nças q*ue* se derão en fauor da Cam*a*ra de Villa noua contra a Cam*a*ra da Çidade de Silues por Rezão do Rio q*ue* pertençe a V*il*a noua.[907]

N.º 21 S*ente*nça do Meirinho da Correição de lagos de 22 - de Julho de 595 -[908]

N.º 22 S*ente*nça do off*íci*o de feitor da Lota de 1617 anos[909]

---

[902] A seguir a esta palavra, encontra-se um sinal parecido com "^", por baixo do qual surge um outro sinal semelhante

[903] Originalmente, antes de ser corrigida, a palavra era "procurador".

[904] Originalmente, antes de ser corrigida, a palavra era "Algalue" [sic].

[905] Na margem direita, encontra-se desenhada uma cruz.

[906] Até ao fim do fólio, todas as entradas apresentadas estão escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 28 do Maço n.º 14.

[907] Actualmente, ambos os documentos se encontram em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 26. As sentenças datam de 1612 e 1614.

[908] Anotação que surge logo após o fim da descrição, feita numa letra semelhante à usada na descrição das entradas anteriores, que refere "*e* confirmada na Relacão de l*ixboa*".

[909] Actualmente, este documento, a carta de sentença relativa ao feito movido por Álvaro Pires, feitor da sardinha e do pescado, a D. Manuel de Castelo Branco, está junta com outros papéis relativos à jurisdição do feitor da lota do pescado de Vila Nova de Portimão (como a certidão de um libelo movido por

N.º 23 Falla q*ue* fizerão pe*l*a Camara de Villa noua p*a*ra entrada dos s*enh*ores Condes Dom greg*óri*o *e* Dona Bra*n*ca na dita Villa feita por sebastião Vieira taborda Vreador [sic] mais uelho en p*rimeir*o de dez*embr*o de 630 –

N.º 24 Eleições dos Juizes Vreadores [sic] de Villa Noua dos anos de 621 – 622 – 623 – *e* outra de 627 – 628 – 629 – e outra de 630, 631 – 632 - *e* auto de outra eleição de dous Juizes por estare*m* empedidos –

N.º 25[910] Petição q*ue* o s*enho*r Conde Dom M*anu*el fez sobre entrar o Juiz de fora de Silues en Villa Noua, *e* certidão iunta de João p*erei*ra de Castel branco, *e* outra do Escriuão João fer*nande*z da costa sobre o mesmo. –

N.º 26 Notificação feita a Luis da silua sobre a estrada *e* posso do Bispo, *e* Certidão sobre o mesmo[911]

Fl.60

Maço 16 de Villa noua Papeis uarios.

N.º 1 Carta autentica de contrato entre El Rey dom Afonso o 5. *e* os moradores de Villa noua feita por Guoncalo Cardoso tabalião na Cidade de L*ixbo*a Anno de 1463: tirou se o treslado da Camara de Villa noua por Guaspar luis Anno de 1591.

N.º 2 Estromento de contrato & Compromisso entre a Cidade de Sylues *e* Villa noua com o s*enh*or Dom Guoncalo Anno de 1477. Estão tresladadas neste contrato hũas cartas del Rey do*m* A*fons*o o quinto, & do principe em fauor do s*enh*or Guouernador, que fallão na batalha de Touro, & são de importancia[912].

N.º 3 Carta em pergaminho do officio de tabalião das notas de Villa noua que o s*enh*or Guouernador mandou passar a João Luiz sendo seu pay proprietario do dito officio, & declara nella que a dão por o pai ser aposentado Anno de 1491. Serue este papel pera se uer por elle, como os S*enh*ores da casa de Villa noua estão em posse de tirar os officios da dita Villa, que são de sua data quando lhes parecer que ha pera isso causas iustas[913].

N.º 4 Aluara del Rey dom Manoel pera q*ue* nenhũ omiziado se possa acolher as casas que tem o Bispo do Algarue em Villa noua Subscrito por Damião Diaz Anno 1517.

---

procuradores da câmara de Loulé contra Álvaro Fernandes Castanho, escrivão das execuções (1622)), encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 28.

[910] Originalmente, antes de ser corrigido, o número indicado era o "26".

[911] Anotação sob a descrição, feita na mesma letra usada na descrição das entradas, que refere "passa a fl.", não indicando o número do mesmo.

[912] Actualmente, o traslado deste documento, feito em 1591, a pedido de Pedro Rodrigues de Araújo, procurador de D. Manuel de Castelo Branco, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 2.

[913] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 12.

Fl.60v

N.º 5 Aluara del Rey dom Manoel pera se não pouoar Feragudo Anno de 1519.

N.º 6 Aluara del Rey dom Manoel pera o B*is*po do Algarue, não poder trazer barqua de passaje*m* no rio de Villa noua, feito em Euora por Jorge P*ir*iz, não se lembra o tempo em q*ue* foi feito parece ser no de 1520.

N.º 7 Peticão que fez o s*enh*or Camareyro mor sobre as marinhas q*ue* fazia mestre Pedro em Sylues: Serue pera se prouar, q*ue* não pode outre*m* ter marinhas no rio de Villa noua.[914]

N.º 8 Carta do S*enh*or Dom Martinho pera Seruir de escriuão da Almotacaria de Villa noua Bertolameu Ro*drigu*iz Anno de 1575. Serue pera prouar a posse de dar este officio.

N.º 9 Carta em pergaminho da Raynha dona Catherina pella qual fas merce a Dioguo Cabrita do officio da dizima noua da Cidade de Sylues *e* de Villa noua, & Aluor com hũa peticão iunto a ella, feita por Sebastião da fonsequa Anno de 1563.

N.º 10 Carta do s*enh*or Dom Martinho pera seruir de escriuão dos orfãos de Villa noua Dioguo Cabrita Anno 1563 –

Fl.61

N.º 11 Certidão do L*icencia*do Christouão Ribeyro ouuidor do s*enh*or Dom Martinho de como lhe forão entregues a chaues das portas de Villa noua anno de 1563.-

N.º 12 Estromento do Alcaide de Villa noua sobre o meyrinho de Lagos não poder entrar nella senão por correicão. Anno de 1563 –

N.º 13 Apontamento, que se fez ao s*enh*or Dom Martinho dos uezinhos de Villa noua cada hum sobre si com a gente q*ue* tem em casa.[915]

N.º 14 Rol da confissão do anno de 1593. por onde se mostra auer em Villa noua 1 $ 100 fogos, & duas mil *e* vinte & seis pessoas de sacramento, com o qual esta outra Relacão dos mesmos Vezinhos do anno de 94[916]

---

[914] Na margem esquerda, encontra-se desenhada uma cruz.

[915] Encontram-se duas anotações em torno desta entrada. Uma que avança desde a margem esquerda até à direita, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 27 do Maço n.º 14, que refere "no anno de 1563 pello livro do prior. são. fogos. – 1034 – almas. de Comficão – 3 $ 887 –". Outra, na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação anterior, que resume os dados daquela nota, indicando "anno – 1563. fogos.1034 de co*n*ficão – 3887".

[916] Em torno desta entrada, encontram-se duas anotações. Uma que surge logo após a descrição, feita em letra semelhante à usada nas anotações à entrada n.º 13 deste Maço, que refere "no livro do anno de 1617 – que aqui esta se mostra ter fogos. 780. *e* visinhos - 2940 –". Outra, na margem direita, feita em letra semelhante à anteriormente descrita, que refere "1617 – 780 2940". A data referida na primeira anotação foi corrigida, já que, originalmente, seria "1627".

N.º 15 Certidão de Custodio diaz Neto, escriuão da Camara de Villa noua pella qual consta a renda q*ue* tem a Camara da dita Villa *e* concelho Anno de 1592.

N.º 16 Relacão dos officiaes que ha em Villa noua feita por Luis Alu*ar*es Landeyro escriuão da Alfandega da dita Villa.

N.º 17 Certidão de Bertolameu f*ernande*z escriuão da Camara de Villa noua com o treslado de algu*n*s Aluaras, prouisões & priuilegios que El Rey deu a dita Villa, feita o anno de 1595. & iuntamente hũ apontame*n*to de papeis da Camara[917].

Fl.61v

N.º 18 Apontamento que fes Pero d araujo sobre as rendas de Villa noua anno de 1591.

N.º 19 Estromento de concerto, & obrigacão, que se fes com os pedreyros sobre a cadea de Villa noua, Camara & audiencia, q*ue* o s*enh*or Conde Dom Manoel mandou fazer o anno de 1596 Feito por Custodio dias Neto tabalião na dita Villa o mesmo anno.[918]

N.º 20 Propostas da Camara, ao s*enh*or Conde Dom Manoel, & suas repostas [sic] quando foi a Villa noua em Noue*m*bro de 96.

N.º 21 Enformacão da Jente[919] que à em Villa noua pera a gouernanca della, feita por Luis Aluares Landeyro escriuão da Alfandega.

N.º 22 Lembranca de algũs papeis que se acharão na Camara de Villa noua o anno de 96 feito por Luis Ro*drigu*iz.[920]

N.º 23 Apontamento que fez Francisco uelho Ouuidor do s*enh*or Camareyro mor no modo que auia de ter em lhe arrecadar suas rendas em Villa noua assinado por elle.

N.º 24 Cartas dos Bombardeyros de Villa noua, que se lhe tomarão pera lhe dare*m* outros feitos em nome do s*enh*or Conde Dom Manoel.

Fl.62

N.º 25 Apontamento das orfãs, que o s*enh*or Conde Dom Manoel dotou na sua Villa pera as casar

[917] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 24.
[918] Anotação, que surge logo após a descrição, feita em letra semelhante à usada nas anotações à entrada n.º 14 deste Maço, que refere "fiserão a obra por - 160 $ alen das grades. de ferro. *e* custo das [?] Casas q*ue* se Comprarão."
[919] Originalmente, antes da correcção, a palavra apresentava a grafia moderna.
[920] Actualmente, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º. 125, doc. 2498 [ao qual se pode aceder em: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4723941]. Embora não tenhamos localizado esta cota no documento, o conteúdo do mesmo parece apontar para esta identificação.

N.º 26 Regimento, que se passou ao s*enh*or Dom João de castel branco quando esteue em Villa noua por mandado del Rey dom João o 3. feito por Pero d alcacoua.

N.º 27 Treslado da prouisão pera Francisco Cabrita ser depositario das rendas da Coroa.

N.º 28 Sertidão das obras de Villa noua. -[921]

N.º 29 Rol de Confissão do ano de 631. por onde se mostra auer en Villa Noua 704 fogos, *e* duas mil quinhentas sesenta *e* outo pessoas de sacramento. Dentro está hũa Coriosidade q*ue* o Conde Dom greg*óri*o de Castel branco mandou fazer estando o dito anno naquella uilla, por onde se contem as Ruas da dita uilla, *e* nomes dos M*orad*ores della com toda a sua familia *e* idades de Cada hũa, *e* fazenda que pesuem.[922]

N.º 30 treslado da finta q*ue* se fez p*ar*a Seruiço de s*ua* M*agestad*e na Camara de Villa Noua o a*n*no de 624

N.º 31 Carta sobre uarias mat*éri*as de Ant*óni*o Leitão de Aguiar[923]

Fl.63[924]

Maço dozassete da Milicia de Villa noua

N.º 1 Treslado autentico de hum Aluara & regimento del Rey Dom João o 3. sobre as armas & caualos, que são obrigados a ter os moradores do Reyno do Algarue Anno de 1549.

N.º 2 Treslado autentico de hum Aluara & regimento, q*ue* El Rey mandou dar ao S*enh*or Dom João de Castel branco o anno de 1545. quando foi a Villa noua por capitão della, & dentro neste papel estão os Aluaras seguintes.

Aluara assinado pella Rainha anno de 1558. indo o s*enh*or Dom Martinho a Villa noua por capitão, pello qual manda que se tire da camara o treslado do Aluara, & regime*n*to assima, que foi dado ao s*enh*or Dom João, pera q*ue* nessa forma vse delle.

---

[921] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão. Sob a descrição da entrada, encontra-se uma anotação feita em letra diferente da anterior, a qual apresenta semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 26 do Maço n.º 15, que refere " *e* papeis autenticos do Requerim*en*to sobre a fortificação das torres *e* Muros da dita Villa, q*ue* no Conss*elh*o da faz*en*da Correo de q*ue* forão os propios [sic] ao g*ouernad*or dom g*oncal*o cout*inh*o p*ar*a dar os 1$ *cruza*dos das tersas en 635 [?]".

[922] Tanto a presente entrada como a seguinte, encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 28 deste Maço.

[923] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 40 do Maço n.º 9.

[924] O fl.62v não se encontra preenchido.

Aluara assinado pello Cardeal Iffante, indo o s*e*n*h*or Do*m* Martinho por capitão da dita Villa o anno de 1563: no qual declara que usara dos mesmos poderes assima.[925]

Aluara no mesmo[926] tempo, pera lhe obedecere*m* todos os moradores de Villa noua & seu termo como a seu capitão, & o Regimento q*ue* auia de ter no modo de milicia de guerra[927]

Fl.63v

N.º 3 Treslado autentico de hũa prouisão del Rey por q*ue* a por bem que no Reyno do Algarue, não aja mais que dous alardos cada anno, em que declara as armas q*ue* cada pessoa a de ter, & a ordem q*ue* os capitães mores han de guardar feito por Francisco cabrita Anno de 1563.

N.º 4 Treslado autentico que el Rey passou a Antonio de campos com Regimento pera a Vigia da costa do Algarue A*n*no de 1558 -.

N.º 5 Regimento que o s*e*n*h*or Dom Martinho deu aos tres capitães de infantaria de Villa noua, & lembranca da gente de suas bandeyras Anno de 1563. –

N.º 6 Receita da artelharia q*ue* auia em Villa noua feita por Fracisco Carualho Anno de 1563.

N.º 7 Alardo da gente de caualo que fez João Aluares Souereyra q*ue* mandou ao s*e*n*h*or Dom Martinho Anno de 1568.

N.º 8 Certidão de Antonio p*ir*iz Zarco escriuão de Villa noua de como notifiquou por mandado do s*e*n*h*or Dom Martinho a todos os nomeados nella q*ue* são 66 que tiuessem caualo, & os que o tinhão o não uendessem Anno de 1568. –

Fl.64

N.º 9 Jtens sobre o modo que auia de auer pera se dar rebate na costa do Algarue, feito em tempo do s*e*n*h*or Dom Martinho.

N.º 10 Certidão de luis Aluares landeyro escriuão da Alfandega com o treslado da Receita da artelharia q*ue* ha em Villa noua feita o anno de 1593. - .

N.º 11 Rol da gente de caualo que achou em Villa noua o s*e*n*h*or Conde Do*m* Manoel Anno de 1596. feito por Luis Aluares.

N.º 12 Treslado do Liuro do Capitão de Villa noua em que esta asentada a gente de tres bandeyras .de infantaria da dita Villa, *e* bombardeyros: *e* dentro nelle hum rol das mesmas bandeyras Anno de 1596 - .

[925] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 22.
[926] Antes desta palavra, está cortado o início de uma outra, "te".
[927] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 21.

N.º 13 treslado, de hũ Aluara de el Rey dom sebastião pello qual o s*enho*r Dom Mart*inh*o podia prouer[928] os bombardeiros, comforme a orde*m* nelle declarada, escripta por aluaro p*iri*z *e* Registada na Camara de Villa noua, donde se tirou esta copia feita, por franc*is*co Cabritta escriuão della - *e* com esta está a carta de Condestable de João de Nouais[929]

N.º 14 traças *e* diferentes papeis sobre. a fortificação de villa nova ha mais traças *e* papeis q*ue* se porão com este[930]

N.º 15 Carta da Camara de Villa noua, *e* petição aprouada pelo s*enho*r Conde dos Moradores della p*ar*a S*ua* M*agesta*de sobre se mandar sercar os aRabaldes *e* Repairar os Muros da dita Villa - [931]

N.º 16 Copia autentica de hũa Carta da Rajnha p*a*ra a Camara de V*ill*a noua *e* mais pouo sobre encarregar de Capitão ao L*icencia*do Simão uelho da fonseca Juiz de fora da ditta Villa, no ano de 1561.

Fl.65[932]

Maço dozoito: Comendas

N.º 1 Carta em pergaminho del Rey Dom Manoel pella qual fas merce ao s*enh*or Conde de Villa noua de Villa noua da dezima dos Atuns q*ue* morre*m* no termo de Aljasur, feito por Jorge f*ernandez* Anno de 1516.[933]

N.º 2 Aluara del Rey Dom Sebastião pera Fernão telles d*e* Menezes armar Caualeyro ao s*enh*or Conde Dom Manoel A*nn*o de 1575.

N.º 3 Carta em pergaminho del Rey Dom Sebastião da Comenda de Aljasur da ordem de Santiago ao s*enh*or Conde Dom Manoel Anno de 1575.

N.º 4 Carta em pergaminho del Rey Dom Sebastião da Alcaidaria mor da Villa de Aljasur ao s*enh*or Conde Dom Manoel Anno 1575.

N.º 5 Estromento em papel de como se deu posse ao s*enh*or Conde Dom Manoel da comenda de Aljasur anno de 1576. pello contador da fazenda da ordem de Santiago Simão Rabello.

---

[928] Originalmente, antes de rasurada e corrigida, a palavra seria "poder".
[929] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 24 do Maço n.º 13.
[930] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 19 do Maço n.º 16 .
[931] Tanto a presente entrada como a seguinte encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 30 do Maço n.º 16.
[932] O fl.64v não se encontra preenchido.
[933] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 16.

N.º 6 Estromento em papel da posse q*ue* se tomou pello s*enh*or Conde Dom Manoel da Alcaidaria mor da Villa de Aljasur Anno de 1576 pello contador do mestrado de Santiaguo.

Fl.65v

N.º 7 Capitolos em papel da Visitacão que se fez na comenda de Aljasur pello B*is*po Dom Sebastião.

N.º 8 Carta em P*ergaminho* [?] del Rey Dom Philippe da comenda de Abrantes que é da ordem de Chr*ist*o ao s*enh*or Conde Dom Manoel Anno 1581.[934]

N.º 9 Estromento da posse que se tomou pello s*enh*or Conde[935] Dom Manoel da comenda de Abrantes Anno 1581.[936]

N.º 10 Tombo da comenda de Abrantes feito pello contador da comarqua Belchior Tauares por prouisão de sua M*agesta*de anno de 1595: *e* dentro nelle estão outros papeis de diligencias.

N.º 11 Peticão de agrauo do contador da fazenda com certos termos & diligencias sobre não guardar os priuilegios de comendador da ordem de Chr*ist*o ao s*enh*or Conde Dom Manoel pera auer de aforar a siza.

N.º 12 Tombo que se fez da comenda de Aljasur feito no anno de 98 pello prouedor do Algarue por mandado do Juiz das orde*n*s

Fl.67[937]

Maço 19. das terras de Quarteira

N.º 1 Carta de compra em pergaminho que fez João Mascharenhas de hũas terras em Quarteyra termo de Albofeyra, a Afons eanes laurador por preco de 12$ as quaes leuão 46 alq*uei*res de semeadura feita por Aluaro Ro*drigu*iz tabalião na Villa da Albofeyra Anno de 1597 [sic][938].

[934] Sob a numeração da entrada, encontra-se desenhada o que parece ser uma cruz. Não é possível saber-se se o escrivão estava a descrever uma carta de pergaminho ou de papel, dado que apenas indicou que era uma "Carta em P." Aventamos a hipótese de ser uma carta em pergaminho por se tratar da doação régia de uma comenda, mas não temos provas que suportem este palpite.

[935] A palavra assinalada foi posteriormente acrescentada à descrição.

[936] Actualmente, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, mç. 35, n.º 622.

[937] Tanto o fl.66 como o fl.66v não se encontram presentes, do que se deduz que este número será resultado de novo engano na contagem.

[938] Ainda que as datas assinaladas nas duas primeiras entradas sejam de 1597, alguns dados permitem sustentar a suposição de que se trata de um erro (sendo a data correcta a de 1497): tanto o tabelião como o local em que foram feitas as escrituras, desde a primeira entrada até à n.º 13, são sempre referidos como sendo Álvaro Rodrigues e Albufeira; refere-se João Mascarenhas, comprador que é nomeado da entrada n.º 1 até à n.º 14, as quais sumarizam o conteúdo de cartas de compra de 1497 e 1502; na entrada n.º 2 cita-se a compra de umas terras em Quarteira a dois "mouriscos", fenómeno que se repete em

N.º 2 Carta de compra em pergaminho que fez João Marqu**ras** [sic] [939] de hũas terras em Quarteyra de 40 alqueires de Semeadura por preco de 8$, a Abrefeme, & Abdela pinto mourisquos feita por Aluaro Ro*drigu*iz tabalião Na Albofeyra[940] anno 1597 [sic].

N.º 3 Carta de compra em pergaminho que fes João Masq*uarenh*as de hũas terras em Quarteyra de 60 alqueires de Semeadura por 15$ a Aluaro do adro, feita por Aluaro Ro*drigu*iz tabalião da Albofeyra Anno de 1497.

N.º 4 Carta de compra em pergaminho que fez João Masq*uarenh*as de hũas terras em Quarteyra de 8 alq*uei*res de Semeadura por preco de 2$ [a] Azuete Alcafor feita por Aluaro Ro*drigu*iz escriuão d albofeyra Anno de 1497.

Fl.67v

N.º 5 Carta de compra em pergaminho que fez João Masq*uarenh*as de hũas terras em Quarteyra de 20 alq*uei*res de Semeadura por preco de 8$ feita por Aluaro ro*drigu*iz tabalião d albufeyra Anno de 1497.

N.º 6 Carta de compra em pergaminho que fez João Marqu**ras** [sic][941] de hũas terras em Quarteyra por preco de 8$ feita por Aluaro Ro*drigu*iz tabalião da Albufeyra Anno de 1497.

N.º 7 Carta de compra em pergaminho que fes João Masq*uarenh*as de huas terras em Quarteyra de 20 alq*uei*res de Semeadura por preco de 8$ pello tabalião da Albufeyra[942] A*n*no de 1497.

N.º 8 Carta de compra em pergaminho que fez João Masq*uarenh*as de hũas terras em Quarteyra por preco de 15$ feita por Aluaro Ro*drigu*iz tabalião d albufeyra Anno de 1497.

N.º 9 Carta de compra em pergaminho que fez João Masq*uarenh*as de hũas terras em Quarteyra a Fernão Ro*drigu*iz de Loule por preco de 6$ feita por Aluaro ro*drigu*iz tabalião D albufeyra Anno de 1497.

N.º 10 Carta de compra em pergaminho q*ue* fez João Masq*uarenh*as de hũa [sic] terras em Quarteyra por preco de 8$ feita por Aluaro ro*drigu*iz tabali*ão* D albofeyra Anno de 1497.

---

entradas posteriores do Maço 20 (vejam-se as entradas n.º 2 e n.º 3, também referentes a compras de terras a mouros, em 1497) o que poderá ter acontecido na sequência do édito de expulsão de 1496.

[939] O apelido deste homem será "Mascarenhas", como anteriormente referido e posteriormente assinalado. Decidiu-se representar aqui o erro de quem escreveu a entrada, que atribuiu o apelido "Marques", e a sua correcção.

[940] Antes da palavra assinalada, encontra-se rasurada a seguinte "Alf".

[941] Remetemos para a nota à entrada n.º 2 deste maço, na qual se abordou este assunto relativo à representação abreviada do nome de João Mascarenhas.

[942] Originalmente, antes de ser corrigida, a palavra era "Albufayra".

Fl.68

N.º 11 Carta de compra em pergaminho que fez João Masquarenhas de hũas terras em Quarteyra por preco de 5$400 feita por Aluaro ro*drigu*iz tabalião D albufeyra Anno de 1497.

N.º 12 Carta de compra em pergaminho, que fez João Masquarenhas de hũas terras em Quarteyra, que forão de João de Sousa por preco de 17$ feita por Aluaro ro*drigu*iz tabalião D albufeyra Anno de 1497.

N.º 13 Carta de compra em pergaminho, que fez João Masq*uarenh*as de hũas terras em Quarteyra por preco de 13$ feita pello mesmo tabalião D albufeyra Anno de 1497.

N.º 14 Carta de compra em pergaminho, que fez João Masq*uarenh*as de hũas terras de pão & mato em Quarteyra a Simão Soeyro *e* João de Sousa por preco de 50$ feita por Miguel f*ernande*z tabalião na Villa de Faro Anno de 1502.

N.º 15 Sentenca que se ouue pello s*enh*or Conde Dom Manoel sobre as duuidas que pos o s*enh*or Dom João Masq*uarenh*as as partilhas do s*enh*or Dom João de Castel branco, feita por Antonio Vieyra escriuão dos orfãos Anno de 1572.[943]

N.º 16 Rol das terras de Quarteyra, & de todas as confrontacões dellas.

Fl.68v

N.º 17 Auto de demarquacão que fez P*edr*o de Souto das terras de quarteyra do S*enh*or Conde Dom Manoel no qual estão todas confrontadas cada hũa por si, feito por Jorge bocarra tabalião na Villa D albufeira Anno 1578 –

N.º 18 Posse que se tomou en Nome do s*enho*r Conde de Villa Noua do Morgado de quart*ei*ra por Morte do s*enho*r franc*is*co barreto q*ue* d*eu*s tem ano de 1632 -[944]

N.º 19 Posse q*ue* se tomou en Nome do s*enho*r Conde de Villa noua da Erdade q*ue* chamão os bairos de dona Costança [sic] termo de sa*n*tare*m* por morte do s*enho*r franc*is*co barreto que d*eu*s tem e*m* – 632[945]

N.º 20 Carta de Excomunhão de 27 de Jan*ei*ro de 633 que se mandou a faro p*ar*a hauer d apareçer a Jnstituição do Morgado de quarteira, *e* outros papeis; *e* Carta de

[943] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 11 do Maço n.º 14, que refere "Partilhas".

[944] Tanto esta entrada como as duas que lhe seguem encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a letra usada na descrição da entrada n.º 16 do Maço n.º 17.

[945] Em torno desta entrada encontram-se duas anotações. Uma na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada, rasurada, que refere "tirou se por o Conde desistir desta posse e*m* 14. *setembr*o. de 634."; outra que se apresenta logo após o fim da entrada, feita em letra semelhante à usada na descrição, que indica "dezistio o Conde, *e* está aqui a certidão de Março de 635".

fernão Simões cabral *e* de hũ escriuão de Tauira en q*ue* dize*m* as deligençias que se fizerão.[946]

Fl.69

Maço 20, das ortas de Faro.

N.º 1 Carta em pergaminho d aforamento que fez Lopo Correa em nome de Breatis Anes sua mae moradores em Villa noua de portimão de hum assentamento de casas, com hum quintal, q*ue* esta dentro na cerqua da Villa de Faro a orta das freyras a João Anes com foro em cada hũ anno de 1$ feita por Francisco dias tabalião na dita Villa de Faro Anno de 1484.

N.º 2 Carta de compra em pergaminho, que fez João Masquarenhas da da [sic] orta do Pinheyro da Villa de Faro a Melique Melizinha mouro forro por preco de 50$ & com obrigacão de paguar 300 r*eai*s ao comendador feita por Aluaro Ro*drigu*iz tabalião da Villa de Albofeyra Anno de 1497.

N.º 3 Carta de compra em pergaminho, que fez João Masq*uarenh*as de hum ferregeal iunto da orta do pinheyro na Villa de Faro, a Abdela Coroa mouro foro por preco de 2$400 r*eai*s feita por Miguel f*ernande*z tabalião na dita Villa Anno de 1497.

N.º 4 Carta de compra em pergaminho, que fez Guaspar Correa m*orad*or na Cidade de l*ixbo*a em nome de Pero Masquarenhas, de hũa orta q*ue* esta no termo de Faro, a que ora chamão do Pinheyro, a Ciphal Pinheyro & sua molher m*orad*ores em Tauira

Fl.69v

por preco de 110$ por que a tinha compadra [sic] ao dito Pero Masq*uarenh*as *e* assi lhe deu mais 50$ pellas benfeitorias, & Siza, feita por Fernão uas tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1513.

N.º 5 Carta de compra em pergaminho, que fez Pero Masquarenhas de 300 r*eai*s de foro que paguaua da Orta de Faro, q*ue* chamão de Pinheyro, a Dioguo da Vaya, & Dona Britis Pereyra que lha tinhão aforada por preco de 4$ feita por Afonso Aluares tabalião na Villa de Sanctare*m* A*n*no 1514.

N.º 6 Maço de Contas q*ue* se derão destas Ortas por ellas se Vera o q*ue* cada hũa contem.[947]

[946] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 15 deste Maço, que indica "buscar a jnstituicão do Morg*a*do".

[947] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 16 do Maço n.º 8. Logo após o fim da descrição encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 14 do Maço n.º 17, indicando "ten hũa Carta de Andrade gouvea d ag*ost*o [?] papel seu q*ue* deu en 623. *e* outros papeis de Co*n*tas."

Fl.70

Maço 21. de cartas que os Reis passados mandarão: aos S*enh*ores de Villa noua: *e* outras dos mesmos S*enh*ores pera elles

N.º 1 Carta del Rey Dom Afonso o 5. ao s*enh*or Dom Guoncalo de castel branco por sua mão estando em Paris A*nn*o de 1477.[948]

N.º 2 Treslado de hũa carta que el Rey Dom Afonso o 5. escreueo a El Rey luis de Franca Anno de 1477. quando deixou os seus & se foi em intencão de ir morrer em Religião.[949]

N.º 3 Carta do s*enh*or Dom João de castel branco B*is*po Eleito de Lamego pera o s*enh*or Conde seu irmão estando por embaixador em Roma & na hora da morte.

N.º 4 Carta do Cardeal de Medicis que foi Papa Leão 10. pera o s*enh*or Conde de Villa noua de Visitacão da morte s*enh*or Dom João seu Jrmão.

N.º 5 Carta em pergaminho do Papa Leão 10. pera o s*enh*or Conde de Villa noua comer as Egreijas de seus f*ilh*os Anno 1517.

N.º 6 Treslado autentico de hũa carta do Papa Leão 10. pera o s*enh*or Conde pedindo lhe q*ue* se não parti*s*se de Jtalia com a armada em q*ue* Leuou a Jffanta a Saboya sem recado del Rey Dom Manoel a quem tinha sobre isso escrito Anno 1521. Dentro neste papel esta a propria carta em pergaminho.

Fl.70v

N.º 7 Duas cartas del Rey dom Manoel pera o s*enh*or Conde estando em Saboya sobre as uellas que auia de mandar a Cicilia busquar tr*ig*o pera este Reyno Anno de 1521.

N.º 8 Carta del Rey Dom Manoel pera o s*enh*or Conde estando em Saboya sobre as Naos q*ue* auia de mandar busquar trigo a Cicilia, & nella o regimento q*ue* nisso auia de ter, em q*ue* auia de ir por capitão mor Fernão Peres d andrade A*nn*o 1521 –

N.º 9 Carta del Rey Dom Manoel pera o s*enh*or Conde estando em Saboya sobre tr*ig*o que auia de mandar uir de Cicilia *e* doutras partes, & o regimento q*ue* nisso auia de ter Anno de 1521.

N.º 10 Treslado da carta, que o s*enh*or Conde de Villa noua escreueo a El Rey dom Manoel de Saboya dando lhe conta do recebimento da Jffanta & de tudo o mais

[948] Uma cópia desta encontra-se transcrita em SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Relações históricas entre Portugal e França (1430 – 1481)*, Memórias e Documentos para a História Luso – Francesa – XIII, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975, pp. 172 – 174.
[949] Uma cópia desta encontra-se transcrita em *Idem*, pp. 177 – 179.

que passou na Jornada anno de 1521. Dentro nella esta hum apontamento dos officiaes que a Jffanta leuou a Saboya. Anno de 1521. –

N.º 11 Carta do Emperador Carlos quinto pera o s*enh*or Conde de Villa noua pedindo lhe q*ue* Lembrasse a El Rey sobre a Raynha Dona Lianor lhe não entregare*m* [sic] as fortalezas das terras que lhe fiquarão por morte da Raynha dona Lianor sua tia Anno de 1527 Em Valhadolid.

Fl.71

N.º 12 Treslado autentico de hũa carta em que o s*enh*or Conde de Villa noua pede a El Rei dom João 3. algũas cousas pera seus filhos esta*n*do ainda omisiados[950]

N.º 13 Carta do s*enh*or Conde de Villa noua em que pede a El Rei despache seus filhos dando lhe em sua casa rebates, da qual esta dentro doutro treslado que é este numero 13.

N.º 14 Carta do s*enh*or Camareyro mor pera el Rey Dom João o 3. em que lhe reconta seus seruicos, & os agrauos que lhe são feitos *e* não o despachare*m*.

N.º 15 Carta del Rey Dom João o 3. pera o s*enh*or Camareyro mor ir iurar o principe a Euora Anno de 1535.

N.º 16 Carta da S*enh*ora Dona Maria de Castro pera a Rainha dona Catherina sobre o s*enh*or Camareyro mor estando elle agrauado em Resposta da sua.

N.º 17 Carta da S*enh*ora dona Maria de Castro pera a Rainha em resposta de hũa q*ue* tinha mandado que se fosse o s*enh*or Camareyro mor pera a corte.

N.º 18 Carta da Raynha pera a S*enh*ora Dona Maria em q*ue* trata nella do despacho do s*enh*or Camareyro mor, aduirtindo que se deuia de ir pera a corte Anno de 1532 –

Fl.71v

N.º 19 Apontamentos que a Raynha pedio ao s*enh*or Camareyro mor pera o fazer despachar.

N.º 20 Carta de dom Nuno Aluares Pereyra pera o s*enh*or Camareyro mor Anno de 1544.

N.º 21 Carta do s*enh*or Camareyro mor pera o Jffante dom Luis, q*ue* lhe escreueo da pouoa estando elle em Barcellona em resposta de hũa sua sobre seus despachos & agrauos que tinha del Rey & delle em o não fazer despachar. Anno de 1538 - [951]

[950] Todas as entradas deste fólio se encontram assinaladas, na margem direita, com uma pequena cruz.
[951] Tanto esta entrada como as seguintes, até ao final do fólio, encontram-se assinaladas, na margem direita, com uma pequena cruz (a entrada n.º 19 é marcada, no mesmo local, apenas por um traço).

N.º 22 Carta do Jffante Dom Luis que mandou de Barcelona ao s*e*n*h*or Camareyro mor sobre sua partida lembrando lhe q*ue* em torna*n*do falaria em seus negocios q*ue* se não agastasse anno 1538 –

N.º 23 Carta do s*e*n*h*or Camareyro mor pera o Jffante Dom Luis se lembrasse de seus negocios, & do que lhe escreuera de Barcelona, p*ar*a o fazer despachar

N.º 24 Carta del Rey Dom João 3. pera o s*e*n*h*or Camareyro mor em que lhe pedia em que lhe pedia [sic] seu parecer sobre se largaria os lugares de Africa Anno de 1534.

Fl.72

N.º 25 Treslado autentico da carta que o s*e*n*h*or Camareyro mor escreueo a El Rey dom João em resposta do q*ue* lhe mandaua perguntar sobre os lugares de Africa Anno de 1534.[952]

N.º 26 Carta que a S*e*n*h*ora Dona Maria de Castro escreueo a Raynha despois [sic] da morte do s*e*n*h*or Camareyro mor sobre o despacho delle S*e*n*h*or Camareyro mor pera seus filhos.

N.º 27 Treslado autentico de hũa carta, que El Rey escreueo ao s*e*n*h*or Dom Martinho querendo ir socorrer a Jlha da Madeira Anno de 1569.

N.º 28 Treslado autentico de hũa carta del Rey pera o s*e*n*h*or Dom Martinho sobre hũ motim que se fez em Villa noua o anno de 1569.

N.º 29 Carta de s*ua* M*agesta*de chama*n*do as Cortes p*er*a tomar en Abril de 619. esta no m*aç*o – 41. Nº - 21.[953]

N.º 30 Carta q*ue* Sua M*agesta*de esCreveo na Morte da Co*n*dessa de villa nova q*ue* deus tem en. 3 de Junho de 626

N.º 31 Carta de sua M*agesta*de en 625 p*er*a estar prestes, he dos governadores.[954]

N.º 32 Carta de sua M*agesta*de na morte do s*e*n*h*or Conde Dom M*ano*el en 16. Jan*ei*ro. 627. *e* Reposta dentro com ella.[955]

---

[952] Tanto as entradas n.º 25 como a n.º 27 encontra-se assinaladas, na margem direita, com uma cruz.

[953] Tanto esta entrada como as duas seguintes encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 6 do Maço n.º 20. Após a descrição da entrada, encontra-se uma anotação, feita na mesma letra usada anteriormente, que indica "aqui se tornou".

[954] Anotação que se apresenta logo após o fim da descrição, feita em letra semelhante à que irá ser usada na entrada seguinte (a n.º 32), que indica "outras sobre o mesmo, e*m* 20. Junho 625 *e* 25 de Agosto. 625. – ".

[955] A partir desta entrada, até à n.º 41 do fólio seguinte, encontra-se um tipo de letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 20 do Maço n.º 19.

N.º 33 Carta de sua M*agestad*e pedindo ayuda p*ar*a a Restauração da Jndia, de 2. de feu*erei*ro de 627. *e* outra sobre a mesma materia co*m* a Reposta dentro. de 31. dez*emb*ro de 627.

N.º 34 Treslado de hũa Carta dos g*overna*dores p*ar*a o s*enho*r Dom D*iog*o de castel br*an*co embarcando se co*m* João Ro*drigu*iz Roxo, de 26 Julho 622

Fl.72v

N.º 35 De S*ua* M*agestad*e p*ar*a o s*enho*r Conde dom m*anu*el de castel br*an*co p*ar*a q*ue* esteia prestes *e* acuda logo a preuenção *e* defenção de Villa noua, de 25. de Dez*emb*ro de 617

N.º 36 De S*ua* M*agestad*e p*ar*a o s*enho*r Conde Dom m*anu*el de castel branco auizando do falesim*en*to del Rey seu pay de 2. Majo de 621. –

N.º 37 Carta do B*is*po dom p*edr*o p*ar*a S*ua* M*agestad*e sobre o Marquez de Castel Rodrigo.

N.º 38 Carta do Conde Dom Greg*óri*o de Castel branco p*ar*a S*ua* M*agesta*de sobre o sal. *e* pera o Conde Duq*ue* en Reposta da que lhe escreueo q*ue* está com ella, *e* outras copias do Duq*ue* de Villa ermo*ss*a.

N.º 39 Carta del Rey Phelippe 2º. p*e*la qual chamou ao s*enho*r Conde Dom Manoel de castel br*an*co q*ue* d*eu*s tem ao Capitolo q*ue* se fez en tomar da orden de *christ*o.

N.º 40 Carta del Rey Dom phellippe de 21 de nou*emb*ro de 609 p*ar*a o s*enho*r Conde de Villa [sic] encomenda*n*do lhe a obseruançia da Ley *e* prematica que tinha mandado fazer sobre a Reformação dos trajos

N.º 41 Carta de S*ua* M*agestad*e p*ar*a o s*enho*r Conde de Villa noua sobre o s*enho*r Dom Di*og*o de castel br*an*co se Embarcar p*ar*a a Jndia, *e* copia da q*ue* s*ua* m*agestad*e escreueo ao dito s*enh*or Dom Di*og*o. –

N.º 42 Carta del Rey .D. felipe o 3.º de portugal p*ar*a o conde de Villa noua .D. greg*óri*o como conde de sortelha *e* asi lhe chama no sobreescrito *e* na mesma carta p*ar*a os be*n*s da coroa[956]

N.º 43 Carta p*ar*a S*ua* M*agesta*de de D. Diogo de Castro Conde de Basto sobre se não por serto tributto.[957]

[956] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 44 do Maço n.º 6.

[957] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 13 do Maço n.º 17. Logo após o fim da descrição, apresenta-se uma anotação, feita em letra semelhante à da entrada, que refere "Passa a fl.135".

Fl.73

Maço 22 de testamentos.

N.º 1 Testamento em pergaminho de Lourenco Afonso Valente, neto de Afonso p*ir*iz Valente q*ue* releua ao morgado feito na era de 1400.

N.º 2 Testamento de dom Martinho valente feito o anno de 1412 [sic].[958]

N.º 3 Testamento de Costanca [sic] Afonso valente que pertence ao morgado da Pouoa feito o anno de 1415 [sic].[959]

N.º 4 Testamento em papel muito uelho de Nuno Vas de castel br*anc*o Almirante que foi de Portugal. feito o anno de 1431 [sic] [960].

N.º 5 Carta em pergaminho per que A*fons*o Guomez renu*n*ciou ser testamenteyro de Martim Afonso valente Anno de 1440 [sic][961].

N.º 6 Estromento em pergaminho de como Martim Afonso Valente comprio o testamento de seu pay anno de 1441.

N.º 7 Treslado autentico do testamento de Martim A*fons*o valente que serue pera o morgado da Pouoa feito no a*n*no 1442 [sic][962].

N.º 8 Testamento de Rui Vaz de Paiua[963], de quem fiquou por testamenteyro o s*enh*or Dom Guoncalo Anno de 1460 –

Fl.73v

N.º 9 Testamento do s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo quando foi na tomada de Arzilla Anno de 1461 [sic][964].

---

[958] Actualmente, encontra-se em ANTT, Coleccção de Documentos Avulsos, n.º 82. O documento data de 1374, pelo que introduzimos a expressão *sic* após a apresentação da data do sumário.

[959] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 3. De acordo com o testamento, Constança Afonso era filha do Mestre João das Leis e esposa de Martim Afonso Valente. O documento data de 1377, pelo que introduzimos a expressão *sic* após a apresentação da data do sumário.

[960] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 22, juntamente com um traslado não autenticado, que poderá ser datado do século XVII. A data do testamento é 1481 e não a referida na descrição do sumário, pelo que assinalámos o erro com a expressão *sic*.

[961] Actualmente, econtra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 4. A data do documento é 10 de Novembro de 1404, pelo que assinalámos o erro, na descrição da entrada, utilizando a expressão *sic*.

[962] Actualmente, encontra-se em em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 4, juntamente com um traslado feito, provavelmente, no século XVII. O documento data de 1404, pelo que introduzimos a expressão *sic* após a apresentação da data do sumário.

[963] O nome aqui apresentado aparece alterado face ao original "Rui diaz de Pauia", visto que, posteriormente, alguém desenhou sobre o "di" um "V" a tinta sépia clara, assim como o fez em "Pauia"ao fazer da ponta do "u" um "i" mais pronunciado.

[964] Actualmente, encontra-se à guarda do Centro de Estudos Históricos, que o comprou, em 1994, em leilão. Cotejando a descrição da entrada com o documento original, percebemos que a data verdadeira do testamento é 1471 e não 1461, pelo que assinalámos esta discrepância com a expressão *sic*. Agradecemos ao Pedro Pinto estas informações.

N.º 10 Testamento do s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo[965] Sua capella feito [sic] o anno de 1493. Treslado do mesmo testamento.[966]

N.º 11 Testamento do s*enh*or Dom Lopo de castel branco Jrmão do s*enh*or Conde de Villa noua Anno de 1495.[967]

N.º 12 Testamento da S*enh*ora dona Francisca P*erei*ra filha do s*enh*or Conde de Villa noua molher de Dom Bernardo Camareyro mor anno de 1517.

N.º 13 O proprio testamento do s*enh*or Conde de Villa noua feito o anno de 1526: *e* dentro nelle dous treslados, q*ue* não são autenticos.[968]

N.º 14 Apontamento dos Legados do s*enh*or Conde de Villa noua A*n*no 1427 [sic][969].

N.º 15 Testamento da S*enh*ora Condessa de Villa noua dona Micia de Noronha feito o anno de 1528.

N.º 16 Quitacão autentica dos testamenteyros da S*enh*ora Condessa de Villa noua Anno de 1529.

Fl.74

N.º 17 Treslado de hũa uerba do testamento del Rey dom Manoel. cuio testamenteyro foi o s*enh*or Conde de Villa noua.

N.º 18 Treslado autentico do testamento do s*enh*or Dom João de castel branco feito o anno de 1572: Com o qual esta hum Codicilo, as contas que deu o s*enh*or: Dom Dioguo, & as q*ue* mandou fazer o s*enh*or Conde Dom Manoel pera saber o que deuia ao morgado do s*enh*or Dom João seu pay q*ue* é obrigado a empregar Esta tambe*m* hũa

[965] Uma frase inteira, entre "Dom Guoncalo" e "sua marinha" encontra-se rasurada, percebendo-se, por debaixo desse corte, o seguinte texto "dentro no qual esta a doacão feita a S. Fr*ancis*co de Enxobregas, & obrigacão de ".

[966] Anotação que se apresenta logo após o fim da descrição, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 31 do Maço n.º 21, que refere "en 30 de Sete*m*bro .de 93 se abrio. o testam*en*to."; sobre o número "93" surge uma formulação mais explícita da data: "493". Actualmente, o traslado do testamento que D. Gonçalo de Castelo Branco outorgou em 1492, mandado fazer por D. Francisco de Castelo Branco, em 1528, está à guarda do Centro de Estudos Históricos, que o comprou, em 1994, em leilão. Embora na ementa documental se mencione a data "1493" é bastante provável que tenha havido engano e confusão com a data do codicilo. Note-se que o codicilo é de 1493, o tal que se encontra datado de 26 de Setembro e está descrito na entrada n.º 2 do Maço n.º 5 (fl. 23). Agradecemos ao Pedro Pinto as informações relativas à compra do CEH.

[967] Localizámos dois traslados deste documento: um de 1717, que se encontra em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 173, doc. 3414; outro de 1773, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 13.

[968] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx.1, doc. 6, tendo junto um traslado do dito, datado de 1756.

[969] Visto que o documento deverá referir-se a D. Martinho de Castelo Branco, 1.º Conde de Vila Nova de Portimão, é bastante provável que a data do documento seja "1527", em vez de "1427".

prouisão dos guouernadores, & hũ escrito do S*enh*or B*isp*o Conde como testamenteyro do s*enh*or Dom João.[970]

N.º 19 Treslado autentico de hũ conhecimento de Pero d alcacoua escriuão da fazenda, per q*ue* confessa entregar lhe o s*enh*or Conde de Villa noua o testamento del Rey Dom Afonso o 5: *e* certos Jtens por lhe deixar tudo entregue o s*enh*or Guouernador seu pay como de seu testamento consta: *e* declara que el Rey se obrigou a dar cada anno pera comprimento do dito testamento Sinquo contos de Reis a qual entrega no anno de 1494. *e* assi esta o treslado autentico doutro escrito do s*enh*or. Camareyro mor em q*ue* declara como entregou a El Rey dom João 3. o testamento del Rey dom Manoel de que*m* o s*enh*or Conde foi testamenteyro.

N.º 20 Testamento do s*enh*or Dom Martinho de Castel branco[971] feito por elle o anno de 1578.

N.º 21 treslado autentico da s*enhor*a Dona M*ari*a de n*oronh*a do seu testam*en*to feito no ano de 578. tirado da m*anei*ra donde esta no tombo 14, fl.558 [972]

Fl.74v

N.º 22 Testamento da S*enhor*a dona Maria de Vilhena comprido logo. faleceo a 11 de desembro de 617 - [973]

N.º 23 testam*en*to de do*m* Mart*inh*o de Castel br*an*co q*ue* Cumprio a MeseriCordia de L*ixbo*a a quen paguei o q*ue* devia a do*m* Mart*inh*o a quitacão esta no M*aço* 28 N.º 34 -[974]

N.º 24 testam*en*to digo Copia do testam*en*to de Minha mãi [?] feito en setembro de 668 [sic][975] *e* seus apontam*en*tos asinados per minha irmãa a S*enhor*a dona M*ari*a.

---

[970] Uma das partes deste documento, a *Certidão da conta, que se tomou a D. Diogo de Castel branco da Tutoria de D. Manuel de Castel Branco*, juntamente com a conta, mandada fazer por D. Manuel, do que se devia ao morgado de seu pai, encontra-se, actualmente, em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 120, doc. 2381. Sobre a descrição da entrada encontram-se alguns borrões de tinta.

[971] Anotação escrita sobre a palavra "Castel branco", feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 10 deste maço, que refere "s*enhor* de villa nova".

[972] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 43 do Maço n.º 21.

[973] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 6 do Maço n.º 20.

[974] Tanto esta entrada como a seguinte encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 10 deste Maço.

[975] Julgamos que a datação assinalada se encontra errada, dado que o autor desta ementa terá sido D. Manuel de Castelo Branco. Chegámos a esta conclusão através da comparação da letra deste excerto com outros exemplos da caligrafia do Conde, exibidos nos anexos fotográficos deste trabalho. Mesmo se colocássemos a hipótese de que esta entrada tinha sido escrita durante a vida do seu filho, o Conde D. Gregório, deparar-nos-íamos com o facto de que esta data é posterior à da morte daquele. Além disto, note-se que todos os outros documentos indicados neste maço não ultrapassam, exceptuando este, o ano de 1637, data que consta no último resumo deste maço. A indicação da "irmã Maria" remeteria, assim, para uma irmã de D. Manuel que servira "a Deos na terseira Ordem de S. Fr*ancis*co *e* não casou" de acordo com CASTELO BRANCO, D. Manuel de, "Linhagem dos de Castel branco recopilada por Dom

N.º 25 Sentenca de quitacão absulutiua do testamento do s*enho*r Conde de Villa noua dom M*anu*el de Castel branco, dada pello prouedor dos Rezidos Afonsso mendes de Vasconcelos dada em 20 de Feuereiro de 637 de que foj escriuão francisco de Abreu.[976]

Fl.75

Maço 23 Papeis do s*enho*r Guouernador Dom Guoncalo

N.º 1 Aluara em pergaminho de El Rey dom Afonso o 5. pello qual fas merce ao s*enho*r Dom Guoncalo de 2$ de moradia cada Mez feito em Euora Anno de 1460[977].

N.º 2 Aluara em pergaminho del Rey Dom Afonso o 5º. pello qual manda assentar na Fazenda ao s*enho*r Dom Guoncalo 4$286. de moradia por Mes, Anno de 1462 isto de acrescentamento do C*onselho* dado na Villa de Sanctarem[978].

N.º 3 Aluara em pergaminho del Rey Dom Afonso o 5º. em que da ao s*enho*r Dom Guoncalo priuilegio de Veador [sic] da Fazenda & dezembargador Anno de 1462.[979]

N.º 4 Carta em pergaminho del Rey Dom Afonso o 5º. per que fas merce ao s*enho*r Dom Guoncalo de 4$338 de tenca pera aiuda de sua gouernanca, feito em l*ixbo*a Anno de 1463.

N.º 5 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso o 5º per que fas merce ao s*enho*r Dom Guoncalo do officio de escriuão da puridade & Vedor mor das obras, & Residos do Reyno assi como o tinha Dioguo da Sylua [sic] por cuja morte uagou em Euora A*n*no de 1464.[980]

Fl.75v

N.º 6 Carta em pergaminho del Rey Dom Afonso o 5º. pella qual fas merce ao s*enho*r Dom Guoncalo do officio de Veador [sic] da Fazenda, assi como o tinha Dom Fernando de Castro, deixando por elle o de escriuão da puridade, *e* que podesse seruir de Almotace mor, q*ue* ia tinha com o de Veador [sic] da Fazenda feita em Coimbra Anno de 1464 *e* esta com ella hum treslado autentico da mesma carta em papel

---

Manuel de Castel branco Co*n*de de Villa noua", fl. 198v. Em *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza...*, Tomo XI, Lisboa, Na Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1745, p. 473, também se refere a existência de uma irmã de D. Manuel chamada "D. Maria de Aragão, que morreo sem estado".

[976] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 29 do Maço n.º 14.

[977] Originalmente, antes da correcção, a data indicada seria "1560".

[978] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 1.

[979] Acontece nesta entrada exactamente o mesmo que foi referenciado para a entrada n.º 1 deste maço. Desta feita, a data escrita, originalmente, era "1562". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 2.

[980] Entrada assinalada, na margem direita, por uma cruz. Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 3. O anterior proprietário dos ditos ofícios fora Diogo da Silveira, pelo que assinalámos o erro no sumário com a expressão *sic*.

N.º 7 Aluara del Rey Dom Afonso em pergaminho pera q*ue* o s*enh*or dom Guoncalo possa uotar nos feitos de mortes & em outros crimes assi como o tinha feito na comarqua da beyra, & q*ue* lhe ualess*em* as ordens sem embargo de mandar que não ualess*em* aos dezembargadores feito em Couilhã Anno de 1470 –

N.º 8 Carta del Rey dom Afonso em pergaminho pella qual manda q*ue* o s*enh*or Dom Guoncalo possa mandar na Villa de Sanctarem sobre seu officio de Almotace mor como em todas as outras partes sem embargo da Sentenca q*ue* tinhão auido contra Pero d almeida seruindo o dito cargo Anno de 1473. –

N.º 9 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso per que fas merce ao S*enh*or Dom Guoncalo, do officio de Veador [sic] da fazenda dereitos de Villa noua, & Regengo [sic] das Chantas de Santare*m* fiquem ao s*enh*or Dom Martinho seu Filho por sua morte Feita na Cidade do Touro Anno de 1476. confirmada pello principe dom João auendo respeito a ir seruir com muita gente quando foi sobre Samora, & se achou[981]

Fl.76

com elle na batalha de Castro queimado aonde foi hum dos pr*imeir*os que rompeo com sua gente na primeira batalha q*ue* se desbaratou.

N.º 10 Carta em pergaminho do principe dom João, per que fas merce ao S*enh*or dom Guoncalo do seruico real da iudiaria de Coimbra feita na Cidade do Porto a 29 de Julho de 1476.[982]

N.º 11 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso o 5º. pella qual fas merce de confirmar ao s*enh*or dom Guoncalo o seruico real da Judiaria de Coimbra de que o principe lhe fez merce assi como pera sua Fazenda se arrecadaua[983], feita na Villa de Pombal Anno de 1476.

N.º 12 Carta em pergaminho del Rey dom A*fons*o o 5º, per que fas merce ao S*enh*or Dom Guoncalo do officio de Regedor da casa do Ciuil da Cidade de l*ix**bo***a com as honras, *e* liberdades, que o seruira o Conde de Penela, feita em Almeirim Anno de 1481 _[984]

N.º 13 Carta em pergaminho del Rey dom João 2. per que fas merce ao S*enh*or dom Guoncalo de 75$ de ordenado com o seu officio de Guouernador da Justica feita em Euora Anno de 1582 [sic] -

[981] Entrada assinalada, na margem esquerda, por uma cruz.
[982] Entrada assinalada, na margem esquerda, por uma cruz.
[983] Antes desta palavra, aparece uma expressão cortada que parece ser "ai".
[984] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à apresentada na anotação à entrada n.º 20 do maço n.º 19, que indica "Regedor". Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 9.

N.º 14 Carta del Rey dom João o 2. do officio de Regedor ao s*enh*or Dom Guoncalo com todas as liberdades & merces, q*ue* o tiuera o Conde de Penella por carta del Rey seu padre & outros Regedores

Fl.76v

que antes delle forão feita na Cidade de Euora Anno de 1482

N.º 15 Aluara del Rey dom João 2. per q*ue* manda q*ue* todos os feitos da estremadura uão a casa do Ciuil porquanto se não pode*m* despachar na da Supplicacão Anno de 1482 –

N.º 16 Aluara del Rey por q*ue* manda que os officiaes q*ue* tiuere*m* cargo de paguarem os mantimentos aos dezembargadores & mais officiaes da casa do Ciuil o não facão sem mandado do s*enh*or Do*m* Guoncalo regedor da dita casa Anno de 1482.

N.º 17 Aluara del Rey dom João 2. por que da poder ao s*enh*or Guouernador pera poder mudar quaesquer degredos de dous annos pera baxo, & doutras cousas mais leues a dinheyro pera repayro das obras da dita casa, comtanto que os degredos sejão postos por Lugares do Reyno & não em os de alem Anno de 1482.

N.º 18 Aluara del Rey dom João 2 em que da poder ao s*enh*or Guouernador pera q*ue* possa mandar reuer qualquer feito ia despachado por pessoas q*ue* tenhão poder pera o reuerem pondo a parte condenada 30 escudos de ouro segundo lhe é ordenado em caucão: *e* assi possa mandar passar cartas de seguro antes dos seis Meses, em caso de morte de home*m*

Fl.77

e que possa dispensar por algũas necessidades, que não fiquem os bens em Residuo posto que passe do Anno *e* isto por seis Mezes hũa uez *e* que não receba sospeicão, q*ue* lhe seja posta Saluo nos feitos seus proprios *e* de sua may & de seu [sic] filhos feito na Cidade de l*ix*b*o*a [sic] Anno de 1482[985].

N.º 19 Carta em pergaminho del Rey dom João 2. por q*ue* fas merce ao S*enh*or Guouernador de 102 864 de assentamento *e* que possa trazer bandeyra quadrada, feita na Villa de Sintra Anno de 1485[986].

N.º 20 Carta em pergaminho del Rey Dom João 2. por q*ue* fas merce ao s*enh*or dom Guoncalo, que por sua morte fique o seruico Real da Judiaria de Coimbra a S*enh*ora Dona Britis sua molher pera que a tenha em sua uida feita na Villa de Sintra Anno de 1485 -.

[985] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 10. O local em que foi feito o documento foi Évora e não Lisboa, pelo que assinalámos o erro no sumário com a expressão *sic*.
[986] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 11.

N.º 21 Carta em pergaminho del Rey Dom João 2. por q*ue* forão aforados ao s*enh*or Dom Guoncalo os esteyros da agoa Salgada da Cidade de Sylues Anno de 1485. Esta assinada esta carta pello s*enh*or Conde seu f*ilh*o sendo ia neste tempo Vedor da Fazenda.[987]

N.º 22 Escretura de contrato em pergaminho, entre o s*enh*or Guouernador *e* os moradores da honra do sobrado termo de paiua A*n*no de 1475 -[988]

Fl.77v

N.º 23 Concerto que fez o s*enh*or Guouernador com o s*enh*or Dom Martinho seu filho pera poder comer o morgado da Pouoa em Sua Vida feito na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1486 -[989]

N.º 24 Carta em pergaminho del Rey dom A*fon*so 5º dos dereitos Reais da Villa de Sanctare*m* por q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Guoncalo Anno de 1472. feita na dita Villa por João Carreyro.[990]

Fl.78

Maço 24. Papeis do s*enh*or Conde de Villa noua

N.º 1 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso Quinto pella qual fas merce ao S*enh*or Conde do officio de Veador [sic] da Fazenda assi como o tiuera o s*enh*or Guouernador seu pay, feita em Almeirim A*n*no de 1481 - .

N.º 2 Carta em pergaminho del Rey Dom João 2. pella qual faz merce ao s*enh*or Conde de 102 $ 864. de assentamento *e* bandeyra quadrada feita em Setuuel Anno de 1494. -[991]

N.º 3 Carta em pergaminho del Rey Dom João 2. pella qual fas merce ao s*enh*or Conde do officio de Guouernador da Justicia, assi & da maneyra q*ue* o tiuera o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo seu pay. Feita em Setuuel Anno de 1494.[992]

N.º 4 Carta em pergaminho del Rey Dom João o 2. pella qual da poder ao s*enh*or Dom Martinho, q*ue* possa mandar reuer qualquer feito Ja despachado & outros: *e* outros poderes muitos q*ue* teue o s*enh*or Guouernador Dom Guoncalo seu pay Feita na Cidade de Euora Anno de 1495 -

---

[987] Anotacão na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 12 deste Maço, que indica "Esteiros de Silues".

[988] Anotação que se apresenta logo após a descrição, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 41 do Maço n.º 21, que refere "este papel leuou o Conde de penaguião en 7 de feu*erei*ro de 620."

[989] Este documento encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 9, doc. 12.

[990] Anotação na margem esquerda, a feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 21 deste Maço, que indica "direitos de s*antar*en".

[991] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 1, doc. 3.

[992] Este documento encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc.6.

N.º 5 Carta em pergaminho del Rey Dom Manoel pella qual da poder ao s*enh*or Conde, pera poder mandar reuer feitos, ia despachados, & dar cartas de emancipacão a homẽns

Fl.78v

antes de 20 annos, & a molheres antes de 18. auendo causa urgente, & outros poderes muitos nella conteudos. Dada em Montemor Anno de 1495[993].

N.º 6 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel deixando o s*enh*or Conde o officio de Guouernador da Justica, & tornou ao da Faze*n*da por lho elle pedir, pella qual lhe promete que dentro em Sinquo annos, o apossentar com Satisfacão muito differ*en*te feita na Villa de Setuual Anno de 1496.

N.º 7 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel pella qual confirma ao s*enh*or Conde os 102$864 de assentamento *e* bandeyra quadrada em Estremos Anno de 1497.

N.º 8 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel pella qual confirma ao s*enh*or Conde a honra do sobrado feita em Estremos Anno de 1497.

N.º 9 Aluara del Rey Dom Manoel de acrecentamento [sic] de moradia ao s*enh*or Conde por ser do concelho de 5$300 por Mes feito em Euora Anno de 1497.

N.º 10 Treslado autentico dos priuilegios de Veador [sic] da Fazenda que mandou tirar o s*enh*or Conde feito em Aluito de 1499 –

N.º 11 Carta em pergaminho del Rey Dom Manoel pella qual fas merce a S*enh*ora Condessa Dona Micia de Noronha de lhe

Fl.79

confirmar as terras dos moradores d aDiça q*ue* nella trespassou Lizuarte de Andrade feita em Estremos A*n*no de 1497 -[994]

N.º 12 Carta em pergaminho de padrão del Rey dom Manoel, pella qual confirma a S*enh*ora Condessa de Villa noua 100 $ de tenca q*ue* lhe uendeo Dona Mayor q*ue* tinha assentados na Alfandegua de Villa de Conde feita em l*ixbo*a Anno de 1514[995].

N.º 13 Concerto do casamento de Dona Guiomar filha do s*enh*or Conde co*m* Dom Rodrigo d eça Alcaide mor de Moura Anno de 1501 –

[993] O documento encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 10.
[994] Este documento encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 13.
[995] O traslado desta carta encontra-se inserido no interior da carta de confirmação da dita tença, dada por D. João III à Condessa D. Mécia de Noronha, em 1522, a qual se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 21.

N.º 14 Aluara em papel del Rey dom Manoel feito por sua mão sobre o casamento dos filhos do Conde de Penela, & do s*enh*or Conde de Villa noua Anno 1505.

N.º 15 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel por que segurou 3$ coroas de arras a S*enh*ora dona Guiomar filha do s*enh*or Conde que lhe auia de dar Dom Rodrigo d eça seu marido conforme a escretura de dote feita em Euora Anno de 1509.

N.º 16 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel pella qual fas merce ao s*enh*or Conde da feitura della a quatro annos do titolo de Conde de Villa noua, & que por ella se possa nomear se*m* outra mais, passante o dito tempo: *e* fique loguo gozando dos priuilegios *e* merces do dito titolo de Conde feita no Anno de 1504. Dentro nella esta hum treslado autentico da mesma carta[996]

<u>Fl.79v</u>

N.º 17 Aluara del Rey dom Manoel pera que obedecão ao s*enh*or Conde no Reyno do Algarue como capitão geral indo em Socorro de Arsila Anno de 1508.

N.º 18 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel pella qual fas merce ao s*enh*or Conde do officio de Superior das aposentadorias dada na Cidade de L*ixbo*a Anno de 1511.

N.º 19 Carta del Rey dom Manoel em pergaminho por q*ue* da poder ao S*enh*or Conde sendo Superior das aposentadorias pera poder tirar os officiaes quando não comprire*m* bem com sua obrigacão, & proue llos em outras pessoas, que apresentara pera lhe passare*m* suas cartas, feita em Almeyrim A*n*no 1514.

N.º 20 Regimento em pergaminho do s*enh*or Conde no dito officio de Superior das aposentadorias

N.º 21 Aluara em papel del Rey Dom Manoel pello qual fas merce ao s*enh*or Conde que por sua morte fique a seu filho o s*enh*or dom Francisco o officio de Veador [sic] da Fazenda; a qual merce declara que lhe fez sem lha elle pedir nem outre*m* por elle Anno de 1513.[997]

N.º 22 Aluara em papel del Rey dom Manoel pello qual fas merce ao s*enh*or Conde de Villa noua q*ue* não nomeando em suas doacões Filho fiquem ao mais uelho feito em Almeyrim Anno de 1513[998] -.

[996] Na margem direita, encontram-se duas anotações, feitas em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 24 do Maço n.º 23, referindo, uma delas, "T*ítul*o de Conde de V*il*a Noua 1504" e outra "dele ficou a seu filho d. fran*cis*co".

[997] Na margem esquerda, sob a numeração da entrada, encontra-se desenhada uma cruz.

[998] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 14.

Fl.80

N.º 23 Aluara em papel del Rey dom Manoel pera q*ue* o Conde do Vimioso possa trespassar as suas tencas ao s*enh*or Conde de Villa noua por concerto q*ue* tiuerão no officio de Veador [sic] da fazenda, que lhe o dito s*enh*or Conde renunciou quando o fizerão Camareyro mor do principe feito em L*ixbo*a Anno de 1515.

N.º 24 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel per que fas merce ao S*enh*or Conde do officio de Camareyro mor do principe seu filho feita em L*ixbo*a Anno 1516.

N.º 25 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel por que fas merce ao S*enh*or Conde do cargo de capitão mor general da armada quando leuou a Jffanta a Saboya dada em L*ixbo*a anno 1521 –

N.º 26 Aluara em papel del Rey dom Manoel pera o s*enh*or Conde tornar de Saboya por Capitão general da armada Anno 1521 –

N.º 27 Hum maço em que estão algũs papeis do regimento q*ue* o s*enh*or Conde auia de ter no cargo de capitão general; *e* outro da orde*m* que auia de ter elle & o Arceb*is*po chegando com a Jffanta a Saboya: *e* do que se auia de dizer da parte del Rey ao Duque *e* das rendas q*ue* auia de dar a Duqueza pera seu estado, & as coisas que o Duque era obrigado per contrato, & da Visitacão que auião de fazer ao Jrmão do Duque; *e* pera tratar sobre o casamento da Jmperatrix dona Jsabel; *e* outros sobre este particular Anno de 1521.

N.º 28 Carta em pergaminho del Rey de Franca de saluo conduto pera o

Fl.80v

s*enh*or Conde passar com armada por suas terras, & iunto a ella esta a mesma licenca do Guouernador do Condado de Proue*n*ca Anno de 1521.

N.º 29 Carta del Rey dom João o 3. em pergaminho de confirmacão ao s*enh*or Conde de 102$864 de assentamento *e* bandeyra quadrada feita em l*ixbo*a Anno de 1522.[999]

N.º 30 Carta em pergaminho del Rey dom João 3. da confirmacão do titolo de Conde de Villa noua ao s*enh*or Conde Anno 1522.

N.º 31 Carta em pergaminho del Rey dom João 3 de confirmacão do officio de Superior das aposentadorias ao s*enh*or Conde An*n*o de 1522[1000].

[999] À excepção da continuação da entrada n.º 28, que abre este fólio, todas até à n.º 33 estão marcadas, na margem direita, por uma pequena cruz.

[1000] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 20. O documento encontra-se danificado na margem esquerda, havendo perda de texto.

N.º 32 Carta em pergaminho del Rey dom João 3 de confirmacão ao s*enh*or Conde do officio de Camareyro mor Anno de 1522.

N.º 33 Aluara em papel del Rey dom João o 3. pera o s*enh*or Conde auer de moradia cada Mes 7$520. pello concerto q*ue* entre elle *e* o Conde de Vimiozo se fez, quando lhe trespassou o seu officio de Veador [sic] da Fazenda, feito em L*ixbo*a Anno de 1522.

Fl.81

N.º 34 Carta del Rey dom João o 3. por que fas merce ao s*enh*or Conde de lhe confirmar hũas terras que uagarão na castanheyra por morte da Condessa da Atalaya ao terco Anno 1522 –

N.º 35 Carta em pergaminho del Rey dom João 3. porque fas merce ao S*enh*or Conde por sua morte das rendas de Vila noua pera casamento de suas filhas ate seu f*ilh*o ser de quinze annos feita em L*ixbo*a Anno de 1522. [1001]

N.º 36 Aluara em papel del Rey dom João 3. per que fas merce ao s*enh*or Conde de Vila noua que possa preceder aos outros Condes desdo [sic] tempo que lhe foi feita a merce da carta, ainda q*ue* dahi a quatro annos se nomeasse por Conde de Vila noua feito em L*ixbo*a Anno de 1522.[1002]

N.º 37 Aluara del Rey dom João em papel porque supre a idade do S*enh*or dom Antonio filho do s*enh*or Conde pera a quitacão q*ue* lhe a de dar das rendas q*ue* lhe o dito s*enh*or Conde deu Anno 1524.

N.º 38 Hum maco de papeis em que estão quatorze pergaminhos de tencas & merces que forão feitas ao s*enh*or Conde de Villa noua em tempo dos Reis Dom João 2. Dom Manoel Dom. João 3. -[1003]

[1001] Na margem direita desta entrada e da seguinte encontram-se desenhadas duas pequenas cruzes.

[1002] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 2, doc. 39. Está junto com uma cópia não autenticada, que datará, possivelmente, do século XVIII.

[1003] É possível que dois dos documentos pertencentes a este conjunto sejam: a carta de confirmação do padrão de 100 000 reais, assentados na alfândega de Vila do Conde, dada à Condessa de Vila Nova por D. João III, datada de 1522, que se encontra, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 21; e a carta de confirmação da tença de 40 000 reais, dada por D. João III ao Conde D. Martinho de Castelo Branco, datada de 1522, que se encontra, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 1. Embora no verso de ambas as cartas não surjam as cotas indicadas, o seu conteúdo e algumas inscrições aí presentes (como, no primeiro caso, "padrão de tença o comde do*m* martinho" e, no segundo, "Confirmação del rei dom ioão ao conde de vila nova de quarenta mil reis de tença em sua vida") apontam para esta identificação.

Fl.82[1004]

Maço 25. Papeis do *senhor* dom Francisquo Camareiro Mor.[1005]

N.º 1 Aluara em pergaminho del Rey Dom Manoel de filhamento de moco fidalguo ao s*enh*or Dom Francisco com mil r*eais* de moradia feito na Villa de Thomar Anno de 1506.

N.º 2 Aluara em papel del Rey dom Manoel do officio de page da lanca ao s*enh*or Dom Francisco por Respeito do s*enh*or Conde seu pay dado em L*ixbo*a Anno de 1511.

N.º 3 Aluara em papel pera o s*enh*or Dom Francisco auer o ordenado de page da lanca Anno de 1511 [sic]. [1006]

N.º 4 Aluara em papel del Rey dom Manoel pello qual fas merce ao s*enh*or dom Francisco do officio de Camareyro mor por morte do s*enh*or Conde seu pay auendo Respeito a lhe largar o da fazenda de q*ue* lhe tinha feito merce: com o qual esta o treslado do mesmo Aluara. Dado na Cidade de L*ixbo*a Anno de 1516 confirmado por El Rey Dom João 3 Anno de 1524.

N.º 5 Aluara del Rey dom Manoel de acrecentamento de moco fidalgo ao s*enh*or Dom Francisco com 3$900 de moradia por Mes dado em L*ixbo*a Anno 1517.

Fl.82v

N.º 6 Carta em pergaminho de padrão del Rey dom João 3, per que fas merce a S*enh*ora Dona Francisca molher do s*enh*or Camareyro mor de 30$ [sic] de tenca cada anno; A*nn*o de 1522. [1007]

N.º 7 Carta em pergaminho del Rey dom João 3. per q*ue* fas merce ao s*enh*or Dom Francisco do officio de Camareyro mor feito em Coimbra Anno de 1527. [1008]

N.º 8 Aluara em papel del Rey dom João por que fas merce ao S*enh*or Camareyro mor de 6$500 de moradia com o dito officio, feito em Coimbra Anno de 1527.[1009]

[1004] O fl.81v não se encontra preenchido.
[1005] Anotação que se apresenta logo após o fim do título, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 24 do Maço n.º 22 , referindo "*e* do S*enh*or do*m* Jo*ã*o seu irmão."
[1006] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 15. A data do documento é 1515 e não 1511, pelo que assinalámos o erro da descrição do sumário com a expressão *sic*.
[1007] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 19. O valor da tença é 31 142 reais e não o que vem referido na descrição do sumário, pelo que assinalámos o erro com a expressão *sic*.
[1008] As entradas n.º 7, 9 e 10 encontram-se assinaladas, na margem direita, com pequenas cruzes. Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 6.
[1009] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 7.

N.º 9 Carta em pergaminho del Rey dom João por que fas merce ao s*enh*or Camareyro mor da honra do sobrado feita em Coimbra Anno de 1527.[1010]

N.º 10 Aluara em pergaminho del Rey dom João por que fas merce ao s*enh*or Camareyro mor de o fazer de seu concelho, & que seja chamado pera elle, *e* esteja presente a todos, feito em Almeyrim Anno de 1528.

Fl.83

N.º 11 Aluara em papel del Rey dom João 3. pera o s*enh*or Camareyro mor aforar o salgado, *e* esteyros de Villa noua feito em Coimbra Anno 1527[1011].

N.º 12 Carta em pergaminho del Rey dom João por que fas merce ao s*enh*or Camareyro mor de lhe dar priuilegio de dezembargador da casa da Supplicacão feita na Cidade de L*ixbo*a A*n*no de 1528.[1012]

N.º 13 Carta em pergaminho dos priuilegios de dezembargador da casa da Supplicacão concedidos pello Aluara assima ao s*enh*or Camareyro mor dada na Cidade de L*ixbo*a. Anno de 1528.[1013]

N.º 14 Aluara em papel del Rey dom João pera os Juizes & contadores dos Residos da Cidade de L*ixbo*a leuare*m* em conta ao s*enh*or Camareyro mor tudo o que elle iurar q*ue* é despendido do s*enh*or Conde e Condessa Dado em L*ixbo*a Anno de 1529.

N.º 15 Carta em pergaminho del Rey dom João de como o s*enh*or Camareyro mor pagou as meas natas [sic] quando lhe lancarão o habito feita em L*ixbo*a Anno de 1530 -[1014]

N.º 16 Aluara em papel del Rey dom João 3. por que ha por bem q*ue* por tempo de hũ anno não seja constrangida a s*enh*ora dona Maria de Castro molher do S*enh*or Camareyro mor pera mostrar as doacões de Villa noua *e* tudo o mais que toqua a Coroa dado em L*ixbo*a Anno de 1553 –

N.º 17 papeis do S*enh*or do*m* J*oã*o de Castel br*an*co sen N*úmer*os -[1015]

[1010] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 1, doc. 7.

[1011] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 2. O alvará foi passado, em 1524, ao Conde D. Martinho, e confirmado por D. João III a D. Francisco de Castelo Branco, em 1527, após a morte do Conde.

[1012] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 9.

[1013] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 10.

[1014] Actualmente, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 13.

[1015] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação ao título deste maço. Um dos documentos que poderá ter integrado este conjunto é o alvará régio passado a D. João de Castelo Branco no qual se fazia mercê a quem casasse com uma das suas duas filhas, após falecimento do pai, de uma tença anual de 250 mil reais, datado de 1555, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 16.

Fl.84[1016]

Maço 26. de contas.

N.º 1 Maco em q*ue* estão contas das Rendas de Villa noua do tempo do S*enh*or Camareyro mor *e* do s*enh*or Dom Martinho.

N. º2 Maco de contas de João Aluares Souereyra, q*ue* serue*m* pera a demanda da conta da S*enh*ora Dona Joana.

N.º 3 Liuro em que estão contas de Madrid feitas por Pero d araujo do anno de 88 – 89 – *e* dous cadernos dentro neste liuro de contas pello mesmo Araujo do mesmo tempo & outras contas de Flaminio Fulco do caminho de Madrid, & da ida de Muge*m*, & Saluaterra

Fl.84v

N.º 20 *e* junta a esta Certidão dos Cazaes de torres, esta outra do dito B*artolo*meu barreiros per q*ue* Consta estar aRe*n*dado o Regengo [sic] de Rendide da dita Villa a fr*ancis*co dias Ramalho por preço de 180 $ - o ano de 633 -[1017]

Fl.85

Maço 27. de contas.

N.º 1 Contas por hum estromento publico, que deu o s*enh*or Do*m* Dioguo de castel branco da fazenda que recebeo do s*enh*or Conde Dom Manoel dos annos de 72-73-74-75 – por fim do qual fiquou deuendo 1133$292. os quaes tomou em pagamento dos quatro mil *cruza*dos de seu dote q*ue* lhe deixou o s*enh*or dom João, feitas por Guoncalo Vieyra escriuão dos orfãos em L*ixbo*a a 24 de Mayo de 1576: Este papel esta com o testamento do s*enh*or dom João no Maco 22. nº18 - [1018]

N.º 2 Contas de Pero d araujo do que se guastou no casamento do s*enhor* Conde dom Manoel o anno de 86 q*ue* somão 4103 $ -

N.º 3 Lembranca das obras do limoeyro pera fazer conta com Domingos f*ernande*z pedreyro em caso q*ue* elle queira, *e* Pero de Araujo te*m* as lembrancas dos precos: *e* iunto a ellas esta hum apontame*n*to de Gião Ro*drigu*iz de obras que fez nas ditas casas por mandado do S*enh*or Conde Meyrinho mor, & com elle hũa certidão de medidor das obras Anno de 1591.[1019]

[1016] O fl.83v não se encontra preenchido.

[1017] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 22 do Maço n.º 23. Trata-se da continuação da entrada n.º 20 do Maço n.º 8, no fl.36v, ao lado da qual se apresenta uma anotação, já descrita, que refere isso mesmo.

[1018] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na entrada n.º 20, no fl. 84v, que indica "falta março 620."

[1019] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 3, que aparece rasurada e parece indicar "falta Março 620".

N.º 4 Contas dos guastos que se fizerão a Requerimento dos contadores da Fazenda nas valas das marinhas, & na casa da portagem por mandado do senhor Conde Dom Manoel, feitas por Antonio de SãoPayo anno de 1593. dentro nas quaes estão outras do mesmo da Rombada de 94. *e* da Cadea em 95. *e* assi esta mais hum auto que mandou fazer o dito Antonio de SãoPayo do estado em que entregou aos contratadores as Rendas do dito senhor *e* hũ rol do guasto que se fez nos fornos

Fl.85v

por mandado de luis Aluares quando os arendou.

N.º 5 Contas do guasto que se fez com as companhias o anno de 96 feitas por Pero de Araujo .S – 1480$590 –

N.º 6 Contas do caminho do Algarue o anno de 96 feitas por Francisco do Couto, iunto as quaes estão as dos apercebimentos pera o mesmo caminho feitas por Pero de Araujo Anno de 96.

N.º 7 Contas de Francisco[1020] Piriz do anno de 96. *e* principio de 97. *e* como estas lhe fiquarão outras assinadas pello senhor Conde dom Manoel que lhe seruem de sua quitacão; *e* o que mais se cobrar delle se lanca no Liuro de Receyta & despeza. Em Setembro de 97. mandou Francisco piriz o encerramento das contas de seu irmão, que esta com a [sic] contas assima, *e* o erro que nellas auia esta tambem declarado noutro papel que esta com estes: *e* assi a folha de 97. que se mandou a Francisco piriz; todos estes papeis estão iuntos debaxo deste titolo

Fl.86

Maço 28. de Quitacões &. Conhecimentos

N.º 1 Escrito do Conde de linhares de como deuia ao senhor Dom Martinho 333$400 que lhe ganhou as cartas Anno 1566 -[1021]

N.º 2 Tres quitacões iuntas que deu a Senhora dona Joana a Antonio Frois dos annos de 81-82-83- das rendas que lhe arrecadou os ditos annos -[1022]

N.º 3 Escrito da Senhora dona Joana de como recebeo de João Henriques a conta de Sal 20$ Anno de 1581 –

N.º 4 Conhecimento de Esteuão Anes de como recebeo hũs conhecimentos de Antonio frois Anno de 1580 -

[1020] Antes de ser corrigido o nome que constava era "Jeronymo".
[1021] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 17 do Maço n.º 25, que refere "tirei este para o dar nos residoos aonde se trata do testamento de d. Martinho."
[1022] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 1 deste Maço, que indica "estão no Maço 36 para a demanda".

N.º 5 Escrito de Francisco Anes pello qual consta não ualer outro do s*enh*or Conde Dom Manoel q*ue* lhe tinha passado, q*ue* não ouue effeito Anno de 1590.

N.º 6 Escrito de Francisco Anes de como não quer q*ue* ualha o escrito de Francisco Cabrita, mas o q*ue* se achar que tem recebido pellas contas que se farão. Anno de 1589.

N.º 7 Escretura de Andre Soares do que recebeo por conta de Gaspar Ferreyra: *e* dentro nella esta o escrito q*ue* lhe deu Anno de 1589 -[1023]

Fl.86v

N.º 8 Conhecimento de Andre Soares de como esta pago de[1024] 400 *cruza*dos *e* da quitacão iuntamente das contas q*ue* teue com o s*enh*or Conde Do*m* Manoel. Anno de 1595.

N.º 9 Conhecimento de Vicente f*ernande*z de como estão cerradas as contas do S*enh*or Conde Dom Manoel com Dioguo Nunez A*n*no 1584

N.º 10 Quitacão do Conego Francisco Cabrita *e* seus Jrmãos de como estão paguos de todas as contas & diuidas que o s*enh*or Conde Dom Manoel tinha com Francisco Cabrita Anno 1592. dentro nella esta hũa quitacão da molher de Fr*ancis*co Cabrita.[1025]

N.º 11 Rol de Pero de Araujo dos dereitos q*ue* deue*m* em Villa noua, *e* com elle hũ conhecimento de Antonio f*ernande*z Anno 1596 –

N.º 12 Quitacão das freyras de lagos de como receberão o dote da f*ilh*a de Guiomar figeyra [sic] anno de 1596. feita por Afonso Alu*are*s chamacho [sic] tabalião na Cidade de lagos.

N.º 13 Escrito de Dominguos Ro*drigu*iz de como esta pago de seu seruico Anno de 1587.

N.º 14 Escrito de Manoel duarte de 76$ que fiquou deuendo ao S*enh*or Conde Dom Manoel de resto de suas tencas que te*m* nas almadrauas Anno de 1587 –

[1023] Anotação que se apresenta logo após o fim da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 2 deste Maço, que refere "feita en 9 de outubro de 1589. por bernaldo monis. Con este papel esta outro escrito de 50$ q*ue* mais Cobrou en feuereiro de 90. *e* a Carta de gaspar ferreyra de 9 de julho de 90"; mais abaixo aparece uma anotação riscada, feita na mesma letra, indicando " forão estes papeis *e* Nº8. a p*êr*o de araujo em 23 de Nouembro de 615."; no canto inferior esquerdo da página, encontra-se uma outra palavra, escrita na mesma letra das anteriores anotações, mas cujo sentido não conseguimos decifrar.

[1024] Após esta palavra, encontra-se uma expressão riscada que parece ser o início de um número.

[1025] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 16 do Maço n.º 24, que refere "Cabrita".

Fl.87

N.º 15 Quitacão de Luis Vaz ouriues de todas as contas q*ue* teue com o S*enh*or Conde dom Manoel Anno de 1592.

N.º 16 Escrito de Manoel Guomez d eluas & dentro nelle hũ de Guaspar Ferreyra de como recebeo dous mil reales Anno de 1588 –

N.º 17 Quitacão de Francisco da Rocha Anno de 1595 –

N.º 18 Escrito de Manoel mendez de como esta paguo dos Annos de 86-87-88-. por curar a casa anno de 1588 –

N.º 19 Quitacão de Anna de torres de como lhe paguarão de aluger [sic] das suas casas 17$ - Anno de 1585 –

N.º 20 Quitacão de Gião Ro*drigu*iz pedreyro, e Dioguo Godinho carpinteyro da obra que fizerão nas casas do Limoeyro o anno de 90-91- de contia de 386$ -

N.º 21 Carta de Rui da Sylua de como lhe emprestou o s*enh*or Conde Dom Manoel 20$[1026]

N.º 22 Escrito de Dom Martinho de castel branco pello qual pede emprestado ao s*enh*or Conde Dom Manoel dez dobrões.

N.º 23 Escrito da S*enh*ora dona Britis de Aragão de como recebeo do s*enh*or Conde Dom Manoel 2$ - cruzados que recebeo de Fernão da Rocha de 50$ de iuro q*ue* lhe uendeo Anno de 1588 –

Fl.87v

N.º 24 Escrito de hum framengo de como recebeo 63$ que lhe o s*enh*or Conde Dom Manoel mandou guardar Anno de 1589 –

N.º 25 Conhecimento de Antonio Gago, de como é paguo do S*enh*or Conde Do*m* Manoel do aluger [sic] de hũas casas Anno de 1591 -.

N.º 26 Escrito de Guoncalo p*ir*iz de Azamor de como recebeo do s*enh*or Conde Dom Manoel 12$ pera hũa esmola Anno de 1596 –

N.º 27 Seis conhecimentos iuntos de differentes pessoas assi de seruico como de outras cousas.

N.º 28 Conhecimento de Heitor Mendez de 8 de Julho de 97. *e* declara que esta paguo de todas as contas q*ue* com elle tiue ate o dito tempo.

[1026] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 7 deste Maço, que refere "esta no M*aço* Co*m* o testam*en*to".

N.º 29 Escrito de Duarte Mendez feito nas costas do que tinha do S*enh*or Conde, em que declara o que recebeo: *e* despois deste escrito passado se lhe acabou de pagar, & deu quitacão nas notas de Miguel da Crux no officio de Antonio Serrão no anno de 98 fim de Setembro o [sic] out*ub*ro. *e* com este papel esta hũa carta de Manoel Guomez por q*ue* se obriga a destrocar os papeis q*ue* tiuer.

N.º 30 Quitacão de Andre Caldeyra das contas de seu pay em publico *e* feita ao pe de hũ escrito de Jorge Ro*drigu*iz q*ue* fes as contas com elle Anno de 99.

Fl.88

N.º 31 Quitacão que deu Pero da costa, que esta dentro na mesma sentenca q*ue* ouue de dez mil r*eai*s sobre a orta de Enxobregas em 13 de Jan*ei*ro 601. annos.

N.º 32 Quitacão de Catherina Maceyra molher que foi de Dioguo Vaz Ouriuez de 20$ que recebeo do S*enh*or Conde de resto de contas de 30 de Abril de 600 - [1027]

N.º 33 quitacão q*ue* deu o most*ei*ro da esperanca do dotte de dona fran*cis*ca minha filha que forão 30$ de juro q*ue* se lhe derão, feita a 13 de dez*embr*o de 619[1028]

N.º 34 Diferentes quitações de difirentes [sic] pessoas *e* D. Luis Lobo Matias d alboquerq*ue*. fr*ancis*co da Rocha A mi*sericórdi*a [?] p*or* Do*m* Mart*inh*o *e* hũ papel da co*n*ta de Be*n*to d'Andrade Pimentel. *e* co*n*ta de fr*ancis*co soares a quem Ja pagey [sic] tudo. *e* de fr*ancis*co Jacome do Lago. *e* de Luis f*ernande*z gramaxo.[1029]

N.º 35 escritura por q*ue* me obriguei a m*anu*el de besa a lhe dar – 1 600 $ q*ue* se depositarão na sua mão *e* elle me deu *e* são de 100$ de juro q*ue* destratei ao [?] rocha.[1030]

N.º 36 quitacão q*ue* Me deu fr*ancis*co vieira dos 440$ q*ue* lhe paguei feita por v*icen*te freire d andrade en villa nova a 9 de Setembro de 621 _____

N.º 37 quitacão q*ue* deu M*anu*el lopes Coelho de 190 $ q*ue* a Comdessa devia a M*anu*el ribeiro escrivão da Marticola [sic] de tangere de quen ouve o d*inhei*ro p*er* [1031]S*enhor*a dona br*an*ca feita per tome riscado en 30 de Setenbro 621[1032]

[1027] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 21 deste Maço, rasurada, que indica " [?] outro M*aço* – 111 – ".
[1028] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 25 do Maço n.º 22.
[1029] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 22 do Maço n.º 22.
[1030] Tanto esta entrada como as duas seguintes encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação à entrada n.º 32 deste Maço.
[1031] Após esta, aparece rasurada a palavra "minha".
[1032] Na margem esquerda, sob a numeração da entrada, encontra-se uma anotação, aparentemente feita na mesma letra usada na descrição da entrada, que indica "leuou d. p*edr*o de meneses".

N.º 38 quitacão que deu o p*adr*e Iorgue [sic] de gouvea de 196$, os quais cobrou por uertude de hũa escretura da Molher de fr*ancis*co pimentel a quem se deuia o ditto D*inhei*ro,[1033]

Fl.88v

N.º 39 Procuração dos Jrmãos de Mateus p*erei*ra por ir de Mateus f*ernande*z Reçebeo todo seu seruiço *e* quitação nas Costas[1034]

Fl.89

Maco 29. De Papeis Varios modernos

N.º 1 Maco em que esta o treslado de hũs Aluaras del Rey dom Sebastião, por que fez merce ao s*enh*or Dom Martinho pera poder deixar por seu herdeyro a hũ filho, ou filha do s*enh*or D*om* Dioguo seu irmão: & assi estão mais certos arezoados que se fizerão sobre o casamento da S*enh*ora Condessa Dona Branca.

N.º 2 Treslado em papel de hum Aluara del Rey Dom Henrique por que fas merce ao s*enh*or Dom Antonio pello respeito dos Seruicos do s*enh*or Dom Martinho & do s*enh*or Dom Dom Dioguo seu pay de 600$ de renda de que El Rey dom Sebastião tinha feito merce ao s*enh*or dom Martinho, *e* que aja mais o rendim*en*to da coroa não passando tudo de 3$ *cruza*dos Anno de 1579 –

N.º 3 Certidão de Bastião diaz das merces que forão feitas ao s*enh*or Dom Dioguo de castel branco; *e* outras que por respeito do s*enh*or dom Martinho forão feitas ao s*enh*or Dom Antonio, *e* a s*enh*ora Condessa Dona Branca filha do s*enh*or Dom Dioguo Anno de 1594.

N.º 4 Aluara de moco da Camara por Respeito do s*enh*or D*om* Martinho a Antonio frois seu criado Anno 1571: Com este Aluara esta o testam*en*to do dito Antonio Frois.[1035]

Fl.89v

N.º 5 Certidão de João Ribeyro escriuão dos orfãos da Cidade de L*ixbo*a como em seu poder estão hũs autos de embargos com q*ue* se ueo por parte do s*enh*or Dom Martinho as partilhas q*ue* se fizerão por falecimento da S*enh*ora dona Maria de castro sua may dada o anno de 1594. dentro na qual esta hũa certidão de Guoncalo Mendez

[1033] A presente entrada encontra-se feita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 33 deste Maço.

[1034] A presente entrada encontra-se feita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 20 (a já indicada continuação da entrada n.º 20 do Maço n.º 8), a fl. 84v.

[1035] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 37 do maço n.º 28, que indica "o alvara se perdeo o testam*en*to se tirou p*er*a se Ma*n*dar a luis de lemos p*er*a quitar serta divida a este defunto".

de como em seu poder estão dous cadernos de duas Sentencas que ouue o s*enh*or Dom Martinho contra Simão de Matos *e* outros sobre a trauessa de Simão da Sylueyra.

N.º 6 Estromento em papel de transaucão [sic], & amigauel composicão entre o s*enh*or Dom João Masquarenhas, & o s*enh*or Dom João de Castelbranco *e* seus filhos Dom Pedro, *e* dom Nuno Anno de 1554.[1036]

N.º 7 Aluara del Rey assinado pello Cardeal Jffante pera o s*enh*or Do*m* João de castel branco poder trazer as sedas de cores q*ue* quiser *e* de pano como caualeyro da ordem de Santiago Anno de 1566 -.

N.º 8 Aluara em papel assinado pello Cardeal pera o s*enh*or Dom João poder deixar de suas tencas *e* cousas da coroa q*ue* te*m* por sua morte a seus filhos Anno de 1566 –

Fl.90

N.º 9 Aluara del Rey pera o s*enh*or Dom João tomar de suas tencas *e* cousas da coroa q*ue* tem pera por seu falecimento uirem a Seu filho, posso [sic] tornar o rendimento dellas pera satisfazer as obrigacões de sua concie*n*cia [sic] pello tempo que pera isso lhe fore*m* neces*s*arias Anno de 1566 -.

N.º 10 Aluara del Rey dom Sebastião do filhamento[1037] de moco fidalgo ao s*enh*or Conde Dom Manoel Anno de 1574.

N.º 11 Aluara de acrecentamento [sic] a fidalgo escudeyro ao s*enh*or Conde Dom Manoel dado pellos Guouernadores de Portugal A*n*no de 1580 –

N.º 12 Certidão do Prior Mor do conuento de Santiaguo pera o s*enh*or Conde Dom Manoel se poder confessar a qualquer padre que lhe parecer Anno de 1575.

N.º 13 Certidão de Frei Pedro de Abrantes ministro geral da piedade pera o s*enh*or Conde Dom Manoel gozar de todas as oracões sacrificios, *e* boas obras que se fazem na dita casa de Abra*n*tes Anno de 1582.[1038]

Fl.90v

N.º 14 Aluara del Rey pera ser depositario da Coroa das rendas do S*enh*or Conde Dom Manoel Francisco Cabrita Anno de 1589 -

[1036] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 4 deste Maço, que refere "mandou se ao S*enh*or fr*ancis*co Mascarenhas em 16 de Março [1]620 p*ar*a o tornar".

[1037] A palavra encontra-se rasurada por acrescentos de letras, já que parece que, antes da correcção, a palavra que originalmente aí estaria era "aforamento".

[1038] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 6 deste maço, que refere "tirouse p*ar*a se por Com o testam*en*to ao*n*de se lansou".

N.º 15 Hum mandado do Conde de linhares sendo Veador [sic] da Faze*n*da pera Francisco Cabrita receber as rendas da Coroa Anno de 1591.

N.º 16 Duas certidoes de Rui diaz de Menezes de como lhe forão entregues hũs padroes do s*en*hor Conde[1039] Dom Manoel & da S*en*hora Condessa Dona Branca Anno de 1591.[1040]

N.º 17 Carta em pergaminho de quitacão del Rey dom Philippe quando o s*en*hor Conde Dom Manoel foi fazer gente a comarqua de Thomar *e* leyria por mandado do dito s*en*hor Anno de 1589. *e* Junto a esta quitacão estão duas certidões de João Guomez da Sylua pellas quaes manda entreguar ao s*en*hor Conde Dom Manoel certas armas qua*n*do foi fazer gente.

N.º 18 Certidão do Rey de armas da nobreza & antiguidade dos de castel branco. dada no anno de 1586.

N.º 19 Sentenca da relacão que se deu sobre a Jurisdicão das Villas do s*en*hor Conde Meyrinho mor, *e* iunto a ella esta hũ arezoado por parte do s*en*hor Conde Anno de 159[1041]

Fl.91

N.º 20 Carta de Fernão da Sylua sendo Regedor pera se fazer o pedestal da Relacão mandando por ella pedir Licenca ao s*en*hor Conde Dom Manoel *e* a S*en*hora Dona Lianor por mandado do Cardeal Archiduque.

N.º 21 Libello que se deu sobre a uinha de Alualade contra Dioguo de Sequeira; o qual tem o treslado de hũa uerba do testam*en*to do s*en*hor Camareyro mor.[1042]

N.º 22 Regimento del Rey dom Sebastião que se deu a Dom Miguel de Noronha coronel de hum dos tercos de Infantaria da comarqua da beira *e* antre Douro *e* Minho indo fazer gente as ditas terras pera a Jornada de Africa Anno de 1578 -.

N.º 23 Regimento que se deu a Jorge de queiros moco da camara p*ar*a ir por pagador do terco de Dom Miguel de Noronha as partes da beyra Anno 1578.

[1039] Palavra adicionada sobre a entrada, estando após a mesma uma expressão rasurada, entre as palavras "Dom" e "Manoel".
[1040] Anotacão na margem esquerda, sob a numeração da entrada, escrita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 13 deste maço, que indica "falta este en 620".
[1041] A data encontra-se incompleta.
[1042] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, escrita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 16 deste maço, que indica "falta en 620"; na margem direita, encontra-se desenhada uma cruz.

N.º 24 Treslado de hũ Letreyro que se achou o anno de 1592. defaze*n*do sse [sic] a Egreja de São Vicente de fora de l*ix*b*o*a na capella de São Gregorio da parte do Euangelho em hũa pedra na face q*ue* tinha pera dentro da parede.[1043]

Fl.91v

N.º 25 Sertidão do Arcebispo de turim Carlo Broglia pasada a S*enho*ra donna Britis de Mendonca minha tia em q*ue* sertifica auer lhe dado algums fios do propio [sic] sudario de Saboia os quaes andão num canudo dourado q*ue* meu pai o conde D. Manoel trasia, *e* eu trago oje.[1044]

Fl.92

Maço 30. de papeis uarios antiguos.

N.º 1 Carta em pergaminho del Rey dom P*edr*o pella qual fas merce a La*n*carote pacanha seu almirante de lhe confirmar os priuilegios *e* merces que El Rey dom Dinis, & dom Afonso o 4. derão a seus antecessores por fiquare*m* neste Reyno com as Gales Anno de 1395 [sic]. Não esta assinada por el Rey, mas he autentica.[1045]

N.º 2 Carta em pergaminho del Rey dom Pedro pella qual fas merce a Lancarote Pacanha filho de Micer Manoel Pacanha, seu Almirante de lhe confirmar os priuilegios & merces q*ue* forão concedidos ao dito seu pay *e* Jrmão seruindo o dito cargo Anno de 1403 [sic]. Não esta assinada por El Rey mas e autentica.[1046]

N.º 3 Treslado autentico em pergaminho que mandou tirar dom P*edr*o de Menezes Conde de Viana dos priuilegios q*ue* el Rey Dom Dinis concedeo a Micer Manoel Pacanha por fiquar neste Reyno com as gales, a [sic] qual pedio em tempo del Rey dom João o 1. seruindo de Almirante deste Reyno Anno de 1433 -

N.º 4 Treslado autentico da Torre do tombo q*ue* mandou tirar o Conde

[1043] Anotação situada sob a descrição da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 21 deste Maço, que indica "nº [sic] m*aç*o 28. Nº 35 esta a obrigacão q*ue* fis a M*anu*el de besa dos 1600 $ do juro q*ue* destratei a rocha."; na margem direita, encontra-se desenhada uma cruz.

[1044] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 44, do maço n.º 6. Na margem esquerda, encontra-se uma anotação, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 10 do Maço n.º 28, que indica " s*an*to sudario".

[1045] Anotação situada sob a descrição da entrada, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 39 do maço n.º 28, que indica "este nº *e* o segu*in*te estão iuntos en hũ purgaminho [sic]". Dado que a carta fora outorgada por D. Pedro I, a sua datação correcta seria 1357 e não 1395, pelo que assinalámos o erro com a expressão *sic*.

[1046] Anotação situada sob a descrição da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que indica "este nº *e* o de sima estão juntos en hum purgaminho [sic]". Dado que a carta foi outorgada por D. Pedro I, a sua datação correcta seria 1365 e não 1403, pelo que assinalámos o erro com a expressão *sic*.

Fl.92v

de Viana, sobre hũa sentenca q*ue* se tratou em tempo del Rey dom Dinis sobre o Almirante & Alcaide mor de L*ixbo*a sobre a Jurisdicão de que cada hũ erra [sic] superior Anno de 1433 -.

N.º 5 Treslado autentico em pergaminho da Torre do tombo p*ar*a q*ue* o Almirante tenha Jurisdicão sobre os homen*s* do mar *e* tenha seus officiaes q*ue* conhecão delles. Anno de 1433 –

N.º 6 Carta em pergaminho del Rey dom A*fons*o quinto pella qual fas merce a Nuno Vas de castel branco seu almirante & monteyro mor da dizima das Sente*n*cas de Moura anno de 1474.

N.º 7 Carta em pergaminho del Rey dom A*fons*o quinto pella qual fas merce a Nuno Vas de castel branco de 40$ de tenca anno de 1480.

N.º 8 Carta de confirmacão em pergaminho del Rey dom João o 2. da doacão que fez o duque Dom Fernando a Do*m* João seu fi*lh*o Condestable do castello & rendas de monte mor *e* doutras terras com Jurisdicão Anno de 1481 –

Fl.93

N.º 9 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso o quinto pella qual da priuilegio ao Lagareyro & marroteyro do S*enh*or dom Guoncalo pera q*ue* sejão libertados de tudo A*n*no de 1466 [sic]-[1047]

N.º 10 Carta em pergaminho del Rey dom João o 2. pella qual confirma ao s*enh*or Dom Guoncalo os priuilegios do seu Lagareiro & marroteyro da Pouoa Anno de 1482[1048] -

N.º 11 Carta em pergaminho del Rey dom João 2. de priuilegio ao Almocreue q*ue* tem cargo de acarretar o pão do s*enh*or dom Guoncalo das suas rendas de Sanctare*m* Anno de 1483 –

N.º 12 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel pella qual concede o priuilegio assima Anno de 1495 –

N.º 13 Carta em pergaminho del Rey dom João 3. per q*ue* fas merce ao s*enh*or Conde de Villa noua de lhe confirmar o priuilegio do seu almocreue de Sanctare*m* Anno de 1522.

N.º 14 Aluara em papel del Rey dom João de seguro aos f*ilh*os & netos do s*enh*or Conde no tempo das brigas em Euora Anno de 1524.

[1047] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 9. A data da carta de privilégio é 1464, pelo que assinalámos esse erro através da expressão *sic.*

[1048] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. 8, doc. 10. Não foi possível localizar a cota antiga no verso do documento, mas pelo teor do mesmo justifica-se esta atribuição.

Fl.93v

N.º 15 Maco em que estão algũas cartas & escritos do s*enh*or Conde de Villa noua pera algũs criados seus *e* outras pessoas.

N.º 16 Lembranca de algũas cousas do testamento del Rey do [sic] Fernando de Castella.

N.º 17 Treslado autentico de hũ mandado del Rey pera q*ue* todas as bestas da Ribeyra uão a casa do seu almotace mor pera lhe mandar repartir suas cargas Anno de 1461.

N.º 18 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso pella qual manda que nenhum official do concelho da Villa de Santarem amasse pão em sua casa pera Vender: *e* manda ao seu Almotace mor o faca comprir Anno de 1474.

N.º 19 Carta em pergaminho del Rey dom Afonso o quinto pella qual manda que todas as uezes q*ue* o seu monteyro mor uier a l*ixbo*a *e* os seus monteyros lhe de*m* os Mouros certa louca Anno de 1496 [sic] -[1049]

N.º 20 Carta em pergaminho del Rey dom Manoel do officio de feitor mor do estanho nas comarquas da beyra *e* Serra da estrella *e* da feitoria do Ouro a Gil home*m* caual*ei*ro de sua casa Anno 1521. –

Fl.94

N.º 21 Testamento de lopo Vas de castel branco Jrmão de Jsabel Vaz de castel branco, que foi casada com Dioguo g*onçalue*z de Vilez de castel branco pay de Vasco Ribeyro de Castel branco feito no anno de 1466 - [1050]

N.º 22 Papeis dos S*enh*ores de Pombejro, tir [sic] [1051]

Fl.95[1052]

Maço 31. de Arrendamentos

N.º 1 Maco em que estão dez arrendamentos das rendas de Sanctarem feitos pello S*enh*or Camareyro mor *e* pello s*enh*or Dom Martinho.

[1049] Colocámos a expressão *sic* após a datação da entrada por haver uma divergência entre esta e o nome do monarca invocado. É muito provável que tal tenha sido fruto de um lapso do escrivão.

[1050] Anotação colocada sob a descrição da entrada, escrita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 21 do maço n.º 29, que indica "diogo g*onçal*ue*z.* de velles. foi pai de gaspar dias de velles. de quen foi filho. Amtonio velles de Castel br*an*co pai de vasco ribeiro de Castel br*an*co". Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 1, doc. 23.

[1051] Entrada escrita em letra diferente da padrão, tinta negra e traço fino, apresentando semelhanças com a letra da entrada n.º 39 do maço n.º 28. Encontra-se rasurada por traços de tinta sépia clara e a descrição ficou inacabada.

[1052] O fl. 94v não se encontra preenchido.

N.º 2 Arrendamento que fez o s*e*n*h*or Camareyro mor por sinquo annos da lezira da Alhandra q*ue* comecarão o anno de 45 a Catherina Aluares feito por Dominguos f*ernande*z escriuão na dita Villa. Anno de 1545 –

N.º 3 Arrendamento que fez o s*e*n*h*or Camareyro mor do casal de Oure*m* a Bras Afonso laurador em sua uida por preco de renda em cada hũ anno de 4$ *e* hum porquo de dous annos com condicão que poria de Vinha mil bacellos, feito por Bastião Aluares tabalião publico na Cidade de l*ix*b*o*a. Anno 1536 –

N.º 4 Arendamento [sic] que fez o s*e*n*h*or Dom Martinho a Jorge f*ernande*z moleyro[1053] morador em Villa franqua de dous moyos de terra de Semeadura na lezira do torrão do diabo por preco de 53$332. feito por Francisco Cabrita Anno de 1564.

N.º 5 Arrendamento ao mesmo Jorge f*ernande*z de hũ moyo de terra na Lezira por preco de 25$ feito por Francisco Cabrita A*n*no de 1564.

Fl.95v

N.º 6 Maço em que estão differentes arrendamentos das rendas de Sanctare*m*.

N.º 7 Arrendamento do prazo de Pernes feito a Luis Aluares & a Amador Aluares dos annos de 88-89- por 100 $ cada anno Subscrito por Bento Pereyra tabalião publico de notas na Villa de Sanctarem Anno de 1588 –

N.º 8 Maço em que estão os arrendamentos dos annos de 95 – 96 – das rendas de Sanctare*m* de que se fas pagamento a S*e*n*h*ora dona Joana cuja escretura *e* pagamentos que se lhe fizerão estão neste maco com o dito arrendamento.[1054]

N.º 9 Arrendamento que se fez a Manoel da Costa da comenda de Abrantes os annos de 90 – 91 – conue*m* a saber pello de 90 – 120 $[1055] *e* de 91 – 130$ dous carneyros & dous cantaros de mel feito por Miguel Ribeyro tabalião das notas na Cidade de l*ix*b*o*a Anno de 1589 –

N.º 10 Conhecimento de Manoel da Costa de 130 $ que deue da comenda de Abrantes feito em 28 de Marco de 1596 Ja se lhe deu porque pagou estes 130 $ em 97.

Fl.96

N.º 11 Dous arrendamentos da Lezira do torrão do diabo a João trancozo por tres annos, que acaba o anno de 600, ao meyo de tudo o que nella ouuer, *e* moyo *e* meo de trigo de alcas com as mais condicões no arrendamento: feito por luis Bulhão tabalião na

[1053] Palavra rasurada e emendada a tinta diferente. O escrivão parece ter escrito, inicialmente, de forma errada a palavra "moleyro", tendo escrito "meloeyro".
[1054] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, escrita a letra diferente da padrão, que indica " tirou se p*ar*a o maço da dema*n*da de D. Carlos".
[1055] Antes do valor referido, aparece um início de número rasurado, provavelmente "11".

Cidade de l*ixbo*a Anno de 1596 Esta com elle hũ escrito por que se obriga por mais tres annos.

N.º 12 Arrendamento das leziras debaxo do Esteyro grande a Antonio de chaues de agiar [sic] morador em Pouos por preco em cada hũ anno de partire*m* ao meyo, pondo elle a seme*n*te *e* os mais custos: feito por Guomez Aluares Carualho tabalião na Cidade de L*ixbo*a Anno de 1596.

N.º 13 Arrendamento feito aos Trancosos por dous annos 95 – 96 – da lezira de Sima com obrigacão de laurare*m e* cultiuare*m* a dita Lezira a seu tempo *e* paguarão de renda a metade da nouidade que Deos der nas ditas terras: feito por Guomez Carualho tabalião das notas na Cidade de l*ixbo*a A*n*no de 1594.[1056]

N.º 14 Arrendamento que se fez a Antonio botelho do Regengo [sic] de torres, *e* casais por dous annos 92 – 93 – por preço

Fl.96v

de 51 $ em dinheyro, feito por João *Rodrigu*iz iacome tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1592 -.

N.º 15 Escrito de arrendamento de Antonio botelho pello qual arrenda os casais *e* feira de S. P*edr*o que é tudo o q*ue* pertence fora do Regengo [sic] por tempo de quatro annos *e* pagara de renda em cada hum anno 60 $ pello qual se obriga a fazer escretura de arrendamento pellos ditos quatro annos: Anno de 1595[1057] -

N.º 16 Arrendamento do Regengo [sic] de Torres pella nouidade de 96, a João f*ernande*z Guoterres em preco de 180 $ as pagas *e* oito galinhas cada anno feito por João *Rodrigu*iz jacome tabalião na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1596. Dentro neste papel estão duas fiancas, q*ue* deu o dito luis F*ernand*ez. Fes se execucão *e* fiquou nos autos este arrendamento[1058]

N.º 17 Arrendamento que se fez a Christouão Nunez por tempo de tres annos da renda do paço da madeyra por preco de 800 $ cada anno por escrito do mesmo Christoua*m* Nunez Feito a 12 .de Nouembro de .96 – o qual arrendame*n*to

Fl.97

corre do anno de 96 por diante & iunto a elle esta hũa fia*n*ca de Thomas Ribeyro de fontes: *e* com este papel esta a S*ente*nca porque se distratou.

[1056] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 8 deste maço, que indica "falta en marco 620". Encontra-se rasurada.
[1057] A data ficou originalmente incompleta ou estava errada, tendo sido acrescentado, posteriormente, o algarismo "5", o qual está sobre o "9".
[1058] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 13 deste maço, que indica "falta marco de 620".

N.º 18 Arrendamento das casas da portage*m* por quatro annos a Antonio G*onçalue*z a p*rimei*ra *e* Segunda logea por 34 $: *e* a terceira Logea & sobrelogea a Guoncalo p*ir*iz 20 $ *e* hũa Resma de papel de Veneza *e* isto em cada hũ anno: feito por Paulo da Fonsequa, tabalião nas notas da Cidade de L*ixbo*a Anno de 1594.

N.º 19 Arrendamento do Paco da madeyra a luis de Noronha por sinquo annos q*ue* comecão em 97. & acabão em 601. por 720 $ em cada hum delles aos Mezes comeca*n*do a primeyra pagua em Marco de cada hũ dos ditos annos: Feito por João ro*drigu*iz Jacome tabalião na Cidade de L*ixbo*a Anno de 1597.

N.º 20 Arrendamento das rendas de Villa noua a Bento Ro*drigu*iz e seus companheyros os annos de 93 – 94 – 95 – por preco em cada hũ anno de 770 $ em dinheyro forros de todas as despezas; *e* quatorze arrobas de figuo branco, 12 duzias de pescadas; quatorze arrobas de passas embarriladas; Seis pecas de figo merchante; Dous barris de Atu*m*

Fl.97v

branco; doze duzias de litões; doze milheyros de Sardinha *e* Seis selhas de ostras: Feito por Costodio diaz neto, tabalião na dita Villa. Anno de 1592.

N.º 21 Arrendamento das Rendas de Villa noua por quatro Annos q*ue* comecão em 97. a Thome G*onçalve*z, *e* Francisco lopez por 543 $ *e* de pitancas

N.º 22 Arrendamento *e* arrematacão da Barqua da passagem de Villa noua a fr*ancis*co Ro*drigu*iz por 57 $ cada anno pello de 97. : feito por [1059]

N.º 23 Arrendamento *e* Fianca que fez luis g*onçalve*z goterres da come*n*da de Aliazur o anno de 94 – 95 – por preco de 280 $

Fl.98

cada anno & hũa arroba de Cera: Feito por Guoncalo de Sousa tabalião das notas na Cidade de Faro anno de 1594.

N.º 24 Arrendamento da comenda de Aliazur, a Mestre Dioguo, & a Henrique M*artin*z pellos annos de 96 – 97 – por 285 $ cada anno *e* seis arrobas de cera pagua a dinheyro: feito pello camacho tabalião na Cidade de lagos Anno de 1596 -[1060]

N.º 25 Arrendamento das terras da Quarteyra por tempo de quatro a*n*nos em preco em cada hũ anno de 22 moyos de tr*ig*o macho feito por Custodio diaz neto tabalião em Villa noua Anno de 1594 -[1061]

[1059] Tanto esta como a anterior entrada encontram-se incompletas.
[1060] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 16 deste maço, que indica "falta."
[1061] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à da anterior anotação, que refere "falta".

N.º 26 Arrendamento por tres annos da orta do Pinheyro q*ue* comecarão por Sancta Eria de 93 por 44 $ cada anno & de foro 8 $ *e* pitancas que tudo soma 52 $ a Afonso *Rodrigu*iz ortelão morador em Faro, Feito por Guoncalo de Sousa, tabalião na dita Cidade. Anno de 1592.[1062]

N.º 27 Arrendamento por tres annos da orta noua de Faro q*ue* comecão por Sancta Eria de 93: a Agostinho Ro*drigu*iz morador na Cidade de Faro em preco em cada hũ anno de 27$500 *e* de Foros 3$287. : Feito por Sebastião de Sousa tabalião na dita Cidade Anno de 1593 -[1063]

Fl.98v

N.º 28 Arrendamento das Marinhas da Pouoa feito pella S*enh*ora Dona Joana da Sylua a Afonso Romão anriques. 1583 –

N.º 29 Arrendamento da orta do Pinheyro na Cidade de Faro a A*fons*o Ro*drigu*iz por seis annos q*ue* se acabão por Sancta Eria do Anno de 1602. por 24$ cada hũ anno *e* pitancas q*ue* nelle se declarão: feito por Manoel f*ernande*z tabalião das notas na dita Cidade anno de 1597.[1064]

N.º 30 Arrendamento da Orta noua da Cidade de Faro de dous engenhos a Bertolameu M*artin*z por preco em cada hũ anno de 25$ *e* pitancas nelle declaradas; o qual arrendamento se lhe fez por tempo de seis annos q*ue* acabão no anno de 602: Feito por Manoel f*ernande*z tabalião das notas na dita Cidade Anno de 1597.

N.º 31 Arrendamento da orta de Enxobregas, a Pero A*fons*o por 4. annos, q*ue* comecão por Janeyro de 98. em preco de 16 $ cada anno: Feito por Vicente machado tabalião das notas na Cidade de l*ixbo*a Anno de 1597. Dentro esta hũ escrito do estado em q*ue* recebeo a orta.

N.º 32 Arrendamento da comenda de Aliazur feito a Christouão de Sequeira por dous annos .S. 98 – 99 – por 285 $ *e* Seis arrate*i*s de cera cada anno: Feito por P*edr*o Gois tabalião na Cidade de l*ixbo*a em Jan*ei*ro de 1598 -.[1065]

Fl.99

N.º 33 Conhecimento raso de arrendame*n*to que se fez a Manoel Alu*ar*es morador no lugar da Pouoa da Fazenda que foi de João g*onçalve*z por tempo de quatro annos q*ue* se comecarão no de 97. com obrigacão de pagar em cada hũ anno 4$ .S.

[1062] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que indica " falta forão [sic] a Cabrita".
[1063] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada anterior, que refere "falta foy a Cabrita".
[1064] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 27 deste maço, que refere "foy a Cabrita *e* o debaxo".
[1065] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante usada na anotação à entrada n.º 29 deste maço, que refere "falta."

ametade [sic] por fim de Octubro, *e* outra ametade [sic] por Natal seguinte & com as mais condicões declaradas nelle: Feita em 12 de Abril na Pouoa Anno de 1598 –

N.º 34 Arrendamento que se fez a Antonio g*onçalve*z matapão da Faze*n*da que foi da molher do telheyro por tempo de quatro annos q*ue* se comecarão em fim de Octubro de 97: com obrigacão de pagar de renda em cada hũ anno 9 $ em dinheyro. S. ametade [sic] por fim de Outubro, *e* a outra ametade [sic] por Natal seguinte, *e* com as condicões declaradas nelle: Feito na Pouoa a 12 .de Abril de 98 annos.

N.º 35 Arrendamento que se fez a João g*onçalve*z morador no cabo de Villa longa da Fazenda q*ue* uagou por morte de Madalena Guomez, por tempo de quatro annos q*ue* comecarão e*m* Outubro de 97. com obrigacão de pagar de renda em cada hũ anno 3$500 –S- ametade [sic] por fim de Outubro de cada hũ anno *e* a outra ametade [sic] por Natal seguinte, & com as mais condicões declaradas nelle: Feito na Pouoa a 12 de Abril de 1598. annos

Fl.99v

N.º 36 Arrendamentos da comenda de Abrantes a Dioguo f*ernande*z Frances morador nesta Cidade por duas nouidades q*ue* comecarão por S. Ioão de 98. *e* acaba em o anno de 600 por preco *e* contia em cada hũ anno de 150 $ em tres pagas, Natal, Pascoa, São João: Feito por Aluaro da Costa tabalião na Cidade de l*ixbo*a em Feu*erei*ro de 98. –

N.º 37 Escrito de luis Aluares por q*ue* toma a renda de Sanctare*m* por 99 – *e* 600 – em 350$ cada anno & se obriga a fazer arrendamento com as condicões do passado –

N.º 38 Arrendamento das dizimas da Alhandra *e* Aluerqua por dez annos q*ue* comecarão no anno de 90 q*ue* ia passou, *e* se acaba por fim deste anno presente de 1600, a P*edr*o antunez & a Antonio f*ernande*z. por preco de todo este tempo 159 - .S. os 7 annos primeyros a 15 $ cada anno que tudo fas a dita contia pagos em tres pagas a p*rimei*ra por dia de S. João baptista

Fl.100

deste anno de 1600: *e* a segunda por Natal do mesmo anno a terceyra por Pascoa do anno de 1601: Feito por Manoel de Oliueyra tabalião das notas de l*ixbo*a Anno de 1600.

N.º 39 aRendam*en*to da orta d enxobregas a B*elchi*or fer*nande*z co*m* suas cazas por hũ ano por preço de 14 $ -[1066]

N.º 40 Arrendamento que se fez a luis Henriques mercador, *e* Jorge Cardoso home*m* moradores na Cidade de Lamego da comenda do s*enh*or Nuno de Mendonca por tempo de hũ anno q*ue* se comecou por dia de S. João baptista q*ue* ora passou neste presente de 1600 por preco de 460 $ em dinheyro: *e* hum moyo de tr*igo*: *e* assi todas as

[1066] Entrada feita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 39 do maço n.º 28.

ordinarias & encargos, q*ue* da dita comenda se sohia a paguar, *e* com as mais condicões que se uerão q*ue* se uerão no arendamento [sic] q*ue* esta no m*a*ço[1067] 31. n.º 40.

N.º 41 Arrendamento que se fez a A*fons*o de matos de Villa franca da Lezira d albasetim[1068] por tempo de hum anno q*ue* acaba este de 600: com as condicões declaradas no arendamento [sic] q*ue* esta no meyo delles n.º 41. Feito na Cidade de L*ixbo*a por Pero de gois tabalião das notas Anno de 1600. –

N.º 42 Arendam*en*to das Rendas de Santare*m e* Pernes dos anos de 95 – 96.[1069]

Fl.101[1070]

Maço 32. de Arrendamentos

N.º 1 Escrito de arrendamento de Antonio Botelho morador em termo de Torres da renda dos casais por preco de 62 $ pagos por as pagas acostumadas, *e* por tempo de dous annos: Feito a 13 de Julho .de 99 -.

N.º 2 Escrito de arrendamento das casas da traue*s*sa a Manoel Fig*uei*ra por preco de 8$ cada anno, & com as mais condicões, q*ue* se uera em seu arrendamento: Feito em l*ixbo*a. a 29 de Junho de 97 -[1071]

N.º 3 Escrito de conhecimento do partido que se fez com João g*onçalve*z gauilas das egoas lezirins *e* muros da marinha de sima pellos annos de 600. *e* 601. *e* com as mais condicões de seu arendamento [sic] feito a 30 de Junho de 99.[1072]

N.º 4 Escrito de arrendamento que se fez a Thome g*onçalve*z da Fazenda que foi o telhal, & do[1073] Xastre por tempo de dous annos 600 – *e* 601 -. por preco de 2 $ 500 – cada anno & com as mais condicões declaradas nelle; feito.

N.º 5 Arrendamento das rendas de Villa noua por todas iuntas pellos annos de 601 – 602 – 603 – feito por Francisco Cabrita tabalião da dita Villa a 2 de Jan*ei*ro de 601 –

[1067] Originalmente, estava, em lugar desta abreviatura, a palavra "numero", que foi rasurada e posteriormente corrigida.

[1068] Inicialmente, antes de ser corrigida, o escrivão havia nomeado a lezíria de "alsequiuim". Na entrada n.º 18 do fl.103 clarifica-se esta questão, a referência aqui feita era à lezíria de "Albacetim".

[1069] Entrada escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 39 do presente maço.

[1070] O fl. anterior não se encontra preenchido.

[1071] Anotação na margem esquerda feita em letra diferente, que refere "F*alta*"; na margem direita, encontra-se outra anotação feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 21 do maço n.º 30, que refere "não ha este".

[1072] Anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem esquerda da entrada anterior, que refere "F*alta*"; na margem direita, encontra-se outra anotação feita em letra semelhante à usada na anotação na margem direita da entrada anterior, que refere "nen este".

[1073] Tanto a vírgula como o "&" foram adicionados posteriormente, dado que o "&" claramente se sobrepõe ao "do". Originalmente, o escrivão teria escrito "o telhal do Xastre".

Fl.101v

N.º 6 Escrito de arrendamento que se fez a Belchior f*ernande*z da orta de Enxobregas em preco[1074] de 14 $ cada anno *e* com as condicões que se uerão no arrendamento: Feito a 10 de jan*ei*ro de 601-.

N.º 7 Escretura de arrendamento que se fez a Antonio g*onçalve*z morador na Pouoa dos pumares que forão de Antonio Ro*drigu*is d auis por quatro annos em preco de 6 $ 500 – cada anno & com as mais condicões de seu arrendamento

N.º 8 Escritos que fez Duarte g*onçalve*z do pumar que foi de Francisco Lopez por quatro annos por preco de seis mil r*eai*s cada anno: *e* com as condicões que se uerão no dito escrito de arrendamento: Feito a 7. de Junho de 597.[1075]

N.º 9 Escrito de arrendamento que fez Duarte g*onçalve*z do pumar dos Caniços, *e* a lizira toda da comporta pera baixo por te*m*po de dous annos por preco de 23 $ cada anno *e* com as condicões do arrendamento feito a 6. de Jan*ei*ro de 99 annos.

N.º 10 Escrito de arrendamento das rendas de Santare*m* que se deu a Luis Aluares d alquanheis a nouidade de Santare*m* de 601. por duzentos & vinte mil r*eai*s *e* pitancas, como declara o escrito feito em vinte & noue de Mayo de 601 –

Fl.102

N.º 11 Arrendamento que se fez das casas da portage*m* por quatro annos as pessoas nelle declaradas em preco de 87 $ as pagas como se uera pello mesmo arrendamento, & no liuro da Faze*n*da em q*ue* esta lancado: Feito a 23 de Junho de 601 –

N.º 12 Escrito de arrendamento das [sic] casaes[1076] de Torres uedras *e* feyra de S. P*edr*o pella nouidade de 601. em 36 $. Antonio botelho Feito pello mesmo.

N.º 13 Arrendamento do paco da madeyra por tempo de tres annos a Francisco Mendes de Macedo; *e* Dioguo lobo com as condicões, *e* preco nelle declarado, que esta Lancado no liuro da Fazenda a fol.96: *e* Junto a este arrendamento esta hũa escretura por q*ue* se distratou esta renda os derradeyros dous annos, Feita por Heitor diaz de Magalhães tabalião desta Cidade de l*ixbo*a a tantos de Setembro de 1602 –

N.º 14 Arrendamento das Leziras do torrão do diabo a Luiza Borges moradora na Villa da Azambuja por tempo de 9 annos q*ue* se comecão por dia de Jan*ei*ro deste anno

[1074] Antes desta, aparece rasurada a palavra "Julho".

[1075] Ainda que não haja demarcação entre a descrição desta entrada e da anterior, achou-se que faria sentido dividir o texto em duas partes. Tanto porque a numeração para ambas as entradas se encontra assinalada na margem esquerda, como porque a adição posterior da palavra "Escritos", feita ainda na letra padrão, evidencia uma necessidade de referir a existência de dois documentos distintos.

[1076] Originalmente, o escrivão tinha escrito "casas", contudo uma mão posterior emendou a palavra de modo a ficar "casaes". Tendo tal em conta, entende-se que não haja concordância de género entre os vocábulos "das" e "casaes".

q*ue* embora uira de 602. com obrigacão de paguar a metade de tudo o que Deos der nas ditas terras *e* a metade da palha de tr*igo e* com as mais condicões no dito arrendamento declaradas[1077]

Fl.102v

feito por luis lobato d almeida tabalião das notas nesta Cidade de l*ixbo*a a 13 de Outubro de 1601 -

N.º 15 Escrito de Luis Aluares por q*ue* toma a renda de Sanctare*m* por dous annos 602 *e* 603[1078] em preco & contia 470 $ o p*rimei*ro anno em 220 $. *e* o segundo em 250 $ *e* pitancas em cada hũ anno como declara o seu escrito Feito em 21 de Mayo de 602: *e* dentro neste escrito esta outro do dito luis Alu*ar*es por q*ue* larga a rrenda [sic] o derradeyro anno, *e* fiqua correndo o p*rimei*ro anno de 602. em preco de 220 $ *e* pitancas q*ue* declara o seu escrito[1079]

N.º 16 Escrito de arrendamento de Antonio Botelho, pello qual toma de arrendame*n*to a nouidade de 602. Somente, os casais *e* Feyra de São P*edr*o em preco & contia de 39 $ paguos por dia de Pentecoste que embora ue*m* de 603: Feito em 9 de Junho de 1602.[1080]

N.º 17 Arrendamento do Reg[u]engo de Torres uedras a Sebastião L*ouren*co de Montes[1081] morador na da Raynha pella nouidade de 602 somente em preco & contia de 308 $ *e* 30 galinhas pagas as galinhas em Setembro; *e* dinheiro 108 $ loguo ao fazer do arrendamento; *e* os 200 $ que restão em duas paguas iguaes Natal *e* São João: feito em Torres uedras a 26 de Junho de 1602, por João Leita*m* tabalião de notas[1082]

Fl.103

N.º 18 Arrendamento da leziria de Albacetim, que esta no termo de Villa franca a Saluador Sanches de Paredes morador na Villa da Castanheyra por tempo de hum anno some*n*te q*ue* he o que embora vem de 603, com obrigacão de partir ao meio tudo o que D*eu*s nellas der tirado [sic] a palha q*ue* e toda do Laurador, com condicão que deixara feito palheyro, quando se dellas for *e* com as mais condicoes declaradas no dito

[1077] Anotação na margem esquerda, escrita em letra semelhante à usada na anotação na margem esquerda à entrada n.º 3 deste maço, que indica "F*alta*"; encontra-se outra anotação, na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem direita da entrada n.º 3 deste maço, que refere "não esta aqui".

[1078] Os anos aqui referidos sofreram uma alteração em relação aos originalmente indicados, "603" e "604", tendo estes números sido rasurados e substituídos.

[1079] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem esquerda da entrada n.º 14 deste maço, que indica "F*alta*".

[1080] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem esquerda da entrada n.º 15 deste maço, que indica "F*alta*".

[1081] Originalmente, parece que o escrivão quereria indicar que Sebastião Lourenço era oriundo de "Montemor". Contudo, rectificou-se essa informação e, sobre a palavra "Monte", colocou-se um "s", assim como se acrescentou uma partícula à parte final de "Montemor" de forma a ficar "morador".

[1082] Anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, rasurada, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem esquerda da entrada n.º 16 deste maço, que indica "F*alta*".

arrendamento: Feito em Villa franca a 28 de Nouembro de 1602. por Fernão Aluares tabalião de notas - [1083]

N.º 19 Arendam*en*to [sic] da Cortica feito a jlena[1084] de Campos por 4 annos a 300 $. cad ano *e* 280 $ antesipados. Comesarão per S. j*oã*o de 618 acabão. en são j*oã*o de 22. feito por vasco de Amdrade de Sãopaio en l*ixbo*a. a 12 de Março de 618 -[1085]

N.º 20 Arendam*en*to [sic] das Rendas de Sanctarem *e* pernes feito á [sic] fran*cis*co Luis por tempo de duas Nouidades, a de 619 – 620 em presso de 310$, pagos em quatro quarteis, de que sera o prim*ei*ro em fim do mes de set*emb*ro, *e* o Segundo dizembro. o terc*ei*ro pella pascoa *e* o quarto por São João *e* pagara mais 18 D*uzi*as de Rolas Viuas, *e* hu*m* quarto de Vinagre branco de Ourem. *e* Mil Camoesas do Couto de alcobaça *e* oito alq*uei*res de Mel branco. F*ei*to por D*oming*os da Motta T*abeli*am em Sanctarem em 4 de Feu*erei*ro de 1619[1086]

Fl.103v

N.º 21 Arendam*en*to [sic], das casas da portagem, por tenpo de quatro annos que Comecarão em São João de 619 por presso cada hũ anno de 107 $ - a fr*ancis*co de queiros, *e* a fr*ancis*co de oliu*ei*ra; a*fons*o Ro*drigu*iz, *e* g*onça*lo A*fons*o *e* Fernão d alueres [sic]; ass, fr*ancis*co de oliu*ei*ra 19 $, *e* hũa resma de papel fino, A*fons*o Ro*drigu*iz 26 $, *e* hũa resma de papel, *e* fr*ancis*co de queiros, 25 $ e hũa resma de papel fino, g*onça*lo

[1083] Anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem direita da entrada n.º 14 deste maço, que indica "não esta aqui."; encontra-se outra anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação na margem esquerda da entrada n.º 17 deste maço, que refere "F*alta*".

[1084] Originalmente, o nome seria "Anna", tendo posteriormente sido rasurado. Sobre este, na mesma letra, encontra-se o nome "jlena".

[1085] A partir desta entrada, escrita em letra semelhante à usada na anotação na margem direita da entrada n.º 18 deste maço, é abandonada a letra padrão até à entrada final do presente maço. Em torno desta entrada, junto ao fim da n.º 18, indica-se "hũ outro arendam*en*to da Cortica q*ue* he o ultimo vai adiante o titolo"; uma outra anotação, escrita sobre a entrada e continuando pela margem direita, refere "estão tres arendam*en*tos o 2.º não val [sic] o treseiro [sic] val [sic] *e* delles são as declaracoes das marge*n*s. tem dentro outro arendam*en*to feito a Tobias pedro por 8 annos. Comesou en são j*oã*o de 620 aCaba no de 628. por 400 $ cad ano *e* a Manteiga paga en s. joão de 621. 800 $ *e* 800 $ en são j*oã*o de 23 *e* 800 $ por s. j*oã*o de 25 – *e* 700 $ por s. j*oã*o de 27 – *e* os 100 $ q*ue* restão o [sic] paga jlena de Ca*m*pos pello destrato de 629". Outras duas anotações encontram-se na margem esquerda, sob a numeração da entrada, que indicam "Cortiça" e "o arendam*en*to ultimo fes. o mesmo escrivão en a [sic] 8 de julho de 620".

[1086] Esta entrada encontra-se feita em letra diferente da anterior, apresentando semelhanças com a usada na entrada n.º 38 do maço n.º 28. Em seu torno, encontram-se várias anotações. Na margem esquerda, sob a numeração da entrada, surge referido "Sanctarem" e abaixo desta palavra encontra-se uma outra anotação, rasurada, feita em letra semelhante à usada na entrada n.º 19 deste maço, que indica "não esta este". Após o fim da descrição da entrada, aparece uma anotação, feita na mesma letra usada na entrada, que aponta "*e* não pagando pagara o preco a q*uem* for arrecadar 200 por dia alem de todas as custas que se fizerem e sera sitado o estribuidor [sic] dos tabaliaes da Cidade de lisboa, ou de santarem", outra anotação segue-se a esta, indicando " Arendam*en*to das rendas da massa de V*il*a n*ov*a q*ue* esta no M*aço* 107 N.º 45 esta com elle o aucto da posse, *e* emtrega, em publico –". Na margem direita, encontra-se outra anotação, feita em letra semelhante à usada na anotação da margem direita à entrada n.º 19 deste maço, que refere "Com estes arendam*en*tos estão hũ perogamento [?] *e* outros papeis q*ue* tocão a Cortiça".

A*fons*o 12 $, *e* hũa resma de papel ordin*ári*o. a qual escritura fiz [sic], fez L*ouren*co de freitas t*abeli*am do pubrico. nesta Cidade de Lisboa.[1087]

N.º 22 ARendam*en*to das Liziras ao Fr*ancis*co anes[1088] p*or* o s*enho*r D. Mart*inh*o[1089]

N.º 23 ARendam*en*to dos casaes de torres p*or* quatro anos de 617. ate 621 -.[1090]

N.º 24 ARendam*en*to do paco da mad*eir*a digo distrato do vltimo aRendam*en*to. *e* com elle esta o aRe*n*damento mais antigo.[1091]

N.º 25[1092] Arendam*en*tos [sic] das Rendas de Villa noua feito a simão Ro*drigu*iz *e* a dionisio de aguiar, por thome Riscado t*abeli*am nesta Cidade em 19 de Julho de 619, por tres annos q*ue* são, 620, 21 – 22 – os dous prim*ei*ros por 700 $ cada hũ, o Vltimo por 780 $ - derão logo 800 $, esta com elle o arendam*en*to [sic] feito ao gusmão, *e* a posse que se deu aos Rend*ei*ros nouos.[1093]

Fl.104

Maço.33.

N.º 1 Jnuentairo das partilhas do s*enh*or Camareyro mor & de suas molheres *e* mais papeis tocantes a elles.

N.º 2 Duuidas apontadas pello s*enh*or dom Martinho nas partilhas da s*enh*ora dona Maria de Castro sua may –

N.º 3 Varios Papeis tocantes ao Jnuent*ari*o *e* partilhas do s*enho*r Camareiro mor.[1094]

[1087] Entrada feita em letra semelhante à da entrada n.º 20 deste maço. Encontra-se uma anotação na margem esquerda, sob a numeração da entrada, feita em letra semelhante à usada na entrada n.º 19 deste maço, que indica "não esta aqui". Após esta, uma outra indicação aponta "ueio". Ambas as anotações estão rasuradas.

[1088] O nome "Francisco" estava escrito por extenso, mas foi posteriormente abreviado e parte da palavra foi aproveitada para indicar o apelido "anes".

[1089] Entrada feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 34 do maço n.º 28.

[1090] A presente entrada foi feita em letra semelhante à da entrada anterior. Encontra-se uma anotação, sob a numeração da entrada, feita em letra diferente da anterior, que indica "Leuoo M*anu*el Mendes en 6 de ag*os*to 621". A primeira palavra parece ser uma variação escrita da forma verbal "levou-o".

[1091] A presente entrada foi feita em letra semelhante à das duas entradas anteriores. Antes desta entrada, encontra-se rasurado o princípio da descrição de uma entrada com a mesma numeração, feita na mesma letra, que indicava "Nº24 ARendam*en*to do torrão do diabo aos trancosos:".

[1092] Originalmente, antes de ser alterado, o número da entrada era o "26".

[1093] A presente entrada encontra-se escrita em letra semelhante à usada na entrada n.º 21 deste maço. Encontram-se duas anotações em torno desta, ambas feitas em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 21 deste maço. Uma delas está sob a numeração da entrada, na margem esquerda, e refere "Com este esta a Copia da co*n*ta q*ue* derão do anno de 620"; outra surge após o fim da entrada e indica "passão os mais arendam*en*tos q*ue* se fasen a fl. 116 *e* o pr*imei*ro he o de Santarem n.º 27".

[1094] A presente entrada foi escrita em letra semelhante à usada na entrada n.º 42 do maço n.º 31. Um dos documentos que faria parte deste conjunto de papéis, o *Auto de requerimento de D. Martinho de Castel*

N.º 4 Jnuent*ari*o da faz*en*da q*ue* ficou do s*enho*r Dom Martinho quando morreo en Africa, *e* foy[1095] ter a villa noua no Nauio de pascoal p*ir*iz[1096]

Fl.105[1097]

Maço trinta & quatro

Neste maco estão seis cadernos de quitacões *e* escritos dos criados que seruirão o s*enh*or Conde, *e* o s*enh*or Camareyro mor *e* de contas que se fizerão com mercadores *e* officiaes.[1098]

Fl.106[1099]

Maço trinta & sinquo.

Neste maco estão feitos de algũas demandas q*ue* Marcos Pereyra trouxe em Santare*m* em tempo do s*enh*or dom Martinho.

Fl.106v

+

Maço 73 – dos papeis sobre o Cazam*en*to do S*enhor* don greg*óri*o con a s*enho*ra dona Branca da silu*eira*[1100]

N.º 1 pr*imei*ra Memoria empresa q*ue* o s*enho*r Conde do*m* M*anu*el q*ue* d*eu*s te*m* deu a s*ua* m*agestad*e sobre o Cazam*en*to do s*enho*r Conde don greg*óri*o de castelbr*an*co *e* s*enho*ra dona Br*an*ca

N.º 2 2ª Memoria empresa q*ue* o s*enho*r Conde dom M*anu*el q*ue* d*eu*s te*m* deu a S*ua* m*agestad*e sobre o Cazam*en*to

N.º 3 3.ª Memoria empresa sobre o mesmo.

---

branco para se não partir no Jnuentario dos Bens de seu Pay o Conde [sic] *D. Francisco o vallor dos Moinhos de Vila Nova de Portimão, por serem de Morgado e como tal os deixar sua Tia a Senhora D. Maria de Noronha*, encontra-se, actualmente, em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 164, doc. 3213.

[1095] À frente desta expressão encontra-se uma rasura, a qual parece ocultar a expressão "ão".

[1096] Esta entrada encontra-se escrita em letra semelhante à usada na entrada anterior. *O Auto de inventário que o juiz mandou fazer dos bens que a esta mesa vieram de África, que foram com o senhor D. Martinho de Castelo Branco, no navio de Pasqual Pires a requerimento de João Álvares Sovereira, seu Almoxarife* encontra-se actualmente em ANTT, Gavetas, Gav. 25, mç. 2, n.º 5.

[1097] O fl. 104v não se encontra preenchido.

[1098] No final deste fl., no canto inferior direito, apresenta-se inscrita a letra "P", o que pode indicar que o escrivão desejaria começar no fólio posterior alguma entrada com esta inicial.

[1099] O fl. 105v não se encontra preenchido.

[1100] O título e a descrição dos conteúdos deste maço não se encontram escritos em letra padrão, antes, a que aqui se apresenta, revela semelhanças com a usada nas entradas n.º 3 e n.º 4 do maço n.º 33. Parece que todo este maço foi posteriormente adicionado ao *Tombo do Cartório*, o que se conclui tanto pela variação de letra como pelo facto de a numeração deste maço não seguir a ordem do resto do inventário.

N.º 4 4.º Memoria empresa sobre o mesmo.

N.º 5 diuersas Cartas[1101] sobre o mesmo Cazam*en*to asin de sua M*agestad*e p*ara* os g*overnado*res deste R*ei*no *e* p*ar*a o s*enho*r Conde de Villa noua don M*anu*el de castelo br*an*co q*ue* d*eus* te*m*[1102] *e* ju*n*tam*en*te as Repostas dos ditos s*enho*res p*ar*a Sua M*agestad*e *e* Com outros m*ui*tos papeis *e* Cartas de preguntas *e* Repostas *e* outras deligê*nci*as q*ue* se fiserão sobre a dita materia, ate S*ua* M*agestad*e Con Efeito dar l*icen*ça p*ar*a se efetuar o dito Cazam*en*to[1103]

Fl.107

Maço trinta & seis.

N.º 1 Neste maço estão todos os papeis que seru*em* pera a dema*n*da que se tem com a s*enh*ora dona Joana do tempo que possuio a fazenda da casa de Villanoua.[1104]

N.º 2 ten mais a sentença que deu o juis dos residuos paulo da silva Cardoso. a 23 de setenbro de 621 Comfirmada na relação pella qual. diguo q*ue* desistirão d apelação *e* q*ue* na sentença declarão não ser o Comde obrigado os [sic] legados mas som*en*te as devidas de do*m* Mart*inh*o não bast*an*d os [sic] os annos q*ue* p*ar*a ellas se cobrarão foi escrivão fr*ancis*co dias da guarda -[1105]

N.º 3 Memoria *e* aduertensias q*ue* Importão pera a demanda da s*enho*ra Dona Joana da silua

N.º 4 Apontam*en*tos p*ar*a a demanda da s*enho*ra D. Joana da silua[1106]

[1101] Após esta palavra, aparece riscada a expressão "e papeis".
[1102] Anotação sobre o texto, em que se lê "*e* p*ar*a a s*enho*ra C*ondess*a de sor[telha]".
[1103] Parte destes papéis encontram-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 92, doc. 66. Embora não estejam sinalizados com esta cota, entendemos que, pelos conteúdos que tratam, é adequado supor que estariam arrumados neste maço.
[1104] Um dos documentos deste maço, com a cota "Maço 36, n.º 1", um rol de argumentos de Dona Joana da Silva, viúva de D. Martinho de Castelo Branco, com o propósito de provar que "o rendimento dos bens do morgado e da coroa que [...] tem cobrado depois de dom Martinho seu marido partir para a África no ano de 78 – até este ano de 83 – não importam mais que trinta e tantos mil cruzados", encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, n.º 40, doc. 751. Outro dos documentos deste maço, a sentença sobre o feito que movera D. Joana da Silva contra D. Manuel de Castelo Branco, sobre o pagamento do dote que levara no seu casamento com D. Martinho de Castelo Branco, encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 14, mç. 40, doc. 752.
[1105] Tanto a numeração desta entrada quanto a da anterior foram posteriormente adicionadas. Da disposição da página, percebe-se que, inicialmente, decidiu-se colocar uma descrição sumária dos conteúdos do maço (como se fez, por exemplo, nos maços n.º 34 e n.º 35). Em dois momentos posteriores (correspondentes à entrada n.º 2 e às entradas n.º 3 e n.º 4), quando se juntaram certos documentos ao maço, decidiu-se introduzir uma numeração para assinalar outros papéis que deveriam ser nomeados. A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotações à entrada n.º 25 do maço n.º 32.
[1106] Tanto esta entrada como a anterior apresentam uma letra diferente das que lhe antecedem, notando-se semelhanças com a usada na descrição dos conteúdos do maço n.º 73.

Fl.108[1107]

Maço trinta & sete.

Neste maco estão todos os papeis que são necessarios p*ar*a a demanda das dizimas da Alhandra & Aluerqua acabada a qual se lançarão os papeis q*ue* nelle estão nos macos aonde seruire*m*

Fl.109[1108]

Maço trinta & oito.

Neste maco estão papeis que serue*m* pera se aueriguar co*m* elles quanto custou o resgate do s*enh*or Conde Dom Manoel *e* quanto é obrigado a empregar pera o morgado do S*enh*or dom João seu pay.[1109]

Fl.110[1110]

Maço 39: de papeis uarios do paço da madeyra

Os papeis deste Maço estão no M*aç*o 6.º repartidos em tres partes.[1111]

Fl.111[1112]

Maço Quarenta

Contem papeis uarios que serue*m* pera a demanda do paco da madeyra.[1113]

[1107] O fl. 107v não se encontra preenchido.
[1108] O fl. 108v não se encontra preenchido.
[1109] Encontra-se uma anotação que se apresenta logo após a descrição dos conteúdos do maço, feita em letra semelhante à usada na descrição das entradas n.º 3 e n.º 4 do maço n.º 36, que indica "estes papeis uão todos numerados comesão de nº 1 te .12.".
[1110] O fl. 109v não se encontra preenchido.
[1111] A descrição deste maço encontra-se feita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a anotação presente no Maço n.º 38.
[1112] O fl. 110v não se encontra preenchido.
[1113] Após o fim desta descrição, encontram-se duas anotações, ambas em letra diferente da padrão. Refere a primeira "esta no m*aç*o 39.", e a outra "estão agora todos estes papeis no m*aç*o 6.º repartidos em tres partes.". Não obstante as caligrafias de ambas as anotações parecerem muito similares, temos a percepção que a primeira foi feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 2 do maço n.º 36; enquanto a segunda parece ter letra semelhante à usada na descrição dos conteúdos do Maço n.º 39.

Fl.112[1114]

do M*a*ço 4º da Pouoa

N.º 28 Contas de P*edr*o da silua feitor que foi da pouoa o a*n*no de 629. as quais estão findas, *e* se lhe passou quitação en [sic] de Mayo de 633. q*ue* está Registada no L*ivr*o das apresentações *e* Cartas a fl.136.[1115]

Fl.113[1116]

Maço 41. de cartas & Aluaras dell rei dom Henrique & del Rey dom Philippe pera o S*enh*or Conde[1117]

N.º 1 Aluara del Rey dom Henrique pera o s*enh*or Conde mandar fazer gente, em Leyria & Torres nouas: feito em Almeyrim A*n*no de 1580 –

N.º 2 Carta del Rey dom Henrique pera o capitão mor da gente da ordenança, da Cidade de Leiria sobre a gente q*ue* se auia de fazer feita em Almeyrim Anno de 1580 –

N.º 3 Aluara del Rey dom Henrique pera q*ue* não se fazendo a copia da gente q*ue* se mandaua por sua uontade a perfacão das companhias, dos lugares de Leyria & Torres nouas, feito em Almeyrim Anno de 1580 –

N.º 4 Carta del Rey dom Henrique pera o s*enh*or Conde mandar a gente que for fazendo por esquadras, feita em Almeyrim Anno de 1580 –

Fl.113v

N.º 5 Aluara dos Guouernadores de Portugal pera o s*enh*or Conde uir a Villa noua assistir per capitão mor della. Anno de 1580 –

N.º 6 Carta dos Guouernadores pera a Villa de Aliazur tomar o nome de sua M*agesta*de feita em Ayamonte anno de 1580 –

N.º 7 Carta del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde ir em seu nome tomar posse dos lugares de Africa, feita em Badajos Anno de 1580 –

[1114] O fl. 111v não se encontra preenchido.

[1115] Trata-se da continuação da descrição do Maço n.º 4, como tinha sido anunciado numa nota à última entrada do mesmo, no fl. 22v. Esta entrada foi feita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças tanto com a última entrada (a n.º 27) do Maço n.º 4, como com a segunda anotação presente no Maço n.º 40.

[1116] O fl. 112v não se encontra preenchido.

[1117] Na margem direita deste título, encontra-se uma anotação, rasurada, feita em letra diferente da padrão, que parece indicar "vai a m*an*do [?]".

N.º 8 Prouisão del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde tomar obedie*en*cia aos lugares & pera auer por bem tudo o q*ue* elle em seu nome fizer feita em Badajos anno de 1580 –

N.º 9 Carta del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde se achar nas cortes que fez em Thomar, feita em Eluas anno de 1581 –

N.º 10 Carta del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde iurar o principe dom Philippe por successor dos Reynos de Portugal nas cortes que se fizerão em l*ixbo*a: anno de 1582 –

Fl.114

N.º 11 Carta del Rey dom Philippe pera a s*enh*ora dona Lianor de Millão em resposta da que lhe escreueo sobre o casame*n*to da s*enh*ora Condessa sua filha feita em Madrid a 9 de Julho de 1584 –

N.º 12 Carta del Rey Dom Philippe pera o s*enhor* Conde agradecendo lhe querer seruir em hũ dos tercos q*ue* se leuantarão em l*ixbo*a anno de 89. feita no Pardo a 20 de Marco de 1589 –

N.º 13 Carta del Rey pera o s*enh*or Conde despois de passada a ocasião dos Ingleses feita em São Lourenco a 21 de Agosto de 1589 –

N.º 14 Carta del Rey dom Philippe pera o s*enh*or Conde indo Fernão da Sylua por Guouernador do Algarue Anno de 1590 –

N.º 15 Carta del Rey pera o s*enh*or Conde agradecendo lhe o como se dispos pera a occasião que se offerecia anno de 95 dos Inglezes anno de 1596 –

N.º 16 Carta do secretario Lopo Soares da parte de sua M*agesta*de pera o S*enh*or Conde se ir pera a Cidade de l*ixbo*a pera a occasião dos Inglezes o anno de 95 –

N.º 17 Carta do secretario Lopo Soares da parte dos Guouernadores pera o s*enh*or Conde não sendo ia necessario estar em l*ixbo*a a 14 d agosto de 1596.

Fl.114v

N.º 18 Treslado da carta q*ue* o secretario dioguo uelho por mandado de sua M*agesta*de mandou ao Juiz da Villa de Arronches pera dar fauor *e* aiuda a se fazer gente que o s*enhor* Conde mandou p*ar*a a occasião dos Inglezes o anno de 96 - feita em l*ixbo*a a 11 de Junho do mesmo anno

Junto a esta carta esta outra do s*enh*or Conde Meyrinho mor sobre os fidalgos que se auião de chamar –

N.º 19 Carta de sua M*agesta*de pera o s*enh*or Conde sobre a uinda do Marques de castel Rodrigo a este Reyno feita a 29 de Jan*ei*ro de 1600 –

N.º 20 Carta de sua M*agesta*de pera o s*enh*or Conde agradecendo lhe muito tomar a seu cargo a superintendencia da Saude desta Cidade de l*ixbo*a feita a 29 de Mayo de 1600 –

N.º 21 Carta de sua M*agesta*de chama*n*do as Cortes p*ar*a Tomar en Abril de 619.[1118]

N.º 22 Carta de sua m*agesta*de p*ar*a o S*enhor* Conde don greg*óri*o: en que lhe pede queira nomear sinco pesoas p*ar*a nobres p*ar*a se fazeren cortes onde sua m*agesta*de ordenar = a 16 de setenbro. 636.[1119]

N.º 23 Carta de sua m*agesta*de en que pede ao S*enhor* Conde dom greg*óri*o ajuda de d*inhei*ro p*er*a a gerra [sic] *e* que não a dando dentro de 20. dias. se ualera dos be*n*s da Coroa a 13 de marso. 636

<u>Fl.115</u>

N.º 24 carta de sua m*agesta*de de 23 de abril .636. en que manda ao s*enho*r Conde estar prestes p*ar*a acudir aonde lhe ordenaren: na ocasião da gerra [sic] dos franseses.

N.º 25 Carta de sua m*agesta*de en que manda ao s*enho*r Conde p*ar*a V*il*a noua feita a 16. de abril de 636.

N.º 26 Carta de sua m*agesta*de feita a 18 de marso de 636. en que manda ao s*enho*r Conde não deixe asistensia da sua alcaidaria mor na ocasião dos franseses.

N.º 27 Carta de sua m*agesta*de feita a 3 de maio 634. en que manda ao se*nho*r Conde esteia prestes p*ar*a a gerra [sic] dos franseses.

[1118] A partir desta entrada, que se encontra escrita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 2 do Maço n.º 36, abandona-se a letra padrão. Tomámos a opção de considerar todo o texto, que se segue à frase indicada, uma longa anotação, que pode ser dividida em vários pequenos troços, ainda que todo o texto se apresente num espaço não dividido, escrito num só tipo de letra. Assim sendo, encontram-se três anotações em torno desta entrada. A primeira indica "lansou se no M*aç*o 21 neste livro fl. 72"; a segunda indica "no mesmo m*aç*o Nos [sic] N.º 22. Carta na Morte da Condessa. *e* outras. en o M*aç*o 14 estão as q*ue* Tocão a jurdição [sic] de villa noua q*ue* são as que s escreven q*ue* lhe [?] ma*n*da*m* entrar Menistros de justiça a faser delegencias". Outra anotação se encontra na margem esquerda, feita na mesma letra que foi usada na entrada, que refere "está no m*aç*o 21".

[1119] Todas as entradas que se seguem a esta, até à n.º 28, encontram-se escritas em letra diferente da anterior, apresentando semelhanças com a usada numa das anotações à descrição do maço n.º 41, na secção da "Taboada de quantos Macos este liuro tem & a quantas folhas delle esta cada Maço", no fl. [II v]. Encontra-se uma anotação, na margem direita, feita na mesma letra que foi usada na entrada, que refere "dentro esta a [sic] respostas que são .2."

N.º 28 Carta de filipe de mesquita secretario d estado en que sua m*agesta*de manda o s*enho*r Conde p*ar*a V*il*a noua feita en 15 de maio 634.[1120]

N.º 29 Copia de hũa ordem de sua m*agesta*de p*ar*a todos os que tem bes [sic] da Coroa *e* comendas yren ao brasil .so. [sic] pena de os perderem[1121]

Fl.116[1122]

M*a*ço 32 de arendam*en*tos q*ue* uem de fl.103 V [1123]

N.º 26[1124] arendam*ent*o de sanctarem feito a Phellippe ro*drigu*iz de pernes por dous annos, 621 – 622, por 330 $ cada anno, *e* de pitanca, 18 duzias de rolas, 1 $ camoesas, hũ quarto de 13 almudes de bom Vinho, *e* outro de Vinagre *e* outto alq*uei*res de mel, *e* declara sse os tempos, *e* pressos

os 330 $ ha de pagar nos tempos seguintes, aos quarteis, ass, o prim*ei*ro, por todo o mes de dez*embr*o fim de 621, o segundo no mes de Marco, o terceiro por todo Junho, o quarto por Set*emb*ro de 622, *e* os mais quarteis a este respeito de tres, a tres meses, por outros tres dias,

Has pitancas, he obrigado a pagar nos dias Seguintes mil Camoesas, ou 5 $ por ellas, por Natal fim de 621 outto alq*uei*res de mel, ou 10 $[1125] por ellas, por dia de nossa s*enho*ra de agosto do mesmo anno, dezoito duzias de Rolas Viuas ou 10 $ por ellas te 15 de Out*ub*ro, *e* 13 almudes de Vinagre br*an*co com o quarto o prim*ei*ro anno, *e* 13 almudes. de Vinho fino escolhido br*an*co por dia do são Mart*inh*o ou 5 $, por elle tudo posto em Lisboa a custa do Rend*ei*ro[1126]

No N.º 19 per não se poder escrever mais no titulo deste N*úmer*o 19. a fl. 103 se pos aqui este arendam*en*to da Cortiça q*ue* esta Co*m* os mais. pello qual se arendou a jordão f*ernande*z [?] esta renda por 400 $ cada hũ de tres annos q*ue* Comesarão en são j*oão* de 622 *e* aCabão por são j*oão* de 625 fes a esCretura fr*ancis*co Coelho en 26 de

[1120] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na entrada, que refere "Con essa esta a Resposta".

[1121] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente das anteriores, a qual apresenta semelhanças com outra das anotações à descrição do maço n.º 41, na secção da "Taboada de quantos Macos este liuro tem & a quantas folhas delle esta cada Maço", no fl. [II v].

[1122] O fl. 115v não se encontra preenchido.

[1123] O presente maço não se encontra descrito em letra padrão. Trata-se, como refere o título, da continuação do Maço n.º 32, que acaba no fl. 103v.

[1124] O n.º 6 aparece desenhado, em tinta castanha, sobre o algarismo 7.

[1125] Antes de surgir este valor, encontra-se um borrão de tinta.

[1126] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 25 do maço n.º 32. Em seu torno encontram-se várias anotações: duas na margem esquerda, feitas em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 2 do maço n.º 36, que indicam "Santarem" e "não esta este mas estão outros co*m* este titulo desta mesma renda"; duas na margem direita, feitas na mesma letra das outras anotações, que referem "esta co*m* este o arrendam*en*to q*ue* aCabou q*uan*do este Comesou q*ue* forão os annos de 619 – 620 – " e "fese [sic] arendam*en*to a Anna Soares enriques pellos annos de 625 – 626 – per 330 $ 18 dusias de rolas. 8 alqueires de mel 18 alqueires de linhaça".

Agosto de 1622 e Com este estão os arendam*en*tos antigos *e* a doação da Cortiça da saida dada a do*m* Mart*inh*o[1127]

Fl.116v

N.º 27[1128] ARendamento das Rendas de Villa noua feito a Vicente Ro*drigu*iz por quatro annos q*ue* Comesão por jan*ei*ro de 623. em preço de 200 $ - doze aRobas de paça *e* doze de figo branco, embarilado *e* pregado a co*n*tento de que*m* o Receber ou 20 $ - 100 Vasouras de Cabo grande ou 2000 - *e* obrigação de dar sal aos tres most*ei*ros *e* à seista parte de toda a obra q*ue* nam for de pedra *e* Cal. *e* á de faser as pagas, comessando p*or* natal fim de 623. pascoa *e* são João de 624.[1129]

N.º 28[1130] ARedam*en*to [sic] da lezira de Baxo por dous annos duas nouidades 23 *e* 24, a D*oming*os Ro*drigu*is do terço do que der, a fabrica *e*[1131] tudo mais se pagara da sua parte[1132], 1600 fexes de palha de trigo que são dous Barcos, con as condições declaradas na esCritura ./.[1133]

N.º 29[1134] arendam*en*to da mesma lisira pellos annos de 625 626 Com as mesmas Comdicões. a estevão d aguiar *e* a miguel rodrigues[1135]

N.º 30[1136] Arendam*en*to das rendas de Santarem por tempo de 2 annos 625 – 626 por preso en cada hũ de 330 $ 8 alqueires de Mel 18 – dusias de rolas *e* de linhasa 18 alq*uei*res, Luis Soares enriques por sua Mãj fes o arendam*en*to. benefiseado no salvador [?][1137]

[1127] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada nas anotações da margem direita e esquerda da entrada anterior. Trata-se da continuação do texto da entrada n.º 19 do maço n.º 32, à margem do qual se indicava "hu outro arrendam*en*to da Cortica q*ue* he o ultimo vai adiante o titolo", o que aqui se verifica. Na margem esquerda, sob a numeração desta entrada, encontra-se outra anotação feita na mesma letra detectada na entrada, que refere: "Cortiça".

[1128] O n.º 7 aparece desenhado, em tinta castanha, sobre o algarismo 8.

[1129] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na entrada n.º 36 do Maço n.º 5. Na margem esquerda, encontra-se uma anotação sob o número da entrada, escrita em letra diferente: "Villa nova".

[1130] O n.º 8 aparece desenhado, em tinta castanha, sobre o algarismo 9.

[1131] Antes desta palavra, está riscada a expressão "do que".

[1132] Encontra-se uma anotação sobre esta expressão que indica "do lavrador".

[1133] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na entrada n.º 22 do Maço n.º 11.

[1134] O n.º 29 surge desenhado, em tinta castanha, sobre o número 30.

[1135] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão e da anterior, apresentando semelhanças com a usada na entrada n.º 19 deste maço (a fl. 116).

[1136] O n.º 30 surge desenhado, em tinta castanha, sobre o número 31.

[1137] A presente entrada encontra-se escrita em letra semelhante à usada na descrição da entrada anterior.

Fl.117

N.º 31[1138] arendam*en*to do regengo [sic] de torres por a Novidade de 625 por – 120 dantemão [?] *e* 100 galinhas a fr*ancis*co Teixeira mas não se fes arrendamento por mais q*ue* esta Novidade[1139]

N.º 32[1140] + arendam*en*to dos casaes de tores pellas novidades de 625 626 por presso de 14 $ cada novidade pagos por natal *e* são j*oã*o feito a.[1141]

N.º 33[1142] arendam*en*to das rendas da Cortiça a fr*ancis*co rodrigues veiga por: 4 annos o p*rimei*ro he o de 625 Comesa por são j*oã*o en presso de 420 $ Cad ano. Co*m* as co*n*disõis declaradas no arendam*en*to – tome riscado escrivão.

Com este arendam*en*to esta a certidão tirada no anno de 96. q*ue* se tirou do Caderno do asentam*en*to p*ar*a Casa da jnposicão dos vinhos a fl. 138 donde [?][1143] se pode tirar outra.

O comtrato q*ue* se fes p*rimei*ro do estanque foi no anno de 1514 a Caterina dias d aguiar por sinco annos q*ue* durou depois mais 2. por 300 $ Cad ano Com hũa Comdicão q*ue* he [?] esta entre outras per qua*n*to a Comdição deste trato he q*ue* nenhũa pessoa possa Carregar nen tirar a ditta Cortiça p*ar*a fora de nossos reinos Como atras he declarado salvo o tratador della posto q*ue* tevesemos dado lugar q*ue* se caregase *e* tirase a qual renovação he[1144] en perjuiso da remda *e* da soma da Cortiça q*ue* do*m* Mart*inh*o veador da nossa fasenda tem q*ue* lhe foi dada en satisfação de outras remdas q*ue* Nos deixou segu*n*do en sua doação he Comteudo ella[1145] ditta Caterina dias sera obrigada a lhe tomar *e* arendar a ditta sua desima p*ar*a q*ue* traga todo [?] certam*en*te porq*ue* Com a dita Co*n*dição lhe damos *e* aremdamos o ditto trato[1146]

[1138] O número desta entrada surge rasurado, assim como o que anteriormente marcava o seu início, o n.º 32. Pela lógica da numeração das entradas, identificámos a presente entrada como sendo a n.º 31.

[1139] A presente entrada encontra-se escrita em letra semelhante à usada na descrição da entrada anterior. Junto ao fim desta, encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada na descrição do conteúdo do Maço n.º 39, que refere "aqui esta co*m* este tambe*m* o aRendam*en*to de Regengo [sic] de 626 por preso de 165 $, *e* 100 galinhas ao mesmo fr*ancis*co Teixeira".

[1140] O número desta entrada, antes de ser alterado, era 33.

[1141] A presente entrada encontra-se escrita em letra semelhante à usada na descrição da entrada anterior. Esta apresenta-se incompleta, não constando a data em que o documento, a que alude, foi feito.

[1142] O número desta entrada encontra-se escrito a tinta castanha, sobre um número rasurado, o 34.

[1143] É provável que se trate desta palavra. A mesma encontra-se separada por uma partícula rasurada.

[1144] Antes desta palavra aparece riscado "hee".

[1145] Antes desta palavra aparece riscado "elle" [?].

[1146] A presente entrada encontra-se escrita em letra semelhante à usada na descrição da entrada anterior. Em seu torno, estão duas anotações. Uma na margem esquerda, feita na mesma letra da entrada, que refere "porq*ue* sendo de outra Maneira o ditto do*m* Mart*inh*o reseberia perdão en sua renda *e* nos seriamos obrigado [sic] a lhe a satisfaser Como lhe temos dado por nosso alvara se o [?] ditto trato mais durar Consta do mesmo papel q*ue* foi o p*rimei*ro do esta*n*que". Outra, na margem direita, feita na mesma letra usada na anterior anotação, que indica "no N*úmer*o 19. deste M*aç*o 32 ha mais arendam*en*tos *e* papeis da cortiça".

Fl.117v

N.º 34[1147] arendam*en*to da lesira de baixo[1148]

N.º 35[1149] Escritura de fianca de D*oming*os João feitor da Pouoa[1150]

N.º 36[1151] Arendam*en*to da Cortiça a Migel [sic] Vauaze*m* [?][1152] por tempo de seis annos, q*ue* começa do prençipio do ano de 630, *e* se acaba en o prençipio do ano de 636: por preço de 420 $ en cada hum ano. en d*inhei*ro de contado forros. pagos aos quarte*i*s

N.º 37 Dous treslados do aRendam*en*to da Cortisa, hũ do ano de 1573, o outro do ano de 1581 –

N.º 38 Certidão Autentica do q*ue* Rendeo a Cortisa o ano de 594.

N.º 39 Certidão Autentica de como pertençe o despacho da Cortissa a imposição dos Vinhos. feita no ano de 1627

N.º 40 ARendam*en*to da Renda de Villa Noua a fran*cis*co Rod*rigu*iz gusmão por tempo de hum ano q*ue* he o de 631 – em preso de 760 $ - r*eais* [?]– por ano *e* pitanças

N.º 41 ARendam*en*to da Renda de Villa Noua do ano de 633. a fr*ancis*co Rod*rigu*iz gusmão em preso de 750 $ - com suas pitanças

N.º 42 ARendam*en*to da Lezira do torrão do Diabo, *e* [sic] M*anu*el uelho, *e* Ant*óni*o uelho seu Irmão por tempo de 6. anos q*ue* Comesão por fim de Agosto de 633.

N.º 43 Arendam*en*to da Leziria do Torrão do Diabo feito a Miguel Cardozo *e* João g*onçalve*z m*orad*or*e*s na V*il*a de Alhandra por tempo de seis anos q*ue* comecão por fim de agosto de 662 *e* acaba por outro tal dia de 667 annos de Meas *e* pagão a metade da Decima[1153]

N.º 44 Arendam*en*to da q*uin*ta dos Caniços feito a fran*cis*co Alures [sic] por tempo de seis annos q*ue* começão em jan*ei*ro de 660 *e* acabão por outro tal dia de 666

[1147] O número desta entrada, antes de ser alterado, era o 35.
[1148] A presente entrada encontra-se escrita em letra diferente da padrão e, aparentemente, das anteriores. Sobre a numeração desta, está uma anotação no canto superior esquerdo que refere "foi a a*n*dre sardinha e*m* 30 d agosto – ".
[1149] O número desta entrada, antes de ser alterado, era o 36.
[1150] A partir desta entrada e até à n.º 42, a letra muda em relação às caligrafias registadas nos últimos fólios, a qual apresenta semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 28 do Maço n.º 4 (fl. 112)
[1151] Antes de ser alterado, o número desta entrada era o 37.
[1152] É possível que este nome se trate do aportuguesamento de um apelido estrangeiro.
[1153] A partir desta entrada e até à n.º 45, a letra muda novamente em relação às caligrafias anteriormente registadas.

N.º 45 Arendam*en*to da Comenda feito a gaspar f*ernande*s lopes por hũ anno q*ue* começa em São João de 661 *e* acaba noutro tal dia de 662

Fl.118

Comenda M*a*ço 42.[1154]

N.º 15 carta sitatoria de domingos ribeiro serue[1155]

N.º 16 previlegios dos Comendadores

N.º 17 estrom*en*to p*ar*a justificar o pão q*ue* avia No anno de 99.

N.º 18 de d*oming*os[1156] ribeiro serue comtra os offisiais q*ue* não deixão tirar o pão.

N.º 19 jnibitoria.

N.º 20 jnibitoria p*ar*a as 366 medidas de vilar de Massada

N.º 21 partido q*ue* se fes com Mateus f*ernande*z

N.º 22 ordem q*ue* se deu a Mateus f*ernande*z

N.º 23 [1157]

N.º 24 demanda de pedr aires

N.º 25 quitasão dos tres quartos de Comenda

N. º26 escritos de g*oncal*o aires

N.º 27 Como se ma*n*dou pagar de fabrica [?] en 94. – 32 $

N.º 28 Memoria das cousas q*ue* andão perdidas na Comenda

N.º 29 jnformacão de dona lourença de tavora

N.º 30 jnformacão inporta*n*te sobre a fasenda da Come*n*da[1158]

[1154] Em anotação ao título do fólio, á direita da indicação do número do maço, é referido que esta é a "p*rimei*ra parte".
[1155] Todas as entradas desta parte do maço n.º 42 encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 33 do maço anterior (fl. 117).
[1156] Sob a abreviatura, lê-se rasurado o nome "diogo".
[1157] Após a numeração desta entrada, lê-se, numa letra diferente da anterior, "não ha este N*úmer*o devia ser erro Sol. [?]".
[1158] Sobre as últimas palavras da entrada, encontra-se uma anotação escrita em letra diferente da anterior, que refere "*e* outros papeis toca*n*tes".

N.º 31 avaliação da Comenda

N.º 32 Certidão do en q*ue* sua M*agesta*de me deu a Comenda

N.º 33 Memoria dos foros q*ue* a Comenda ten de pão.

N.º 34 Copia de sentenca dada Co*n*tra Amt*óni*o Correa

N.º 35 praso do Casal de roris de 700 de foro feito en 1610 annos.

N.º 36 visita q*ue* se fes na Comenda en 611.

N.º 37 Sentenca co*n*tra a Abb*adess*a [?] de sa*n*tos[1159]

Fl.118v

+

M*aço* 2º da Comenda; Seg*un*da parte

N.º 1 Roteiro da Comenda de S. Migel [sic] q*ue* fez p*e*ro Rod*rigu*iz d araujo o anno de 599.[1160]

N.º 2 Carta de tauora de 6. de fevereiro de 619. en q*ue* da conta do pão das tulhas

N.º 3 Carta de Venda das Cazas q*ue* uendeo fran*cis*co tau*o*ra ao s*enho*r Conde de Villa noua

N.º 4 Carta do s*enho*r B*is*po Dom João M*anu*el, *e* outras de tauora, *e* da comenda

N.º 5 Cartas da Comenda de tauora *e* Mateus f*ernande*z de 6. de maio de 619 –

N.º 6 Peticões do s*enho*r Conde sobre o feitor da Comenda

N.º 7 Cartas de Mateus fer*nande*z da comenda de abril de 619.

N.º 8 Cartas de Mateus fer*nande*z da comenda de Agosto de 618 –

N.º 9 Cartas de tauora, *e* outras deferentes pesoas da Comenda

N.º 10 Cartas do p*adr*e Manoel pais soares. -

[1159] A seguir ao texto da entrada, apresenta-se uma anotação, rasurada, escrita na mesma letra usada na descrição da entrada, que refere "esta esta semtença com o feito p*ar*a detremenar [sic] a Materia".

[1160] Todas as entradas descritas neste maço encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição das entradas n.º 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da continuação do maço n.º 32 (fl. 117v).

N.º 11 Contas de mateus fer*nande*z da Comenda

N.º 12 Jnformações que Leuou tauora pera a Comenda

N.º 13 Jnformação que tauora Mandou da comenda por suas cartas

N.º 14 Carta de feliçiano cabral, *e* pareçer do L*icencia*do bento paulo sobre o praso de Roris

N.º 15 Cartas de *christo*uão d azeredo de 617. *e* de 618 *e* informação sua dentro nelas sobre o prazo de Roris –

N.º 16 Jnformações da Comenda sobre o praso de Roris, e pareseres de d*ua*rte bra*n*dão, *e* de Bento paulo. *e* hũ contrato sobre o dito praso.

N.º 17 Jnformações de p*edr*o d araujo *e* Cartas suas de como se a de fazer o praso de Roris

N.º 18 Memoria do q*ue* achou tauares en Vilar de maçada, *e* lembr*an*ca do Conss*elh*o de gales [sic] por p*edr*o Ro*drigu*iz d araujo, *e* informação de Monte Redondo -

N.º 19 Confirmação en purgaminho do praso de togães, Lameiros, olhadelas, da Comenda de tres Miras feito a feliçiano cabral, *e* outros papeis toca*n*tes

N.º 20 Cartas de q*ue* se dá conta das Cousas da Come*n*da de Mateus fe*rnande*z dos anos, 615 – 616

N.º 21 Cartas da Comenda de S. Migel [sic] de tres Miras do ano de 614.

N.º 22 Cartas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 613 –

N.º 23 Cartas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 612 –

N.º 24 Cartas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 611 –

N.º 25 Cartas de fran*cis*co brandão, *e* conta q*ue* dá do pão.

N.º 26 Cartas *e* contas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 620. –

N.º 27 Cartas *e* Contas da Comenda de 621, *e* co*m* ellas a lequidação da s*ente*nça sobre a [sic] jugadas –

N.º 28 Cartas de contas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 622. –

N.º 29 Cartas de contas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 623. –

N.º 30 Cartas de contas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 624. -

N.º 31 Cartas de contas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 625. –

N.º 32 Cartas de contas da Comenda de S. Migel [sic] do ano de 626. –

N.º 33 Certidões como armarão cauale*i*ro. Reçebeo o Abito, fes p*ro*fição, p*ar*a se co*n*fesar *e* trazer Abito do uso, *e* aforar os prazos da Comenda o s*enho*r Conde dom greg*óri*o

Fl.119

Maço 51 – de Bulas *e* Couzas tocantes ao s*enho*r fr*ei* Mart*inh*o *e* ao se*nho*r dom d*iog*o que d*eu*s tem

N.º 1 quatorse Bulas dos benefiçios *e* pensões do s*enho*r fr*ei* mart*inh*o que depois pasarão ao s*enho*r Do*m* Diogo[1161].

N.º 2 Copia das Bulas, das penções *e* benefiçios do s*enho*r fr*ei* martinho dos Anjos, *e* Renunçiação que depois fez das mesmas pensões ao s*enho*r dom di*og*o de Castelbranco seu Jrmão que d*eu*s tem.

N.º 3 Contas das diuidas que se pagarão en coimbra do s*enho*r fr*ei* martinho dos Anjos quando entrou en Relegião.

N.º 4 Cartas do D*out*or P*edr*o Cabral *e* outras pessoas de Coimbra sobre o d*inhei*ro que se[1162] lá daua ao s*enho*r fr*ei* martinho antes de ser Religioso.

N.º 5 Certidão da Profição, *e* outros papeis do s*enho*r fr*ei* martinho dos Anjos.

N.º 6 Carta de s*ua* m*agestad*e p*ar*a o Embaxador de Roma p*ar*a pedir a S*ua* S*antidad*e a Conezia de l*ixbo*a p*ar*a o s*enho*r fr*ei* Mart*inh*o que vagou por o B*is*po dom João M*anu*el, *e* portaria do secret*ari*o fernão de matos sobre a mesma materia ./ e está iuntam*en*te hũ decreto do duq*ue* de Lerma p*e*la [sic] qual s*ua* m*agestad*e faz m*ercê* ao s*enho*r fr*ei* mart*inh*o de hũ benefiçio q*ue* Vagou p*e*lo B*is*po Dom João da gama na Jgreja colegiada de guimaraes.

N.º 7 Procurações do s*enho*r Do*m* Diogo q*ue* d*eu*s te*m* p*ar*a seu pay *e* seu Jrmão.

[1161] É muito provável que um dos documentos pertencentes a este conjunto seja uma bula papal dirigida a D. Manuel de Castelo Branco sobre as suas duas filhas, D. Leonor de Milão e D. Madalena de Vilhena, freiras no Convento da Esperança, datada de 1604, que actualmente se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. 15, doc. 6. Embora a cota não esteja suficientemente legível, já que se encontra raspada no verso do documento, é possível identificar duas inscrições que apontam para esta identificação, uma das quais sendo "Bulas sobre pensões do s*enho*r dom Martinho e do senhor dom D*iogo*" (escrita na mesma letra identificada na descrição deste maço) e outra que indica "Minhas f*ilh*as da esperança". Todas as entradas descritas neste maço encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição das entradas do maço anterior (fl. 118v).

[1162] A palavra surge acentuada na sua última letra, mas não se trata da abreviatura de "sem", pelo que se põe a hipótese de ter sido fruto do engano do escrivão.

N.º 8 Memoria *e* petição do s*enho*r Conde de Villa noua p*ara* S*ua* M*agesta*de en q*ue* lhe pedia hũa fortaleza na Jndia p*ara* o s*enho*r Don Di*ogo*

Fl.119v

N.º 9 outra petição p*ara* os Requerim*en*tos dos Seru*iços* do s*enho*r do*m* di*ogo*

N.º 10 Portaria do secret*ario* fran*cis*co d alme*i*da feita en m*adri*d en 26 de março de 619, p*ara* se passar Carta ao s*enho*r Do*m* diogo de castelbr*an*co q*ue* d*eus* te*m* f*ilho* dos Condes de Vila noua p*ara* seruir hũa Comenda na Cidade de tang*e*re.

N.º 11 Portaria do secret*ario* fran*cis*co d alme*i*da feita en m*adri*d en 13 d Agosto de 618, p*e*la qual S*ua* M*agestad*e faz m*erc*e ao s*enho*r do*m* mart*inho* f*ilho* dos Condes de Villa noua de 300 *cruzad*os de penção alem dos 200 *cruzad*os de penção de q*ue* ia lhe tinha feito m*erc*e no B*is*pado de Coimbra.

N.º 12 Portaria do secret*ario* fran*cis*co d alme*i*da feita en m*adri*d a 13 de Agosto de 618. p*e*la qual S*ua* M*agestad*e faz m*erc*e ao s*enho*r Dom Mart*inho* f*ilho* dos Condes de Villa noua de hũ benefício de contia [?] do q*ue* lhe tinha feito m*erc*e q*ue* Vagou p*e*la premosão do B*is*po Dom João da gama de q*ue* lhe S*ua* M*agestad*e tinha feito m*erc*e de que não houue efeito

N.º 13 Carta do s*enho*r Conde dom M*anu*el q*ue* d*eus* te*m* pera os g*ouernad*ores deste R*ei*no[1163] en q*ue* lhe pede [sic] seia seruido de q*ue* a m*erc*e q*ue* fasia S*ua* M*agestad*e[1164] ao s*enho*r dom d*iog*o de castelbr*an*co seu f*ilho* q*ue* d*eus* te*m* quando se embarcou p*ar*a a Jndia passase esta dita m*erc*e a outra pessoa pera que deste Modo ficase S*ua* M*agestad*e milhor seruidor [sic] porq*ue* a seu f*ilho* daria enq*uan*to tiuese faz*en*da con q*ue* pudese seruir a S*ua* M*agestad*e sen lhe ser neçess*ari*o outra m*erc*e

N.º 14 hũa Bula digo patente do geral p*ar*a o p*adr*e fr*ei* manuel de trindade estar por tempo de dous mezes en M*adri*d

Fl.120

Maço – 50 – de Cartas Votos de meu paj

N.º 1 Carta p*ar*a[1165] Dom D*iog*o cuidando meu paj q*ue* era uiuo. *e* estaua na Jndia, e outra de hum p*adr*e italiano en q*ue* dis q*ue* uio meu Jrmão nossa S*enho*ra a qual se mostrou a s*enho*ra C*ondess*a[1166]

[1163] A expressão foi acrescentada posteriormente, sendo que originalmente, em vez de "os governadores deste Reino", figurava "S*ua* m*agestad*e".
[1164] As palavras "Sua Magestade" foram posteriormente acrescentadas ao texto desta entrada.
[1165] A presente expressão encontra-se, aparentemente, escrita em letra diferente da usada na entrada correspondente.
[1166] Uma parte do texto original da entrada encontra-se rasurado, o qual referia: "Cartas de meu paj e s*enho*r Dom Manoel de castelbranco p*ar*a mim tocantes a meu cazam*en*to e de minha maj p*ar*a m*jm* e hũa p*ar*a meu Jrmão". Todas as entradas descritas neste maço encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na descrição das entradas do Maço n.º 51.

N.º 2 Cartas Minhas com Repostas de meu paj a margem

N.º 3 Votos de meu paj e s*enho*r o Conde Dom Manoel sobre o cazo de Dom Ant*óni*o de taide e socorro de Ormuz, *e* co*m* hũ pareçer das Medidas das Naos, *e* do tempo en q*ue* se serrão as barras [1167].

N.º 4 Contas de meu paj e s*enho*r o Conde Dom Manoel p*ar*a se uer o q*ue* tinha de Renda, e o como gastaua

N.º 5 Cartas de deferentes pessoas de pezames na morte de meu pai e s*enho*r q*ue* d*eu*s tem –

N.º 6 Cartas de diuersos s*enho*res pera o s*enho*r Conde

N.º 7 Cartas da s*enho*ra Dona Britis e duq*u*e de V*ill*a ermosa

N.º 8 Apontam*en*tos sobre as cousas do Condado de ficalho, *e* provisão de s*ua* M*agestad*e p*ar*a o duq*ue* de Vilha Ermosa vender sobre as Rendas de ficalho certa contia de Juro . –

Fl.121[1168]

Maço Quarenta & dous que são todos os papeis que tocão a Comenda de tres miras, pella maneyra seguinte[1169]

Liuro de despeza *e* receita da Comenda, *e* paga das pensões *e* registo dellas.[1170]

Maco p*rimei*ro em que estão todas as cousas da Comenda.

Maco 2. em q*ue* estão conhecimentos de pensionarios[1171].

Maco 3. em que estão os liuros do Recolhim*en*to de cada anno.

Maco 4. arrendamento das Sao Joaneyras.

Maco 5. em q*ue* estão cartas da comenda q*ue* importão

Maco 6. de Visitacoes da comenda

[1167] Um destes papéis, o mencionado parecer sobre o tempo em que se deveriam encerrar as barras, anualmente, no Estado da Índia, escrito pelo próprio punho do Conde D. Manuel de Castelo Branco, está em BNP, Reservados, Colecção Pombalina, mss. 249, fls. 141 – 141v. O documento está marcado por uma cota no verso (n.º 6), mas o seu conteúdo permitiu fazer esta identificação.
[1168] O fl. anterior não se encontra preenchido.
[1169] Sobre o título, surge a seguinte anotação, escrita em letra semelhante à apresentada na entrada n.º 37 do maço n.º 42 (fl. 118), que refere "pasou se adiante na volta".
[1170] Cada um dos registos deste fólio encontra-se rasurado por traços.
[1171] Trata-se de uma alteração à palavra que primeiro figurava na entrada: "pensioneros".

Maco 7. dos ordenados dos padres, *e* mais pagamentos que se fazem na comenda.

Maco 8. de uarios papeis da mesma comenda em q*ue* esta o conhecimento de Manoel ferreyra do q*ue* lhe entregou esteuão Ro*drigu*iz.

Fl.121v

Maco 9. dos foros & pensoes q*ue* se pagauão sendo Comendador de tres miras João da Saldanha feito o anno de 1596. [1172]

Maco 10 dos cadernos de cartas da mesma comenda.[1173]

Maço 42 [1174]

N.º primeiro Carta da Comenda

N.º 2 foral antigo da Comenda

N.º 3 foral autentico da Comenda[1175]

N.º 4 Jnventario dos ornam*en*tos *e* mais Cousas que ha na Comenda, q*ue* o Comendador tem obrigaçam de prouer.[1176]

N.º 5 Treslado da doação q*ue* tem os frades de são P*edr*o das Agias [sic] do Lemite de Ventuzelo q*ue* esta Junto a quinta de Roris -[1177]

Fl.122

N.º 6 Escrito do partido q*ue* se assentou com o Juiz do Tombo, *e* Cartas de pago de todos os offiçiães q*ue* nelle seruiram *e* outros papeis q*ue* tocam a Contas q*ue* se Com elles fez.

[1172] Sobre esta entrada encontra-se escrito, em letra diferente da anterior, a palavra "Comenda".
[1173] Como os registos do fólio anterior, tanto esta entrada quanto a anterior se encontram rasuradas. Na margem esquerda desta, encontra-se escrita a seguinte anotação, feita em letra semelhante à usada na anotação ao título do Maço n.º 42, no fl. 121: "esta no escritorio de 2 gavetas".
[1174] Tanto este título quanto as seguintes entradas até ao fim do fólio 122v, encontram-se escritos em letra diferente da padrão.
[1175] Na margem direita surge uma anotação, em letra diferente da anterior, que indica "falta este". A entrada encontra-se assinalada, na margem esquerda, com um "x".
[1176] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, sob o número da entrada, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 3 deste maço, que refere "ten esta tavora *e* ao de tornar 619. desenbro [?]".
[1177] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra diferente da padrão, que indica "falta". A entrada está assinalada, na margem esquerda, com um "x".

N.º 7 Des prasos q*ue* se fizeram de nouo na comenda os annos de 609. 610. *e* hũa s*ente*nça q*ue* se deu no Juiso do Tombo contra o abade de Samfins – Outro praso ha de mandar Mateus f*ernande*z feitor da Comenda.[1178]

N.º 8 Hum praso antigo de hũ casal q*ue* anda destinto q*ue* está no lugar de moreira *e* hũ treslado do praso de Roris, *e* outro do lugar de françelos, *e* agrelos. *e* outro do Casal de Reyos.

N.º 9 Foral del Rey Dom Joam das demarcasões *e* limites da Comenda, *e* hũa Carta d escomunhão do Coletor q*ue* se tirou quando se fes o tombo. hũs apontam*en*tos de P*edr*o d araujo sobre as demandas *e* fazer dos prasos.

Fl.122v

N.º 10 Hum praso antigo de hũa propiedade q*ue* posuhia Ana pimentel de Vilar de maçada q*ue* ficou fora do tombo. Requerim*en*tos q*ue* se lhe fiseram, no Juiso delle *e* hũa S*ente*nça da Relação do porto p*or* onde se liurou de Responder diante o mesmo Juiz.

N.º 11 Jnquirições de Testemunhas q*ue* se fiseram, no tombo sobre as propriedades alheadas, *e* outras mais a*n*tigas

N.º 12 Prasos antigos tocantes ao lugar de fra*n*çelos, *e* agrelos q*ue* os senhorios Vtis fiseram a façe dos seus; *e* hũ feito em q*ue* anda apenso hũ praso antigo de hũs casais q*ue* estam no lugar de Bernes; *e* outros apontam*en*tos sobre as propiedades [sic] de françelos, *e* de outros lugares da Comenda

N.º 13 Tombo Velho da Comenda; As demandas *e* s*ente*nças q*ue* no Juiso do Tombo se deram, em fauor da Comenda; no principio do Tombo nouo, se diz em poder de quem estão os feitos *e* s*ente*nças q*ue* nam foy nesess*ari*o tirare*m* se. o Tombo nouo.[1179]

N.º 14 Prouisão de Comissão del Rey p*ar*a o s*enh*or Conde poder aforar os bens da comenda; *e* outras duas p*or* onde se Consedeo mais tempo p*ar*a acabar o Tombo: *e* co*m* ellas está a procuração p*or* onde se asestio no Tombo p*or* parte do Comendador -[1180]

[1178] Tanto esta entrada como a anterior se encontram assinaladas, na margem esquerda, com um "x".

[1179] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante da que é apresentada na anotação à entrada n.º 4 deste maço, que indica "falta".

[1180] Em torno desta entrada, encontramos duas anotações. Uma na margem esquerda, em letra algo desbotada, que refere "pasou se estes n.ºs q*ue* faltão a fl. 118. tem este Masso papeis ate n.º 46 q*ue* se lansarão a fl. 118". E outra anotação, apresentando um tipo semelhante de letra ao revelado no apontamento anterior, que indica: "os mais papeis deste maso vão atras fl. 118 – 118 [sic]". O primeiro número referido nesta última frase é uma correcção ao que aparecia originalmente, o número "122".

Fl.123

Maço Quarenta & tres[1181]

Hum feito em que he A*utora* a s*enh*ora dona Joana contra o s*enh*or Conde de Villa noua, *e* é escriuão Sebastião tenreyro.

Neste proprio maço estão diuersos papeis q*ue* importão pera as demandas da S*enh*ora dona Joana, *e* enformacões pera se correr com ellas.[1182]

Comenda Maço 43 – De Contas.[1183]

N.º 1 Dous cadernos do Recolhim*en*to da nouidade de 99 – q*ue* Recolheo P*edr*o D araujo; *e* hũ das despesas q*ue* fez no dito Recolhimento[1184]

N.º 2 Contas do Recolhim*en*to da nouidade de 600. feitas p*or* Esteuão Ro*drigu*iz; *e* Venda do pão de 99. Em dous Cadernos *e* hũ L*ivr*o *e* outros papeis q*ue* estam demtro.[1185]

N.º 3 Contas de Manuel ferr*eir*a do pão q*ue* Vendeo das nouidades de 99. *e* de 600. *e* de Goncallo ayres.

Fl. 123v

N.º 4 Liuro em q*ue* estam as Contas do feitor Mateus f*ernande*z, anno de 607 – 608 – 609 – *e* se am de pór [sic] as mais q*ue* Com elle se tiuerem. En este liuro está no principio declarado as obrigações da Comenda. fl. 1 –

e os foros q*ue* a dita Comenda faz fl. 1 na volta *e* as mais Cousas q*ue* tem a Comenda q*ue* estam no Jnventario – Maço 42. N.º 4º - Estam neste liuro mais o Rendimento de cada nouidade feita a conta do pão por sy. *e* do vinho p*or* sy[1186] fl.2 – *e* do que Rendeo

---

[1181] O título encontra-se rasurado e sob este escreveu-se outro título em letra diferente da padrão: "Comemda". Note-se que tanto o título rasurado quanto as duas entradas sob ele descritas foram escritos em letra padrão.

[1182] Ambas as entradas foram rasuradas.

[1183] A partir desta descrição, é abandonada, novamente, a letra padrão para apenas ser retomada, momentaneamente, na descrição do Maço n.º 44 (fl. 124). Em torno deste título encontramos duas anotações: uma na margem esquerda, feita em letra diferente da anterior, que refere "estão no escritorio de duas gavetas"; outra, na margem direita, na mesma letra usada na anotação anterior, que indica "ten mais outro masso pequeno q*ue* ha das dema*n*das da Comenda alem da gra*n*de." Até à entrada n.º 4 deste maço, presente no fólio seguinte, detectamos a mesma letra presente nas descrições das entradas do Maço n.º 42 (fls. 121v – 122v).

[1184] Encontra-se uma anotação sobre a entrada, feita na mesma letra usada nas anotações ao título deste maço, que indica: "antes do N.º 1 estão os livros da Colheita de m*ui*tos annos os mais tem o feitor."

[1185] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, escrita em letra diferente da padrão, que refere "está no m*aç*o 36 p*ar*a a demanda".

[1186] Anotada entre esta palavra e a seguinte abreviatura encontra-se a palavra "Comesão".

cada nouidade Liquedo em dinhejro fl. 7 *e* do aRendam*en*to das Sam Joaneiras de cad ano – fl. 22 *e* fl. 23

N.º 5 Livro da colheita do anno de 607: por M*anu*el rabelo[1187]

N.º 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -12 - 13 - 14 - 15 - 16 -17 aqui comessa o M*a*ço são deferentes papeis *e* Contas da Comenda[1188]

N.º 18 Conta q*ue* se tomou ao feitor en fin de 617 de todos os annos ate fim de 616 reseita de 617 *e* declaracão do q*ue* deve *e* orden q*ue* a de guardar *e* o q*ue* ha de faser com ella.

N.º 19 as comtas dos annos. de 609 – 610 – 611 . 612 613 614 – 615 –

N.º 20 Comta q*ue* ma*n*dou o feitor da Novidade de 617. a qual Ma*n*dou en Novembro de 618 *e* Com esta Conta a Conta ou folha q*ue* ma*n*dou o clerigo de jales da venda do pão.

Fl.124

N.º 21 papeis q*ue* trouxe tavora da Comenda *e* a carta do feitor q*ue* ma*n*dou por elle en Novembro de 618

N.º 22 Regim*en*to que se deu a tauora p*ar*a seruir na Comenda

N.º 23 Conta que da Matheus f*ernand*iz em feu*erei*ro de 619 *e* memoria de todos os papeis que forão a tauora[1189]

N.º 24 Compra das casas de Villar de Maçada *e* do foro dellas.[1190]

N.º 25 papeis de letras de dinh*ei*ro q*ue* pagou o feitor, -

N.º 26 praso do Casal de M*anu*el Ayres -.

N.º 27 Compra ou doação da tulha de Jalles.

N.º 28 S*ente*nca da Legaçia sobre se faserem as Casas dos p*adr*es [?] da fabrica -

[1187] Desde a presente entrada até à n.º 21 do fólio seguinte, é apresentada uma letra diferente da anterior, na qual detectámos semelhanças com a usada nas anotações ao título deste maço (fl. 123).

[1188] Será difícil afirmar se se trata de uma entrada ou de um novo título de maço, dentro do qual se agregam os restantes documentos elencados. Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à presente nesta entrada, que refere "aqui estão as são joaneiras n.º 11 *e* 12".

[1189] Tanto esta entrada como a anterior se encontram escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na entrada n.º 26 do maço n.º 32 (fl. 116).

[1190] Antes desta entrada, aparecem rasuradas as seguintes, feitas em letra diferente da anterior: "N.º 24 feito da demanda do praso de roris emporta [?]" e "N.º 25 hu pareser sobre a dema*n*da de Anna Pimentel"

N.º 29 Conta do feitor da Nouidade de 618[1191]. Lembranças aserca das de Mateus f*ernande*z, *e* outra q*ue* [?] se mandou a tauora *e* outra q*ue* deu Mateus f*ernande*s em fevereiro de 620.[1192]

N.º 30 Cartas do tauora, *e* papel da Sam Joan*ei*ra d alfarella -[1193]

N.º 31 escritos q*ue* deu mateus f*ernand*ez, q*ue* ja não servem[1194]

N.º 32 Comta da Novidade de 620 do pão *e* são joaneiras. as outras estão en N.º 29 –

N.º 33 Memoria do pão de 621. *e* das são joaneiras. *e* das otras [?][1195]

Fl.124v

N.º 34 Conta do feitor da Nouidade de 621

N.º 35 escritto de aires Correa pimental por que comfeça pagar os foros das racões de roris[1196]

N.º 36 praso de Caterina l*ouren*co f*ilh*a de j*oão* l*ouren*co q*ue* se quer renovar *e* Comfirmar pella Mesa da Comsiencia en 623

N.º 37 Comta do feitor da Novidade de 622[1197]

N.º 38 Conta do feitor da Nouidade de 624.

N.º 39 Escrito de g*oncal*o Rod*rigu*iz Castro M*orad*or e*m* eluas pello qual confeça deuer ao s*enho*r Conde q*ue* d*eu*s tem 1.400 $ r*eai*s *e* Resto[1198] de 1800 $ - en q*ue* o s*enho*r Conde lh aRRendou a sua Comenda de tres miras o ano de 603.

N.º 40 Pareseres sobre a demanda do prazo de Roris /.

[1191] Encontra-se uma anotação sobre a referida data que indica "*e* 19".

[1192] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à apresentada na descrição da entrada n.º 21 deste maço, que indica "deste n.º ha tres. papeis ss. Letra – A.b.C. *e* todos deste n.º 29 – ". Outra anotação, entre esta entrada e a seguinte, declara: "reseita [?] p*or* Lembrança do anno de 619"

[1193] Desde a entrada n.º 24 até à presente, encontramos um tipo diferente de letra do que foi anteriormente assinalado.

[1194] A presente entrada surge escrita em letra diferente da anterior, apresentando semelhanças com a usada na descrição da entrada n.º 23 deste maço.

[1195] Tanto esta entrada como a anterior se encontram escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na anotação da margem esquerda à entrada n.º 29 deste maço.

[1196] Esta entrada e a anterior encontram-se escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada na entrada n.º 31 deste maço.

[1197] Tanto esta entrada como a anterior se encontram escritas em letra diferente da anterior, detectando-se semelhanças com a usada nas descrições das entradas n.º 32 e 33 deste maço. Encontra-se uma anotação no lado direito da entrada que indica "*e* 623."

[1198] Sob esta palavra encontra-se rasurada a expressão "da Renda".

N.º 41 feito da demanda contra os Erd*ei*ros de Ant*óni*o Correa.[1199]

Fl.124 [sic][1200]

Maço Quarenta & quatro.

Hum caderno que se tomou a Bertolameu Coelho feitor da Pouoa de todo o recebimento & despeza, de pão, Vinho, azeite dinheyro, legumes, guado *e* outras cousas do primeyro de Mayo de 1577. ate fim de Junho de 1580: a qual conta tomou Flaminco [?] Fulco por mandado da s*enh*ora Dona Joana da Sylua.[1201]

Estão no proprio maco outros papeis diversos q*ue* estauão iuntos ao dito caderno.

Maço 45[1202]

Hum feito em que he A*utora* a s*enho*ra Donna Joana Contra o s*enh*or Conde de Vila noua *e* he escriuão, Sebastiam tenrreiro

Neste propio maco estam diuersos papeis q*ue* importam p*ar*a as demandas da s*enh*ora Dona Joana *e* emformacão p*ar*a se Correr com ellas.

Fl.124v [sic]

M*aç*o 46[1203]

Fl.125

Maço Corenta *e* Sette[1204]

N.º 1 Padrão de asentam*en*to de Conde do s*enho*r Dom greg*óri*o de castelb*ran*co

[1199] Desde a entrada n.º 38 até à presente, notamos a presença de um outro tipo de letra, o qual apresenta características semelhantes às encontradas nas descrições das entradas do Maço n.º 50 (fl. 120).
[1200] Dado ter havido um erro na numeração dos fólios, este foi identificado como sendo o 124 ao invés do 125.
[1201] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra diferente da padrão, que refere "está no M*aç*o 36".
[1202] A descrição deste maço apresenta uma caligrafia diferente da letra padrão, partilhando aparentes semelhanças com a letra usada na descrição da entrada n.º 4 do maço n.º 43 (fl. 123v). Uma anotação apresenta-se junto ao título, escrita em letra diferente da anterior, que refere "este masso esta metido no m*aç*o – 36".
[1203] A indicação do maço não vem acompanhada por qualquer descrição dos documentos que aí estariam incluídos. Encontra-se uma anotação sob o título, feita em letra semelhante à usada na anotação à descrição do maço n.º 45, referindo "Comenda".
[1204] Grande parte das entradas deste maço, exceptuando as duas últimas não numeradas, apresenta o mesmo tipo de letra, diferente da letra padrão, partilhando semelhanças com a caligrafia usada na descrição da entrada n.º 26 do maço n.º 32 (fl. 116).

N.º 2 Outro de tenca de 70$[1205] -

N.º 3 Outro de tenca em Nome da s*enhor*a Condeca de 80$

N.º 4 Outro por Aluara em papel de tenca de 200$

N.º 5 Outro da mesma Man*ei*ra de 200$[1206]

N.º 6 Outro padrão de tenca de 300$[1207]

N.º 7 Outro de tenca de 30$ -[1208]

N.º 8 Outro de Juro de 2$ -[1209]

N.º 9 Outro de Juro em Nome da s*enhor*a D. Leonor de de 100$[1210]

N.º 10 Outro de tenca em Vidas de 600$[1211]

N.º 11 Outro em Nome da s*enhor*a D. Britis de M*endon*ca de 300$[1212]

N.º 12 Outro Padrão de 400$ de Juro da s*enhor*a Dona Britis de M*endon*ca[1213]

N.º 13 Outro de 1200$ de tenca a s*enhor*a D Britis[1214]

[1205] É possível que esta entrada se refira à carta de padrão de 70 000 reais de tença anuais que o Rei mandava dar ao Conde D. Manuel de Castelo Branco, datada de 1617, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 26. Dado o preocupante estado de conservação do documento, é difícil encontrar a cota correspondente, mas é provável que não apareça no seu verso.

[1206] Tanto a anterior entrada como esta encontram-se atravessadas por dois traços, na diagonal. Na margem direita, encontra-se uma anotação, feita em letra semelhante à usada na anotação à descrição do maço n.º 45 ou na entrada n.º 37 do maço n.º 43 (fl. 124v), que indica "estes 400$ de duas adisoes dej a meos filhos *e* ten delles 4 padroes – de 240$ *e* 80$ 40$ *e* 40$ -".

[1207] É possível que esta entrada se refira à carta de padrão de 300 000 reais de tença anuais que o Rei mandava dar ao Conde D. Manuel de Castelo Branco, datada de 1617, que se encontra em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 25. No verso deste documento não está a cota correspondente.

[1208] Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra diferente da usada na entrada, que indica "este padrão de D. Fransisca minha irmã Ho mandei por no [?] ella pedir en 7 de agosto de 1655".

[1209] Encontra-se uma anotação na margem direita, feito em letra aparentemente diferente da usada na entrada, que refere " C*om* certidão dentro donde proçede o Juro."

[1210] Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 5 deste maço, que indica "ja se mudou".

[1211] Encontra-se uma anotação na margem direita, rasurada, em letra diferente da usada na entrada, referindo " esta en pergaminho nas confirmacoes [?]".

[1212] Desde esta entrada até à n.º 14, todas se encontram rasuradas. Encontra-se uma anotação na margem direita, em letra diferente da usada na entrada, indicando "esta no m*aç*o 56 – n.º 17".

[1213] Encontra-se uma anotação na margem esquerda que refere " n.º [sic] m*aço* 50 – n.º 18", feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 11 deste maço. Na margem direita parece estar uma anotação, mas devido ao acentuado borrão da rasura não foi possível decifrá-la.

[1214] Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação da margem esquerda à entrada n.º 12, que indica " está no m*aç*o 56 n.º 16".

N.º 14 Aluara de 600$ de tenca asentados n alfandega que são dos Ordenados[1215] *e* alvara das duas vidas nos 3$ *cruzados* da s*enho*ra dona brites esta No M*aç*o 56[1216] q*ue* he dos papeis da ditta s*enho*ra no N.º 7 *e* Con elle no mesmo N.º estão os alvaras de loule *e* mais promessas. *e* no N.º 11 [?] no mesmo M*aç*o estão o padrão dos – 30$ de juro q*ue* ten n alfandega.[1217]

Os padõens [sic] dos 3$ *cruza*dos de tenca em Vida, *e* o outro, p*ar*a os gozar em tres uidas; *e* outro de 300$, de tenca, tudo da s*enhor*a donna brites de m*endon*ca estão em poder do s*enho*r Ruy dias de m*enes*es p*ar*a se comfermarem, *e* a certidão esta no M*aç*o 56[1218] n.º 7[1219]

Fl.125v

M*aço* 48[1220]

N.º 49 [?][1221] he dos papeis das Cortes q*ue* se fiserão en 619

N.º 1 os papeis tocantes a este m*aç*o estão todos en poder do s*enho*r Conde m*onteir*o mor *e* são 41 como se ué desta memoria.[1222]

Maço 48 -.[1223]

N.º 1 Papeis tocantes as Cazinhas da Portage*m*, *e* sinco aRendam*en*tos das mesmas cazas.

N.º 2 Sinco escritos de s. Jorge *e* s. Mart*inh*o q*ue* são foros *e* [?][1224] q*ue* se p*a*garão.

[1215] Encontra-se uma anotação junto ao final da entrada, feita em letra aparentemente diferente da usada nesta, que indica " Vagou". Actualmente, este alvará, datado de 1618, encontra-se em BNP, Reservados, ACVB, cx. Oval n.º 2, doc. 27.

[1216] Este número foi corrigido por uma mão diferente, sendo que originalmente deveria ser "52".

[1217] A presente entrada foi escrita numa letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 5 deste maço. Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na anotação à entrada n.º 7 deste maço, que refere " fese [sic] padrão e*m* minha vida e se rasgarão esses q*ue* meu pay dis."

[1218] Este número foi corrigido por uma mão diferente, sendo que originalmente deveria ser "112".

[1219] Esta entrada encontra-se rasurada, apresentando uma letra semelhante à detectada na anotação na margem esquerda à entrada anterior. Apresenta-se uma anotação sob esta entrada, em letra diferente da anterior, que refere "estão no seu Maço 47 [?]".

[1220] O número 8 parece ter sido escrito sobre o número "9".

[1221] Não nos é possível perceber se antes do algarismo 49, que aparece rasurado, estaria a abreviatura da palavra maço ou de número.

[1222] Ambas as entradas descritas aparecem rasuradas e escritas em dois tipos de letra diferentes. Aparentemente, iria aqui ser descrito o Maço n.º 49 que posteriormente foi inserido no fl. 127.

[1223] Todas as entradas descritas neste maço estão escritas em letra diferente da padrão, apresentando semelhanças com a usada nas entradas n.º 38, 39, 40 e 41 do Maço n.º 43 (fl. 123v).

[1224] A palavra que se segue a "foros e" encontra-se abreviada com a seguinte expressão "aduers^{ros}". Tendo em conta o contexto da entrada, parece-nos que se pretendia indicar a palavra "aniversários", a qual, através de um possível erro, se teria aqui transformado em "adversários". Não havendo certeza

N.º 3 Diuersas quitações de d*inheir*os q*ue* se pagarão ao s*enho*r B*is*po de Coimbra freiras da sperança, S. Monica, frades d enxobregas, Mercadores, off*icia*es *e* outras pessoas.-

N.º 4 quitacões do Conde de Vimioso *e* seus procuradores do Juro q*ue* se lhe paga na Rendas [sic] da Cortica /[1225]

N.º 5 quitações de dona Marg*ari*da de tau*o*ra *e* seus p*ro*curadores do q*ue* ten Reçebido nas Rendas de Santarem

N.º 6 Outo quitações das Esmolas q*ue* se derão a nosa s*enho*ra do Carmo.

N.º 7 Dez quitações de tença q*ue* Reçebeo a s*enho*ra D. Joana de M*endon*ca.

N.º 8 quitações de Dona Maria d alcasoua do Juro q*ue* se lhe pagou

N.º 9 Sete quitações *e* hũa Carta de fr*ancis*co uaz de gouea da tenca que se lhe paga, *e* de que lhe faz m*erc*e o s*enho*r Conde.

N.º 10 quitações de B*elchi*or de barros da pensão sobre a Comenda

N.º 11 quitações de d*iog*o Lopes da franca da penção sobre a Come*n*da

N.º 12 quitações de Ruy dias de freitas da penção sobre a Come*n*da

N.º 13 quitações do Capitão Jorge Caiado da penção sobre a Comenda

N.º 14 m*ui*tas e diuersas quitações das penções q*ue* se pagaram sobre a Comenda de tres Miras. –

<u>Fl.126</u>

acresento ao M*aço* 5º q*ue* esta a fl.23[1226]

N.º 37 Escretura da compra do quintal, junto as Cazas de São Roque, q*ue* se fes a Ant*óni*o da Fonseca, por sem mil r*eai*s *e* dez de laudemio ao most*ei*ro da Trindade a q*ue* são foreiras, quintal *e* cazas emphatiotra [sic] paga o quintal de foro 200 r*eai*s *e* hũ frango nas nottas de D*oming*os Carreiro de pauia em 8 de julho de 620 -[1227]

quanto a esta teoria, e não podendo afastar-se a hipótese de a abreviatura poder remeter para outra palavra, escolhemos registar apenas a nossa dúvida através do sinal gráfico e da presente nota de rodapé.

[1225] Esta entrada encontra-se assinalada, na margem esquerda, por um "x".

[1226] Este título encontra-se escrito em letra diferente da usada na anterior página, apresentando semelhanças com a usada na penúltima entrada sem numeração do maço n.º 47 (fl. 125). Ao longo da descrição deste maço notamos no aparecimento de vários tipos de letra.

[1227] A presente entrada encontra-se escrita numa letra semelhante à detectada na descrição da maior parte das entradas do maço n.º 47 (fl. 125).

N.º 38 carta do marechal do*m* fernan*d*o por q*ue* deu lisença p*ar*a se deribar a chamine das suas Casas *e* o q*ue* nellas se fes en 5 [?] de Abril de 618 –

N.º 39 dous alvaras de sua M*agesta*de p*ar*a a Compra das casas de rui gomes depois do outro q*ue* se passou pella chanselaria gaspar Maldonado en en [sic] janeiro de 1607 *e* com estes estão os mais papeis das deligencias q*ue* se fiserão.[1228]

N.º 40 escritura de declaracão, trasancão [sic], *e* amigauel conpocição, entre a s*enhor*a donna M*ari*a de Milão, *e* o s*enhor* Conde sobre as cazas de são Roque[1229]

N.º 41[1230] Arendam*en*to da Lizira do esteiro grande f*ei*to a p*edr*o d araujo m*orad*or em Villa franqua por tenpo de seis annos, comesando por são j*oã*o de 627, o qual ha de dar cada anno, a metade do que D*eu*s der, *e* dous barquos de palha de trigo f*ei*to por Jorgue de Miranda t*abeli*am em L*ixbo*a em 18 de junho de 626[1231]

Fl.126v

Maço quinto de L*ixbo*a q*ue* pasou aqui da folha atras *e* vem Ja da fl.23[1232]

N.º 41 Breue apostolico alcancado de sua Santidade urbano oitauo pellos p*adr*es de s. francisco de emxobregas pello qual há por firme, e ualioso o conserto q*ue* o Conde d. gregorio de Castel br*an*co fes co*m* os ditos p*adr*es a que*m* deu duzentos mil r*ei*s por lhe largare*m* todo o direito q*ue* pudese ter às casas, e sitio de emxobregas p*ar*a se escusaren as dema*n*das q*ue* m*ui*tas veses ouve, e te*m* dentro hũ treslado e*m* linguague*m* autentico *e* reconhesido por hum notario apostolico chamado PHelipe.[1233]

N.º 42 sentenca em fauor do Conde d. greg*óri*o contra lourenco dias preto p*ar*a poder edeficar casas no pateo das casas da palmeira sem embargo de lhe tomarem a vista. anno 638.

[1228] Sob a entrada, encontra-se uma anotação que refere: "estão aqui as Copias autenticas". Tanto esta entrada como a anterior foram escritas num tipo de letra semelhante ao apresentado na entrada n.º 36 do maço n.º 43 (fl. 123v) e na penúltima entrada não numerada do maço n.º 47 (fl. 125).

[1229] A presente entrada foi escrita num tipo de letra diferente do que foi anteriormente apresentado. Encontra-se uma anotação no final da entrada que indica: "feita a 6. de Maio de 623." Outra anotação pode ser vista na margem direita, em letra diferente das anteriores, referindo "falta". Actualmente, o documento encontra-se em ANTT, Casa de Abrantes, cx. 94, doc. 100.

[1230] O número desta entrada encontra-se rasurado.

[1231] A presente entrada foi escrita num tipo de letra semelhante ao apresentado na entrada anterior. Em torno desta entrada, encontram-se três anotações. Uma na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada na descrição da entrada n.º 39 deste maço, indicando " esta no M*aç*o 32 n.º 35. dele se tirou p*ar*a se ma*n*dar a a*n*dre sardinha alha*n*dra en Agosto de 626 –"; outra na margem direita, feita na mesma letra usada na anotação à entrada n.º 40 deste maço, que indica "Falta"; outra sob a presente entrada, indicada como sendo a entrada n.º 41, rasurada, feita na mesma letra da anotação na margem esquerda, acima descrita, que refere " escretura q*ue* se fes Com o prior da Cartuxa sobre a sela que ei de faser escrivão jorge de Miranda [?] a fes en l*ixbo*a a 8 [?] de julho de 626".

[1232] Toda a descrição deste maço se encontra feita com recurso a vários tipos de letra. Este título e as entradas n.º 41 e n.º 42 apresentam a mesma caligrafia, que apresenta semelhanças com a usada na anotação na margem esquerda à penúltima entrada não numerada do maço n.º 47 (fl. 125).

[1233] Encontra-se uma notação na margem direita, feita em letra semelhante à usada na anotação à margem direita da entrada n.º 41 do fl. 126 , que refere "tem no a s*enhor*a Condeca".

N.º 43 Prazo das Cazas grandes q*ue* o s*enh*or Conde de V*il*a noua D. Greg*óri*o de Castel br*an*co comprou a P*edr*o Vieira da Silua, por q*ue* consta serem aforadas a D. Simão da Silu*ei*ra em 3. Vidas. [?] *e* neste prazo a fl. 29 esta hũa certidão por q*ue* consta as cazas gr*an*des *e* as pequenas não sere*m* de morgado[1234]

N.º 44 Petição por onde consta trespassar se o foro das cazas grandes *e* pequenas em outras nomeadas na d*ita* petição

N.º 45 Aforam*en*to [?][1235] feito a sebastião da fons*ec*a de hũ beco suio q*ue* partia com as cazas pequenas feito no anno de 569, *e* compra do dereito senhorio das cazas q*ue* ficarão de D. João Luis A*fons*o [?] na rua dereita.

N.º 46 escritura da compra de 4. moradas de Cazas a D. Jzabel de Mesq*ui*ta em q*ue* entrão as Cazas grandes co*m* os mais papeis tocantes a d*ita* Venda com duas escrituras em pergaminho

N.º 47 escritura da compra de todas as cazas de s. Jorge grandes *e* pequenas q*ue* o s*enh*or Conde de V*il*a Noua Comprou a P*edr*o Vieira da Silua por onze mil *cruza*dos digo onze mil e 500 *cruza*dos

Fl.127

+

Maço 49 – das Cortes[1236]

todos os papeis, q*ue* pertencem a este m*aço* *e* são 41 por todos estão em poder do s*enho*r Conde do sabugal. *e* a memoria dos papeis he a seguinte[1237]

N.º 1 Consulta sobre a pretenção do Conde de Vimioso *e* Reposta de S*ua* M*agesta*de

N.º 2 S*ente*nça da Presidençia entre o Conde de Vimioso *e* conde de Penela.

N.º 3 Poderes para os que Jurarão por elles.

[1234] A partir desta entrada e até à n.º 47, o tipo de letra muda, em relação ao que anteriormente descrevemos. Encontra-se uma anotação na margem direita, feita em letra semelhante à detectada na anotação à entrada n.º 41 deste maço, que indica "estes Numeros 43 44. 45. 46. 47. todos tem o Conde de figueiro".

[1235] Após esta palavra surge a expressão "da Cid^{e}.", que julgamos poder ser uma forma abreviada de "da Cid*ade*". Devido ao facto de a expressão ser incomum e não termos encontrado documentos em que tivesse sido usada, decidimos aventar esta hipótese em nota de rodapé, registando a nossa dúvida.

[1236] Todas as entradas relativas a este maço encontram-se escritas em letra semelhante à usada nas descrições das entradas do maço n.º 48 (fl. 125v).

[1237] Encontram-se duas anotações em torno deste texto introdutório. Uma, na margem esquerda, que indica "uierão"; outra, após o fim do texto, que refere "os votos q*ue* ouue nestas Cortes está no M*aço* 65 com n.º 60".

N.º 4 Reposta de *Christ*ouão Soares, auizando sobre os q*ue* erão chamados a Cortes.

N.º 5 Do Duq*ue* de Vzeda, auisando ao s*enho*r Conde de Villa noua Dom M*anu*el de Castelbr*an*co como sem embargo do q*ue* apontaua queria S*ua* m*agestad*e q*ue* seruiçe de escriuão da puridade, *e* escrito de S*ua* m*agestad*e por q*ue* asim mandou.

N.º 6 Ordem que S*ua* m*agestad*e deu pera o auto do Juram*en*to de mão de João de Serita q*ue* se não acabou ne*m* formou por não hauer tempo.

N.º 7 Aluara de S*ua* mag*estad*e pera seruir nas Cortes.

N.º 8 Escrito do marquez de Pobar sobre a guarda

N.º 9 Copias do Escrito p*ar*a o Duq*ue* de Vzeda sobre as pr*ece*dências [?].

N.º 10 Escrito do Conde mordomo mor que Contem a ordem que se deu ao Rey d armas.

N.º 11 Copias dos Juram*en*tos *e* do mais que se hauia de fazer no aucto.

N.º 12 Reposta de fran*cis*co de Luçena mandando o Aluara

Fl.127v

N.º 13 Copia do q*ue* o s*enho*r Conde de Villa noua escreueo ao s*enhor* Marq*uez*

N.º 14 Reposta do Marq*ue*z de ferr*eir*a p*ar*a o s*enho*r Conde de Villa Noua

N.º 15 Reposta do Marq*ue*z de Alenquer p*ar*a o s*enho*r Conde de V*ila* noua

N.º 16 Copia do que se avizou aos priores mores.

N.º 17 Escrito do duq*ue* de Vzeda auizando o dia en q*ue* se hauião de fazer as Cortes[1238]

N.º 18 Memoria de como se ha de lançar o erro[1239] q*ue* houue en jurare*m* p*rimei*ro os pouos

N.º 19 Escrito do pres*iden*te do paço sobre os poderes dos p*ro*curadores, *e* outro de J*oão* de Serita

N.º 20 Memoria das pessoas q*ue* não hauião de Jurar sen embargo de sere*m* chamadas

[1238] Encontra-se em BNP, Reservados, Coleccção pombalina, mss. 249, fls. 353 – 354v.
[1239] Antes aparece riscada a palavra "prim*ei*ro".

N.º 21 Reções [sic] do Arçeb*is*po Primas.

N.º 22 Reposta de dom fran*cis*co de Lencastre pera hauer de seruir

N.º 23 Reposta do duq*ue* de Vzeda, ao q*ue* lhe perguntou o s*enho*r Conde de V*il*a noua sobre se ajuntarem os estados, *e* o escrito do s*enho*r Conde dentro.

N.º 24 Escrito p*ar*a o duq*ue* de Vzeda mandando se lhe a Reposta dos Arc*ebisp*os de Braga *e* Lisboa, *e* a copia do que lhes aduerty.

N.º 25 Auto do que se passou no estado da nobreza, sabado 20. de Julho 619.[1240]

N.º 26 Escrito do duq*ue* de Vzeda Respondendo a memoria q*ue* lhe mandou o s*enho*r Conde de villa noua dos dos [sic] trinta que forão Eleitos.

N.º 27 Memoria dos que entrarão na Junta dos trinta.

N.º 28 Copia dos aSentos que se fizerão en Tomar no estado dos pouos.[1241]

N.º 29 Regim*en*to que deu El Rey de como hauia de ser Reçebido.[1242]

N.º 30 tres ordee*n*s de S*ua* m*agestad*e a ss. despedindo os estados por amor dos gastos, fica*n*do por p*ro*curador dos Nobres D. Di*og*o de castro. *e* outras pessoas; outra q*ue* dentro de dez dias se apuren os cap*ítul*os; outra auizando quazi do mesmo asima.

N.º 31 Procuradores que Vierão as Cortes

N.º 32 Pessoas que se chamarão pera as Cortes.[1243]

N.º 33 Vinte Cartas de deferentes s*enh*ores pertensentes as Cortes.

N.º 34 does[1244] Autos do Juram*en*to q*ue* El Rey dom phellippe 2.º fez aos tres estados deste R*ei*no *e* do Juram*en*to q*ue* fizerão ao p*rínci*pe *e* seu Reconhesim*en*to, *e* aseitação.

N.º 35 Capitolos q*ue* o estado Eclesiastico propos a El Rey do*m* phellippe d*e*clara*n*do no fim.

N.º 36 Patente en q*ue* uão encorporados os cap*ítul*os q*ue* os tres estados destes R*ei*nos apres*en*tarão a s*ua* m*agestad*e nas Cortes que fez na Villa de Tomar en Abril de 581

[1240] Encontra-se em BNP, Reservados, Coleccção pombalina, mss. 249, fls. 349 – 349v e fls. 351 – 352v.
[1241] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, mss. 249, fls. 343 – 346v.
[1242] Encontra-se, actualmente, em BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, mss. 249, fls. 341 – 342v.
[1243] Encontra-se em BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, mss. 249, fls. 331 – 334v.
[1244] A palavra original seria "tres", sendo depois corrigida.

N.º 37 Dous l*ivr*os a ss. o pequeno conte*m* os p*ri*uilegios q*ue* El Rey Dom phellippe p*rimeir*o deo prepetuos a estes R*ei*nos de portugal, o segundo do Auto do aleuantam*en*to *e* juram*en*to

N.º 38 Cortes q*ue* fez a Rainha Dona C*atari*na en l*ixbo*a tutora del Rey Do*m* Sebastião ano de 562

N.º 39 Juram*en*to q*ue* se fez nas Cortes de l*ixbo*a ao p*rínci*pe Dom João q*ue* depois foi Rey 2.º do nome. 1455

N.º 40 Auto de entrega q*ue* o Duq*ue* de Brag*an*ca fez a El Rey dom João 2.º nos paços de s*ão* f*rancis*co de Evora en Nome dos S*enh*ores do R*ei*no de castelos, fortalesas *e* m*erc*es [?] q*ue* El Rej seu pai tinha dadas. 1481 [1245]

N.º 41 Juram*en*to q*ue* fez El Rey Dom M*anu*el no most*ei*ro de s. D*oming*os de l*ixbo*a, a seu filho Dom Migel [sic], ano de 1499.

Fl.128

Lembranca dos liuros do s*enh*or Conde de Villa noua que fiquarão em casa de Dom Loure*n*co de Castel branco.[1246]

 # Flores da Biblia.

 # Scoto sobre o p*rimei*ro das sentencas.

 # Scoto sobre o 3. das sentencas.

 # Durando sobre as sentencas.

 # Summario de Confessores.

 # Pomerio de sermões quadrages*s*imães.

 # Pregacões de Frei Luis de granada das principaes festas do anno.

 # Callendario Gregoriano.

 # Officios proprios da diocesi de L*ixbo*a.

 # Biblia sacra.

 # Homelias quadrages*s*imaes do B*is*po Aurelianense -

[1245] Encontra-se em BNP, Reservados, Coleccção Pombalina, mss. 249, fls. 312 – 315 v.
[1246] Toda a lista que segue está escrita em letra padrão, ao contrário das secções anteriores.

 # Enchiridion da milicia Christã.

 # Summa da doutrina Christã.

 # Epistolas de S. Hyeronymo.

 # Decretos do sancto Concilio de Trento.

 # Flores Doctorum.

 # Escalla Sp*irit*ual de S. João Climacho.

Fl.128v

#. Pregacoes de Frei Thomas de Villa noua.

#. Doutrina Christã de Frey Luis de granada.

#. O Principe Christão de P*edr*o de Ribadeneyra.

#. Todas as obras do mesmo P*edr*o de Ribadeneyra.

#. Paraphrasis sobre os psalmos de Dauid.

#. Primeyra parte da historia Pontificial de Jlhescas.[1247]

#. Paraphrasis sobre o Euangelho de S. João.

#. Obras de S. Pedro Chrisologo.

#. Regra da ordem de Christo.

#. Regra da ordem de Santiago.[1248]

#. Flores de Seneca Cordoues.

#. Justino Historiador.

 # Obras de Julho Fulco.

#. Apophtemas de Paulo Manutio.

 # Aristoteles de natura animantium.

 # Rezão de estado de João botero.

[1247] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1248] Ambas estas "Regras" encontram-se assinaladas, na margem esquerda, por uma cruz.

 # Capitão perfeito de Dom Dioguo de Alanha [sic].[1249]

 # Segunda parte do guouerno da milicia de Bernaldim Roca.

 # Quintiliano de Jnstitutione Orat[*oria*].

 # Comedia de Dante alligeri.[1250]

Fl.129

+

#. Patrarcha [sic] comentado de Jesualdo.

#. Petrarcha comentado de Vilutello.

#. Prim*ei*ro liuro das Ordenacões antiguas.

#. Regimento dos tabaliães das notas, *e* Judicial.

#. Tratado da forma dos libellos

#. Jndex dos liuros prohibidos.

#. Comentarios de bello germanico, de Dom Luis d auilha.

#. Comentarios das guerras de Flandres de Do*m* Bernardino de Mendonca.

#. A guerra da campanha de Roma.

#. Comentarios da guerra de Dio, de Dioguo de Teue.

 # Cerquos da Cidade de Malaca

#. Tratado de conselho de principes de Bertholameu Philippe.

#. Lucano de bello ciuili.

 # Arte de gramatica de Manoel Aluares.

 # Arte de Gramatica de Antonio de Nibri*s*sa.

#. Arte de gramatica de Spauterio.

#. Cornelio Tacito.

[1249] Tanto esta entrada como a anterior encontram-se assinaladas, na margem esquerda, por uma cruz.
[1250] Tanto esta entrada como a anterior encontram-se assinaladas, na margem esquerda, por uma cruz.

 # Epistolas de Plinio

#. Valerio Maximo.

 # Arnaldo Ferronio de Rebus gestis Gallor.

 # Cosmographia de Pedro Apiano em castelhano.

#. Cosmographia de Pedro Appiano em latim.

 # A tomada de Africa de Jacabo Caluete Stella.

Fl. 129v

 # Obras de Conuntio Finco.

 # Obras poeticas de Dioguo Falcão.

 # Teathrum orbis de Abraha*m* Ortellio co*m* algũas taboas menos.

 # Epitome Tieatri Ortelij.

 # Damião de gois de bello Cambaico.

 # Fabrica do mundo de Anania.[1251]

 # De gli assonali de Petro Bembo.

 # O p*rimei*ro tombo de cartas dos padres da companhia, da China *e* Japão[1252]

 # Historia de molheres Jllustres.

 # Vida de Principe Andre Doria.

 # . Orlando furioso em Castelhano.

 # Epitome da casa d Austria.

 # Colloquio de seis linguoas.[1253]

 # Theoria *e* pratica de guerra de Do*m* Bernardino de Mendonca.

 # Satiras de Juuenal.

[1251] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1252] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1253] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.

 # Salustius de Bello Jugurtino.

 # Primeyro tomo das uidas de Plutarcho.[1254]

 # Segundo tomo das uidas de Plutarcho.

#. Arte de gramatica hebreia.

 # Epigramas de Martial.

 # Guerras de Jtalia de Joronymo Curita [sic].

 # Dezanoue Vidas de home*n*s Jllustres de Paulo Jouio[1255]

 # Vocabulario latino de Jeronymo Cardoso.

Fl. 130

 # Vocabulario de Frances & latim.

 # Vocabulario das duas línguas Toscana *e* Castelhana.

 # Chronica da tomada de Septa.[1256]

 # Jornadas de Agricultura de Agostinho Gallo.

 # Architetura de Marco Vitruuio.

 # Architetura de Andre Palladio.[1257]

 # Orationes dialecticas Ciceronis.

 # Primeyra parte philosophiæ Ciceronis.

 # Epistolæ Ciceronis ad Atticum.

 # Epistolæ familiares Ciceronis.

 # Opera Ciceronis.[1258]

[1254] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1255] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1256] Tanto o presente título quanto os dois que o antecedem encontram-se marcados por uma cruz na margem esquerda.
[1257] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1258] Tanto o presente título quanto os dois que o antecedem encontram-se marcados por uma cruz na margem esquerda.

 # Copia de hũ papel do Conde da Castanheyra.

 # Epistolas de Bernardo tasso.

 # Arte Rethorica de Cipriano Soares.

 # Outro liuro de arte Rethoricæ acrecentada de Cipria*m* Soares

 # Gemma Phrisiar dos princípios de Astronomia *e* Cosmographia.

#. Tratado da Sphera do Mundo.

 # Epitome Arismethicæ, Christophori Flauij.

 # Theorica Planetariu*m*[1259]

 # Taboas dos luminarios & Planetas & seus mouime*n*tos

 # Euclides Elementos. em latim.[1260]

 # Euclides Elementorum em Jtaliano.

#. Obras poeticas de Jeronymo uida.

 # . Sphera de Joanes de Sacrobsosquo [sic]

<u>Fl. 130v</u>

 # Obra de Horacio Flaco.

 # Horacio Flaco comentado em latim.

 # Outro Liuro de Horacio Flaco ta*m*be*m* come*n*tado em latim.

 # Cronica del Rey Dom Afonso Henriques de letra de mão.[1261]

 # Tragedia de Dioguo de Teue em latim de letra de mão.

 # Cartapacio da Sphera de letra de mão

 # Cartapacio de Vsu globi de letra de mão.

 # Cartapacio de diuersas annotacões

[1259] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1260] Na margem esquerda desta entrada, encontra-se desenhada uma cruz.
[1261] Tanto o presente título quanto os dois que o antecedem encontram-se marcados por uma cruz.

 # Ortographia da lingua Portugueza.

 # Callepino. – São por todos cento *e* dezassete – 117 -

Fl. 131

+

Maço 52. das obras do Lim*oei*ro[1262]

N.º 1 Lembrança da mad*ei*ra q*ue* há nas Cazas q*ue* desma*n*charão[1263] *e* na obra noua.

N.º 2 Conta do serralh*ei*ro de sacauem.

N.º 3 Conhesim*en*to dos Erd*ei*ros de Antão ferr*ei*ra sarralh*ei*ro de estarem pagos da ferragem q*ue* fez p*ar*a a obra das Cazas do Limoeiro

N.º 4 Obrigações de Ant*óni*o g*onçal*v*e*z carpinte*i*ro p*ar*a fazer a obra do Limoeiro, *e* escritos de d*inhei*ros que Reçebeo.

N.º 5 Contas *e* asinados de Jeronimo Jorge *e* f*ernan*do aluarez aserca da obra do Limoeiro. –

N.º 6 Liçença da Cidade p*ar*a se fazer passadiço na trauesa dada en 21 de Julho de 607. *e* segunda Liçença p*ar*a o arco p*ar*a as Cazas da palmeira dada en 20. de Ag*os*to de 618. –

N.º 7 Escritura de contrato *e* conhecim*en*tos *e* contas com o Mercador da mad*ei*ra.

N.º 8 Lembrança dos Váos de pedra preta q*ue* há nas Cazas

N.º 9 Presos *e* traça dos degraos da escada

N.º 10 Lembranças *e* aduertençias sobre as traças *e* obra das Cazas do Limoeiro

N.º 11 Jnformação aserca da obra das Cazas, *e* Reposta a ella do s*enho*r Conde.

N.º 12 Outra informação aserca das Cazas do Limoeiro

N.º 13 informação sobre os madeiram*en*tos dos Eirados.

N.º 14 Outra informação aserca do estado en que esta a obra das Cazas.

[1262] Todas as entradas descritas no interior deste maço apresentam uma letra diferente da padrão, a qual apresenta semelhanças com a caligrafia usada na descrição das entradas do maço n.º 49 (fls. 127 – 127v).
[1263] A palavra original, que depois foi rasurada e substituída pela presente, era "Comprarão.

N.º 15 Memoria dos Portáes que se han de fazer de nouo.

N.º 16 Certidão do Medidor da Cidade aserca da obra

Fl. 131v

N.º 17 Conta dos telha. [sic] digo Liuro das ferias das obras do Limoeiro do ano de 97.

N.º 18 Liuro de ferias, *e* contas da obra do Lim*oei*ro do ano de 600.

N.º 19 Jnformação *e* presos da obra das Cazas do Lim*oei*ro

N.º 20 Carta de P*edr*o Ro*drigu*iz d araujo q*ue* se guarda p*ar*a a conta das pranchas

N.º 21 Contas *e* ferias das obras q*ue* se fizerão no Limoeiro por guaspar Rebello.

N.º 22 deferentes contas, *e* certidões do Custo das obras de lisboa *e* Pouoa –

N.º 23 ferias das obras das Cazas de enxobregas[1264]

Fl. 132

+

Maço 53 – de Villa noua[1265]

N.º 1 Copia da Carta do feitor das Almadrauas informando da Armação do lanço de touro em out*ub*ro de 604.

N.º 2 Copia do Capitolo do Regim*en*to nouo das Almadrauas que fez Andre Velho en 614

N.º 3 Copia do Aluara sobre o Lanço de touro e*m* Abril de 1519.[1266]

N.º 4 Vltimas contas de Ant*óni*o p*ir*iz de 607.

N.º 5 Contas dos Rend*eir*os dos annos de 601, 602.

N.º 6 Contas feitas p*e*lo guou*ernad*or com fran*cis*co p*ir*iz *e* quitação sua em 604.

[1264] Aparentemente, esta entrada foi feita por uma mão diferente daquela que se encarregou das anteriores. Encontra-se uma anotação após a descrição da entrada, feita em letra semelhante à apresentada na descrição da entrada n.º 42 da continuação do maço 5.º (fl. 126v), que indica "pertenc*e* ao maço 72 das obras de emxobregas".

[1265] Todas as entradas descritas no interior deste maço apresentam uma letra diferente da padrão, a qual apresenta semelhanças com a caligrafia usada na descrição das entradas do maço n.º 52 (fls. 131-131v).

[1266] Encontra-se uma anotação após o texto, feita em letra diferente da que consta na entrada, que indica "o propio está no m*aç*o 13 de V*il*a noua no n.º14".

N.º 7 Contas com Ant*óni*o p*ir*iz dos anos de 607, 608 – 609.

N.º 8 Contas de fran*cis*co p*ir*iz.

N.º 9 Contas antigas de Villa noua

N.º 10 Cartas de Antonio p*ir*iz

N.º 11 S*ente*nça do Corregedor sobre a Jurdição.[1267]

N.º 12 Eleição de Villa noua do ano de 602.

N.º 13 Aggrauo que se tirou en Villa noua

N.º 14 Jnformação da Barra de Villa Noua

N.º 15 Carta do guou*ernad*or sobre a prouizão dos off*ício*s [?]

N.º 16 Certidão do Estado en q*ue* estão os Muros de V*il*a Noua[1268]

N.º 17 S*ente*nça da demarcação de Villa noua

N.º 18 Carta da Camara sobre a Eleição. –

N.º 19 Suspeição posta aos t*abeli*aes de Silues

Fl. 132v

N.º 20 Copia da Carta do Ouuidor

N.º 21 Mandado do Corregedor de Lagos.

N.º 22 Para o Juiz de fora de Villa Noua seruir de capitão mor.[1269]

N.º 23 Petição sobre a Almadraua

N.º 24 Memoria dos home*n*s que forão noteficados pera terem cauallos. –

N.º 25 Memoria das Rendas q*ue* El Rey te*m* no Alg*arv*e

[1267] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra aparentemente semelhante à da entrada, que refere "falta".
[1268] Encontra-se uma anotação na margem esquerda que indica "tirou se p*ar*a se Requerer o Conserto delles".
[1269] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à apresentada na entrada, que refere: "tirou se p*ar*a o Requerim*en*to de Juiz de fora en 616. esta co*m* os mais papéis na mesa do paço".

N.º 26 Auizo de Villa Noua q*uan*do uejo a ella Muleixeq*ue*.

N.º 27 Jnformação do Guouernador Ruy Lourenço sobre as fortificações do Reino do Algarue

N.º 28 Suprim*en*to de tempo que se deu ao Ouuidor *e* sua Reçidençia -.

N.º 29 Duuidas que Moueo o Corre*ged*or en 610.

N.º 30 Papeis que pertensem ao Conuento que querem fundar en Villa Noua.

N.º 31 Cartas pera hauer Juiz de fora em V*il*a Noua[1270]

N.º 32 Deferentes c*onhecimen*tos de d*inhei*ros que se derão *e* se leuarão en conta

N.º 33 Copia da Conta que foi a Luiz alu*are*s de todas as Rendas p*ar*a Cobrar *e* mandar o d*inhei*ro *e* a Rezão de estar[1271] com a mesma Conta, *e* co*m* ella se lhe Ma*n*dou o escrito de 140 $ - dos Rend*ei*ros de 606. *e* Conta que deu Ant*óni*o p*ir*iz de 613 –

N.º 34 Escrito do Rend*ei*ro q*ue* não dará d*inhei*ro senão por escritos do s*enho*r Conde –

N.º 35 ARendam*en*tos da Renda da maça os anos de 613 – 614 -[1272]

Fl. 133

N.º 36 Deferentes Cartas de Villa Noua de 612, 613 sobre a faz*en*da do lião, *e* de Ant*óni*o p*ir*iz *e* fraçisco p*ir*iz –

N.º 37 Conta da Alfandega de 612, *e* Certidão do que cobrou Antonio dias tinoco-
.

N.º 38 obrigação do serco nouo.

N.º 39 Prouizões de S*ua* Mag*esta*de *e* ordéns sobre as Eleições de offiçiáes da Camara, tem m*ui*tos papeis.

N.º 40 Prouizão asinada p*e*la Rainha passada ao s*enho*r dom João pera prouim*en*to dos Lugares do Reino do Algarue.

[1270] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à apresentada na entrada, que refere "tirou se p*ar*a este mesmo requerim*en*to".
[1271] Inicialmente, a palavra seria "estas", mas foi posteriormente corrigida.
[1272] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à apresentada nesta entrada, que indica: "F*alta*".

N.º 41 Contas que mandou Luis alu*ar*es em Junho de 615. *e* outra q*ue* sobre ella lhe foi, de q*ue* ficou copia *e* enterram*en*to de todas estas contas de Villa Noua.

N.º 42 Duas Cartas de Luis alu*ar*es de 18 de Jan*ei*ro *e* 22 de Março de 615. dá conta da faz*en*da , d*inhei*ros q*ue* mandou, danos q*ue* fez a tromenta [sic], Lanço q*ue* se asentou *e* Rematou as Rendas da massa en 780 $ - *e* aduirta se q*ue* pasado o a*n*no de 615. a de dar 788 $ - p*e*lo foro do Moinho de Meçia Nunes; ten mais a folha dos off*icia*es que seruem este anno de 615. na Camara.

N.º 43 Duas Contas q*ue* mandei a Luis alu*ar*es en 30 de Jan*ei*ro de 616. hũa de Res*pos*ta feita sobre elle a que há de Responder, com a despe*s*a na mesma contta. a outra a q*ue* elle *e* Ant*óni*o p*ir*iz an de Responder, *e* mandei lhe poder pera aRendarem as terras de quart*ei*ra [1273]

N.º 44 ARendam*en*to das Rendas de Villa noua p*or* 6. anos q*ue* Comesão en Jan*ei*ro de 615. por 780 $ - *e* mais 8 $ do Moinho[1274]

N.º 45 Contas ultimas de 613. 614. serradas, tem dentro os mais papeis, estão Lançadas no L*ivr*o fl. 97

N.º 46 Contas serradas de Villa noua do ano de 615, no L*ivr*o fl. 113

Fl. 133v

+

N.º 47 Conta dos 12 [?] m*oi*os de trigo de quart*ei*ra do ano de 615 – os mais estão por cobrar. e nelas o enserram*en*to da conta de Luis alu*ar*es lançadas no l*ivr*o fl. 97.

N.º 48 Conhesim*en*tos q*ue* deu o Rend*ei*ro de Villa noua da Conta q*ue* deu da Renda do ano de 617.

N.º 49 Conta de fran*cis*co de souza por hũa carta sua q*ue* declara deuer 15 $ -

N.º 50 hum maço de deferentes papeis modernos[1275] de Villa noua[1276]

N.º 51 Memoria da Conta do Rend*ei*ro de Villa Noua do ano de 618 – feito por B*ern*ardo Rebolo. en Jan*ei*ro de 630. está no L*ivr*o fl. 79

[1273] Encontra-se uma anotação na margem esquerda, feita em letra semelhante à usada nesta entrada, que refere: "Lançadas no L*ivr*o fl. 110".
[1274] Após esta palavra, encontramos a seguinte anotação, feita em letra diferente da apresentada na entrada: "de Meçia Nunes".
[1275] Após esta palavra encontra-se a anotação, feita em letra diferente, que refere "e antigos".
[1276] Encontra-se uma anotação após a descrição da entrada, feita em letra aparentemente semelhante à usada na entrada, que indica "a ss. titolos do Moinho de p*edr*o da costa, *e* Orta de Anrriq*ue* uelho *e* foros q*ue* pagão, memoria do q*ue* Rende*m* as terras da Rainha, co*n*ta de Luis [?] *e* apo*n*tame*n*tos de p*edr*o d araujo *e* outros tocantes".

N.º 52 Quitação q*ue* se deu ao Rend*ei*ro gusmão en 14 de Março, declara se nella q*ue* fica deuendo 482 $ 955 – está isto sitado no L*ivr*o da Caxa fl. 202[1277]

N.º 53 Cartas dos B*is*pos *e* guouernadores do Algarue pera o s*enho*r Conde de Villa noua

N.º 54 Cartas de Prou*ed*ores Correg*ed*ores Juizes de fora de Lagos *e* Silues tocantes as couzas de Villa Noua

N.º 55 Maço de Contas de Villa Noua do ano de 624 –

N.º 56 Maço de Contas de Villa Noua do ano de 627 –

N.º 57 Petição do s*enho*r Conde de Villa Noua despachada sobre a Renunsiação q*ue* Alu*a*ro p*i*riz feitor da sardinha *e* pescados de V*il*a Noua *e* Aluor fes en Nicolao M*artinz* sen l*icen*ca, de S*ua* majestade

N.º 58 Peticão q*ue* o s*enho*r Conde de Villa Noua fez sobre hũa devasa q*ue* se tirou por morte de hũ homem pedindo a Remetesen a dita villa, por a p*ro*uizão por q*ue* se tirou ser en perjuiso de sua jurdição –

N.º 59 Certidão de j*oão*o adães Neto t*abeli*an en V*il*a noua sobre as demarcasões dos termos

N.º 60 Conta q*ue* os off*icia*es da Cam*a*ra de V*il*a Noua dão ao s*enho*r Conde, do q*ue* fes o escriuão da Camara en 618 -[1278]

[1277] Anotação que se encontra após o texto, em letra semelhante da usada na entrada, que refere "*e* tem outros papeis tocantes a conta. "

[1278] Ainda que esta seja a última entrada assinalada nesta transcrição, terá de se tomar em conta que há, de seguida, um fragmento de um fólio em que se podem observar os inícios das descrições das entradas n.º 44, 45 e 46 de um maço não especificado. É possível apenas descortinar a palavra inicial de cada uma destas entradas: "carta".